MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 41 – 81 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 5
Advocacia-Geral do Estado 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 8
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 12
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 20
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 22
Secretaria de Estado de Saúde 24
Secretaria de Estado de Educação 28
Editais e Avisos 33

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 127, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Barroso 3 – Puiatti, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Barroso e Dores de Campos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado nos Municípios de Barroso e Dores de Campos, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Barroso 3 – Puiatti, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Barroso e Dores de Campos.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 127, de 27 de fevereiro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da Subestação Barroso 3, o caminhamento toma o rumo de 73°16’18”NE, atingindo o vértice T86=MV01, distanciado de 124,93 m da Subestação Barroso 3. No vértice T86=MV01, defletido de 59°33’33” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 13°42’45”NE, atingindo o vértice MV02, distanciado de 70,16 m do vértice T86=MV01. No vértice MV02, defletido de 59°30’58” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 45°48’13”NO, atingindo o vértice MV03, distanciado de 376,49 m do vértice MV02. No vértice MV03, defletido de 55°43’46” para direita, o caminhamento toma o rumo de 9°55’33”NE, atingindo o vértice MV04, distanciado de 484,78 m do vértice MV03. No vértice MV04, defletido de 58°31’10” para direita, o caminhamento toma o rumo de 68°26’42”NE, atingindo o vértice MV05, distanciado de 591,11 m do vértice MV04. No vértice MV05, defletido de 19°00’03” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 49°26’40”NE, atingindo o vértice MV06, distanciado de 225,40 m do vértice MV05. No vértice MV06, defletido de 7°53’32” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 41°33’08”NE, atingindo o vértice MV07, distanciado de 751,41 m do vértice MV06. No vértice MV07, defletido de 40°32’50” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 1°00’18”NE, atingindo o vértice Subestação Puiatti, distanciado de 79,98 m do vértice MV07, encerrando o caminhamento da linha que totaliza 2.704,25 m de extensão, perfazendo uma área total de 216.340 m².

DECRETO NE Nº 128, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Ituiutaba 1 – Ituiutaba 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ituiutaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Ituiutaba, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Ituiutaba 1 – Ituiutaba 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ituiutaba.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 128, de 27 de fevereiro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do MV01, o caminhamento toma o rumo de 10°40’58”SE, atingindo o vértice MV02, distanciado de 308,55 m do vértice MV01. No vértice MV02, defletido de 60°29’47” para a esquerda, o caminhamento toma o rumo de 71°10’45”SE, atingindo o vértice MV03, distanciado de 160,18 m do vértice MV02. No vértice MV03, defletido de 47°08’41” para a direita, o caminhamento toma o rumo de 24°02’04”SE, atingindo o vértice MV04, distanciado de 79,78 m do vértice MV03. No vértice MV04, defletido de 13°02’04” para a direita, o caminhamento toma o rumo de 11°00’00”SE, atingindo o pórtico da Subestação Ituiutaba 2, distanciado de 88,99 m do vértice MV04, encerrando o caminhamento do novo trecho da linha que totaliza 637,50 m de extensão, perfazendo uma área total de 51.000,00 m².

DECRETO NE Nº 129, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Matutina, de 34,5 kV, do Sistema Cemig, no Município de Matutina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Matutina, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Matutina, de 34,5 kV, do Sistema Cemig, no Município de Matutina.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 129, de 27 de fevereiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.876.094,553 m e E=400.998,963 m; deste segue com azimute de 15°36’40” e distância de 15,00 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.876.109,000 m e E=401.003,000 m; deste segue com azimute de 105°36’40” e distância de 3,06 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.876.108,177 m e E=401.005,947 m; deste segue confrontando com P02 com azimute de 140°02’23” e distância de 26,53 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.876.087,841 m e E=401.022,986 m; deste segue com azimute de 285°36’40” e distância de 24,94 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.876.094,553 m e E=400.998,963 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 210,02 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230228003836011.

II – partindo do vértice E04, de coordenadas N=7.876.087,841 m e E=401.022,986 m; deste segue confrontando com P01 com azimute de 320°02’23” e distância de 26,53 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.876.108,177 m e E=401.005,947 m; deste segue com azimute de 105°36’40” e distância de 67,55 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.876.090,000 m e E=401.071,000 m; deste segue com azimute de 45°00’00” e distância de 5,66 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.876.094,000 m e E=401.075,000 m; deste segue com azimute de 109°29’10” e distância de 68,95 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.876.071,000 m e E=401.140,000 m; deste segue com azimute de 127°59’01” e distância de 92,62 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.876.014,000 m e E=401.213,000 m; deste segue com azimute de 135°00’00” e distância de 27,03 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.875.994,887 m e E=401.232,113 m; deste segue confrontando com A-Córrego com azimute de 214°08’43” e distância de 15,27 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.875.982,247 m e E=401.223,540 m; deste segue com azimute de 315°00’00” e distância de 28,99 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.876.002,743 m e E=401.203,044 m; deste segue com azimute de 307°59’01” e distância de 89,26 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.876.057,674 m e E=401.132,694 m; deste segue com azimute de 289°29’10” e distância de 57,04 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.876.076,703 m e E=401.078,916 m; deste segue com azimute de 225°00’00” e distância de 4,96 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.876.073,194 m e E=401.075,407 m; deste segue com azimute de 285°36’40” e distância de 54,43 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.876.087,841 m e E=401.022,986 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.723,58 m²;

III – partindo do vértice E15, de coordenadas N=7.875.975,767 m e E=401.230,020 m; deste segue confrontando com A-Córrego com azimute de 34°08’43” e distância de 15,27 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.875.988,407 m e E=401.238,593 m; deste segue com azimute de 135°00’00” e distância de 68,46 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.875.940,000 m e E=401.287,000 m; deste segue com azimute de 71°17’18” e distância de 25,04 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.875.948,033 m e E=401.310,717 m; deste segue confrontando com P03 com azimute de 168°35’22” e distância de 15,12 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.875.933,210 m e E=401.313,709 m; deste segue com azimute de 251°17’18” e distância de 32,44 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.875.922,803 m e E=401.282,984 m; deste segue com azimute de 315°00’00” e distância de 74,90 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.875.975,767 m e E=401.230,020 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.506,30 m²;

IV – partindo do vértice E19, de coordenadas N=7.875.933,210 m e E=401.313,709 m; deste segue confrontando com P02.1 com azimute de 348°35’22” e distância de 15,12 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.875.948,033 m e E=401.310,717 m; deste segue com azimute de 71°17’18” e distância de 40,42 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.875.961,000 m e E=401.349,000 m; deste segue com azimute de 96°16’57” e distância de 109,66 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.875.949,000 m e E=401.458,000 m; deste segue com azimute de 46°20’41” e distância de 92,39 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.876.012,779 m e E=401.524,845 m; deste segue confrontando com B-Córrego com azimute de 129°11’30” e distância de 15,12 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.876.003,226 m e E=401.536,562 m; deste segue com azimute de 226°20’41” e distância de 101,26 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.875.933,326 m e E=401.463,301 m; deste segue com azimute de 276°16’57” e distância de 113,32 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.875.945,726 m e E=401.350,663 m; deste segue com azimute de 251°17’18” e distância de 39,02 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.875.933,210 m e E=401.313,709 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.720,46 m²;

V – partindo do vértice E27, de coordenadas N=7.876.005,313 m e E=401.538,749 m; deste segue confrontando com B-Córrego com azimute de 309°11’30” e distância de 15,12 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.876.014,866 m e E=401.527,033 m; deste segue com azimute de 46°20’41” e distância de 356,55 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.876.261,000 m e E=401.785,000 m; deste segue com azimute de 136°20’41” e distância de 15 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.876.250,147 m e E=401.795,355 m; deste segue com azimute de 226°20’41” e distância de 354,67 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.876.005,313 m e E=401.538,749 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.334,16 m²;

VI – partindo do vértice E31, de coordenadas N=7.875.817,497 m e E=402.357,002 m; deste segue com azimute de 53°06’15” e distância de 15 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.875.826,503 m e E=402.368,998 m; deste segue com azimute de 143°06’15” e distância de 441,40 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.875.473,503 m e E=402.633,998 m; deste segue com azimute de 233°06’15” e distância de 15 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.875.464,497 m e E=402.622,002 m; deste segue com azimute de 323°06’15” e distância de 441,40 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.875.817,497 m e E=402.357,002 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.621,00 m²;

VII – partindo do vértice E35, de coordenadas N=7.874.897,356 m e E=403.186,713 m; deste segue com azimute de 313°49’51” e distância de 9,87 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.874.904,194 m e E=403.179,590 m; deste segue com azimute de 43°49’51” e distância de 69,29 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.874.954,176 m e E=403.227,572 m; deste segue com azimute de 43°27’07” e distância de 103,10 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.875.029,021 m e E=403.298,478 m; deste segue confrontando com C-Estrada Municipal de Matutina com azimute de 217°47’22” e distância de 21,14 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.875.012,318 m e E=403.285,527 m; deste segue com azimute de 215°42’08” e distância de 22,22 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.874.994,276 m e E=403.272,561 m; deste segue com azimute de 217°44’23” e distância de 38,17 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.874.964,093 m e E=403.249,200 m; deste segue com azimute de 222°55’04” e distância de 59,25 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.874.920,700 m e E=403.208,852 m; deste segue com azimute de 223°47’26” e distância de 24,79 m até o vértice E43, de coordenadas N=7.874.902,805 m e E=403.191,697 m; deste segue com azimute de 222°26’35” e distância de 7,39 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.874.897,356 m e E=403.186,713 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.225,09 m²;

VIII – partindo do vértice E60, de coordenadas N=7.875.049,801 m e E=403.314,940 m; deste segue com azimute de 339°26’38” e distância de 7,54 m até o vértice E61, de coordenadas N=7.875.056,856 m e E=403.312,294 m; deste segue com azimute de 44°37’41” e distância de 89,03 m até o vértice E62, de coordenadas N=7.875.120,219 m e E=403.374,839 m; deste segue confrontando com C-Estrada Municipal de Matutina com azimute de 220°36’27” e distância de 45,54 m até o vértice E63, de coordenadas N=7.875.085,643 m e E=403.345,196 m; deste segue com azimute de 220°45’05” e distância de 30,96 m até o vértice E64, de coordenadas N=7.875.062,192 m e E=403.324,988 m; deste segue com azimute de 219°02’20” e distância de 15,95 m até o vértice E60, de coordenadas N=7.875.049,801 m e E=403.314,940 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 288,92 m²;

IX – partindo do vértice E68, de coordenadas N=7.875.295,259 m e E=403.526,640 m; deste segue com azimute de 34°36’10” e distância de 62,96 m até o vértice E69, de coordenadas N=7.875.347,085 m e E=403.562,397 m; deste segue com azimute de 49°50’38” e distância de 43,15 m até o vértice E70, de coordenadas N=7.875.374,912 m e E=403.595,376 m; deste segue com azimute de 54°05’25” e distância de 143,50 m até o vértice E71, de coordenadas N=7.875.459,075 m e E=403.711,601 m; deste segue com azimute de 144°05’25” e distância de 7,55 m até o vértice E72, de coordenadas N=7.875.452,958 m e E=403.716,031 m; deste segue confrontando com C-Estrada Municipal de Matutina com azimute de 232°37’12” e distância de 65,58 m até o vértice E73, de coordenadas N=7.875.413,144 m e E=403.663,919 m; deste segue com azimute de 235°09’13” e distância de 37,03 m até o vértice E74, de coordenadas N=7.875.391,986 m e E=403.633,529 m; deste segue com azimute de 239°00’29” e distância de 34,66 m até o vértice E75, de coordenadas N=7.875.374,139 m e E=403.603,817 m; deste segue com azimute de 234°09’43” e distância de 19,73 m até o vértice E76, de coordenadas N=7.875.362,587 m e E=403.587,823 m; deste segue com azimute de 225°23’20” e distância de 25,46 m até o vértice E77, de coordenadas N=7.875.344,704 m e E=403.569,695 m; deste segue com azimute de 221°02’52” e distância de 65,56 m até o vértice E68, de coordenadas N=7.875.295,259 m e E=403.526,640 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.612,72 m²;

X – partindo do vértice E44, de coordenadas N=7.874.981,119 m e E=403.273,759 m; deste segue confrontando com C-Estrada Municipal de Matutina com azimute de 37°44’23” e distância de 9,83 m até o vértice E45, de coordenadas N=7.874.988,893 m e E=403.279,777 m; deste segue com azimute de 35°42’08” e distância de 22,21 m até o vértice E46, de coordenadas N=7.875.006,933 m e E=403.292,741 m; deste segue com azimute de 37°47’22” e distância de 34,72 m até o vértice E47, de coordenadas N=7.875.034,371 m e E=403.314,015 m; deste segue com azimute de 39°02’20” e distância de 28,39 m até o vértice E48, de coordenadas N=7.875.056,418 m e E=403.331,894 m; deste segue com azimute de 40°45’05” e distância de 30,83 m até o vértice E49, de coordenadas N=7.875.079,776 m e E=403.352,022 m; deste segue com azimute de 40°36’27” e distância de 110,69 m até o vértice E50, de coordenadas N=7.875.163,813 m e E=403.424,070 m; deste segue com azimute de 42°33’42” e distância de 46,68 m até o vértice E51, de coordenadas N=7.875.198,198 m e E=403.455,646 m; deste segue com azimute de 49°24’18” e distância de 20,05 m até o vértice E52, de coordenadas N=7.875.211,242 m e E=403.470,867 m; deste segue com azimute de 41°59’43” e distância de 7,61 m até o vértice E53, de coordenadas N=7.875.216,901 m e E=403.475,961 m; deste segue confrontando com P08 com azimute de 107°21’56” e distância de 12,79 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.875.213,083 m e E=403.488,169 m; deste segue com azimute de 214°36’10” e distância de 6,90 m até o vértice E55, de coordenadas N=7.875.207,404 m e E=403.484,251 m; deste segue com azimute de 239°02’10” e distância de 6,51 m até o vértice E56, de coordenadas N=7.875.204,057 m e E=403.478,672 m; deste segue com azimute de 224°37’41” e distância de 212,05 m até o vértice E57, de coordenadas N=7.875.053,144 m e E=403.329,706 m; deste segue com azimute de 159°26’38” e distância de 6,40 m até o vértice E58, de coordenadas N=7.875.047,147 m e E=403.331,955 m; deste segue com azimute de 198°26’06” e distância de 7,48 m até o vértice E59, de coordenadas N=7.875.040,050 m e E=403.329,589 m; deste segue com azimute de 223°27’07” e distância de 81,18 m até o vértice E44, de coordenadas N=7.874.981,119 m e E=403.273,759 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.116,14 m²;

XI – partindo do vértice E54, de coordenadas N=7.875.213,083 m e E=403.488,169 m; deste segue confrontando com P07 com azimute de 287°21’56” e distância de 12,79 m até o vértice E53, de coordenadas N=7.875.216,901 m e E=403.475,961 m; deste segue confrontando com C-Estrada Municipal de Matutina com azimute de 41°59’43” e distância de 19,78 m até o vértice E65, de coordenadas N=7.875.231,603 m e E=403.489,197 m; deste segue com azimute de 38°28’07” e distância de 47,40 m até o vértice E66, de coordenadas N=7.875.268,711 m e E=403.518,681 m; deste segue com azimute de 39°30’33” e distância de 75,71 m até o vértice E67, de coordenadas N=7.875.327,124 m e E=403.566,849 m; deste segue com azimute de 214°36’10” e distância de 138,55 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.875.213,083 m e E=403.488,169 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 817,56 m²;

XII – partindo do vértice E78, de coordenadas N=7.876.224,471 m e E=404.177,068 m; deste segue com azimute de 317°29’22” e distância de 15 m até o vértice E79, de coordenadas N=7.876.235,529 m e E=404.166,932 m; deste segue com azimute de 47°29’22” e distância de 16,12 m até o vértice E80, de coordenadas N=7.876.246,419 m e E=404.178,812 m; deste segue com azimute de 45°00’00” e distância de 5,71 m até o vértice E81, de coordenadas N=7.876.250,456 m e E=404.182,850 m; deste segue com azimute de 48°18’07” e distância de 73,89 m até o vértice E82, de coordenadas N=7.876.299,605 m e E=404.238,017 m; deste segue com azimute de 48°25’00” e distância de 190,11 m até o vértice E83, de coordenadas N=7.876.425,783 m e E=404.380,218 m; deste segue com azimute de 52°24’13” e distância de 127,41 m até o vértice E84, de coordenadas N=7.876.503,517 m e E=404.481,170 m; deste segue com azimute de 66°42’26” e distância de 243,53 m até o vértice E85, de coordenadas N=7.876.599,817 m e E=404.704,855 m; deste segue confrontando com P10 com azimute de 106°26’55” e distância de 23,46 m até o vértice E86, de coordenadas N=7.876.593,174 m e E=404.727,357 m; deste segue com azimute de 246°42’26” e distância de 259,69 m até o vértice E87, de coordenadas N=7.876.490,483 m e E=404.488,830 m; deste segue com azimute de 232°24’13” e distância de 125,01 m até o vértice E88, de coordenadas N=7.876.414,217 m e E=404.389,783 m; deste segue com azimute de 228°25’00” e distância de 189,57 m até o vértice E89, de coordenadas N=7.876.288,395 m e E=404.247,983 m; deste segue com azimute de 228°18’07” e distância de 73,44 m até o vértice E90, de coordenadas N=7.876.239,544 m e E=404.193,150 m; deste segue com azimute de 225°00’00” e distância de 5,60 m até o vértice E91, de coordenadas N=7.876.235,582 m e E=404.189,188 m; deste segue com azimute de 227°29’22” e distância de 16,44 m até o vértice E78, de coordenadas N=7.876.224,471 m e E=404.177,068 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.948,95m²;

XIII – partindo do vértice E86, de coordenadas N=7.876.593,174 m e E=404.727,357 m; deste segue confrontando com P09 com azimute de 286°26’55” e distância de 23,46 m até o vértice E85, de coordenadas N=7.876.599,817 m e E=404.704,855 m; deste segue com azimute de 66°42’26” e distância de 159,13 m até o vértice E92, de coordenadas N=7.876.662,742 m e E=404.851,016 m; deste segue com azimute de 98°48’24” e distância de 144,03 m até o vértice E93, de coordenadas N=7.876.640,690 m e E=404.993,352 m; deste segue com azimute de 71°33’54” e distância de 3,02 m até o vértice E94, de coordenadas N=7.876.641,644 m e E=404.996,215 m; deste segue com azimute de 96°42’35” e distância de 53,73 m até o vértice E95, de coordenadas N=7.876.635,366 m e E=405.049,575 m; deste segue confrontando com D-Estrada Municipal de Matutina com azimute de 127°17’34” e distância de 29,48 m até o vértice E96, de coordenadas N=7.876.617,504 m e E=405.073,029 m; deste segue com azimute de 276°42’35” e distância de 75,76 m até o vértice E97, de coordenadas N=7.876.626,356 m e E=404.997,785 m; deste segue com azimute de 251°33’54” e distância de 3,31 m até o vértice E98, de coordenadas N=7.876.625,310 m e E=404.994,648 m; deste segue com azimute de 278°48’24” e distância de 143,35 m até o vértice E99, de coordenadas N=7.876.647,258 m e E=404.852,984 m; deste segue com azimute de 246°42’26” e distância de 136,77 m até o vértice E86, de coordenadas N=7.876.593,174 m e E=404.727,357 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.393,31 m²;

XIV – partindo do vértice E100, de coordenadas N=7.876.068,500 m e E=405.894,000 m; deste segue com azimute de 0°00’00” e distância de 15 m até o vértice E101, de coordenadas N=7.876.083,500 m e E=405.894,000 m; deste segue com azimute de 90°00’00” e distância de 13,23 m até o vértice E102, de coordenadas N=7.876.083,500 m e E=405.907,230 m; deste segue com azimute de 63°26’06” e distância de 73,34 m até o vértice E103, de coordenadas N=7.876.116,299 m e E=405.972,828 m; deste segue com azimute de 83°25’05” e distância de 132,71 m até o vértice E104, de coordenadas N=7.876.131,511 m e E=406.104,667 m; deste segue com azimute de 91°30’27” e distância de 77,18 m até o vértice E105, de coordenadas N=7.876.129,481 m e E=406.181,816 m; deste segue com azimute de 100°56’41” e distância de 209,25 m até o vértice E106, de coordenadas N=7.876.089,752 m e E=406.387,262 m; deste segue confrontando com P12 com azimute de 173°18’20” e distância de 15,74 m até o vértice E107, de coordenadas N=7.876.074,119 m e E=406.389,097 m; deste segue com azimute de 280°56’41” e distância de 212,78 m até o vértice E108, de coordenadas N=7.876.114,519 m e E=406.180,184 m; deste segue com azimute de 271°30’27” e distância de 74,88 m até o vértice E109, de coordenadas N=7.876.116,489 m e E=406.105,333 m; deste segue com azimute de 263°25’05” e distância de 129,01 m até o vértice E110, de coordenadas N=7.876.101,701 m e E=405.977,172 m; deste segue com azimute de 243°26’06” e distância de 74,24 m até o vértice E111, de coordenadas N=7.876.068,500 m e E=405.910,771 m; deste segue com azimute de 270°00’00” e distância de 16,77 m até o vértice E100, de coordenadas N=7.876.068,500 m e E=405.894,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.600,45 m²;

XV – partindo do vértice E107, de coordenadas N=7.876.074,119 m e E=406.389,097 m; deste segue confrontando com P11 com azimute de 353°18’20” e distância de 15,74 m até o vértice E106, de coordenadas N=7.876.089,752 m e E=406.387,262 m; deste segue com azimute de 100°56’41” e distância de 380,14 m até o vértice E112, de coordenadas N=7.876.017,577 m e E=406.760,489 m; deste segue com azimute de 158°44’58” e distância de 59,02 m até o vértice E113, de coordenadas N=7.875.962,572 m e E=406.781,881 m; deste segue com azimute de 114°20’28” e distância de 39,84 m até o vértice E114, de coordenadas N=7.875.946,150 m e E=406.818,181 m; deste segue com azimute de 68°11’55” e distância de 23,45 m até o vértice E115, de coordenadas N=7.875.954,858 m e E=406.839,950 m; deste segue com azimute de 136°38’12” e distância de 22,91 m até o vértice E116, de coordenadas N=7.875.938,205 m e E=406.855,679 m; deste segue confrontando com E-Estrada Municipal de Matutina com azimute de 187°46’37” e distância de 5,59 m até o vértice E117, de coordenadas N=7.875.932,666 m e E=406.854,922 m; deste segue com azimute de 200°16’27” e distância de 7,21 m até o vértice E118, de coordenadas N=7.875.925,903 m e E=406.852,424 m; deste segue com azimute de 206°43’39” e distância de 4,45 m até o vértice E119, de coordenadas N=7.875.921,925 m e E=406.850,421 m; deste segue com azimute de 316°38’12” e distância de 20,93 m até o vértice E120, de coordenadas N=7.875.937,142 m e E=406.836,050 m; deste segue com azimute de 248°11’55” e distância de 19,63 m até o vértice E121, de coordenadas N=7.875.929,850 m e E=406.817,819 m; deste segue com azimute de 294°20’28” e distância de 52,35 m até o vértice E122, de coordenadas N=7.875.951,429 m e E=406.770,120 m; deste segue com azimute de 338°44’58” e distância de 56,86 m até o vértice E123, de coordenadas N=7.876.004,423 m e E=406.749,511 m; deste segue com azimute de 280°56’41” e distância de 367,09 m até o vértice E107, de coordenadas N=7.876.074,119 m e E=406.389,097 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.826,90 m²;

XVI – partindo do vértice E124, de coordenadas N=7.875.917,436 m e E=406.869,868 m; deste segue confrontando com E-Estrada Municipal de Matutina com azimute de 64°37’40” e distância de 4,57 m até o vértice E125, de coordenadas N=7.875.919,394 m e E=406.873,997 m; deste segue com azimute de 71°08’11” e distância de 10,25 m até o vértice E126, de coordenadas N=7.875.922,708 m e E=406.883,697 m; deste segue com azimute de 82°47’57” e distância de 7,35 m até o vértice E127, de coordenadas N=7.875.923,630 m e E=406.890,994 m; deste segue com azimute de 93°25’35” e distância de 8,35 m até o vértice E128, de coordenadas N=7.875.923,131 m e E=406.899,332 m; deste segue com azimute de 92°32’15” e distância de 8,78 m até o vértice E129, de coordenadas N=7.875.922,742 m e E=406.908,101 m; deste segue com azimute de 86°51’39” e distância de 9,85 m até o vértice E130, de coordenadas N=7.875.923,282 m e E=406.917,933 m; deste segue com azimute de 101°06’47” e distância de 51,87 m até o vértice E131, de coordenadas N=7.875.913,285 m e E=406.968,825 m; deste segue com azimute de 107°01’14” e distância de 49,27 m até o vértice E132, de coordenadas N=7.875.898,864 m e E=407.015,934 m; deste segue com azimute de 72°01’24” e distância de 193,48 m até o vértice E133, de coordenadas N=7.875.958,578 m e E=407.199,971 m; deste segue com azimute de 45°00’00” e distância de 85,94 m até o vértice E134, de coordenadas N=7.876.019,349 m e E=407.260,742 m; deste segue com azimute de 119°40’30” e distância de 310,72 m até o vértice E135, de coordenadas N=7.875.865,516 m e E=407.530,713 m; deste segue com azimute de 209°40’30” e distância de 15 m até o vértice E136, de coordenadas N=7.875.852,484 m e E=407.523,287 m; deste segue com azimute de 299°40’30” e distância de 299,28 m até o vértice E137, de coordenadas N=7.876.000,651 m e E=407.263,258 m; deste segue com azimute de 225°00’00” e distância de 78,11 m até o vértice E138, de coordenadas N=7.875.945,422 m e E=407.208,029 m; deste segue com azimute de 252°01’24” e distância de 201,82 m até o vértice E139, de coordenadas N=7.875.883,136 m e E=407.016,066 m; deste segue com azimute de 287°01’14” e distância de 53,22 m até o vértice E140, de coordenadas N=7.875.898,715 m e E=406.965,175 m; deste segue com azimute de 281°06’47” e distância de 97,13 m até o vértice E124, de coordenadas N=7.875.917,436 m e E=406.869,868 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.749,32 m².

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230228003836012.

DECRETO NE Nº 130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Campos Gerais, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Campos Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Campos Gerais, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Campos Gerais, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Campos Gerais.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 130, de 27 de fevereiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.638.760,828 m e E=427.332,547 m; deste segue com azimute de 96°20’25” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.638.759,171 m e E=427.347,455 m; deste segue com azimute de 186°20’25” e distância de 29,72 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.638.729,633 m e E=427.344,173 m; deste segue com azimute de 223°57’30” e distância de 42,22 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.638.699,240 m e E=427.314,866 m; deste segue com azimute de 235°40’11” e distância de 100,11 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.638.642,783 m e E=427.232,196 m; deste segue com azimute de 236°18’36” e distância de 88,88 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.638.593,480 m e E=427.158,241 m; deste segue com azimute de 169°57’02” e distância de 75,38 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.638.519,254 m e E=427.171,395 m; deste segue com azimute de 170°47’20” e distância de 74,99 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.638.445,232 m e E=427.183,399 m; deste segue com azimute de 170°17’36” e distância de 77,07 m até o vértice E08A, de coordenadas N=7.638.369,264 m e E=427.196,393 m; deste segue com azimute de 170°17’36” e distância de 77,14 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.638.293,232 m e E=427.209,399 m; deste segue com azimute de 170°47’20” e distância de 74,66 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.638.219,537 m e E=427.221,349 m; deste segue com azimute de 165°34’45” e distância de 75,86 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.638.146,067 m e E=427.240,242 m; deste segue confrontando com P2 com azimute de 278°55’20” e distância de 16,34 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.638.148,601 m e E=427.224,102 m; deste segue com azimute de 345°34’45” e distância de 70,07 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.638.216,462 m e E=427.206,652 m; deste segue com azimute de 350°47’20” e distância de 75,28 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.638.290,767 m e E=427.194,603 m; deste segue com azimute de 350°17’36” e distância de 77,07 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.638.366,735 m e E=427.181,608 m; deste segue com azimute de 350°17’36” e distância de 77,14 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.638.442,767 m e E=427.168,603 m; deste segue com azimute de 350°47’20” e distância de 74,94 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.638.516,745 m e E=427.156,606 m; deste segue com azimute de 349°57’02” e distância de 85,08 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.638.600,520 m e E=427.141,760 m; deste segue com azimute de 56°18’36” e distância de 98,61 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.638.655,217 m e E=427.223,806 m; deste segue com azimute de 55°40’11” e distância de 98,49 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.638.710,759 m e E=427.305,136 m; deste segue com azimute de 43°57’30” e distância de 35,57 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.638.736,367 m e E=427.329,829 m; deste segue com azimute de 6°20’25” e distância de 24,61 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.638.760,828 m e E=427.332,547 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.746,63 m²;

II – partindo do vértice E12, de coordenadas N=7.638.148,601 m e E=427.224,102 m; deste segue confrontando com P1 com azimute de 98°55’20” e distância de 16,34 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.638.146,067 m e E=427.240,242 m; deste segue com azimute de 165°34’45” e distância de 68,64 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.638.079,588 m e E=427.257,336 m; deste segue com azimute de 169°59’31” e distância de 24,83 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.638.055,131 m e E=427.261,652 m; deste segue com azimute de 258°18’38” e distância de 36,94 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.638.047,646 m e E=427.225,476 m; deste segue com azimute de 258°59’47” e distância de 36,74 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.638.040,634 m e E=427.189,413 m; deste segue com azimute de 259°17’13” e distância de 39,03 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.638.033,379 m e E=427.151,066 m; deste segue com azimute de 279°43’39” e distância de 30,14 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.638.038,471 m e E=427.121,364 m; deste segue com azimute de 195°56’43” e distância de 43,26 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.637.996,873 m e E=427.109,479 m; deste segue com azimute de 181°11’37” e distância de 27,26 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.637.969,622 m e E=427.108,911 m; deste segue confrontando com P4 com azimute de 272°46’56” e distância de 13,51 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.637.970,278 m e E=427.095,415 m; deste segue confrontando com P3 com azimute de 359°41’23” e distância de 31,38 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.638.001,656 m e E=427.095,245 m; deste segue com azimute de 15°56’43” e distância de 56,03 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.638.055,529 m e E=427.110,637 m; deste segue com azimute de 99°43’39” e distância de 40,89 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.638.048,620 m e E=427.150,935 m; deste segue com azimute de 79°17’13” e distância de 36,29 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.638.055,365 m e E=427.186,588 m; deste segue com azimute de 78°59’47” e distância de 36,61 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.638.062,353 m e E=427.222,525 m; deste segue com azimute de 78°18’38” e distância de 22,29 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.638.066,869 m e E=427.244,349 m; deste segue com azimute de 349°59’31” e distância de 9,69 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.638.076,412 m e E=427.242,665 m; deste segue com azimute de 345°34’45” e distância de 74,54 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.638.148,601 m e E=427.224,102 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.576,27 m²;

III – partindo do vértice E31, de coordenadas N=7.638.001,656 m e E=427.095,245 m; deste segue confrontando com P2 com azimute de 179°41’23” e distância de 31,38 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.637.970,278 m e E=427.095,415 m; deste segue confrontando com P4 com azimute de 179°41’23” e distância de 20,16 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.637.950,114 m e E=427.095,524 m; deste segue com azimute de 271°11’37” e distância de 2,02 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.637.950,156 m e E=427.093,502 m; deste segue com azimute de 1°11’37” e distância de 48,98 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.637.999,127 m e E=427.094,522 m; deste segue com azimute de 15°56’43” e distância de 2,63 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.638.001,656 m e E=427.095,245 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 68,52 m²;

IV – partindo do vértice E30, de coordenadas N=7.637.970,278 m e E=427.095,415 m; deste segue confrontando com P2 com azimute de 92°46’56” e distância de 13,51 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.637.969,622 m e E=427.108,911 m; deste segue com azimute de 181°11’37” e distância de 19,78 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.637.949,843 m e E=427.108,499 m; deste segue com azimute de 271°11’37” e distância de 12,98 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.637.950,114 m e E=427.095,524 m; deste segue confrontando com P3 com azimute de 359°41’23” e distância de 20,16 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.637.970,278 m e E=427.095,415 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 264,40 m².

DECRETO NE Nº 131, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Lagoa Formosa, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lagoa Formosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Lagoa Formosa, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Lagoa Formosa, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lagoa Formosa.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 131, de 27 de fevereiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.913.582,499 m e E=339.661,913 m; deste segue com azimute de 179°19’43” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.913.567,500 m e E=339.662,089 m; deste segue com azimute de 269°19’43” e distância de 171,41 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.913.565,492 m e E=339.490,694 m; deste segue confrontando com P2-Cássio Avelar com azimute de 328°28’36” e distância de 17,47 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.913.580,386 m e E=339.481,559 m; deste segue com azimute de 89°19’43” e distância de 180,37 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.913.582,499 m e E=339.661,913 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.638,30 m²;

II – partindo do vértice E04, de coordenadas N=7.913.580,386 m e E=339.481,559 m; deste segue confrontando com P1-Cássio Avelar com azimute de 148°28’36” e distância de 17,47 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.913.565,492 m e E=339.490,694 m; deste segue com azimute de 269°19’43” e distância de 84,84 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.913.564,498 m e E=339.405,860 m; deste segue com azimute de 272°49’38” e distância de 81,33 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.913.568,509 m e E=339.324,631 m; deste segue com azimute de 2°49’38” e distância de 0,83 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.913.569,337 m e E=339.324,672 m; deste segue confrontando com A-Estrada municipal de Patos de Minas-MG com azimute de 65°26’46” e distância de 3,83 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.913.570,929 m e E=339.328,156 m; deste segue com azimute de 85°54’19” e distância de 19,55 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.913.572,324 m e E=339.347,652 m; deste segue com azimute de 83°17’57” e distância de 24,71 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.913.575,208 m e E=339.372,198 m; deste segue com azimute de 85°23’51” e distância de 20,00 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.913.576,813 m e E=339.392,135 m; deste segue com azimute de 90°34’08” e distância de 26,28 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.913.576,552 m e E=339.418,417 m; deste segue com azimute de 65°30’34” e distância de 7,66 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.913.579,728 m e E=339.425,388 m; deste segue com azimute de 89°19’43” e distância de 56,18 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.913.580,386 m e E=339.481,559 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.777,19m².

DECRETO NE Nº 132, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Wenceslau Braz, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Wenceslau Braz e Delfim Moreira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados nos Municípios de Wenceslau Braz e Delfim Moreira, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Wenceslau Braz, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Wenceslau Braz e Delfim Moreira.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 132, de 27 de fevereiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.510.779,921 m e E=465.027,523 m; deste segue com azimute de 19°17’24” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.510.794,079 m e E=465.032,478 m; deste segue com azimute de 109°17’24” e distância de 52,34 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.510.776,789 m e E=465.081,876 m; deste segue com azimute de 215°18’40” e distância de 39,24 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.510.744,771 m e E=465.059,196 m; deste segue com azimute de 213°18’38” e distância de 39,51 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.510.711,756 m e E=465.037,500 m; deste segue com azimute de 180°00’00” e distância de 70,52 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.510.641,236 m e E=465.037,500 m; deste segue com azimute de 191°38’01” e distância de 35,69 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.510.606,283 m e E=465.030,304 m; deste segue com azimute de 194°49’35” e distância de 70,34 m até o vértice E08, de coordenadas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230228003836013.

N=7.510.538,285 m e E=465.012,305 m; deste segue com azimute de 191°35’32” e distância de 79,86 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.510.460,053 m e E=464.996,257 m; deste segue com azimute de 198°26’06” e distância de 40,49 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.510.421,640 m e E=464.983,453 m; deste segue com azimute de 182°14’45” e distância de 48,51 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.510.373,171 m e E=464.981,552 m; deste segue com azimute de 160°06’53” e distância de 47,15 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.510.328,834 m e E=464.997,589 m; deste segue com azimute de 139°29’05” e distância de 70,54 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.510.275,210 m e E=465.043,414 m; deste segue com azimute de 132°42’34” e distância de 72,24 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.510.226,214 m e E=465.096,492 m; deste segue com azimute de 161°18’46” e distância de 74,66 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.510.155,492 m e E=465.120,413 m; deste segue com azimute de 175°54’52” e distância de 12,18 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.510.143,342 m e E=465.121,281 m; deste segue confrontando com P2-Ana Auxiliadora Ferreira Fortes e outro com azimute de 309°10’22” e distância de 22,42 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.510.157,506 m e E=465.103,897 m; deste segue com azimute de 341°18’46” e distância de 63,63 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.510.217,785 m e E=465.083,508 m; deste segue com azimute de 312°42’34” e distância de 69,30 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.510.264,790 m e E=465.032,587 m; deste segue com azimute de 319°29’05” e distância de 74,16 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.510.321,165 m e E=464.984,412 m; deste segue com azimute de 340°06’53” e distância de 52,81 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.510.370,828 m e E=464.966,449 m; deste segue com azimute de 2°14’45” e distância de 53,57 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.510.424,359 m e E=464.968,548 m; deste segue com azimute de 18°26’06” e distância de 41,73 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.510.463,946 m e E=464.981,743 m; deste segue com azimute de 11°35’32” e distância de 79,39 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.510.541,714 m e E=464.997,696 m; deste segue com azimute de 14°49’35” e distância de 70,34 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.510.609,717 m e E=465.015,697 m; deste segue com azimute de 11°38’01” e distância de 33,74 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.510.642,764 m e E=465.022,500 m; deste segue com azimute de 360°00’00” e distância de 73,48 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.510.716,243 m e E=465.022,500 m; deste segue com azimute de 33°18’38” e distância de 44,26 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.510.753,228 m e E=465.046,804 m; deste segue com azimute de 35°18’40” e distância de 19,59 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.510.769,210 m e E=465.058,125 m; deste segue com azimute de 289°17’24” e distância de 32,42 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.510.779,921 m e E=465.027,523 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.970,54 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E31, de coordenadas N=7.510.118,681 m e E=465.151,548 m; deste segue com azimute de 112°55’56” e distância de 51,44 m até o vértice E74, de coordenadas N=7.510.098,637 m e E=465.198,924 m; deste segue com azimute de 159°54’17” e distância de 28,15 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.510.072,198 m e E=465.208,597 m; deste segue confrontando com P2-Ana Auxiliadora Ferreira Fortes e outro com azimute de 309°10’22” e distância de 73,59 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.510.118,681 m e E=465.151,548 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 529,36 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E17, de coordenadas N=7.510.157,506 m e E=465.103,897 m; deste segue confrontando com P1-Arnaldo Ferreira Leite Alves com azimute de 129°10’22” e distância de 22,42 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.510.143,342 m e E=465.121,281 m; deste segue com azimute de 175°54’52” e distância de 12,26 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.510.131,117 m e E=465.122,154 m; deste segue com azimute de 112°55’56” e distância de 31,92 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.510.118,681 m e E=465.151,548 m; deste segue confrontando com P1.1-Arnaldo Ferreira Leite Alves com azimute de 129°10’22” e distância de 73,59 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.510.072,198 m e E=465.208,597 m; deste segue com azimute de 159°54’17” e distância de 26,39 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.510.047,414 m e E=465.217,664 m; deste segue com azimute de 250°51’59” e distância de 59,19 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.510.028,012 m e E=465.161,741 m; deste segue com azimute de 246°17’50” e distância de 44,87 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.510.009,975 m e E=465.120,658 m; deste segue com azimute de 252°15’19” e distância de 53,37 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.509.993,710 m e E=465.069,827 m; deste segue com azimute de 259°36’40” e distância de 61,52 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.509.982,615 m e E=465.009,312 m; deste segue com azimute de 260°14’51” e distância de 64,37 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.509.971,711 m e E=464.945,868 m; deste segue com azimute de 251°00’12” e distância de 64,05 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.509.950,863 m e E=464.885,311 m; deste segue com azimute de 253°06’48” e distância de 58,74 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.509.933,800 m e E=464.829,103 m; deste segue com azimute de 254°19’14” e distância de 59,53 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.509.917,713 m e E=464.771,792 m; deste segue com azimute de 258°03’21” e distância de 53,26 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.509.906,690 m e E=464.719,687 m; deste segue com azimute de 255°57’50” e distância de 77,89 m até o vértice E43, de coordenadas N=7.509.887,798 m e E=464.644,117 m; deste segue com azimute de 251°16’27” e distância de 61,81 m até o vértice E44, de coordenadas N=7.509.867,954 m e E=464.585,577 m; deste segue com azimute de 248°33’08” e distância de 38,87 m até o vértice E45, de coordenadas N=7.509.853,743 m e E=464.549,403 m; deste segue com azimute de 348°41’24” e distância de 53,48 m até o vértice E46, de coordenadas N=7.509.906,186 m e E=464.538,915 m; deste segue com azimute de 327°59’41” e distância de 40,45 m até o vértice E47, de coordenadas N=7.509.940,489 m e E=464.517,475 m; deste segue com azimute de 257°00’19” e distância de 50,16 m até o vértice E48, de coordenadas N=7.509.929,211 m e E=464.468,604 m; deste segue com azimute de 288°49’29” e distância de 42,57 m até o vértice E49, de coordenadas N=7.509.942,946 m e E=464.428,315 m; deste segue com azimute de 210°57’50” e distância de 30,75 m até o vértice E50, de coordenadas N=7.509.916,577 m e E=464.412,493 m; deste segue com azimute de 238°17’55” e distância de 41,79 m até o vértice E51, de coordenadas N=7.509.894,619 m e E=464.376,942 m; deste segue com azimute de 328°17’55” e distância de 15 m até o vértice E52, de coordenadas N=7.509.907,381 m e E=464.369,059 m; deste segue com azimute de 58°17’55” e distância de 38,14 m até o vértice E53, de coordenadas N=7.509.927,422 m e E=464.401,507 m; deste segue com azimute de 30°57’50” e distância de 39,22 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.509.961,053 m e E=464.421,686 m; deste segue com azimute de 108°49’29” e distância de 50,41 m até o vértice E55, de coordenadas N=7.509.944,788 m e E=464.469,397 m; deste segue com azimute de 77°00’19” e distância de 56,58 m até o vértice E56, de coordenadas N=7.509.957,510 m e E=464.524,526 m; deste segue com azimute de 147°59’41” e distância de 53,89 m até o vértice E57, de coordenadas N=7.509.911,813 m e E=464.553,086 m; deste segue com azimute de 168°41’24” e distância de 38,30 m até o vértice E58, de coordenadas N=7.509.874,257 m e E=464.560,597 m; deste segue com azimute de 68°33’08” e distância de 21,30 m até o vértice E59, de coordenadas N=7.509.882,045 m e E=464.580,424 m; deste segue com azimute de 71°16’27” e distância de 62,78 m até o vértice E60, de coordenadas N=7.509.902,201 m e E=464.639,883 m; deste segue com azimute de 75°57’50” e distância de 78,78 m até o vértice E61, de coordenadas N=7.509.921,309 m e E=464.716,314 m; deste segue com azimute de 78°03’21” e distância de 53,04 m até o vértice E62, de coordenadas N=7.509.932,287 m e E=464.768,209 m; deste segue com azimute de 74°19’14” e distância de 58,88 m até o vértice E63, de coordenadas N=7.509.948,199 m e E=464.824,897 m; deste segue com azimute de 73°06’48” e distância de 58,31 m até o vértice E64, de coordenadas N=7.509.965,136 m e E=464.880,690 m; deste segue com azimute de 71°00’12” e distância de 64,98 m até o vértice E65, de coordenadas N=7.509.986,289 m e E=464.942,132 m; deste segue com azimute de 80°14’51” e distância de 65,50 m até o vértice E66, de coordenadas N=7.509.997,384 m e E=465.006,689 m; deste segue com azimute de 79°36’40” e distância de 60,48 m até o vértice E67, de coordenadas N=7.510.008,290 m e E=465.066,174 m; deste segue com azimute de 72°15’19” e distância de 51,63 m até o vértice E68, de coordenadas N=7.510.024,024 m e E=465.115,343 m; deste segue com azimute de 66°17’50” e distância de 44,69 m até o vértice E69, de coordenadas N=7.510.041,987 m e E=465.156,259 m; deste segue com azimute de 70°51’59” e distância de 44,54 m até o vértice E70, de coordenadas N=7.510.056,585 m e E=465.198,336 m; deste segue com azimute de 339°54’17” e distância de 32,77 m até o vértice E71, de coordenadas N=7.510.087,362 m e E=465.187,077 m; deste segue com azimute de 292°55’56” e distância de 86,03 m até o vértice E72, de coordenadas N=7.510.120,883 m e E=465.107,847 m; deste segue com azimute de 355°54’52” e distância de 31,70 m até o vértice E73, de coordenadas N=7.510.152,507 m e E=465.105,588 m; deste segue com azimute de 341°18’46” e distância de 5,28 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.510.157,506 m e E=465.103,897 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 15.992,88 m².

27 1754708 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 94:
MARÍLIA CÁSSIA MARTIS, MASP 366562-7, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO GUILHERME SANTOS MAIA**, MASP 1336489-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102072 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TERESA CRISTINA DE SOUZA RATTES MAGNANI**, MASP 1377371-8, do cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1101072 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELAINE ABREU FRAGA BERALDO**, MASP 1.367.298-5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100746 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TATIANA MARTINS DOS SANTOS**, MASP 1.366.833-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100392 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EVANDRO DE SOUZA DIAS**, MASP 1532946-9, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100517 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABEL REGINA LOPES SILVA**, MASP 1366912-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1101072, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELAINE ABREU FRAGA BERALDO**, MASP 1.367.298-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102072, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TERESA CRISTINA DE SOUZA RATTES MAGNANI**, MASP 1377371-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100746, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELA GONÇALVES BOTELHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100517, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULO GUILHERME SANTOS MAIA**, MASP 1336489-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1101312, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BETINA AMADO SAVASSI LONGO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1101313, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAYNER LUCIANO MARCOLINO**, MASP 1367336-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100392, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEOPOLDO VARGAS CAETANO DA FONSECA**, MASP 1379117-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1101314, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Mineiro de Agropecuária à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
GILSON ASSIS SALES/ MASP 1202718-1/ FISCAL AGROPECUÁRIO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa , em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LEONARDO XANAS DE ALMEIDA/MASP 1369917-8/C.E - TÉCNICO DE TV;
LUIS CRISTIANO PORTELLA/MASP1369276-9/C.E - TÉCNICO DE TV;
MARCIO ELI DE CARVALHO/MASP14049589/C.E - TÉCNICO DE TV;
MARCO ANTONIO DINIZ GOMES/MASP 1371967-9/C.E - TÉCNICO DE TV;
MARCOS FLAVIO DE MIRANDA BATISTA/MASP 1379232-0/C.E - TÉCNICO DE TV;
MARCOS VINICIUS DE SOUZA MENDES/MASP 1387375-7/C.E - TÉCNICO DE TV;
NARA VASCONCELOS OLIVEIRA/MASP 1367368-6/C.E - TÉCNICO DE TV;
NIENIO ISIDORO/MASP 1371289-8/C.E - TÉCNICO DE TV;
RAUL MARTINS ALVES RICHARD/MASP 1399734-1/C.E - TÉCNICO DE TV;
RICARDO ANTÔNIO CORRÊA/MASP 1367924-6/C.E - TÉCNICO DE TV;
RIVADAVIA ALVES BARBOSA/MASP 1367869-3/C.E - TÉCNICO DE TV;
RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO/MASP 1371220-3/C.E - TÉCNICO DE TV;
RONILTON DA SILVA/MASP 1370136-2/C.E - TÉCNICO DE TV;
SILVIO VINÍCIUS TRINDADE SOARES/MASP 1369708-1/C.E - TÉCNICO DE TV;
TANIA ALVES MIRANDA/MASP 1383119-3/C.E - TÉCNICO DE TV;
TATIANE LEIA COURA/MASP 1399738-2/C.E - TÉCNICO DE TV;
THAUANE CRISTIANE FERREIRA/MASP 1395851-7/C.E - TÉCNICO DE TV;
VAGNER JORGE/MASP 1373760-6/C.E - TÉCNICO DE TV;
VICTOR CALDAS SILVA/MASP 1368382-6/C.E - TÉCNICO DE TV.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa , de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOÃO LUCAS SALGADO MACHADO/MASP 1368407-1/CE ANALISTA DE TV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação Clóvis Salgado, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA/MASP 305829-4/CE AUXILIAR DE CULTURA.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa , em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ALINE DAIANE FRAZÃO/ MASP 12943346/C.E - ANALISTA DE TV;
ALINE ROCHA SCARPONI PINTO/ MASP 1369136-5/ C.E - ANALISTA DE TV;
ANA CAROLINA LAMOUNIER SAMPAIO SANTANA/ MASP 1388639-5/ C.E - ANALISTA DE TV;
ANA PAULA DA COSTA GOMES/ MASP 1369939-2/ C.E - ANALISTA DE TV;
ANDERSON MARCOS MAIA AZEVEDO/ MASP 1370224-6/ C.E - ANALISTA DE TV;
ANDRÉ CRISTINO DE CASTRO/ MASP 1368944-3/ C.E - ANALISTA DE TV;
ANDREZA DANIELLE BRITO/ MASP 1376529-2/ C.E - ANALISTA DE TV;
ARTHUR OVÍDIO DANIEL/ MASP 1369721-4/ C.E - ANALISTA DE TV;
BEATRIZ DE MELO AMARAL/ MASP 1367370-2/ C.E - ANALISTA DE TV;
BRENDA MARQUES PENA/ MASP 1368240-6/ C.E - ANALISTA DE TV;
CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA/ MASP 1369907-9/ C.E - ANALISTA DE TV;
CARLOS ROGÉRIO MATTOS LAGE/ MASP 1369198-5/ C.E - ANALISTA DE TV;

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230228003836014.

CLOVIS DE SIQUEIRA RIBEIRO/ MASP 1367978-2/ C.E - ANALISTA DE TV;
DANIEL MORENO SARSUR DRAGER/ MASP 1396259-2/ C.E - ANALISTA DE TV;
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES/ MASP 1379726-1/ C.E - ANALISTA DE TV;
DANIELA MURAD PRADO/ MASP 1367943-6/ C.E - ANALISTA DE TV;
DANIELLE APARECIDA DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO/ MASP 1368634-0/ C.E - ANALISTA DE TV;
DIOGO DE PAIVA OLIVEIRA TAROCO/ MASP 1384373-5/ C.E - ANALISTA DE TV;
DIVINA MOURÃO/ MASP 906708-3/ C.E - ANALISTA DE TV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação Clóvis Salgado, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARIETA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS/MASP 339634-8/CE AUXILIAR DE CULTURA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS RAFAEL DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100623 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 55/2022, para regularizar situação funcional:
GUERINO PAULO MARTINELI/ MASP 1099314-5/ ASGPD/ III J.

Pelo Conselho Estadual de Economia Popular Solidária

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004 e do art. 7º do Decreto nº 44.898, de 19 de setembro de 2008, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS:
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico:
Suplente: THIAGO TOMAZ DE SOUZA CHAVEIRO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente:
MARCELA BEATRIZ VASCONCELLOS SANTOS - MASP.1260401-3 - TGRE II - C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição da SEDESE Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RAPHAEL SARDINHA MOREIRA DE CASTRO - MASP 1150552-6 - TGRE III-B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUILHERME PAGLIARA LAGE**, MASP 752.671-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100484 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME PAGLIARA LAGE**, MASP 752.671-8, do cargo de provimento em comissão DAD-10 OP1100101 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VITOR BEUX MARTINS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 OP1100101, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Logística de Transportes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 1529258-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101460 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 17/02/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NAYARA EVANGELISTA**, MASP 1475747-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101466 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 02/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALICE OLIVEIRA FERNANDES**, MASP 1460004/3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100814 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANGELA APARECIDA ALVES BRUM**, MASP 1523351/3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100842 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IZADORA MOURA OLIVEIRA E SA**, MASP 1492432-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101789 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 06/02/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa YURI DE AGUIAR MOURA**, MASP 1208841-5, da função gratificada FGD-8 SA1100208 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CAMILA VIEIRA LOURENÇO**, MASP 752891-2, da função gratificada FGD-9 SA1100197 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSANY MARIA BIANCOVILLI ALVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100842, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ENILSON BARBOSA COELHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100814, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **YURI DE AGUIAR MOURA**, MASP 1208841-5, para a função gratificada FGD-9 SA1100197 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA VIEIRA LOURENÇO**, MASP 752891-2, para a função gratificada FGD-8 SA1100208 da Secretaria de Estado de Saúde.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ISABELA GARCIA PEREIRA CALDEIRA / MASP 10427995 / ADMISSÃO 1 /;
PATRICIA COSTA FONSECA / MASP 10913747/ ADMISSÃO 2 /;
PATRICIA GONCALVES VIEIRA SILVERIO / MASP 11065729/ ADMISSÃO 1/;
RAFAELA BRUZADELLI PAULINO DA COSTA/ MASP 12718821 / ADMISSÃO 1 /;
ROSELAINE DOS SANTOS SOARES/ MASP 12060273 / ADMISSÃO 1 /;
ROSILAINE A DA SILVA MADUREIRA/ MASP 12957452 / ADMISSÃO 1 /;
SEBASTIAO NEVES DA SILVA / MASP 10407096 / ADMISSÃO 1 /;
SOLANGE DUARTE/ MASP 8547689 / ADMISSÃO 2 /;
TANIA MARIA MARCIAL AMARAL / MASP 10864924 / ADMISSÃO 3 /;
THAIS ANDRE SANTOS DE BRITTO/ MASP 12844213 / ADMISSÃO 1;
WANDER SOARES EULALIO / MASP 8995201 / ADMISSÃO 2 /;
ZENEIDE DE OLIVEIRA ELLERA / MASP 09177197 / ADMISSÃO 2 /.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÂNUA CAELI GERVÁSIO GALVÃO**, MASP 347808-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100566, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Articulação Municipal da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JÂNUA CAELI GERVÁSIO GALVÃO**, MASP 347808-8, chefe da Assessoria de Articulação Municipal, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100171 da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
BRENO FONSECA MENDES, MASP 1363652-7, ATB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C;
IVONE CANDIDA LEITE, MASP 275395-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C;
VILMA ELIANA GUIMARAES, MASP 368456-0, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Campos Altos, de 1/2/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE UBERABA
LISA MARA DA SILVA, MASP 1044970-0, PEB - ADM 3
LEIDIANE APARECIDA SILVA AFONSO, MASP 1182887-8, PEB - ADM 2
NUBIA MARIA BERTO PEREIRA, MASP 1271735-1, PEB - ADM 2
ALICE FERREIRA ELIAS PEREIRA, MASP 652036-5, PEB - ADM 3.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2023, para regularizar situação funcional:
ELIENE MARQUES DA ROCHA/MASP 1174935-5/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE/TUS.

27 1754715 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 31/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Rogério Antônio Gonçalves, MASP 1.240.618-7, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração NUCAD/SEE nº 13/2022, DECIDE:
Não conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 12 de janeiro de 2023
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado, Sr. Dr. Antônio Reis de Carvalho, OAB/MG 51.112.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

27 1754087 - 1

DESPACHOS

O Controlador-Geral, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 47.995 de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 18/2021 (SEI nº 1520.01.0007579/2020-59), com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/11/2021 (38368841), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 02/2023, decide pela DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO dos servidores Anna Carolina de Faria Almeida, Masp 1.309.132-7, admissão 2, ocupante do cargo de Gestor Governamental, à época dos fatos em exercício na Subsecretaria de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e André Lemos Klausing, Masp 1.215.595-8, admissão 2, ocupante do cargo de Gestor Governamental, à época dos fatos em exercício na Superintendência Central de Responsabilização de Agentes Públicos no âmbito da Corregedoria-Geral, nos termos do art. 244, inciso VI, da Lei 869/1952, por incorrerem na prática do artigo 250, inciso V, da Lei Estadual nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos servidores acima qualificados e seu advogado: Dr. Flávio de Sousa e Silva, OAB/MG nº 40.027 (38919313).
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração NUCAD/SEE nº 49/2020 (SEI 1260.01.0050572/2020-10), cujo extrato foi publicado no DOEMG em 25/08/2020 (SEI doc. 18599094), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 43/2023, decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor Célio Antônio da Silva, Masp 699.872-8, Professor de Educação Básica (PEB), cargo admissão 1, lotado à época dos fatos na Escola Estadual Marechal Castelo Branco, Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, SEE/MG, por ter inobservado o disposto nos artigos 4, 5, 17 e 18 da Lei Federal 8069/1990 (ECA), descumprido as orientações previstas no artigo 2, inciso VII; 172, incisos III, VII e VIII; 173, incisos I, II e IV da Lei Estadual 7109/1977 (Estatuto do Magistério Mineiro), descumprido os deveres funcionais previstos no artigo 216 incisos III, IV, V e VI; violado a proibição prevista no artigo 217, inciso IV e incorrido na conduta prevista no artigo 250, I, todos da Lei Estadual 869/1952, o que justifica e fundamenta a aplicação da penalidade prevista no artigo 244, inciso VI, da Lei Estadual 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e das advogadas: Dra. Elisa de Taglialegna Marquez, OAB-MG 189.492 (SEI doc. 21507004, fl. 7); Dra. Fernanda Neves de Oliveira Martins, OAB-MG 108.858; Dra. Roberta Neves de Oliveira Martins, OAB-MG 121.624 (SEI doc. 51436890, fl. 21)
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL
DESPACHOS

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Portaria/COGE nº 03/2020 (SEI 1520.01.0001474/2020-91), cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 29/02/2020, no Relatório Final da Comissão Processante e Parecer do Núcleo Técnico nº 19/2023, determina o ARQUIVAMENTO dos autos.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados e seus advogados: Sr. Flávio Freire de oliveira, OAB/MG nº 104.842; Sr. João Almeida Cunha Ribeiro Oliveira, OAB/MG 94.771; Sr. Pedro Mansur, OAB/MG 175.897; Sr. Bernardo Ribeiro Câmara, OAB/MG 76.740; Sr. Igor Mansur, OAB/MG 186.452; Sra. Amanda Helena Azeredo Bonaccorsi, OAB/MG 151.495.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Portaria/COGE nº 04/2020 (SEI 1520.01.0001475/2020-64), cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 29/02/2020, no Relatório Final da Comissão Processante e Parecer do Núcleo Técnico nº 24/2023, decide pela REPREENSÃO de Angélica de Araújo Oliveira, Masp 1.213.696-6, à época dos fatos contratada para o cargo de Técnico em Licenciamento da SEMAD, admissões 1, 2 e 3; decide pelo ARQUIVAMENTO por insuficiência de elementos probatórios em face dos processados Diego Koiti de Brito Fugiwara, Masp 1.145.849-4, à época dos fatos Analista Ambiental e ocupante do cargo em comissão Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM, admissão 1, André Felipe Siuves Alves, Masp 1.234.129-3, ocupante do cargo de Gestor Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, admissão 1 e Danilo Vieira Junior, Masp 1.136.907-1, à época dos fatos ocupante do cargo de Analista Ambiental e de recrutamento amplo e em comissão, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, admissão 1.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados e seus advogados: Sra. Sarah Campos, OAB MG 128.257; Sr. Joelson Dias, OAB/DF 10.441, Sr. Ubiratan Menezes, OAB/DF 26.442; Sr. Adolpho Alexander Von Randow, OAB/MG 160.852; Sra. Helaine Cristine Santos, OAB/MG 185.226; Sra. Luísa Santos Paulo, OAB/MG 196.542; Sra. Marcelli de Cássia Pereira, OAB/DF 35.758; Sra. Maíra Daniela Gonçalves Castaldi, OAB 39.894; Sra. Camila Carolina D. Santana, OAB/DF 35.758; Sra. Carla Albuquerque Zorzenon, OAB/DF 50.044; Sra. Juliana Albuquerque Zorzenon, OAB/DF 54.056; Sra. Jacqueline Amarílio de Sousa, OAB/DF 35.446; Sra. Yanna Caldas Pereira, OAB/DF 64.623; Sra. Thyago Bittencourt de S. Mendes, OAB/DF 64.705; Sr.Alexandre Martins Gervásio, OAB-MG 130.521, Sra. Jaqueline Steffania Couy Pinto, OAB-MG 209.010, Sra.Anna Flávia Queiroz Dias, OAB/MG n°190.614 e Sr. Leonardo Morais Silva, OAB-MG 208.633, Sra. Thaisa Fonseca, OAB/MG 157.393.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Portaria/COGE nº 05/2020 (SEI 1520.01.0001479/2020-53), cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 29/02/2020, no Relatório Final da Comissão Processante e Parecer do Núcleo Técnico nº 31/2023, determina o ARQUIVAMENTO dos autos.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos agentes públicos processados e seus advogados: Sra. Sarah Campos, OAB MG 128.257; Sr. Joelson Dias, OAB/DF 10.441, Sr. Ubiratan Menezes, OAB/DF 26.442; Sr. Adolpho Alexander Von Randow, OAB/MG 160.852; Sra. Helaine Cristine Santos, OAB/MG 185.226; Sra. Luísa Santos Paulo, OAB/MG 196.542; Sra. Marcelli de Cássia Pereira, OAB/DF 35.758; Sra. Maíra Daniela Gonçalves Castaldi, OAB 39.894; Sra. Camila Carolina D. Santana, OAB/DF 35.758; Sra. Carla Albuquerque Zorzenon, OAB/DF 50.044; Sra. Juliana Albuquerque Zorzenon, OAB/DF 54.056; Sra. Jacqueline Amarílio de Sousa, OAB/DF 35.446; Sra. Yanna Caldas Pereira, OAB/DF 64.623; Sra. Thyago Bittencourt de S. Mendes, OAB/DF 64.705; Sr. Alexandre Martins Gervásio, OAB-MG 130.521, Sra. Jaqueline Steffania Couy Pinto, OAB-MG 209.010, Sra. Anna Flávia Queiroz Dias, OAB/MG n°190.614 e Sr. Leonardo Morais Silva, OAB-MG 208.633, Sra. Thaisa Fonseca, OAB/MG 157.393.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

27 1754697 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

EXTRATO
COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR
(§ 4º DO ART. 10 - DECRETO Nº 48.418/2022)
A CORREGEDORA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar, nos termos do Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022 celebrado com a servidora L.P.S.G, MASP nº X.366.3XX-8, em razão do descumprimento do inciso IV do art. 216 da Lei nº 869/1952, com prazo de vigência de um ano de 01 (um) ano.
Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
MARIANE RIBEIRO BUENO
CORREGEDORA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

27 1754377 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, doart. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 128.725-9, Gelson Jose da Silva, CPF n. 196.400.996-00, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível II, Grau A, lotado no CTPM/Teófilo Otoni, foi afastado preliminarmente a aposentadoria por incapacidade total e definitiva para o serviço conforme laudo médico expedido em 09/04/2014; 1.2 O referido servidor completou, em 04/11/2013, 13 anos e 41 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar o servidor, a partir de 05/11/2013, com proventos integrais, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 8º, inciso III, alínea "a", parágrafo 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 6ºA da Emenda Constitucional 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n. 70/2012. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria do servidor. Este ato retifica o Título de Aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado n. 245, de 03 de dezembro de 2022 e transcrito no Boletim Geral da Polícia Militar n. 91, de 06 de dezembro de 2022. Belo Horizonte, data da assinatura digital.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
Comandante-Geral

27 1754097 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
- PRORROGAÇÃO DE POSSE
A CORONEL PM, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no artigo 7º, inciso XVII, alínea "b" do R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei n. 869, de 05 de julho de1952, e, 1 CONSIDERANDO QUE :1.1 O Sr. Marcos Felipe dos Santos Fidelis Valente foi nomeado para o cargo de provimento em comissão DAD-1, código PM 1100700, conforme publicação inserta no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 04, de 05 de janeiro de 2023; 1.2 Tendo em vista que o nomeado havia marcado previamente um compromisso particular, sendo que o mesmo precisou realizar uma viagem, ultrapassando assim o prazo para posse previsto no caput no art. 66 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952; 1.3 O art.66, §1º, da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, determina que caso seja necessário à prorrogação da posse, esta poderá ser prorrogada, por outros trinta dias, mediante solicitação escrita e fundamentada do interessado; 1.4 Sendo assim, o Sr. Marcos Felipe dos Santos Fidelis Valente requereu, nostermos do art. 66, §1º, da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse. 2 RESOLVE:2.1 Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do trigésimo dia da publicação da nomeação, o prazo para posse do Sr. Marcos Felipe dos Santos Fidelis Valente, nomeado para o cargo de provimento em comissão DAD-1, código PM 1100700, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 04, de 05 de janeiro de 2023. Belo Horizonte, data da assinatura digital.
SILMA REGINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, CORONEL PM
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO EM
REQUERIMENTO N. 07/2023/DRH –
DEFERIMENTO DE OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
A CORONEL PM, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS no exercício da competência prevista no artigo 7º, inciso V, prevista no R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que a servidora civil n. 165.366-6, CHRISTIANE MONTEIRO TEIXEIRA DE SOUZA AYRES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar de Minas Gerais, nível "II", grau "D", 'nomeada no cargo de provimento em comissão de DAD-4, código PM1102371, lotada na COMAVE, requereu a opção pelo percebimento da remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão, nos termos da Lei Delegada n. 182, de 21 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Delegada n. 182/2011, que dispõe sobre os Grupos de Direção e Assessoramento do quadro geral de cargos de provimento em comissão e as Funções Gratificadas da Administração Direta e da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, altera as Leis Delegadas n. 174 e 175, de 26 de janeiro de 2007, e estabelece, in verbis:Art. 7º - art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:"Art. 27. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou de função o pública nomeado ou designado para o exercício de cargo de provimento em comissão poderá optar:I – pelo vencimento do cargo de provimento em comissão; ouII – pela remuneração de seu cargo efetivo ou função pública acrescida de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão.(g.n)1 RESOLVE:1.1DEFERIR o requerimento apresentado pela servidora civil n. 165.366-6, CHRISTIANE MONTEIRO TEIXEIRA DE SOUZA AYRES, por se enquadrar no permissivo do art. 7º da Lei Delegada n. 182/2011; 1.2 retroagir os efeitos deste despacho a partir de 23 de janeiro de 2023, data em que foi protocolado o requerimento apresentado pela servidora; 1.3 determinar ao Centro de Administração de Pessoal a publicação deste despacho no Diário Oficial de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar; 1.4 determinar ao Comandante da COMAVE a adoção das seguintes medidas: 1.4.1 cientificar a requerente acerca do presente despacho; 1.4.2 proceder às devidas alterações no SIRH, solicitando apoio à DRH5, caso necessário, para que a servidora possa perceber pela remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% do cargo comissionado; 1.4.3 informar à Seção de Processamento e Pagamento de Pessoal do CAP os dados das publicações às quais se refere o item 1.3, supra, para que a referida seção possa efetivar a inclusão do percentual no vencimento da servidora; 1.4.4 arquivar o presente despacho na pasta funcional da requerente.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
SILMA REGINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, CORONEL PM
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

27 1754094 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230228003836015.

ATO PMMG Nº 06 / 2023

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a delegação de competência aos militares abaixo relacionados da função de Ordenadores de Despesas nas Unidades Executoras e suas respectivas Unidades apoiadas, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
14ª RPM: 1250086	TITULAR	122.876-6	Ten Cel PM Amintas Correa de Aguiar Junior	887.503.376-53	27/02/2023

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para a função de Ordenadores de Despesas nas Unidades Executoras e suas respectivas Unidades apoiadas, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
14ª RPM: 1250086	TITULAR	113.057-4	Ten Cel PM Marcos Eliezer das Dores	977.818.866-15	27/02/2023

Belo Horizonte, 27/02/2023.
rodrigo piassi do nascimento, CEL PM
COMANDANTE GERAL

27 1754570 - 1

"ATO DO COMANDANTE DO 32° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.783-3, WENDER DE OLIVEIRA FELICIANO, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2023.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 11° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 164.630-6, LORENA PAIVA DE ARAUJO THOULY, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2023.

"ATO DO CHEFE DO CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO E INTENDÊNCIA" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 167.142-9, SHEILA LIMA CUNHA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2023.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DO CPRV" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.711-3, LEANDRO DE SOUSA ANDRADE, ASPM-3A, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2023.,

"ATO DO COMANDANTE DO 26° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.721-3, SAMUELL HENRIQUE DE M PERPETUO, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2023.

"ATO DO COMANDANTE DA 1° CIA PM IND" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 164.721-3, KARINA FERNANDA TEIXEIRA, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2023.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 8° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 166.010-9, BERNARDETE RESENDE DE BARROS, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2023.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 14° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 167.388-8, ALEXANDRE TINOCO DE ALMEIDA MATOSO, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 02/03/2023.

"ATO DO COMANDANTE DA 3° CIA PM IND" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 166.257-6, CLAUDIA MARIA SILVA FERREIRA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 06/03/2023.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 13° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 167.110-6, CLEONICE APARECIDA DOS S ANDRADE, ASPM-3A, referente ao 1º lustro, a partir de 06/03/2023.

"ATO DO CHEFE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DE SAÚDE" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.542-2, FERNANDA ANTUNES DE ALMEIDA MORAES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 07/03/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 7° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.812-0, ALEXANDRE FERREIRA KNISCHEWSKI, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 07/03/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 50° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.824-4, KARLA LUDYANNE GONCALVES BALIEIRO, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 09/03/2023.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 13° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 164.652-0, MARIA BETANIA RODRIGUES DE O CAMPOS, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 13/03/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 12° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.485-3, TATIANE AMELIA DE LIMA SILVA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 20/03/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 4° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.088-6, CAROLINA MAYUMI NISHICAVA KAPPEL, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 20/03/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 65° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.802-0, JULIANA VIEIRA DUARTE, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 21/03/2023.

"ATO DO COMANDANTE DA 1° CIA PM IND" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.503-4, MICHELLY AMORIM DOS S GUIMARAES, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 22/03/2023.

"ATO DO COMANDANTE DA 14° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.756-8, JANINE MIRANDA SILVA, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 23/03/2023.

"ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.672-7, FERNANDO ANTONIO ROSA, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 25/05/2023.

27 1753978 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.307 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 97 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, concede progressão após o estágio probatório aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis

Masp	DV	Nome	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1484334	6	Elaine Cristina Mota	1	IP-I	I	A	D	04.12.2022

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

27 1754673 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
TERCEIRA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Delegado de Polícia Rafael Leandro de Paula Costa, designado pela Resolução n° 8.172 de 09/06/2021 do Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais, em cumprimento a Portaria n°, 159/CGPC/2021, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 03/09/2021, de acordo com as previsões contidas na Lei 5.406/69, NOTIFICA pelo presente Edital, o servidor LUCAS ROBERTO VASCONCELOS LEMOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.243.327- 2, da realização do seu interrogatório nos autos do Processo Administrativo n.º 259.298, a ser realizado no dia 21 de março de 2023 às 14:30 horas perante esta 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, instalada na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, situada à Av. João Pinheiro, n°417, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Ariana Ribeiro O. e Silva, Secretária da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 16 fevereiro de 2023
Rafael Leandro de Paula Costa
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo

Marcelo Augusto Couto
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão Processante Permanente, Delegado de Polícia Rafael Leandro da Paula Costa, designado pela Portaria nº 244/CGPC/2021, do senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 02/12/2021, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos,CITApelo presente Edital o servidorWILLIAN PEREIRA DE QUEIROZ,Investigador de Polícia, Nível III, Masp 847.562-6, para se ver processar até julgamento final das acusações que lhe foram atribuídas e previstas no art. 144, incisos III e VI, c/c art. 149; c/c art. 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV; c/c art. 151, inciso III e art. 152, § 2º, incisos I, II e III; c/c art. 158, inciso II; c/c art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual 5.406/69, que podem ensejar a pena de demissão, conforme Processo Administrativo nº 263.757, que se encontra à disposição nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada à Avenida João Pinheiro, 417, 3º andar, Bairro Boa Viagem - Belo Horizonte/MG – Tel.: (31) 3348-6058, podendo, pessoalmente ou através de procurador acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que for necessário para o exercício da ampla defesa. As reuniões da Comissão serão realizadas nos dias úteis, na sala de audiências desta Corregedoria, ou em outro local se necessário for, com prévia designação, data e horário. E assim sendo, ficam, desde já, notificado para, desejando,no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação deste, apresentar defesa prévia em face dos fatos que são imputados, com rol de testemunhas,no máximo de dez, consoante dispõe o artigo 180 da Lei 5.406/69, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Ariana R. O. Silva, Secretária da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 24 fevereiro de 2023
Rafael Leandro de Paula Costa
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo

Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(respondendo pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil)

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 275.376/CGPC/2022
SINDICADO: L.F.A.R. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP 1.174.079-2.

O Sr. Chefe do 5º Departamento, Dr. Cézar Felipe Colombari da Silva, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressão disciplinar prevista no artigo 144, inciso III, c/c artigo 149 e artigo 150, inciso XVI (in fine), todos da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 003/5ºDEPPC/2023, datada de 16 de janeiro de 2023, a punição disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(respondendo pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil)

27 1754674 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE INTERINA
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

78.307- usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Luciana Ferreira Moura, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.233.562-6, lotada na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ DRPC Venda Nova/ 1º Depto., redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.308- usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da mesma lei, a Aline dos Reis Silva de Melo, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.404-9, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Itaguara/ DRPC Juatuba/ 2º Depto. Contagem, pelo período de 9 (nove) dias, a contar de 11/02/2023.

78.309- usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de despesas da respectiva Unidade Executora

Masp	Nome	Cargo	UE
948.085-6	Pedro Henrique Rabelo Bezerra	Delegado de Polícia	1510094

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora

Masp	Nome	Cargo	UE
1.145.097-0	Fernando Augusto Bettio	Delegado de Polícia	1510094

27 1754690 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº. 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Descredenciar a empresa TAB Comercio De Pecas Ltda, CNPJ nº 35.125.719/0001-33, situada na Rua Santa Rita dos Cafezais, nº 341, Comercial, Bairro Graminha, Nova Resende - MG, CEP 37860-000, para a atividade de Comércio de partes e peças de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 121, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Desmonte De Veiculos Radar Ltda, CNPJ nº 35.646.473/0001-45, situada na Av. Professora Minervina Cândida, nº 2045, Comércio, Bairro de Lourdes, Uberlândia - MG, CEP 38400-381 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 122, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Romaneli Pecas Usadas E Desmonte Ltda ME, CNPJ nº 26.343.449/0001-46, situada na Avenida João Gonçalves de Lima, nº 870, Bairro Nova Gimirim, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 123, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Considerando a existência da Portaria nº 1851 de 15 de outubro de 2020, publicada em 12 de novembro de 2020, de credenciamento da Empresa Ana Paula F Pereira Comercio De Pecas Deautos Eireli (20710685), CNPJ nº 25.295.505/0001-51, para o ramo de atividade de Desmontagem de veículos automotores;
Considerando a solicitação de alteração da Razão Social constante no processo nº 13712 no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Resolve:
Art. 1º Alterar a Razão Social da empresa de CNPJ nº 25.295.505/0001-51, situada na Praça José de Almeida Netto, nº 10, Loja, Bairro Santa Helena (Barreiro), Belo Horizonte - MG, CEP 30642-495, para RS Cirilo Comercio De Pecas De Autos Ltda.
Art. 2º Esta Portaria não altera o prazo de credenciamento da Portaria nº 1851 de 15 de outubro de 2020.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Considerando a solicitação de alteração física no processo nº 13338 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Imperio Desmonte De Veiculos Ltda, CNPJ nº 38.276.042/0001-22, para Avenida Tiradentes, nº 180, Bairro Distrito industrial, Itajubá - MG, CEP 37504-088.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 125, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Alterar a comissão de Desmonte da Regional de Sete Lagoas.
Art. 2º Designar a comissão que será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Alexandre Viana Correa - Delegado de Polícia - Masp 457.910-8. Membros: João Batista Neto - Investigador de Polícia - Masp 294.261-3, Ricardo Alves de Paula - Investigador de Polícia - Masp 458.489-2, Gilcelio Barbosa - Investigador de Polícia - Masp 1.212.358-4 e Sabrine Martins Rodrigues - Técnica Assistente - Masp 1.532.843-8.
Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.
Art. 4° Revogar a Portaria 348, de 31 de março de 2022.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 136, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 47.072/2016 e,
Considerando o pedido formal e voluntário da Sra. Bethania Guimarães Costa e Silva, advogada representante legal da empresa Transporte Estrela Ltda, CNPJ:04.909.688/0001-88, com sede na Av. Waldemar Farias Alves, nº 109, Bairro Nova Pirapora, Município de Pirapora/MG, CEP: 39274-298, em conformidade ao preceito contido na cláusula Nona, alínea "b" do Termo de Compromisso e de Credenciamento, firmado quando da lavratura da Portaria 8, de 04 de janeiro de 2022, que credencia a empresa para as atividades de remoção e guarda de veículos.
Resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 54, de 10 de janeiro de 2012, tornando seus atos sem efeito.
Art. 2º Cientificar o representante legal da empresa da publicação, fazendo juntar a cientificação na pasta de credenciamento para as formalidades legais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE - Processo nº 12197;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Deyvid Alan Costa, nome fantasia ROTA 050, CNPJ nº 46.011.275/0001-21, com sede na Rua Dorcilia Maria do Jesus, nº 305, Bairro Capoeiras, na cidade de Piumhi/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 191, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 1132 de 11 de Julho de 2022, publicada em 22 de Julho de 2022, de credenciamento da empresa Mercoplacas Curvelo Placas , CNPJ 45.291.087/0001-31 , para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 10166 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Mercoplacas Curvelo Placas , inscrita no CNPJ sob o n.º 45.291.087/0001-31 , para a Rua Prefeito Irineu Moreira , nº. 18 , LOJA 408 ,Bairro Centro , CEP 35790-264 , Curvelo /MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Curvelo /MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230228003836016.

PORTARIA Nº. 192, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 235 de 25 de Fevereiro de 2022, publicada em 15 de Fevereiro de 2022, de credenciamento da empresa Mercoplacas Ibirite Placas, CNPJ 44.999.570/0001-02 , para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 10166 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Mercoplacas Ibirite Placas, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.999.570/0001-02 , para a Alcina Campos Taitson , nº. 214 , LOJA ,Bairro Centro , CEP 32400-173 , Ibirite /MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Contagem /MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 193, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Angela Maria De Sousa 11456262629, CNPJ nº 35.430.448/0001-20, situada na Av. Tito Fulgêncio, nº 1440, loja 01 e 02 - andar 1, Bairro Jardim Industrial, Contagem - MG, CEP 32215-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Ailton Henriques Lopes - Pecas E Acessorios, CNPJ nº 30.226.483/0002-99, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 337, Bairro Centro, Senhora de Oliveira - MG, CEP 36470-000 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 195, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Desmanche Adilson Cordeiro De Souza Ltda, CNPJ nº 42.016.545/0001-36, situada na Rua José Prisco, nº 111, Bairro Planalto, Capelinha - MG, CEP 39680-00 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 196, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Considerando a existência da Portaria nº 1120 de 7 de julho de 2022, publicada em 19 de julho de 2022, de credenciamento da Empresa AUTOCAP PECAS USADAS E DESMANCHE LTDA, CNPJ nº 43.521.121/0001-91, para o ramo de atividade de desmontagem de veículos automotores;
Considerando a solicitação de alteração da Razão Social constante no processo nº 13508 no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Resolve:
Art. 1º Alterar a Razão Social da empresa de CNPJ nº 43.521.121/0001-91, situada na Rua Veredinha, nº 28, Galpão, Bairro Vista Alegre, Capelinha - MG, CEP 39680-000, para Jequitinhonha Pecas Usadas E Desmonte Ltda.
Art. 2º Esta Portaria não altera o prazo de credenciamento da Portaria nº 1120 de 7 de julho de 2022.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 197, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Descredenciar a empresa Analuisa Barbosa Santos Ltda, CNPJ nº 44.108.636/0001-27, situada na Rua Horácio Rodrigues dos Santos, nº 250, Bairro Olária, Minas Novas - MG, CEP 39650-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 198 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Autus Comercial Distribuidora Ltda, CNPJ nº 00.982.872/0006-07, situada Av. Juscelino K de oliveira, nº 1130, Bairro Planalto, cidade de Patos de Minas - MG, CEP 38706-801, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 199 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa CS Brasil Frotas S.A., CNPJ nº 27.595.780/0014-30, situada na Av. Barão Homem de Melo, nº 2781, Loja 03 - Sala 05, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-085, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 200 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Ubermac Comercio E Servicos Ltda, CNPJ nº 10.768.884/0001-82, situada na Rua Cel Antônio A. Pereira, nº 400, sala 518, Bairro Centro, cidade de Uberlândia - MG, CEP 38400-900, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 201 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Venture Veiculos Ltda, CNPJ nº 00.738.238/0003-80, situada na Avenida Brasília, nº 149 - Concessionária FIAT, Bairro Edna, cidade de Prata - MG, CEP 38140-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 14152 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Centro de Formação de Condutores Iatarola Ltda., CNPJ nº 06.165.859/0002-18, com sede na rua George Ardo, nº 110, bairro São Sebastião, no município de Santos Dumont, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 221, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Divinópolis/MG, através do SEI nº 1510.01.0017690/2023-73.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pará de Minas/MG, o Servidor Franco Vasconcelos Silva Oliveira, Masp. 1.317.797-7.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pará de Minas/MG, a Servidora Renata Campos de Lima, Masp. 1.458.416-3.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 222, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Poços de Caldas/MG, através do SEI nº 1510.01.0036460/2023-11.
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Guaxupé/MG, a Servidora Larissa Rodrigues Novaes, Masp. 1.479.904-3
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 223, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Pouso Alegre/MG, através do SEI nº 1510.01.0036684/2023-74.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pouso Alegre/MG, o Servidor Renato Gavião, Masp. 1.237.672-9.
Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pouso Alegre/MG, a Servidora Stela Pires Boczar, Masp. 1.188.929-8. Retroagindo ao dia 13/02/2023.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 224, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010, o Decreto nº 45.769 de 10 de novembro de 2011 e o disposto na Portaria nº 354 de 02 de março de 2012, e ;
Considerando, o relatório da Sindicância Administrativa nº 01/2019, instaurado pela 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/MG em desfavor da Clínica Renê Rocha LTDA, situada no município de Ipatinga/MG;
Considerando a Decisão do Exmº Diretor do DETRAN/MG (fls.30), determinando a aplicação da transgressão disciplinar Advertência por Escrito de acordo com Relatório da Autoridade Sindicante (fls. 24/25) ao qual coloca incidência de Cláusula Quarta – Das penalidades Ítem 4.1, alínea "c" do Termo de Compromisso e Responsabilidade, e toda legislação em vigor;
Resolve:
Art. 1º Aplicar à Clínica Renê Rocha Ltda, situada no município de Ipatinga/MG, a penalidade de Advertência Por Escrito, junto a este DETRAN/MG, de acordo com Cláusula Quarta – das penalidades Ítem 4.1 alínea "c" do Termo de Compromisso, e toda legislação em
Art. 2º Cientificar aos responsáveis técnicos da Clínica Renê Rocha LTDA, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão;
Art. 3º Esta Portaria Punitiva publicada é passível de recurso e entra em vigor com trânsito em julgado.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010, o Decreto nº 45.769 de 10 de novembro de 2011 e o disposto na Portaria nº 354 de 02 de março de 2012, e ;
Considerando a Decisão do Exmº Diretor do DETRAN/MG (fls.116), que deferiu parcialmente "Pedido de Reconsideração" e acatou a redução da pena disciplinar aplicada de 20 (vinte) dias para a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão em desfavor do CFC Confiança LTDA, CNPJ 05800407/001-17, e;
Considerando, que em razão da concordância da empresa com a punição aplicada ao qual não apresentou interesse em interpôr recurso conforme notícia (fls.120) e, de acordo com os fatos e fundamentos constatados;
Resolve:
Art. 1º Cancelar a Portaria nº 988, de 24 de junho de 2022, pg.10, que aplicou a penalidade de Suspensão de 20 (vinte dias) ao CFC Confiança LTDA, CNPJ 05800407/001-17, situado em Varginha/MG, em razão de análise recursal;
Art 2º Converter a punição inicial e aplicar ao CFC Confiança Ltda, CNPJ 05800407/001-17, a penalidade disciplinar de suspensão de 05 (cinco) dias, , o que preceitua Cláusula Quarta – Das penalidades Ítem 4.2, alínea "d" e "g" do Termo de Autorização e Responsabilidade da Portaria nº 353/2012 do Diretor DETRAN e demais legislações pertinentes, junto a este DETRAN/MG
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro pelo SSCA (Seção de Supervisão e Controle de Aprendizagem), após comunicar a empresa da decisão da Chefia do DETRAN/MG.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 226, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 47.072 de 1º de novembro de 2016 e o disposto na Portaria 778 de 24 de abril de 2019, à luz da Portaria nº 8 de 04 de janeiro de 2022, e;
Considerando, que no Processo Administrativo nº 01/2022, instaurado pela 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/MG apurou que a empresa Auto Socorro São Pedro LTDA (CNPJ 09.662.275/0001-65), situada no município de Leopoldina/MG, infringiu em tese o que preceitua a Cláusula Quinta do Termo de Credenciamento em seu Ítem 5.1, alínea "c" da Portaria 778/2019;
Resolve:
Art. 1º Aplicar à empresa Auto Socorro São Pedro LTDA (CNPJ 09.662.275/0001-65), situada no município de Leopoldina/MG, de acordo com o art. 38 do Decreto Estadual nº 47072/2016 e o disposto na Portaria 8/2022 do DETRAN/MG, a penalidade de Advertência por Escrito, junto a este DETRAN/MG;
Art. 2º Cientificar ao Representante Legal da empresa de que a partir da publicação da Portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, de acordo com o § 3º do art.66 da Portaria nº8/2022;
Art. 3º Esta Portaria Punitiva publicada é passível de recurso e entra em vigor com trânsito em julgado.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

27 1754675 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 05, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
REGULAMENTA O CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS MINEIROS NO PROGRAMA MINEIRO DE INCENTIVO À CULTURA DO ALGODÃO – PROALMINAS EESTABELECE AS NORMAS OPERACIONAIS PARA SUA EMISSÃO.
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do §1º, do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no art. 75, §3º, inciso IV, do Regulamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/2002;
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar o Certificado de Participação no Programa Mineiro de Incentivo à Cultura do Algodão de Minas Gerais – PROALMINAS.
Art. 2º - O Certificado de Participação no PROALMINAS representa a comprovação, pelas indústrias têxteis participantes do programa, do cumprimento das condições exigidas pela Lei Estadual nº 14.559, de 30 de dezembro de 2002, para se beneficiar da desoneração tributária referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, prevista no inc. VII, do art. 75, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230228003836017.

Art. 3º - O Certificado será emitido, anualmente, pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

§ 1º - O Certificado de Participação no PROALMINAS valida as atividades das indústrias têxteis participantes do programa no período estabelecido no Acordo de Cooperação firmado anualmente nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual nº 43.508, de 08 de agosto de 2003.

Art. 4º - A indústria interessada na emissão do Certificado de Participação no PROALMINAS deverá solicitar à SEAPA a respectiva emissão, até a data de 30 de maio de cada ano.

§ 1º - O Certificado de Participação no PROALMINAS validará as atividades das indústrias têxteis participantes no programa no período de 01 de abril do ano anterior a 31 de março do corrente ao do requerimento formulado.

§ 2º - Para obtenção do Certificado de Participação no PROALMINAS, a indústria interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Requerimento de emissão do certificado, devendo, se for o caso, identificar o CNPJ da matriz e de filiais para as quais os certificados deverão ser emitidos;

II - Declaração individual, emitida pelo SINDICATO participante do Acordo de Cooperação de que trata o art. 2º, § 2º, do Decreto nº 43.508, de 08 de agosto de 2003, ao qual a indústria está filiada, informando a cota de consumo da indústria solicitante;

III - Cópias das Notas Fiscais de aquisição de algodão mineiro comprovando o cumprimento da cota de consumo estabelecida e do pagamento do percentual adicional de remuneração de até 9%(nove por cento) do preço vigente no mercado, definido no Acordo de Cooperação;

IV – Cópias dos Certificados de Origem e Qualidade do algodão comercializado, emitido pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, que deverá acompanhar cada nota fiscal de aquisição;

V - Planilha com os dados do Crédito Presumido de que trata o inc. VII, do art. 75, do RICMS, devidamente homologada pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF, sendo uma planilha para cada CNPJ (matriz e filial), caso o requerimento contemple mais de um CNPJ;

VI - Declaração de quitação emitida pelaAssociação Mineira dos Produtores de Algodão – AMIPA, relativa ao percentual retido das notas fiscais de aquisição de algodão mineiro e repassado àquela instituição;

VII - Declaração de quitação emitida pelaAssociação Mineira dos Produtores de Algodão – AMIPA, relativa ao recolhimento do percentual do benefício fiscal obtido pela indústria a cada trimestre, feito a favor do FUNDO ALGOMINAS;

VIII - Certidão de débitos tributários negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa,fornecida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF, em cumprimento ao disposto no art. 219, inc. I, daLei Estadual nº 6.763/1975;

IX - Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 47, inc. I, alínea "a", daLei Federal nº 8.212/91;

X - Certificado de regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no art. 27, letra "c", daLei Federal nº 8.036/90.

§ 3° - As indústrias não associadas aos SINDICATOS signatários do Acordo de Cooperação poderão participar do PROALMINAS, desde que observadas as disposições contidas no art. 7º, da Lei Estadual nº 14.559/2002, no art. 2º, do Decreto Estadual nº 43.508/2003, no Acordo de Cooperação firmado anualmente, e manifestar seu interesse, por meio de ofício enviado à Coordenação do PROALMINAS.

§ 4º O protocolo da documentação deverá ser feito, exclusivamente, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MG), cabendo à indústria buscar informações junto à Coordenação do PROALMINAS para cadastro e peticionamento no aludido sistema, respeitando-se, os prazos estabelecidos.

Art. 5º - O processo administrativo para obtenção de Certificado de Participação no PROALMINAS pelas indústrias participantes no programa obedecerá ao procedimento descrito a seguir, cabendo aos SINDICATOS orientar adequada e tempestivamente as indústrias acerca do procedimento, com colaboração da Coordenação do PROALMINAS.

§ 1º - A indústria interessada deverá apresentar à SEAPA, até a data indicada no art. 4º, o requerimento de emissão do certificado, devendo, se for o caso, identificar o CNPJ da matriz e de filiais para as quais os certificados deverão ser emitidos, além de constar o nome completo, telefone de contato e endereço de e-mail do preposto da indústria responsável pelo acompanhamento da tramitação do processo, com quem a Coordenação do PROALMINAS deverá fazer contato em caso de pendência/inconsistência nos documentos.

§ 2º - O requerimento a que alude o parágrafo anterior deverá ser inicialmente instruído, no momento do protocolo, com:

I - Declaração emitida pelo SINDICATO participante do Acordo de Cooperação a que alude o § 2º, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 43.508, de 08 de agosto de 2003, informando a cota de consumo individual da indústria solicitante;

II - Planilha contendo as informações das notas fiscais de aquisição do algodão mineiro (data de emissão, vendedor, quantidade adquirida, valor da nota fiscal);

III - Cópias das respectivas notas fiscais de aquisição do algodão mineiro, comprovando o cumprimento da cota de consumo individual e o pagamento do percentual adicional de remuneração de até 9%(nove por cento) do preço vigente no mercado, definido no Acordo de Cooperação;

IV - Cópias dos certificados de origem e qualidade do algodão adquirido, emitido pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;

V - Planilha com os dados do Crédito Presumido de que trata o inc. V, do art. 75, do RICMS, aproveitado pela indústria no período a ser certificado, sendo uma planilha para cada CNPJ (matriz e filial), caso o requerimento contemple mais de um CNPJ.

§ 3º - Recebido o requerimento protocolado pela indústria, incumbirá à Coordenação do PROALMINAS dar impulso ao processo, diligenciando sua tramitação e instrução regular até conclusão final.

§ 4º - Na primeira fase incumbirá à Coordenação do PROALMINAS, recebido o requerimento da indústria, enviar os dados fiscais para análise e homologação por parte da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF, fazendo a interface entre o Fisco Estadual e a indústria requerente.

§ 5º - Havendo qualquer divergência entre os dados fiscais informados pela indústria à SEAPA e aqueles constantes na base de dados da SEF, a indústria deverá ser cientificada para que promova a correção dos dados, com eventuais alterações na Declaração de Apuração e Informação do ICMS -DAPI, se for o caso, de maneira a alcançar a homologação dos dados pela SEF.

§ 6º - Homologados os dados fiscais e apresentada a planilha de que trata o inc. V, do § 2º, do artigo anterior, incumbirá à Coordenação do PROALMINAS comunicar à AMIPA para emissão das declarações mencionadas nos incisos VI e VII, do § 2º, do artigo anterior.

§ 7º - Identificada qualquer divergência nos pagamentos e/ou ausência de recolhimentos devidos à AMIPA e/ou ao FUNDO ALGOMINAS, a indústria deverá ser comunicada para sanar o vício, viabilizando a emissão das declarações de quitação por parte da AMIPA.

§ 8º - Na segunda fase, a indústria será comunicada para apresentar os documentos listados nos incisos VIII, IX e X, do § 2º, do artigo anterior, sendo facultado à Coordenação do PROALMINAS, a seu critério, e visando dar mais eficiência e celeridade à tramitação do processo, obter tais documentos diretamente nos respectivos sítios dos órgãos na internet, carreando os documentos aos autos eletrônicos, caso seja possível a obtenção.

§ 9º - Sempre que houver a necessidade de complementar a documentação, retificar informações, ou cumprir qualquer requisito faltante no processo de obtenção do Certificado de Participação no PROALMINAS, a indústria será notificada, através de e-mail, que será encaminhado com cópia para o respectivo SINDICATO, e deverá atender à exigência no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio do e-mail cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MG).

§ 10º - A ausência de resposta no prazo determinado no parágrafo anterior pela indústria requerente, e devidamente notificada, acarretará a perda do direito de obtenção do certificado e o consequente arquivamento do requerimento.

§ 11º - Encerrada a fase de instrução do processo, a Coordenação do PROALMINAS emitirá relatório endereçado ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, onde deverá registrar a presença ou não de todos os documentos previstos no § 2º, do artigo anterior, e relatar o cumprimento ou não dos requisitos objetivos para obtenção do Certificado de Participação no PROALMINAS pretendido pela indústria, opinando favoravelmente ou não, acerca da concessão.

§ 12º A Coordenação do PROALMINAS deverá finalizar a instrução dos processos e emitir o relatório de que trata o parágrafo anterior até o dia 15 de outubro do mesmo ano do requerimento.

§ 13º - Tudo feito, o processo será enviado ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a quem incumbirá a decisão final pela concessão ou não do certificado de participação no PROALMINAS à indústria requerente.

§ 14º - A decisão proferida será comunicada à indústria, ao respectivo SINDICATO, à AMIPA e à SEF.

§ 15º - ASEAPAdeverá emitir decisão final, de concessão ou não, em todos os processos com requerimento de obtenção do Certificado de Participação no PROALMINAS até 30 de outubro do mesmo ano do requerimento, ressalvadas hipóteses excepcionais devidamente justificadas nos autos eletrônicos.

Art. 6º - A fixação das cotas individuais de consumo de algodão das indústrias será feita nos termos estabelecidos no Acordo de Cooperação de que trata o art. 2º, § 2º, do Decreto nº 43.508, de 08 de agosto de 2003, mediante declaração expressa emitida pelo SINDICATO ao qual a indústria está filiada.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Fica revogada a Resolução nº 1.421, de 15 de abril de 2016.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Thales de Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento de Minas Gerais

27 1754396 - 1

PORTARIA SEAPA Nº 05/2023

Reconduz Comissão Sindicante Instituída pela Portaria SEAPA nº 31/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso II do art.2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir aComissão Sindicante instituída pela Portaria SEAPA nº 31/2021.

Art. 2º - Determinar o prazo de mais 60 dias, contados a partir da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

27 1754448 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 074/2023 O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,TORNA SEM EFEITO,no Ato 065/2023, de progressão na carreira, publicado em 14/02/2023, no que se refere ao servidor WELLERSON CHARLES DA SILVA PEREIRA, masp 1270032-4, por ter sido publicado indevidamente.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

27 1754298 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA IMA Nº2173/2022

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IMA Nº 2173/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de 03/09/2022, determina a ABSOLVIÇÃO do servidor Carlos Borges de Rezende, MASP 1.017.763-2 , ocupante do cargo de auxiliar operacional, lotado no Escritório Seccional de Monte Alegre de Minas, na Coordenadoria Regional de Uberlândia e o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA.

27 1754371 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA IMA N2140/2022

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IMA Nº 2140/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de 12/004/2022,I) aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor Reinaldo Morais da Silva - masp.1.017.808-5, ocupante do cargo de auxiliar operacional, lotado no Escritório Seccional de Uberaba, na Coordenadoria Regional de Uberaba,do Instituto Mineiro de Agropecuária, com fundamento nos incisos V e VI do art. 216, e se enquadrar no inciso I doartigo 244 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952, e II) decide pela adoção de medidas administrativas que viabilizem as sugestões efetuadas pela comissão processante conforme Nota Técnica nº1408928/2023. Conforme, art. 55 da Lei 14.184 de 31/01/2002, o servidor terá 10 (dez) dias para se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos de Moraes. DIRETOR-GERAL – IMA .

27 1754288 - 1

ATO 071/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, registraAFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, o servidor JASON BRAGA DE ALVARENGA SILVA, masp 1017664-2 por 03 (três) dias a partir de 04/02/2023.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

27 1753995 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:

-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº 56, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 1082168-4 SCHIRLEY CRISTINA RODRIGUES, por um mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/03/2023. Masp 270819-6 ORLANDO CALDEIRA JUNIOR, por três meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 01/03/2023. Masp 292401-7 ROSEN CLAIR GONCALVES RIBEIRO por um mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/03/2023. Masp 821686-3 RODRIGO FLAVIO DE MELO FALEIRO, por três meses, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/03/2023. Masp 1249178-3 CINTIA MIRLENE PELA FREIRE, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/03/2023.

-Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO aos servidores: Masp 355038-1, ADELIO DE ANDRADE GOMES, TCULT, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2023; Masp 381465-4, ADELCIO HORTA DOS SANTOS, ACULT, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 21/02/2023 ; Masp 387272, JOSENIRA MONTEIRO DE SOUZA, GCULT, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023.

-Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, aos servidores: Masp 355038-1, ADELIO DE ANDRADE GOMES, TCULT, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2023; Masp 1147952-4, SILVANIA ALVES FERREIRA, GCULT, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2023 ; Masp 1147742-9, ERICKA FANTAUZZI DA NATIVIDADE, GCULT, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2023; Masp 1147936-7, ROSÍMEIRE RAMOS VIEIRA, GCULT, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/2023 ; Masp 1147960-7, VANESSA MENDES, GCULT, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/2023. MASP 1404958-9, MÁRCIO ELI DE CARVALHO, Técnico de TV, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntária, art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20,c/c Art.3º da EC nº47/2005,a servidora Masp 921196-2, ALBA CARLA DAS DORES SALES, a partir de 23/02/2023.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

27 1754135 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000788/2019-09

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, inciso I, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor: Adolfo Vicente Mantuano de Souza, Masp 930.529-3,pela remuneração do cargo efetivo de Técnico da Educação, nível IV, grau L, símbolo TDE4L,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7, código CI1100407, a partir de 27/02/2023.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

27 1754548 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

DESPACHO

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Ipem-MG Nº01/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/01/2022, (2330.01.0000100/2022-54) bem como nº Parecer nº 02/IPEM/CSEC/2023, aplica a penalidade de suspensão de 08 (oito) dias ao servidor Júlio César Romero, Masp 867616-5 e suspensão por 03 (três) dias ao servidor Adriano Carlos da Silva, Masp1158344-0, lotados no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, Gerência Regional de Uberlândia, com fundamento no artigo 246, inciso I, da Lei Estadual nº 869, de 1952, por infrações estatutárias previstas nos incisos V, VI e VII do artigo 216, do referido diploma legal, a parti r do primeiro dia útil l após a presente publicação.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados, e seu advogado Dr. Alberto David Jardim Decat Junior, OAB/MG 81.723, representante do SINDIPÚBLICOS-MG. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Contagem, 27 de fevereiro de 2023.

Francisco José da Fonseca - Diretor Geral.

27 1754002 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, combinado com o art. 112, do ADCT, da CE/1989,

CONCEDE QUINQUÊNIO, aos servidores:
Masp 241.578-4, Luigi Cesare Iannone, AFRE, referente 8º quinquênio a partir de 17/2/2023;
Masp 278.441-1, Roberto da Costa e Silva, OSO, referente 7º quinquênio a partir de 26/2/2023;
Masp 285.645-8, Maria de Fatima Rosa da Silva, AFRE, referente 9º quinquênio a partir de 14/2/2023;
Masp 309.755-7, Nelson Campos Filho, AFRE, referente 9º quinquênio a partir de 14/2/2023;
Masp 327.259-8, Roseli Aparecida Pereira, GEFAZ, referente 8º quinquênio a partir de 25/2/2023;
Masp 339.826-0, Eustaquio Godinho Ferreira, GEFAZ, referente 8º quinquênio a partir de 24/2/2023;
Masp 356.123-0, Celio dos Santos Lima, TFAZ, referente 8º quinquênio a partir de 16/2/2023;
Masp 367.932-1, Lucas Rodrigues Espeschit, AFRE, referente 8º quinquênio a partir de 15/2/2023;
Masp 386.880-9, Marcelo de Miranda Valle, AFRE, referente 6º quinquênio a partir de 19/2/2023;
Masp 386.982-3, Alfredo de Oliveira Marques, AFRE, referente 5º quinquênio a partir de 28/2/2023;
Masp 386.989-8, Mauricio Calhau Freitas, AFRE, referente 6º quinquênio a partir de 20/2/2023;
Masp 387.769-3, Luis Eduardo de Miranda Lopes, AFRE, referente 5º quinquênio a partir de 13/2/2023;
Masp 457.336-6, Andre Luis Sisconetto Resende, AFRE, referente 5º quinquênio a partir de 15/2/2023;
Masp 556.265-7, Flavia Costa Camargos, AFRE, referente 5º quinquênio a partir de 27/2/2023;
Masp 614.393-7, Wilson de Sales Lana, GEFAZ, referente 4º quinquênio a partir de 13/2/2023;
Masp 668.281-9, Valeria Almeida Adriano Cerqueira, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 16/2/2023;
Masp 668.283-5, Adriana Santanna Marino, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 15/2/2023;
Masp 668.284-3, Carlos Roberto da Rocha Mesquita, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 15/2/2023;
Masp 668.286-8, Sonia de Lourdes Salgado, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 16/2/2023;
Masp 668.288-4, Helvecio Azevedo de Assuncao, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 18/2/2023;
Masp 668.289-2, Jose de Almeida Murta Junior, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 21/2/2023;
Masp 668.290-0, Rozelita dos Reis Ramos Oliveira, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 21/2/2023;
Masp 668.291-8, Christian Viktor Schwaner, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 16/2/2023;
Masp 668.292-6, Giovanna Cristina Moreira Reis, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 23/2/2023;
Masp 668.293-4, Luciano Pereira de Moraes, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 24/2/2023;
Masp 668.294-2, Simone Ferreira Rocha, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 23/2/2023;
Masp 668.295-9, Hamed Tufi Afonso Garzedin Abo Ganem, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 16/2/2023;
Masp 668.298-3, Sebastiao Alves Franco, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 16/2/2023;
Masp 668.302-3, Alessandra Marise Ribeiro Gomes da Silva, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 23/2/2023;
Masp 668.304-9, Silvio Roberto Auricino, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 17/2/2023;
Masp 668.305-6, Rogerio Soares Carrusca, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 17/2/2023;
Masp 668.309-8, Sonia Rodrigues Iasbeck, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 21/2/2023;
Masp 668.312-2, Leonardo Jose Galindo, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 21/2/2023;
Masp 668.313-0, Alexandre Araujo de Carvalho, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 22/2/2023;
Masp 668.314-8, Danielle Neil Bittencourt Castro, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 22/2/2023;
Masp 668.319-7, Josislane Beatriz Pereira de Souza, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 28/2/2023;
Masp 668.323-9, Alex Discacciati Neves, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 23/2/2023;
Masp 668.324-7, Elina de Fatima Fernandes Calzolari, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 25/2/2023;
Masp 668.326-2, Geraldo Magela Santos Melo, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 28/2/2023;
Masp 668.327-0, Priscila de Castro Lobato, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 25/2/2023;
Masp 668.328-8, Roberto da Silva Ballielo, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 25/2/2023;
Masp 668.329-6, Roberto Ribeiro de Araujo, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 25/2/2023;
Masp 668.368-4, Shirley Aparecida de Miranda, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 22/2/2023;
Masp 668.372-6, Heloisa Lacerda de Brito, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 21/2/2023;
Masp 668.380-9, Ubiratan Sousa Aranha, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 25/2/2023;
Masp 668.381-7, Ana Maria dos Reis Vieira, AFRE, referente 4º quinquênio a partir de 28/2/2023;
Masp 922.193-8, Celeide de Fatima Mourao Melgaco, TFAZ, referente 9º quinquênio a partir de 18/2/2023.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora:
Masp 262.103-5, Magda Alvarenga, AFRE, referente 7º quinquênio a partir de 22/8/2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, ao servidor:
Masp 666.368-6, Julio Cesar Gonzaga de Faria, a partir de 14/2/2023, referente ao cargo de AFRE.
Masp 667.178-8, Joao Antonio Filho, a partir de 19/2/2023, referente ao cargo de AFRE.

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, combinado com § 4º, do art. 31, da CE/1989,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230228003836018.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, aos servidores:
Masp 261.992-2, Marli Ferreira, AFRE, referente 7º quinquênio de exercício, a partir de 12/2/2023;
Masp 278.441-1, Roberto da Costa e Silva, OSO, referente 7º quinquênio de exercício, a partir de 26/2/2023;
Masp 288.758-6, Leonardo Silva de Oliveira, AFRE, referente 7º quinquênio de exercício, a partir de 12/2/2023;
Masp 288.881-6, Francisco Augusto Nunes Coelho, AFRE, referente 6º quinquênio de exercício a partir de 26/2/2023;
Masp 339.828-6, Hideraldo Schirmer Cardoso, AFRE, referente 6º quinquênio de exercício a partir de 21/2/2023;
Masp 359.514-7, Marcio Mafra Muniz de Alcantara, TFAZ, referente 6º quinquênio de exercício a partir de 21/2/2023;
Masp 359.609-5, Marcos Valerio de Sousa, TFAZ, referente 6º quinquênio de exercício a partir de 18/2/2023;
Masp 372.412-7, Ana Luiza Porfirio de Barros, AFRE, referente 5º quinquênio de exercício a partir de 13/2/2023;
Masp 386.982-3, Alfredo de Oliveira Marques, AFRE, referente 5º quinquênio de exercício a partir de 28/2/2023;
Masp 387.900-4, Jose Maria Figueiredo Junior, AFRE, referente 6º quinquênio de exercício a partir de 13/2/2023;
Masp 556.265-7, Flavia Costa Camargos, AFRE, referente 5º quinquênio de exercício a partir de 27/2/2023;
Masp 614.393-7, Wilson de Sales Lana, GEFAZ, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 13/2/2023;
Masp 668.281-9, Valeria Almeida Adriano Cerqueira, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 16/2/2023;
Masp 668.282-7, Wallace Santos de Oliveira, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 21/2/2023;
Masp 668.283-5, Adriana Santanna Marino, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 15/2/2023;
Masp 668.284-3, Carlos Roberto da Rocha Mesquita, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 15/2/2023;
Masp 668.285-0, Edy Silveira Dias Amorim, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 15/2/2023;
Masp 668.286-8, Sonia de Lourdes Salgado, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 16/2/2023;
Masp 668.288-4, Helvecio Azevedo de Assuncao, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 18/2/2023;
Masp 668.289-2, Jose de Almeida Murta Junior, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 21/2/2023;
Masp 668.290-0, Rozelita dos Reis Ramos Oliveira, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 21/2/2023;
Masp 668.291-8, Christian Viktor Schwaner, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 16/2/2023;
Masp 668.292-6, Giovanna Cristina Moreira Reis, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 23/2/2023;
Masp 668.293-4, Luciano Pereira de Moraes, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 24/2/2023;
Masp 668.294-2, Simone Ferreira Rocha, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 23/2/2023;
Masp 668.295-9, Hamed Tufi Afonso Garzedin Abo Ganen, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 16/2/2023;
Masp 668.296-7, Ricardo Guimaraes Argemiro, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 16/2/2023;
Masp 668.297-5, Antonio Cesar de Oliveira Resende, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 17/2/2023;
Masp 668.298-3, Sebastiao Alves Franco, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 16/2/2023;
Masp 668.302-3, Alessandra Marise Ribeiro Gomes da Silva, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 23/2/2023;
Masp 668.304-9, Silvio Roberto Auricino, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 17/2/2023;
Masp 668.305-6, Rogerio Soares Carrusca, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 17/2/2023;
Masp 668.307-2, Fernando Castelo Rodrigues Chagas, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 21/2/2023;
Masp 668.308-0, Claudio Vinicius de Sales, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 21/2/2023;
Masp 668.309-8, Sonia Rodrigues Iasbeck, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 21/2/2023;
Masp 668.310-6, Montovany Angelo de Faria, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 18/2/2023;
Masp 668.312-2, Leonardo Jose Galindo, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 21/2/2023;
Masp 668.313-0, Alexandre Araujo de Carvalho, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 22/2/2023;
Masp 668.316-3, Lilian Maria Aparecida Fortunato, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 23/2/2023;
Masp 668.317-1, Hudson Gonçalves Costa, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 22/2/2023;
Masp 668.319-7, Josislane Beatriz Pereira de Souza, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 28/2/2023;
Masp 668.320-5, Orlandim Jose Orlandi, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 23/2/2023;
Masp 668.321-3, Ricardo Arthur de Moura Neves, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 23/2/2023;
Masp 668.322-1, Ivany Faria Silva, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 24/2/2023;
Masp 668.323-9, Alex Discacciati Neves, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 23/2/2023;
Masp 668.324-7, Elina de Fatima Fernandes Calzolari, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 25/2/2023;
Masp 668.326-2, Geraldo Magela Santos Melo, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 28/2/2023;
Masp 668.328-8, Roberto da Silva Ballielo, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 25/2/2023;
Masp 668.329-6, Roberto Ribeiro de Araujo, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 25/2/2023;
Masp 668.357-7, Marli Vieira de Oliveira, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 28/2/2023;
Masp 668.368-4, Shirley Aparecida de Miranda, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 22/2/2023;
Masp 668.372-6, Heloisa Lacerda de Brito, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 21/2/2023;
Masp 668.380-9, Ubiratan Sousa Aranha, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 25/2/2023;
Masp 668.381-7, Ana Maria dos Reis Vieira, AFRE, referente 4º quinquênio de exercício a partir de 28/2/2023;
Masp 669278-4, Flavio Damiance Ferreira, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício a partir de 16/2/2023;
Masp 752.651-0, Anny Rocha Pinheiro, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício a partir de 20/2/2023;
Masp 902.028-0, Valter Brandao de Siqueira, OSO, referente 6º quinquênio de exercício a partir de 13/2/2023;
Masp 902.625-3, Andrea Maria de Oliveira Baiao, TFAZ, referente 7º quinquênio de exercício a partir de 26/2/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, aos servidores:
Masp 241.753-3, Jose Eugenio Pacelli Reis, a partir de 8/2/2023, referente ao cargo de GEFAZ;
Masp 262.624-0, Aparecida Mary de Carvalho, a partir de 11/2/2023, referente ao cargo de GEFAZ;
Masp 334.009-8, Dilene da Silva Barbosa, a partir de 10/2/2023, referente ao cargo de GEFAZ;
Masp 337.799-1, Sergio Carolino Maia, a partir de 16/2/2023, referente ao cargo de GEFAZ;
Masp 387.769-3, Luis Eduardo de Miranda Lopes, a partir de 14/2/2023, referente ao cargo de AFRE.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ambos acrescentados pela EC nº 104/2020, aos servidores:
Masp 339.828-6, Hideraldo Schirmer Cardoso, a partir de 15/2/2023;
Masp 371.130-6, Marcelo Mattos Pinheiro, a partir de 22/2/2023;
Masp 386.990-6, Paulo Roberto Possa, a partir de 6/2/2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do inciso I do § 2º do art. 144 acrescentado ao ADCT da CE/89, pela EC 104/2020, ao servidor:
Masp 284.073-4, Gilberto Hakuji Takey, a partir de 23/2/2023.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao servidor:
Masp 348.722-0, Helio Cesar Rodrigues de Resende, publicado o 1º quinquênio de exercício em 23/2/1995: onde se lê a partir de 23/2/1995, leia-se a partir de 30/12/1992; publicado o 2º quinquênio de exercício em 10/1/1998: onde se lê a partir de 10/1/1998, leia-se a partir de 29/12/1997; publicado o 5º quinquênio de exercício em 21/2/2013: onde se lê a partir de 27/12/2012, leia-se a partir de 25/12/2012; publicado o 6º quinquênio de exercício em 14/8/2021: onde se lê a partir de 26/12/2017, leia-se a partir de 28/9/2022.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DO 6º QUINQUÊNIO E ADICIONAL TRINTENARIO, referente ao servidor:
Masp 337.788-4, Gladstone Marck de Padua Monte Alegre, publicado em 12/6/2019: onde se lê a partir de 1º/6/2019, leia-se a partir de 31/5/2019;

REVOGA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado em 31/08/2022, referente ao servidor:
Masp 284.073-4, Gilberto Hakuji Takey, em razão de sobrestamento do requerimento de aposentadoria, a partir de 23/2/2023.

REVOGA O ATO DE CONCESSÃO DO 7º QUINQUÊNIO, publicado em 3/1/2017, referente à servidora:
Masp 262.103-5, Magda Alvarenga, em razão de sobrestamento do requerimento de aposentadoria, a partir de 10/4/2018.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 270.977-2, Sebastiao Ferreira Rosa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 288.316-3, Marcus Valerio Rodrigues Machado, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 10/3/2023;
Masp 290.015-7, Fabio Henrique Dada, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 24/3/2023;
Masp 300.035-3, Nilton Mateus, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 309.432-3, Rogerio da Silva Ferreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 339.557-1, Jose Antonio Rodrigues e Silva, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 355.712-1, Antonio de Padua da Rocha, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 355.938-2, Biagimar Pereira Guimaraes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/3/2023;
Masp 355.945-7, Braz Nunes da Rosa, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/3/2023;
Masp 358.583-3, José Gomes Pinheiro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/3/2023;
Masp 359.576-6, Marcos Antonio Machado Gonzaga, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 361.482-3, Pasqualle Scovino, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/3/2023;
Masp 361.608-3, Paulo Vieira Benevenutte, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 14/3/2023;
Masp 361.886-5, Robson Caldeira Fagundes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 371.106-6, Gelcimare Santos Lima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 386.944-3, Martha Queiroz de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2023;
Masp 455.468-9, Marcelo Ricardo Henriques de Sousa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 667.283-6, Maria dos Anjos Oliveira Pacheco, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/3/2023;
Masp 668.308-0, Claudio Vinicius de Sales, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 668.436-9, Fabricia Frederico Senra, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 669.034-1, Marcelo Gerardi Versiani Velloso, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 669.237-0, Maxwel Pinto Sampaio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 669.271-9, Sandra Mara Gonçalves, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 669.592-8, Marcos Vinicius de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 669.908-6, Larissa Medrado da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/3/2023;
Masp 752.493-7, Janaina Ursine de Azevedo Ramos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 752.509-0, Maria Gilma Sena dos Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 752.525-6, Fabiano Lima Teixeira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 901.994-4, Marcelo Ribeiro Soares, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/3/2023;
Masp 903.891-0, Joao Carlos Silva Araujo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 906.522-8, Valdeci Pereira da Silva, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/3/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 254.923-6, Nila Rosalina Scopel Ramos Ribeiro, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 15/3/2023;
Masp 263.049-9, Iracy Martins da Costa, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 285.638-3, Jose Vagner Vieira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 331.888-8, Solange Gomes Luzia Duarte, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 20/3/2023;
Masp 336.432-0, Josue Moraes de Oliveira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 17/3/2023;
Masp 337.539-1, Clarkson Cesar de Carvalho Teixeira, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 337.765-2, Helaine Perpetua Paschoal dos Santos, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 347.677-7, Rosana de Britto Azevedo, AUSG, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 20/3/2023;
Masp 350.005-5, Teresa Cristina da Fonseca, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 22/3/2023;
Masp 355.703-0, Antonio Ozair de Oliveira Braz, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/3/2023;
Masp 356.703-9, Edson Rogerio da Silva, AFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/3/2023;
Masp 357.539-6, Gilmar Soares de Oliveira, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 22/3/2023;
Masp 381.449-8, Wagner Antonio Pereira Junqueira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 22/3/2023;
Masp 381.482-9, Gilson Magalhaes Teixeira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 22/3/2023;
Masp 667.134-1, Juliana Valadares Lembi Iani Nascimento, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/3/2023;
Masp 668.365-0, Dirceu Barbosa Caixeta, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/3/2023;
Masp 668.734-7, Rafael Francisco Goncalves, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 31/3/2023;
Masp 668.820-4, Luis Carlos Minoru Nonaka, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 9/3/2023;
Masp 668.870-9, Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio a partir de 22/3/2023;
Masp 668.890-7, Sanzio Cleucius Fioravante, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 13/3/2023;
Masp 668.939-2, Mario Moreira Mendonca, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 669.006-9, Marcelo dos Santos Cunha, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 17/3/2023;
Masp 669.161-2, Eliecim Figueiredo Souza Junior, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 22/3/2023;
Masp 669.189-3, Alexandre Miranda, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 22/3/2023;
Masp 669.583-7, Roberta Amormino Cunha Vieira, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 669.727-0, Flavio Roberto Siqueira Barros, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 669.768-4, Fabiana de Moura Carvalho, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 22/3/2023;
Masp 669.836-9, Luis Paulo Sandin do Carmo, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 22/3/2023;
Masp 669.850-0, Carolina Monteiro de Castro Ataide de Lima, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 669.877-3, Maria de Lourdes Souza, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 669.881-5, Franco Dany Brito Antunes, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 13/3/2023;
Masp 752.199-0, Raquel Godinho Freitas Santos, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 22/3/2023;
Masp 752.204-8, Nadia Nair do Nascimento, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 752.357-4, Rodrigo Higino Lima, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 752.369-9, Andreia Fonseca Rodrigues, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 752.405-1, Bruna Iara de Paula Goncalves, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 752.553-8, Daniela Silva de Souza Goncalves Almeida, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 752.565-2, Stela Maris Horn, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 1º/3/2023;
Masp 753.285-6, Danielle Kristine Pinheiro dos Santos, ANGPD, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 17/3/2023;
Masp 755.310-0, Daiana Ferreira da Silva Moreira, AGOV, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 17/3/2023;
Masp 828.181-8, Alberto Meloni Filho, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 892.064-7, Adriane das Gracas Brandao, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 22/3/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 296.438-5, Paulo Cesar Marques da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/3/2023;
Masp 309.757-3, Paulo Roberto Guimaraes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/3/2023;
Masp 386.990-6, Paulo Roberto Possa, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 668.859-2, Fabiana Santos Pimenta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 669.219-8, Cristina de Andrade Nader, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 24/2/2023;
Masp 669.593-6, Daniel Henrique Cardoso Muniz, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 13/2/2023;
Masp 669.782-5, Leonardo Jose Ferreira Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 23/2/2023;
Masp 752.477-0, Juliana Xavier Vilas Boas de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 23/2/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 356.213-9, Claudio Luiz da Silva, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 668.404-7, Flavio Naves Carneiro, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/3/2023;
Masp 668.796-6, Jose Batista Guimaraes Neto, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 668.824-6, Cristiana Barbosa Cancado Leite, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/3/2023;
Masp 668.873-3, Marcia Regina Teixeira, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 7/3/2023;
Masp 668.926-9, Leandro Marco da Silva, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 27/3/2023;
Masp 669.176-0, Helbert Faria dos Santos, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 23/2/2023;
Masp 669.631-4, Luciana Carvalho de Almeida Costa, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/3/2023;
Masp 669.775-9, Marlon de Souza Reis, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 15/2/2023;
Masp 669.781-7, Mariana Capanema Alvares Fernandes, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 669.960-7, Adaiza Juliana Barbosa de Souza Candido do Vale, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 9/3/2023;
Masp 752.621-3, Ana Carolina Horta de Oliveira, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 3/3/2023;
Masp 752.644-5, Marta Pires Cruz Antonieto, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/3/2023.

ANULA o ato de AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO publicado em 31/1/2023, referente ao servidor:
Masp 669.585-2, Jose Roberto Miranda, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0018730/2022-73.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

27 1754531 - 1

Superintendência Central de Contabilidade Governamental

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL
Portaria SCCG/STE/SEF/Nº 1059, de 27 de fevereiro de 2023

Divulga os Demonstrativos Consolidados do Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes do Estado, referentes ao 3º quadrimestre de 2022.
A Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições contidas na portaria STN / Nº. 924, de 08 de julho de 2021 que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais,

RESOLVE:
Art. 1º – Os Demonstrativos que compõem o Relatório Consolidado de Gestão Fiscal da Administração Pública Estadual referente ao 3º QUADRIMESTRE de 2022 são os constantes do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira – CRC: 068609 – 8
Superintendente Central de Contadoria Geral

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF. art. 55, inciso I. alínea "a") Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - 2022							
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**4.365.408.042,35**	**4.310.684.523,80**	**4.299.903.656,84**	**5.099.202.655,79**	**5.846.124.134,17**	**4.953.004.434,73**	**5.170.369.950,07**	**4.938.412.369,05**
Pessoal Ativo	2.369.777.104,33	2.310.717.338,64	2.287.656.468,42	2.694.995.686,62	3.197.883.618,74	2.779.978.438,68	2.863.982.219,27	2.805.685.755,51
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.928.040.226,57	1.884.987.846,76	1.888.812.850,01	2.206.165.737,72	2.587.197.380,72	2.246.569.262,87	2.347.722.207,73	2.292.101.279,55
Obrigações Patronais (1)	441.736.877,76	425.729.491,88	398.843.618,41	488.829.948,90	610.686.238,02	533.409.175,81	516.260.011,54	513.584.475,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.967.974.931,94	1.991.705.121,71	1.971.392.069,67	2.180.381.503,43	2.630.213.115,86	2.191.841.850,86	2.250.822.065,53	2.171.169.366,18
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.621.839.672,10	1.640.400.167,46	1.631.603.373,26	1.810.371.729,52	2.202.143.441,68	1.812.935.055,38	1.867.159.254,69	1.796.403.598,44
Pensões	346.135.259,84	351.304.954,25	339.788.696,41	370.009.773,91	428.069.674,18	378.906.795,48	383.662.810,84	374.765.767,74
Outras Despesas de Pessoal dec. Contratos Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	2.332,92	244,92	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	27.656.006,08	8.262.063,45	40.852.785,83	223.825.220,82	18.027.399,57	(18.815.854,81)	55.565.665,27	(38.442.752,64)
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**665.797.981,16**	**816.281.500,57**	**616.547.737,55**	**694.441.132,71**	**878.041.117,75**	**973.111.793,00**	**843.900.157,13**	**958.855.010,94**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	472.472,79	1.095.865,45	2.293.049,43	4.931.563,02	763.376,78	7.341.064,71	4.607.842,60	8.161.229,11
Decorrentes de Decisão Judicial	1.019.362,32	21.338.272,04	23.142.299,90	57.346.257,66	37.257.449,71	23.207.933,91	32.637.440,48	59.607.656,20
Despesas de Exercícios Anteriores	3.716.084,90	52.984.193,60	15.454.026,83	43.093.238,59	48.878.855,24	31.102.155,45	60.798.699,11	30.118.482,35
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	659.322.995,04	719.100.708,33	574.275.525,43	569.666.592,55	788.375.293,07	907.932.096,05	745.364.120,29	859.021.367,67
Despesas de Caráter Indenizatório	1.267.066,11	21.762.461,15	1.382.835,96	19.403.480,89	2.766.142,95	3.528.542,88	492.054,65	1.946.275,61
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**3.699.610.061,19**	**3.494.403.023,23**	**3.683.355.919,29**	**4.404.761.523,08**	**4.968.083.016,42**	**3.979.892.641,73**	**4.326.469.792,94**	**3.979.557.358,11**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - 2022					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	Despesa Executada (a + b)
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total Últimos 12 meses (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**4.740.724.544,47**	**4.913.871.936,56**	**8.457.203.295,71**	**6.987.804.224,15**	**64.082.713.767,69**	**139.942.601,72**	**64.222.656.369,41**
Pessoal Ativo	2.516.984.456,27	2.540.485.471,57	4.625.870.654,35	4.229.792.709,31	35.223.809.921,71	123.867.085,82	35.347.677.007,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.011.094.589,81	2.058.069.236,08	3.785.493.319,16	3.431.778.209,35	28.668.032.146,33	123.864.320,56	28.791.896.466,89
Obrigações Patronais (1)	505.889.866,46	482.416.235,49	840.377.335,19	798.014.499,96	6.555.777.775,38	2.765,26	6.555.780.540,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.177.904.291,29	2.238.632.854,33	3.736.144.857,06	3.144.114.171,97	28.652.296.199,83	16.075.515,90	28.668.371.715,73
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.798.984.116,09	1.850.417.083,24	3.342.770.782,30	2.398.532.348,59	23.773.560.622,75	-	23.773.560.622,75
Pensões	378.920.175,20	388.215.771,09	393.374.074,76	745.581.823,38	4.878.735.577,08	16.075.515,90	4.894.811.092,98
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	3.802,95	3.219,54	9.600,33	-	9.600,33
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	45.835.796,91	134.753.610,66	95.183.981,35	(386.105.876,67)	206.598.045,82	-	206.598.045,82
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**626.201.988,57**	**1.016.511.407,36**	**1.608.034.447,12**	**2.270.149.165,47**	**11.967.873.439,33**	**123.168.523,37**	**12.091.041.962,70**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.791.121,00	6.578.247,01	15.865.932,75	13.236.657,97	72.138.422,62	972.741,16	73.111.163,78
Decorrentes de Decisão Judicial	25.972.129,60	47.646.169,12	28.192.033,08	602.468.887,46	959.835.891,48	22.301.782,21	982.137.673,69
Despesas de Exercícios Anteriores	27.705.170,76	30.996.396,14	27.340.769,10	740.389.538,57	1.112.577.610,64	99.894.000,00	1.212.471.610,64
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	563.928.335,96	929.477.677,79	1.534.971.548,13	913.470.629,13	9.764.906.889,44	-	9.764.906.889,44
Despesas de Caráter Indenizatório	1.805.231,25	1.812.917,30	1.664.164,06	583.452,34	58.414.625,15	-	58.414.625,15
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**4.114.522.555,90**	**3.897.360.529,20**	**6.849.168.848,59**	**4.717.655.058,68**	**52.114.840.328,36**	**16.774.078,35**	**52.131.614.406,71**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**91.405.979.912,77**	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 1º, art. 166 da CF)	2.103.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**91.403.876.912,77**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VII) = (III a + III b)	**52.131.614.406,71**	**57,03%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III art. 20 da LRF) – 60,00%	54.842.326.147,66	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 57,00%	52.100.209.840,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 54,00%	49.358.093.532,90	54,00

Fonte: Publicação dos Órgãos/Poderes, consolidação 23/fev/2023, às 14:21:00.
(1) Foram deduzidas as despesas relativas à saúde da parte patronal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") Em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**11.022.929.147,02**	**1.086.825.336,97**	**1.800.436.521,18**	**431.040.571,49**	**1.162.539.848,80**	-	**6.542.086.868,58**	**2.274.759.805,80**	-	**4.267.327.062,78**
Recursos Ordinários	10.067.451.234,39	982.954.976,58	1.573.851.906,26	265.496.975,37	796.401.391,62		6.448.745.984,56	1.766.063.091,22		4.682.682.893,34
Outros Recursos não Vinculados	955.477.912,63	103.870.360,39	226.584.614,92	165.543.596,12	366.138.457,18		93.340.884,02	508.696.714,58		(415.355.830,56)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**15.933.332.659,60**	**6.327.184.661,73**	**2.980.506.088,58**	**4.769.908.138,26**	**2.016.791.365,58**	-	**(161.057.594,55)**	**3.175.262.406,03**	-	**(3.336.320.000,58)**
Receitas de Impostos e de Transf. Impostos - Educação	184.558,69	916.853.660,85	231.750.060,27	778.169.504,77	2.219.110,66		(1.928.807.777,86)	159.242.947,64		(2.088.050.725,50)
Transferências do FUNDEB	1.880.819.289,81	343.989.656,78	608.994.262,37	308.106.934,61	94.028.581,15		525.699.854,90	143.011.608,27		382.688.246,63
Outros Recursos Vinculados à Educação	137.425.870,88	10.019.451,14	38.836.274,84	10.025.488,74	1.465.467,79		77.079.188,37	312.140.219,15		(235.061.030,78)
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde	3.584.081,80	4.637.246.355,86	407.094.836,65	1.300.804.295,61	15.351.695,59		(6.356.913.101,91)	831.475.829,46		(7.188.388.931,37)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.668.383.331,85	60.090.813,39	42.440.924,28	141.816.306,17	16.500.660,25		1.407.534.627,76	275.217.245,37		1.132.317.382,39
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.874.238,38	61.826.908,47	1.384.579,29	659.400,80	823.838,59		(60.820.488,77)	18.290.171,20		(79.110.659,97)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	2.121.373.440,91	110.679.004,65	1.456.379.785,94	-	191.052.122,66		363.262.527,66	45.123.554,55		318.138.973,11
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	198.544.142,02	150.000,00	384.329,53	915.546,16	9.065,24		197.085.201,09	17.077.956,76		180.007.244,33
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	6.525.259,10	1.176.303,12	216.299,76	6.519.132,25	-		(1.386.476,03)	1.010.120,64		(2.396.596,67)
Outros Recursos Vinculados	9.912.618.446,16	185.152.507,47	193.024.735,65	2.222.891.529,15	1.695.340.823,65		5.616.208.850,24	1.372.672.752,99		4.243.536.097,25
TOTAL (III) = (I + II)	**26.956.261.806,62**	**7.414.009.998,70**	**4.780.942.609,76**	**5.200.948.709,75**	**3.179.331.214,38**	-	**6.381.029.274,03**	**5.450.022.211,83**	-	**931.007.062,20**

Fonte: Publicação dos Poderes e Órgãos, consolidação 15/fev/2023, às 15:04:00.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360110.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		**91.403.876.912,77**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal – DTP	**52.131.614.406,71**	**57,03**
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00	54.842.326.147,66	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55	52.100.209.840,28	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,50	49.358.093.532,90	54,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	5.450.022.211,83	931.007.062,20

Fonte: Publicação dos Poderes e Órgãos, consolidação 24/fev/2023, às 11:43:00.

27 1754091 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II -
BH DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-3
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o coobrigado José Mateus Lara, abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, e não tendo sido possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimado da reformulação do crédito tributário do Auto de Infração PTA nº 01.001876900.98. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas no art. 53, § 10º, da Lei nº 6.763/75. Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. No caso de vista aos autos, o PTA se encontra nesta repartição lançadora - Av. Afonso Pena, 3892, 9º andar, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009.
Sujeito Passivo: Indústria Galvami Ltda, IE 062269571.00-10
Coobrigado: José Mateus Lara
Sit Fazenda Engenho, S/N
Zona Rural, Piracema/MG - CEP 35536-000
Belo Horizonte/MG, 24 de fevereiro de 2023.
Antônio Osmar Alves - Masp: 386.807-2
Delegado Fiscal – DF/1º Nível/ BH-3

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG - Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF n 10.000045191.21, pela Delegacia Fiscal 1º Nível/BH-5, localizada na Rua da Bahia, nº 1.816 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG.
Keysom Lucio Silveira Moreira / EI Eletro Comercio e Prestação de Serviço Ltda
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do cálculo e recolhimento do ICMS/FEM das operações internas destinadas a consumidor final e em operações tributadas com ICMS/ST, em conformidade com legislação pertinente.
Requisitamos a apresentação no prazo de 05 (cinco) dias na DF/BH-5 comprovantes dos recolhimentos a título de ICMS FEM nas operações internas destinadas a consumidor final e em operações tributadas com ICMS devido por ST no período de 01/04/2018 a 30/09/2019
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
Darcy da Silva Passos - Masp: 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Ficam os coobrigados abaixo discriminados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.
PTA Nº: 01.001793528-80
Sujeito Passivo: DOCES MAIS IND E COM DE DOCES EIRELI
IE 001071400.00-51
Coobrigados:
MARCELO RODRIGUES SILVA
CPF: 030.935.986-48
MARIA DULCE DE JESUS XAVIER
CPF: 769.797.176-34
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
DARCY DA SILVA PASSOS MASP 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Ficam os coobrigados abaixo discriminados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.
PTA Nº: 01.002004436-72
Sujeito Passivo: DOCES MAIS IND E COM DE DOCES EIRELI
IE 001071400.00-51
Coobrigados:
MARCELO RODRIGUES SILVA
CPF: 030.935.986-48
MARIA DULCE DE JESUS XAVIER
CPF: 769.797.176-34
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
DARCY DA SILVA PASSOS MASP 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

27 1754438 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br.
Contribuinte: Celso Marcelino de Souza Junior
CPF: 075.803.926-31
Coobrigado: Grão Suldeste Com., Imp. e Exp. de Café e Cereais Ltda.
CNPJ: 10.947.249/0001-62
End.: Av. Dr. Renato Azeredo, 508
Bairro: Ouro Verde
Município: Machado/MG
PTA: 01.002712317-24
Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2023.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br
Contribuinte: Celso Marcelino de Souza
CPF: 579.298.666-53
Coobrigado: Grão Suldeste Com., Imp. e Exp. de Café e Cereais Ltda.
CNPJ: 10.947.249/0001-62
End.: Av. Dr. Renato Azeredo, 508
Bairro: Ouro Verde
Município: Machado/MG
PTA: 01.002706547-29
Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2023.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br
Contribuinte: Genivaldo Luis de Carvalho
CPF: 074.875.526/83
End.: Rua 22 nº165 – casa B1
Bairro: Vila Nova
Município: Santa Rita do Araguaia/GO
PTA: 01.002698955.72
Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2023.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

27 1754441 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução JUCEMGnº 04, de 29/05/2019,CONCEDE 03(TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores descritos no quadro abaixo, excluindo do cômputo o período 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03 de 10/06/2022.
Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.
Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Vigência
1047171-2	Lizbete Pita Louredo	1	AGRE	7º	04/01/2023
1047169-6	Lígia Xenes Gusmão Dutra	1	ANGRE	8º	15/01/2023
1124656-8	Rudney Eustáquio Soares Alvarenga	1	TGRE	3º	22/01/2023
1132442-3	Orestes Magnago Mozer	1	TGRE	3º	31/01/2023
1133076-8	Juliana Márcia Lacerda Gomes Cruz	1	ANGRE	3º	03/02/2023
1274246-6	Denise Cerqueira Veloso	1	TGRE	2º	10/02/2023
1124518-0	Luciano Barreiros Vieira	1	ANGRE	3º	13/02/2023
1045268-8	Mônica Aparecida Gomes Nembri	1	AGRE	6º	14/02/2023

27 1754125 - 1

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

Disciplina o procedimento para a autenticação de livro digital de tradução e dá outras providências.
A Secretária-Geral no uso de suas atribuições previstas no art. 26 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no art. 28, IV do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 31, inciso X, do Decreto Estadual 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO:
O art. 114, §2°, da IN DREI n° 52/2022, que possibilita ao Tradutor e Intérprete Público a autenticação dos livros existentes e devidamente escriturados ou preenchidos, referentes a períodos anteriores, em formato digital perante a Junta Comercial;
A necessidade de disciplinar o procedimento interno para recepção dos livros de tradução submetidos de forma digital à esta Junta Comercial para a devida autenticação.
RESOLVE:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. Esta Instrução de Serviço fixa procedimentos interna corporispara protocolo, recepção e autenticação de Livros de Tradução em formato digital nesta Junta Comercial, e dá outras providências.

Capítulo II
Do Requerimento

Art. 2º. A autenticação dos Livros de Tradução será realizada mediante solicitação do Tradutor e Intérprete Público - TIP, via peticionamento eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Estado de Minas Gerais.
Art. 3º. O Tradutor e Intérprete Público - TIP deverá realizar previamente o cadastro como usuário externo através do sítio eletrônico:http://sei.mg.gov.br/usuarioexterno. Na sequência deverá proceder da seguinte forma:
I. Efetuar login no sistema;
II. Realizar peticionamento novo, TIPO: "Solicitar Autenticação de Livro de Tradução";
III. Preencher o documento principal - Requerimento (Anexo I);
IV. Anexar o documento essencial: "Livro de tradução".

Capítulo III
Do Livro de Tradução

Art. 4º. O livro de tradução submetido a autenticação perante esta Junta Comercial deverá conter o Termo de Abertura e Termo de Encerramento nos moldes do Anexo II desta Instrução de Serviço, observando-se a seguinte estrutura:
I. Formato digital;
II. Preferencialmente PDF (padrão até 40 MB);
III. Assinado digitalmente pelo Tradutor mediante uso de certificado digital.
§1º É permitido anexar, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, arquivos indexados em formato ZIP.
§2º Fica desde já recomendado ao Tradutor e Intérprete Público - TIP, caso o documento ultrapasse o tamanho máximo permitido pelo sistema, que realize a compressão ou fracionamento do documento em partes.
Art. 5°. Além das assinaturas digitais qualificadas, ficam desde já admitidas as assinaturas eletrônicas avançadas da Plataforma GOV.BR somente dos usuários com autenticação nos níveis ouro ou prata, conforme disciplina interna, da Resolução de Plenário RP/n° 04, de 26 de outubro de 2022.
§1º Caso o Tradutor possua Certificado Digital ICP-Brasil, é possível assinar os documentos utilizando o software Adobe Acrobat Reader (orientações no Anexo III);
§2º Serão aceitos documentos assinados pelo sitewww.portaldeassinaturas.mg.gov.br.

Capítulo IV
Do Procedimento

Art. 6°. O processo será protocolado na unidade administrativa interna da Gerência de Análise de Atos Empresariais e Livros – GAAEL, que procederá a análise do livro de tradução em até 05 (cinco) dias úteis, podendo lançar pendências ou remeter para autenticação.
Parágrafo único. O servidor que receber o processo na unidade deverá disponibilizá-lo via acompanhamento integral do processo ao Tradutor e Intérprete Público.
Art. 7°. Aprovado o Livro de Tradução pelo analista, deverá ser lavrado Termo de Autenticação constando o servidor responsável pela análise e a chancela do Secretário-Geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis.
Parágrafo único. O documento deverá ser inserido pelo servidor através da sua unidade SEI, e remetido através do bloco de assinaturas para a unidade Secretaria Geral.
Art. 8°. Assinado o Termo de Autenticação a GAAEL remeterá os autos do processo ao Núcleo de Cadastro e Fiscalização dos Agentes Auxiliares – NCFAA.
Parágrafo único. Fica facultado ao tradutor, após gerado o termo de autenticação, extrair a íntegra comprobatória de autenticação do processo via sistema SEI – plataforma externa.
Art. 9°. Na sequência, o NCFAA deverá arquivar o Processo referente a Autenticação dos Livros de Tradução, junto a pasta funcional eletrônica do Tradutor e Interprete Público no sistema SEI.

Capítulo V
Do lançamento de exigência e seu cumprimento

Art. 10. Nos casos em que se fizer necessário, quando do exame formal do livro de Tradução, o lançamento de pendências, deverão estas constar em Memorando elaborado pelo prolator do despacho, hipótese em que a GAAEL deverá encaminhar correspondência eletrônica via SEI notificando o Tradutor e Intérprete Público para proceder a correção.
Parágrafo único. Nos casos previstos no'caput'deste artigo, o processo não poderá ser concluído na unidade GAAEL, devendo ser mantido aberto para Peticionamento Intercorrente.
Art. 11. O tradutor poderá realizar a correção do Livro de Tradução e protocolar o novo documento nos mesmos autos através do Peticionamento Intercorrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis (orientações Anexo IV).
§1º. Decorrido o prazo estabelecido pelocaputsem resposta do TIP, o processo será arquivado definitivamente.
§2º. A reabertura do processo fica condicionada à aprovação pelo NCFAA, mediante requerimento escrito, contendo a justificativa do pedido, encaminhado para o endereço de e-mail agentesauxiliares@jucemg.mg.gov.br.

Capítulo VI
Do Prazo e Preço Público

Art. 12. O envio dos livros digitais dos tradutores e intérpretes públicos para autenticação é facultativo, não há imposição legal para autenticação dos livros.
Art. 13. Em que pese expirado o prazo estabelecido no art. 114, §2°, da IN DREI n° 52/2022 (31 de dezembro de 2022) os livros de tradução existentes e devidamente escriturados ou preenchidos, referentes a períodos anteriores (até 31/12/2022), poderão ser enviados em formato digital para autenticação pela JUCEMG, desde que observado o prazo limite de 31 de maio de 2023.
Art. 14. A autenticação dos livros de tradução já existentes e devidamente escriturados ou preenchidos, será isenta de preço público, para traduções datadas até o dia da edição da Instrução Normativa DREI nº 52 (29.07.2022), que regulamentou a Lei Federal 14.195, de 26 de agosto de 2021.
Art. 15. A partir de 1º de janeiro de 2023, fica facultado ao tradutor submeter à autenticação, livros de tradução contendo traduções realizadas a partir de 29 de julho de 2022, hipótese em que será devido o pagamento do preço público no valor de R$ 44,86 (quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), em contraprestação, fixado no item 13 da Tabela de Preços da JUCEMG (Junta Comercial do estado de Minas Gerais - JUCEMG).
Parágrafo único. Para os casos previstos nocaputo tradutor deverá informar no Requerimento previsto no art. 3º, III, desta Instrução, o número do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) pago.

Capítulo VII
Das Disposições Finais

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Cadastro e Fiscalização dos Agentes Auxiliares – NCFAA.
Art. 17. Esta Instrução de Serviços entra em vigor no dia 01 de marçode 2023.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado
de Minas gerais – JUCEMG.

27 1754629 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360111.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Atos assinados pela Gerente de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, aos servidores: Masp 1033678-2, JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, a partir de 23 de fevereiro de 2023.
Masp 1.028.207-7, CARLOS EDRIANO SOARES, a partir de 23 de fevereiro de 2023

27 1754645 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

QUINQUÊNIO – ATO Nº 116/2023
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:
Masp 10799021, ANDERSON JEAN ALVES DOS SANTOS, ASP, IV/B; referente ao 4º quinquênio, a contar de 02/01/2023.
Masp 9057985, RONALDO JOSE DA SILVA, AEDS, II/J; referente ao 8º quinquênio, a contar de 13/01/2023.
Masp 9715483, MARCIA FERNANDES OLIVEIRA BRAGANCA, ASP, III/E; referente ao 5º quinquênio, a contar de 14/01/2023.
Masp 9283177, RICARDO DE SOUZA CAMINHA, ANEDS, II/J; referente ao 8º quinquênio, a contar de 11/01/2023.
Masp 10799476, WILLIAM RODRIGUES DA COSTA, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 25/01/2023.
Masp 10783694, WIDERLEY FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, III/E; referente ao 5º quinquênio, a contar de 06/01/2023.
Masp 10783579, PAULO CESAR DE FARIA, ASP, III/E; referente ao 5º quinquênio, a contar de 16/01/2023.
Masp 10800928, WASHINGTON LUIZ VIEIRA LANES, ASP, III/D; referente ao 4º quinquênio, a contar de 31/12/2022.
Masp 10799682, SUNAIO ALEXANDRE JEREMIAS, ASP, III/D; referente ao 4º quinquênio, a contar de 03/01/2023.
Masp 10783199, EDMAR SILVA CASSEMIRO, ASP, III/D; referente ao 5º quinquênio, a contar de 14/01/2023.
Masp 10800225, AIDES DE JESUS DE PAULA, AGSE, II/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 21/01/2023.
Masp 10629483, EDUARDO UBIRAJARA ALVES AGUIAR, ASP, I/D; referente ao 4º quinquênio, a contar de 18/09/2022.
EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
MASP 9518077, ISABEL RAINHA DA GLORIA MATOS, ASP, IV/B;referente ao 5º quinquênio, a contar 14/04/2022, contados 1 meses de F.P em dobro, ref. ao 4º quinq. de exercício e 182dias de arredondamento.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754355 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: N° 121/2023, por 15 dias nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):
Masp 14539837 ADRIANA CAMARGO DOS SANTOS LEMOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/03/2023.
Masp 12186292 DULIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/03/2023.
Masp 13805478 JONATAS DIAS MARINHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/03/2023.
Masp 13799473 KETLYN CRISTINE DE SOUZA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/03/2023.
Masp 3802253 MARIO DE SOUZA JAVARINI, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 06/03/2023.
Masp 11540598 MARLON FONSECA DA SILVA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/03/2023.
Masp 12498440 PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 31/01/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754275 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 84/2023, referente ao(s) servidor(es):
Masp 14361687PAULO VITOR ANDRADE DO NASCIMENTO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/01/2023. Onde se lê Masp 14361687PAULO VITOR ANDRADE DO NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/02/2023. Leia-se: Masp 14361687PAULO VITOR ANDRADE DO NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/02/2023.
Masp 12365797MARCELO MARQUES FERRARI, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/01/2023. Onde se lê Masp 12365797MARCELO MARQUES FERRARI, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/02/2023. Leia-se: Masp 12365797MARCELO MARQUES FERRARI, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/01/2023.
Masp 13897988 CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 01/12/2022. Onde se lê Masp 13897988 CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/12/2022. Leia-se: Masp 13897988 CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/01/2023.
Masp 10797017JULIO CEZAR RIBEIRO MACHADO, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 01/12/2022. Onde se lê Masp 10797017JULIO CEZAR RIBEIRO MACHADO, AGSE, por 15 dias, referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 26/12/2022. Leia-se: Masp 10797017JULIO CEZAR RIBEIRO MACHADO, AGSE, por 15 dias, referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 21/12/2022.
Masp 13822853ALIRIO GOMES DA SILVA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 29/02/2020. Onde se lê Masp 13822853 ALIRIO GOMES DA SILVA, ASP, por 03mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/03/2020. Leia-se: Masp 13822853 ALIRIO GOMES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/03/2020.
Masp 12498440 PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/12/2022. Onde se lê Masp 12498440 PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS, AGSE, por 02mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/12/2022. Leia-se: Masp 12498440 PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/12/2022.
Masp 13397674ITALO CORDEIRO CANGUCU ALVES, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/02/2023. Onde se lê Masp 13397674ITALO CORDEIRO CANGUCU ALVES, ASP, por 03mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/03/2023. Leia-se: Masp 13397674ITALO CORDEIRO CANGUCU ALVES, ASP, por 03mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/04/2023.
Masp 9022401MARIA DA CONSOLACAO EUGENIO ALVARENGA, AEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 28/02/2018. Onde se lê Masp 9022401MARIA DA CONSOLACAO EUGENIO ALVARENGA, AEDS, por 03mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 23/03/2018. Leia-se: Masp 9022401MARIA DA CONSOLACAO EUGENIO ALVARENGA, AEDS, por 03mês(es), referente(s) ao(s) 4 e 6º quinq., de exercício, a partir de 23/03/2018.
Masp 11945847 LUIZ ROBERTO BARBOSA, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/02/2023. Onde se lê Masp 11945847 LUIZ ROBERTO BARBOSA, ANEDS, por 01mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023. Leia-se: Masp 11945847 LUIZ ROBERTO BARBOSA, ANEDS, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/03/2023.
Masp 13851746 LIDIA POLIANA DA ROCHA AFONSO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/02/2023. Onde se lê Masp 13851746 LIDIA POLIANA DA ROCHA AFONSO, ASP, por 01mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/03/2023. Leia-se: Masp 13851746 LIDIA POLIANA DA ROCHA AFONSO, ASP, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023.
Masp 14566673 VINICIUS AMORIM DE BORBA, ASEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/02/2023. Onde se lê Masp 14566673 VINICIUS AMORIM DE BORBA, ASEDS, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/03/2023. Leia-se: Masp 14566673 VINICIUS AMORIM DE BORBA, ASEDS, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/05/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos HumanosSecretaria
de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754280 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: N° 122/2023, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:
Masp 13799556 ALINE DE SOUZA SANTOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023.
Masp 9054818 ANTONIO DE CARVALHO, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 5º e 4º quinq., de exercício, a partir de 13/03/2023.
Masp 13867114 ARMANDO ANTONIO FARINHA JUNIOR, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023.
Masp 14374995 CARLOS FERNANDO BENEVENTE DOS SANTOS, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/03/2023.
Masp 13787536 CARLOS ROBERTO FERREIRA DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/03/2023.
Masp 10780591 CASSIA SILVA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/11/2022.
Masp 13606397 CHARLES WILLIAM ARANTES ROCHA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/03/2023.
Masp 11734480 DOLORES ESTEVES NOGUEIRA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023.
Masp 14354104 EDUARDO MARQUES MONTIJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/03/2023.
Masp 13800545 ELVIO DILLY SCORALICK, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/03/2023.
Masp 11542917 ENILIA RESENDE COELHO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/03/2023.
Masp 12627154 JANE DE OLIVEIRA CUNHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023.
Masp 12675351 JEFERSON BORGES SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/03/2023.
Masp 9057670 JEUSLENE COTTA VILENA, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/03/2023.
Masp 14491088 JHONATAN CORREA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/03/2023.
Masp 10781839 JOAO BATISTA SILVERIO, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 23/03/2023.
Masp 12230983 JOEL ALVIM ANDRADE FILHO, ASP, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023.
Masp 13107958 JULIANO SILVA MACEDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2023.
Masp 13276183 LUANA DE PAULA ALVES, ANEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/03/2023.
Masp 12189338 MARCIO FIGUEIREDO VITOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023.
Masp 11930914 MARCOS CESAR PAZINATO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023.
Masp 13549613 MARCOS VINICIUS SANTOS SOUZA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/03/2023.
Masp 14535785 NILTON SOARES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023.
Masp 11409125 OLIVAR JOSE DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/03/2023.
Masp 10823938 PABLO ALVES BUENO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 05/04/2020.
Masp 14473623 REGINALDO VITOR DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023.
Masp 10781243 SILVANIO PINTO ALVES, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 5º e 2º quinq., de exercício, a partir de 09/03/2023.
Masp 9052002 SONIA APARECIDA DINIZ, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2023.
Masp 14581979 WESLEY SOUZA LEITE, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/03/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754277 - 1

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 119/2023
TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 567/2022 FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, publicados em 31/08/2022, por não fazer jus ao benefício, no que se refere ao servidor:
Masp 14400782, FILIPE MARTINS SILVA, ASP, I/C;referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 06/05/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754346 - 1

ATO Nº 114/2023-ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aosservidores:
MASP: 1.078.433-8, CLEUSA REIS DA SILVA, ASP, V/A, a contar de 02/02/2023.
MASP: 293.821-5, BOARES DE ARAUJO NAZARIO, ASP, III/E, a contar de 23/02/2023.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.147 do ADCT aservidora:
MASP: 1.156.446-5, SONIA VALERIA RAMOS DE OLIVEIRA, ASEDS, IV/B, a contar de 25/01/2023

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

27 1754309 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N°118/2023
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, na forma estabelecida pela ECE nº 104, de 2020 a(s) servidora(s):
Masp 9715483, MARCIA FERNANDES OLIVEIRA BRAGANCAa contar de 14/01/2023, referente ao cargo de ASP, III/E.
MASP 9518077, ISABEL RAINHA DA GLORIA MATOS, ASP, IV/B; a contar 14/04/2022,referente ao cargo de ASP, IV/B.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754350 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 117/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s)servidor(es):
MASP 1354605-6, ADRIANA APARECIDA MAGALHAES , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 03/01/2023.
MASP 1320039-9, ADRIANA CRISTINA GREGORIO IZABEL , ANEDS , I /D , referente ao 2 º quinquênio de exercício, a contar de 18/01/2023.
MASP 1080022-5, AIDES DE JESUS DE PAULA , AGSE , II /E , referente ao 4 º quinquênio de exercício, a contar de 21/01/2023.
MASP 1320729-5, ANA PAULA FERREIRA , ANEDS , I /D , referente ao 2 º quinquênio de exercício, a contar de 22/01/2023.
MASP 1171728-7, ANDERSON CANDIDO SILVA SACCO , ASP , V /A , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 25/12/2022.
MASP 1431713-5, ANDREIA FERREIRA LOPES , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 16/01/2023.
MASP 1215510-7, CINTIA MARTINS PINTO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/01/2023.
MASP 1171775-8, EDERSON MARCIO DOS SANTOS , ASP , III /E , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 07/01/2023.
MASP 1191755-6, EDIGLEI OLIVEIRA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 05/01/2023.
MASP 1078319-9, EDMAR SILVA CASSEMIRO , ASP , III /D , referente ao 5 º quinquênio de exercício, a contar de 14/01/2023.
MASP 1101453-7, ERASMO CARLOS LOURENCO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 15/01/2023.
MASP 1125942-1, FABIANO RODRIGUES DA SILVA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2022.
MASP 1247173-6, FABIO JULHO DOS REIS , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022.
MASP 1334973-3, FABIO SOARES PEREIRA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 04/10/2022.
MASP 1450257-9, FELIPE DOS ANDES BAPTISTA , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 24/06/2022.
MASP 1344022-7, FELIPE IVAN DOS SANTOS , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 21/07/2022.
MASP 1450234-8, FERNANDA DE SOUSA ESTRELA , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 25/06/2022.
MASP 1449694-7, FERNANDA LARISSA SANTOS ARAUJO , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 24/06/2022.
MASP 1456796-0, FERNANDA MOREIRA RODRIGUESDE SOUZA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 22/10/2022.
MASP 1182342-4, FERNANDO JOSE RODRIGUES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 27/01/2023.
MASP 1229278-5, FLAVIO CAVALCANTE AMARAL , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022.
MASP 1452998-6, GABRIELA MOREIRA RABELO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2022.
MASP 1458726-5, GERALDO EUSTAQUIO HILARIO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/01/2023.
MASP 1453170-1, GILSON VIANA DO ESPIRITO SANTO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022.
MASP 1270737-8, GLELBER AHOUAGI , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 09/06/2022.
MASP 1251615-9, HELENICE MOREIRA SANTOS , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2022.
MASP 1453163-6, ISADORA LUIZA MOREIRA CALDEIRA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022.
MASP 1171627-1, JACQUES COELHO DIAS , ASP , IV /B , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 27/01/2023.
MASP 1453498-6, JAQUELINE DE OLIVEIRA ROSA SCOTA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 03/01/2023.
MASP 1448229-3, JEANE SANTIAGO MIRANDA ALEXANDRE , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 29/12/2022.
MASP 1450080-5, JELTON TIAGO DIAS DOS SANTOS , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 24/06/2022.
MASP 1274985-9, JHONATAN CAMARGO MARCAL , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 12/08/2022.
MASP 1173665-9, JOAO MARCIO SANTOS COSTA , ASP , III /E , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 19/01/2023.
MASP 1453612-2, JOSE CARLOS FRANCO DOS SANTOS , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2022.
MASP 1448604-7, JOSUE ALVES DO NASCIMENTO , ASP , I /C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 18/06/2022.
MASP 1453160-2, JUAREZ DA SILVA FRANZ , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 20/08/2022.
MASP 1456792-9, JULIANA FLORE MARTINS DE SOUSA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/01/2023.
MASP 1453566-0, JULIO CESAR DE PAULA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2022.
MASP 1449405-8, JUSSARIA FERREIRA GOMES , ASP , I /C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 30/05/2022.
MASP 1240797-9, LAMART STELZER FERNANDES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 17/01/2023.
MASP 1457673-0, LANA FRANCIELLE PIRES , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2022.
MASP 1448685-6, LEANDRO SENA DE SOUZA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 15/06/2022.
MASP 1454181-7, LEONARDO APARECIDO RODRIGUES DE SOUSA , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2022.
MASP 1319338-8, LOREN LUIZA ALMEIDA DE SOUZA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2022.
MASP 1457280-4, LUCAS EUSTAQUIO DE MENEZES RIBEIRO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 05/11/2022.
MASP 1450254-6, LUCAS MACHADO DOS SANTOS , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 25/06/2022.
MASP 1079195-2, LUCY PEREIRA MACIEL , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2022.
MASP 1158727-6, MARCIA CASSIA PINTO SALES , ASEDS , III /A , referente ao 2 º quinquênio de exercício, a contar de 15/05/2020.
MASP 1193091-4, MARCOS CESAR PAZINATO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022.
MASP 1454633-7, MARCOS VINICIUS FERREIRA DA CONCEICAO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 25/12/2022.
MASP 1444769-2, MARX ISRAEL DA SILVA NAVES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 22/01/2023.
MASP 1453327-7, MATHEUS AMORIM RODRIGUES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022.
MASP 1270812-9, MAX SANDER DE SOUZA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 09/08/2022.
MASP 1240765-6, MAXMILIANO DA SILVA OLIVEIRA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 18/01/2023.
MASP 1153679-4, MIRLEY JAIMAR TORRES LEANDRO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 16/01/2023.
MASP 1445796-4, NATALIA TAVARES FONSECA DOMITH , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/11/2022.
MASP 1338816-0, PABLO IGOR DE JESUS MARTINS , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2022.
MASP 1078357-9, PAULO CESAR DE FARIA , ASP , III /E , referente ao 5 º quinquênio de exercício, a contar de 16/01/2023.
MASP 1443910-3, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 20/09/2022.
MASP 1354515-7, RAFAEL ALEXANDRE BORGES , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 06/01/2023.
MASP 1101233-3, REGINALDO ALVES FERNANDES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022.
MASP 1453821-9, REGINALDO MINARD CANABRAVA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022.
MASP 1093068-3, RICARDO SOUZA ROCHA , AGSE , III /A , referente ao 2 º quinquênio de exercício, a contar de 21/08/2021.
MASP 1458727-3, ROBERTA MENDES DA ROCHA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 06/12/2022.
MASP 1450705-7, ROBERTO BARTOLOMEU ALVES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/01/2023.
MASP 1450636-4, ROBSON LEITE FONSECA , ASP , I /C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 04/06/2022.
MASP 1261102-6, RODRIGO GUERRA SAMBUC , ASEDS , II /A , referente ao 2 º quinquênio de exercício, a contar de 10/02/2022.
MASP 1454908-3, RODRIGO LARA PINA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2022.
MASP 1341043-6, ROGERIO ADRIANO BORGES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 24/01/2023.
MASP 1078113-6, ROGERIO ANTONIO NOGUEIRA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 24/12/2022.
MASP 1453448-1, RONALDO SILVA DE LANA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2022.
MASP 1454449-8, ROSEMARY PIMENTA DE OLIVEIRA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022.
MASP 1447809-3, RUBENS TAVARES FERREIRA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 14/01/2023.
MASP 1458729-9, SERGIO LUIZ FONSECA , MADS , III /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 01/01/2023.
MASP 1286648-9, SHEILA NEVES DA COSTA WERNECK , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 16/01/2023.
MASP 1352287-5, SIMONE APARECIDA AMARO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/10/2022.
MASP 1337336-0, THARLLEY RUDSON DA SILVA , ASP , I /C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 28/05/2022.
MASP 1450222-3, THIAGO DA SILVA MEDEIROS , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/09/2022.
MASP 1170425-1, UBIRACY PEREIRA COELHO , ASP , III /E , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 11/01/2023.
MASP 1246145-5, VAGNER SALOMAO SILVA , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 03/12/2022.
MASP 1202857-7, WELINGTON BALTAZAR XEMENES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 03/01/2023.
MASP 1458197-9, WESLEY SOUZA LEITE , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 05/01/2023.
MASP 1078369-4, WIDERLEY FERNANDES DE OLIVEIRA , ASP , III /E , referente ao 5 º quinquênio de exercício, a contar de 06/01/2023.
MASP 1356587-4, WILLIAM LOPES DOS SANTOS , ASP , I /C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 06/06/2022.
MASP 1449108-8, JHONATAN CORREA DA SILVA, ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 25/06/2022.
MASP 1454331-8, MARCELO RODRIGUES PORTO, ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 19/09/2022.
MASP 1264896-0, TIAGO AUGUSTO SILVA, ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 29/01/2023.
MASP 1132829-1, ANGELICA DE ASSIS CAMPOS, ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 06/01/2023.
MASP 1435247-0, CAROLINA ABDO RASO MENDONCA, AGSE, I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 21/01/2023.
MASP 1450190-2, KENNEDY ABRANTES DE OLIVEIRA, ASP, I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 01/01/2023.
MASP 1319660-5, RACHEL RIBEIRO MIGUEZ, ANEDS, I /B , referente ao 2 º quinquênio de exercício, a contar de 15/01/2023, com aproveitamento de tempo da SEE.
MASP 1140884-6, PEDRO MAGALHAES DA SILVA, ASP, III/D, referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 17/01/2023.
MASP 1176027-9, REGINALDO FERNANDES CAMPOS, ASP, I/B, referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 22/01/2023.
MASP 1386762-7, MARCELO SANTOS SOUZA, ASP, I/B, referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/01/2023.
MASP 1079925-2, JUSSARA RODRIGUES, ASP, I/C, referente ao 4 º quinquênio de exercício, a contar de 24/12/2022.
MASP 1382813-2, REGINALDO PEREIRA, ASP, I/B, referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 03/10/2021.
Masp 1337861-7, PATRICIA CORREA, ASEDS, I/B; referente,ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 31/12/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754351 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 120/2023
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores:
Masp 1352278-4,PRISCILA LORRANI BARROS FARIA DE OLIVEIRA,ASEDS, I/B; por motivo erro material, no Ato 837/2022, publicado em 31/12/2022:
Onde se lê: DAD 2, referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 19/11/2022,
Leia-se: ASEDS, I/B,referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 28/11/2022.
Masp 1252658-8,JOSE PEREZ FERREIRA,ASP, I/B; por motivo erro material, no Ato 837/2022, publicado em 31/12/2022:
Onde se lê: referente, ao 4º quinquênio de exercício a contar de 21/11/2022,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 21/11/2022.
Masp 1195820-4,FLAVIO HENRIQUE RESENDE,AGSE, III/E; por motivo erro material, no Ato 837/2022, publicado em 31/12/2022:
Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 21/11/2022, com Aproveitamento de Tempo CBMMG,
Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 21/11/2022, com Aproveitamento de Tempo CBMMG.
Masp 1457244-0,RENATO TEIXEIRA,ASP, I/B; por motivo erro material, no Ato 837/2022, publicado em 31/12/2022:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 30/11/2022,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exerc

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 167, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre progressão após estágio probatório concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo III, §1°, art. 93, da Constituição do Estado, art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, e art. 14 das Leis 15.301 de 10 de agosto de 2004 e 15.302 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão após estágio probatório aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social e Assistente Executivo de Defesa Social do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
14526610	KAIQUE AUGUSTO SILVA CARAVELLI	AGSE	I-A	I-B	19/07/2020
14478754	RONEY GERALDO SILVA PEREZ	AGSE	I-A	I-B	24/05/2020
13535919	ROSIANE CAROLINE CARDOSO BICALHO	AGSE	I-A	I-B	15/09/2022
14690309	ADEMIR OLIVEIRA MATOS	ANEDS	I-A	I-B	09/09/2021
13272901	BRENO LIMA DOS SANTOS	ANEDS	I-A	I-B	25/06/2022
14703169	LILIAN DA SILVA PAIVA	ANEDS	I-A	I-B	05/11/2021
14842793	PAULA MARANGAO SARTO	ANEDS	I-A	I-B	19/11/2022
13196605	RACHEL RIBEIRO MIGUEZ	ANEDS	I-A	I-B	13/01/2023
11719218	GIOVANNI RIBEIRO DE AGUIAR	ASEDS	I-A	I-B	22/08/2021

27 1754691 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 168, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, arts. 14 e 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e arts. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
9058611	CHARLES DA SILVA	AEDS	III-C	IV-A	05/01/2022
10793727	MARCUS VINICIUS DE SENNA	AGSE	I-D	II-C	05/04/2021
12141719	CARLOS EDUARDO PRATES FONSECA	ANEDS	III-C	IV-A	25/09/2022
12186292	DULIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	ANEDS	III-C	IV-A	03/05/2022
11884533	SIRLEI GOMES DA SILVA E SILVA	ANEDS	II-C	III-A	07/04/2022
12137980	HELIL BRUZADELLI PEREIRA DA SILVA	ASEDS	I-D	II-A	01/01/2019
12209995	ALDEMIR JOSE RODRIGUES DUTRA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11980513	CELSO IZIDORO	ASP	I-D	II-C	01/01/2022
10799708	CLEVER GONCALVES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
10801868	CRISTIANO DE JESUS RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	03/06/2022
12410452	LUCIO DE ABREU	ASP	IV-D	V-A	15/09/2022
12229886	MARCO AURELIO FRANCISCO JUNIOR	ASP	II-E	III-D	10/11/2022
9767203	MARILAINE ALVES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	01/01/2021
12214656	MAYARA DOS SANTOS ALVES	ASP	IV-C	V-A	01/12/2022
9054255	SEBASTIAO BENTO DA SILVA	ASP	IV-G	V-B	15/08/2022
8086183	SILVANO MENDES DA CUNHA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12214649	TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	12/04/2022
11304334	WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ASP	II-E	III-D	06/04/2022

27 1754692 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 169, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre progressão na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, §1°, art. 93, da Constituição do Estado, art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e art. 14 da Lei 15.302 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2°, da Lei 15 .788, de 27 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Penitenciário e Médico da Área de Defesa Social do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
3743036	CARLOS AUGUSTO MARQUES DA SILVA	AEDS	IV-F	IV-G	02/04/2022
9058728	CLELIA REGINA ALVES DA SILVA CARVALHO	AEDS	IV-G	IV-H	01/07/2020
9058728	CLELIA REGINA ALVES DA SILVA CARVALHO	AEDS	IV-H	IV-I	01/07/2022
3657830	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BARBOSA	AEDS	V-I	V-J	01/01/2021
9058660	VANDA MARIA DIAS	AEDS	V-B	V-C	01/01/2019
9058660	VANDA MARIA DIAS	AEDS	V-C	V-D	05/01/2021
12820221	ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO	AGSE	I-B	I-C	22/06/2022
13166509	ANDERSON DA COSTA SANTOS	AGSE	I-B	I-C	02/07/2022
11738671	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	AGSE	IV-A	IV-B	03/09/2021
11194776	ERILTON APARECIDO DE SOUZA	AGSE	IV-A	IV-B	26/01/2022
12487419	FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA	AGSE	II-D	II-E	27/09/2021
11544301	JOANIZ DE SOUZA RAMOS	AGSE	V-A	V-B	21/09/2022
14503767	JOAO OTAVIO DE MOURA	AGSE	I-B	I-C	03/07/2022
12487476	JONATHAS WILLIAN NARCISO DE OLIVEIRA	AGSE	IV-A	IV-B	22/11/2022
11345568	JOSE NILSON PEREIRA DOS SANTOS	AGSE	IV-D	IV-E	14/09/2021
14447973	JULIO CESAR DE AZEVEDO	AGSE	I-B	I-C	04/07/2022
14503684	JUNIOR DA SILVA SANTIAGO	AGSE	I-B	I-C	02/07/2022
10793727	MARCUS VINICIUS DE SENNA	AGSE	II-C	II-D	05/04/2022
11945375	VALDIR FRANCISCO DE PAULA	AGSE	III-D	III-E	30/06/2022
12150108	ALINE CONCEICAO PATROCINIO	ANEDS	IV-A	IV-B	09/12/2022
12139853	ANA FLAVIA DUARTE	ANEDS	IV-A	IV-B	23/12/2022
12610739	BEATRIZ THEODES	ANEDS	III-A	III-B	21/09/2022
12181426	BRENDA FRANCO MONTEIRO PRADO	ANEDS	III-B	III-C	06/06/2022
13938931	BRUNO SCHENEIDER DE BRITO	ANEDS	I-C	I-D	06/06/2022
12149555	CAROLINA PRADO BUSTAMANTE	ANEDS	III-B	III-C	24/11/2022
12491783	CINTIA MIRLENE PELA FREIRE	ANEDS	I-C	I-D	22/06/2022
13813480	JOANA DARC EVANGELISTA DA CUNHA	ANEDS	I-C	I-D	27/04/2022
13815436	LAURA DO VALE RESENDE	ANEDS	I-C	I-D	15/01/2022
13939525	MATHEUS MARQUES AFONSO	ANEDS	I-C	I-D	30/06/2022
12454096	PAULA DE SOUZA AFONSO	ANEDS	II-B	II-C	01/02/2022
13765870	TANIA CARLA CAMPOS DUTRA FERREIRA	ANEDS	I-C	I-D	01/01/2022
13772090	THAIS SILVA E SANTOS	ANEDS	III-B	III-C	19/12/2022
10739217	VITOR LUIZ SALES JUNIOR	ANEDS	IV-B	IV-C	09/12/2022
12138749	ANA LUIZA WERNECK PASSOS VERONEZI	ASEDS	V-A	V-B	02/12/2022
12133807	ANDERSON DUARTE DE MATTOS	ASEDS	IV-A	IV-B	05/12/2022
12152104	DANIELE LOPES CRUZ	ASEDS	IV-A	IV-B	17/12/2022
10833226	DEBORA DE CARVALHO	ASEDS	IV-A	IV-B	14/12/2022
12141735	EDSON FERREIRA DUTRA FILHO	ASEDS	IV-A	IV-B	27/06/2022
6219497	FABIO RODRIGUES DA SILVA	ASEDS	V-A	V-B	30/06/2021
12079133	FERNANDA CRISTINA DE ANDRADE REIS	ASEDS	I-C	I-D	29/11/2022
3743069	GLADY HELENA DO NASCIMENTO COELHO E SOUZA	ASEDS	V-E	V-F	30/06/2022
13935192	MAYRA GUILARDUCCI PUIATI	ASEDS	I-C	I-D	15/06/2022
11338191	NORMA PEREIRA LEITE	ASEDS	I-C	I-D	19/06/2022
9034224	SILVIO BATISTA DA CRUZ	ASEDS	II-I	II-J	04/01/2022
11564465	SONIA VALERIA RAMOS DE OLIVEIRA	ASEDS	IV-B	IV-C	21/11/2022
13838974	ADILSON SANTOS SILVA	ASP	I-C	I-D	20/07/2022
11748084	ADRIANE ROGALI DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
11560182	ADRIANO VILELA DOS SANTOS	ASP	IV-C	IV-D	18/11/2022
12122909	ALAN FREITAS BARBOSA	ASP	I-C	I-D	08/07/2022
10796068	ALANZENHAWER DE LIMA HOTT	ASP	II-E	II-F	16/11/2022
11809860	ALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASP	III-A	III-B	22/12/2022
14481071	ALEXANDRE SOARES DA SILVA LIMA	ASP	I-B	I-C	05/06/2020
14502538	ALEXSANDER MEDEIROS CREMMER	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
11736501	ANA MARIA PEREIRA MEDEIROS	ASP	IV-A	IV-B	09/11/2022
14463269	ANDRE APARECIDO ALEIXO	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
11746179	ANDRE RODRIGUES COUTINHO	ASP	III-A	III-B	11/11/2022
13335740	ANESIO CASSIANO DA SILVA	ASP	III-A	III-B	03/12/2022
13869987	ANNE CAROLINE AQUINO GONCALVES	ASP	I-C	I-D	01/03/2022
12138491	AURELIO ROBERTO GALLO JUNIOR	ASP	III-A	III-B	19/12/2022
11284676	BRAULIO CESAR DE OLIVEIRA	ASP	IV-A	IV-B	01/11/2022
13255856	BRIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSUNCAO RODRIGUES	ASP	III-A	III-B	06/12/2022
13759923	BRUNO ANTUNES ALENCAR	ASP	III-A	III-B	21/11/2022
11175924	BRUNO LAMAS ALVES	ASP	III-A	III-B	26/09/2022
12512851	CAMILA CELESTE NEVES CHAVES	ASP	III-A	III-B	21/10/2022
13740824	CARLOS ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS	ASP	III-A	III-B	11/11/2022
12209409	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	ASP	II-E	II-F	25/09/2022
14492045	CASSIO RODRIGUES BORGES	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
11224870	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	IV-B	IV-C	01/12/2022
13757661	CLAYTON SILVEIRA JUNIOR	ASP	III-A	III-B	20/12/2022
13865548	DANIEL ISRAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	ASP	I-C	I-D	05/09/2022
3800554	DENILSON DIAS FERREIRA	ASP	IV-D	IV-E	13/02/2022
14354757	DENIS SILVA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
13723945	EDIVALDO DA SILVA FREIRE	ASP	III-A	III-B	20/11/2022
11399433	EDMILSON FONSECA DOS SANTOS	ASP	IV-B	IV-C	14/07/2022
13748827	EDNEY BATISTA SIMOES	ASP	III-A	III-B	28/11/2022
10799088	ELIANE LOPES COELHO	ASP	IV-B	IV-C	22/06/2022
12582573	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	ASP	III-A	III-B	11/11/2022
14427835	ERIK HERINGER NUNES	ASP	I-B	I-C	22/03/2022
11572179	EULER SILVA SALOMAO	ASP	II-E	II-F	15/12/2022
13779277	EVANDO COSTA DA SILVA	ASP	III-A	III-B	05/12/2022
11014867	EVERALDO MARCIO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	05/11/2022
10841245	FABIO CESAR SIMOES MOREIRA	ASP	IV-A	IV-B	09/11/2022
12420915	FABRICIO BATISTA COTTA	ASP	IV-C	IV-D	09/09/2022
13901525	FELIPE SILVERIO DIAS LUZ	ASP	I-C	I-D	17/07/2022
12231346	FERNANDO EVANGELISTA MOREIRA	ASP	IV-B	IV-C	01/12/2022
11537917	FLAVIO ALAIR PIO	ASP	III-A	III-B	23/09/2022
13720420	FLAVIO AUGUSTO BARROTE	ASP	III-A	III-B	09/10/2022
10956423	FLAVIO TARCISIO LEAO	ASP	IV-A	IV-B	02/09/2022
12853040	GERALDO LOURENCO JUNIOR	ASP	III-A	III-B	19/09/2022
12293023	GUSTAVO ADOLFO DE OLIVEIRA	ASP	II-D	II-E	12/12/2022
14475180	HARLEY MARCONI GONÇALVES	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
11069846	HEBERT DOS SANTOS FAGUNDES	ASP	I-C	I-D	23/11/2022
12744579	HEITOR FONSECA	ASP	III-A	III-B	16/10/2022
11348414	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA	ASP	IV-A	IV-B	19/12/2022
12155446	JEFFERSON MARCIO DA SILVA MACEDO	ASP	I-C	I-D	05/07/2022
12218459	JILCARLEY RUFINO DE ALMEIDA	ASP	IV-A	IV-B	26/12/2022
3788759	JOAO MARTINS DA SILVA	ASP	III-H	III-I	18/04/2020
3788759	JOAO MARTINS DA SILVA	ASP	III-I	III-J	18/04/2022
10594273	JOSE CARLOS PEREIRA	ASP	IV-C	IV-D	27/07/2022
11408721	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	ASP	IV-A	IV-B	12/09/2021
13852736	JOSILENE DALI RAMOS	ASP	I-B	I-C	27/03/2022
12139689	JULIANA DE AVILA FERREIRA	ASP	III-A	III-B	10/12/2022
13107958	JULIANO SILVA MACEDO	ASP	III-A	III-B	13/09/2022
10785244	JUSCLEITON DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	26/07/2022
12214128	KARLOS EDNO DA SILVA	ASP	IV-A	IV-B	18/12/2022
13885579	LEANDRO FERREIRA CAMINHAS	ASP	III-A	III-B	17/10/2022
10803690	LEANDRO FRANCISCO PEREIRA	ASP	III-A	III-B	20/11/2022
12743217	LEANDRO PAIXAO FERREIRA DE SA	ASP	I-C	I-D	01/12/2022
11755337	LEONARDO DE FREITAS	ASP	III-A	III-B	02/07/2022
13815758	LIDIOMAR FRANCISCO BITENCOURT JUNIOR	ASP	III-A	III-B	20/12/2022
14491609	LUCAS ALVES FREITAS	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
12134045	LUCAS BRAGA DA SILVA	ASP	III-A	III-B	28/11/2022
14360549	LUCAS DELEON PEREIRA	ASP	I-B	I-C	24/01/2022
13752746	LUCAS JARDIM PRATES	ASP	I-C	I-D	05/07/2022
11408028	LUCIANO GONCALVES VITURIANO	ASP	III-E	III-F	04/08/2022
3770815	LUIS CARLOS VIEIRA DE SOUZA	ASP	IV-D	IV-E	13/02/2022
12261467	LUIZ CLAUDIO QUEIROZ	ASP	IV-A	IV-B	30/11/2022
11046380	LUIZ FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS	ASP	IV-A	IV-B	25/10/2022
13790043	LUZIANE REIS VERTELO	ASP	III-A	III-B	04/12/2022
13721717	MAICON ALEXANDRE FERREIRA	ASP	III-A	III-B	04/11/2022
13776109	MANOELINO ANTONIO DE JESUS FILHO	ASP	III-A	III-B	16/12/2022
12231114	MARCILEA LUNA DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	12/11/2022
11856895	MARCOS ESTEVES DUTRA	ASP	III-A	III-B	04/11/2022
11706769	MARIA APARECIDA CARNEIRO NERY	ASP	IV-A	IV-B	07/12/2022
9767203	MARILAINE ALVES DA SILVA	ASP	II-D	II-E	01/01/2019
9767203	MARILAINE ALVES DA SILVA	ASP	III-D	III-E	01/01/2022
11960226	MARILENE SILVA COSTA	ASP	IV-B	IV-C	01/01/2022
3778115	MARINHO ROMULO DE AVELAR FILHO	ASP	IV-D	IV-E	19/02/2021
11747581	MARLENE APARECIDA DE CASTRO FREIXO	ASP	IV-A	IV-B	06/09/2022
11279833	MAYCON JUNIOR MARTINS LEMOS	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
10820264	MELQUISEDEQUE AGUILAR	ASP	IV-E	IV-F	06/09/2022
11002912	NELIO ANTONIO VIEIRA	ASP	IV-A	IV-B	02/12/2022
8612160	NEUZA MARIA LUCAS	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
12741591	NILSON RIBEIRO BISPO	ASP	III-A	III-B	27/12/2022
3770005	NORBERTO LUCIO DE MEDEIROS	ASP	IV-E	IV-F	31/10/2022
12261269	ODELSON ALVES PINHEIRO JUNIOR	ASP	V-A	V-B	28/12/2022
13769484	OTAVIANO BRANDAO DA SILVA	ASP	III-A	III-B	11/11/2022
12188108	PABLO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASP	III-A	III-B	12/12/2022
11577236	PAULO CESAR DA SILVA	ASP	III-A	III-B	18/12/2022
12698635	PAULO CESAR DOS ANJOS	ASP	III-A	III-B	27/12/2022
11537289	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ASP	III-A	III-B	18/09/2022
13782966	PRISCILLA GRAVINA ALVES DE PAULA	ASP	III-A	III-B	28/11/2022
13771910	RAFAEL BARROS SENA	ASP	III-A	III-B	02/09/2022
13799093	RAFAEL COSTA OLIVEIRA	ASP	III-A	III-B	09/12/2022
11408069	RAFAEL SANTOS CARDOSO	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
13444864	RENAN BRANGIONI DANTAS	ASP	IV-C	IV-D	16/06/2022
12031423	RICARDO CARLOS MACHADO	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
13888920	ROBERTO PEREIRA FERREIRA	ASP	III-A	III-B	30/10/2022
13787353	RODRIGO JOSE DA SILVA	ASP	IV-B	IV-C	18/02/2022
13826268	RODRIGO VIANA CUNHA	ASP	III-A	III-B	05/12/2022
13744768	ROGERSON BOTELHO GONCALVES	ASP	III-A	III-B	01/09/2022
11280161	ROMUS DAS GRACAS BERNARDINO	ASP	IV-A	IV-B	11/08/2022
13196274	RONALDO DE PAIVA TOSTES	ASP	I-C	I-D	21/08/2022
13881982	SERGIO APARECIDO SOBRINHO	ASP	III-A	III-B	18/10/2022
9055641	SERGIO RONEY CYRINO	ASP	IV-E	IV-F	01/01/2022
13812532	TANIA ROSA DE JESUS	ASP	III-A	III-B	05/12/2022
13854666	TARTIANA HELENO FERNANDES	ASP	III-A	III-B	19/09/2022
13721493	TATIANA CHARCHAR MARTINS	ASP	III-A	III-B	03/10/2022
13756887	THIAGO FONSECA MILEIB	ASP	III-A	III-B	11/11/2022
14365092	THIAGO HENRIQUE TELES DE LIMA	ASP	I-B	I-C	16/01/2022
11864329	THYAGO RIBEIRO PAIVA	ASP	I-C	I-D	01/09/2022
13775192	TIAGO BATISTA DE SOUSA	ASP	III-A	III-B	29/10/2022
13718457	VALERIA CATIA BARBOSA DOS SANTOS	ASP	III-A	III-B	27/08/2022
13777842	VALERIA DO CARMO PINHEIRO	ASP	III-A	III-B	22/07/2022
11736444	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	ASP	V-A	V-B	10/12/2022
12859989	VALERIANO SILVA DE ALMEIDA	ASP	III-A	III-B	11/11/2022
12853081	VIRGINIA FERNANDES REIS	ASP	III-A	III-B	11/12/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360113.

11408242	WALLACE VITOR SIRIO	ASP	III-E	III-F	27/07/2022
13900055	WEDER NETO	ASP	I-C	I-D	25/07/2022
13854435	WHAGTON JUNIO SOUZA SANTOS	ASP	III-A	III-B	23/12/2022
12798039	ZIBIA TEIXEIRA BRANDAO CALDEIRA BRANT	ASP	III-A	III-B	16/09/2022
12440749	LUIS GUSTAVO FISCHER ALVES	MADS	III-C	III-D	31/05/2022

27 1754693 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 170, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.575632-3/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, superando os impedimentos temporais previstos no Decreto 44.769 de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art.2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20.575632-3/000.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1083350/7	RICARDO HELBERT DOS SANTOS PEREIRA	ASP	II	B	II	C	01/01/2021

ANEXO II

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1083350/7	RICARDO HELBERT DOS SANTOS PEREIRA	ASP	II	C	III	B	20/01/2023

27 1754702 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.096400-3/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.096400-3/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12749024	ELMAR SPINDOLA CARNEIRO JUNIOR	ASP	II	C	III	B	26/01/2023

27 1754703 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 172, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 10000.21.052283-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento Mandado de Segurança nº 10000.21.052283-5/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1199923/2	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA BARROS	ASP	II	B	III	A	01/01/2023

27 1754705 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 173, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.048919-1/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento Mandado de Segurança nº 1.0000.21.048919-1/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381436/3	PAULO CESAR COELHO DE OLIVEIRA	ASP	II	C	III	B	08/01/2023

27 1754706 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 174, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.041831-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento Mandado de Segurança nº 1.0000.21.041831-5/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388201/4	ALLYSON TOMAZ DA SILVA	ASP	II	C	III	B	13/01/2023

27 1754707 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 79/2023, referente ao(s) servidor(es):

Masp 13884226 FERNANDA ALMEIDA SANTIAGO, ASP, por 15 DIAS , referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/12/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 01/12/2022, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.

Masp 14440127 PAULO VIEIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 01/12/2022, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 12289674 ENIO ARAUJO DA CUNHA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/10/2021, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13819735LAYSE ALICE CHAMONE OLIVEIRA, ANEDS, por 15 DIAS , referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/02/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/01/2023, tendo em vista erro material.

Masp 10783314 IZAQUEU FERREIRA DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/12/2022, tendo em vista erro material.

Masp 11292042 FABRICIO DE SOUZA FELIPE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/09/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/08/2022, tendo em vista erro material.

Masp 11978681 HELBERT DOS REIS ABDALA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/10/2021, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 11739190 ANDRE GERALDO ISIDORIO DOS REIS, ASP, por 02mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/01/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 11405396 JACKSON BETONICO DUARTE, ASP, por 15 DIAS , referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 18/02/2022, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 14356554 GUILHERME PEREIRA LEAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 14532014 LUIS FERNANDO SOARES DE SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 10782928 WILSON ALVES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 11077450 DANIEL DE PAULA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 12241162 SOLANGE MARA DE ASSIS MEIRELES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 12150462 LIVIA DE SOUZA PIRES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 06/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 14462576 LIDIANE DE OLIVEIRA SALVIANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 11567765 VALERIA APARECIDA MUNIZ JOAQUIM, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 12394896 MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 13885603 WELLINGTON SANDES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/12/2022, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 14495626 SERGIO REZENDE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/12/2022, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 13521083 DANIEL DUARTE XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 9338062 LIDIA CAETANO LAGARES, ANEDS, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 12320081 MIRELA APARECIDA BRUM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/03/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 09/02/2023, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 11272382 VILSON CRISTOVAO ALVARES JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/01/2022, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754283 - 1

ATO 00113/2023 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1.075.003-2 RENATO PEREIRA DA SILVA, a partir da data de publicação;

MASP: 1.175.292-0 SIRLEI FERREIRA GOMES, em prorrogação, a contar de 01/05/2022;

MASP: 1.158.643-5 DANILO DORIA, em prorrogação, a contar de 25/11/2022;

MASP: 1.371.454-8 DEUSVANIO DOS SANTOS TEIXEIRA, em prorrogação, a contar de 19/11/2022;

MASP: 1.140.853-1 ANDREZA MORAES DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 30/01/2023;

MASP: 1.120.369-2 ROMEU LUCIANO CORDEIRO, em prorrogação, a contar de 27/04/2021;

MASP: 1.242.046-9 EDMILSON BRAZ FIDELES, em prorrogação, a contar de 06/02/2023.

MASP: 1.221.587-7 SONIA ALVES FERREIRA, em prorrogação, a contar de 28/02/2023.

MASP: 1.215.267-4 JAIME EVANINO MENDES JUNIOR, em prorrogação, a contar de 28/02/2023.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754404 - 1

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, do servidor:

MASP1337455-8, ALEXANDRE CESAR PEIXOTO, a partir de 18/02/2023, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0025200/2023-17.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1171932-5, LAUDETH ALVES DOS REIS, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PEDAGOGO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0011221/2023-23.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP1371993-5,CRISTIANEMARIAFONSECARABELO,referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA PRISIONAL, para a SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA E ATUAÇÃO INTEGRADA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0021730/2023-05.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1447889-5, DIOVANE MESQUITA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PATOS DE MINAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0174620/2022-07.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754387 - 1

ATO N° 111 /2022 TORNA SEM EFEITO - AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA

TORNA SEM EFEITO no ATO 702/2022 de 28 outubro de 2022, publicadoem 29 de outubro de 2022, que dispõe sobre Afastamento Preliminar Aposentadoria do servidor MaSP: 378.477-4, HERNANDES FERREIRA LIMA FILHO, a contar de 27/07/2022, tendo em vista a duplicidade de publicação.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

27 1754032 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1° inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, e em cumprimento à decisão proferida em sede de liminar no Processo Judicial nº 5001101-89.2023.8.13.0471, concede afastamento ao servidor MASP 1376390-9, LUCAS ALMEIDA LIMA, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Delegado da Polícia Civil relativo ao concurso público promovido pelo Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 12/02/2023 e até término do citado curso, sem a percepção de vencimentos.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754016 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Presídio de Ibirité, em Ibirité:

Adair De Lourdes Silva Reis - 181822	Ibirité
Adair De Lourdes Silva Reis – 181822	Ibirité
Adão Moreira Da Silva – 95066	Ibirité
Adriano Ribeiro Viana – 130249	Ibirité
Alan Gomes Paixão – 980047	Ibirité
Carlos Antonio Moreira Bispo -1028777	Ibirité
Carlos Emanuel Pereira De Brito - 695455	Ibirité
Celso Lemes De Oliveira - 379028	Ibirité
Claudinei Nascimento Barbosa -221319	Ibirité
Cristhian Lucas Dos Santos Araujo – 1032335	Ibirité
Daniel José Da Costa – 1031136	Ibirité
Darlan Quirino De Souza – 828116	Ibirité
Elizeu Romualdo Da Silva - 531185	Ibirité
Erick Wanderley Sotero Pereira – 1027250	Ibirité
Gilmarques De Cavalho – 1033204	Ibirité
Glaucimar Silverio Da Silva Junior - 1030313	Ibirité
Gustavo Henrique Moura Castro – 1032970	Ibirité
Higor Brener De Moura Juliano – 872319	Ibirité
Italo Felipe De Sousa Leite -1031376	Ibirité
Jefferson Ferreira Evangelista – 604107	Ibirité
Jefferson Rodrigo De Oliveira – 484308	Ibirité
José Vitor Oliveira Amorim -1030806	Ibirité
Kaiky Eduardo Santos Gomes – 1018549	Ibirité
Leonardo Alves Rocha – 562212	Ibirité
Lourenço Alves Guedes – 1031356	Ibirité
Luan Conceição Leite – 772261	Ibirité
Lucas Leal Macedo – 146318	Ibirité
Marcelo Henrique De Jesus Silva - 1031119	Ibirité
Matheus De Luca Ramos Braga – 783950	Ibirité
Paulo Henrique De O. Inocencio - 692542	Ibirité
Rodrigo Eustaquio Ferreira – 1031764	Ibirité
Rodrigo Junior Fernandes De Souza – 884484	Ibirité
Tiago Fernando G. Rezende - 1032475	Ibirité
Vitor Machado Ribeiro – 516815	Ibirité
Wanderley Freitas De Andrade - 995592	Ibirité
Wanderley Freitas De Andrade – 995592	Ibirité
Wendell Rabelo Mendonça – 1031506	Ibirité
Wesley Ribeiro Dos Santos - 413175	Ibirité
William De Freitas Souza – 613395	Ibirité
Yuri Natanael Da Silva De Oliveira - 795915	Ibirité

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360114.

No Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte:

Ana Paula Vieira Dos Santos-293675	APAC - Belo Horizonte
Jessica Nunes Mateus-2963236	APAC - Belo Horizonte
Michelle Aparecida Silva Dos Reis-119182	APAC - Belo Horizonte

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem:

Hugo Oliveira Pacheco-183880	APAC - Santa Luzia

Na Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves:

Jonathan Henrique da Silva Vieira-657238	APAC - Itabirito

No Presídio de Jaboticatubas, em Jaboticatubas:

Ademilton Both de Faria-777003	Belo Horizonte - 1º BPM

No Presídio de Mariana, em Mariana:

Anderson Nestor Barbosa-423227	APAC - Itabirito
Bruno Renato Lucas-126647	APAC - Itabirito
Carlos Alexandre Da Silva-847804	APAC - Itabirito
Carlos Eduardo de Assis Xavier-820481	APAC - Itabirito
Guilherme Alessandro Vieira Hoth-899881	APAC - Itabirito
Guilherme Correa Da Cruz Andrade-140925	APAC - Itabirito
Gustavo Silva Carlos De Oliveira-109515	APAC - Itabirito
Heverton Luiz Alves Da Silva-522926	APAC - Itabirito
Ricley Robson Araújo Soares-593782	APAC - Itabirito
Thallysson Christian Silva Lima-905812	APAC - Itabirito

No Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas:

Carlos Alexandre da Silva-847804	APAC - Itabirito
Francislley Mayron Pereira Cardoso-680360	APAC - Itabirito

Ratificar a matrícula no CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte:

Gabriel Dias-537013	Belo Horizonte
Maicon Douglas Delfino Ribeiro-676772	Belo Horizonte
Marcos Lima Dos Santos-63578	Belo Horizonte
Marcos Ribeiro Da Silva-620860	Belo Horizonte
Maycon Douglas Soares Lima-334741	Belo Horizonte
Paulo Henrique Da Silva-670131	Belo Horizonte
Romney Peterson Dias Da Paz-39592	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Presídio de Jaboticatubas, em Jaboticatubas:

Ederson Ferreira Esteves-494736	Jaboticatubas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Presídio de Alfenas, em Alfenas:

Sara Cristina Rodrigues - 529047	Botelhos

No Presídio de Visconde do Rio Branco, em Visconde do Rio Branco:

Douglas Agnaldo da Silva - 809912	Visconde do Rio Branco

Ratificar a matrícula no CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga:

Ademir Teodoro - 92905	Naque
Alexandre Campos Da Silva - 1015972	Belo Oriente
Bruno Gomes Da Silva - 244706	Açucena
Filipe De Almeida Fernandes - 502959	Lagoa Santa
Guilherme Lucas Ventura Lopes - 1027855	Belo Oriente
José Angelo Ramos Junior - 247386	Ipaba
Kauan Victor Menezes Duarte - 977664	Mesquita
Lindomar Florentino Da Costa - 136414	Inhapim
Marcos Pereira Estevam - 782310	Naque
Tiago Vinicius Soares Da Costa - 384042	Belo Oriente
Valter Junio Dos Santos - 567505	Rio Piracicaba

Ratificar a matrícula na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora:

Robson Vargas De Oliveira - 496514	Ponte Nova

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações:

Marciel Paulo De Sousa - 362755	São Lourenço

Ratificar a matrícula no Presídio de Barão de Cocais, em Barão de Cocais:

Douglas Santos Campos – 1027759	Barão de Cocais
Edmundo Oliveira Santos Mattos – 560931	Santa Barbara
Marcelo De Freitas Machado – 1028695	Barão de Cocais
Marlon Vitor Ribeiro Xavier – 895266	Santa Barbara
Osmar Gomes – 1028810	Santa Barbara
Ronivaldo Rocha Do Rosario – 1029179	Santa Barbara
Ryan Kayke Gomes Santos – 1029700	Barão de Cocais
Vandeniel Jose Da Piedade – 1014471	Barão de Cocais

Ratificar a matrícula no Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete:

Eloísio Lourenço Fernandes Junior - 927238	Belo Horizonte
Luiz Gustavo De Souza Rosa - 812370	Pedro Leopoldo

Ratificar a matrícula no Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares:

Aguinaldo Pinheiro dos Santos - 330864	Betim

Ratificar a matrícula no Presídio de Guanhães, em Guanhães:

Cristiano da Silva Ferreira - 273402	Governador Valadares

Ratificar a matrícula no Presídio de João Monlevade, em João Monlevade:

Delvando Egidio Da Mata -317118	Nova Era
Jonathas Alexsandro Cabral - 1029431	Ribeirão das Neves
Lenivaldo Sampaio Dos Santos - 1030597	São Domingos do Prata
Marlon Henrique Da Silva - 570372	Ponte Nova
Patricio Pereira Pires - 1031757	Dionísio
Santiago Francisco De Carvalho - 1031464	São Domingos do Prata
Thaynnan Max Bento Arcanjo - 701989	Betim
Tiego Tulio Dias - 528166	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Presidio de Leopoldina, em Leopoldina:

Claiton Teixeira Moreira-124059	Cataguases
Clodoaldo De Souza Santos - 758553	Além Paraíba
Danilo Ribeiro Malta-92998	Cataguases
Deiwyston Pacheco - 798389	Além Paraíba
Edson Balbino Moreira Junior-878142	Além Paraíba
João Carlos Gonçalves Da Silva - 196688	Cataguases
João Nilson Cardoso - 362366	Cataguases
Junio Cesar Oliveira Da Silva - 939785	Cataguases
Kevyn Stanley Mendes Desouza-1028186	Cataguases
Kleyton De Souza Correa - 1030572	Além Paraíba
Luan Alves Fidelis - 1031098	Cataguases
Marcos Miranda Pimenta-747467	Cataguases
Otavio Junior Araujo De Souza - 998552	Cataguases
Rogerio Ribeiro Dias-1032041	Cataguases
Ruan Carlos Da Silva Calixto - 642730	Cataguases
Victor Hugo Senra - 1030236	Além Paraíba
Vitor Hugo De Souza Costa-1032361	Cataguases
Vitor Silva De Oliveira-1032362	Cataguases
Welber Alisson Gonçalves Lourenço - 582963	Cataguases

Ratificar a matrícula no Presidio de Manhumirim, em Manhumirim:

Sebastião De Paula Costa - 314014	Ponte Nova

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé, em Muriaé:

Marcos Aurelio Alves Magalhaes Junior - 894993	Eugenópolis

Ratificar a matrícula no Presídio de São João Evangelista, em São João Evangelista:

Jairo Lopes Gondim - 338761	Guanhães

Ratificar a matrícula no Presídio de São Lourenço, em São Lourenço:

Vagner Ribeiro Pinto- 134601	Itajubá

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha:

Deivyson Junior Reis Oliveira - 1029415	Três Pontas
Fabio Mazoti - 732232	Três Pontas
Felipe Augusto Silva - 975631	Três Pontas
Priscila Dos Santos - 558911	Varginha

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo.

Caio Sérgio Alves Barbosa - 610538	Pará de Minas
Nailton Brendo Silva Silveira - 654375	Pará de Minas

Ratificar a matrícula na Penitenciária Deputado Expedito de Farias Tavares, em Patrocínio:

Augusto Inacio Pelegrino - 894059	Patrocínio
Carlos Alves Fernandes - 667997	Patrocínio
Carlos Roberto Da Silva - 1031234	Patrocínio
Dione Marques Pires - 532116	Patrocínio
Jean Carlos De Oliveira - 565932	Patrocínio
Laudenilson Rodrigues Teles - 1030702	Patrocínio
Tiago Rodrigo Ferreira Silva - 206647	Patrocínio

Ratificar a matrícula no Presídio de Araçuaí, em Araçuaí:

Diogo Pereira - 404702	Araçuaí

Ratificar a matrícula no Presídio de Araxá, em Araxá:

Djalma Resende Filho - 773649	Araxá
Gerson Breno De Resende - 982658	Araxá

Ratificar a matrícula no Presídio de Bom Despacho, em Bom Despacho:

Adriano Antonio O. De Abreu - 1031107	Bom Despacho
Aristoteles Camilo De Oliveira - 911194	Bom Despacho
Eduardo Moraes Fernandes - 709382	Bom Despacho
Erinaldo Martins De Moura - 842835	Bom Despacho
Everton Carlos Vieira Alves - 988925	Bom Despacho
Felipe Augusto Da Silva - 151058	Bom Despacho
Jefferson Sebastião R. Da Silva - 970202	Bom Despacho
João Marcos De Jesus Santos - 1031300	Bom Despacho
Tiader Bruno Silva Abelcaim - 104550	Bom Despacho
Uirlei Alessandri Araujo Dias - 1031298	Bom Despacho
Vicente De Paula Padilha - 7025	Bom Despacho

Ratificar a matrícula no Presídio de Corinto, em Corinto:

Evangelista Alves Santana - 943349	Corinto

Ratificar a matrícula no Presídio de Itamarandiba, em Itamarandiba:

Joao Batista Nunes Reis - 635143	Itamarandiba

Ratificar a matrícula no Presídio de Itaobim, em Itaobim:

Rafael Quintal Machado - 702658	Itaobim

Ratificar a matricula no Presídio de Janaúria, em Janaúria:

Demerson Bruno Souza Prate - 280136	Janaúria
Eualdo Alves Da Mota - 319064	Janaúria
Genesio Ferreira De Souza - 142169	Janaúria
Valdesson Lima Silva - 805507	Janaúria
Valdjan Pereira Dos Santos - 83991,	Janaúria

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúba, em Janaúba:

Deusdete Viturino Ramos - 1030242	Janaúba
Edilson Reis Dos Santos - 1029160	Janaúba
Elivan De Lourdes Aguiar - 5469	Janaúba
Joaquim Quaresma Dos Santos - 490676	Janaúba
José Batista Vieira De Jesus - 770250	Janaúba
Rondinele Francisco De Souza - 316048	Janaúba
Warley Junio Batista Alves - 209490	Janaúba

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa da Prata, em Lagoa da Prata:

Jones Alexandre Da Costa - 829573	Lagoa da Prata

Ratificar a matrícula no Presídio de Nova Serrana, em Nova Serrana:

Anderson Mota Pimenta - 542140	Nova Serrana
Fernando Santos Aguilar - 508284	Nova Serrana
Juvenal Rodrigues Dos Santos - 770669	Nova Serrana

Ratificar a matrícula no Presídio Paracatu, em Paracatu:

Alice Ana Alves Coutinho – 1028891	Paracatu
Daniel Jordão Gomes – 107834	Paracatu
Deivid Ladislau Dos Santos - 942675	Paracatu
Fábio Junio De Oliveira Paz – 805486	Paracatu
Fernanda Costa Araújo – 1028890	Paracatu
Leandro Soares Ferreira - 1027134	Paracatu
Lucas Gomes Dos Santos - 1028562	Paracatu
Weder Afonso Silva - 259502	Paracatu

Ratificar a matrícula no Presídio Pedra Azul, em Pedra Azul:

Florisvaldo Pereira Santos - 78221	Pedra Azul
Luciano Dutra Figueiredo - 246119	Pedra Azul
Nicolas Pereira Dos Santos - 995685	Pedra Azul
Walter Teodoro Da Silva - 135270	Pedra Azul

Ratificar a matrícula no Presídio de Pirapora, em Pirapora:

Helio Rodrigo Fonseca Ferreira - 847735	Pirapora

Ratificar a matrícula no Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia:

Adao Gomes Da Silva - 1027043	Uberlândia
Alexandre Pereira Martins - 1027653	Uberlândia
Antonio Carlos Rodrigues Da Silva - 398304	Uberlândia
Diego Marcondes Silva Oliveira - 396036	Uberlândia
Douglas Vieira Silva - 775228	Uberlândia
Mario Batista Clemente - 126663	Uberlândia
Pablo Mendes Rodrigues - 821900	Uberlândia
Rafael Silvio De Souza Lima - 821868	Uberlândia
Thiago Emmanoel D. Nascimento - 430949	Uberlândia

Ratificar a matrícula no Presídio de Sebastião Sátiro, em Patos de Minas:

Cristiano Antonio Rodrigues - 1027812	Patos de Minas
Eduardo Da Silva Martins - 1028932	Patos de Minas
Erismar Sousa Mota - 189782	Patos de Minas
Francisco Wemerson D. S. Pereira - 1004519	Patos de Minas
Jonathan Mota Melo - 1030997	Patos de Minas
Jose Wilson Silvina De Sousa - 985131	Patos de Minas
Lailson Borges Viana - 1030505	Patos de Minas
Lucas Eduardo Alves - 1030534	Patos de Minas
Mateus Vera Tome - 1030094	Patos de Minas
Rodinei Castro Da Silva - 815408	Patos de Minas
Rogério Linhares De Oliveira - 459788	Patos de Minas
Wellington Antonio De Sousa - 1030595	Patos de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni:

Celso Lemes De Oliveira - 379028	Teófilo Otoni

Ratificar a matrícula no Presídio de Unaí, em Unaí:

Adailson Pereira Gomes - 405159	Unaí
Ailson Goncalves Dos Santos - 78148	Unaí
Arylson Celestino Santos Da Mata - 1031346	Unaí
Cleiton Costa Oliveira - 1031385	Unaí
Cleone Teixeira De Araujo - 325829	Unaí
Daniel Da Silva Fernandes - 935924	Unaí
Edson Rodrigues De Oliveira - 1031273	Unaí
Eduardo Areda Vasconcelos - 1029356	Unaí
Eduardo Boaventura Dos Reis - 346500	Unaí
Eduardo Domingos De Santana - 1031038	Unaí
Elis Regina Sousa Ribeiro - 111988	Unaí
Evangelista Gomes - 1029286	Unaí
Fabio Junior Batista De Oliveira - 870077	Unaí
Fernando Antonio Coffani - 1030978	Unaí
Filype Hideki Da Silva Sakaguti - 1031382	Unaí
Gean Jesus De Oliveira - 1031086	Unaí
Germano Junior Francisco Mota - 702931	Unaí
Gleyverton Wendell Ferreira Ramos - 724805	Unaí
Gustavo Henrique Q. De Souza - 1030968	Unaí
Gustavo Magela De Andrade - 273928	Unaí
Higo Do Nascimento Faleiro - 1029934	Unaí
Homero Pereira De Souza - 1031332	Unaí
Igor Gustavo Da Silva Amorim - 1029356	Unaí
Igor Vinicius Bicalho De Souza - 847528	Unaí
Italo Pereira De Sousa - 1012185	Unaí
Janeson Da Conceicao - 1030977	Unaí
Joao Carlos Almeida Barbosa - 1029184	Unaí
Jose Carlos Pereira Dos Santos - 1029801	Unaí
Jose Domingos Pereira Dos Santos - 291253	Unaí
Jose Santana Rodrigues Da Silva - 650361	Unaí
Leandro Alves Pereira - 1031096	Unaí
Lidiene Vieira Barbosa - 1031383	Unaí
Lucas Fernandes Batista - 689752	Unaí
Luiz Fernando Pereira Soares - 508802	Unaí
Luiz Henrique Camilo De Lima - 1031265	Unaí
Marcio Luiz De Oliveira - 927732	Unaí
Marllon De Jesus Martins Caetano - 1030402	Unaí
Paulo Cesar Vasconcelos Mota - 1013140	Unaí
Paulo Henrique Pereira De Sousa - 1029785	Unaí
Paulo Sergio Ribeiro - 1029561	Unaí
Pedro Henrique Martins Da Silva - 759118	Unaí
Ronaldo Barbosa De Sousa - 333203	Unaí
Roselias Alves Da Silva - 925565	Unaí
Rosilene Araujo Fernandes - 1030946	Unaí
Rubiana Goncalves Dos Santos - 1031333	Unaí
Sabrina Da Silva Rodrigues - 1031097	Unaí
Sidinei Martins Xavier - 679983	Unaí
Tulio Alves Dos Santos - 847067	Unaí
Vanderley Andrade Santos - 361355	Unaí
Wallison Reinaldo Da Costa - 583403	Unaí
Welerson Pereira Dos Santos - 360057	Unaí
Yan De Carvalho Alves - 1030614	Unaí

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade para o Presídio de Timóteo:

Saliene Silva Araújo Rosario-898452	Vespasiano

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Magno Vieira da Gama-362843	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adilson Rodrigues De Oliveira-666678	Betim
Antônio Carlos Pereira Souza-591108	Betim
Cristiano Vilena Oliveira Da Cunha-847700	Betim
Cyllas Henrique Dias-833252	Betim
Daniel Bruno Fagundes Dos Santos-681070	Betim
Elberth Coimbra Lobo-297401	Betim
Jhone Eustáquio Dos Santos-753186	Betim
Kaique Natan Marques De Oliveira-909522	Betim
Ricardo De Oliveira Ribeiro-187656	Betim
Ronaldo Da Silva Alves-268534	Betim
Tales Moreira Santos-1002507	Betim
Wanderson Eustáquio Dias-190459	Betim
Warlem Alves-82427	Betim
Yuri Fabricio Oliveira-986601	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Arthur Dos Santos Souza-235279	Betim
Cristiano Rodrigues-926173	Betim
Dener Silva Batista-977786	Betim
Diego Junio Da Silva Afonso-538612	Betim
Diogo Henrique Vinho Ferreira-58046	Betim
Edgar Ferreira Da Silva-865922	Betim
Edivar Basilio Ferreira Junior-489285	Betim
Erick Jason Espindola Chaves-630957	Betim
Eustáquio Rodrigues Ribeiro-981860	Betim
Evandro Peres Do Amaral-206714	Betim
Felipe Rocha Cardoso-593235	Betim
Gilmar Diomar Da Costa-1103	Betim
Hebert Emanuel Dos Santos Costa-723244	Betim
Ilton Nascimento Rocha-696755	Betim
Jaime Jampier Pereira De Souza-144762	Betim
Jefferson Felipe Silva-939575	Betim
Jefferson Rodrigues Vieira-321698	Betim
Leonardo Alves Duarte-655148	Betim
Leonardo Augusto Santos Da Silva-69556	Betim
Lucas De Souza-814323	Betim
Lucas Teixeira De Aguilar-828032	Betim
Marcus Vinicius Martins Da Silva-619572	Betim
Neymer Silva De Paula-295065	Betim
Roni De Jesus Dos Santos-50338	Betim
Thiago Militao Ferreira-50653	Betim
Tiago Lima Coutinho-957354	Betim
Vagner Santos Teixeira-676390	Betim
Waleff Nonato Da Silva-468525	Betim
Wanderson Pedro De Alvarenga-51321	Betim
Wandrey Silva Fagundes-909733	Betim
Washington Luiz Dias De Souza-1320	Betim

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Aldair Pereira Da Silva-635592	Contagem
Angelo Henrique Oliveira Nogueira-1023099	Contagem
Cherles Linn Gomes De Almeida-1022391	Contagem
Cleiton Da Silva Pereira-1022604	Contagem
Fabio Luciano Da Conceicao-71108	Contagem
Felipe Augusto De Almeida Freitas-432579	Contagem
Gilcimar Gomes De Andrade-809258	Contagem
Igor Camilo Borges De Souza-564239	Contagem
Israel Junio De Almeida Bernardino-977041	Contagem
Jean Cleber Resende Diniz-207149	Contagem
Joubert Henrique H. Sousa Da Silva-743010	Contagem
Lucas Rodrigues Correia-797368	Contagem
Thiago Santos Fernandes-980423	Contagem
Vilson De Castro Junior-50031	Contagem
Yuri Costa Fernandes-602831	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Alex Sandro Cipriano De Souza-478072	Contagem
David Barbosa Teixeira-461602	Contagem
Gladson Wesley Machado-802830	Contagem
Ivam De Jesus Souza-533648	Contagem
Jeremias De Jesus-1023280	Contagem
Jonathan M. De Oliveira Andrade-925083	Contagem
Leandro Ferreira Braga-806307	Contagem
Lorran Dias Gomes-1025325	Contagem
Lucas Moreira Dos Santos-351154	Contagem
Marcilio Leris De Oliveira-804798	Contagem
Paulo Henrique Ribeiro-887740	Contagem
Pedro Henrique Mota-590234	Contagem
Rafael Brito Da Silva-254866	Contagem
Samuel Alexandre De Paula Costa-843347	Contagem
Wallax Douglas Da Conceicao-977201	Contagem

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa:

Claudson Vieira da Silva-352583	Belo Horizonte
Clemente da Silva Barbosa-58662	Belo Horizonte
Edinei Izidoro Martins-183219	Belo Horizonte
Giovane Rivas Fernandes-234212	Belo Horizonte
Jefferson Nunes de Oliveira da Costa-416442	Belo Horizonte
Jovane Cordeiro de Campos Junior-200900	Belo Horizonte
Lucas Marques Zupellar-241176	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Adriano Pereira Santos Dias-1022977	Belo Horizonte
Adriel Lucas Da Cruz Fraga-637728	Belo Horizonte
Alisson Vieira Viana-1026605	Belo Horizonte
Anderson Quintiliano-421914	Belo Horizonte
Andre Elias Siqueira Santana-169240	Belo Horizonte
Andre Luis Campos Santos-304281	Belo Horizonte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360115.

Antônio Marcos Alencar Souza-1025629	Belo Horizonte
Bruno Barbosa Caetano-844279	Belo Horizonte
Caique De Sousa Soares-565306	Belo Horizonte
Cleiton Fiuza De Souza-591988	Belo Horizonte
Deivisson Souza Santos-466647	Belo Horizonte
Derisvan Menezes Bispo-423082	Belo Horizonte
Diego Gonçalves Da Costa-1025562	Belo Horizonte
Diego Moreira Coutinho-1025338	Belo Horizonte
Edilson Innocencio Ferreira-10776	Belo Horizonte
Helbert Henrique Miranda Da Cruz-683285	Belo Horizonte
Ismael Cleven Teixeira Martins-1002577	Belo Horizonte
Jhonatan Mirao De Oliveira-180377	Belo Horizonte
João Carlos De Sousa-678134	Belo Horizonte
Jose De Souza Pinto-715351	Belo Horizonte
Leonardo Junio Lima Teixeira-962169	Belo Horizonte
Luan Felipe De Souza Lima-979453	Belo Horizonte
Luan Luciano Alves Lima-773123	Belo Horizonte
Lucas Francisco De Sousa-684598	Belo Horizonte
Lucas Vinicius Sabino Carvalho-614953	Belo Horizonte
Maicon Guerra Siqueira-1025222	Belo Horizonte
Maikel Douglas Oliveira Silva-961975	Belo Horizonte
Mario Ricardo Mendonca De Araújo-48765	Belo Horizonte
Mateus Da Silva Matos-643024	Belo Horizonte
Mateus Xavier Lourenco-711608	Belo Horizonte
Matheus De Meira Guimaraes-1016605	Belo Horizonte
Matheus Marlon Gomes Torres-594039	Belo Horizonte
Mesaque Silva Soares-55600	Belo Horizonte
Michael Kaique Junio M. De Souza-973551	Belo Horizonte
Moaley Ribeiro Ramos-213680	Belo Horizonte
Quefeson Ribeiro Da Costa-1025761	Belo Horizonte
Rafael Pereira De Oliveira-567201	Belo Horizonte
Reginaldo Da Costa Souza-60655	Belo Horizonte
Robson Roberto De Souza-1025573	Belo Horizonte
Ronald Miller Gonçalves Barbosa-1025569	Belo Horizonte
Rubens Campos De Souza-534787	Belo Horizonte
Samuel Filipe De Barros-661456	Belo Horizonte
Thiago Luiz Da Silva-62131	Belo Horizonte
Victor Manoel Santos Da Silva-1024826	Belo Horizonte
Vitor Cristyan Vieira-1026594	Belo Horizonte
Vitor Leonardo Dos Santos-695745	Belo Horizonte
Walisson Lauriano Machado-541885	Belo Horizonte
Wanderson Do Nascimento Izidorio-68906	Belo Horizonte
Wellington F. De Almeida Pereira-544112	Belo Horizonte
Yuri Thales Aniceto Da Silva-1026606	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alan Gomes De Oliveira-441449	Belo Horizonte
Bruno Dias Torres-133767	Belo Horizonte
Edmar Ferreira Lopes Da Mata-43441	Belo Horizonte
Filipe Ferreira De Araújo-244872	Belo Horizonte
Gilbert Guimaraes Pereira-577579	Belo Horizonte
Glauco Santos Pereira-329093	Belo Horizonte
Guilherme Barbosa Da Silva Costa-400372	Belo Horizonte
João Batista Ferreira Alves-480122	Belo Horizonte
Jose Gonçalves Santana-15454	Belo Horizonte
Lúcio Marcos Assis Vidal-688819	Belo Horizonte
Marco Antônio Ferreira-70336	Belo Horizonte
Marcos Antônio Soares Vieira-10764	Belo Horizonte
Mateus Dos Santos Silva-189591	Belo Horizonte
Mauricio Honorio Da Cruz-210234	Belo Horizonte
Patricio Aparecido De Jesus-247483	Belo Horizonte
Rafael Santos De Araújo-481215	Belo Horizonte
Tiago Henrique De Melo Nogueira-352023	Belo Horizonte
Vitor Neri De Souza-703412	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adriano Cardoso De Souza-1031109	Belo Horizonte
Alexandre Dos Santos Alves-49779	Belo Horizonte
Anisio Ferreira-160436	Belo Horizonte
Bruno Fernando De Oliveira-398784	Belo Horizonte
Cristiano Bebiano Da Silva-42581	Belo Horizonte
Daniel Santana Freire-541039	Belo Horizonte
Darlan Gomes Dos Santos-179474	Belo Horizonte
Eduardo Ramalho De Oliveira-786227	Belo Horizonte
Fillipe Rodrigues Leles Dos Santos-289075	Belo Horizonte
Helbert Oliveira Borges-686694	Belo Horizonte
Luiz Gustavo De Oliveira Lemos-562386	Belo Horizonte
Matheus Ramony Rosa Da Silva-947984	Belo Horizonte
Otavio De Matos Rodrigues-380857	Belo Horizonte
Pedro Henrique Lopes Costa-476545	Belo Horizonte
Raimundo Gonçalves Moreira-32859	Belo Horizonte
Sidney Jose Marques-1031169	Belo Horizonte
Thales Robert Guimaraes-548292	Belo Horizonte
Wallison De Jesus Souza-516564	Belo Horizonte
Washington Cruz Da Silva-629926	Belo Horizonte
Wesley Vieira De Paula-247217	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Daniel Rocha de Souza-721214	Belo Horizonte
Leandro Francisco Martins de Jesus-335659	Belo Horizonte
Rinaldo Henrique dos Santos-826797	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Matheus Peixoto de Barros-1029779	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Bruno Henrique Alves De Lima-603350	Belo Horizonte
Bruno Henrique Pereira Leite-256217	Belo Horizonte
Bruno Oliveira Mendes De Lima-329557	Belo Horizonte
Cicero Do Espirito Santo R. Dos Reis-432770	Belo Horizonte
Daniel Henrique Ferreira Nascimento-991798	Belo Horizonte
Demetrio Pereira Dos Santos-919012	Belo Horizonte
Gabriel Ramos De Souza-1008988	Belo Horizonte
Gustavo Lopes Dos Santos-1011590	Belo Horizonte
Luiz Fernando Gomes Silva-414814	Belo Horizonte
Marcio Gomes Dos Santos-14584	Belo Horizonte
Mauricio Magno De Souza-641324	Belo Horizonte
Phablo Cesar Vieira Dos Santos-656700	Belo Horizonte
Richarde Mendes Dos Santos-1026686	Belo Horizonte
Ruan Pablo Ventura Gonzaga-930815	Belo Horizonte
Rubens Marciano-1026441	Belo Horizonte
Samuel Avelar Do Carmo-127581	Belo Horizonte
Valterci Tadeu Campos Costa-785047	Belo Horizonte
Welington Antônio Rodrigues-973910	Belo Horizonte
Wesley Jose Pereira-457998	Belo Horizonte
Weverton Silverio De Aguiar-948784	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Alex Keven Pereira De Paula Carmo-758635	Belo Horizonte
Alexsandro Junio Dos Reis-1025760	Belo Horizonte
Antônio Augusto Egidio G. De Jesus-546956	Belo Horizonte
Arthur Henrique Figueiredo De Melo-604690	Belo Horizonte
Carlos Daniel Almeida Pereira-923277	Belo Horizonte
Carlos Eduardo B. Dos Santos-1026105	Belo Horizonte
Carlos Henrique Firmino Miranda-709519	Belo Horizonte
Cesar Pereira dos Santos-170495	Belo Horizonte
Cristiano Bernardo Gomes Pedrosa-915254	Belo Horizonte
Daniel Francisco Ferreira De Lima-410546	Belo Horizonte
Davi Silva Rodrigues-980746	Belo Horizonte
Deivid Junio Gomes Da Silva-998916	Belo Horizonte
Deneir Gomes Moreira-753021	Belo Horizonte
Diego Maradona Dos Santos-575685	Belo Horizonte
Douglas Gomes Dos Santos-172203	Belo Horizonte
Eder Cristiano Machado-47955	Belo Horizonte
Ederson Jean Santos Teles-659292	Belo Horizonte
Emerson Dos Santos-1025924	Belo Horizonte
Fabricio Ferreira De Brito-263431	Belo Horizonte
Felipe Jose Pereira Marcelino-650733	Belo Horizonte
Flávio Alexandre Valadares Lobato-1030368	Belo Horizonte
Francisco Alex De Alencar-891005	Belo Horizonte
Geovane Pereira Dos Santos-825660	Belo Horizonte
Gilvan Silva Da Costa-1026119	Belo Horizonte
Giovanni Mazala Da Fonseca-52074	Belo Horizonte
Gleidson De Oliveira Rodrigues-999338	Belo Horizonte
Italo Da Silva Vieira-468564	Belo Horizonte
Italo De Oliveira Alves Pimenta-740812	Belo Horizonte
Jackson Paulino Da Silva-1025714	Belo Horizonte
Jhon Max Dos Santos-1007372	Belo Horizonte
João Batista Santos Costa-6432	Belo Horizonte
João Vitor Da Silva Machado-1026221	Belo Horizonte
João Vitor Das Graças Da Cruz-493123	Belo Horizonte
Jobiro Silva Santos-817703	Belo Horizonte
Julio Cesar Da Silva Rodrigues-706584	Belo Horizonte
Leandro Chaves Santana-893060	Belo Horizonte
Leonardo De Paula Duarte-766250	Belo Horizonte
Luis Carlos Dos Santos Bernardo-703039	Belo Horizonte
Luiz Felipe Da Silva Lima-793662	Belo Horizonte
Luiz Fernando Ciriaco-126799	Belo Horizonte
Marley Gabriel Gomes Ferraz-1015579	Belo Horizonte
Marlon Guimaraes Sabino-371488	Belo Horizonte
Nailson Pereira De Souza-1026222	Belo Horizonte
Nilsivan Junio Oliveira Santana-782698	Belo Horizonte
Pedro Henrique A. M. Medeiros-1031054	Belo Horizonte
Rafael Marques Mendes-1014052	Belo Horizonte
Raphael Luis Coelho Pereira-762449	Belo Horizonte
Renato Pereira Sobrinho-153289	Belo Horizonte
Robert Danilo Batista Ferreira-1025759	Belo Horizonte
Robson Martins-83862	Belo Horizonte
Ronilson Fernandes Ferreira-58715	Belo Horizonte
Ruan Erick Da Silva Campos-977342	Belo Horizonte
Sergio Dos Reis Vieira Junior-720420	Belo Horizonte
Sidney Eudoxia de Souza-63621	Belo Horizonte
Vitor Alves Da Rocha-764873	Belo Horizonte
Wallace Paixão De Jesus-996160	Belo Horizonte
Washington Da Penha Da Silva-811362	Belo Horizonte
Wellington Antônio Dos Santos Pio-610207	Belo Horizonte
Wenderson Bruno M. Paixão Reis-975767	Belo Horizonte
Wkisley Rodrigues De Souza-917179	Belo Horizonte
Yuri Oliveira Silva-986659	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Johnson Misael da Silva-219897	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Ederson Florentino Da Silva-172605	Contagem
Fernando Vinicius Dos Santos-477463	Contagem
Guilherme Maciel Ferreira-556502	Contagem
João De Jesus-835533	Contagem
Jonathan Henrique Fonseca Santos-296014	Contagem
Jose Alison Teixeira-192234	Contagem
Kennedy Silva Pereira-690131	Contagem
Leonardo Vitor Suterio Fonseca-49310	Contagem
Marcos Cardoso Campos Junior-45675	Contagem
Paulo Cezar Dos Santos Soares-732126	Contagem
Pedro Paulo De Amaral E Sousa-254347	Contagem
Philipe Soares De Carvalho-644657	Contagem
Raimundo Junior Moreira Gomes-955230	Contagem
Raphael Dias Oliveira Da Silva-449296	Contagem
Rogerio Pereira Dos Santos-135697	Contagem
Tayllon Miqueias Leandro Alves-510977	Contagem
Wellington Gonçalves De Jesus-142292	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio de São João Del Rei:

Victor Fernando Santos da Silva-872642	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Bruno Junio Dos Santos Silva-786612	Contagem
Danco Lopes Fernandes-437812	Contagem
Edson Junio Gomes Da Silva-407706	Contagem
Erikson Tayroni Dos Santos-493249	Contagem
Estefano Alves Ribeiro-94185	Contagem
Felipe Lirio Francisco-329578	Contagem
Jose Carlos Rodrigues Da Silva-932193	Contagem
Julimar Batista De Souza Junior-677847	Contagem
Junio Dias Santos-520389	Contagem
Marcos Alves Pedroso Costa-45200	Contagem
Michel Lucas Leao-83006	Contagem
Nailton Jose Jizis De Oliveira-660038	Contagem
Pablo Gabriel Cordeiro-746434	Contagem
Richard Felipe Godoy-96171	Contagem
Thiago Felicio Da Silva-418120	Contagem
Vinicius Barbosa Da Silva-443464	Contagem
Wellington Gustavo Martins Alves-264165	Contagem

Da Penitenciária José Maria Alkimin para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa:

Matheus Ramony Rosa da Silva-947984	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP:

Alan Vinicius Da Cruz Santos-642500	Ribeirão das Neves
Alvimar Aparecido Silva-273010	Ribeirão das Neves
Alysson Ferreira Moreira-68232	Ribeirão das Neves
Aristides Lima De Sousa-63936	Ribeirão das Neves
Bruno Alves Souza-219294	Ribeirão das Neves
Bruno Batista Teixeira-500300	Ribeirão das Neves
Bruno Dos Santos Ribeiro-559926	Ribeirão das Neves
Bruno Paranhos Chambi-785972	Ribeirão das Neves
Carlos Antônio Leite-606736	Ribeirão das Neves
Carlos Jean Santos Silva-886350	Ribeirão das Neves
Daniel Henrique Jardim De Souza-310302	Ribeirão das Neves
Edson Marcio De Souza-136052	Ribeirão das Neves
Edvaldo Bispo De Almeida Junior-711343	Ribeirão das Neves
Elder De Souza Borge-63509	Ribeirão das Neves
Eliel Rosalino Mendes-299913	Ribeirão das Neves
Filipe Araújo Ferreira-514821	Ribeirão das Neves
Gilberto Junio Faria Soares-288501	Ribeirão das Neves
Gilsimar De Souza Silva-41151	Ribeirão das Neves
Hudson Pedro Santos Moreira-70653	Ribeirão das Neves
Johnny Martins Figueiredo-59751	Ribeirão das Neves
Junior Honorio Da Silva-706856	Ribeirão das Neves
Lucas Alves De Almeida-459460	Ribeirão das Neves
Luiz Antônio Silva Silveira-160737	Ribeirão das Neves
Marcio Jose Crivel-144526	Ribeirão das Neves
Nicolas Henrique Marques Da Silva-841200	Ribeirão das Neves
Pedro Samuel Santana De Lima-425758	Ribeirão das Neves
Rafael Pereira Santos-709186	Ribeirão das Neves
Rodrigo Antônio Ferreira-420428	Ribeirão das Neves
Rodrigo Melo Dos Santos-277628	Ribeirão das Neves
Wagner Jefferson Pereira-129702	Ribeirão das Neves
Washington Ricardo Rodrigues-10735	Ribeirão das Neves
Weverton Celso Moreira De Abreu-253302	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Diego Tadeu Cardoso Rodrigues-751413	Ribeirão das Neves
Edgard Felipe De Souza-632276	Ribeirão das Neves
Helbert Santos Ribeiro-228751	Ribeirão das Neves
James Douglas De Souza-546757	Ribeirão das Neves
Jeferson William Dos Santos Alves-199054	Ribeirão das Neves
Jhonatan De Almeida Dias-323525	Ribeirão das Neves
Jose Carlos Oliveira De Souza-342523	Ribeirão das Neves
Jose Geraldo Alves Filho-10839	Ribeirão das Neves
Leonardo Dias Arruda-429507	Ribeirão das Neves
Luan Henrique Martins Araújo-674550	Ribeirão das Neves
Lucas Ribeiro De Souza-307414	Ribeirão das Neves
Luis Henrique Da Silva Paulino-144742	Ribeirão das Neves
Marley Da Costa Oliveira-886307	Ribeirão das Neves
Romario Cortes De Oliveira-215827	Ribeirão das Neves
Tiago Ferreira Vieira-535818	Ribeirão das Neves
Wallan Felipe Dos Santos e Silva-341178	Ribeirão das Neves
Warlem Morais Medeiros-45455	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Gilvan Bastos de Oliveira-107664	Ribeirão das Neves
Gerson Lima Dos Santos-357268	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Luiz Carlos Guimaraes Vieira-685807	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Complexo Público Privado - PPP:

Robson Prados Moreira-33041	Ribeirão das Neves
Zaquel Helio Antoniassi-777939	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adailson Gomes Pereira-109412	Ribeirão das Neves
Jose Geraldo Pereira-9037	Ribeirão das Neves
Michael Douglas Elias-864991	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária de Três Corações:

Wesley Ferreira Maciel-61535	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Caeté para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Paulo Antônio Lopes Almeida-802597	Caeté
Renato Javert Calixto Silva-58177	Caeté

Do Presídio de Caeté para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Anderson Marques-59064	Caeté
Jose Ulisses Da Silva-548877	Caeté
Mateus Felipe De Oliveira Torres-529066	Caeté
Rafael Bertolino Malaquias-572916	Caeté
Wagner De Souza Lima-3207	Caeté

Do Presídio de Caeté para o Presídio José Abranches Gonçalves:

César Augusto da Conceição-1031237	Caeté

Do Presídio de Caeté para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Emerson Luiz de Souza-258368	Caeté

Do Presídio de Ibirité para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Claudinei Nascimento Barboza-221319	Ibirité

Do Presídio de Jaboticatubas para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Marcelo Junior de Oliveira-300755	Jaboticatubas
Marlon Batista Nunes-491867	Jaboticatubas

Do Presídio de Juatuba para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Kennedy Firmino Valério-763686	Juatuba
Michael Miranda da Silva-877264	Juatuba
Rodrigo Felício Corrêa-644243	Juatuba

Do Presídio de Juatuba para o Presídio de Abaeté:

Patrick Peterson Martins-683627	Juatuba

Do Presídio de Lagoa Santa para a Penitenciária de Três Corações:

Julliano Barros Vercesi dos Santos-271751	Lagoa Santa

Do Presídio de Mariana para o Presídio de Jaboticatubas:

Jefferson da Rosa Costa-1031278	Mariana

Do Presídio de Mariana para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

José Ferreira Almeida-1031184	Mariana

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Adriano Reis De Oliveira-32272	Nova Lima
Davi Santos Silva-600890	Nova Lima
David Jean Oliveira Dos Santos-984026	Nova Lima
Diego Cristian Batista Dutra-633913	Nova Lima
Eriquis Vilela Araújo-996905	Nova Lima
Fernando De Jesus-56441	Nova Lima
Gustavo Henrique Ferreira Silva-958578	Nova Lima
João Paulo De Araújo-729292	Nova Lima
João Vitor Silva De Paiva-905352	Nova Lima
Jose Francisco Aparecido Oliveira-617935	Nova Lima
Josimar Silva De Jesus-957484	Nova Lima
Kenedy De Sousa Do Nascimento-119928	Nova Lima
Mailson Gonçalves Da Silva-665845	Nova Lima
Marco Antônio Jesus De Seixas-860322	Nova Lima
Marlon Henrique Oliveira-811032	Nova Lima
Maycon Douglas Ribeiro Rodrigues-200641	Nova Lima
Otavio Cesar Gonçalves Ferreira-554738	Nova Lima
Pedro Henrique Vieira-715551	Nova Lima
Rafael Robert De Sousa Alves-700443	Nova Lima
Rainan De Souza Nunes-984025	Nova Lima
Robert Angelo Valadares Souza-981109	Nova Lima
Ronald Henrique De Souza Ramos-361214	Nova Lima
Samuel Dos Santos De Oliveira-938079	Nova Lima
Samuel Mendonça Carneiro-895950	Nova Lima
Thalys Fernando Dos Santos-535232	Nova Lima

Do Presídio de Ouro Preto para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alef Junio dos Reis-498361	Ouro Preto

Do Presídio de Ouro Preto para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Diego Alves Vieira-629901	Ouro Preto

Do Presídio de Pedro Leopoldo para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Alexandre Medinas De Jesus-309695	Pedro Leopoldo
Ericlis Hederick de Jesus-634817	Pedro Leopoldo
Hebert Souza Da Silva De Oliveira-618563	Pedro Leopoldo
Hudson dos Santos Felix Queiróz-522857	Pedro Leopoldo
Leslie Machado Caetano-507354	Pedro Leopoldo
Marcos Gonçalves Dutra-151899	Pedro Leopoldo
Natan Soares Ferreira-700303	Pedro Leopoldo
Valdeir De Brito Gonçalves-991516	Pedro Leopoldo
Wagner Miranda da Silva-426834	Pedro Leopoldo
Wellington Costa Lima-361442	Pedro Leopoldo

Do Presídio de Santa Luzia para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alan Henrique Merces Farias-1005019	Santa Luzia
Francislei Marcelino De Oliveira-349256	Santa Luzia
Gabriel Evoetino Gunes De Oliveira-1011546	Santa Luzia
Izael Deivid Machado Lima-844692	Santa Luzia
João Vitor Da Silva Ferreira-1003147	Santa Luzia
Leandro Tadeu Azevedo Da Silva-559414	Santa Luzia
Stefano Rayone Ribeiro-568689	Santa Luzia
Walisson Junio De Jesus Vitorio-1005474	Santa Luzia
Wendel Lucas Ferreira-1010278	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Andre Lacerda De Amorim-294048	Santa Luzia
Athos Emanuel De Oliveira Silva-470785	Santa Luzia
Deivid Anjos Dos Santos-1023562	Santa Luzia
Denis Azevedo De Almeida-332708	Santa Luzia
Ezequiel Pereira Ferreira-864304	Santa Luzia
Felipe Dos Santos Silva-479287	Santa Luzia
Italo Rodrigues Oliveira-1001746	Santa Luzia
Jose Felipe Ferraz Dutra-194299	Santa Luzia
Leonardo Gonçalves Do Carmo-19633	Santa Luzia
Lucas Amorim Andrade De Oliveira-345583	Santa Luzia
Max Willer Arruda De Oliveira-493710	Santa Luzia
Paulo Henrique Jose De Oliveira-201739	Santa Luzia
Paulo Henrique Martins Lima-371468	Santa Luzia
Ray Henrike Martins Pereira-1006046	Santa Luzia
Roberth William Nascimento-726606	Santa Luzia
Robson Antônio Borges-102318	Santa Luzia
Vanderli Lima Franca-420159	Santa Luzia
Wagner De Jesus Camilo-991136	Santa Luzia
Wanderson Gonçalves Da Silva-858769	Santa Luzia
Wanderson Pereira De Brito-529502	Santa Luzia
William Oliveira Silva-44287	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Michael Martins Gomes-1030498	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Aldair Jose Souza-57543	Igarapé
Andre De Paiva Bravo-439887	Igarapé
Aques Tomaz Alexandre Oliveira-415507	Igarapé
Fagner Fagundes Do Carmo-417619	Igarapé
Gleison Martins Silva Rosa-884862	Igarapé
Jardel Marcos Gonçalves Junior-120655	Igarapé
Jonathan Peixoto Silva-138997	Igarapé
Lucio Adelson Pereira De Souza-134208	Igarapé
Marcus Vinicius Tavares Rodrigues-272083	Igarapé
Maxsuel Dos Anjos Ferreira-250375	Igarapé
Nathan Rodrigues Lemos-806109	Igarapé
Thiago Neves De Souza-561324	Igarapé
Tulio Fabiano Souza-575478	Igarapé
Vando V. De Souza Maia Da Silva-481810	Igarapé
Wellington Moreira Timoteo-4640	Igarapé

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360116.

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adriano Neves dos Santos-46031	Igarapé
Miguel Hayashi Chiarella-882746	Igarapé
Russey Bruno Olivera-170991	Igarapé
Tulio Douglas Silva da Rocha-265992	Igarapé
Vitor Tavares Freitas-946470	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Claudinei De Sousa-530863	Igarapé
Cleberson David Souza Ferreira-891153	Igarapé
Douglas Gustavo Rosa-108360	Igarapé
Edilson Junior Nascimento-394514	Igarapé
Gabriel Pereira Egidio-594965	Igarapé
Gabriel Pozeno Coelho Santos-837872	Igarapé
Guilherme Duarte Leal-439010	Igarapé
Italo Santana Macedo-540640	Igarapé
Jonathan Kaioko Da Silva-360802	Igarapé
Jorge Everaldo Ventura De Almeida-231774	Igarapé
Jose Reinaldo Da Silva-827837	Igarapé
Julio Cesar Moreira-523856	Igarapé
Luciano De Jesus Ferreira-467207	Igarapé
Magno Junio Ferreira Fernandes-61633	Igarapé
Mateus Ronaldo Santiago Bruno-725835	Igarapé
Matheus Felipe De Paula Novaes-701007	Igarapé
Mauricio Fiel De Jesus Santos-503249	Igarapé
Maxwell Guilherme De Almeida Dias-762489	Igarapé
Nilton Cezar De Carvalho-107897	Igarapé
Pedro Henrique Da Silva Pacheco-768056	Igarapé
Rafael Camargos Pereira Oliveira-535332	Igarapé
Ronaldo Magela De Miranda-39553	Igarapé
Thales Frederico De Andrade Silva-102326	Igarapé
Tiago Gonçalves De Oliveira-249014	Igarapé

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Complexo Público Privado - PPP:

Gerson Ferreira Lopes-82342	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Abel Pereira Silvestre-195479	Ribeirão das Neves
Alexandre Augusto De Souza-16298	Ribeirão das Neves
Alfredo Francisco Zanandrez-673715	Ribeirão das Neves
Amaury Dos Santos Miquelina-2415	Ribeirão das Neves
Andre Augusto Teixeira Da Costa-527990	Ribeirão das Neves
Arthur Marques Barbosa Figueiredo-520119	Ribeirão das Neves
Arthur Oliveira Da Silva-264265	Ribeirão das Neves
Atila Da Silva Gonçalves-195067	Ribeirão das Neves
Augusto Junio Ferreira E. Da Silva-884006	Ribeirão das Neves
Billjho De Franca Rodrigues-421285	Ribeirão das Neves
Bruno Santos Nascimento-121130	Ribeirão das Neves
Carlos Eduardo Marcal-373271	Ribeirão das Neves
Carlos Henrique Teixeira Santos-721177	Ribeirão das Neves
Charles Cipriano Eva Da Costa-156497	Ribeirão das Neves
Cleto Lino De Melo-6719	Ribeirão das Neves
Danilo Henrique De Souza-77228	Ribeirão das Neves
David Javert Cunha Silva-855600	Ribeirão das Neves
Davidson Marcos De Souza-71443	Ribeirão das Neves
Deivisson Lemos Silvestre-397293	Ribeirão das Neves
Diego Cesar Frias-62986	Ribeirão das Neves
Diego Cleverson Gonçalves Costa-75749	Ribeirão das Neves
Diego Dias Da Silva Medeiros-422594	Ribeirão das Neves
Douglas Jose Dos Santos Cunha-559415	Ribeirão das Neves
Douglas Quirino Dos Santos-219757	Ribeirão das Neves
Ederson Lima De Oliveira-43391	Ribeirão das Neves
Edson Campos Alkimim-109776	Ribeirão das Neves
Emmerson Coelho Silva De Souza-348631	Ribeirão das Neves
Expedito Benedito Ferreira Alvares-939316	Ribeirão das Neves
Fabiano Viana Ribeiro Xavier-890506	Ribeirão das Neves
Fabio Geraldo Marciano Silva-402650	Ribeirão das Neves
Felipe Martins Dos Santos-72909	Ribeirão das Neves
Fellipe Faria De Melo-776614	Ribeirão das Neves
Fernando De Souza Reis-47608	Ribeirão das Neves
Fernando Lucas Da Silva-638622	Ribeirão das Neves
Francimar Fabio Lisboa Alves Junior-237596	Ribeirão das Neves
Gildas Clemente Dias-72480	Ribeirão das Neves
Gildasio Albino De Oliveira-95560	Ribeirão das Neves
Guilherme H. Da Silva Guarrido-791556	Ribeirão das Neves
Gustavo Da Silva-904675	Ribeirão das Neves
Gustavo Rodrigo Dos Santos-165467	Ribeirão das Neves
Gustavo Salmo Silva Moreira-753999	Ribeirão das Neves
Helton Jony Cardoso Dos Reis-637973	Ribeirão das Neves
Henrique Lima Carvalho-266245	Ribeirão das Neves
Italo Patrick Dos Santos-600946	Ribeirão das Neves
Jefferson Felix Miranda-309439	Ribeirão das Neves
João Batista Do Amaral Junior-153031	Ribeirão das Neves
João Paulo Santos Andrade-44971	Ribeirão das Neves
Johny Alex Ferreira Dos Santos-746067	Ribeirão das Neves
Jonatha Matheus Rodrigues Horta-550792	Ribeirão das Neves
Jonathan Alves Cardoso-583097	Ribeirão das Neves
Jonathan Athos R. Da Purificacao-65028	Ribeirão das Neves
Jose Maria Junior Oliveira Santos-875752	Ribeirão das Neves
Josimar De Alvarenga Pinto-522057	Ribeirão das Neves
Joviano De Jesus Leao-185907	Ribeirão das Neves
Leandro Pereira Dos Santos-453250	Ribeirão das Neves
Leonardo Ferreira De Souza-818729	Ribeirão das Neves
Lucas Diego Marcelino Gomes-237353	Ribeirão das Neves
Lucas Faustino Da Silva-538382	Ribeirão das Neves
Luciano Ferreira Inacio-143396	Ribeirão das Neves
Luciano Pereira Gomes-738241	Ribeirão das Neves
Luis Ricardo R. De Barros Da Silva-393582	Ribeirão das Neves
Luiz Henrique Alves Ramos-679462	Ribeirão das Neves
Mateus Andre De Paula-792381	Ribeirão das Neves
Mateus Martins De Araújo-280855	Ribeirão das Neves
Maycon Douglas De Oliveira-777288	Ribeirão das Neves
Maykon Oliveira Silva-252522	Ribeirão das Neves
Pablo Henrique Pereira Borges-910066	Ribeirão das Neves
Paulo Ferreira De Sousa-14221	Ribeirão das Neves
Pedro H. De Oliveira Dos Santos-848144	Ribeirão das Neves
Pedro Henrique Dos Santos-847255	Ribeirão das Neves
Pedro Henrique Estevam De Oliveira-682124	Ribeirão das Neves
Quene Pereira Pardim-766933	Ribeirão das Neves
Rafael De Souza Silva - Homonimo-623606	Ribeirão das Neves
Rafael Severino Gonçalves Rosa-613042	Ribeirão das Neves
Ramon Carlos Moreira Dos Santos-745561	Ribeirão das Neves
Ramon Damasceno Costa-678611	Ribeirão das Neves
Renan Moises Ferreira Gualberto-892386	Ribeirão das Neves
Rodrigo Alvim-824148	Ribeirão das Neves
Rodrigo Rodrigues De Almeida-75244	Ribeirão das Neves
Roger Marlon Freitas De Moura-170992	Ribeirão das Neves
Ronei Rabelo Dos Santos-490998	Ribeirão das Neves
Samuel Cabral Rocha-333102	Ribeirão das Neves
Samuel Rodrigues Da Silva-945351	Ribeirão das Neves
Sidnei Silva Junior-255888	Ribeirão das Neves
Thiago Barbosa Silva-901600	Ribeirão das Neves
Tiago Henrique De Souza-291184	Ribeirão das Neves
Vinicius Alves Camilo Batista-255267	Ribeirão das Neves
Vitor Silva Soares-492169	Ribeirão das Neves
Vivaldo Dutra-84478	Ribeirão das Neves
Walace De Paula Paulino-524078	Ribeirão das Neves
Waldiney Lopes Miranda-59752	Ribeirão das Neves
Weslley De Jesus Brandao-842653	Ribeirão das Neves
William Anderson Oliveira-827928	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Douglas José dos Santos Cunha-559415	Ribeirão das Neves
Igor Mateus Santos-605781	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Hudson Henrique de Almeida-517403	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Douglas Henrique Aragao de Souza-55101	Ribeirão das Neves

Do Presídio José Abranches Gonçalves para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Diramir da Silva-646015	Ribeirão das Neves
Lucas Augusto Vieira Dias-533057	Ribeirão das Neves

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Marcos Lima Dos Santos-63578	Belo Horizonte
Romney Peterson Dias Da Paz-39592	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Gabriel Dias-537013	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Maicon Douglas Delfino Ribeiro-676772	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Paulo Henrique Da Silva-670131	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Marcos Ribeiro Da Silva-620860	Belo Horizonte
Maycon Douglas Soares Lima-334741	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do Presídio de Jaboticatubas para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Ederson Ferreira Esteves-494736	Jaboticatubas

Retificar a autorização de transferência do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/01/2023:

Onde se lê:

Brendo Henrique Poton Dos Anjos-270274	Betim
Caio Alves Simoes-831750	Betim
Jeferson Soares Dos Reis-862868	Betim

Leia-se:

Darlison Junior Batista Sales-779734	Betim
Guilherme Augusto Miranda-343151	Betim
Pablo Willian De Oliveira Macedo-544910	Betim

Retificar a autorização de transferência da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 14/02/2023:

Douglas dos Santos Soares-453674	Contagem

Onde se lê: "Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado – PPP"

Leia-se: "Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Complexo Público Privado – PPP"

Tornar sem efeito autorização de transferência do Presídio de Santa Luzia para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 14/02/2023:

Italo Rodrigues Oliveira-1001746	Santa Luzia

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Da CAJAR - Casa do Albergado José Alencar Rogêdo, para a Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires:

Juliano Francisco Martins Ribeiro - 434904	Juiz de Fora

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Marcelo de Freitas Gomes - 747770	Ponte Nova

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Rener Eduardo Tereza Lima - 738980	Ipatinga

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para o Complexo de Pareceria Público Privado:

Dener dos Reis Ferreira Lopes - 733334	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Ebron Vasconcelos de Souza - 461835	Ponte Nova
Genesio Martins Estevam - 302915	Ponte Nova
Marcos Vitorino Ferreira - 397795	Ipaba
Thalles Martins Laia - 808483	Ponte Nova
Tiago Antônio de Souza - 316406	Ponte Nova

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o Presídio de Caratinga:

Aldo José Dos Reis - 100347	Caratinga
Alexandre De Souza Faria - 19081	Caratinga
Jackson Antônio Monteiro - 100766	Caratinga
Roberto Pinto De Jesus - 54477	Caratinga
Ronan Kened Barbosa Dos Santos - 103578	Caratinga
Samuel Felipe De Jesus Souza - 279630	Caratinga

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, para a Penitenciaria José Edson Cavalieri

Everton Dazzini Aleixo Alves - 577980	Juiz de Fora
Diego Ananias dos Santos - 429090	Juiz de Fora
Silas Adriano de Castro - 446608	Muriaé

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para o Presídio de Conselheiro Pena:

Celio Jacinto - 1011362	Conselheiro Pena

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, para a Casa do Albergado - José Alencar Rogedo:

Pedro Henrique da Silva Machado - 980487	Juiz de Fora
Rafael Moreira dos Passos - 526745	Juiz de Fora

Da Penitenciária José Edson Cavalieri para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto

Stephany Paulino de Oliveira - 763752	Belo Horizonte

Da Penitenciária José Edson Cavalieri para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Adriel da Silva - 880669	Juiz de Fora
Cleiton Claudio Costa Tenchine - 270153	Juiz de Fora
Douglas Barbosa Guimaraes - 603373	Juiz de Fora
Guilherme Cardoso da Silva - 328463	Juiz de Fora
Italo Malone Rodrigues Castro - 669480	Juiz de Fora
Joao Antonio Sinfronio G. Laina - 333073	Juiz de Fora
Joao Luis Ambrozio da Silva - 475857	Juiz de Fora
Leandro Ferreira Brasilino - 56452	Juiz de Fora
Linick Ferreira Caetano - 237771	Juiz de Fora
Lucas Amadeu de Paula Silva - 600238	Juiz de Fora
Lucimar Moutinho Pereira - 15021	Juiz de Fora
Max Anthony Santos de Castro - 453336	Juiz de Fora
Robson da Silva Santos - 368143	Juiz de Fora
Thiago Amaro de Oliveira - 288719	Juiz de Fora
Wilian Militao da Rocha - 448538	Juiz de Fora

Da Penitenciária José Edson Cavalieri para a Penitenciária de Formiga:

Kaio Pereira Clemente - 375620	Juiz de Fora
Rodrigo Rezende da Silva - 63066	Juiz de Fora

Da Penitenciária José Edson Cavalieri para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Jeferson Henriques Lopes da S. de Morais - 437622	Juiz de Fora
Waltencir de Almeida Barbosa – 86604	Juiz de Fora

Da Penitenciária José Edson Cavalieri para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Gustavo Henrique da Silva - 68073	Juiz de Fora
Mathias Adonai Mariano Correia - 883208	Juiz de Fora
Ricardo Brandi Aguiar Filho - 368459	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para a Casa do Albergado José Alencar Rogedo:

Jeferson Marcos de Oliveira Silva - 727926	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Três Corações, para a Penitenciária de Francisco Sá:

Gabriel Hugo Marciano de Pinho-623093	Belo Horizonte

Do Presídio de Barbacena, para o Presídio de Santos Dumont:

Geanderson Felipe de Sá Campos - 648159	Santos Dumont

Do Presídio de Boa Esperança, para o Presídio de Campos Gerais:

Vinicius Souza de Oliveira - 1025208	Campos Gerais

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Carlos Otávio da Silva Ramos - 950092	Juiz de Fora
Daniel Silveira da Cruz - 422829	Juiz de Fora
Edgar Luciano Teixeira -1025799	Juiz de Fora

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, para o Complexo Penitenciário de Parceria Público Privado

Rodrigo Gomes Profeta - 889134	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, para o Presídio de Santos Dumont:

Damião Martins de Jesus - 1018118	Santos Dumont
Denilson Paulo Ferreira de Moraes - 117169	Santos Dumont
Francisco Antônio Silva Junior - 973201	Santos Dumont
Geison Christian Fernandes Queiro - 957039	Santos Dumont
Igor Junior Carneiro - 924774	Santos Dumont

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete para Presídio de Congonhas:

Kelvin Fernandes dos Santos Azevedo - 312783	Congonhas
Lucas Luciano de Souza - 1011565	Congonhas
Paulo Henrique Gonçalves do Carmo - 937445	Congonhas
Willian Martins da Silva Ferreira - 213903	Congonhas

Do Presídio de Conselheiro Pena para o Presídio de Governador Valadares:

Ana Vitoria da Silva - 1030626	Governador Valadares
Dinykele dos Santos Silva - 156173	Governador Valadares
Josenara Gregório Silva - 990291	Governador Valadares

Do Presídio de Itajubá para a Penitenciária de Três Corações:

Gabriel Gomes Da Silva - 714955	Três Corações
Igor Venceslau Bernardo - 538544	Três Corações
Marcelo Alves Ramos - 931710	Três Corações
Marcos Paulo Da Silva - 74312	Três Corações

Do Presídio de Itajubá para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Claudinei Francisco Xavier - 836596	Patrocínio
Iohan Isidoro - 643668	Patrocínio
Lucimar Aparecido De Linhagem - 56560	Patrocínio

Do Presídio de Itajubá para a Penitenciária de Formiga:

Cleberson Vinicius Rodrigues - 252285	Itajubá
Fernando Da Costa De Jesus - 181532	Itajubá
Gilmar Reis Mota Ribeiro - 348076	Itajubá

Do Presidio de João Monlevade para o Presídio Açucena:

Alexsander Almeida Assis - 1026767	Açucena
Erik Henrique Teixeira - 1027373	Açucena
Fabricio Andrade De Souza - 759973	Açucena
Flavio Lúcio De Almeida - 754529	Açucena
Jose Carlos Magalhães - 406880	Açucena
José De Sá Constantino - 1024180	Açucena
Leandro Da Cruz Figueiredo - 977381	Açucena
Marchezan Calazans Oliveira - 401240	Açucena
Rian Ronald De Lima Silva - 1012902	Açucena
Rogério Das Graças Fonseca - 680072	Açucena
Rony De Jesus Ferreira - 1022166	Açucena
Warley Teixeira Rodrigues - 888976	Açucena

Do Presidio de João Monlevade para o Presídio de Barão de Cocais:

Expedito Da Silva Rosa - 957778	Barão de Cocais
Higor Henrique Zeferino Dos Santos - 938562	Barão de Cocais
Marcos Antônio Souza - 696041	Barão de Cocais

Do Presidio de João Monlevade para o Presídio de Caratinga:

Adelson Fernandes Moraes - 160411	Caratinga
Alexandre Freitas Beloni - 646330	Caratinga
Cristiano Augusto Da Cruz - 558889	Caratinga
Fabricio Almeida Assis - 767995	Caratinga
Gustavo Rodrigo Dias Dos Santos - 846790	Caratinga
Tailson Antonio De Oliveira Januário - 502745	Caratinga
Tiago Pereira Sá - 713933	Caratinga
Willian Martins De Assis - 138143	Caratinga

Do Presidio de João Monlevade para o Presídio de Inhapim:

Daniel Higor Ferreira Dos Santos - 967504	Nova Era
Helbert Marlon Sant´Ana Costa - 640236	Inhapim
Wesley Chaider Heleno - 21383	Inhapim

Do Presidio de João Monlevade para o Presídio de Nova Era:

Fabiano Guimarães - 480729	Nova Era
Felipe Cristiano Dutra Soares - 337321	Nova Era
Jeferson Pires Da Silveira - 376482	Nova Era
José Luciano Silva - 100358	Nova Era
Magno Nunes De Souza - 272519	Nova Era
Ronaldo Aparecido De Andrade - 95928	Nova Era
Thales Henrique Dos Santos - 939526	Nova Era

Do Presidio de Manhumirim, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Alexandre Gonçalves de Oliveira - 466580	Manhumirim

Do Presídio de Nova Era, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Rodrigo Custodio de Moura - 490015	Nova Era

Do Presídio de Timóteo, para o Centro de Referência a Gestante Privada de Liberdade:

Saliene Silva Araujo Rosario - 898452	Timóteo

Do Presídio de Três Pontas, para o Presídio de Lavras:

Elvis Bondi - 134116	Lavras

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

José Angelo Ramos Junior - 247386	Ipaba
Valter Junio Dos Santos - 567505	Rio Piracicaba

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para o Presídio de Açucena:

Ademir Teodoro - 92905	Naque
Alexandre Campos Da Silva - 1015972	Belo Oriente
Bruno Gomes Da Silva - 244706	Açucena
Guilherme Lucas Ventura Lopes - 1027855	Belo Oriente
Kauan Victor Menezes Duarte - 977664	Mesquita
Marcos Pereira Estevam - 782310	Naque
Tiago Vinicius Soares Da Costa - 384042	Belo Oriente

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para o Presidio de Inhapim:

Lindomar Florentino Da Costa - 136414	Inhapim

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para o Presídio de Lagoa Santa:

Filipe De Almeida Fernandes - 502959	Lagoa Santa

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360117.

Ratificar a transferência da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Robson Vargas De Oliveira - 496514	Ponte Nova

Ratificar a transferência da Penitenciária de Três Corações, para o Presídio de São Lourenço:

Marciel Paulo De Sousa - 362755	São Lourenço

Ratificar a transferência do Presídio de Conselheiro Lafaiete, para o CERESP – Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Eloísio Lourenço Fernandes Junior - 927238	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do Presídio de Conselheiro Lafaiete, para o Presídio de Pedro Leopoldo:

Luiz Gustavo De Souza Rosa - 812370	Pedro Leopoldo

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares, para o CERESP – Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Aguinaldo Pinheiro dos Santos - 330864	Betim

Ratificar a transferência do Presídio de Guanhães, para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Cristiano da Silva Ferreira - 273402	Governador Valadares

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Nova Era:

Delvando Egidio Da Mata -317118	Nova Era
Lenivaldo Sampaio Dos Santos - 1030597	São Domingos do Prata
Patricio Pereira Pires - 1031757	Dionísio
Santiago Francisco De Carvalho - 1031464	São Domingos do Prata

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Thaynnan Max Bento Arcanjo - 701989	Betim

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade para o CERESP – Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Tiego Tulio Dias - 528166	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Marlon Henrique Da Silva - 570372	Ponte Nova

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Jonathas Alexsandro Cabral - 1029431	Ribeirão das Neves

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina, para o Presídio de Além Paraíba:

Clodoaldo De Souza Santos - 758553	Além Paraíba
Deiwyston Pacheco - 798389	Além Paraíba
Edson Balbino Moreira Junior-878142	Além Paraíba
Kleyton De Souza Correa - 1030572	Além Paraíba
Victor Hugo Senra - 1030236	Além Paraíba

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina, para o Presídio de Cataguases:

Claiton Teixeira Moreira-124059	Cataguases
Danilo Ribeiro Malta-92998	Cataguases
João Carlos Gonçalves Da Silva - 196688	Cataguases
João Nilson Cardoso - 362366	Cataguases
Junio Cesar Oliveira Da Silva - 939785	Cataguases
Kevyn Stanley Mendes Desouza-1028186	Cataguases
Luan Alves Fidelis - 1031098	Cataguases
Marcos Miranda Pimenta-747467	Cataguases
Otavio Junior Araujo De Souza - 998552	Cataguases
Rogerio Ribeiro Dias-1032041	Cataguases
Ruan Carlos Da Silva Calixto - 642730	Cataguases
Vitor Hugo De Souza Costa-1032361	Cataguases
Vitor Silva De Oliveira-1032362	Cataguases
Welber Alisson Gonçalves Lourenço - 582963	Cataguases

Ratificar a transferência do Presidio de Manhumirim, para o Complexo Penitenciario de Ponte Nova:

Sebastião De Paula Costa - 314014	Ponte Nova

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé, para o Presídio de Eugenópolis:

Marcos Aurelio Alves Magalhaes Junior - 894993	Eugenópolis

Ratificar a transferência do Presídio de São João Evangelista, para o Presídio de Guanhães:

Jairo Lopes Gondim - 338761	Guanhães

Ratificar a transferência do Presídio de São Lourenço, para o Presídio de Itajubá:

Vagner Ribeiro Pinto- 134601	Itajubá

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para a Penitenciária de Três Corações:

Priscila Dos Santos - 558911	Varginha

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para o Presídio de Três Pontas

Deivyson Junior Reis Oliveira - 1029415	Três Pontas
Fabio Mazoti - 732232	Três Pontas
Felipe Augusto Silva - 975631	Três Pontas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo para Penitenciária de Formiga:

Antônio Gonçalves Reis - 340614	Pará de Minas
Artur Geraldo Melo De Oliveira - 411830	Pará de Minas
Bruno Moreira Souza - 646365	Pará de Minas
Daniel Carlos Teixeira - 77661	Pará de Minas
Eliseu Zeferino Cruz - 50350	Pará de Minas
Evandro Lucio Wanderley - 249238	Pará de Minas
Fabiano Martins Menezes - 247096	Pará de Minas
Gabriel Viana Da Silva - 653228	Pará de Minas
Icaro Regis Silva Diniz - 473474	Pará de Minas
Jaime Alves Costa - 375814	Pará de Minas
Jhonatan Silvestre Duarte - 255540	Pará de Minas
João Maycon Da Silva - 754944	Pará de Minas
José Romário Dos Reis Neves - 582318	Pará de Minas
Leandro De Oliveira - 391940	Pará de Minas
Marciano Da Silva - 632127	Pará de Minas
Michael Oliveira De Sousa - 705214	Pará de Minas
Paulo Henrique Pereira Silva - 141460	Pará de Minas
Pietro Henrique Leandro - 773837	Pará de Minas
Robert Jonas Sacramento - 17722	Pará de Minas
Samuel Raimundo De Moraes - 70719	Pará de Minas
Winerson Gonçalves Da Silva - 663727	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio de Itaúna:

Bruno Cesar Lopes Resende - 844695	Pará de Minas
Gilcimar Marciel Duarte - 83120	Pará de Minas
Leandro Aparecido Dos Santos - 320473	Pará de Minas
Marcus Vinicius Faria Silva - 572734	Pará de Minas
Rafael Tavares Ferreira - 685587	Pará de Minas

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Leonardo Alves Da Silva - 262326	Patrocínio

Da Penitenciaria Deputado Expedito de Farias Tavares para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Jean Pierre Americo Rolindo - 410517	Patrocínio

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Mauro Miranda Pereira - 493063	Patrocínio
Robert Costa Luiz Martins - 74231	Patrocínio

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para a Penitenciária Doutor Manoel Martins de Lisboa Júnior:

Alan Cristian Ferreira Dos Reis - 407787	Patrocínio
Jefferson Carlos Ferreira - 422893	Patrocínio

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para a Penitenciária de Três Corações:

Adenilson Alves Calsavari - 76883	Patrocínio

Do Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Ailton Jose Gomes-379418	Patrocínio
Antonio Ricardo Leal-721712	Patrocínio
Audney Coutinho Ferreira-715206	Patrocínio
Bruno Henrique Gomes-322577	Patrocínio
Charles Avlis De Souza Silva-68672	Patrocínio
Danillo Rafael Mendes Nogueira-222467	Patrocínio
Danilo Bento De Figueiredo-156943	Patrocínio
Denis Wiliam Da Costa-161186	Patrocínio
Diogo Raimundo Dos Santos-254608	Patrocínio
Douglas Da Cruz De Oliveira-77841	Patrocínio
Eduardo Januario Costa-54368	Patrocínio
Eliezer Antonio-9047	Patrocínio
Fernando Nicacio Da Silva-444236	Patrocínio
Francisco De Assis Lima Silva-9712	Patrocínio
Gilbert Franca Coutinho-191291	Patrocínio
Glaydston Goncalves De Oliveira-209891	Patrocínio
Jailson De Jesus Da Silva-62762	Patrocínio
Junio Gustavo Ferreira Campos-718676	Patrocínio
Leandro Francisco De Souza-417986	Patrocínio
Lucas Soares De Oliveira-466145	Patrocínio
Magno De Assis Dos Santos-45067	Patrocínio
Marcio Felipe Da Silva Gomes-146372	Patrocínio
Marco Velasque Araujo Moreira-813312	Patrocínio
Mirio Ferraz Soares-770263	Patrocínio
Paulo Cesar De Oliveira Silva-325753	Patrocínio
Paulo Da Silva Rufino-169489	Patrocínio
Paulo Henrique De Souza-205825	Patrocínio
Rafael Monteiro Aguilar-674643	Patrocínio
Thales De Oliveira Macedo-609533	Patrocínio
Tiago Correa Dos Santos-171271	Patrocínio
Waldir Fidelis Domingos-127956	Patrocínio
Welbert Antonio Dos Santos-267882	Patrocínio
Welbert Henrique Idelfonso-431119	Patrocínio

Do Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Alan Pereira Costa Barbosa Neves - 12327	Formiga
Aureliano Alves Nonato - 389435	Formiga
Benjamim Dutra Neto - 818315	Formiga
Fabio Cesar De Faria - 97486	Formiga
Fabrício Riciote Maculan - 241533	Formiga
Geraldo Sérgio De Azevedo Santos - 251849	Formiga
Iankee Thomas Simoes - 630516	Formiga
Jhon Henrique Miranda De Azevedo - 880997	Formiga
Leandro Pereira Alves - 42676	Formiga
Luis Henrique Furtado - 1029438	Formiga
Mateus Rodrigues Dos Santos - 471949	Formiga
Nivaldo Dias Sicularte - 821	Formiga
Robert Samuel Expedito Goncalves - 671881	Formiga
Rodrigo Simplicio Queiroz - 399444	Formiga
Romildo Oliveira Nascimento - 550462	Formiga
Thiago Henrique F. Dos Santos - 107222	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio de Floramar.

Alan Gomes Da Silva - 65726	Formiga

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Público Privado:

Brener Ricardo Amancio - 617718	Francisco Sá
Jonathas De Jesus Costa - 390304	Francisco Sá
Leonardo Henrique Carias Silva - 573867	Francisco Sá
Marcelo Dutra Dos Santos - 65974	Francisco Sá

Da Penitenciária de Francisco Sá para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Fabio Fornacchare De Andrade - 859908	Francisco Sá

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Fabio Henrique Coutinho - 242817	Uberaba

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira para o Presídio Frutal:

Wilson Araujo De Lima - 12037	Uberaba

Do Presídio de Almenara para o Presídio de Teófilo Otoni:

Ricardo Dos Santos Andre - 791684	Almenara

Do Presídio de Capelinha para o Presídio de Malacacheta:

Carlos Eduardo Rodrigues Mendes - 1029122	Capelinha

Do Presídio de Carlos Chagas para o Presídio de Teófilo Otoni:

Cristiano De Jesus - 49778	Carlos Chagas

Do Presídio de Corinto para a Penitenciária de Formiga:

Luan Franca Dos Santos Antero - 313301	Corinto

Do Presídio de Corinto para a Penitenciária de Francisco Sá:

Rogerio Ferreira Da Silva - 52479	Corinto
Walison De Souza Coelho - 890110	Corinto

Do Presídio de Corinto para a Penitenciária de Três Corações:

Carlos Alberto Neves Junior - 890109	Corinto
Paulo Henrique De Amorim - 921438	Corinto

Do Presídio de Curvelo para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Antônio Cassiano Pereira De Barros - 682004	Curvelo
José Dilson Soares Dias - 939385	Curvelo
Michel Rodrigues Lemos - 611545	Curvelo
Warley Dias De Mendes - 939284	Curvelo

Do Presídio de Curvelo para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Washington Das Graças Magalhães - 969203	Curvelo

Do Presídio de Floramar para a Penitenciária de Formiga:

Felipe Gabriel Batista Gomes - 787887	Divinópolis

Do Presídio de Frutal para a Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira:

Wilker Jhonatan Dos Santos - 1027147	Frutal

Do Presídio de Frutal para a Penitenciaria Professor João Pimenta da Veiga:

Robson Gregorio De Almeida - 563938	Frutal

Do Presídio de Ituiutaba para a Penitenciaria Professor João Pimenta da Veiga:

Adenilson Amaral Dos Santos - 175129	Ituiutaba

Do Presídio de Ituiutaba para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Paulo Roberto Falcão De S. Santos - 286607	Ituiutaba

Do Presídio de Janaúba para o Presídio de Januária

Adriano Cardoso Dos Santos - 441180	Janaúba

Do Presídio de Jequitinhonha para o Presídio de Juatuba.

Ítalo Oliveira Prates - 1025432	Juatuba

Do Presídio de Jequitinhonha para o Presídio de Teófilo Otoni:

Bruno Alves Gomes - 1031404	Jequitinhonha
Bruno Gomes Dos Santos - 1031405	Jequitinhonha
Welisson Cruz Souto - 1031403	Jequitinhonha

Do Presídio de Luz para a Penitenciária de Formiga.

Tiago Garcia Do Couto Filho - 100291	Luz

Do Presídio de Luz para a Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira:

Claudinei Henrique De Oliveira - 385615	Luz

Do Presídio de Paracatu para o Presídio de Presidente Olegário:

Kessia Rodrigues De Lima - 972880	Paracatu

Do Presídio de Paracatu para o Presídio Sebastião Sátiro.

Geovani Santana Batista - 212444	Paracatu

Do Presidio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Alex Simplicio Camilo - 166175	Uberlândia
Breendo Antônio Machado – 936597	Uberlândia
Cristiano Rangel - 269768	Uberlândia
Diego Cafrune De Castro - 423906	Uberlândia
Edgar Silva Eduardo - 52451	Uberlândia
Igor De Jesus Silva - 625580	Uberlândia
Jose Eduardo Da Silva - 8666	Uberlândia
Max Sonny Almeida Marinho - 323239	Uberlândia
Publio Avila Campos - 549060	Uberlândia
Renato De Oliveira - 83699	Uberlândia
Richard Estevo - 164680	Uberlândia
Túlio Silva Neiva - 112508	Uberlândia
Victor Leonardo Cunha - 428542	Uberlândia
Werickson Sandro M. De Aquino - 437831	Uberlândia
Wesley Fabio De Assuncao Oliveira - 104162	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Prata.

Marcio Henrique Goncalves Viana - 865085	Uberlândia

Do Presídio de Luz para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Atila Aparecido Oliveira - 47522	Luz
Damiao Domingos Dos Santos - 276190	Luz

Do Presídio Sebastião Sátiro para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Matheus Ribeiro Queiroz Silva - 407270	Patos de Minas

Do Presídio Sebastião Sátiro para o Presídio de João Pinheiro:

Gilberto Ferreira dos Santos - 1003112	Patos de Minas

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula.

Dione Peixoto Matos - 870669	Teófilo Otoni
Ricardo Santos Lima - 870671	Teófilo Otoni
Zenon Silva Cruz - 870670	Teófilo Otoni

Do Presídio de Três Marias para o Presídio de Curvelo:

Nathalia Virginia Costa S.Vieira - 767851	Três Marias

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior:

Cristian Gomes Coitinho - 231753	Unaí
José Domingos Pereira Dos Santos - 291253	Unaí
José Henrique Faria De Sousa - 779653	Unaí
Wanderson Ferreira Santos - 406068	Unaí
Willian Gonçalves Lima - 547540	Unaí

Ratificar a transferência da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Presídio de Coromandel:

Carlos Roberto Da Silva - 1031234	Patrocínio
Jean Carlos De Oliveira - 565932	Patrocínio

Ratificar a transferência da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Presídio de Monte Carmelo:

Augusto Inacio Pelegrino - 894059	Monte Carmelo
Carlos Alves Fernandes - 667997	Monte Carmelo
Dione Marques Pires - 532116	Monte Carmelo
Laudenilson Rodrigues Teles - 1030702	Monte Carmelo
Tiago Rodrigo Ferreira Silva - 206647	Monte Carmelo

Ratificar a transferência do Presídio de Araçuaí para o Presídio de Sebastião Sátiro:

Diogo Pereira - 404702	Patos de Minas

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para o Presídio de Sacramento:

Djalma Resende Filho - 773649	Sacramento
Gerson Breno De Resende - 982658	Sacramento

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Lagoa da Prata:

Adriano Antonio O. De Abreu - 1031107	Lagoa da Prata
Aristoteles Camilo De Oliveira - 911194	Lagoa da Prata
Erinaldo Martins De Moura - 842835	Lagoa da Prata
Everton Carlos Vieira Alves - 988925	Lagoa da Prata
Felipe Augusto Da Silva - 151058	Lagoa da Prata
Vicente De Paula Padilha - 7025	Lagoa da Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Luz:

Eduardo Moraes Fernandes - 709382	Luz
Jefferson Sebastião R. Da Silva - 970202	Luz
João Marcos De Jesus Santos - 1031300	Luz
Tiader Bruno Silva Abelcaim - 104550	Luz
Uirlei Alessandri Araujo Dias - 1031298	Luz

Ratificar a transferência do Presídio de Corinto para o Presídio de Bocaiuva:

Evangelista Alves Santana - Infopen 943349	Bocaiuva

Ratificar a transferência do Presidio de Itamarandiba para o Presidio de Diamantina:

Joao Batista Nunes Reis - 635143	Itamarandiba

Ratificar a transferência do Presidio de Itaobim para o Presidio de Itaobim:

Rafael Quintal Machado - 702658	Itaobim

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Elivan De Lourdes Aguiar - 5469	Patrocínio

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio de Bocaiúva:

Warley Junio Batista Alves - 209490	Bocaiúva

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio Manga:

José Batista Vieira De Jesus - 770250	Manga

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360118.

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio Monte Azul:

Rondinele Francisco De Souza - 316048	Monte Azul

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio Porteirinha:

Deusdete Viturino Ramos - 1030242	Porteirinha
Edilson Reis Dos Santos - 1029160	Porteirinha
Joaquim Quaresma Dos Santos - 490676	Porteirinha

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio Porteirinha:

Valdesson Lima Silva - 805507	Porteirinha

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio Manga:

Eualdo Alves Da Mota - 319064	Manga
Valdjan Pereira Dos Santos - 83991	Manga

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio de São Francisco:

Demerson Bruno Souza Prate - 280136	São Francisco
Genesio Ferreira De Souza - 142169	São Francisco

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio de São João da Ponte:

Valdjan Pereira Dos Santos - 83991	São João da Ponte

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para o Presidio Doutor Nelson Pires:

Jones Alexandre Da Costa - 829573	Oliveira

Ratificar a transferência do Presídio de Nova Serrana para o Presídio de Diamantina:

Anderson Mota Pimenta - 542140	Diamantina

Ratificar a transferência do Presídio de Nova Serrana para o Presídio de Malacacheta:

Juvenal Rodrigues Dos Santos- 770669	Malacacheta

Ratificar a transferência do Presídio de Nova Serrana para o Presídio de Santa Luzia:

Fernando Santos Aguilar - 508284	Santa Luzia

Ratificar a transferência do Presídio de Paracatu para o Presídio de João Pinheiro:

Alice Ana Alves Coutinho – 1028891	João Pinheiro
Daniel Jordão Gomes – 107834	João Pinheiro
Deivid Ladislau Dos Santos - 942675	João Pinheiro
Fábio Junio De Oliveira Paz – 805486	João Pinheiro
Fernanda Costa Araújo – 1028890	João Pinheiro
Lucas Gomes Dos Santos - 1028562	João Pinheiro
Weder Afonso Silva - 259502	João Pinheiro

Ratificar a transferência do Presídio de Paracatu para o Presídio de Três Marias:

Leandro Soares Ferreira - 1027134	Santa Luzia

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul I ao Presídio de Itaobim:

Luciano Dutra Figueiredo - 246119	Itaobim
Walter Teodoro Da Silva - 135270	Itaobim

Ratificar a transferência do Presídio de Pirapora para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Helio Rodrigo Fonseca Ferreira - 847735	Carmo do Paranaíba

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy Assis para a Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira:

Adao Gomes Da Silva - 1027043	Uberaba

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Araguari:

Thiago Emmanoel D. Nascimento - 430949	Araguari

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de João Pinheiro:

Antonio Carlos Rodrigues Da Silva - 398304	João Pinheiro

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Monte Carmelo:

Alexandre Pereira Martins - 1027653	Monte Carmelo
Diego Marcondes Silva Oliveira - 396036	Monte Carmelo

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Prata:

Douglas Vieira Silva - 775228	Prata

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Santa Vitória:

Mario Batista Clemente - 126663	Santa Vitória

Ratificar a transferência do Presídio Sebastião Sátiro para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Cristiano Antonio Rodrigues - 1027812	Patos de Minas
Eduardo Da Silva Martins - 1028932	Patos de Minas
Erismar Sousa Mota - 189782	Patos de Minas
Francisco Wemerson D. S. Pereira - 1004519	Patos de Minas
Jonathan Mota Melo - 1030997	Patos de Minas
Jose Wilson Silvina De Sousa - 985131	Patos de Minas
Lailson Borges Viana - 1030505	Patos de Minas
Lucas Eduardo Alves - 1030534	Patos de Minas
Mateus Vera Tome - 1030094	Patos de Minas
Rodinei Castro Da Silva - 815408	Patos de Minas
Rogério Linhares De Oliveira - 459788	Patos de Minas
Wellington Antonio De Sousa - 1030595	Patos de Minas

Ratificar a transferência do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Ibirité:

Celso Lemes De Oliveira - 379028	Ibirité

Tornar - se sem efeito a autorização de transferência do Joaquim Gonçalves Fagundes – 392431 do Presídio de Curvelo para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 14/02/2023:

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto em, Belo Horizonte para a APAC De Rio Piracicaba Feminina por ordem judicial datada de 25/01/2023:

Raquel Verissimo Da Silva-630463	Belo Horizonte
Thaiz Valadao Dos Santos-951575	Belo Horizonte

Do Ceresp - Gameleira - Centro De Remanejamento Do Sistema Prisional, em Belo Horizonte para a APAC de Arcos por ordem judicial datada de 05/12/2023:

Bruno Fonseca Lima-158146	Belo Horizonte

Do Presídio Visconde Do Rio Branco, em Visconde Do Rio Branco para a APAC de Visconde Do Rio Branco por ordem judicial datada de 08/02/2023:

Brener Sergio Da Cruz-720895	Visconde Do Rio Branco
Caio Moreira Cruz-973326	Visconde Do Rio Branco
Claudio Antonio Goncalves-92348	Visconde Do Rio Branco
Cleber Paulo Do Carmo-340235	Visconde Do Rio Branco
Gleidison Ananias De Souza-627256	Visconde Do Rio Branco
Julio Cesar Dias Ferraz-462334	Visconde Do Rio Branco
Linomar Felipe De Souza-401520	Visconde Do Rio Branco
Thiago Alberto Reis Silva-681266	Visconde Do Rio Branco

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em conselheiro Lafaiete masculina para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 08/02/2023:

Luciano Alves Da Costa-811201	Conselheiro Lafaiete

Da DPC De Plantão/São Joao Del Rei - Del Policia Civil De Plantão, em São Joao Del Rei para a APAC de São João Del Rei Feminina por ordem judicial datada de 14/02/2023:

Tatiane De Paula Bernardino Silva-891906	São Joao Del Rei

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 03/02/2023:

Thiago Lucio De Arcanjo-360342	Contagem

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves para a APAC de Nova Lima por ordem judicial datada de 09/02/2023:

Gabriel Vitor Pires-836990	Ribeirão das Neves

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Presídio de Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC de Manhuaçu por ordem judicial datada de 03/02/2023:

Jose Eriel Vieira-404621	Manhuaçu

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 20/01/2023:

Caique Lucas Campos De Miranda-725204	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 31/01/2023:

Eduardo Guilhermino-86669	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 02/02/2023:

Rone De Souza Andrade-358129	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 31/01/2023:

Ozanir Oliveira Dos Reis-761601	Conselheiro Lafaiete

DPC de Plantão/São Joao Del Rei, em São Joao Del Rei para a APAC de São João Del Rei Feminina 08/02/2023:

Aiungue Marcos De Oliveira Sousa-811064	São Joao Del Rei
Fabio Dantas Sandim-525203	São Joao Del Rei
Joao Batista Custodio-920646	São Joao Del Rei
Joel Roberto De Carvalho-16363	São Joao Del Rei
Jorge Lage Junior-785782	São Joao Del Rei
Lucimara Kelly Silva-1030029	São Joao Del Rei
Marcus Henrique Santos Silva-921453	São Joao Del Rei
Michel Carvalho Da Silva-442545	São Joao Del Rei
Rodolfo Eugenio Nascimento-293202	São Joao Del Rei
Ryan Augusto Neri Santos-926718	São Joao Del Rei

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 07/06/2023:

Marinho Cirino-402901	Conselheiro Lafaiete
William Henrique Fernandes-254038	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Masculina por ordem judicial datada de 09/02/2023:

Denis Antone De Faria Mariano-489817	São João Del Rei

Do Presídio De São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Masculina por ordem judicial datada de 11/02/2023:

Mauro Ribeiro De Avila-212488	São João Del Rei

Do Presídio De Pouso Alegre, em Pouso Alegre para a APAC de Pouso Alegre Masculina por ordem judicial datada de 13/01/20230:

Davi Miranda Machado-488696	Pouso Alegre
Douglas Willian Waiss Alves-808417	Pouso Alegre
Yago Cassiano Cabral Da Silva-451717	Pouso Alegre

Do Presídio de Viçosa, em Viçosa para a APAC de Viçosa por ordem judicial datada de 25/11/2022:

Helivelton De Souza Xavier0-877357	Viçosa

Do Presídio de Viçosa, em Viçosa para a APAC de Viçosa por ordem judicial datada de 31/01/2023:

Mauro De Oliveira Freitas-96740	Viçosa
Reverson Celso Rodrigues-712059	Viçosa
Rizzio Board De Almeida Lima-155823	Viçosa

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 13/01/2023:

Gean Dias Moreira-825940	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Campo Belo, em Campo Belo para a APAC de Campo Belo por ordem judicial datada de 09/02/2023:

Ericles Luiz Ribeiro-574269	Campo Belo
Fabio Junio Oliveira-963342	Campo Belo

Da APAC de Visconde Do Rio Branco, em Visconde Do Rio Branco para a APAC de Viçosa por ordem judicial datada de 31/01/2023:

Rhaone Caique Moreira Reis Santos-811231	Visconde Do Rio Branco

Do Presídio de Inhapim, em Inhapim para a APAC de Inhapim por ordem judicial datada de 27/01/2023:

Carlos Henrique Vieira Do Porto-918734	Inhapim

Da DPC De Plantão/São Joao Del Rei - Del Policia Civil De Plantão, em São Joao Del Rei por ordem judicial datada de 09/02/2023:

Amanda Gabriela Geromim-253263	São Joao Del Rei

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 20/01/2023:

Samuel Ribeiro Santos-298023	Patrocínio

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 07/02/2023:

Pedro Henrique Rodrigues De Lima-909599	Patrocínio

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC de Araxá por ordem judicial datada de 06/02/2023:

Anderson Gregorio Alves-307475	Araxá
Demian De Oliveira Lafeta Barbosa-966131	Araxá
Henrique Daniel Oliveira Da Silva-965930	Araxá
Mizael Amorim Borges-106602	Araxá
woberdan de Sousa santos-269161	Araxá

Do Presídio de Pirapora em, Pirapora para a APAC de Pirapora por ordem judicial datada de 08/02/2023:

Anderson De Souza Santos-387528	Pirapora
Bianor Castro Machado Santos Rosa-993418	Pirapora
Douglas Jose Da Silva Rodrigues-854418	Pirapora
Ilmar Roberto De Paula-117717	Pirapora
Leonardo Dos Santos-781808	Pirapora
Paulo De Sousa-163124	Pirapora
Ronaldo Cardoso Bueno-652866	Pirapora
Talisson Henrique Araujo Damasceno-833146	Pirapora
William Da Silva Mangabeira-274141	Pirapora

Do Presídio Regional De Montes Claros, em Montes Claros para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 09/02/2023:

Paulo Bonizole Custodio-981794	Montes Claros

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 10/02/2023:

Maykel Teles Da Silva-639948	Patrocínio
Paulo Henrique Da Silva-968784	Patrocínio

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 13/02/2023:

Paulo Henrique Fernandes Dias-436508	Patrocínio

Da Penitenciária de Formiga, em Formiga para a APAC de Arcos por ordem judicial datada de 28/01/2023:

Anderson Osvaldo De Oliveira Silva-462263	Formiga

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC de Araxá por ordem judicial datada de 27/01/2023:

Alessandro Martins-393826	Araxá
Andriw Victor Santos Aguiar-980960	Araxá
Jaffet Lippmann Da Silva-838759	Araxá
Maximiliano Camargos Da Silva-206362	Araxá
Rafael Mendes Moreira-850209	Araxá
Romário Delmondes G. De Andrade-653344	Araxá

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Nanuque, em Nanuque - MG, por ordem judicial datada de 31/01/2023:

Lúcio Santos Leonço - 425502	Nanuque - MG

No Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba - MG, por ordem judicial datada de 23/05/2022:

José Cícero de Souza Silva - N/C	São Gotardo - MG

No CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 19/01/2023:

Francoar Correa dos Santos - 66285	Ribeirão das Neves - MG

No Presídio de Manhuaçu, em Manhuaçu - MG, por ordem judicial datada de 30/12/2022:

Sebastião Januário Gonzaga - 260763	Manhuaçu - MG

Na Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 10/01/2023:

Paulo Sérgio Borges da Silva Filho - 538271	Governador Valadares - MG

Na Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, por ordem judicial datada de 16/09/2021:

Renato José da Silva - 194730	Uberaba - MG

No CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Contagem - MG, por ordem judicial datada de 16/02/2023:

Uanderson da Silva Santos - N/C	Contagem - MG

No Presídio de Eugenópolis, em Eugenópolis - MG, por ordem judicial datada de 02/09/2022:

João Moreira de Carvalho Netto - N/C	Tombos - MG

No CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 09/02/2023:

Claudison Borges de Oliveira - N/C	Belo Horizonte - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, em Unaí - MG, para o CDP I - Centro de Detenção Provisória I, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 07/02/2023:

Antônio Barreto dos Santos - 522789	Brasília - DF

Do Presídio Buritis, em Buritis - MG, para o CDP I - Centro de Detenção Provisória I, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 10/02/2023:

Wiedon Mendes Braga -1029862	Brasília - DF

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para o COCTS - Centro de Observação Criminológica e Triagem de São Luís - MA, por ordem judicial datada de 10/02/2023:

Antônio Marcos Alves da Silva - 952828	São Pedro da Água Branca - MA

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para o COCTS - Centro de Observação Criminológica e Triagem de São Luís - MA, por ordem judicial datada de 09/01/2023:

Dijalma da Conceição Aguiar Coelho - 256274	São Vicente Ferrer - MA

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba - MG, para o COCTS - Centro de Observação Criminológica e Triagem de São Luís - MA, por ordem judicial datada de 11/058/2022:

Valdenor Medeiros Sousa - 591117	Pedreiras - MA

Do Presídio Itajubá, em Itajubá - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória de Campinas - SP, por ordem judicial datada de 11/08/2021:

Salomão Soares Pereira - 467815	Vinhedo - SP

Do Presídio de Sacramento, em Sacramento - MG, para o CDP I - Centro de Detenção Provisória I, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 14/02/2023:

Moisés Alexandre Gonçalves Augusto - 1023187	Brasília - DF

Do Presídio de Passos, em Passos - MG, para a Penitenciária de Franca - SP, por ordem judicial datada de 21/11/2022:

Diego Rodrigues da Silva - 791183	Franca - SP

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, para a Unidade Prisional Regional de Mineiros - GO, por ordem judicial datada de 16/12/2022:

Roberto Ítalo da Conceição - 892737	Mineiros - GO

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Caldas Novas - GO, por ordem judicial datada de 02/05/2022:

Danillo Leão de Freitas - 988154	Caldas Novas - GO

Do Presídio de João Monlevade, em João Monlevade - MG, para a Colônia Agrícola Penal de Sousa - PB, por ordem judicial datada de 26/01/2023:

Francisco Wedson Celestino - 1025386	Sousa - PB

Do Presídio de Canápolis, em Canápolis - MG, para a Unidade Prisional Regional de Itumbiara - GO, por ordem judicial datada de 25/01/2023:

Eduardo Ribeiro Batista - 1003801	Itumbiara - GO

Do Presídio de Canápolis, em Canápolis - MG, para a Unidade Prisional Regional de Itumbiara - GO, por ordem judicial datada de 30/07/2022:

Laísson Lucas de Souza - 1003802	Itumbiara - GO

Do Presídio de Águas Formosas, em Águas Formosas - MG, para o CDPSDN - Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - ES, por ordem judicial datada de 21/10/2022:

José Jeovar Resende da Silva - 1014862	São Domingos do Norte - ES

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360119.

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a POG - Penitenciária Coronel Odenir Guimarães, em Aparecida de Goiânia - GO, por ordem judicial datada de 01/07/2022:

Fabiano dos Santos Borges - 982743	Goiânia - GO

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto (Triagam) de Aparecida de Goiânia - GO, por ordem judicial datada de 19/01/2022:

Fábio Alex Vidal de Araújo - 1026463	Goiânia - GO

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Pontalina - GO, por ordem judicial datada de 04/10/2022:

Fábio Antônio de Souza - 1008801	Pontalina - GO

Do Presídio de Canápolis, em Canápolis - MG, para a POG - Penitenciária Coronel Odenir Guimarães, em Aparecida de Goiânia - GO, por ordem judicial datada de 15/04/2021:

Jaisson de Oliveira Souza - 806148	Goiânia - GO

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a POG - Penitenciária Coronel Odenir Guimarães, em Aparecida de Goiânia - GO, por ordem judicial datada de 01/07/2022:

Werisson Ferreira Gomes - 991084	Goiânia - GO

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Catalão - GO, por ordem judicial datada de 09/01/2023:

Luan Gonçalves Mendes - 1023265	Catalão - GO

Do Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni - MG, para a Delegacia de Montanha - ES, por ordem judicial datada de 24/02/2023:

Gilvan Ferreira Viana - 1032521	Mucurici - ES

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Itajubá, em Itajubá - MG, para a Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca - SP, publicado no Diário Oficial do dia 10/01/2023:

Jonatas Araújo dos Santos - 977006	Itaquaquecetuba - SP

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Marco Tulio Santos Oliveira - 817587	Passos
Thiago Abdalla - 866726	Araguari
Suetam Ribeiro Pinto - NC	Ipatinga
Eduardo Henrique Costa - 579839	Divinópolis
Wander Joao de Souza - NC	Conselheiro Pena
Amarildo Martins Barbosa - 256237	Ubá
Inocencio Gomes de Oliveira Neto - 94629	Montes Claros
Diego Araujo Quintao - 812234	Ipatinga
Joao Carlos Ribeiro - 699091	Pirapora
Kleber Toledo da Silva - 112673	Ubá

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Nagib Moises Henrique Soares -5015	Ribeirão das Neves
Deisson Andre da Silva Mayrink - 533329	Ribeirão das Neves
Ligie Souza Silvestre Batista - 518999	Governador Valadares
Douglas Cesar Chaves do Carmos - 272320	Francisco Sá
Alef Ramos - 601641	Governador Valadares
Roberto Rosa da Cruz - 36926	Governador Valadares
Wilmar Nonato de Souza - 238044	Governador Valadares
Nildo Martins Ramos - 104666	Governador Valadares
Silvano de Jesus Xavieir - 596192	Governador Valadares
Johny Patrick Alves - 96366	Governador Valadares

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Marli Ferreira de Oliveira Leocadio - 442355	Teixeiras
Roseli Moreira Loures dos Reis - 882348	Senador Firmino
Andreia Soares Dias de Medeiros - 551936	Corinto
Claudineia Florentino de Souza Dias - 828345	Ipatinga
Marly Naime Reis - NC	Nepomuceno

TRANSFERÊNCIAS:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Betim, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Eduardo Jorge Pinto - 958969	Brumadinho

Do Complexo Penal Público Privado, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Amauri Viana da Silva - 61316	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Diego Henrique Alves - 774146	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, em São Joaquim de Bicas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Paulo Henrique Vieira Cardoso - 319973	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Tiago Candido de Paula - 51092	Igarapé

Do Presídio de Ouro Preto, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Carlos Roberto da Conceição - 849138	Ouro Preto

Do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, em Vespasiano, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Flaviane de Sousa Ribeiro - 937961	Três Pontas

Do Presídio de Vespasiano, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Jessica Tais da Silva - 237896	Vespasiano

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Leonardo de Souza Silva - 618640	Juiz de Fora

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Alex Sandro de Jesus Soares - 473626	Carmo do Cajuru

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Ingrid Lorrani Mota de Jesus - 716751	Divinópolis

Do Presídio de Porteirinha, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário e exame de sanidade mental:

Geraldo Jose Lopes - 889831	Porteirinha

Do Presídio de São João da Ponte, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Jian Carlos Rodrigues Lopes - 811172	São João da Ponte

Do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para o Presídio de Alfenas, para continuidade do cumprimento da pena:

Joyce de Almeida Carvalho - 953249	Barbacena

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Maria Lucia R. dos Santos Lopes - 1029740	Camanducaia

Do Presídio de São Lourenço, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Samuel Gonçalves Marcelino - 926660	São Lourenço

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 28 de Fevereiro de 2023
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

27 1754661 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 101-2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 14518195, SUELEN SAMPAIO SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 24/02/2023.
MASP 14436422, JOAQUIM ALBERTO FERNANDES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 24/02/2023.
MASP 7528458, PEDRO HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 24/02/2023.
MASP 13183413, GIDEAO ALVES LIMA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 24/02/2023.
MASP 10782423, ALEXSANDRO MENDES AIRES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 24/02/2023.
MASP 12015202, ANTONIO JOSE BARBOSA DE SOUSA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 24/02/2023.
MASP 12136883, IRANI KAISER DE SOUZA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 24/02/2023.
MASP 12854493, ALESSANDRO DIVINO GUIMARÃES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/02/2023.

AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1754700 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Laticínios Mutumilk Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite, Mutum/MG, PA/Nº 381/2023, Classe 3. 2) Postos de Combustíveis RRN Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Central de Minas/MG, PA/Nº 383/2023, Classe 2.
- LAC 2 (LOC): 1) Carlos ******* Macellani, Tratamento químico para preservação de madeira, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 392/2023, Classe 4.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Green Beryl Mineração Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Nova Era/MG, PA/Nº 3696/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 24/02/2033.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Fazenda Água Preta B/Fábio Ribeiro Augusto - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Jampruca/MG - PA/Nº: 376/2023.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Mine Invest Brazil Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3701/2022, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

27 1754564 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Adriano Berwanger/Fazenda Gerais (Lugar São Gonçalo) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Arinos/MG. Processo: 393/2023. Motivo: Impossibilidade Técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Tecchio Terraplenagem e Comercio de Basalto Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG. Processo: 414/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Antonidri Posto Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Vazante/MG. Processo: 390/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Mauro Jose Pavesi/Fazenda Dois J II Gleba 01 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu - Processo: 98/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Agropecuaria Agroappelt Ltda/Fazenda Santa Rosa Ou Barra - LOTES 04,05,06,09,10,11,12,13,15,30,31, 50,52,53,54 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Paracatu - Processo: 322/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Mixelli Borges Maia Ferreira Rocha/Fazenda Riacho - Lugar Trairas; Fazenda Riacho - Lugar Trairás Gleba 02 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu - Processo: 91/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

27 1754374 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença de Operação em Caráter Corretivo: Sorel Sociedade Reflorestadora S/A - Fazenda Gravatá, Silvicultura, Produção de carvão oriunda de floresta plantada, Felixlândia/MG, Processo nº 31713/2013/001/2014, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Bruno Zuffo Janducci. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda. - CGH João de Deus, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Bom Despacho/MG, PA nº 22728/2010/002/2019, Classe 4. Motivo: Pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

27 1754582 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC 2 (LOC): 1) Mineração Calciolândia Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco – ANM N° 831.065/1984; Pains/MG, PA nº 00650/2001/008/2019, Classe 4. Motivo: sem análise de mérito em decorrência da autotutela administrativa. Autorização de Intervenção Ambiental – AIA - Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; PA N° 005109/2019. Motivo: processo vinculado ao PA nº 00650/2001/008/2019 arquivado.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

27 1754442 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme ato publicado em 14/02/2023, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Mata Verde Ltda. / Fazenda Santa Luzia, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, São João do Paraíso/MG, PA/nº 3682/2022 ANM 833.897/2012, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/02/2033.
2) Mineração Marlin Azul Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais metálicos, exceto minério de ferro e lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Olhos D'água/ MG, PA/nº 4053/2022 ANM 830.411/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/02/2033.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

27 1754552 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Licença de Operação (LO): *Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A - Barragem de Contenção de Rejeitos / Resíduos - Santa Bárbara/MG - PA COPAM Nº 00105/1989/016/2014 - Classe 6. Motivo: por requerimento do empreendedor.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

27 1754466 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme ato publicado em 14/02/2023, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) - LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: Frigorífico Montes Claros Eireli, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Montes Claros/MG. PA/nº 5525/2021. Classe 5. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

27 1754639 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme ato publicado em 14/02/2023, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Barra Grande Agropecuária Ltda. / Fazenda Barra do Paracatu local denominado, Barra do São Francisco, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santa Fé de Minas/MG, Protocolo nº 401/2023;
2) Ana Maria de Oliveira Cardoso Neves, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 406/2023.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

27 1754481 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público a reconsideração da decisão do Indeferimento do Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS: 1) GRAN VALE LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Almenara/MG – PA/Nº 1779/2022 – Classe 3. Motivo: Autotutela, com base no que faculta o art. 39, do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, que seja tornado sem efeito o indeferimento publicado no IOF dia 25/02/2023 na página 25.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

27 1754590 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna pública a convalidação da decisão emitida pela Superintendente Regional do Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, quanto ao requerimento da Licença Ambiental abaixo identificada: Decidida por Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Tony Marrone Dias Oliveira/Fazenda Beira do Rio - MAT. 3.682, Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Perdizes/MG, PA nº. 4273/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

27 1754499 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, dia 24/02/2023, pág. 33)
Na Pauta da 149ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam:
Onde se lê:
Pauta da 149ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam
Data: 08 de fevereiro de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
(...)

Leia-se:
Pauta da 149ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam
Data: 08 de março de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata

27 1754709 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Renovação de Licença de Operação: 1) CEMIG Geração e Transmissão S.A. / CGH Pissarrão – Barragens de geração de energia - Hidrelétricas – Araguari/MG – PA Nº 01184/2002/002/2010 - Classe 3. Intervenção Ambiental vinculada - PA SEI nº 1370.01.0063540/2021-38. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Kamila Borges Alves
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1754330 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230228003836012O.

A Superintendência de Projetos Prioritários convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendedor Samarco Mineração S.A., empreendimento Projeto Longo Prazo, ambos inscritos sob o CNPJ nº 16.628.281/0005-95, Processo Administrativo nº 3858/2022, Classe 6, Modalidade: Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), para as atividades Estação de tratamento de esgoto sanitário, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Estação de tratamento de água para abastecimento,Usinas de produção de concreto comum, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários, localizado nos municípios de Ouro Preto e Mariana/MG, a realizar-se nos dias 27 e 28 de março de 2023, às 18h30min, nos seguintes endereços:

Data	Local	Endereço	Horário
27/03/2023	Centro de Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto	Rua Diogo Vasconcelos n° 328, Pilar - Ouro Preto/MG	18h30min
28/03/2023	Hotel Providência	Rua Dom Silvério, 161 - Centro - Mariana/MG	18h30min

Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) se encontra à disposição dos interessados para consulta nos seguintes endereços eletrônicos, locais físicos e horários:
1) Endereços eletrônicos:
http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia
www.samarco.com e https://www.samarco.com/relatorios/
2) Locais físicos:
2.1 - Município de Ouro Preto:
a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Praça Américo Lopes, 109 - Pilar. Segunda-feira à Sexta-feira das 7h às 18h.
b) Prefeitura Municipal de Ouro Preto - Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar. Segunda-feira à Sexta-feira das 9h às 17h.
c) Câmara Municipal de Ouro Preto - Praça Tiradentes, 41 - Centro. Segunda-feira à Sexta-feira das 9h às 17h.
d) CRAS Antônio Pereira - Rodovia MG129, Km130, próximo à Vila Samarco. Segunda-feira à Sexta-feira de 8h às 17h.
2.2 - Município de Mariana:
a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Centro de Convenções - Praça JK S/Nº - Centro. Segunda-feira à Sexta-feira das 8h às 11h30min e de 13h às 17h.
b) Prefeitura Municipal de Mariana - Setor de protocolo / Documentação e arquivo - Praça JK S/Nº - Centro (andar inferior, em frente ao ponto de táxi). Segunda-feira à Sexta-feira das 8h às 11h e da 13h às 16h30min.
c) Câmara Municipal de Mariana - Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo. Segunda-feira à Sexta-feira das 8h às 17h.
d) Escola Municipal Sinhô Machado Santa Rita Durão - Rua do Rosário, 520 - Santa Rita Durão. Segunda-feira à Sexta-feira das 7h às 11h30min e 13h30min às 16h.
e) Restaurante VS - PHGX+J9 - Rua do Cruzeiro, 200 - Distrito de Camargos. Segunda-feira à Sexta-feira das 11h30min às 16h.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

27 1754206 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Posto Nova União Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova União/MG, Processo nº 389/2023, classe 3. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) FFF Holding Minério e Participações Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro (bauxita), Catas Altas da Noruega/MG, Processo nº 410/2023, ANM/Nº 833.752/2010, classe 2.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): 1) Rei do Mourão Ltda., tratamento químico para preservação de madeira, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 2357/2022, classe 4. Motivo: não atendimento satisfatório das informações complementares.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

27 1754543 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter corretivo: *Laticínios São João S/A, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Cruzília/MG, PA nº 403/2023, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Agrocp Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Santana da Vargem/MG, Processo nº 367/2023. 2) SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estação de tratamento de água para abastecimento, Nepomuceno/MG, Processo nº 371/2023. 3) Mineradora Serrana Ltda., Extração de água mineral ou potável de mesa, Jacutinga/MG, Processo nº 372/2023. 4) COPASA - Sistema de Esgotamento Sanitário de Guaxupé, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Guaxupé/MG, Processo nº 380/2023. 5) Edson Antônio Trebeschi - Fazenda Vale Verde, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Andradas/MG, Processo nº 400/2023. 6) W CAR Lanternagem e Pintura Ltda., Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Campo Belo/MG, Processo nº 399/2023. 7) Crunchoil do Brasil Indústria e Comercio de Absorventes de Hidrocarbonetos Ltda., Secagem e salga de couros e peles, Jacutinga/MG, Processo nº 398/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 02/12/2023:
1) Pedreira e Britadora Cantieri Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, São Sebastião do Paraíso/MG, Processo nº 373/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 06/07/2023:
1) Laticínios São Vicente de Minas S.A., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Ritápolis/MG, Processo nº 382/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Odecio Antônio Lara, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guapé/MG, Processo nº 368/2023. Motivo: Ausência de DAIA para exploração de cascalho no polígono indicado.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Laticínio Jureia Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Monte Belo/MG, PA nº 4590/2020, Classe: 2. Válida até: 23/10/2030, do responsável: Laticínio Jureia Ltda., CNPJ: 41.945.189/0001-72, para o novo titular Indústria e Comércio de Laticínios Vale dos Buritis Ltda., CNPJ: 22.086.045/0005-97. *Auto Posto Tonhão Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conceição da Aparecida/MG, PA nº 88097966/2018, Classe: 2. Válida até: 14/05/2028, do responsável: Auto Posto Tonhão Eireli, CNPJ: 20.071.035/0001-29, para o novo titular Auto Posto Brasil Petro Conceição da Aparecida Ltda, CNPJ: 20.071.035/0001-29. *Posto Confiança Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pouso Alegre/MG, PA nº 2952/2020, Classe: 2. Válida até: 03/08/2030, do responsável: Posto Confiança Ltda., CNPJ: 23.947.401/0001-59, para o novo titular: Comércio de Combustíveis Nova Aliança Pouso Alegre Ltda., CNPJ: 40.284.063/0001-31. *Baú Construtora e Mineração Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Passos/MG, PA nº 1788/2022, Classe: 2. Válida até: 03/05/2032, do responsável Bau Construtora e Mineração Ltda., CNPJ: 01.609.785/0003-29 para o novo titular: Bau Construtora e Mineração Ltda., CNPJ: 01.609.785/0001-67. *Pereira, Humberto & Cia Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, PA nº 62948992/2019, Classe: 2. Válida até: 29/05/2029, do responsável: Pereira, Humberto & Cia Ltda., CNPJ: 25.867.102/0002-10, para o novo titular Comércio de Combustíveis Nova Aliança Varginha II Ltda., CPF/CNPJ: 49.255.150/0001-35.
2) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: Zilmar Teixeira Lima, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição da Barra de Minas/MG, PA nº 4022/2021, Classe: 2. Válida até: 19/08/2031, do responsável Zilmar Teixeira Lima, CNPJ 01.333.041/0001-62, para o novo titular Gilberto dos Santos Guilherme, CNPJ: 42.798.309/0001-19.
3) LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: Nelci Geralda de Resende Fernandes, Tratamento químico para preservação de madeira, Resende Costa/MG, Classe: 4. Válida até: 24/03/2032, da responsável Nelci Geralda de Resende Fernandes, CNPJ: 07.546.560/0002-76, para o novo titular Serraria e Madeireira Nossa Senhora da Penha Ltda., CNPJ: 07.546.560/0002-76.
4) Renovação da Licença de Operação: Antônio Clever Alves, Suinocultura (ciclo completo); Silvicultura e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Minduri/MG, Classe: 3. Válida até: 19/02/2028, do responsável Antônio Clever Alves, CPF 118.480.816-34 para o novo titular Fabrizio Vassalo Teixeira, CPF: 034.305.406-07. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

27 1754151 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº 1704884 publicada dia 16/07/2022, que renovou o processo nº 02978/2015. Requerente: Alicerce Castor Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: 65.339*/****-**. Motivo Auto tutela Administrativa. Município Belo Horizonte -Mg.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unaí, 27 de fevereiro de 2023.

27 1754333 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 05930/2023, Usuário: Associação De Proprietários E Moradores De Chácaras Mar De Minas, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901068/2023. *Processo n° 03642/2023, Usuário: Darci C. De Paula, Conquista, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901284/2023.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1905218/2019 de 19/07/2019. Outorgado: Walter O. Junior. CPF: 847.***.***-15. Onde se lê: Vazão liberada(l/s): 11,7 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 24429,6 m³ em fevereiro, 26114,4 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro e 25272 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Vazão liberada(l/s): 9,7 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 24304,3 m³ em fevereiro, 25980,5 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro e 25142,4 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Patrocínio – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 27 de fevereiro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 33778/2022, Usuário: Antonio J. Barbosa, Rio Paranaíba, Deferido, Portaria n° 2101308/2023.
Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 27 de fevereiro de 2023

27 1754315 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 28932/2021, Usuário: Agropecuária Irmãos Ilda Ltda., Pirapora, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601317/2023.*Processo n° 28933/2021, Usuário: Agropecuária Irmãos Ilda Ltda., Pirapora, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601320/2023.*Processo n° 28934/2021, Usuário: Agropecuária Irmãos Ilda Ltda., Pirapora, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601321/2023.*Processo n° 43633/2021, Usuário: Evandro Gobbi, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601323/2023.*Processo n° 10634/2022, Usuário: Adilson de Oliveira Castro, Bonito de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601324/2023.*Processo n° 04862/2021, Usuário: Célia Lucia Siqueira, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601325/2023.*Processo n° 41723/2021, Usuário: Luiz Felipe Bhering de Carvalho, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601326/2023.*Processo n° 54856/2021, Usuário: Carlota Mendes Alves, Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601327/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 27 de Fevereiro de 2023.

27 1754286 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 31303/2022, Usuário: S C Pimenta - ME, Mar de Espanha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001311/2023.*Processo n° 33580/2022, Usuário: Zaqueu da Silva, Santana de Cataguases, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001312/2023.*Processo n° 55038/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, Rosário da Limeira, Deferido, Portaria n° 2001313/2023.*Processo n° 52927/2022, Usuário: Gabriel de Assis Cupertino, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001314/2023.*Processo n° 53583/2022, Usuário: Eduardo Henrique Ignacchiti Lopes Gomes, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001315/2023.*Processo n° 57209/2022, Usuário: Eustáquio Martins Braga, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001318/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 27 de Fevereiro de 2023.

27 1754098 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
Retificação
Retifica-se a portaria 1201293/2023 publicada dia 25/02/2023. Outorgado: Amália Darcy Gonçalves Tomé. CPF: 508.***.***-**. Onde se lê: Processo nº 06159/6202. Leia-se: processo nº: 61596/2022. Município: Piumhi-MG.
Arquivamento
Arquiva-se o processo nº63125/202219/12/2022.Requerente:Zap Diesel Ltda. CPF/CNPJ:42.963.358/0001-60. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Iguatama- MG.
Arquiva-se o processo nº1811/201801/03/2018.Requerente:Jose Maria De Freitas Nogueira. CPF/CNPJ:316.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por decurso no prazo de informações complementares, conforme determina o §3° do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Itauna- MG
Arquiva-se o processo nº00622/202305/01/2023.Requerente:A & B Mineração, Exploração De Areia Ltda. CPF/CNPJ:41.605.614/0001-84. Curso d'água: dragagem em cava aluvionar. Motivo: Conforme determina o Art.54-A da Portaria IGAM 48/2019. Município: Pará de Minas- MG
Arquiva-se o processo nº62578/202215/12/2022.Requerente:Noggon - Incorporação E Empreendimentos Imobiliários Ltda. CPF/CNPJ:22.128.677/0001-42. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Capitólio- MG.
Arquiva-se o processo nº63281/202220/12/2022.Requerente:Jordelino Alves Corgozinho. CPF/CNPJ:024.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Martinho Campos- MG.
Arquiva-se o processo nº51260/202211/10/2022.Requerente:Norival Alves De Souza. CPF/CNPJ:264.***.***-**. Curso d'água: córrego Olhos D'Água. Motivo: Conforme determina o §3º do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Paineiras- MG.
Arquiva-se o processo nº63690/202221/12/2022.Requerente:Zanini Florestal Ltda. CPF/CNPJ:15.606.007/0022-53. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Morada Nova de Minas- MG.
Arquiva-se o processo nº64168/202226/12/2022.Requerente:Gabriel De Freitas Mendes. CPF/CNPJ:001.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Formiga- MG.
Arquiva-se o processo nº009728/201830/11/2018.Requerente:Candido Alves Pinto Filho. CPF/CNPJ:016.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não apresentou as informações complementares. Município: Abaeté- MG
Arquiva-se o processo nº63598/202221/12/2022.Requerente:Bmb-Belgo Mineira Bekaert Art. Arame Ltda. CPF/CNPJ:18.786.988/0003-93. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Itaúna- MG.
Arquiva-se o processo nº00156/202303/01/2023.Requerente:Imobiliaria Martins Ltda. CPF/CNPJ:12.473.709/0001-93. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Divinópolis- MG.
Arquiva-se o processo nº64508/202228/12/2022.Requerente:Ssd Florestal Ltda. CPF/CNPJ:43.304.920/0001-06. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não apresentou as informações complementares. Município: Morada Nova de Minas- MG.
Arquiva-se o processo nº55952/202208/11/2022.Requerente:Dexplo Distribuidora De Explosivos Ltda. CPF/CNPJ:21.254.180/0001-08. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Itaúna- MG.
Arquiva-se o processo nº50407/202206/10/2022.Requerente:Araguaia Campestre Clube. CPF/CNPJ:19.542.505/0001-06. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 1149/2022, de 10 de outubro 2022. Conforme art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Nova Serrana- MG.
Arquiva-se o processo nº49685/202204/10/2022.Requerente:Urmigel - Urbanização Minas Gerais Ltda. CPF/CNPJ:19.230.218/0001-60. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 1156/2022, de 10 de outubro 2022. Município: Pará de Minas- MG.
Arquiva-se o processo nº60917/202206/12/2022.Requerente:Argos Cardoso Mundim. CPF/CNPJ:600.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Cláudio- MG.
Arquiva-se o processo nº63988/202223/12/2022.Requerente:Auto Posto Pitangui Ltda. CPF/CNPJ:09.370.196/0001-80. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Pitangui- MG.
Arquiva-se o processo nº62594/202215/12/2022.Requerente:Conceição Maria De Souza Coutinho. CPF/CNPJ:882.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Capitólio- MG.
Arquiva-se o processo nº47661/202223/09/2022.Requerente:Aline Tavares De Sousa. CPF/CNPJ:749.***.**-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento à solicitação de apresentação de informações complementares. Município: Itapecerica- MG.
Arquiva-se o processo nº61744/201915/10/2019.Requerente:Luciana Xavier Duarte. CPF/CNPJ:930.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, IGAM/URGA ASF/OUTORGA nº. 1084/2022 enviado dia 23 de outubro de 2022. Município: Pará de Minas- MG.
Arquiva-se o processo nº58986/202224/11/2022.Requerente:Sergio Luiz Lima Monteiro. CPF/CNPJ:277.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto. Município: Pará de Minas- MG.
Arquiva-se o processo nº60213/202201/12/2022.Requerente:Márcia Regina Da Silva Tavares. CPF/CNPJ:691.***.**-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Na forma do disposto nos § 3º e §4º, do art. 24, do Decreto estadual 47.705/2019. Município: São Sebastião do Oeste- MG.
Arquiva-se o processo nº42936/202205/09/2022.Requerente:Simone Matos Rios Pinto. CPF/CNPJ:597.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme a Instrução de Serviço revisada 02/2020 :. Município: Divinópolis- MG.
Arquiva-se o processo nº3016/202323/01/2023.Requerente:Fabiano Rezende Silva. CPF/CNPJ:049.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por estar em desacordo com a Instrução de Serviço revisada 02/2020. Município: Divinópolis- MG.
Arquiva-se o processo nº1932/202316/01/2023.Requerente:Zanini Florestal Ltda. CPF/CNPJ:15.606.007/0022-53. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica. Município: Morada Nova de Minas- MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023

27 1754529 - 1

As Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 00419 publicada dia 31/01/2018. Onde se lê: Outorgada: Sanmariana Indústria e Comércio Eireli. CNPJ: 17.996.141/0001-09. Leia-se: Outorgada: Sanmariana Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 17.996.141/0001-09. Município: Alpinópolis - MG.
Retifica-se a portaria nº. 03924 publicada dia 25/09/2018. Outorgada: Comércio de Areia e Cascalho Santa Rita Ltda. CNPJ: 07.317.690/0002-37. Onde se lê: Ponto de intervenção: Trecho 01: Início: Lat. 21º54'48,35'' S e Long. 44º56'28,39'' W e Final: Lat. 21º54'26,54'' S e Long. 44º57'21,83'' W e Trecho 02: Início: Lat. 21º54'26,67'' S e Long. 44º57'51,07'' W e Final: Lat. 21º54'48,18'' S e Long. 44º58'40,22'' W - Dragagem de curso de água. Finalidade: Extração mineral. Art. 7º- 1. Apresentar anualmente durante a validade da outorga laudos de análise para os parâmetros óleos e graxas e sólidos em suspensão na saída do sistema de decantação. 2. Apresentar anualmente laudo de análise, realizada a montante e a jusante do ponto da dragagem para o parâmetro sólidos em suspensão. 3. Registrar as informações sobre o uso dos recursos hídricos no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD), e mantê-las atualizadas durante a vigência da portaria de outorga, conforme exigência do referido sistema (http://www.meioambiente.mg.gov.br/igam/siscad). Prazo: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Ponto de Captação: Início: Lat. 21°54'40,87"S e Long. 44°56'33,48"W e Final: Lat. 21°54'48,18"S e Long. 44°58'40,22"W. Vazão (l/s): 1,2. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 04:00 horas/dia, 21 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 362,88 m³. Art. 7º- 1. Efetuar o monitoramento conforme tabela abaixo e enviar anualmente a Urga SM os resultados das análises efetuadas, que deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões previstos pela Deliberação Normativa Conjunta Copram/CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2008. A amostragem deverá ser realizada durante a operação da atividade de dragagem. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com as legislações vigentes e deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica. Local de amostragem: Saída da bacia de decantação, ou outro sistema de tratamento do retorno da água; Parâmetros: Óleos e graxas (óleos minerais); e sólidos em suspensão totais; Frequência de Análise: Semestral. Local de amostragem: 50 metros à montante do início do trecho de intervenção; Parâmetros: Cor; turbidez; e sólidos em suspensão totais; Frequência de Análise: Semestral. Local de amostragem: 50 metros à jusante do fim do trecho de intervenção; Parâmetros: Cor; turbidez; e sólidos em suspensão totais; Frequência de Análise: Semestral. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição. Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency - EPA. Município: Caxambu – MG.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº. 02602 publicada dia 10/08/2017. Requerente: Madeireira Barreiros Ltda - ME. CNPJ: 19.334.133/0001-22. Curso d'água: Córrego Catuni. Motivo: Considerando que a legislação ambiental vincula as outorgas, autorizações de intervenção ambiental e licenciamentos ambientais de cada empreendimento, o cancelamento da licença, no caso, deve implicar no cancelamento da sua respectiva outorga. Município: Grão Mogol - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS e NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Cancela-se a portaria de nº 00008 publicada dia 13/01/2023, que indeferiu o processo nº 52917/2020. Requerente: Gelf Siderurgica S.A. Motivo: Princípio de Autotutela, de acordo com o artigo 64 da Lei Estadual n° 14.184/2002, tendo em vista que a formalização do processo de renovação ocorreu de forma tempestiva, devendo o mesmo passar por nova análise técnica. Município: Itacambira - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023.

27 1754259 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, Urga Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 05246/2023, Usuário: Província Brasileira da Congregação da Missão, Catas Altas, Deferido, Portaria n° 1501200/2023. *Processo n° 52886/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Antônio Dias, Deferido, Portaria n° 1501201/2023. *Processo n° 52882/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Catas Altas, Deferido, Portaria n° 1501202/2023. *Processo n° 52160/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Paulistas, Deferido, Portaria n° 1501203/2023. *Processo n° 52152/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Guanhães, Deferido, Portaria n° 1501204/2023. *Processo n° 52083/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Peçanha, Deferido, Portaria n° 1501205/2023. *Processo n° 52077/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra , Braúnas, Deferido, Portaria n° 1501206/2023. *Processo n° 52064/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Guanhães, Deferido, Portaria n° 1501207/2023. *Processo n° 52035/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Guanhães, Deferido, Portaria n° 1501209/2023. *Processo n° 51992/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Paulistas, Deferido, Portaria n° 1501210/2023. *Processo n° 51262/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Paulistas, Deferido, Portaria n° 1501211/2023. *Processo n° 51247/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Guanhães, Deferido, Portaria n° 1501212/2023. *Processo n° 51274/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Sabinópolis, Deferido, Portaria n° 1501213/2023. *Processo n° 51268/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Sabinópolis, Deferido, Portaria n° 1501215/2023. *Processo n° 01164/2023, Usuário: Itabira Granitos e Cerâmica Ltda, Itabira, Deferido, Portaria n° 1501233/2023. *Processo n° 56766/2022, Usuário: Banana Brasil Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, Marilac, Deferido, Portaria n° 1501234/2023. *Processo n° 60256/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria n° 1501236/2023.

ATO DE DELEGAÇÃO IGAM Nº 02,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da sua atribuição que lhe confere o Ato de Delegação Semad/Secex nº 04, de 30 de dezembro de 2021, designa a servidora RENATA BATISTA RIBEIRO, Masp 1.314.226-0, para exercer a presidência da 13ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG, a ser realizada em 01de março de 2023.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto de Gestão das Águas

27 1754271 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 64674/2022, Usuário: Gustavo Henrique, Aricanduva, Deferido, Portaria n° 1401289/2023. *Processo n° 64469/2022, Usuário: Priscila Gomes, Ponto dos Volantes, Deferido, Portaria n° 1401290/2023. *Processo n° 57414/2022, Usuário: Severo Luiz, Araçuaí, Deferido, Portaria n° 1401295/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Diamantina, 27 de Fevereiro de 2023.

27 1753985 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 17756/2021,Usuário:Ouro Negro Agronegócios S.A., Lassance, Deferido com condicionantes,Portaria n° 1601247/2023.*Processo n° 48771/2021,Usuário:Sérgio Adriano Soares Vita,Lassance,Deferido com condicionantes,Portaria n° 1601248/2023.*Processo n° 03596/2020,Usuário:Pedro Amauri de Oliveira, Joaquim Felício,Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601291/2023.*Processo n° 12491/2022,Usuário:Adailton Mendes Vieira,Jaíba,Deferido com condicionantes,Portaria n° 1601294/2023.*Processo n° 08700/2022,Usuário:Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG, Janu ária, Deferido com condicionantes,Portaria n°1601305/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Montes Claros, 27 de Fevereiro de 2023.

27 1754411 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

EDITAL DE CHAMAMENTO 1

A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças da Arsae-MG, Daniela Maria de Paula, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos o ex-servidor FABIO HENRIQUE DA SILVA DINIZ,MASP: 1364439-8 Nº. Admissão: 2, ex - ocupante do cargo efetivo de Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, Nível I, Grau B - AFRAE-I-B para entrar em contato com Núcleo de Recursos Humanos da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, através do endereço eletrônico rh@arsae.mg.gov.br, para tratar assuntos relacionado a regularização de sua situação funcional.

Daniela Maria de Paula

Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO 2

A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças da Arsae-MG, Daniela Maria de Paula, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos o ex-servidor AERTON ZAMBELLI LOYOLA DE OLIVEIRA COSTA, MASP: 1371300 / 3, No Admissão: 1, ex - ocupante do cargo efetivo de Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, Nível I, Grau B - AFRAE-I-B para entrar em contato com Núcleo de Recursos Humanos da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, através do endereço eletrônico rh@arsae.mg.gov.br, para tratar assuntos relacionado a regularização de sua situação funcional.

Daniela Maria de Paula

Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO 3

A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças da Arsae-MG, Daniela Maria de Paula, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos a ex-servidora MAIRA MARIS LOVATO, Masp: 1371995-0, Admissão 01, ex-ocupante do cargo efetivo de Gestor de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, Nível I, Grau B - GRAES-I-B para entrar em contato com Núcleo de Recursos Humanos da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, através do endereço eletrônico rh@arsae.mg.gov.br, para tratar assuntos relacionado a regularização de sua situação funcional.

Daniela Maria de Paula

Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

27 1754687 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

Publicado no Jornal Minas Gerais, páginas 17, Comunicação 093/2023 em 14/01/2023, RESOLVE: Art. 1ºTornar SEM EFEITO:
AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013. Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Secretaria de Estado de Defesa Social, 09350679 Otaniel Oliveira de Souza – ASP – 1 - Uberlandia

27 1754258 - 1

COMUNICAÇÃO : 0462/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 04518072 Jamara de Oliveira Araujo – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 22/01/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 06387419 Wilvia Simone Silva Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 90 - 01/02/2023 A 01/05/2023 - 158.I, 06387419 Wilvia Simone Silva Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 29/10/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 08064966 Jomelia Elizabeth Batista Coelho – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 50 - 03/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 08064966 Jomelia Elizabeth Batista Coelho – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 09386509 Marcio Alves Barboza – PEB – 1 - Pote - 23 - 17/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 09386509 Marcio Alves Barboza – PEB – 3 - Pote - 23 - 17/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 09586355 Lineu Euclecio Alves Cassimiro – DV – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 13/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 09586355 Lineu Euclecio Alves Cassimiro – DV – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 18/01/2023 A 27/01/2023 - 158.I, 09782830 Darli Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Malacacheta - 60 - 14/11/2022 A 12/01/2023 - 158.I, 10041432 Elaine Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Setubinha - 7 - 03/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 10041432 Elaine Rodrigues de Souza – PEB – 5 - Setubinha - 7 - 03/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 10041432 Elaine Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Setubinha - 30 - 11/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 10041432 Elaine Rodrigues de Souza – PEB – 5 - Setubinha - 30 - 11/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 10041432 Elaine Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Setubinha - 23 - 29/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10041432 Elaine Rodrigues de Souza – PEB – 5 - Setubinha - 23 - 29/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10089175 Clarete Ferreira Pinto de Oliveira – PEB – 1 - Malacacheta - 7 - 16/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 10089175 Clarete Ferreira Pinto de Oliveira – PEB – 3 - Malacacheta - 7 - 16/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 10089175 Clarete Ferreira Pinto de Oliveira – PEB – 1 - Malacacheta - 30 - 23/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 10089175 Clarete Ferreira Pinto de Oliveira – PEB – 3 - Malacacheta - 30 - 23/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 10579423 Ivana Santos Timo – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 06/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 10579423 Ivana Santos Timo – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 4 - 30/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 10585578 Valdeir Souza de Almeida – SEV – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 23/01/2023 A 27/01/2023 - 158.I, 11472115 Maria Gildecy Alves Santana – ANE – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 14/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 11908621 Cheila Cristina Santos Pereira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 19 - 01/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 11908621 Cheila Cristina Santos Pereira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 03/03/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 11908621 Cheila Cristina Santos Pereira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 03/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 11908621 Cheila Cristina Santos Pereira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 4 - 08/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 11908621 Cheila Cristina Santos Pereira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 27/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 11908621 Cheila Cristina Santos Pereira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11908621 Cheila Cristina Santos Pereira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 4 - 30/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 13275102 Aline Alves da Silva – PEB – 2 - Padre Paraiso - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11187549 Fernando Couto Rodrigues – AGSE – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 09/01/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 12061420 Rony Tavares de Oliveira – ASP – 3 - Teofilo Otoni - 20 - 15/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 13347497 Thiago Colen Barbosa – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 14405179 Edivaldo Alves de Souza – ASP – 1 - Jequitinhonha - 30 - 02/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 14405179 Edivaldo Alves de Souza – ASP – 1 - Jequitinhonha - 27 - 05/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 14429195 Jeser Jefferson Gomes Rodrigues – ASP – 1 - Jequitinhonha - 60 - 10/01/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 14489553 Yuri Licio Soares Santos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 16/01/2023 A 30/01/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14405179 Edivaldo Alves de Souza – ASP – 1 - Jequitinhonha - 14/02/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 10352656 Alcileia Rodrigues do Nascimento – PEB – 1 - Onde se Lê: 120,16.11.2022,15.03.2023,387/2023,MG 15.02.2023 - Leia-se: 60,15.01.2023,15.03.2023, 10352656 Alcileia Rodrigues do Nascimento – PEB – 2 - Onde se Lê: 120,16.11.2022,15.03.2023,387/2023,MG 15.02.2023 - Leia-se: 60,15.01.2023,15.03.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08526998 Irailza Goncalves dos Santos – ATB – 2 - Palmopolis - 15 - 16/11/2022 A 30/11/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08108581 Maria Efigenia da Rocha – PEB – 2 - Pavao - 14 - 16/11/2022 A 29/11/2022 - , 09406729 Rosangela dos Santos Cruz Teixeira – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 09406729 Rosangela dos Santos Cruz Teixeira – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 10 - 16/11/2022 A 25/11/2022 - , 10088185 Riane Gomes Melhem – PEB – 2 - Nanuque - 8 - 30/11/2022 A 07/12/2022 - , 11523560 Luciana Keyla Guida – PEB – 3 - Ataleia - 9 - 01/12/2022 A 09/12/2022 - , 13399514 Sarah Jessalin Oliveira Silva – ATB – 1 - Aguas Formosas - 15 - 09/01/2023 A 23/01/2023 - , 13477484 Charlene Pereira Barbosa – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - , 13477484 Charlene Pereira Barbosa – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - , 13852348 Marilia Trancoso Soares – PEB – 1 - Nanuque - 15 - 18/11/2022 A 02/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03482346 Maria Helena de Magalhaes – PEB – 2 - Itambacuri - 120 - 10/11/2022 A 09/03/2023 - , 09660069 Maria dos Anjos Rodrigues Moreira – PEB – 1 - Malacacheta - 60 - 15/01/2023 A 15/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0481/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09633116 Zilmar do Espirito Santo Gomes Araujo – PEB – 1 - Itamarandiba - 15 - 10/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 10946234 Thelma de Cassia Fernandes Coelho – PEB – 3 - Capelinha - 7 - 10/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 11057288 Jassenan Nunes Dayrell – PEB – 2 - Serro - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 11057288 Jassenan Nunes Dayrell – PEB – 2 - Serro - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 11109667 Maria Eunice Barbosa Gomes Pereira – PEB – 2 - Turmalina - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11314176 Regina Celia Goncalves de Souza – PEB – 4 - Serro - 7 - 16/02/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 11627098 Vanderlice de Souza Pereira Silva – PEB – 2 - Congonhas do Norte - 1 - 16/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11737426 Marcos Macedo Ferreira – ASP – 1 - Capelinha - 1 - 02/02/2023 A 02/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04417374 Alminda Cirino Chaves de Almeida – ASB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 5 - 03/02/2022 A 07/02/2022 - , 09633116 Zilmar do Espirito Santo Gomes Araujo – PEB – 2 - Itamarandiba - 15 - 10/02/2023 A 24/02/2023 - , 12131165 Nilza Bernadete de Avila – ASB – 1 - Gouveia - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - , 13753454 Danielle Beatriz Santos Moreira – PEB – 1 - Itamarandiba - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 13753454 Danielle Beatriz Santos Moreira – PEB – 2 - Itamarandiba - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0482/2023
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08391963 Cristiane Aparecida Sad Amaral Toledo – PEB – 1 - Aracitaba - 10 - 17/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 11159209 Taciana Cristiana Fabiano – DIV – 3 - Carandai - 8 - 24/01/2023 A 31/01/2023 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11189552 Jose Reinaldo de Souza Chaves – PEB – 3 - Congonhas - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 11189552 Jose Reinaldo de Souza Chaves – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13969076 Fatima Aparecida Fernandes do Vale – TDE – 1 - Barbacena - 1 - 06/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 03913340 Rosalina Maria Aparecida Silva – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 40,27.04.2022,05.06.2022,433/2023,MG 24.02.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12370995 Lucilene de Carvalho Fonseca – ASB – 1 - Senhora dos Remedios - 10 - 15/02/2023 A 24/02/2023 - , 13400007 Josilene das Dores Rodrigues de Carvalho – PEB – 2 - Ibertioga - 3 - 11/04/2022 A 13/04/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14726707 Fabiola Cristina Jacyntho Alves Tristao – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09709791 Marcia Aparecida Silva Costa de Oliveira – PEB – 1 - Acucena - 2 - 07/03/2022 A 08/03/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 13142112 Aline Moraes Ferraz – PEB – 1 - Cataguases - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 - , 13142112 Aline Moraes Ferraz – PEB – 1 - Cataguases - 14 - 01/08/2022 A 14/08/2022 - , 13142112 Aline Moraes Ferraz – PEB – 1 - Cataguases - 4 - 25/07/2022 A 28/07/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 12137089 Diana Brito Hubner – PEB – 1 - Mutum - 10 - 04/08/2022 A 13/08/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 12072732 Antonia do Espirito Santo Menezes Lima – PEB – 1 - Monte Carmelo - 14 - 01/07/2021 A 14/07/2021 -
Metropolitana B, 13690672 Edna Aparecida de Souza Gallo – ATB – 1 - Mateus Leme - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 - , 13690672 Edna Aparecida de Souza Gallo – ATB – 1 - Mateus Leme - 3 - 18/01/2022 A 20/01/2022 -
Metropolitana C, 13508981 Thais Tamyris Carvalho de Souza – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 86571389649 - Maria Jose de Lima Martins Mendes – – 0Barbacena

COMUNICAÇÃO : 0487/2023
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 03570389 Eunilson Araujo Ribeiro – ASB – 1 - Rubim - 59 - 09/12/2022 A 05/02/2023 - 158.I, 09486093 Fabricia Pereira da Silva – ATB – 1 - Mata Verde - 15 - 07/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 09486093 Fabricia Pereira da Silva – ATB – 1 - Mata Verde - 69 - 22/12/2022 A 28/02/2023 - 158.I, 10933018 Rose Margareth Cardoso de Paula Arcoverde – PEB – 3 - Almenara - 365 - 01/01/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 11119690 Eliara Pereira de Sousa Alves – PEB – 3 - Bandeira - 395 - 02/12/2022 A 31/12/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03267424 Carmem Jussara Soares – EEB – 2 - Itaobim - 396 - 01/12/2022 A 31/12/2023 - 158.I, 09560434 Generosa Ramalho Estolano – ANE – 1 - Aracuai - 15 - 07/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12652582 Sandra Moreira da Silva – TDE – 2 - Aracuai - 8 - 30/11/2022 A 07/12/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 06364590 Janet Carvalho do Nascimento Chaves Neiva – ANE – 2 - Aracuai - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 06364590 Janet Carvalho do Nascimento Chaves Neiva – ANE – 2 - Aracuai - 3 - 25/01/2023 A 27/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13870084 Roger Jose Freitas Duarte Candido – ASP – 3 - Almenara - 110 - 07/12/2022 A 26/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 04491643 Sara Alves dos Santos – ATB – 2 - Aracuai - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 04491643 Sara Alves dos Santos – PEB – 3 - Itinga - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 04491643 Sara Alves dos Santos – PEB – 3 - Itinga - 2 - 06/12/2022 A 07/12/2022 - , 04491643 Sara Alves dos Santos – ATB – 2 - Aracuai - 2 - 06/12/2022 A 07/12/2022 - , 04491643 Sara Alves dos Santos – ATB – 2 - Aracuai - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - , 04491643 Sara Alves dos Santos – PEB – 3 - Itinga - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - , 08248668 Silene Botelho Cordeiro – PEB – 3 - Berilo - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 - , 08248668 Silene Botelho Cordeiro – PEB – 3 - Berilo - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - , 08248668 Silene Botelho Cordeiro – PEB – 4 - Berilo - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - , 08248668 Silene Botelho Cordeiro – PEB – 3 - Berilo - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 08248668 Silene Botelho Cordeiro – PEB – 4 - Berilo - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0492/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06699490 Luiz Fernando Noronha Silva – GEFAZ – 1 - Pouso Alegre - 15 - 15/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 04428876 Marina Monti Pereira Rodrigues – PEB – 4 - Conceicao da Pedra - 27 - 10/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 11989613 Soraia Labegalini – PEB – 3 - Itajuba - 30 - 07/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03312170 Rita de Cassia Giannini Serapiao – ATB – 2 - Espirito Santo do Dourado - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 03312170 Rita de Cassia Giannini Serapiao – ATB – 2 - Espirito Santo do Dourado - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 03312170 Rita de Cassia Giannini Serapiao – ATB – 2 - Espirito Santo do Dourado - 1 - 23/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 03893260 Daisa de Cassia Pereira – PEB – 2 - Silvianopolis - 14 - 03/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 09344714 Sirlene Deroma Braz – PEB – 1 - Inconfidentes - 60 - 08/02/2023 A 08/04/2023 - 158.I, 09490442 Zuleica Veronica Silva Belizario – PEB – 1 - Estiva - 30 - 13/02/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 09490442 Zuleica Veronica Silva Belizario – PEB – 2 - Estiva - 30 - 13/02/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 11185758 Talita Aparecida Alves Ferreira – PEB – 3 - Pouso Alegre - 60 - 11/02/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 11920477 Luciana Lopes de Oliveira – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 06/02/2023 A 06/02/2023 - 158.I, 13096185 Ana Marcella Mariotti Salles Santos – PEB – 3 - Jacutinga - 10 - 01/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12821583 Cristiano Carlos de Faria – ASP – 2 - Itajuba - 60 - 13/02/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 12831830 Reginaldo Streitenberger da Silva – ASP – 2 - Pouso Alegre - 29 - 10/02/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 13565817 Leticia Rezende Sandy – ASP – 2 - Pouso Alegre - 29 - 12/02/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 13652839 Bruno Anderson Goncalves Martins – ASP – 2 - Pouso Alegre - 60 - 06/02/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 13777727 Eduardo Valadao Menezes Ferreira – ASP – 1 - Itajuba - 30 - 10/02/2023 A 11/03/2023 - 158.I, 14405021 Elisandra Cristhiane Correia – ASP – 1 - Itajuba - 40 - 31/01/2023 A 11/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 12430344 Jane de Oliveira Pereira – ASB – 1 - Camanducaia - 4 - 07/02/2023 A 10/02/2023 - , 12727087 Arcangelo Gustavo Resende – ASB – 1 - Monte Siao - 8 - 05/12/2022 A 12/12/2022 - , 12834305 Naide Garcia Canela do Couto – ASB – 1 - Jacutinga - 15 - 16/02/2023 A 02/03/2023 - , 13096185 Ana Marcella Mariotti Salles Santos – EEB – 1 - Jacutinga - 10 - 01/02/2023 A 10/02/2023 - , 13759675 Eunice Maria Simoes da Silva – ASB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - , 13859640 Vera Lucia da Silva – ATB – 1 - Heliodora - 2 - 02/02/2023 A 03/02/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14408264 Marcia Cristina Barbosa Jorge Cardoso – ATHH – 2 - Pouso Alegre - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 - , 14408264 Marcia Cristina Barbosa Jorge Cardoso – ATHH – 1 - Pouso Alegre - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0493/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 08439382 Simone Mendes Marques de Souza – EEB – 3 - Sao Lourenco - 61 - 23/02/2023 A 24/04/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 02363588 Renilda Maria Gomes Brito – ASB – 1 - Varginha - 60 - 21/02/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 02906097 Dayse Fernandes D Eleuterio – PEB – 2 - Machado - 15 - 16/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 03001419 Marlene Teixeira Carvalho Reis – EEB – 3 - Monsenhor Paulo - 58 - 23/02/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 03335551 Helen Bacha de Freitas Arantes – PEB – 4 - Campanha - 60 - 17/02/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 03893955 Maria de Oliveira Rocha Pereira – PEB – 3 - Campos Gerais - 31 - 23/02/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 09524018 Marta Nogueira de Souza – PEB – 1 - Alfenas - 61 - 21/02/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 09538794 Daniela Corsini Reis Medeiros – PEB – 2 - Varginha - 30 - 13/02/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 3 - Varginha - 60 - 22/02/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 4 - Varginha - 60 - 22/02/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 13241773 Haiara Araujo Rosa Barbosa – PEB – 3 - Coqueiral - 42 - 10/02/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 13573431 Daniele Marques Belini de Souza – PEB – 2 - Machado - 8 - 12/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13573431 Daniele Marques Belini de Souza – PEB – 2 - Machado - 60 - 15/02/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 13573431 Daniele Marques Belini de Souza – PEB – 2 - Machado - 8 - 22/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 14113187 Marcos Jose Bichara – PEB – 3 - Varginha - 7 - 22/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12231585 Jean Lucas Lourenco Fonseca – ASP – 1 - Eloi Mendes - 60 - 22/02/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 12232765 Livio Talton Pompeu – ASP – 1 - Tres Coracoes - 30 - 15/02/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 13768049 Lucas Cordeiro Ferreira – ASP – 1 - Campos Gerais - 41 - 19/02/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 14496053 Fernanda Cristina Duarte Carneiro Lacerda – ASP – 1 - Boa Esperanca - 61 - 18/02/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 14526149 Gilmar Fonseca – ASP – 1 - Tres Coracoes - 61 - 17/02/2023 A 18/04/2023 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10210342 Liliane Mendonca Campos – AAMB – 1 - Varginha - 10 - 15/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07307903 Cristiane de Lourdes Souza – EEB – 2 - Carmo da Cachoeira - 15 - 14/02/2023 A 28/02/2023 - , 10856193 Lucia Aparecida Santos – PEB – 2 - Varginha - 15 - 15/02/2023 A 01/03/2023 - , 10856193 Lucia Aparecida Santos – PEB – 3 - Tres Pontas - 15 - 15/02/2023 A 01/03/2023 - , 13823562 Ana Emilia Sandy – PEB – 1 - Tres Coracoes - 15 - 07/02/2023 A 21/02/2023 - , 14056626 Flavia da Silva Pereira – EEB – 1 - Varginha - 4 - 29/05/2022 A 01/06/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – PEB – 1 - Cambuquira - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – PEB – 1 - Cambuquira - 2 - 16/03/2022 A 17/03

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 09437823 Carmem Lucia de Andrade Lima – PEB – 2 - Unai - 60 - 17/02/2023 A 17/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0498/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 02660207 Maria Madalena Moura Maximo – PEB – 2 - Itabira - 60 - 06/02/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 11148657 Tatiana Amaro Silva – DII – 3 - Itabira - 11 - 07/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 14259113 Sandra Lane de Paula – PEB – 1 - Itabira - 30 - 07/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 02768737 Ronaldo Santos Duarte – AGOV – 1 - Itabira - 16 - 01/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13897434 Amanda Elisa Dias Nogueira de Sena – ASB – 1 - Santa Barbara - 7 - 09/02/2022 A 15/02/2022 - , 13897434 Amanda Elisa Dias Nogueira de Sena – ASB – 1 - Santa Barbara - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 05182357 Mara Lucia Catarina Reis Rodrigues – PEB – 3 - Santa Maria do Suacui - 60 - 04/02/2023 A 04/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0501/2023
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11288875 Roberta de Oliveira Muniz Parreira – PEB – 3 - Cassia - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 11288875 Roberta de Oliveira Muniz Parreira – PEB – 5 - Cassia - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 11288875 Roberta de Oliveira Muniz Parreira – PEB – 3 - Cassia - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 11288875 Roberta de Oliveira Muniz Parreira – PEB – 5 - Cassia - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 09423864 Adalgisa Helena Teixeira Silva – PEB – 4 - Carmo do Rio Claro - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 09423864 Adalgisa Helena Teixeira Silva – PEB – 3 - Conceicao da Aparecida - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 12249058 Gracieli Cristina Resende Salvador – PEB – 1 - Guaranesia - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 12869129 Elizabeth de Paula Braga Viana – ASB – 1 - Alpinopolis

COMUNICAÇÃO : 0506/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06699094 Rosimeire Rhodes Nascimento de Paula – TFAZ – 1 - Juiz de Fora - 8 - 20/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 06699094 Rosimeire Rhodes Nascimento de Paula – TFAZ – 1 - Juiz de Fora - 30 - 28/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10482925 Ellen Aparecida Rabelo Ribeiro – PEB – 1 - Itapecerica - 15 - 09/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 05667589 Natalia da Costa Marques – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 07521909 Sidney Leandro de Souza – PEB – 4 - Juiz de Fora - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13990528 Ana Lucia Silva Venancio – PEB – 1 - Santana do Deserto - 56 - 05/10/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 13990528 Ana Lucia Silva Venancio – PEB – 1 - Santana do Deserto - 1 - 30/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 13990528 Ana Lucia Silva Venancio – PEB – 1 - Santana do Deserto - 60 - 31/08/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 13990528 Ana Lucia Silva Venancio – PEB – 1 - Santana do Deserto - 60 - 31/10/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 14279731 Lucas Rezende Almeida – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 14279731 Lucas Rezende Almeida – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 08/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 14279731 Lucas Rezende Almeida – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 15/12/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 14279731 Lucas Rezende Almeida – PEB – 1 - Juiz de Fora - 22 - 18/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 14279731 Lucas Rezende Almeida – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 24/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12121919 Stefania Pereira do Nascimento – PEB – 3 - Passos - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I
Metropolitana C, 10603538 Paulo Cesar de Jesus Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 08/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12267902 Vanessa Stopa de Carvalho – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 12267902 Vanessa Stopa de Carvalho – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 19/11/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 12267902 Vanessa Stopa de Carvalho – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 5 - 21/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 12267902 Vanessa Stopa de Carvalho – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13541693 Kenya Mara Messias Moreira – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 7 - 07/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 13903828 Felipe Araujo Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 05/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 13903828 Felipe Araujo Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 13903828 Felipe Araujo Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 8 - 28/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 14432934 Dircenio Augusto Pereira da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 07/02/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 14432934 Dircenio Augusto Pereira da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 49 - 20/12/2022 A 06/02/2023 - 158.I, 14432934 Dircenio Augusto Pereira da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10716579 Sonia Cristina Macedo Alvim – ANSS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 05667589 Natalia da Costa Marques – PEB – 3 - Juiz de Fora - 23/02/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13903828 Felipe Araujo Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 24/02/2023 - , 13903828 Felipe Araujo Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 24/02/2023 - , 13903828 Felipe Araujo Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 24/02/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 10828507 Maria Lucia Gomes Soares – PEB – 1 - Sete Lagoas - 61,03.11.2021,02.01.2022,314/2023,MG 07.02.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12744892 Zuleide Aparecida Monteiro – ASB – 1 - Nova Serrana - 9 - 31/01/2022 A 08/02/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10971240 Claudineia das Dores Souza Macedo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - , 11980695 Liamar de Oliveira Araujo Pereira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 01/11/2022 A 03/11/2022 - , 11980695 Liamar de Oliveira Araujo Pereira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 21/10/2022 A 22/10/2022 - , 11980695 Liamar de Oliveira Araujo Pereira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 24/10/2022 A 30/10/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13038815 Renata Leandra Silveira – PEB – 1 - Coromandel - 4 - 08/08/2022 A 11/08/2022 - , 13038815 Renata Leandra Silveira – PEB – 2 - Coromandel - 4 - 08/08/2022 A 11/08/2022 -
27ª SRE - Passos, 12643094 Cristiane Aparecida de Castro Azevedo – ATB – 1 - Formiga - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11980695 Liamar de Oliveira Araujo Pereira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 04/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0507/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10346401 Enedina Alvarenga Costa Lage – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 30 - 30/01/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 10346401 Enedina Alvarenga Costa Lage – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 30 - 30/01/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 11266806 Sabrina Gomes da Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 13085345 Leila Costa – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12596300 Reginaldo Teixeira Alves – ASP – 2 - Timoteo - 60 - 28/01/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 13871603 Thales Eduander Custodio – ASP – 1 - Nova Era - 60 - 29/11/2022 A 27/01/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0508/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 02922615 Erni Maria Santos Castro – PEB – 2 - Carmo do Paranaiba - 62 - 12/02/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 11890217 Fernanda Martins da Fonseca – PEB – 3 - Presidente Olegario - 30 - 09/02/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 11890217 Fernanda Martins da Fonseca – PEB – 5 - Presidente Olegario - 30 - 09/02/2023 A 10/03/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 06899207 Jose Tarciso dos Santos – PEB – 1 - Guimarania - 62 - 13/02/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 06899207 Jose Tarciso dos Santos – PEB – 2 - Guimarania - 62 - 13/02/2023 A 15/04/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 10531176 Giovanna da Silva Mendes – PEB – 2 - Uberaba - 57 - 18/02/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 12003695 Luis Carlos Galante – PEB – 3 - Campo Florido - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 12449948 Alexandre de Lanna Reis – EEB – 3 - Araxa - 60 - 01/01/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 13216817 Renata Moreira Barbosa – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 11/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03795515 Marconi Gomes da Silva – ASP – 1 - Patrocinio - 12 - 08/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 11068863 Warley Correia da Silva – ASP – 3 - Uberaba - 30 - 11/02/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 11338647 Eder de Andrade Pereira – ASP – 3 - Patrocinio - 9 - 23/01/2023 A 31/01/2023 - 158.I, 12133757 Gleice Campos Cunha – ANEDS – 1 - Uberaba - 15 - 11/01/2023 A 25/01/2023 - 158.I, 13798525 Nathalia de Cassia Matias Oliveira – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 19/02/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 13802970 Caroline Garcia Goncalves – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 13/01/2023 A 13/01/2023 - 158.I, 14505861 Rodrigo de Souza Moura Soares – ASP – 1 - Patrocinio - 62 - 03/02/2023 A 05/04/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10172252 Maria de Lourdes Borges da Costa – FISCA – 1 - Iturama - 60 - 17/01/2023 A 17/03/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 12532578 Renata Bessa Pereira – PEB – 3 - Onde se Lê: 8,27.12.2022,03.01.2023,426/2023,MG 16.02.2023 - Leia-se: 7,27.12.2022,02.01.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 11676525 Antonio Humberto Simao Ferreira – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 10/02/2023 A 23/02/2023 - , 11964293 Margarete Maria da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 11964293 Margarete Maria da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - , 11964293 Margarete Maria da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 26/12/2022 A 01/01/2023 - , 12191441 Alda Araujo Gomes – ASB – 1 - Sacramento - 10 - 14/01/2022 A 23/01/2022 - , 13843826 Elaine Cristina Xavier – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 17/02/2023 A 03/03/2023 - , 13906631 Mozer Lemos – PEB – 1 - Verissimo - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 - , 14178545 Vitor Paulo Cesario Santos – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - , 15044662 Eni dos Reis Soares – ASB – 1 - Araxa - 3 - 05/01/2022 A 07/01/2022 - , 15121429 Mara Lucia Alves – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 09/02/2023 A 09/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 04453973 Maria de Fatima De Sao Jose – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 18/02/2023 A 18/04/2023 - , 04453973 Maria de Fatima De Sao Jose – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 18/02/2023 A 18/04/2023 -
29ª SRE - Patrocinio, 08375255 Maria Madalena de Souza – PEB – 1 - Patrocinio - 60 - 16/01/2023 A 16/03/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 08648347 Elen dos Santos Furtado Ferreira – ASB – 1 - Uberaba - 62 - 08/02/2023 A 10/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0509/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03772845 Vanessa de Oliveira Felix – PEB – 2 - Montes Claros - 9 - 09/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 10 - 08/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10571511 Carla Daniele Silva Galindo – PEB – 4 - Montes Claros - 5 - 03/02/2023 A 07/02/2023 - 158.I, 14707129 Betania Sousa Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 3 - Pirapora - 15 - 03/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 4 - Pirapora - 15 - 03/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 3 - Pirapora - 29 - 04/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 4 - Pirapora - 29 - 04/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 3 - Pirapora - 28 - 07/03/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 4 - Pirapora - 28 - 07/03/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 3 - Pirapora - 12 - 09/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 4 - Pirapora - 12 - 09/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 3 - Pirapora - 14 - 21/02/2022 A 06/03/2022 - 158.I, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 4 - Pirapora - 14 - 21/02/2022 A 06/03/2022 - 158.I, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 3 - Pirapora - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 13541354 Morgana Guimaraes de Melo Silva – PEB – 4 - Pirapora - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 02/02/2023 A 02/02/2023 - 158.I, 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 22/02/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 12744744 Adalberto Rodrigues Coutinho – ASP – 2 - Francisco Sa - 5 - 09/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 14461388 Paulo Guilherme Santos Dias – ASP – 1 - Montes Claros - 21 - 09/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11749447 Ilzete Martins de Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 10/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13496088 Adriana Sousa Meireles – PEB – 2 - Montes Claros - 23/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08336760 Claudia Nunes de Macedo Cardoso – ATB – 1 - Mirabela - 10 - 08/02/2023 A 17/02/2023 - , 11556198 Maria Aparecida Alves Costa – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 - , 13484167 Patricia de Souza Fernandes – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - , 15038458 Wanilda Fernandes Batista de Jesus – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 10/02/2023 A 14/02/2023 - , 15165103 Ivani Dantas de Aguiar Reis – ASB – 1 - Montes Claros - 8 - 10/02/2023 A 17/02/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10466050 Eunice Aparecida de Souza Braga – DAI12 – 1 - Montes Claros - 5 - 10/02/2023 A 14/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0510/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Cleonice Braz de Paulo – – 0 - - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, 09210923 Adriane Sales Rodrigues Bicalho – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 15/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03835816 Micheline Ferreira Batista – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/02/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 03890852 Roberto Vicente de Sao Geraldo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 15/02/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 08920522 Maria de Lourdes Alves Augusta – PEB – 1 - Belo Vale - 30 - 14/02/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 08920522 Maria de Lourdes Alves Augusta – PEB – 2 - Belo Vale - 30 - 14/02/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 09359886 Maria Angelica Antunes Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 09385824 Silvana dos Santos Palmeira Fernandes – SEII – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 10527844 Franklim Pereira Campos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11783685 Edersandro Marcelo Dornelas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12441333 Izabela Assuncao Ramos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12473724 Jailton Felipe de Oliveira – PEB – 4 - Brumadinho - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12473724 Jailton Felipe de Oliveira – PEB – 4 - Brumadinho - 156 - 15/09/2022 A 17/02/2023 - 158.I, 13199948 Maria Gorete Checon Frade – EEB – 1 - Belo Horizonte - 16 - 16/02/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 13232483 Scheilla Graziella Cayo Cavalcanti – PEB – 3 - Belo Horizonte - 37 - 09/02/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 13232483 Scheilla Graziella Cayo Cavalcanti – PEB – 4 - Belo Horizonte - 37 - 09/02/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 13377650 Simone Maria Pereira dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 13581822 Geneses Ketre Aparecida Vilaca – PEB – 3 - Rio Manso - 5 - 03/08/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 14132740 Rubens de Andrade Rocha – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 14145809 Cleiciane de Moura Justo – PEB – 3 - Caete - 5 - 24/02/2022 A 28/02/2022 - 158.I, 14252811 Michelle Cristina Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 14718308 Marcelly Victoria Correia de Souza – EEB – 1 - Sabara - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 13899034 Rosana Maria da Silva – PEB – 2 - Pocrane - 10 - 01/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 11920220 Flavia Maria Guida Analio – PEB – 3 - Passa Quatro - 10 - 03/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 11920220 Flavia Maria Guida Analio – PEB – 3 - Passa Quatro - 17 - 14/03/2022 A 30/03/2022 - 158.I, 11920220 Flavia Maria Guida Analio – PEB – 3 - Passa Quatro - 20 - 22/02/2022 A 13/03/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13241823 Carlos Alexandre Ferreira – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 02/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 13241823 Carlos Alexandre Ferreira – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 2 - 02/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 13241823 Carlos Alexandre Ferreira – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 6 - 04/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 13241823 Carlos Alexandre Ferreira – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 6 - 04/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 08501215 Maria Aparecida Gomes de Sousa Moreira – PEB – 1 - Capelinha - 4 - 30/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 12488250 Lucelia Cristina Elias – PEB – 3 - Monte Carmelo - 6 - 08/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08728529 Sergio Pereira Andrade – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 20/01/2023 A 20/03/2023 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11300381 Andrea Maria Avelino Ferreira – PEB – 1 - Itabirito - 4 - 12/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 11300381 Andrea Maria Avelino Ferreira – PEB – 1 - Itabirito - 60 - 14/12/2022 A 11/02/2023 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 12454203 Valeria Fonseca de Sousa – PEB – 3 - Joao Pinheiro - 1 - 09/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 13459995 Diego Jose dos Santos – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 11104916 Francis Arvelos Ferreira – PEB – 3 - Patrocinio - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 03320561 Waldite Pereira Cardoso – PEB – 2 - Pirapora - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12801866 Maria Anelita Goncalves Gomes – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 13/02/2023 A 13/04/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 14342679 Priscila Garcia Pereira – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03903820 Ney Cerbino Vieira – PEB – 2 - Uberlandia - 67 - 25/11/2022 A 30/01/2023 - 158.I, 12192472 Hugo Deleon da Silva Carrijo – PEB – 3 - Araguari - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 12192472 Hugo Deleon da Silva Carrijo – PEB – 4 - Araguari - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 13571070 Camila Borges da Silva Ragozoni – PEB – 3 - Indianopolis - 2 - 02/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 14842405 Vitor Alfredo de Rezende Alves – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03335056 Denise Alves Chagas – PEB – 3 - Santana da Vargem - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 04447397 Alessandra Nogueira Fernandes Barbosa – PEB – 1 - Boa Esperanca - 8 - 06/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 06048979 Juliana Silva Lima Junqueira – PEB – 1 - Boa Esperanca - 15 - 05/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 06647796 Conceicao Neves de Oliveira – PEB – 1 - Contagem - 60 - 15/02/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 06647796 Conceicao Neves de Oliveira – PEB – 3 - Contagem - 60 - 15/02/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 06667968 Janete Lucia Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 14/02/2023 A 19/02/2023 - 158.I, 06667968 Janete Lucia Silva – PEB – 5 - Contagem - 6 - 14/02/2023 A 19/02/2023 - 158.I, 06667968 Janete Lucia Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 23/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 06667968 Janete Lucia Silva – PEB – 5 - Contagem - 1 - 23/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 08009987 Susana Miranda da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 15/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 09684465 Vivian da Silva Machado – PEB – 1 - Contagem - 5 - 14/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 09684465 Vivian da Silva Machado – PEB – 1 - Contagem - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 09684465 Vivian da Silva Machado – PEB – 1 - Contagem - 7 - 22/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 09696568 Simone Ferreira Castro Dias Costa – PEB – 5 - Contagem - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10191484 Junia Mara de Castro Leite Dolabella – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 10775872 Evanildo Augusto da Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 11807229 Veronica Giuliana Nunes Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 12473724 Jailton Felipe de Oliveira – PEB – 5 - Betim - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12710687 Jaqueline Geralda Araujo de Oliveira – ATB – 2 - Sarzedo - 10 - 09/01/2023 A 18/01/2023 - 158.I, 12710687 Jaqueline Geralda Araujo de Oliveira – ATB – 2 - Sarzedo - 30 - 13/02/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 13222955 Raquel Lilian Leandro Andrade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 13938253 Juliana Moreira Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 14107122 Denise Silva Diniz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I

Metropolitana B, 03734712 Maria do Carmo Carvalho – PEB – 2 - Onde se Lê: 1097,09.02.2023,09.02.2026,445/2023,MG 17.02.2023 - Leia-se: 1,09.02.2023,09.02.2023
Metropolitana C, 09606823 Maria Ana Adao – PEB – 1 - Onde se Lê: 1,09.11.2022,09.11.2022,3211/2022,MG 02.12.2022 - Leia-se: 30,09.11.2022,08.12.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12139648 Ana Louise de Freitas Pereira – DAD-9 – 1 - Onde se Lê: 1,02.08.2022,02.08.2022,314/2023, MG 07.02.2023 - Leia-se: 2,01.08.2022,02.08.2022, 12923777 Michelle Rodrigues da Fonseca – ASEDS – 2 - Onde se Lê: 57,29.10.2022,24.12.2022,2899/2022,MG 09.11.2022 - Leia-se: 62,24.10.2022,24.12.2022

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 05404504 Cassia Aparecida da Silva Melo Ferreira – EEB – 3 - Cachoeira da Prata - 365 - 25/01/2023 A 24/01/2024

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14440135 Patricia Luciana Brandao – ASP – 1 - Montes Claros - 365 - 06/02/2023 A 05/02/2024

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10735884 Rosangela Andrade Queiroga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 365 - 30/05/2017 A 29/05/2018

PRORROGAÇÂO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10737963 Lucilene Geralda Veiga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1745 - 24/04/2018 A 01/02/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09414764 Vera Lucia Braga Coelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - , 10527844 Franklim Pereira Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 12248167 Flavia Rodrigues Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 12337663 Gizele Filgueiras de Santis – ANE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/02/2023 A 15/02/2023 - , 14865778 Laison Neilor do Carmo Pires – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - , 15052533 Suzana Coelho de Miranda Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/02/2023 A 09/02/2023 - , 15124555 Adriana Cristina Lobato Miranda – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - , 15136245 Amanda Karoline Oliveira Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 15136245 Amanda Karoline Oliveira Barbosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 -
12ª SRE - Divinopolis, 11428265 Magda Maria Santos – PEB – 2 - Itauna - 6 - 25/07/2022 A 30/07/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 08035024 Cenilza Coelho da Silva Pereira – PEB – 2 - Santa Efigenia de Minas - 14 - 01/08/2022 A 14/08/2022 - , 13078829 Neidimar Camilo de Oliveira Barbosa – PEB – 1 - Nova Belem - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 15149669 Valesca Fernandes Lopes – PEB – 1 - Itanhomi - 10 - 08/12/2022 A 17/12/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 14118012 Michelle Graciane Mendes – ASB – 1 - Piranguçu - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10048692 Rita Maria do Carmo Limonge de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 22/10/2022 A 26/10/2022 - , 13409925 Tatiana Cantarino Gomes Lodi de Souza – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - , 13464151 Vanessa Aparecida Lobo Amancio – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 13464151 Vanessa Aparecida Lobo Amancio – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 07/12/2022 A 10/12/2022 - , 13464151 Vanessa Aparecida Lobo Amancio – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - , 13464151 Vanessa Aparecida Lobo Amancio – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 15/12/2022 A 15/12/2022 - , 13464151 Vanessa Aparecida Lobo Amancio – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - , 13464151 Vanessa Aparecida Lobo Amancio – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - , 13464151 Vanessa Aparecida Lobo Amancio – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 24/11/2022 A 03/12/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13547633 Cassia Patricia Silverio de Lima – PEB – 1 - Estrela do Sul - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 11797438 Adelina Aparecida Soares de Oliveira – PEB – 1 - Paracatu - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 -
27ª SRE - Passos, 12064341 Maria Euripedes de Rezende – PEB – 1 - Delfinopolis - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 15070634 Joice Goncalves Silva – PEB – 1 - Buritizeiro - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12711438 Francielle Maria da Silva Ferreira – PEB – 1 - Itumirim - 15 - 16/11/2022 A 30/11/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14740559 Marco Tulio da Silva Pereira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 13/02/2023 A 27/02/2023 - , 15090137 Quilsie Cassia Milhorato Barbosa – ASB – 1 - Capim Branco - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11460045 Poliana da Silva Pinto Lopes – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - , 11460045 Poliana da Silva Pinto Lopes – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 17/11/2022 A 01/12/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 15103294 Sinomar Terezinha Silva Coutinho – ATB – 1 - Arapora - 7 - 02/05/2022 A 08/05/2022 -
41ª SRE - Varginha, 12024741 Raquel Lopes Serafim – ASB – 1 - Varginha - 8 - 22/07/2022 A 29/07/2022 - , 12507901 Ariadne Margarida Assalin Naves – ASB – 1 - Santana da Vargem - 15 - 28/07/2022 A 11/08/2022 - , 13664651 Rita de Cassia Paranhos Emmerich – PEB – 2 - Tres Coracoes - 2 - 11/05/2022 A 12/05/2022 - , 13664651 Rita de Cassia Paranhos Emmerich – PEB – 2 - Tres Coracoes - 2 - 21/03/2022 A 22/03/2022 -
Metropolitana B, 06167233 Diliana Marcia de Barros Lisboa – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - , 08482630 Marlucia Pimenta da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - , 08482630 Marlucia Pimenta da Silva – PEB – 4 - Contagem - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - , 09356213 Wander Pereira Guimaraes – PEB – 3 - Betim - 15 - 13/02/2023 A 27/02/2023 - , 10960342 Karen Cristina Perini Vital – PEB – 2 - Contagem - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - , 10960342 Karen Cristina Perini Vital – PEB – 2 - Contagem - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - , 11103843 Paloma Torrent Puglia – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/02/2023 A 08/02/2023 - , 11616539 Danielle Goulart Faria Sanches – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - , 11616539 Danielle Goulart Faria Sanches – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - , 12248167 Flavia Rodrigues Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 12849576 Ludimila Fernanda Bitencourt de Oliveira – ATB – 1 - Ibirite - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 12849576 Ludimila Fernanda Bitencourt de Oliveira – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 13835582 Marta Lopes Silva – PEB – 1 - Contagem - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - , 13837109 Fabiano de Oliveira Souza – ASB – 1 - Betim - 15 - 28/01/2023 A 11/02/2023 - , 14010797 Margarida Nativa Resende Anraku – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - , 14994081 Ana Paula da Cruz Padua – ATB – 1 - Esmeraldas - 15 - 13/02/2023 A 27/02/2023 - , 15125412 Simone Medina de Souza – ATB – 1 - Contagem - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - , 15248636 Juliana Pereira Silva Moreira – PEB – 1 - Esmeraldas - 14 - 09/02/2023 A 22/02/2023 -
Metropolitana C, 08543654 Fabiana Nonato Batista – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 08543654 Fabiana Nonato Batista – EEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 10960342 Karen Cristina Perini Vital – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - , 10960342 Karen Cristina Perini Vital – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - , 11401817 Sandra Miele de Moraes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 14/02/2023 A 28/02/2023 - , 13047006 Suzana Bonifacio da Silva Rodrigues – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - , 14207880 Alice Rozario Santos Pereira – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - , 14207880 Alice Rozario Santos Pereira – PEB – 2 - Vespasiano - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - , 14500334 Diana Rodrigues Moreira dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 05/05/2022 A 07/05/2022 - , 14500334 Diana Rodrigues Moreira dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 7 - 05/07/2022 A 11/07/2022 - , 15113277 Silvana de Paiva Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - , 15346497 Maria Luiza Gomes Laudares – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 10/02/2023 A 24/02/2023 -

Secretaria de Estado de Cultura, 13128988 Carolina Leao da Fonseca – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 15/02/2023 A 18/02/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922884 Leandro Pimenta Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 13/12/2022 A 15/12/2022 - , 14922884 Leandro Pimenta Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 18/11/2022 A 20/11/2022 - , 14922884 Leandro Pimenta Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - , 14922884 Leandro Pimenta Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 12 - 28/11/2022 A 09/12/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 15282098 Gizele Rodrigues de Magalhaes Silva – ASB – 1 - Ibirite - 15 - 10/01/2023 A 24/01/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13727656 Terezinha das Gracas Moreira – ASB – 1 - Ipatinga - 11/08/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 12865127 Maura Aparecida Ferreira – ATB – 3 - Patrocinio

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10737963 Lucilene Geralda Veiga – AUSS – 1 - Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 0511/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10962850 Gigliola Rezende Alves – EEB – 3 - Ipaba - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14507883 Renata Arcanjo Lima – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 14507883 Renata Arcanjo Lima – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12034641 Maria Lucia de Souza Andrade – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 -
24ª SRE - Nova Era, 11325081 Fernanda Aparecida Moraes Martins – PEB – 2 - Sao Jose do Goiabal - 3 - 14/02/2023 A 16/02/2023 - , 12757076 Terezinha de Castro Ribeiro Chaves – PEB – 1 - Dionisio - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - , 12757076 Terezinha de Castro Ribeiro Chaves – PEB – 2 - Dionisio - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

27 1754012 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO Nº 012/2023
O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor CLÁUDIO BURIAN WANDERLEY, MASP 1.035.551-9, a partir de 20/02/2023.

27 1754117 - 1

PORTARIA FJP Nº 010/2023
Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FJP nº 012/2022. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, considerando as justificativas constantes da solicitação da Comissão no Memorando 35(Evento 61293847), RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito doProcesso Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FJP nº 012/2022 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2023.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Helger Marra Lopes
Presidente

27 1754268 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LCE nº 156, de 22/09/2020, à servidora HELIANETE AUXILIADORA RIBEIRO, MASP 1073419-2, com vencimento integral e com direito a paridade, a partir de 23/02/2023 (SEI 2010.01.0013708/2023-18).
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber
Gerente de Recursos Humanos

27 1754512 - 1

RETIFICA o ato de revogação de GRSASS à servidora Masp 14006829 – Rita Soares Pereira, vínculo TSS, publicado no órgão oficial MINAS GERAIS de 11/02/2023, Diário do Executivo, Caderno 1, página 18, onde se lê REVOGA, a partir de 25/11/2022, a concessão de GRSASS Grau Médio, leia-se REVOGA, a partir de 25/11/2022, a concessão de GRSASS Grau Máximo.

27 1754189 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79032-0	Guiomar Alves de Paula	Joao Pontes de Paula	25/01/2023
79048-6	Laura Ramos	Arthur Cardoso Pereira	17/02/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77917-2	Sonia Maria Baeta Scarpelli	Paulo Antônio Scarpelli	22/07/2022	23/08/2022
78658-6	Joao Carlos Baffa	Neuza Correa de Oliveira Baffa	11/09/2022	29/11/2022
78678-0	Onofre Morato de Menezes	Maria Aparecida Ribeiro Menezes	24/06/2022	19/08/2022
78750-7	Jesus de Aguiar	Laudemira Alves de Aguiar	11/11/2022	11/11/2022
78764-7	Elba Cancado de Oliveira	Wanderlei Francisco de Oliveira	07/12/2022	07/12/2022
78808-2	Moacir Ferreira	Cristina Maria Teodoro Moreira Ferreira	21/11/2022	12/12/2022
78977-1	Berenice Fernandes Torres	Giuliano Felipe Duarte Peixoto	17/10/2022	13/01/2023
78983-6	Maria Adilce Caldeira Vieira	Antônio Augusto Vieira	17/01/2023	24/01/2023
78987-9	Maria Aparecida da Silva	Jose Odir do Amaral	18/12/2022	31/01/2023
79017-6	Mauro Bassi de Santana	Samuel Pereira de Santana	26/12/2022	26/12/2022
79033-8	Odete Joaquina de Carvalho Fernandes	Antônio Fernandes	03/01/2023	02/02/2023
79034-6	Jose Cilo Teixeira	Maria dos Anjos Ferreira Teixeira	25/01/2023	03/02/2023
79040-0	Gizelia Xavier Paula Cardoso	Odilon Cardoso da Silva Filho	20/01/2023	15/02/2023
79042-7	Erasmo Apgaua	Elizabeth Maria Tavares Apgaua	13/01/2023	09/02/2023

Diogo Soares Leite
Diretor de Previdência do Ipsemg

27 1754395 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78211-4	Carlos Alberto do Nascimento	Maria Aparecida Rocha Nascimento	05/08/2022	25/08/2022
79039-7	Rosa Maria Pereira Evangelho	Sebastiao Jose Evangelho	29/01/2023	10/02/2023
79041-9	Dalva Nunes da Silva	Sebastiao Ferreira da Silva	16/08/2022	14/09/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78781-7	Delmita de Oliveira Santos	Jose Elpidio Santos	02/01/2018	03/10/2022

Juçane Chaves Araujo – Gerente de Orientação, Normatização e Compensação Financeira Previdenciária

27 1754400 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de ROMULO CESAR ROCHA MENDES, uma vez que após contraído núpcias, fica afastada a dependência econômica em relação ao segurado GENY LUIZA VIEIRA MENDES. Processo nº 78.689-6.
Indefere o pedido de pensão em favor de NILCHARD ALVES NOGUEIRA, uma vez que o requerente não se submeteu à perícia médica, não sendo possível comprovar a invalidez nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado MARIA DA PENHA ALVES NOGUEIRA. Processo nº 78.952-6.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

27 1754250 - 1

ATOS DO GERENTE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – SEGURO E PECÚLIO
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de Pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Diva Ferreira Barbosa	Luís Fialho da Costa Neto e outros
Agda Vaz Tonello Menezes	Silvo Francisco de Menezes

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Altair Duarte	Cesar de Paiva e outros
Dorcas da Costa Francisco Jeronimo	Carlos Alberto Cantos Jeronimo
Diva Ferreira Barbosa	Luís Fialho da Costa Neto e outros

Deivison Gonçalves Pinto
Gerente de Assistência à Saúde

27 1754209 - 1

ATO DA PRESIDENTE
EXONERA, a pedido, nos termosdo art. 106, alínea "a",da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, Diana Bomtempo Nogueira, MASP 1463237-6, do cargo de provimento efetivo de Analista de Seguridade Social, código ANSS, Nível I, Grau B, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a contar de 19/01/2023. Ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências.
Luiza Hermeto Coutinho Campos– Presidente

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1375351-2, Renata Lanna Maciel, por um período de 120 dias, a contar de 27/02/2023.
CONCEDE prorrogação da redução de carga horária de trabalho para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a servidora: Masp 1375907-1, Diega Dayane Ferreira Souza Campolino a contar de 27/01/2023.
AUTORIZAafastamento para gozo de férias prêmionos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 ao servidor: A partir de 06/03/2023: MASP 1352795-7Gleisson Geraldo Ribeiro, TSS, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio.
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

27 1754597 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Antônio Tadeu Matias da Silva, Bianca Cândida Mauricio, Chrystiane dos Santos Visconti, Fernando da Silva Rezende, Igor Gabriel Ferreira, Jair Rosa Filho, Janaina Pereira Soares, Jerusta Maria Esteves da Silva, Laura Batista de Oliveira, Marcelo Valentim Zeferino, Marcos Vinicius da Silva Junior, Maria Aparecida Camilo, Maria Aparecida Ferreira, Maria do Carmo Macedo, Marta Maria Oliveira Magalhaes, Ricardo Lemos Ribeiro, Silvonei Xavier de Andrade, Tuender Duraes de Lima.

27 1753973 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do (s) servidor (es): MASP. 372.649-4 Rosana Linhares Assis Figueiredo, a partir de 23/02/2023, MASP.381.895-2 Rui Diógenes de Souza, a partir de 23/02/2023, MASP.359.337-3 Luis Wagner da Silva, a partir de 10/02/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c oArtigo 6º da ECF nº 41/2003 do servidor: MASP. 914.697-8 Nourival Nogueira Giffoni, a partir de 31/01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 383.360-5 Katia Guimaraes Ramos Ribeiro, a partir de 23/02/2023, no cargo de Analista de Atenção Saúde, IV-H; MASP. 375.131-0 Eduardo Avelino Pereira, a partir de 13/02/2023, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, IV-C
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do (s) servidor (es): MASP. 384.278-8 Marcelo Malvino Aguiar, a partir de 06/02/2023, no cargo de Analista de Atenção à Saúde, III-J
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, § 10º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 382.310-1 Silvestre de Melo Lima, a partir de 06/02/2023, no cargo de Técnico de Atenção a Saúde, V-F; MASP. 292.331-6 José Aguiar Leitão, a partir de 06/02/2023, no cargo de Analista de Atenção à Saúde, III-J

27 1754606 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 669410-3, ALBA MARIS B DE CARVALHO ABDALA, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/07/2023; MASP 669379-0, ALETEA FERREIRA PRADO DE FIGUEIREDO, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 04/07/2023; MASP 913476-8, GERALDO LOREDO ROCHA, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/09/2023; MASP 1204855-9, ELVIRIDIANA FATIMA DO PRADO ARAUJO, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/09/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 361899-8, ROCIO DE LIMA GOMES, a partir de 15/02/2023; MASP. 669424-4, ERLEN ELKEN MOTA E SANTOS, a partir de 18/02/2023.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor LAENDER GONCALVES SENA, MASP 1490689-5, a partir de 19/02/2023.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, às servidoras: MASP. 1283660-7, MARCELA LIMA DIAS, a partir de 17/02/2023; MASP. 1527536-5, ISABELA APARECIDA GONCALVES PRADA, a partir de 20/02/2023; MASP. 1479092-7, ELIANE REZENDE DE MORAIS PEIXOTO, a partir de 20/02/2023; MASP. 1483175-4, FERNANDA ABRITTA SANTOS SANGIORGE, a partir de 22/02/2023.

27 1754521 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360124.

DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERESSES/
SRSBH-NUVISA Nº. 06/2022

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Easelabs Laboratório Farmacêutico Ltda., foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 06/2022 em 01/02/2023 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual n. º 13.317/99.

O processo será dado por concluso após publicação desta Decisão Final e a adoção damedidaimposta(Parágrafo Único do Art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99), qualseja, advertência.

Publique-se.

Michele Cassia Lima dos Santos
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Núcleo de Vigilância Sanitária
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte

27 1754321 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração na ementa da Resolução SES/MG nº 8.533, de 21 de dezembro de 2022, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 22 de dezembro de 2022, página 58, nos seguintes termos:

- onde-se lê "Altera a ResoluçãoSES/MG nº 3.832, de 19 de outubro de 2022 que Aprova o repasse de incentivo financeiro, referente à competência de 2022, para custeio dos Serviços de Saúde Mental nas modalidades Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas (CAPS AD), Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas (CAPS AD III), Centro de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes (CAPS i), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) tipo I e tipo II, em funcionamento, do Estado de Minas Gerais e dá outras providências."

leia-se "Altera a ResoluçãoSES/MG nº 8.382, de 19 de outubro de 2022 que Aprova o repasse de incentivo financeiro, referente à competência de 2022, para custeio dos Serviços de Saúde Mental nas modalidades Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas (CAPS AD), Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas (CAPS AD III), Centro de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes (CAPS i), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) tipo I e tipo II, em funcionamento, do Estado de Minas Gerais e dá outras providências."

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

27 1754287 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria ESP Nº 10, de 05 de maio 2022, que dispõe sobre a delegação de competência para a prática dos atos que especifica no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto no 47.789, de 17 de dezembro de 2019, e suas alterações e considerando a Resolução SEPLAG n.º 102, de 29 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o artigo 2º - A, com a seguinte redação:

Art. 2º - A Delegar ao titular da Coordenação de Compras e Contratos, a competência de assinatura do Mapa Comparativo de Preços, no âmbito da ESP-MG.

Parágrafo único: nos períodos de impedimentos legais do titular da Coordenação de Compras e Contratos, a competência será exercida pelo titular ou servidor designado para a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º Alterar o Artigo 12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 As delegações de competências contidas nesta Portaria têm validade até 28 de fevereiro de 2027, podendo ser revogadas a qualquer tempo pela autoridade delegante, em observância ao disposto no § 1o do art. 42 da Lei no 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral

27 1754666 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC. PRE Nº. 100/2023

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Juliana Fontes Silva, Masp 1388220-4

Adm 01, MEDHH/Medico Hematologista em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte, Ambulatório, a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

27 1754128 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 101/2023

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
13623582	EVELYN RABELLO BARROS PENHA	2	ATHH/TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	HEMOCENTRO DE UBERLANDIA / PROVA CRUZADA	30/01/2023
15366164	LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA	1	ATHH/TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	HEMOCENTRO DE UBERLANDIA / PROVA CRUZADA	01/02/2023
10498780	MARCIA CILENE DE LIMA	2	ATHH/TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	HEMOCENTRO DE UBERLANDIA / PRODUÇÃO E FRACIONAMENTO DE HEMOCOMPONENTES	30/01/2023
8456865	MARIA AUGUSTA BORGES MATHEUS	3	ATHH/TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	HEMOCENTRO DE UBERLANDIA / PROVA CRUZADA	30/01/2023

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

27 1754349 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.477, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção III-A, vigência 01.04.2022

Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão II-D, vigência 01.04.2021

Art. 3º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 2195, de 23 de dezembro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5044404-10.2021.8.13.0024

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CHU	13594106	2	Edna Soares Fonseca	TOS	II	D	III	A	12/02/2021
					III	A	IV	A	12/02/2023

27 1754015 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HEM	14637789	Danielle Cristina E Silva	I	16/02/23	HCM	HEM
HJXXIII	14979744	Francisca De Carvalho	II	03/02/23	I 2 19/01/23 158.I	II 2 19/01/23 158.I
HJXXIII	12205654	Glaucia Mirian Da Silva	II	15/02/23	2 01/02/23 158.I	1 01/02/23 158.I
MOV	15058811	David Inacio De Souza	II	10/02/23	III 7 15/12/22 158.I	II 7 15/12/22 158.I
MOV	11072444	Marcia Fatima Pinheiro Ramos	IV	17/01/23	1 24/12/22 158.I	1 24/12/22 158.II
MOV	11072444	Marcia Fatima Pinheiro Ramos	VI	17/01/23	1 24/12/22 158.I	1 24/12/22 158.II

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1754154 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20.) Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET.ATE 31/12/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HMAL	EDUARDO LUIZ NIGRI DOS SANTOS	1040105-7	01	MED	VI	B	24/02/2022

O Gerente de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n° 104/2020, para a servidora:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HRAD	HELENIR SILVA SOARES	10937977	3	19/07/2022

27 1754007 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS PRÊMIO PARA FINS DE ADICIONAIS, nos termos do artigo 114, inciso II do ADCT da CE/ 1989, à servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Meses	Quinquênio
CHPB	1038094-7	01	Eveline Inácia Martins Guia	05	3º e 4º

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, à servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Quinquênio	A partir de	Total	Observação
CHPB	1038094-7	01	Eveline Inácia Martins Guia	5º	02/11/2022	9	Utilizando 5 meses de férias prêmio em dobro

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

27 1754157 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, os servidores lotados no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS/ DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADC	12941506	1	BARBARA RIBEIRO MARTINS	1	1 º	01/03/2023
ADC	13096599	1	CINTHIA NEVES FONSECA	2	1°	01/03/2023
CHB	13736590	1	HUBERSON RODRIGO DOS REIS	1	1º	01/03/2023
CHB	10382489	1	MARIA MADALENA ROCHA FERREIRA	1	4º	06/03/2023
CSPD	12847547	1	RAQUEL DAL SASSO OLIVEIRA	15 DIAS	3°	03/03/2023
CSSI	13697503	1	LENIZE DIAS DE OLIVEIRA	1	1°	16/03/2023
CSSI	13088877	2	LILIAN APARECIDA SANTOS	1	1º	01/03/2023
HRJP	11075090	4	ANA PAULA DUQUE GONÇALVES	15 DIAS	2º	24/03/2023
HRJP	12996153	1	ANDERSON MIRANDA	1	1°	20/03/2023
HRJP	10879005	3	CLAUDIA GONÇALVES MAGALHÃES	15 DIAS	1º	20/03/2023
HRJP	13047550	1	DANIELA FERREIRA PIRES	15 DIAS	1º	09/03/2023
HRJP	11946613	3	DENISE ELÍDIA DE ALMEIDA	15 DIAS	1º	01/03/2023
HRJP	12149878	5	EDUARDO CARVALHO SIQUEIRA	15 DIAS	1º	23/03/2023
HRJP	13657903	1	ÉRICA REJANE DA FONSECA DE OLIVEIRA ANDRES	15 DIAS	1º	22/03/2023
HRJP	13191721	1	FRANCIANE VENTURA DALPRA	15 DIAS	1º	01/03/2023
HRJP	12070280	1	GLOWER BRAGA	15 DIAS	1º	10/03/2023
HRJP	10943926	1	HÉRICA EMÍLIA DA COSTA PASQUALINI	15 DIAS	3º	15/03/2023
HRJP	10914729	2	JOÃO RICARDO PELINSON TAVARES	01	2º	03/03/2023
HRJP	9035056	2	JOSE GASPAR DE ARAUJO	01	2º	21/03/2023
HRJP	14447957	1	LEONARDO DE OLIVEIRA NOCELLI	15 DIAS	1º	22/03/2023
HRJP	11494911	3	LEONARDO NEVES FONSECA	15 DIAS	2º	15/03/2023
HRJP	13432661	1	LÍDIA LUIZA NEVES GOMES	01	1º	06/03/2023
HRJP	10422699	1	LUCILEIA DIAS MOREIRA	12	1° 2º 3º 4º E 5º	20/03/2023
HRJP	13947676	1	MÁRCIA PINTO DE OLIVEIRA NOCELLI	15 DIAS	1º	22/03/2023
HRJP	12955456	1	NATALIA VANESSA MENDES	01	1º	21/03/2023
HRJP	12047056	1	NILMA MARIA JOSÉ DE ARAÚJO MENDES	15 DIAS	2º	29/03/2023
HRJP	13405790	1	PATRÍCIA DE PAULA SILVEIRA	15 DIAS	1º	17/03/2023
HRJP	12840492	1	ROBERTA RODRIGUES DA CRUZ	01	2º	01/03/2023
HRJP	10425171	1	ROSANE RODRIGUES ROSA	15 DIAS	4º	17/03/202
HRJP	10424018	1	SHIRLEY BRAGA LIMA GAMONAL	01	5º	09/03/2023
HRJP	11041977	1	WALDEMAR LEITE	15 DIAS	3º	03/03/2023
HRJP	12845186	1	ZELIA CRISTINA SEVERINO	03	2º	01/03/2023

Ícaro Demetrios Soares Magalhaes
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A DIRETORADE GESTÃODE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotadana:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CHB	08025793	01	LUCIMAR PEREIRA	01	3º	07/03/2023
CSSI	10407039	01	ROSEMAYRE DO CARMO SILVA	02	4º	22/03/2023
HRJP	12867156	01	DARLA TORMEN	15	1º	16/03/2023
HRJP	12229910	02	FERNANDA DE VASCONCELOS FREIRE	03	1º	01/03/2023
HRJP	12866554	01	GIULIA VALLE DUARTE VIEIRA	01	1º	07/03/2023
IRS	10427144	01	ANTONIO BATISTA DE MIRANDA	02	5º	01/03/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

27 1754048 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
ADC	12080859	01	EFETIVO	LEANDRO FERNANDES SILVA	10/02/2023
HRJP	11552734	3	EFETIVO	GISELLE LIMA BARBOSA CUCONATO	10/02/2023
HRJP	11574993	2	CONTRATO	MARIA DE FÁTIMA SILVA	08/02/2023
HRJP	13056098	01	EFETIVO	MAURÍCIO BERNARDO RODRIGUES	12/01/2023
HRJP	13027859	1	EFETIVO	NACIB ZANON SALIM	11/02/2023

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar nº165, de17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº48.368 de17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HRAD	13648324	01	EFETIVO	GUSTAVO DIOGENES GONÇALVES	11/02/2023
HRAD	15077555	01	CONTRATO	LUIS HENRIQUE FONSECA	04/02/2023

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
CHB	14513899	01	CONTRATO	FRANCIANE CRISTINA COSTA CAMPARA,CASADA	FRANCIANE CRISTINA COSTA,DIVORCIADA
CSPD	11824570	03	EFETIVO	JULIANA GOULART FAGUNDES	JULIANA GOULART FAGUNDES FERREIRA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360125.

O GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRJP	14613780	01	CONTRATO	ELAINE MARIA GOMES DA SILVA VAZ	14/02/2023

Ícaro Demetrios Soares Magalhaes
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

27 1754050 - 1

A DIRETORA DE GESTÃODE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR(A)	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJK	12997003	01	CINTIA CRISTINE VIANA BATISTA	01	2º	01/02/2023
HAC	12454146	02	DANIEL COSTA DISCACCIATI	01	1º	09/02/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

27 1754422 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no (a):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR(A)	MÊS/MESES/ DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
IRS	10372332	01	FABIO LIMA DE CARVALHO	01	5°	01/03/2023
IRS	11971462	01	PAULO HENRIQUE RAMIRES DE OLIVEIRA	15 DIAS	1º	06/03/2023
HJK	11517984	03	ALCIONE QUIRINO	01	1º	01/03/2023
HJK	12016333	03	ALINE DE ASSIS	01	1º	01/03/2023
HJK	10888980	02	ANA CAROLINA ARAUJO PINTO CARVALHO	01	2º	01/03/2023
HJK	13044805	01	CASSIANE MARIA DA COSTA CALDEIRA	01	1º	01/03/2023
HJK	13604467	01	CINTIA CAVALCANTE FARINAZZO NEVES	01	1º	21/03/2023
HJK	10423861	03	CONSUELO SILVA	01	2º	06/03/2023
HJK	11871589	04	DANIEL CRUZ BRETAS	01	2º	01/03/2023
HJK	13432935	01	FERNANDA MIRANDA SILVA	01	1º	01/03/2023
HJK	12956777	01	FLAVIA PIMENTA DE FARIA	01	2º	20/03/2023
HJK	12865820	01	GLEICE SILVA TOLEDO	01	1º	01/03/2023
HJK	13712179	01	HEIDY CARDOSO NUNES	01	1º	22/03/2023
HJK	12322558	01	LUIZ AUGUSTO VIEIRA	01	2º	07/03/2023
HJK	12896502	01	MARILENE MOREIRA DA COSTA	01	1º	31/03/2023
HJK	10753713	01	MARILIA MILLARD ROCHA	01	2º	01/03/2023
HJK	10524635	01	NATAIR PEDROSA LEITE ROCHA	01	2º	14/03/2023
HJK	1295725-4	01	NORMA APARECIDA DE ALMEIDA	01	1º	01/03/2023
HJK	1238425-1	02	PRYSCILLA LIMA MARTINELLI	01	2º	01/03/2023
HJK	1293604-3	01	VERONICA CALIJORNE RODRIGUES	01	1º	01/03/2023
HJK	1369694-3	01	WALQUIRIA ALVES ROSA	01	1º	01/03/2023
MOV	1087817-1	02	ANA CLAUDIA MACIEL RIBEIRO	01	3º	15/03/2023
MOV	1092003-1	01	CAROLINNE BAHIA RODRIGUES	01	1º	10/03/2023
MOV	1301476-6	01	FERNANDA HELENA ROSA CARVALHO CUNHA	01	1º	03/03/2023
MOV	1050515-4	01	JULIANA RODRIGUES DO CARMO	01	1º	01/03/2023
MOV	1198547-0	01	MARIANA AFFONSO VASCONCELOS	01	1º	01/03/2023
MOV	1042577-5	01	SIMONE MARIA MOREIRA SOUZA	01	4º	01/03/2023
HRAD	11054020	02	MARIA EUNICE SILVEIRA SOUZA	06	1° E 2º	06/03/2023
HRAD	9418971	04	MARIA CELIA NOGUEIRA	6	1° E 2º	08/03/2023
CSSFE	13404355	01	CASSIA RODRIGUES DE TOLEDO UCHOAS	1	1°	01/03/2023
HEM	1090049-6	03	ALEXANDRE BRAGA DE MIRANDA	01	1º	01/03/2023
HEM	1306114-8	01	ANTONIO CARLOS DA COSTA	01	1º	01/03/2023
HEM	1329576-1	01	APARECIDA BEATRIZ ALVES TEIXEIRA	01	1º	15/03/2023
HEM	1040767-4	01	CLAUDIA MARCIA MOREIRA	01	6º	15/03/2023
HEM	1299819-1	01	ELAINE CRISTINA DIAS	01	1º	01/03/2023
HEM	1306115-5	01	FABIANA CRISTINA DE PAULA XAVIER	01	1º	01/03/2023
HEM	1341541-9	01	GILCLERIA DA SILVA FERREIRA	01	1º	03/03/2023
HEM	1091663-3	02	MARCIA DA SILVA FARIA FERREIRA	01	3º	01/03/2023
HEM	1379165-2	01	MARIA DA CONCEICAO DE ASSIS OLIVEIRA	01	1º	22/03/2023
HEM	1127859-5	04	MARIA LUCIENNE SANTORO DA CUNHA	01	1º	06/03/2023
HEM	1142937-0	02	PAULA FERNANDA DE FARIA	01	1º	01/03/2023
HEM	1306456-3	01	VIVIANE BESSA	01	1º	01/03/2023
HAC	13066915	01	ADRIANA PAPINI ANTUNES	01	1°	06/03/2023
HAC	13007901	01	ANA LUIZA TEIXEIRA DA SILVA	01	2º	08/03/2023
HAC	12866471	01	CLARICE PARAISO RIBEIRO	01	2º	06/03/2023
HAC	10909299	01	FLAVIA MAGDA DA SILVA	01	2º	26/03/2023
HAC	12957114	01	GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS	01	1º	08/03/2023
HAC	12842308	01	GRAZIELA DE OLIVEIRA SILVA	01	1º	01/03/2023
HAC	12994844	01	ISABEL GABRIEL TEIXEIRA	01	1º	01/03/2023
HAC	13084959	01	PRISCILA HELENA CAMPOLINA SANTOS	01	1º	13/03/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração dePessoal

27 1754369 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	13042932	01	EFETIVO	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	14/02/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
MOV	10906329	03	EFETIVO	WARLEY MEDINA CHAVES	15/02/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HJK	14909519	02	CONTRATO	JOAO PAULO FREITAS SILVA	08/02/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimentos e Administração de Pessoal

27 1754447 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no (a):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR(A)	MÊS/MESES/DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CSSFA	12865267	01	JADSON ALVES DE SOUSA	04	1º e 2º	13/03/2023
CSSFA	12865267	01	JADSON ALVES DE SOUSA	01	2º	17/07/2023
CSSFE	10428282	01	LUIZ ANTONIO MENDES MOREIRA	06	4º E 5º	30/03/2023
HAC	12818027	01	MARLEIDE VIEIRA DE QUEIROZ	04	1º E 2º	27/03/2023
HAC	10861490	04	ANA MAGNANI ALVES FERREIRA	04	1º E 2º	02/03/2023
HEM	10919108	04	GLAUCIENE PRADO ALVES	01	2º	06/03/2023
HEM	12382222	01	VIVIANE APARECIDA MENDES DE ARAUJO	01	1º	02/03/2023
MOV	12744488	01	CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA	01	2º	01/03/2023
MOV	10919199	03	LUCIANA CARVALHO MARTINS	01	2º	01/03/2023
MOV	11038189	01	JUSSARA MELO DE PAULA	01	2º	06/03/2023
MOV	12991907	01	LILIAN JARDIM MOREIRA PENA	15 DIAS	1º	22/03/2023
MOV	1051066 7	01	SILVANA SOARES DA SILVA	1	2º	01/03/2023
MOV	12968863	01	VALERIA MARIA DE JESUS CAETANO	1	1º	10/03/2023
MOV	13104146	01	ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	1º	02/03/2023
MOV	12810917	01	ELIZANGE BATISTA DO NASCIMENTO	01	1º	28/03/2023
MOV	12698627	01	ERIKA MOTA ANDRADE MACHADO	01	2º	28/03/2023
MOV	12940995	01	MARIANA MACHADO AZEREDO	15 DIAS	1º	01/03/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

27 1754399 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HEM	13092879	Gizele Tensol Falcao Ramos	I	29/07/22	7 05/07/22 158.I	7 05/07/22 158.II

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1754166 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Motivo
HJK	14558456	Milton De Castro Silva	I	2	08/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1754155 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
HJXXIII	13030440	Elisangela Ferreira Da Silva	I	12/01/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1754162 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO NEGADO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
HAC	12337291	Matheus Eustaquio De Paula	IV	26/12/22	62	Recurso indeferido
HJXXIII	13696786	Sara De Sousa Ananias	III	26/12/22	66	Recurso indeferido

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1754178 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s)

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CSSFA	13205448	01	ISILDO MARTINS APARECIDO JUNIOR	2º	02/02/2018 a 31/01/2023	14/02/2023
CSSFA	13205349	01	EFIGENIA APARECIDA DE MORAIS	2º	04/02/2018 A 02/02/2023	14/02/2023

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	ADM	Nome Servidor	Quinquênio	Período	Ref.
HJXXIII	12773057	1	LUCIANA DE SOUZA COTA CARVALHO LAURENTYS	2º	07/03/2016 a 30/01/2021	10/02/2023
HJXXIII	12775680	1	LUCILENE ROSA DE OLIVEIRA	2º	10/05/2016 a 22/05/2021	10/02/2023
HIJPII	12697207	1	LUCINEIA MOREIRA DO CARMO	2º	02/03/2016 a 09/08/2021	10/02/2023
HJXXIII	12775250	1	MARCIA MIRANDA COUTO	2º	04/04/2016 a 10/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12775300	1	MARCIO NORBERTO SOUTO	2º	03/04/2016 a 01/04/2021	10/02/2023
HIJPII	12769378	1	MARIA HELENA OLIVEIRA MILAN DE SOUZA	2º	15/04/2016 a 13/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12779724	1	MARIA LUIZA RODRIGUES	2º	28/04/2016 a 26/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	10400398	1	MARIA MERCES PEREIRA	7º	21/04/2016 a 26/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12747010	1	MARIA SANDRA COSTA SANTOS	2º	04/04/2016 a 08/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12775771	1	MARINA MARCIA PEREIRA	2º	21/04/2016 a 09/05/2021	10/02/2023
HIJPII	12784773	1	MARINEIDE COSTA DA ROCHA	2º	11/05/2016 a 15/05/2021	10/02/2023
HJXXIII	12775870	1	MARLI GONCALVES BATISTA	2º	06/04/2016 a 07/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12775912	1	NEIDE CERQUEIRA	2º	26/03/2016 a 24/03/2021	10/02/2023
HJXXIII	8912099	3	OLGA ROCHA FELICIO	4º	17/04/2016 a 24/03/2021	10/02/2023
HJXXIII	12827754	1	PATRICIA MATOS DO AMARAL	2º	01/05/2016 a 29/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12152443	3	PEDRO ZUPO CAMPOS	2º	17/05/2016 a 03/06/2021	10/02/2023
HIJPII	11731809	3	REGILENIO SILVA GUIMARAES	2º	01/04/2016 a 29/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12779732	1	REGINA SUELI CERQUEIRA MANGIA	2º	16/04/2016 a 14/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12747168	1	RENATA GABRICH VIANA GUITTI	2º	17/03/2016 a 23/04/2021	10/02/2023
HIJPII	12760062	1	ROSIMEIRE FATIMA DE AMORIM	2º	01/04/2016 a 01/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	11534880	3	SEBASTIAO CRISTIAN BUENO	2º	25/09/2016 a 26/09/2021	10/02/2023
HJXXIII	12776456	1	SHEILA ANDRESSA DE OLIVEIRA	2º	16/05/2016 a 15/07/2021	10/02/2023
HJXXIII	12124657	2	SILAS PEREIRA DA SILVA	2º	09/04/2016 a 13/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	11410743	3	SIMONE CRISTINA DA CRUZ	2º	11/05/2016 a 09/05/2021	10/02/2023
HJXXIII	10735322	2	SORAIA DA SILVA SOUZA	4º	11/05/2016 a 24/05/2021	10/02/2023
HJXXIII	12784971	1	TAMIRIS FELBERQUE DE CARVALHO	2º	25/04/2016 a 29/04/2021	10/02/2023
HIJPII	10866929	3	TERESINHA DE JESUS GORETE MAGALHAES OLIVEIRA	2º	09/03/2016 a 10/04/2022	10/02/2023
HJXXIII	11413382	3	VINICIUS GONCALVES SEABRA	2º	13/04/2016 a 11/04/2021	10/02/2023
HMAL	10876563	2	VIRGINIA MAGALHAES ZANCHI	2º	29/03/2016 a 24/09/2021	10/02/2023

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HIJPII	12357653	2	ELIANA FERREIRA DE SOUZA	2º	18/04/2016 a 16/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12779708	1	FERNANDA MARQUES CORDEIRO	2º	20/04/2016 a 18/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12765251	1	GRECIA APARECIDA REZENDE	2º	13/05/2016 a 17/05/2021	10/02/2023
HIJPII	12760831	1	KELLY CRISTINA DE SOUZA SILVA ALVES	2º	04/04/2016 a 02/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12779120	1	KELLY LILIAN DOS SANTOS RAIMUNDO	2º	06/05/2016 a 04/05/2021	10/02/2023
HJXXIII	10918803	2	LEONARDO ALEXANDRE SILVA DE ASSIS	2º	21/04/2016 a 19/04/2021	10/02/2023
1282	12826608	1	LIDIANE MICHELS PACHECO MOREIRA	2º	20/04/2016 a 18/04/2021	10/02/2023
HJXXIII	12779054	1	LOURDES CORDEIRO DE JESUS SOARES	2º	20/04/2016 a 18/04/2021	10/02/2023
HIJPII	10201093	1	LUCIANA CRISTINA TORRES ALVARES	4º	12/05/2016 a 19/05/2021	10/02/2023
HJXXIII	12205985	3	VERA GOMES DA SILVA	2º	09/09/2016 a 13/10/2021	10/02/2023

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CSSFE	6167217	04	SIRVANI ELEUTERIO	2º	01/02/2018 A 30/01/2023	14/02/2023

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360126.

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRAD	13280656	01	SIRLEI MARIA DE OLIVEIRA	2º	06/02/2018 A 04/02/2023	14/02/2023

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CSSFE	13205869	01	BARBARA VAS TOSTES ALVARENGA	2º	02/02/2018 A 31/01/2023	14/02/2023

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	A partir de
ADC	10410058	01	MARIA BERENICE OLIVEIRA GOMES	24/07/2020

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA O ATO QUE CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se	Quinquênio
HJXXIII	10390334	01	MARGARETH ANTONIA DOS SANTOS SOUZA	11/02/2023	26/01/2018	31/01/2023	4º

ICARO DEMETRIOS SOARES MAGALHAES
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRAD	13279575	01	HYARA BETHANIA CAIXETA SANTOS	2º	14/02/2018 A 13/02/2023	17/02/2023
HRAD	11463122	03	KEULA CRISTINA VILACA	2º	13/02/2018 A 11/02/2023	17/02/2023
HRAD	1242218 / 4	02	LAYANE SILVEIRA BABILONIA SANTOS	2º	14/02/2018 A 12/02/2023	17/02/2023

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

27 1754081 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
HIJPII	08636011	Adriana Martinha Lopes	IV	2	09/02/23	158.I
HIJPII	08636011	Adriana Martinha Lopes	IV	2	09/02/23	158.I
HIJPII	12698924	Cristina Magela Dos Reis	I	3	09/02/23	158.I
HIJPII	12969630	Erika De Oliva Coutinho	II	1	05/02/23	158.I
HIJPII	11619392	Jean Alves Prates	II	4	11/02/23	158.I
HIJPII	11196599	Maria Angela Tomaz Da Silva	I	60	13/02/23	158.I
HIJPII	13292065	Rose Kerley Laignier Leao	I	3	13/02/23	158.I
HIJPII	14257513	Willian Alexandre Ferreira Melo	III	2	12/01/23	158.I
HIJPII	14257513	Willian Alexandre Ferreira Melo	III	1	07/02/23	158.I
HJK	12301180	Adriana Rosa De Lima	I	1	07/02/23	158.I
HJK	14660971	Ana Carolina Resende Campos De Souza	II	15	08/02/23	158.I
HJK	10873321	Ana Cristina Meira	I	20	08/02/23	158.I
HJK	10905404	Claudia Elizabeth Teixeira Fonseca	IV	1	31/01/23	158.I
HJK	10548253	Ilda De Sao Vicente Miranda	I	2	09/02/23	158.I
HJK	10548253	Ilda De Sao Vicente Miranda	I	3	13/02/23	158.I
HJK	12395505	Keila Raquel Coelho Bernardo	I	5	06/02/23	158.I
HJK	12969473	Ludmila De Paula Goncalves Coelho	I	5	10/02/23	158.I
HJK	09505108	Marcia Christina Caldeira Calixto	I	1	09/02/23	158.I
HJK	11278306	Maria Helena Do Prado	III	30	06/02/23	158.I
HJK	13010517	Maria Lucia Da Costa	II	1	09/02/23	158.I
HJK	11278041	Rodrigo Augustus Da Rocha E Silva	III	5	31/01/23	158.I
HJK	11278041	Rodrigo Augustus Da Rocha E Silva	III	6	05/02/23	158.I
HJK	12375739	Rosana Pereira De Sousa	II	3	08/02/23	158.I
HJK	10828150	Tania Aparecida Oliveira Braga	I	1	09/02/23	158.I
HJXXIII	13625371	Alexandra De Souza	I	2	09/02/23	158.I
HJXXIII	14589733	Ana Amelia Dos Santos Cunha	I	15	13/02/23	158.I
HJXXIII	14722045	Ana Paula Edite Ribeiro Dos Santos	III	2	08/02/23	158.I
HJXXIII	13381876	Andre Ulisses De Figueiredo Vieira	I	7	11/11/22	158.I
HJXXIII	13045943	Cibele Pereira Da Silva	I	3	09/02/23	158.I
HJXXIII	12923256	Daniela De Jesus De La Salle Dias	I	3	24/01/23	158.I
HJXXIII	11593621	Edilara Rodrigues Dos Santos	II	3	07/02/23	158.I
HJXXIII	13350897	Elmacy Jose De Godoi Silva	I	2	19/02/21	158.I
HJXXIII	13013420	Fernando Adler Vieira	I	7	17/12/22	158.II
HJXXIII	10884773	Gilmara De Oliveira Vespasiano Lopes	III	1	21/06/21	158.I
HJXXIII	10894632	Guilherme Augusto Nunes Correia Lima	II	2	01/02/23	158.I
HJXXIII	13061122	Jaqueline Da Silva Dos Santos	I	14	14/01/23	158.I
HJXXIII	13855374	Leonardo Schiess Sales Antunes	V	7	22/12/21	158.I
HJXXIII	11878360	Mara Priscila Lima Goncalves	II	3	30/09/22	158.I
HJXXIII	10423960	Marcia Helena De Jesus T De Souza	I	1	08/02/23	158.I
HJXXIII	11037553	Marcilene Da Fonseca	I	9	09/02/23	158.I
HJXXIII	11745957	Mary Cristiany Goncalves Menezes	V	2	02/01/23	158.I
HJXXIII	11745957	Mary Cristiany Goncalves Menezes	V	1	04/01/23	158.I
HJXXIII	15062680	Michaella Fernandes Alencar	I	1	29/01/23	158.I
HJXXIII	15285174	Michelle Flavia Fernandes Fonseca	I	5	08/02/23	158.I
HJXXIII	13705587	Nadir Ferreira Da Rocha	I	1	06/02/23	158.I
HJXXIII	10915809	Olinda Da Silva	II	4	10/02/23	158.I
HJXXIII	12863924	Priscila Nonato Silva	I	5	08/02/23	158.I
HJXXIII	15130511	Rafaella De Paula Neves Silva	I	2	08/02/23	158.I
HJXXIII	12124285	Samira Santos Coelho	I	1	07/02/23	158.I
HJXXIII	11053436	Shirley Cristina Mendes	I	2	07/02/23	158.I
HJXXIII	12697090	Sirlei De Moura Aredes Guedes	I	15	08/02/23	158.I
HJXXIII	12259198	Sonia Maria Dos Santos Xavier	III	1	13/02/23	158.I
HJXXIII	13561550	Tassia Pereira Veloso	II	3	09/02/23	158.I
HJXXIII	10407302	Vania Lucia Ribeiro Oliveira	I	4	02/02/23	158.I
HMAL	13615059	Kenia Mara De Lima Alves Pereira	I	2	08/02/23	158.I
HMAL	12863635	Wilma Santos De Jesus	II	1	14/02/23	158.I
IRS	10901957	Francisco Carlos Da Silva	III	4	06/01/23	158.II
IRS	12784872	Maria Aparecida Mendes	I	14	25/10/22	172
IRS	10885671	Maria Do Rosario Costa Villefort	II	15	09/02/23	158.I
MOV	11072444	Marcia Fatima Pinheiro Ramos	IV	30	27/12/22	158.I
MOV	11072444	Marcia Fatima Pinheiro Ramos	VI	15	27/12/22	158.I
MOV	11072444	Marcia Fatima Pinheiro Ramos	IV	60	26/01/23	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1754156 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO – RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se	Decisão da junta recursal
HJXXIII	09719485	Rosangela Cecilia Machado	I	28/12/22	3 27/11/22 – Licença Negada	3 27/11/22 158.I - Licença Concedida	Recurso deferido nº 29
HJXXIII	13587258	Wagner Leonardo Amaro	I	20/01/23	2 15/12/22 - Licença Negada	2 15/12/22 158.I - Licença Concedida	Recurso deferido nº 56

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1754161 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Motivo
HIJPII	13292008	Priscilla Stephanie Dos Santos Rosa	I	7	30/01/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MGTX	10979656	Gracielle Botelho Brito Duraes	III	6	14/11/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1754170 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, ANULA o Ato 485 (60750904) de GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - publicado em 16/02/2023, dos servidores abaixo, lotados no IRS, para fins de reavaliação técnica.

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/no periodo de
IRS	12957809	1	Alan Roberto de Oliveira Miranda	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	03488079	1	Alicia Teixeira do Nascimento	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	11196920	2	Aline Guimaraes Marcal	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	10980241	2	Cassilene Gusmão de Menezes	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	11289683	2	Charles Jackson Oliveira Monteiro	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	08212557	2	Marcos Roberto Godinho Perpetuo	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12990743	1	Maria Betania Teles Leandro	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12044996	1	Irani Aparecida de Medeiros	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12869137	1	Keila Lopes Barboza Mazzinghy	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	13646054	1	Isabel Cristina Marques Silva Vinagre	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12945192	1	Suzana de Miranda	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	10727303	2	Rosimeire das Mercês Barbosa Teixeira	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	13061130	1	Patricia Malta Pinto	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	10885671	2	Maria do Rosario Costa Villefort	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	13058953	1	Neiler Soares Vieira de Oliveira	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12776670	1	Nina Haggen Gomes Neves	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	13705819	1	Jairo Odac de Oliveira	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12146148	3	Carlos Henrique Rodrigues Freitas	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12892204	2	Juliana Moreira Ferreira	máximo	01/03/2020 a 31/01/2022
IRS	12127924	3	Ana Maria Ribeiro Xavier	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	10411221	1	Dayse Lisboa Januario	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12760856	1	Sebastião Silvestre da Silva	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	10883759	2	Silvana Rosa Campos	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12759833	1	Erica Sueli Baptista	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	10887594	2	Adriana das Graças Laureano	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12200614	4	Ericka Patricia Alves da Silva	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12943411	1	Sandra Rodrigues Souza Reis	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	11533130	2	Roselangela Rosa de Morais	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	13003892	1	Regina Maria Camargo Fonseca e Silva	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	10403657	1	Neide Felipe Araujo	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12994349	1	Patricia de Souza Pinto	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	09455205	4	Luciene de Lourdes Bueno Correa	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12957171	1	Gilberto Lucio Mendes Junior	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12996476	1	Francilene Martins	máximo médio	01/03/2020 a 31/03/2022 01/04/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1754191 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
ADC	11047040	Andressa Santos Carneiro Wilken	I	6	04/12/21	158.I
HCM	12956082	Dayse De Fatima De Britto	I	2	26/01/23	158.I
HCM	13065727	Iranilza Dias Da Silva	I	3	13/01/23	158.I
HCM	13065727	Iranilza Dias Da Silva	I	7	17/01/23	158.I
HCM	13065727	Iranilza Dias Da Silva	I	7	24/01/23	158.I
HEM	12159083	Areta Monique Guimaraes	III	60	26/01/23	172
HGV	10890465	Fernanda Erika De Paula Ricardo	III	7	21/05/2020	158.I
HIJPII	12881181	Native Dos Santos Aguiar	I	1	24/01/23	158.I
HIJPII	12881181	Native Dos Santos Aguiar	I	2	26/01/23	158.I
HJK	12640074	Adriana Fernandes Goncalves	I	1	26/01/23	158.I
HJK	15196272	Kelly Cristina Eleuterio	I	3	25/01/23	158.I
HJK	15196272	Kelly Cristina Eleuterio	I	10	31/01/23	158.I
HJK	13665260	Marconi Barbosa Silva	I	4	26/01/23	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360127.

HJK	12358875	Sheila Cristina Barbosa Lopes	II	4	26/01/23	158.I
HJK	12696498	Stela Mathias Fonseca Guimaraes	I	10	25/01/23	158.I
HJK	10407138	Tania Maria De Assis Silva	I	3	27/01/23	158.I
HJK	12862298	Valeria De Andrade Fonseca	I	2	30/01/23	158.I
HJXXIII	13030440	Elisangela Ferreira Da Silva	I	1	28/01/23	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1754174 - 1

ORDEM DE SERVIÇO DE INSTAURAÇÃO/
HRBJA/FHEMIG Nº 13/2023
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) para apurar eventuais responsabilidades administrativas, em decorrência de possíveisinfraçõesdisciplinares acerca dos motivos que ensejaram o pagamento de valores devidos a empresa TBI SEGURANÇA EIRELLI por meio de processo indenizatório nos termos doParecer de Correição nº 2270.047.2023e documentação anexa.
Comissão Sindicante: Presidente - Marcelo Elias Da Silva, Masp 13191382. Membros: Karolliny Moreira Silva, MASP 13869607 e Vivian Maria Siqueira Machado, MASP 12885968.

27 1754072 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa REGINALDO ANTONIO DE BESSAS, MASP 13563457, da função gratificada FGH-3 II HO28.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa KARINA NICOLI RIBEIRO ANDRADE, MASP 1255524-9, da função gratificada FGH-3 II HO02.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LARA DRUMMOND PAIVA, MASP 753.213-8, da função gratificada FGH-1 IV HO06.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANA CAROLINA MATTOS MEDEIROS, MASP 13196753, da função gratificada FGH-3 III HO36.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RENATA GONÇALVES DINIZ, MASP 1265247-5, da função gratificada FGH-2 I HO09.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LUCIMARA APARECIDA DE ASSIS, MASP 1367474-2, da função gratificada FGH-5 IV HO43.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JAIARA CRISTINA DE PAULA, MASP 1360710-6, para a função gratificada FGH-5 IV HO43 para chefiar a Coordenação de Suprimentos e Finanças do Hospital Cristiano Machado.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIMARA APARECIDA DE ASSIS AMORIM, MASP 1367474-2, para a função gratificada FGH-2 I HO09 para chefiar a Gerência Administrativa do Hospital Cristiano Machado.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HELOISA HELENA RODRIGUES DO VALE, MASP 1287331-1, para a função gratificada FGH-3 III HO36 para chefiar a Coordenação da Maternidade do Hospital Regional Dr. João Penido.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CAROLINA AMARAL DE CASTRO HADAD, MASP 1277347-9, para a função gratificada FGH-1 IV HO06 para chefiar a Gerência de Diretrizes Assistenciais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARINA NICOLI RIBEIRO ANDRADE, MASP 1255524-9, para a função gratificada FGH-3 III HO68 para chefiar a Coordenação de Finanças do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCIA CRISTINA DA COSTA AVELAR SENAPACHECO, MASP 1238325-3, para a função gratificada FGH-3 II HO28.

27 1754701 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº4.794, PUBLICADA NO"MINAS GERAIS" DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a Retificação do Anexo I.
1. Onde se lê:
(...)
Art. 15 - Após a realização da chamada regular, será aberto período de vagas residuais, em que qualquer candidato poderá se inscrever para as vagas ainda disponíveis pelo site www.trilhasdefuturo.mg.gov.br.
(...)
§ 4º - O candidato terá até 24h para confirmar a matrícula presencialmente na instituição, portando a documentação prevista no Art. 10. Caso esta não seja efetivada no prazo determinado, o candidato perderá o direito à vaga.
(...)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.794, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fase	Data início	Data fim
Publicação do catálogo de cursos	18-jan.-23	18-jan.-23
Inscrição dos candidatos	19-jan.-23	31-jan.-23
Processo de alocação dos candidatos e publicação do resultado	01-fev.-23	03-fev.-22
Matrículas Regulares I (confirmação na instituição)	03-fev.-23	24-fev.-23
Inserção das informações no Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro, pela Instituição	09-fev.-22	28-fev.-22
Publicação do catálogo de cursos atualizado	02-mar.-22	02-mar.-22
Vagas Residuais Online	03-mar.-22	16-mar.-22
Inserção das informações no Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro, pela Instituição	03-mar.-22	17-mar.-22
Publicação do resultado	20-mar.-22	21-mar.-22
Vagas de Realocação	22-mar.-22	26-mar.-22
Inserção das informações no Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro, pela Instituição	22-mar.-22	28-mar.-22
Publicação do resultado final	29-mar.-22	30-mar.-22

2. Leia-se:
(...)
Art. 15 - Após a realização da chamada regular, será aberto período de vagas residuais, em que qualquer candidato poderá se inscrever para as vagas ainda disponíveis pelo site www.trilhasdefuturo.mg.gov.br
(...)
§ 4º - O candidato terá até 2(dois) dias úteisapós a inscriçãopara confirmar a matrícula presencialmente na instituição, portando a documentação prevista no Art. 10. Caso esta não seja efetivada no prazo determinado ou no caso dasituação prevista no art. 13, o candidato perderá o direito à vaga.
(...)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.794, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Fase	Data início	Data fim
Publicação do catálogo de cursos	23-nov.-22	23-nov.-22
Inscrição dos candidatos	2-fev.-23	15-fev.-23
Processo de alocação dos candidatos e publicação do resultado	16-fev.-23	24-fev.-23
Divulgação dos resultados da alocação no sitehttps://www.trilhasdefuturo.mg.gov.br/	27-fev.-23	27-fev.-23
Matrículas Regulares I (confirmação na instituição)	28-fev.-23	9-mar.-23
Inserção das informações no Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro, pela Instituição	28-fev.-23	10-mar.-23
Publicação do catálogo de cursos atualizado	14-mar.-23	14-mar.-23
Vagas Residuais Online	14-mar.-23	27-mar.-23
Inserção das informações no Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro, pela Instituição	14-mar.-23	28-mar.-23
Publicação do resultado	30-mar.-23	30-mar.-23
Vagas de Realocação	31-mar.-23	9-abr.-23
Inserção das informações no Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro, pela Instituição	31-mar.-23	10-abr.-23
Publicação do resultado final	13-abr.-23	13-abr.-23

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

27 1754385 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 13/2023

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de R.R.A., Masp 1.202.634-0, Professor de Educação Básica, admissão 4, e determinação de suspensão preventiva pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 214 da Lei Estadual nº 869/52;

Comissão Processante - Presidente: Mariene Moreira, Masp 1.171.373-2

Membros: Jacqueline Magalhães Perdigão, Masp 1.083.681-5 e José Maria Cardoso, Masp 1.143.382-8

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

27 1754372 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 336/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art.5ºdo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022,exonera,nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Governador Valadares
SÃO JOÃO DO MANTENINHA
44334 - EE Professora Nilce Dias dos Santos Pacheco
MASP 1202634-0, Romerito Ribeiro de Abreu, PEBIB- admissão 4, DV, a contar de 25/02/2023.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais

27 1754699 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 86/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
VARGINHA	ALFENAS	E. E. PROF LEVINDO LAMBERT	946374-6	SIMONE DA SILVA LAMARTINE HANEMANN	PEB	III	M	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 89/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	ARAGUARI	E. E. PE DAMIAO	1329300-6	RACHEL DE SOUZA CAETANO	PEB	I	C	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 97/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
ITAJUBA	CONSOLACAO	E. E. PROF FRANCISCO M DO NASCIMENTO	744.832-7	CANIZIO SEBASTIAO DA SILVEIRA	PEB	I	A	2

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 03/2023
REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora: SRE ARAÇUAÍ - INDAIABIRA, MASP 1.323.077-6, CLEONICE BANDEIRA SILVA, ATB II B, adm. 02, a contar de 02/01/2023.

27 1754477 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO GTAP N.º 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte, Órgão Central,MASP 1159417-3,Ada Lúcia dos Santos,a partir de 08/02/2023, referente ao ANEIIIG, adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART. 147, §2º, INCISO II, e § 3º, INCISO II, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EC 104/2020;com direito à média das remunerações de contribuição integral.

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 04/2023
Concede Abono de Permanência nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao (a) servidor (a):Belo Horizonte, Órgão Central,MASP338.507-7,DYRCE MARTINS DE CARVALHO,ANE III G – adm. 02, a partir de 16.02.2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e art. 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020.
Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

27 1753986 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 259/2023
SEI Nº 1260.01.0125414/2022-71
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 85, de 18 de fevereiro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Reverendo Moisés Ribeiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Distrito do São João, em Maria da Fé, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 260/2023
SEI Nº 1260.01.0098399/2022-36
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2019, as atividades da Escola Municipal Antonino José Mendes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 003, de 8 de maio de 1982, situada na localidade de Várzea Bonita, em Porteirinha.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 261/2023
SEI Nº 1260.01.0055489/2021-41
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 6 de março de 2020, a mudança de prédio do Colégio São João Nepomuceno, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da R. Coronel José Dutra, 558 – 1º andar, Centro, em São João Nepomuceno para a R. Daniel Sarmento, 158, Centro, no mesmo município.
SRE – Juiz de Fora

PORTARIA N.º262/2023
SEI Nº 1260.01.0066463/2020-81
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 90, de 18 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 3 de outubro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Sistema Lamaxi de Ensino, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Magi Salomon, 511, B. Salgado Filho, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 263/2023
SEI Nº 1260.01.0098781/2021-07
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 93, de18 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal do Bairro Jardim Montreal/Ouro Negro, de Ensino Fundamental, situada na Rua das Hortências, 450, B. Ouro Negro, em Ibirité, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 264/2023
SEI Nº 1260.01.0170111/2022-29
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidade Venda Nova, situada na R. PadrePedro Pinto, 422, Lojas 1 e 2, B. Venda Nova, em Belo Horizonte, para Proz – Unidade Venda Nova.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 265/2023
SEI Nº 1260.01.0150498/2022-57
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2022, as atividades do estabelecimento SEIAS – Obra Social São José Operário, de Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria nº 74, de 10 de março de 1970, situado na Av. Otacílio Negrão de Lima, 7040, B. Pampulha, em Belo Horizonte.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 266/2023
SEI Nº 1260.01.0147042/2022-55
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 113, de 24 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir de 9 de fevereiro de 2023, o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio M2 – Vespasiano, de Ensino Fundamental, situado na Avenida Dr. Afonso Loureiro, 11, B Parque Jardim Itaú, em Vespasiano, pelo prazo de 3 (três) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio M2 – Vespasiano, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 267/2023
SEI Nº 1260.01.0144895/2022-18
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Sociedade Educacional Turano e Mota Ltda – EPP para entidade Rosina Maria Turano Mota Sociedade Unipessoal Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Padrão, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Doutor José Correia Machado, 760, B. Jardim São Luiz, em Montes Claros.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 268/2023
SEI Nº 1260.01.0008993/2023-53
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada, a mudança de prédio da entidade Centro de Educação Profissional Alpha Ltda – EPP, passando da Praça Afonso Pena, 55, 5° andar, Centro, em Monte Carmelo, para a Travessa Jorge Fernandes, 64, Centro, no mesmo município,mantenedora do Centro de Educação Profissional Alpha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Monte Carmelo

PORTARIA N.º 269/2023
SEI Nº 1260.01.0124148/2022-12
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 89, de 18 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Centro Educacional Renascer, Cônego Paulo Diláscio Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Renascer, de Ensino Fundamental, situado na R. Perimetral do Ouro, nº 2, Vila Residencial Antônio Pereira, Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA N.º 270/2023
SEI Nº 1260.01.0085271/2022-54
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 92, de 18 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 9 de dezembro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Apogeu – Unidade V, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Adhemar Cruz , 95/01, Centro, em Pouso Alegre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA N.º 271/2023
SEI Nº 1260.01.0119168/2022-30
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 86, de 18 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Professora Josiany França, de Ensino Fundamental, situada na R. Nazaré, 519, B. Jardim Canaã, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 272/2023
SEI Nº 1260.01.0118479/2022-09
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn. º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 97, de 18 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Odilon Custódio Pereira, de Ensino Fundamental, situada na R. Chapada Diamantina, 355, B. Seringueiras, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE –Uberlândia

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

27 1754361 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2023
Retifica o ato de férias-prêmio afastamento, referente à servidora: Almenara – EE Laudelina Dias Lacerda, Masp 633.981-6, Maria das Graças Gonçalves de Lacerda, PEB3P, Adm. 02, Ato nº 09/2023, publicado em 25/02/2023, por interesse da servidora. Onde se lê: a partir de 01/03/2023. Leia -se: a partir de 22/03/2023.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

27 1754429 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360128.

SRE de Caratinga

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/23
RETIFICA, O(S) ATOS(S) afastamento para gozo de Férias-prêmio ao servidor: BOM JESUS DO GALHO – EE Presidente Artur Bernardes, Masp 991841-8, Denise de Souza Rodrigues Silva, PEB III P, adm 1, por motivo de alteração do período de afastamento, ATO Nº 9/23, publicado em 17/01/2023. Onde se lê: 09 meses a contar de 01/02/2023, leia-se: 02 meses a contar de 16/05/2023, publicado em 20/03/2023, por motivo de alteração na data de afastamento;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/23
RETIFICA, O(S) ATOS(S) concessão de Férias-prêmio conversão em espécie referente ao(s) servidor(es): CARATINGA – SERVIDOR SEM LOTAÇÃO – APOSENTADO, Masp 565760-6, Maria José Vieira Pereira, PEB III P, adm 1, Ato nº 16/22, publicado em 23/08/2022, por incorreção na DATA DA APOSENTADORIA. Onde se lê: Aposentada em 21/06/2016, leia-se: aposentada em 21/03/2016;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/23
RETIFICA, O(S) ATOS(S) de concessão de Férias-prêmio afastamento ao(s) servidor(es): CARATINGA – Masp 861754-0, Girlene Aparecida da Silva, PEB I B, adm 4, Ato 15/23, publicado em 24/01/2023 (ref 1º, 2º,3º e 4º quinquênio) por INCORREÇÃO NO ANO. Onde se lê: a partir de 01/02/2022, leia-se: a partir de 01/02/2023;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/23
RETIFICA, O(S) ATOS(S) de concessão de FÉRIAS-PRÊMIO NOS ATO(S) referente(s) ao(s) servidor(es): CARATINGA - SERVIDOR SEM LOTAÇÃO – APOSENTADO, Masp 277437-0, Maria Alcides Lucas Rodrigues, PEB III P, adm 2, ato publicado em 02/03/2011 (Referente 2º qq), por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA. Onde se lê: a contar de 30/01/2001, leia-se: a contar de 30/07/2001; CARATINGA - SERVIDOR SEM LOTAÇÃO – APOSENTADO, Masp 277437-0, Maria Alcides Lucas Rodrigues, PEB III P, adm 2, ato nº 31/11, publicado em 02/03/2011 (Referente 3º qq), por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA. Onde se lê: a contar de 29/01/2006, leia-se: a contar de 14/08/2014; CARATINGA - SERVIDOR SEM LOTAÇÃO – APOSENTADO, Masp 277437-0, Maria Alcides Lucas Rodrigues, PEB III P, adm 2, ato nº 330/22, publicado em 03/05/2022 (Referente 4º qq), por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA. Onde se lê: a contar de 02/08/2015, leia-se: a contar de 13/08/2019; CARATINGA - SERVIDOR SEM LOTAÇÃO – APOSENTADO, Masp 811849-9, Míriam de Moraes Costa Rocha, PEB III M, adm 1, Ato nº 28/2018, publicado em 19/04/2018 (ref. 5° qq), por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA. Onde se lê: a partir de 15/02/2018, leia-se: a partir de 24/05/2018; DOM CAVATI – EE Ilma de Lana Emerique Caldeira, Masp 974328-7, Rino Marconi Dias de Carvalho, PEB I H, adm 01, Ato nº 42/19, publicado em 30/04/2019(4º qq), por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 20/12/2018, leia-se: 19/08/2018; INHAPIM – EE Dr. Guilhermino de Oliveira, Masp 880863-6, Maria Mônica Ferreira de Oliveira, PEB II O, ADM 1, Ato n° 121/22, publicado em 21/12/2022 por identificação do cargo e por período do afastamento incorretos. Onde se lê: PEB I O, leia-se: PEB II O e onde se lê: 02 meses referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio, leia-se: 12 meses referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio; SANTA BÁRBARA DO LESTE – EE Monsenhor Rocha, Masp 616238-2, Silvânia Paulina G. Teixeira, PEB II J, ADM 1, Ato nº 122/22, publicado em 21/12/22(ref. 3º qq) por alteração na vigência. Onde se lê: a partir de 01/03/2023, leia-se: a partir de 08/05/23;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/23
RETIFICA, O(S) ATOS(S) Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente(s) ao(s) servidor(es): CARATINGA - SERVIDOR SEM LOTAÇÃO EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, Masp 364306-1, Cilene de Souza Ferreira, PEB III P, adm 2, Ato publicado em 24/08/2021, por INC. NO ATO. Onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga-horária de 131h/a, assegurada a média de 39h/a por Extensão de Jornada e de 12h/a por Exigência Curricular, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga-horária de 108h/a, assegurada a média de 39h/a por Extensão de Jornada e de 12h/a por Exigência Curricular; CARATINGA - SERVIDOR SEM LOTAÇÃO EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, Masp 830118-6, Shyrlene Maria Fernandes Oliveira, PEB III P, adm 1, Ato nº 05/23, publicado em 14/02/2023, por INCORREÇÃO NO ATO. Onde se lê: carga horária de 135 h/a com AEC/AEJ, leia-se: carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 27 h/a por Adicional de Extensão de Jornada, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de exigência curricular – AEC ou adicional de extensão de jornada – AEJ; CARATINGA - SERVIDOR SEM LOTAÇÃO EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, Masp 1009641-0, Ana Paula da Silva Araújo, PEIB I A, adm 1, Ato 37/22, publicado em 21/12/22, por incorreção na proporcionalidade/ nº de dias. Onde se lê: PROPORCIONAL A 7470 DIAS, leia-se: PROPORCIONAL A 7445 DIAS; POCRANE – EE Anita Garibaldi, Masp 368870-2, Maria Rita Oliveira de Freitas, PEB III J, adm 2, Ato 06/20, publicado em 04/03/2020, por INCORREÇÃO NO ATO. Onde se lê: correspondente à carga horária de 113h/a, assegurada a média de 60h/a por extensão de jornada e de 12 h/a por exigência curricular, leia-se: correspondente à carga horária de 108h/a, assegurada a média de 60h/a por extensão de jornada e de 12 h/a por exigência curricular; TARUMIRIM - SERVIDOR SEM LOTAÇÃO EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, Masp 811831-7, Luciene Maria Bento, PEB III O, adm 1, Ato nº 14/22, publicado em 10/05/2022, por INCORREÇÃO NO ATO. Onde se lê: correspondente à carga horária 119h/a, assegurada a média de 17h/a por exigência curricular, de que trata o Decreto nº 46125, de 2013, com incorporação do adicional de exigência curricular – AEC, leia-se: assegurada média de 17h/a por exigência curricular, de que trata o Decreto n º 46125, de 2013, com incorporação do adicional de exigência curricular – AEC;

27 1754615 - 1

SRE de Caxambu

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São Thomé das Letras: E. E. José Cristiano Alves, masp 1.196.168-7, Eliana de Brito Ferreira, ASBD1A 1ª função, a partir de 10/2/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 10/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, masp 1.109.338-2, Honorina Maria Campos Meirelles Mello Júnia, PEB2E adm. 03, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/3/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 05/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Caxambu: SRE de Caxambu, masp 1.147.776-7, Lucilene Hania de Souza Nilo, TDE3G adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/2/2023; masp 1.147.777-5, Jeferson Pereira Vidal, ANE3G adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/2/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N° 03/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n° 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Passa Quatro: E. E. Nossa Senhora Aparecida, masp 1.231.257-5, Aline Jerônimo de Souza Cardoso, PEB1B adm. 03, a partir de 6/2/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela PORTARIA Caxambu nº 024/2023, publicada no "Minas Gerais" em 14/02/2023 referente ao servidor: M. D. S. A., masp 333.632-8, PEB2N adm. 01, encerra e decide pela aplicação do correspondente débito atualizado nos termos do § 4º do artigo 8º da Lei nº 10.363/90.

27 1754356 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N° 02/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, do servidor: Alagoa: E. E. Maria do Carmo Lima Pinto, masp 744.979-6, Amarildo Olinto Correa, PEB3N adm. 02, a partir de 10/2/2023, nos termos do Artigo 36 § 4-A, I da CE/89 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

27 1754357 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA-ATO N.º 01/2023.
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
DESTERRO DE ENTRE RIOS	EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	13096805	CRISTIANO LÁZARO OLIVEIRA VAZ	PEB1A/04	11	12	06/02/2023

27 1754244 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 10/2023.
RETIFICA, O ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 350.428-9, Leila Dutra de Lima, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 08/2019 publicado em 12/02/2019, onde se lê: Com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 111 h/a, leia-se: Com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 110 h/a.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 11/2023.
RETIFICA, O ATO de Concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Conselheiro Lafaiete, servidor sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1.118.634-3, Luciano Couto Firmino Azevedo, 1º cargo/ PEBR2A. Ato nº 50/2022 - Publicado em 11/10/2022 por incorreção no número de dias, onde se lê: Com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5.451 dias de exercício; leia-se: Com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5446 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 12/2023.
RETIFICA, O ATO de LOTAÇÃO, referente ao servidor: Conselheiro Lafaiete, EE Domingos Bebiano, MaSP 1.194.806-4, Fabrício Alexandre dos Santos, PEB1C, 3º cargo. Ato nº 03/2023, publicado em 14/02/2023, por motivo de não ter entrado em exercício, onde se lê: a partir de 13/02/2023; leia-se: a partir de 23/02/2023.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2023.
Retifica Ato Nº 44/2021, publicado no "MG" de 20/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Conselheiro Lafaiete, EE Doutor Antero Chaves, MaSP 1.152.340-4, Michelle Varela Rios da Silva, PEB2B, 4º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 05/04/2021. Leia-se: a partir de 09/11/2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 02/2023.
Retifica Ato Nº 47/2021, publicado no "MG" de 20/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Conselheiro Lafaiete, EE Doutor Antero Chaves, MaSP 1.261.435-0, Claudilene da Conceição de Almeida, PEB1B, 3º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 17/05/2021. Leia-se: a partir de 21/12/2022.

27 1754240 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 03/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Isaura Ferreira, MaSP 369.444-5, Rosilene Cândida da Silva, 2º cargo, ATB3M, a partir de janeiro de 2023 da data do protocolo do requerimento. Redação dada EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição-combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 104, de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO.

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 04/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Queiroz Júnior, MaSP 865.716-5, Saadh Aparecida Simões Castilho, 2º cargo, PEB3M, a partir de abril de 2022 da data do protocolo do requerimento. Redação dada EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição-combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 104, de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 07/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Isaura Ferreira, MaSP 369.444-5, Rosilene Cândida da Silva, a partir de 15/02/2023, referente ao 2º cargo, ATB3M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) ARTIGO 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, § 5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 08/2023.
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE. NOS TERMOS DO ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, §4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138/16 E ART. 2º, §4º DO DECRETO Nº 47.000/16, da servidora: Desterro de Entre Rios, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 540.536-0, Márcia de Andrade Maia, a partir de 28/11/2022, referente ao 2º cargo/ PEB1A. Com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8106 dias de exercício, correspondente a carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 02/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 843.201-5, Fernanda Cristine Rodrigues Teles Nepomuceno, TDE2C/FGD-4, 3º cargo, por 01 um mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 22/03/2023 a 05/04/2023, e o 2º período de 30/06/2023 a 14/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 02/2023.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Conselheiro Lafaiete, MASP 299.518-1, Carlos Alberto dos Santos, PEB4P/1º cargo, aposentado em 25/02/2023, referente ao saldo de 07 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 02/2023.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: Casa Grande, MaSP 338.937-6, Dilma Inez Tavares, PEB1N/1º cargo, aposentada em 25//02/2023, referente ao saldo de 03 meses e 29 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 02/2023.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Piranga, MaSP 380.263-4, José Geraldo Moreira dos Passos, PEB3P/1º cargo, aposentado em 25//02/2023, referente ao saldo de 15 meses e 19 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 02/2023.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Congonhas, MaSP 371.378-1, Mairce Aparecida Cristiano, 3º cargo/PEB3H, aposentada em 25/02/2023, referente ao saldo de 03 meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-
CONCLUSÃO-PORTARIA N.º 1/2023.
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria no 1/2023, publicada no "Minas Gerais" em 31/1/2023 referente à servidora: Congonhas, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 332.151-0, (E.M.R.P.), PEBIL, 1º cargo. Concluímos o processo pela anulação do Ato nº 02/05 publicado no Diário Oficial do Estado de 7/7/2005 na parte que concedeu o 7º biênio a partir de 16/2/2004 e pela retificação da vigência do 4º quinquênio que passa a vigorar a partir de 17/3/2008, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-
CONCLUSÃO-PORTARIA N.º 02/2023.
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 04/2023, publicada no "Minas Gerais" em 07/02/2023 referente à servidora: Cristiano Otoni, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 338.100-1, (S.H.O.V.), PEB3P, 1º cargo. Concluímos o processo pela anulação do ato nº. 03/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/4/2012, onde concedeu o 5º quinquênio de magistério a partir de 28/3/2011, e pela alteração do valor da verba 989 – Vantagem pessoal (VP) a partir de 01/06/2015, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-
CONCLUSÃO-PORTARIA N.º 3/2023.
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 2/2023, publicada no "Minas Gerais" em 7/2/2023 referente à servidora: Ouro Branco, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 338.946-7, (M.I.C.P.), PEBIE, 1º cargo. Concluímos o processo pela anulação do Ato nº 06/03 publicado no Diário Oficial do Estado de 15/5/2003 na parte que concedeu o 5º biênio a partir de 2/4/2003, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual no 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-
CONCLUSÃO-PORTARIA N.º 04/2023.
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 03/2023, publicada no "Minas Gerais" em 7/2/2023 referente à servidora: Congonhas, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264.084-5, (M.T.M.), PEB3P, 2º cargo. Concluímos o processo pela retificação das vigências do 2º ao 5º quinquênio que passam a vigorar a partir de 22/7/1994, 21/7/1999, 19/7/2004 e 18/7/2009, do 4º ao 10º biênio a partir de 09/4/1997, 14/4/1999, 13/4/2001, 13/4/2003, 2/5/2005, 01/07/2007 e 30/6/2009 e pela alteração do valor da verba 989 – Vantagem pessoal (VP) a partir de 1/6/2015, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-
CONCLUSÃO-PORTARIA N.º 05/2023.
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 06/2023, publicada no "Minas Gerais" em 14/02/2023 referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 350.431-3, (M.G.M.B), PEBID, 1º cargo. Concluímos o processo pela anulação do Ato nº 01/04 publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25/3/2004 que concedeu o 5º biênio a partir de 20/2/2004 e pela retificação do 1º e do 2º biênio que passam a vigorar a partir de 1/3/1996, 1/3/1998, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-
CONCLUSÃO-PORTARIA N.º 06/2023.
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 05/2023, publicada no "Minas Gerais" em 14/02/2023 referente ao servidor: Catas Altas da Noruega, servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 539.212-1, (J.B.C.M), PEBIP, 1º cargo. Concluímos o processo pela anulação do Ato nº 03/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerias em 15/9/2010 que concedeu o 5º quinquênio de magistério a partir de 26/4/2009 e pela retificação da vigência do 3º e do 4º quinquênio que passa a vigorar a partir de 27/1/2002 e a partir de 26/1/2007, ficando o servidor isento de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1.457.520-3, Marcos Luiz Barbosa Santos, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 08/02/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO.
LICENÇA-MATERNIDADE-ATO N.º 01/2023.
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, à servidora: MaSP 1.343.445-1, Mariane Cecilia de Paula, PEB1B, 3º cargo, a partir de 26/01/2023.

PIRANGA-EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.271.579-3, Malena Lúcia Peixoto da Mata, EEB2B, 3º cargo, a partir de 01/02/2023.

PIRANGA-EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO.
ANULAÇÃO-ATO N.º 01/2023.
ANULA O ATO no que se refere ao servidor: MaSP 819.241-1, Lucas Augusto Monteiro de Castro, PEB3M, 1º cargo, na parte em que CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA REFERENTE AO 7º BIÊNIO. Ato nº 01/2022, publicado em 17/11/2022, por concessão indevida.

SENHORA DE OLIVEIRA-EE QUINZINHO INACIO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 822.291-1, Neuza Henriques de Paula Moreira, ASB1A, 2º cargo, a partir de 21/12/2016 e 10/06/2018.

27 1754238 - 1

SRE de Curvelo

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 03/2023 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: CURVELO: Escola Estadual Antonina Mascarenhas Gonzaga, MaSP 892.540-6, Ivan Bueno de Oliveira, PEB1B, Adm. 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, a partir de 24/02/2023.

27 1754452 - 1

SRE de Guanhães

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE de 1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, à servidora: Paulistas, EE Padre João Clarimundo, MASP 0370598-5, Eloisa de Marilac do Nascimento, ATB4M, Adm. 2, a contar de 24/08/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE de 1989 e art.144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/2020, combinado com art. 6º da ECF nº 41/2003 (incluindo a aposentadoria especial de professor) ao servidor: Gonzaga, EE São Sebastião, MASP 0878634-5, Aparecida Adriana Rabelo de Sousa Araújo, PEB2P, Adm. 1, a contar de 01/06/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Frei Lagonegro, EE José Gonçalves de Souza, MASP 1512591-7, Edson Mendes, PEBDIA, Adm. 1, a contar de 14/12/2022; Guanhães, CESEC Durcelino da Silva Reis, MASP 0447051-4, Cordisleda Pereira da Silva Andrade, ASBIA, Adm. 1, a contar de 09/02/2023; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1194066-5, Rosângela Pereira da Silva Costa, ASBIA, Adm. 1, a contar de 09/02/2023; Peçanha, EE Deputado Sady da Cunha, MASP 0983896-2, Sebastião Lafaiete Rodrigues França, PEBDIA, Adm. 3, a contar de 05/02/2023; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1530406-6, Carla Maria Oliveira Souza, ATBIA, Adm. 1, a contar de 19/01/2023; Santa Maria do Suaçui, EE Deputado Nacip Raydan, MASP 1346088-6, Sofia dos Santos Ferreira, ATB2C, Adm. 2, a contar de 27/01/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 02/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1525976-5, Najara Barbosa Pimenta Nogueira para Najara Barbosa Pimenta de Pinho Tavares.

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Coluna, EE Professora Heroína Torres, MASP 1049093-6, Jusciane de Oliveira Costa, PEB2H, Adm. 1, de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 05/2023, publicado em 14/02/2023, por desistência da servidora, que está ocupando função de vice direção.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - BIÊNIO – ATO Nº 01/2023
CONCEDE BIÊNIO nos termos da Lei nº 8517/84, da lei 9831/89, à servidora: São José do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 0322921-8, Ângela Maria de Carvalho Silva, PEB1J, Adm. 2, referente ao 5º Biênio, a contar de 18/01/2010.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 03/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Sabinópolis, ex servidor aposentado, MASP 0564208-7 Malba do Nascimento Queiroz Silva, PEB2N, Adm. 1, aposentada em 23/07/2022, referentes ao saldo de 07 meses e 01 dia.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Gonzaga, EE São Sebastião, MASP 0823147-4, Laureni Maria Pereira do Amaral, PEB2C, Adm. 4, por 9 meses, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a contar de 15/03/2023; Santa Maria do Suaçui, EE Hauy Petruceli Mayrink, MASP 0865883-3, Antônia Aparecida Ferreira, PEB1B, Adm. 5, por 14 meses, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a contar de 28/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 03/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0945445-5, Marilêdes Carneiro dos Santos, PEB2B, Adm. 5, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 12/02/2023, com aproveitamento de tempo do cargo PEB, desligado, sem ter usufruído nenhum mês; Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 1058451-4, Robson dos Anjos Oliveira, PEB1B, Adm. 4, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/09/2022, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do cargo PEB, Adm. 1, do qual foi exonerado, sem ter usufruído nenhum mês; São João Evangelista, EE Dr Lúcio Vieira da Silva, MASP 1081082-8, Maria Emília Alves Maia de Souza, PEB1B, Adm. 4, referentes aos 1º quinquênio de exercício e 3 meses referentes ao 2º quinquênios de exercício, a contar de 11/08/2022, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do cargo PEB, Adm. 1, do qual foi desligado, sem ter usufruído nenhum mês; São João Evangelista, EE Josefina Pimenta, MASP 0975923-4, Marina Pereira de Miranda, PEB1B,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360129.

Adm. 3, referentes aos 1º quinquênio de exercício, 3 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, 3 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, e 3 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a contar de 01/02/2022, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do cargo PEB, Adm. 1,do qual foi dispensado, sem ter usufruído nenhum mês; São João Evangelista, EE Josefina Pimenta, MASP 1048576-1, Joelma Ferreira Mourão Souza, PEB2C, Adm. 4, referentes aos 1º quinquênio de exercício, 3 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício e 3 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/06/2022, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do cargo PEB, Adm. 1,do qual foi dispensado, sem ter usufruído nenhum mês; São João Evangelista, EE Josefina Pimenta, MASP 1055476-4, Helena Izabel Barroso Dória, PEB2C, Adm. 4, referentes aos 1º quinquênio de exercício, a contar de 11/01/2022, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do cargo PEB, Adm. 1,do qual foi dispensado, sem ter usufruído nenhum mês.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 01/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39 da CF/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da CE, Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e art. 2º do Decreto nº 48368, de 17/02/2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Peçanha, EE Professor Adelardo da Cunha, MASP 1466335-5, Danilo Pereira Bicalho Mourão, EEBDIA, Adm. 1, a contar de 08/02/2023.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

24 1753600 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2023
RETIFICA, nos ATOS de Férias Prêmio Concessão, referentes aos servidores: Sabinópolis, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0370614-0, Silvânia Maria Soares, ATB5M, Adm. 2, Ato nº 04/16, publicado em 15/03/16, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a contar de 18/02/2014, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a contar de 15/02/14; São Pedro do Suaçui, EE João Pinheiro, MASP 0808300-8, Nanci Araújo Sousa Coelho, EEB2G, Adm. 1, Ato nº 13/07, publicado em 27/06/07, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a contar de 06/04/07 e 4º quinquênio de exercício, a contar de 03/04/12, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a contar de 14/05/07 e 4º quinquênio de exercício, a contar de 12/05/12.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2023
RETIFICA, no ATO de Afastamento por Motivo de Luto, referente à servidora: Senhora do Porto, EE Professora Civa Simões Fonseca, MASP 1109962-9, Rosilene Andrade Fróis, PEBDIA, Adm. 1, Ato nº 02/23, publicado em 14/02/23, por omissão do nome e MASP do servidor, onde se lê: Senhora do Porto, EE Professora Civa Simões Fonseca, leia-se: Senhora do Porto, EE Professora Civa Simões Fonseca, MASP 1109962-9, Rosilene Andrade Fróis.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2023
RETIFICA, no ATO de Concessão de Quinquênio, referente à servidora: São Pedro do Suaçui, EE João Pinheiro, MASP 0808300-8, Nanci Araújo Sousa Coelho, EEB2G, Adm. 1, Ato nº 10/07, publicado em 27/06/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 06/04/2007, leia-se: 3º quinquênio a contar de 08/06/2006.

24 1753601 - 1

SRE de Juiz de Fora

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 03/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es), com vistas à aposentadoria:

Município	Unidade de Exercício	MASP	Nome do Servidor	Cargo	Adm	Período (mês)	Ref. do Quinq.	Vigência
JUIZ DE FORA	EE HERMENEGILDO VILACA	809032-6	MARCI PINHEIRO DE OLIVEIRA LEAO	ATB5L	01	3	5º	01/03/2023
JUIZ DE FORA	CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MUSICA HAYDEE FRANÇA AMERICANO	354640-5	SARA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	PEB2P	01	1	3º	01/03/2023
LIMA DUARTE	CESEC	373800-2	ELISMAR MANOEL DE OLIVEIRA	PEB3N	02	2	3º	06/03/2023
JUIZ DE FORA	EE MARIA ELBA BRAGA	389904-4	DARLAN NATAL RODRIGUES	PEB4P	01	2	4º e 5º	06/03/2023
SANTOS DUMONT	EE ENG HENRIQUE DUMONT	803879-6	LILIAN DITTZ AMARAL	ATB4M	01	1	5º	06/03/2023
JUIZ DE FORA	EE MARIA DE MAGALHAES PINTO	847908-1	LUCIA BRIGIDA ALMEIDA SEVERINO DA SILVA	PEB4J	02	2	1º e 2º	13/03/2023

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

24 1753655 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 02/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es):

Município	Unidade de Exercício	MASP	Nome do Servidor	Cargo	Adm	Período (mês)	Ref. do Quinq.	Vigência
JUIZ DE FORA	EE ANA SALLES	846802-7	CHRISTI HELENA DE ASSIS REZENDE	ATB4L	01	1	3º	01/03/2023
JUIZ DE FORA	EE PROF JOSE FREIRE	1406960-3	VALERIA MENDES FASOLATO	PEB2C	01	1	1º	01/03/2023
JUIZ DE FORA	EE MARIA ILYDIA RESENDE ANDRADE	388936-7	ROGERIO LEITE VILLA VERDE	PEB3L	01	1	3º	01/03/2023
LIMA DUARTE	EE ADALGISA DE PAULA DUQUE	961031-2	PATRICIA VALVERDE NUNES VIEIRA	PEB3L	02	2	4º	01/03/2023
JUIZ DE FORA	EE SAO VICENTE DE PAULO	1154326-1	ANDERSON DOS SANTOS ROMUALDO	EEB2D	03	2	1º e 2º	01/03/2023
JUIZ DE FORA	EE SEBASTIAO PATRUS DE SOUSA	1328707-3	RAPHAEL SANTOS DE MORAES	PEB2B	02	2	1º	01/03/2023
JUIZ DE FORA	EE NYRCE VILLA VERDE COELHO DE MAGALHAES	1003339-7	ALYNE SOUZA LIMA DE AS	PEB3H	01	2	1º	01/03/2023
JUIZ DE FORA	EE PROF JOSE EUTROPIO	1322763-2	ERIKA BEATRIZ ABREU DE SIQUEIRA	PEB2D	02	2	1º	01/03/2023
JUIZ DE FORA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1067637-7	MIRIAM FURTADO DE GUSMAO	PEB2D	02	1	1º	01/03/2023
SANTOS DUMONT	EE ENG HENRIQUE DUMONT	859694-2	ROSIMERE DA SILVA FORTES	PEB3G	01	2	3º	02/03/2023
LIMA DUARTE	EE ADALGISA DE PAULA DUQUE	532724-2	DIVINO MARCIO DE CARVALHO	PEB3P	02	2	5º	06/03/2023
JUIZ DE FORA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	809878-2	TANIA LUIZA DA SILVA LINS	ATB2E	03	1	2º	06/03/2023
JUIZ DE FORA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	389910-1	ISAIAS BATISTA ROCHA	PEB3P	02	1	5º	06/03/2023
JUIZ DE FORA	EE ANTONIO CARLOS	880736-4	CRISTIANE MARA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	PEB1B	01	2	3º e 4º	08/03/2023
MAR DE ESPANHA	EE ESTEVAO PINTO	1107543-9	SOPHIA MIRANDA DE REZENDE	ATB2E	01	1	1º	20/03/2023
JUIZ DE FORA	EE MARIA DE MAGALHAES PINTO	1092219-3	DANIEL GUSTAVO MESQUITA DA SILVA	PEB3H	01	2	1º e 2º	20/03/2023
SANTOS DUMONT	EE PE ANTONIO VIEIRA	1105607-4	LILIAN GONCALVES GOMES	PEB2C	03	2	1º e 2º	24/03/2023
SAO JOAO NEPOMUCENO	EE PROF GABRIEL ARCANJO DE MENDONCA	1056083-7	ROSANE CALZAVARA PINTO	ATB5I	01	1	1º	01/03/2023

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

24 1753657 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15. 293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	EE PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO	13254628	GABRIEL VOLPI MUZZI MARTINS	PEB1B	03	5	11	01/02/2023
JUIZ DE FORA	BOM JARDIM DE MINAS	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	15354962	MONIQUE SANTANA LIMA DA CUNHA	PEB1A	01	7	16	10/02/2023
JUIZ DE FORA	MAR DE ESPANHA	EE ESTEVAO PINTO	11845765	ALLAN MOLINA BATISTA	PEB1A	03	10	16	01/02/2023

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

24 1753653 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Juiz de Fora – E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 354.605-8 – Marina Luiza de Assunçao, PEB3O, admissão 1, nos termos do artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional no 104, de 2020, a partir de 16/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Francisco Faria – MaSP: 1.180.100-8 – Rachel de Souza Marques, PEB2C, admissão 2, a partir de 10/02/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 04/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Fernando Lobo – MaSP: 1.054.190-2 – Carla Coelho Fernandes, PEB1c, admissão 3, a partir de 19/02/23; - MaSP: 1.203.238-9 – Suellen Melo de Oliveira, PEBD1A, admissão 2, a partir de 15/02/23; - MaSP: 1.384.971-6 – Thalita Rodrigues Machado, PEB1c, admissão 2, a partir de 22/02/23; - Matais Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP: 1.504.828-3 – Washington Francisco Londres, PEBS1A, admissão 1, a partir de 20/02/23.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/23
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Francisco Faria – MaSP: 1.180.100-8 – Rachel de Souza Marques, para Rachel de Souza Marques Juliani.

EDUCAÇÃO INFANTIL
PORTARIA Nº 01 / 2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548, de 28 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento da instituição de ensino "Escola Municipal de Educação Infantil Celeste Azevedo", com educação infantil (creche e pré-escola), situada à Rua José Carlos de Paula, 1.314, bairro Santo Antônio, município de Santos Dumont – MG, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 01/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada no 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7o da Lei Delegada no 182, de 21/01/2011, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 1.175.065-0 - Renata Mota Teixeira, ANE3G, admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1101224, a partir de 16/02/2023; - MaSP: 1.380.567-6 - Rafael de Paiva Buratto, ATB2D, admissão 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100288, a partir de 16/02/2023; – MaSP: 1.398.639-3 – Raphael Abreu Balbino Vasconcelos, ANE2C, admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1100871, a partir de 16/02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
CONCLUSÃO – ATO Nº 01/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 01/2023, publicada no "Minas Gerais" em 24/02/2023, por Rito Sumário referente ao servidor: - Juiz de Fora – M. M. S., MaSP: 846.016-4, admissão 2 decide pela manutenção da vigência da concessão do 1º e2º quinquênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização do vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
CONCLUSÃO – ATO Nº 02/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 02/2023, publicada no "Minas Gerais" em 24/02/2023, por Rito Sumário referente ao servidor: - Juiz de fora – C. A. A., – MaSP: 602.518-3, admissão 1 decide pela anulação da vigência da concessão do 3º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização do vida funcional da servidora.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

24 1753649 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - Pequeri – E.E. Padre João Batista de Oliveira – MaSP: 1.223.655-0 – Gisele de Cássia Varotto, PEB2D, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência do afastamento, ato nº 01/23 publicado em 31/01/23, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/02/23, leia-se: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/03/23.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 371.346-8 – Rosângela Fátima de Paula Reis, ATB5M, admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato s/nº publicado em 05/05/98, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 14/02/98, leia-se: 1º quinquênio a partir de 07/12/97, ato nº 12/03 publicado em 05/04/03, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 13/02/03, leia-se: 3º quinquênio a partir de 06/12/03, ato nº 26/08/ publicado em 10/06/08, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 12/02/08, leia-se: 3º quinquênio a partir de 04/12/07.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 1.309.849-6 – Lidiane Barbeto Arruda, ATB2C, admissão 3, ato nº 21/21 publicado em 06/07/21, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 25/06/21, leia-se: 1º quinquênio e exercício a partir de 29/01/23.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente //Regional de Ensino

24 1753652 - 1

SRE de Leopoldina

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor:Leopoldina – E. E. "Luiz Salgado Lima" – Masp:932.926-9, Mônica Volpini Campos, PEBIIP (admissão 02) (professor em ajustamento(funcional), por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 27/02/23;

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2023.
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores:Além Paraíba – Na E. E. "Santa Rita" – Masp:1.472.455-3, Talita de Oliveira Freitas, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A , Língua Estrangeira Moderna/Inglês, (admissão 02), a/c de 11/11/2022; Na E. E. "Sebastião Cerqueira" Masp: 1.539.660-9, Shana Raquel de Moraes Cunha, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A , Artes/artes , (admissão 01), a/c de 27/01/2023;Cataguases - Na E. E."Professor Quaresma" - Masp;1.458.726-0, Thiago de Paula Rafael, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A, Educação Física, (admissão 03), a/c de 27/01/2023;Na E. E."Professor Quaresma" - Masp:1.322.824-2, Juliana de Almeida Silva,Professor de Educação Básica , Nível I, Grau A, Sociologia , (admissão 03), a/c de 14/12/2022;Na E. E. "Marieta Soares Teixeira" – Masp:1.381.528-7, Byanca Talarico de Araújo, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A ,Sociologia , (admissão 03), a/c de 01/12/2022;Na E. E."Marieta Soares Teixeira" – Masp:1.377.380-9,Gabriel Lavorato Galdino, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A ,Geografia, (admissão 04), a/c de 19/1220/22;Na E. E. "Marieta Soares Teixeira" – Masp:1.425.318-1, Daniel Augusto Beray Andrade, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A, Geografia, (admissão 02), a/c de 12/12/2022;Na E. E. "Astolfo Dutra" – Masp:1.161.160-5, Fabiana Cirino Miranda de Oliveira, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A , Geografia, (admissão 03), a/c de 24/11/2022;Na E. E. "Astolfo Dutra" – Masp:1.010.925-4, Nelson José Zampier Bonin, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A ,Geografia , (admissão 02), a/c de 24/11/2022;Leopoldina -Na E. E. "Enéas França" – Masp:1.216.688-0, Thiago Marinato Gonçalves, Professor de Educação Básica, Nível 1, Grau A, Educação Física, (admissão 04), a/c de 27/01/2023;Na E. E. "Enéas França" – Masp:1.322.481-9, David da Silva Cruz Souza, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A , Educação Física , (admissão 03), a/c de 27/01/2023;Na E. E. "Emílio Ramos Pinto" –Masp:1.537.682-5, Josué dos Santos da Conceição, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A , Matemática, (admissão 01), a/c de 02/12/2022;Na E. E."Marco Aurélio Monteiro de Barros" – Masp:1.494.136-3, Brawley Gonçalves da Silva, Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, Educação Física, (admissão 03), a/c de 27/01/2023;Na E. E. "Justiniano Fonseca" – Masp:615.278-9, Alexei de Assis Alves, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A , Matemática , (admissão 03), a/c de 16/12/2022;Pirapetinga – Na E. E. "Capitão Ovídio Lima" – Mas:1.485.877-3, Yúri Marx Silva Milagres, Professsor de Educação Básica – Nível I, Grau A , Sociologia , (admissão 03), a/c de 05/10/2022; Na E. E. "Capitão Ovídio Lima" – Masp:1.475.013-7, Mateus Gama Cabreira, Professor de Educação Básica – Nível I, Grau A , Educação Física, (admissão 02), a/c de 16/12/2022;Recreio – Na E. E. "Olavo Bilac" – Masp:572.465-3, Marilda Severino Lanzieri Professsor de Educação Básica – Nível I, Grau A , Língua Portuguesa , (admissão 05), a/c de 27/01/2023;Santo Antonio do Aventureiro – Na E. E. "Miranda Manso"- Masp:1.473.109-5, Ana Flávia Teixeira Cytrangulo Ferreira, Professor de Educação Básica, Nível A, Grau A, Língua Portuguesa (admissão 03), a/c de 22/11/2022;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

27 1754110 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2023
Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASILIA DE MINAS, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, Ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP.326011-4, Jesuína Gonçalves dos Santos, referente ao cargo PEB1M, admissão 03, Ato nº 29/2020, publicado em 22/12/2020, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a assegurada a média de 11 h/a por "Adicional de Extensão de Jornada-AEJ", de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (Ex.C), por incorreção na legislação da carga horária.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 06/2023
Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Serv. aposentado, MaSP.368520-3, Ideli de Fátima Silva Souza, ATB5M, admissão 01, ato de concessão de férias-prêmio em espécie, ato nº 01/2023, publicado em 11/01/2023, onde se lê: 04 meses e 15 dias, leia-se: 02 meses e 15 dias, por incorreção nos dados.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1754030 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 03/2023 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): GRÃO MOGOL, E.E.Professora Nita Nassau, MaSP.1097319-6, Geraldo Antônio Bicalho Filho, PEB1C, adm.04, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 24/02/2023, com vinculação ao cargo de PEB1C, adm.04.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 05/2022 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.379307-2, Maria Aparecida Pereira Lopes, ATB5L, adm. 01 e PEB3H, adm. 02 pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 23/02/2023, com vinculação ao cargo de ATB5L, adm. 01

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1754026 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 08/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Senhorinha Muniz, MaSP.365387-0, Uilson Soares da Fonseca, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c Artigo 6º da EC nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 25 h/a (AF).

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º01/2023
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE Montes Claros/Servidor Aposentado, MaSP.134141-1, Luzia Marly Silveira Campos para Luzia Marly Silveira Xavier.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1754029 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360130.

LOTAÇÃO ATO Nº 06/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora, para regularização funcional:

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	A CONTAR DE	PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA MARIA EDUARDA VERSIANE MAIA	557670-7	EDMARCIA NOGUEIRA DE SOUZA	PEB1I	1	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	18	04/02/2004	17/12/2003	NOMEAÇÃO

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1754013 - 1

LOTAÇÃO ATO Nº 05/2023 — LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	A CONTAR DE	PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
BRASÍLIA DE MINAS	EE FRANCISCO DE PAULA ANTUNES	1472517-0	DANIEL OLIVA DE LELIS	PEB1A	3	HISTÓRIA	8	01/02/2023	19/11/2022	NOMEAÇÃO
CORAÇÃO DE JESUS	EE BARREIRO DE BAIXO	1459143-2	GUSTAVO HENRIQUE RAMOS SILVA	PEB1A	2	HISTÓRIA	11	07/12/2022	17/09/2022	NOMEAÇÃO
CORAÇÃO DE JESUS	EE BARREIRO DE BAIXO	1333130-1	SANDRA APARECIDA BORGES SILVA	PEB1A	3	GEOGRAFIA	11	07/12/2022	17/09/2022	NOMEAÇÃO
MONTES CLAROS	EE DE APARECIDA DO MUNDO NOVO	1195950-9	RAYSSA GONTIJO AZEVEDO	PEB1A	4	QUÍMICA	7	01/02/2023	15/10/2022	NOMEAÇÃO
MONTES CLAROS	EE FRANCISCO PERES	1192625-0	EDSON TADEU GONCALVES RUAS	PEB1A	4	HISTÓRIA	16	01/02/2023	19/11/2022	NOMEAÇÃO
MONTES CLAROS	E E PROFESSORA MARIA EMÍLIA SILVA SANTOS	1358226-7	JESSICA LIDIANE ANDRADE FREITAS	PEB1A	4	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	7	01/02/2023	15/10/2022	NOMEAÇÃO

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1754014 - 1

SRE de Muriaé

LOTAÇÃO - ATO Nº 94/23.
Lota, nos termos do inciso I, do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé / Eugenópolis, E. E. "Américo Lopes", Masp: 1.475.763-7-03 – RAFAEL CERQUEIRA ALVES, PEB1/I/A – HISTÓRIA, a partir de 01/02/2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 95/23.
Lota, nos termos do inciso I, do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé / Eugenópolis, E. E. "Américo Lopes", Masp: 1.540.492-4-01 – GIANI FERNANDES FERREIRA, PEB1/I/A – HISTÓRIA, a partir de 01/02/2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 96/23.
Lota, nos termos do inciso I, do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé, E. E. "Coronel Francisco Gomes Campos", Masp: 1.333.183-0-03 – RAWANA ANTUNES NEVES, PEB1A – Educação Especial, a partir de 01/02/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 98/23.
Altera os nomes, à vista de documento apresentado, dos servidores: MURIAÉ / Vieiras, E. E. "Assis Brasil", MaSP: 444.807-2 – ELIZABETH LOPES VALENTE para: ELIZABETH LOPES VALENTE BENTO.

ANULAÇÃO - ATO Nº 99/23.
ANULA o Ato nº 07/22, referente ao servidor: Muriaé / Vieiras, E. E. "Assis Brasil", Masp: 1.124.699-8-05 – SHEILA REGINA DA SILVA VIEIRA CASSIN, PEB1/I/B – Professor da Educação Básica, a parte que concedeu AMPLIAÇÃO DE CARGA-HORÁRIA, a partir de 02/02/2023. Ato nº 90/23, publicado em 14/02/2023, por motivo de: Concessão de ampliação de carga-horária indevida.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 100/23.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9° da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do (s) servidor (es): Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 299.402-8-01 – ROSAMARY APARECIDA SOARES CUNHA, a partir da data da publicação do ato, referente ao PEB/III/M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 146, §§ 4º e 6º, INCISO I e § 7º, INCISO I do ADCT DA CE/89, ACRESCENTADO PELA EC 104/2020, com direito à remuneração integral (Regra Transição/Pontos/ Integral/Última remuneração/Paridade/Ingresso até 31/12/2003.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 101/23
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Muriaé / MIRAÍ, E. E. "SANTO ANTÔNIO", MASP: 1.196.417-8-03 - RICARDO LOPES SILVEIRA, PEB2C, a partir de 22.02.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 102/23.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé / Miraí,E.E. "Santo Antônio", MASP: 1.354.427-5 - SCHARLEY SCHIMITH DE NOVAES, PEB1A, A partir de 04.02.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 104/23.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé / Laranjal,E.E. "Coronel Francisco Gama", MASP: 530.908-3-03 – MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES, VIC D/PEB1/I/B, A partir de 13.02.2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 105/23
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Muriaé, E. E. "Desembargador Canêdo", MASP: 1.044.156-6-01 – FRANCISCO AUGUSTO RICARDO, Professor de Educação Básica - PEB2C, a partir de 16.02.2023.

LICENÇA MATERNIDADE/ ADOÇÃO DE CRIANÇA MENOR QUE 01 ANO - ATO Nº 106/23.
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879/2010, à(s) servidora(s): Muriaé, E. E. "Desembargador Canêdo", Masp: 1.323.993.4-03, DAVYLANE VALERIA DA SILVA, ATB/II/C, Assistente Técnico de Educação Básica – a partir de 16/02/23.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 107/23.
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, às servidoras: Muriaé, E. E. "Desembargador Canêdo", Masp: 1.473.872-8-01 – LARISSA PACHECO INÁCIO FERREIRA, EEB/1/A, Especialista da Educação Básica, a partir de 19/02/2023.

24 1753679 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 92/23.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do 2º DA Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Muriaé / Laranjal, E. E. "Coronel Francisco Gama", MaSP: 804.796-1-01 – IEDA APARECIDA DA CUNHA, PEB/III/L, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023 a 29/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 93/23.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Muriaé, E. E. "João Teixeira Siqueira", MaSP: 895.601-3-01 – SIMONE SOARES VICENTE DOS SANTOS, PEB/III/P – CIÊNCIAS/BIOLOGIA, por 02 mês(es), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 97/23.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Muriaé, E. E. "Dr. Olavo Tostes", MaSP: 523.199-8-01 – CARLOS ALBERTO CATROLI, PEN/2/P – GEOGRAFIA, por 02 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 103/23.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 9.865 de 03/07/2018, ao (s) servidor(es): Muriaé / Miraí, E.E. "Santo Antônio", MaSP: 867.301-4-01 CARLOS ALBERTO PACHECO, PEB3J, Por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28.02.2023.

24 1753675 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS – PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 119/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de junho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, a servidora: Nova Era, SRE Nova Era , Masp 552.102-6, Maura Rita de Souza Magalhães, ANEI3, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 01/03/2023.

27 1754587 - 1

SRE de Ouro Preto

PORTARIA Nº 01, DE FEVEREIRO DE 2023
Constitui a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto.
A Superintendente Regional de Ensino de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE/MG nº 4.291, de 10 de março de 2020, e nos termos do disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art.1º - Constitui-se no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.
Art.2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4 do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015.
Art.3º - A comissão de que trata essa Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I. Sônia Francisca da Silva, Masp 946.363-9
II. Lealce Mendes da Silva, Masp 572.040-4
III. Suyane Sulivam Pereira Martins, Matrícula: 231398
Parágrafo único – O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pela servidora Lealce Mendes da Silva, Masp 572.040-4
Art.4º - O mandato desta comissão será de 01 (um) ano.
Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023
Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Superintendente Regional de Ensino de Ouro Preto

27 1754061 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO N.º 06/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, à servidora: PITANGUI- EE. Francisca Campos Guimarães, MaSP 1.293.690-2, Elaine Aparecida de Aquino Valério, PEBI B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/05/2018, data da averbação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 08/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 9865 de 03 de julho de 2018, ao servidor, com vistas à aposentadoria: PARÁ DE MINAS- SRE – Pará de Minas, MaSP 370.673-6, Josmar Diniz Lacerda, ANEI III M, admissão 01, por 03 meses referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2023.
Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

27 1754514 - 1

SRE de Teófilo Otoni

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Constitui Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni.
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4.548 de 27 de abril de 2021, e nos termos do disposto no parágrafo 7º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2.021, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013 e o Decreto Estadual º 46.712, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.
Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas a aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015.
Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – Fernanda Casais de França, MASP: 1.174.535-3;
II – Sirlei Rejane Schultz Hollerbach, MASP: 1.059.988-4;
III – Sandra Alves Soares, MASP: 1.098.085-2;
IV – Juliermes Souza Moreira, MATRÍCULA: 830845.
Parágrafo único - A presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituída pela servidora – Sirlei Rejane Schultz Hollerbach, MASP: 1.059.988-4.
Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Teófilo Otoni, 24 de fevereiro de 2023.
Eliomar da Silva Araújo - Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni.

27 1754656 - 1

SRE de Uberlândia

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 820198.0.1, Washington Luciano de Medeiros, PEB4P, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2023; Masp 860068.6.1, Vania Fabio de Araujo, PEB1O, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2023.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

27 1754044 - 1

SRE Metropolitana A

LOTAÇÃO -ATO Nº03 /2023
LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor abaixo: Barão de Cocais – EE José Maria de Morais, MASP 1097021-8, Rodinelly Jordane Fonseca Gomes, PEB, adm. 02, Química, 16 aulas semanais, a contar de 01-01-2023, por retorno da disposição.

27 1754497 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 111/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0146773/2022-43
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 09.02.2023
Renovação do reconhecimento do Ensino Médio e do curso Técnico em Administração ministrados pela Escola de Formação Gerencial - EFG - Cataguases, no Município de Cataguases.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e do curso Técnico em Administração ministrados pela Escola de Formação Gerencial - EFG Cataguases, localizada na Rua Ofélia Resende, 101 - Bairro Menezes, no Município de Cataguases, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 116/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0058805/2022-37
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 09.02.2023
Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Logística, na modalidade Educação a Distância, ministrado pelo Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, no Município de Barbacena.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho atenda ao pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Logística, na modalidade Educação a Distância, ministrado pelo Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, localizado na Rua Norma Stefani, 108 - Bairro Ibiapaba, no Município de Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Que a SRE de Barbacena oriente a mantenedora sobre a regularização da autorização para secretariar, tendo em vista o encerramento, em 01 de junho de 2022, da vigência da autorização concedida pela Superintendência Regional de Ensino.
Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

27 1754598 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 114/2023 REVOGA O ATO nº 2206/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente ao professor GUSTAVO HENRIQUE GRAVATIM COSTA, Masp n° 1458048-4, da Unidade Acadêmica de Frutal, a partir de 01/02/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

27 1754039 - 1

ATO N°112/2023 APOSENTA, nos termos do artigo 147, § 2°, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda à Constituição Estadual nº 104/2020, o servidor FRANCISCO WAGNER XAVIER RIBEIRO, Masp 1034059-4, Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau H, da Escola de Guignard, a contar de 06/02/2023.

ATO N°113/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora ZAIRA RODRIGUES VIEIRA, Masp nº 1405190-8, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau D, da Faculdade de Educação, referente ao 1° quinquênio, a partir de 21/07/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

27 1754208 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO N° 375 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09521162 - Adelson Fernandes da Silva; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 376 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 03802279 - Amário Lessa Júnior; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 377 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09446170 - André Luiz Gomes Carneiro; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 378 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 06464853 - Berenilde Valéria de Oliveira Sousa; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 379 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10468650 - Betânia Maria Araújo Passos; adm. 01; 20h/a.

ATO N°380 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 08502254 - Carlos Rogério Ladislau; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 381 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10652642 - Claudiana Donato Bauman; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 382 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14049761 - Ester Liberato Pereira; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 383 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10460160 - Georgino Jorge de Souza Neto; adm. 01; 20h/a.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360131.

ATO N°384 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 05523246 - José Roberto Lopes de Sales; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 385 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 03887213- Marcel Guimarães da Silveira; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 386 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14051130 - Renato Sobral Monteiro Junior; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 387 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10152361 - Rogério Othon Teixeira Alves; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 388 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10516797- Rosângela Ramos Veloso Silva; adm. 05; 20h/a.

27 1754341 - 1

ATO N° 325 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGÊNIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 05728720 - Allysson Costa e Silva; adm.03; 20h/a.

ATO N° 326 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGÊNIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12748158 - Allysson Steve Mota Lacerda; adm.03; 20h/a.

ATO N° 327 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGÊNIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10458446 - Antônio Eugênio Silva; adm.01; 20h/a.

ATO N° 328 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGÊNIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10460558 - Diane Pereira Mendes; adm.04; 20h/a.

ATO N° 329 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGÊNIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10545069 - Heveraldo Rodrigues de Oliveira; adm.03; 20h/a.

ATO N° 330 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGÊNIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10456622 - João Batista Mendes; adm.01; 20h/a.

ATO N° 332 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGÊNIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10461432 - Marcos Flavio Silveira Vasconcelos Dangelo; adm.01; 20h/a.

ATO N° 333 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGÊNIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10466571 - Nilton Alves Maia; adm.02; 20h/a.

ATO N° 334 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGÊNIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10664597 - Patricia Takaki Neves; adm.03; 20h/a.

ATO N° 335 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGÊNIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 12749032 - Maurilio José Inácio; adm.03; 20h/a.

ATO N° 337 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGÊNIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11351319 - Rene Rodrigues Veloso; adm.04; 20h/a.

27 1754260 - 1

ATO N° 499 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10664688 - Mônica Nascimento e Feitosa; adm.01; 20h/a.

27 1754308 - 1

ATO N° 338 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10457265 - Claudionor Barros; adm.01; 09h/a.

ATO N° 339 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14051601 - Camila Lins Rodrigues; adm.01; 20h/a.

ATO N° 340 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14188270 - Emerson Costa dos Santos; adm.03; 20h/a.

ATO N° 341 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10468288 - Luciana Maria Costa Cordeiro; adm.01; 20h/a.

ATO N° 342 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10466514 - Maria de Fátima Rocha Maia; adm.01; 19h/a.

ATO N° 343 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12773511 - Paula Margarita Andrea Cares Bustamante; adm.02; 20h/a.

ATO N° 344 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10459824 - Sara Gonçalves Antunes de Souza; adm.01; 20h/a.

ATO N° 345 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10466027 - Tânia Marta Maia Fialho; adm.01; 20h/a.

ATO N° 498 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e a Chefe do Departamento de Ciências Econômicas Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10456531- Geraldo Antônio dos Reis; adm. 01; 20h/a.

27 1754347 - 1

ATO N° 346 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13452339 - Álvaro Barbosa de Carvalho Júnior; adm.02; 20h/a.

ATO N° 347 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 14052013 - Daniel Oliveira Silva; adm.01; 18h/a.

ATO N° 348 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 03677226 - Edson Crisostomo dos Santos; adm.02; 20h/a.

ATO N° 349 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 12686366 - Fernando Ribeiro Cassiano; adm.02; 04h/a.

ATO N° 351 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11041985 - Juliana Guimarães Cançado; adm.03; 20h/a.

ATO N° 352 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 08472714 - Lailson dos Reis Pereira Lopes; adm.07; 20h/a.

ATO N° 353 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12131959 - Luiz Pedro Vieira Gomes; adm.04; 20h/a.

ATO N° 354 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10467850 - Marise Fagundes Silveira; adm.01; 20h/a.

ATO N° 355 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13967740 - Michelle de Souza Castilho; adm.02; 10h/a.

ATO N° 356 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 09662354 - Nilson Luiz Castelucio Brito; adm.02; 13h/a.

ATO N° 357 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09643933 - Ronaldo Dias Ferreira; adm.02; 20h/a.

ATO N° 358 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10467553 - Rosivaldo Antônio Goncalves; adm.01; 20h/a.

ATO N° 500 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 04466421 - Paulo Roberto Rodrigues Xavier; adm.03; 9h/a.

27 1754348 - 1

ATO Nº 031 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora: Masp 1422535-3, Carla Patrícia Perpétua Medeiros, a partir de 26/09/2022.

ATO Nº 032 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora:Masp 1471746-6, Paula Graciele Freitas Costa, a partir de 14/02/2023.

ATO Nº 033 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora: Masp 1405200-5, Bárbara Figueiredo Souto, a partir de 22/01/2023.

ATO Nº 034 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, a servidora: Masp 1213796-4, Maria Wilma Gomes Câmara, a partir de 12/02/2023.

ATO Nº 035 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LARISSA EDNA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100146, de recrutamento amplo.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO VALMOR FERREIRA, MASP 8706780, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100118, de recrutamento amplo.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCIO RIBEIRO PRATES, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100104, de recrutamento amplo.

27 1754714 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

PORTARIA FUCAM Nº 2 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Define as atribuições e competências da Comissão de Conciliação no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM. APresidenteda Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1° e § 4º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, e considerando o Art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o Decreto Estadual nº 47.528/2018 e a Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022;RESOLVE:

Art. 1ºAprovar e definir as atribuições e competências da Comissão de Conciliação no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

Art. 2º - A Comissão de Conciliação terá a seguinte composição:

I – dois membros fixos e um suplente, a serem designados em portaria especifica;

II – dois membros, sendo um indicado pelo denunciante e um indicado pelo denunciado, que poderão ser integrantes de entidade sindical, associação representativa das respectivas categorias ou agente público, a ser indicado e formalizado no caso concreto.

§ 1ºDeverá ser designado o agente público de referência para coordenar os trabalhos da Comissão de Conciliação e acompanhar a tramitação das denúncias de assédio moral.

Art. 3ºA Comissão de Conciliação deverá:

I – exercer suas atividades com independência e imparcialidade;

II – assegurar o sigilo em todas as etapas do procedimento conciliatório, a fim de preservar a intimidade das partes envolvidas.

Parágrafo Único – A Comissão de Conciliação não se pronunciará sobre a caracterização ou não de assédio moral na denúncia apresentada.

Art. 4º São deveres do membro da Comissão de Conciliação:

I - agir com imparcialidade, com foco no conflito e não nas pessoas;

II - ser gentil e acolhedor na condução da conciliação;

III - ser paciente, flexível, perceptivo e capaz de se colocar no lugar do outro, atuando com empatia;

IV – manter a discrição e proteção das informações relativas ao processo de conciliação e encaminhamento das denúncias de assédio moral;

V – realizar a escuta ativa, com o interesse e a atenção no interlocutor, sem interrupções e distrações, além de abster-se de emitir julgamentos ou opiniões pessoais, e intervir somente quando for absolutamente necessário;

VI – buscar estabelecer uma relação de confiança entre as partes para análise e solução do conflito.

Art. 5º Compete à Comissão de Conciliação, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual nº 47.528/2018:

I – acolher e orientar o agente público sobre a prática de assédio moral;

II – realizar oitiva individual dos envolvidos na denúncia de assédio moral, para verificar se existe interesse dos mesmos na conciliação;

III – solicitar, formalmente, aos envolvidos, a indicação de entidade sindical, associação ou outro representante para acompanhar os trabalhos da Comissão de Conciliação, caso julguem necessário;

IV – notificar, formalmente, os agentes públicos envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação;

V – realizar a audiência de conciliação entre as partes envolvidas, auxiliando na propositura de soluções práticas para os conflitos relatados;

VI – acompanhar o cumprimento dos termos acordados na audiência de conciliação.

§ 1º – Os incisos I, II, III, IV e VI e a convocação para a audiência de conciliação de que trata o inciso V são de responsabilidade exclusiva dos membros fixos da Comissão de Conciliação.

§ 2º – A Comissão de Conciliação deverá orientar as partes, denunciante e denunciada, sobre a possibilidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou documentação relativa aos fatos relatados, que serão juntados à manifestação, com a finalidade de tramitação à Ouvidoria-Geral do Estado.

§ 3º – Os membros fixos da Comissão de Conciliação deverão participar de ações de capacitação ofertadas pela Administração Pública Estadual, cujo conteúdo compreenderá técnicas de conciliação e solução de conflitos e outros temas relacionados à prevenção à prática de assédio moral.

Art. 6º – Caso a denúncia envolva algum membro da Comissão de Conciliação, dentre aqueles descritos no inciso I do Art. 2º ou sua chefia imediata, a autoridade máxima do órgão ou da entidade deverá indicar um novo representante da administração, para o caso específico.

Art. 7º– A Comissão de Conciliação terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, para concluir o procedimento conciliatório, nos termos estabelecidos nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 1/2022.

Art. 8º– A atribuição das Comissões de Conciliações será tratada como dever funcional e o seu descumprimento poderá ensejar responsabilização, nos termos previstos na Lei Estadual nº 869/52.

Art. 9º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

27 1754464 - 1

PORTARIA FUCAM Nº 3 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Instituia Comissão de Conciliação no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e designa membros.

APresidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1° e § 4º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, e considerando o Art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o Decreto Estadual nº 47.528/2018, aResolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022 e a Portaria Fucam nº 2/2023.RESOLVE:

Art. 1º InstituiComissão de Conciliação, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 116/2011 e o artigo 3° do Decreto nº 47.528/2018.

Art. 2º A Comissão de Conciliação passa a ser composta pelos seguintes membros fixos:

I – Membros Titulares:

a) Débora Natália Vaz Machado, Masp 1478107-4;

b) Olinda de Abreu Soldati da Rocha, Masp 1522693-9.

II – Membros Suplentes

a)Thaynná Karla de Souza, Masp 1514911-5.

Parágrafo único – A Comissão de Conciliação deverá exercer as atribuições estabelecidas na Portaria Nº 2/2023, na qualdefine as competências da Comissão de Conciliação no âmbito da FUCAM.

Art. 3ºFica designado o seguinte Agente Público de Referência, responsável por coordenar os trabalhos da Comissão de Conciliação:

I - Paloma Pâmela Braga Guedes, Masp 1378411-1

Parágrafo único - O Agente Público de Referência deverá exercer as suas atribuições definidas no Art. 10 da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

27 1754465 - 1

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIA ALICE CORREA OLIVEIRA DE SOUZA, MASP 935597-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MS1100329.

27 1754479 - 1

PORTARIA FUCAM Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE2023

Altera a Portaria Fucam nº 5, de 5 de Julho de 2022, na qual delega competência para atuar como chefia imediata quanto aos procedimentos de aprovação referentes ao controle de frequência e avaliação de desempenho dos servidores da Fundação Educacional Caio Martins.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1° e § 4º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais; Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, o Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, a Resolução Seplag nº 10 de 1º de março de 2004, o Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e o Decreto 44.986 de 19 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Fucam nº 5/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘’ Art. 1º Fica delegada competência aos servidores abaixo, para a prática dos atos que menciona:

I- Marcus Vinícius de Souza, MASP:868068-8, de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação de Desempenho do Gestor Público e para controle de frequência dos servidores alocados no Ponto Digital na unidade informal denominada Diretoria de Coordenação de Centros e Núcleos, vinculada ao Chefe de Gabinete, bem como dos Coordenadores dos Centros Educacionais de Buritizeiro, Esmeraldas,Januária, Juvenília, Riachinho e São Francisco e da Coordenação da unidade informal denominada Centro Educacional de Diamantina, vinculada ao Gabinete, a contar de 14/02/2023. (...)’’

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas informadas no Art. 1º.

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

27 1754462 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIA ALICE CORREA OLIVEIRA DE SOUZA, MASP 935597-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MS1100329.

27 1754713 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO
Policia Militar de Minas Gerais – Primeira Regiao de Policia Militar – Centro de Apoio Administrativo

FONTE DE RECURSOS: 10.1 - CATEGORIA : PRESTACAO DE SERVICOS

Nº DE ORDEM	Nº DA NOTA DE EMPENHO	Nº DO CONTRATO OU AJUSTE	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
01	31	9290300	24/02/2023	16.673.998/0001-25	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA- SLU	R$ 126,99	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (serviço de coleta/transporte de residuos solidos comuns para o 34 BPM)
02	80	9342908	14/02/2023	16.673.998/0001-25	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA- SLU	59,76	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (serviço de coleta/transporte de residuos solidos comuns para o 49 BPM)

Quartel em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023

Kévia Cristina Oliveira Honório, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas

Cristian Valverde Rocha, Cap PM
Responsável Técnico

16 cm -27 1754036 - 1

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PMMG/COMAVE. O Cmt. Geral da PMMG, torna o público o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação. BENEFICIÁRIA:SAFRAN HELICOPTER ENGINES Indústria e Comércio do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 48.090.120/0001-53, estabelecido à Rua Capitão Guynemer, nº 1626, Xerém, Duque de Caxias - RJ, e registrada na Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil - AIAB sob o número 054. HIPÓTESE: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.OBJETO:O presente termo de referência tem por objeto a contratação de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil conforme RBHA 145 e autorizada a funcionar pelo fabricante, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores a reação modelos Arriel 1D1, Arriel 2De Arriel 1C2 operados ou que venham a ser operados pelo COMAVE, incluindo o fornecimento de peças,consumíveis, mantendo estoque de reposição mínimo à disposição da contratada, o transporte segurado do motor, componentes e acessórios, utilizando-se de ferramentais próprios e técnicos habilitados e com capacidade de efetuar as inspeções preventivas, reparos e revisão - incluindo revisão geral (OVERHAUL) -de motores, módulos e acessórios conforme determina o manual do fabricante do motor, a aplicação de boletins de serviço do fabricante em qualquer nível, bem como a manutenção corretiva com a solução de discrepâncias que se apresentarem nos serviços acima citados e o fornecimento e/ou atualização de documentação técnica para os modelos de motores citados acima através de assinatura em sistema digital baseado na internet e que permita a consulta de manuais de manutenção, boletins de serviço e sistema de monitoramento da saúde do motor, tudo durante o período de vigência do contrato e com modalidade de pagamentopor hora voada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento. VALOR PREVISTO:Lote 01 -£ 991.330,04(novecentos e noventa e um mil, trezentos e trintaEuros, e quatro centavos), Lote 02-£ 99.238,92 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e oito euros e noventa e dois centavos)conforme proposta Comercial enviada pelo fornecedor. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato assinadono Diário Oficial do estado, prorrogável conforme dispõe o inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/93.

8 cm -27 1753991 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAUDE x CENTRAL ETO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. - EPP.Processo de Compra nº 15/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico. Contrato SIAD nº . 9275477/2021 -Aditivo 02/2023. Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1 cm -27 1753970 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAUDE x AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Processo de Compra 1255302-000011/2020 - Pregão Eletrônico nº 386/2019-Aditivo 03/2023. Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1 cm -27 1753972 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO PMMG E MUNICÍPIO DE ARCOS

PMMG – 63 BPM x Município de Arcos. Termo de Cessão de Uso 01/2023. Objeto: Cessão gratuita do veículo de placa RVX5J15 com a finalidade de policiamento ostensivo na cidade de Arcos/MG. Vigência até 31/12/2026. Valor total do termo: R$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

2 cm -27 1754038 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 1/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Conselho Comunitário de Defesa Social de João Molevade/MG. OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mutua e administrativa entre convenentes visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. VALOR: R$88.609,08. VIGÊNCIA: Publicação até 31/12/2024. ASSINATURA: 24/02/2023.

2 cm -27 1754079 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 58/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Estabelecimento de condições cooperação mútua entre as partes visando atender as demandas de transporte aéreo ao TJMG. VALOR: R$2.233.334,00. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação. ASSINATURA: 24/02/2023.

2 cm -27 1754090 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PMMG/COMAVE. Unidade 1254266, TERMO DE CONVÊNIOQUE ENTRE SI CELEBRAM OESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMGE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG, OBJETO: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre as partes visando atender as demandas de transporte e apoio aéreo ao TJMG na consecução das suas funções institucionais, bem como translado oficiais de integrantes do Tribunal de Justiça para as cidades sedes de comarca no Estado de Minas Gerais, visitas técnicas, inspeções, supervisões e inaugurações, por meio das aeronaves de propriedade ou operadas pelo COMAVE, nos termos do presente CONVÊNIO e respectivo anexo, em conformidade com o Plano de Trabalho. Processo nº 1250.01.0007679/2022-94, CONVÊNIO Nº 058/2023

4 cm -27 1754103 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/COMAVE/SES x VIBRA ENERGIA S/A. Contrato nº 9372832/2023. Objeto: aquisição de querosene de aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento no Aeroporto da Pampulha em Belo Horizonte - SBBH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 30/2022 - Planejamento nº 400/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 1.005.000,00(um milhão e cinco mil reais), que corresponde a 150.000 litros.Vigência: por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

3 cm -27 1754220 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/COMAVE x VIBRA ENERGIA S/A. Contrato nº 9372620/2023. Objeto: aquisição de querosene de aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento no Aeroporto da Pampulha em Belo Horizonte - SBBH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital doPregão para Registro de Preçosnº 30/2022 - Planejamento nº 400/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. O valor total do presente Termo de Contrato é deR$ 1.675.000,00(um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil reais), que corresponde a 250.000 litros. Vigência: por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -27 1754227 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação apresentada aos autos do Processo SEI nº 1250.01.0010291/2022-89, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO o Ato de dispensa de Licitação do HPM, cujo objeto aquisição de IMPLANTES MAMÁRIOS, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com entrega sob consignação, para atendimento das necessidades de saúde dos usuários da rede orgânica do Sistema de Saúde da PMMG, CBMMG e IPSM – SISAU, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência . Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ nº 52.202.744/0010-83. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa do Estado de MG. Valor total: R$81.480,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 1251.10.302. 037.2023.0001.3390.30.10.0.49.2, Fonte 0.49.2.

4 cm -27 1754230 - 1

PMMG/CAEXVR FOOD SERVICE LTDA-EPP,
CONTRATO Nº 9372587,PROCESSO 01/2023

OBJETO - concessão administrativa onerosa de uso de espaço publico para exploração de atividade de restaurante e lanchonete, por parte de empresa especializada em preparo e comércio de refeições, na escola de formação e aperfeiçoamento de sargentos (EFAS) da Polícia Militar de Minas Gerais.

2 cm -27 1754339 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/COMAVE/IEF x VIBRA ENERGIA S/A. Contrato nº 9372858/2023. Objeto: aquisição de querosene de aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento no Aeroporto da Pampulha em Belo Horizonte - SBBH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital doPregão para Registro de Preçosnº 30/2022 - Planejamento nº 400/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. O valor total do presente Termo de Contrato é deR$ 1.005.000,00(um milhão e cinco mil reais), que corresponde a 150.000 litros.Vigência: por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -27 1754224 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesa da 9ª RPM torna público a Homologação da Dispensa de Licitação 01/2023 em 27/02/2023, com a Empresa vencedora: ALVIVERDE CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 10.287.053/0001-99. Objeto: Contrato é locação do imóvel situado à Av. Cesário Alvim, 610, bairro Centro, Uberlândia – MG, composta por 19 (dezenove) salas distribuídas em uma área territorial de 1892m2 e área construída de 1250m², para instalação e funcionamento da sede do Colégio Tiradentes – Unidade Uberlândia da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações, quantidades e condições definidas no Termo de Referência do processo de compra 1259760 001/2023 e no SEI nº 1250.01.0013409/2022-02. Valor Total: R$ 540.000,00.

3 cm -27 1754426 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
Nº 10/2023 – CPMAMB / BPM MAMB

PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x Município de Doresópolis/ MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município de Doresópolis/ MG (CONCEDENTE), que abrange a subárea do 4º Grupamento PM / 2° Pel PM MAmb / 18ª Cia PM MAmb / BPM MAmb c. Não haverárepasse de recursos financeiros da (CONCEDENTE), CNPJ nº18.306.647/0001-01, à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. A CONCEDENTE deverá arcar com o custeio de materiais de escritório e informática, combustível, peças, assessórios para manutenção de viaturas e embarcações.. O prazo de vigência deste Convênio será contado a partir da data de sua publicação,quando então iniciarãotodos os seus efeitos,até31/12/2023.

4 cm -27 1754428 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG - EM/14ª RPM Pregão Eletrônico 01/2023; UE 1259969; Objeto: Fornecimento de materiais de escritório para Unidades da 14ª RPM, durante o ano de 2023. Lote 01: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ 25.897.729/0001-33; Valor: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

2 cm -27 1754663 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9372869/2023 de Serviço, firmado entre o IPSM e o fornecedor 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, Processo de compra nº 2121022 000005/2023, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital doPregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2022 - SEPLAG. Valor total: R$ 91.135,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360133.

imprensa. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2121.09.122.705.2018.0 001.339033.04.0.60.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339033.04.0.60. 1. Assinatura: 27/02/2023. Signatários: pela contratada Sr. Humberto Agenor Cançado Lima Representante Legal da Empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA., pelo contratante Sr. Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM.

4 cm -27 1754475 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 27/02/2023
11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Januária	João Roberto Gomes Oliveira – CPF 665.010.836-72 ME	Laboratório Clínico

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 27/02/2023
11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado
São Francisco	Laboratório Dias e Morais Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

7 cm -27 1754487 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 2998/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 2998/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1.745, 19/10/2022sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 13, 14, 19, 38, 44, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 64, 71, 72, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 86 e 93, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II,

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 27/03/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 03/04/2023 as 23:00;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 22 ao dia 24 de março de 2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 -AUTO SOCORRO ALVORADA - FRONTEIRA, situado na Est Estadual Acesso Pela Lmg 737 700 Metros A Esqu, nº S/N -FIRMA, Bairro Fronteira, Guimarania-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, nas seguintes datas:
I - no dia 25 de Abril de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 97.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, nas seguintes datas:
I - no dia 25 de Abril de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 97.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 03/05/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DEL. POL. DA COM. DE PATROCINIO, com sede na Av.faria Pereira, nº 3517, SaoCristovao, Patrocinio - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, da Circunscrição Regional de Trânsito de PATROCÍNIO, com sede na da DEL. POL. DA COM. DE PATROCINIO, com sede naAv.faria Pereira, nº 3517, SaoCristovao, Patrocínio - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de PATROCÍNIO, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

PATROCÍNIO, 24 de fevereiro de 2023.
GERALDO JUNIO GONÇALVES
MASP: 1478926
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	518	Sucata	9C2JC1801MR564207	GQA8166	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 300,00
2	518	Conservado	9C2JC30202R127337	GZU5725	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 1.000,00
3	518	Sucata	9C2JC250VVR231687	GVC9304	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 500,00
4	518	Sucata	9C2KC1680FR599226	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2015	R$ 800,00
6	518	Sucata	9C2MD28001R007502	GXX3529	Honda/Xr 200r	Vermelha	2000	R$ 400,00
7	518	Conservado	9C2KD0520AR076622	HJH0092	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Preta	2010	R$ 1.000,00
9	518	Sucata	9C2JC3010YR055706	GWN4128	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 500,00
11	518	Sucata	9C2KC15209R014260	HJS7095	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2009	R$ 800,00
12	518	Sucata	94J2XDCD77M017612	NGW5596	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	R$ 400,00
13	518	Sucata	35N000204	GNR8109	Y/Yamaha Rd 125	Vermelha	1985	R$ 150,00
14	518	Sucata	CG125BR2133378	GPS5882	Honda/Ml 125	Prata	1984	R$ 300,00
15	518	Sucata	9CDNF41AJ8M207623	HIZ1718	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	R$ 300,00
16	518	Sucata	9CDNF41LJ7M079711	HGC1651	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 500,00
17	518	Sucata	9C2HA07102R056145	GZY4407	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	R$ 400,00
18	518	Conservado	9C2KC1670CR526839	OLX5203	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2012	R$ 1.500,00
19	518	Sucata	CG125BR1425205	GNY5767	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 300,00
20	518	Sucata	9C2JC4110BR319576	HER2458	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R$ 500,00
21	518	Sucata	9C6KE1510B0008246	FBG0549	Yamaha/Factor Ybr125 E	Roxa	2011	R$ 600,00
22	518	Sucata	9C2MD270TTR003260	GRT6798	Honda/Nx 200	Azul	1996	R$ 400,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360134.

23	518	Sucata	9C2MC35008R054745	NKN8422	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 800,00
24	518	Sucata	9C2HA070WWR007506	GWN2246	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 500,00
25	518	Sucata	9C2HA07003R007619	HAH2409	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R$ 200,00
26	518	Sucata	9C2JC3010YR066335	GWN4211	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 700,00
27	518	Conservado	9C2KC1680FR307788	PWE5227	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2015	R$ 1.000,00
28	518	Sucata	9C2KD0550ER105862	OXI7009	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2014	R$ 1.000,00
29	518	Sucata	9C2JC250VVR108603	GVZ4712	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 400,00
30	518	Sucata	9C6KE1250B0021347	-	-	Azul	2011	R$ 700,00
31	518	Sucata	9C6KE010010019018	GWY5794	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R$ 500,00
32	518	Sucata	9C2JC30101R130220	GYU1978	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 300,00
33	518	Sucata	9C2KC1610AR032915	HAQ4439	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 800,00
34	518	Conservado	9C6KE122090039780	HJO8941	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R$ 1.000,00
35	518	Sucata	9C2HA07002R042238	HAC2371	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R$ 400,00
36	518	Conservado	9CDNF41LJ8M235868	HHN6618	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 600,00
37	518	Sucata	9BWAA05U49P026740	EGU3164	Vw/Gol 1.0	Branca	2008	R$ 3.000,00
38	518	Sucata	9BD178226W0666913	GUN9070	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1998	R$ 500,00
39	518	Sucata	9BWZZZ377VT189616	GUT1986	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 1.000,00
40	518	Conservado	9BFZZZ54ZSB678464	AFE2714	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R$ 1.000,00
42	518	Conservado	9BWAA05Z0A4067531	JHI7130	Vw/Fox 1.0	Vermelha	2009	R$ 5.000,00
43	518	Sucata	9BD146107T5808805	BXM9681	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 700,00
44	518	Sucata	9BWDA05X63T161577	JGS0410	Vw/Parati 16vt Crossover	Vermelha	2003	R$ 800,00
45	518	Conservado	9C6KE120090036855	HHN7742	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2009	R$ 1.500,00
46	518	Conservado	9C2JC2501SRT06237	BVJ2035	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 800,00
47	518	Conservado	9C2KC2200GR131177	PXR1687	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Prata	2016	R$ 1.500,00
48	518	Conservado	9C2KC08107R120671	HDS9538	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 1.500,00
49	518	Conservado	9C2JC3020YR058856	KEF0718	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 1.000,00
50	518	Conservado	9C2JC250WWR096876	GVC9784	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 1.000,00
51	518	Sucata	9C2JC1801JR145709	GWG9681	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 500,00
53	518	Sucata	9BWZZZ30ZNT004127	KBO2840	Vw/Gol Cl	Azul	1992	R$ 600,00
54	518	Sucata	9BWZZZ377TP575556	GUR6765	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 600,00
55	518	Sucata	9C2JC41209R026090	HHN7134	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 500,00
56	518	Sucata	9BWZZZ373YT093556	MBN1469	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R$ 500,00
57	518	Conservado	9C2MC35002R039904	GZC8413	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 1.000,00
58	518	Sucata	9C2JC1801LR502018	GQW7492	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 300,00
59	518	Sucata	9C2JC2500YR045770	CVF1D58	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 400,00
60	518	Sucata	9BG5JK11SEB003629	BPU6404	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1984	R$ 600,00
61	518	Sucata	9BGRZ08X05G215483	HPX9903	Gm/Celta 2p Life	Branca	2005	R$ 700,00
62	518	Sucata	9BD147A0000815229	GNB7802	Fiat/147 C	Vermelha	1984	R$ 500,00
63	518	Conservado	9BWCA05X92P006962	MXB6420	Vw/Gol 16v Plus	Bege	2001	R$ 2.000,00
64	518	Sucata	9BGSC08WTSC603535	JLR2620	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 600,00
65	518	Sucata	9BD15802524383145	GWS7960	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	R$ 800,00
68	518	Conservado	937GL26P5Y3501299	KED1229	Dodge/Dakota 2.5	Branca	2000	R$ 5.000,00
69	518	Sucata	9C2KC08204R002500	HBE1794	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 300,00
70	518	Sucata	9BGAC69W08B246525	JHK7283	Gm/Vectra Sedan Elite	Preta	2008	R$ 700,00
71	518	Sucata	9BD18521327052911	ARK0028	Fiat/Marea Sx	Verde	2001	R$ 1.000,00
72	518	Sucata	9BFBXXLBABGT02074	CFX0776	Ford/Escort Gl	Cinza	1986	R$ 400,00
73	518	Sucata	9BG5TE15UEC162900	GUQ3326	Gm/Chevette Marajo Sl	Verde	1984	R$ 400,00
74	518	Sucata	9BD146000M3675700	BGA8448	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 600,00
75	518	Sucata	9BWZZZ30ZSP127408	JED2582	Vw/Gol 1000	Bege	1995	R$ 400,00
76	518	Sucata	9BG5JK11ZGB062472	GMK1957	Gm/Monza Sl/E	Branca	1986	R$ 500,00
77	518	Sucata	9BWZZZ30ZKP244068	GND9690	Vw/Saveiro Cl	Verde	1989	R$ 500,00
79	518	Sucata	BY095826	GLB4783	Vw/Gol S	Cinza	1982	R$ 500,00
80	518	Sucata	9BD15802A96181756	NJZ2175	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2008	R$ 400,00
81	518	Sucata	9BG5JG11SEB026062	GUR8058	Gm/Monza	Branca	1984	R$ 500,00
82	518	Sucata	9BWZZZ55ZPB390257	JDW9230	Vw/Logus Gl	Prata	1993	R$ 500,00
83	518	Sucata	9BWZZZ30ZNT042976	JYQ9356	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1992	R$ 400,00
84	518	Sucata	9BWZZZ32ZLP012469	CXQ3845	Vw/Santana Cl	Azul	1990	R$ 500,00
85	518	Sucata	9BD146000L3610286	GOT3461	Fiat/Uno S	Cinza	1990	R$ 400,00
86	518	Sucata	9BWZZZ377VT038457	HVD2833	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R$ 500,00
87	518	Sucata	9BGRD08Z02G170023	JGD1777	Gm/Celta	Preta	2002	R$ 800,00
89	518	Sucata	9BGTB69F0XB341532	CXW4006	Gm/Astra Gls	Prata	1999	R$ 500,00
93	518	Sucata	9BD146000J3294640	LAS7122	Fiat/Premio	Cinza	1987	R$ 500,00
95	518	Conservado	9C2JC4110BR427525	HNL1842	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.500,00
96	518	Sucata	9BGJK19H0XB544225	JUA3218	Gm/Vectra Gls	Azul	1999	R$ 1.000,00
97	518	Sucata	9BD17164G72890346	HDO0702	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R$ 700,00

148 cm -27 1754670 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 2840/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 2840/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITAVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 782,21/05/2013sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 2, 5, 13, 15 e 20 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 16, 21, 22 e 23, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 03/04/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 06/04/2023 as 18:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 29 ao dia 31 de março de 2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 -AUTO SOCORRO LEAO AZUL - NELSINHO PEREIRA, situado na Rua Benil da Costa, nº 135 - - FIRMA, Bairro Nelsinho Pereira, Piumhi-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, nas seguintes datas:

I - no dia 03 de maio de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 03 ao de número 33.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, nas seguintes datas:

I - no dia 03 de maio de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 03 ao de número 33.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 03/05/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo 19ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PIUMHI, com sede na Rua Artur Rodrigues da Costa, nº 177, Centro, Piumhi - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230228003836013 5.

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, da Circunscrição Regional de Trânsito de PIUMHI, com sede na da 19ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PIUMHI, com sede na Rua Artur Rodrigues da Costa, nº 177, Centro, Piumhi - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de PIUMHI, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

PIUMHI, 24 de fevereiro de 2023.
FERNANDO HENRIQUE TURINI BERDUGO
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3	587	Conservado	9BGSC08Z01C264007	GXI9885	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	R$ 1.500,00
4	587	Sucata	9BWLB45U4DP150853	EWL8884	Vw/Saveiro 1.6 Ce Cross	Branca	2012	R$ 2.000,00
6	587	Sucata	9C2JA04206R867662	DNJ9541	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	R$ 700,00
7	587	Conservado	9C2KC08108R245253	HHQ9358	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 1.500,00
8	587	Conservado	9C2JC30213R651667	DHN6488	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R$ 1.500,00
9	587	Conservado	9C2JC30101R133974	KEN6147	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 1.000,00
10	587	Conservado	9C2JC30705R046520	HBC3233	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R$ 1.000,00
11	587	Conservado	9C2JC30707R074703	HFQ6236	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.500,00
12	587	Sucata	9C6KE042050029918	DKL9472	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2004	R$ 600,00
14	587	Sucata	94J1XFBL67M037145	HFA1796	Sundown/Web 100	Preta	2006	R$ 500,00
16	587	Sucata	CG125BR3109678	BSW5089	Honda/Turuna 125	Azul	1984	R$ 300,00
17	587	Sucata	9BWZZZ377ST208517	BZO1119	Vw/Gol Cli	Prata	1995	R$ 700,00
19	587	Sucata	9BWZZZ377RT019657	CAY9322	Vw/Gol Cli	Vermelha	1994	R$ 700,00
21	587	Sucata	9BD178096Y2146358	KIP5346	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R$ 600,00
22	587	Sucata	9BD17146G62680491	HDJ8015	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2005	R$ 600,00
23	587	Sucata	9BD15802764726557	GSZ1205	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Vermelha	2005	R$ 700,00
24	587	Sucata	9BFBRZFHA2B414986	DFT7082	Ford/Fiesta Street	Prata	2002	R$ 700,00
25	587	Sucata	9BGKS08BWWB427204	GXI3031	Gm/Kadett Gls	Verde	1998	R$ 600,00
26	587	Sucata	9BGJK69TLKB014950	GTT4328	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1989	R$ 600,00
27	587	Conservado	95VCB1J289M014229	HHV7292	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R$ 1.000,00
28	587	Sucata	96ZNE3125CM001809	PUI6507	Iros/One 125	Branca	2012	R$ 500,00
29	587	Sucata	9C6KE0100Y0005307	GST2429	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R$ 600,00
30	587	Sucata	9C2JC30103R161286	GZC1072	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 600,00
31	587	Conservado	9C6KE010010039996	GWY6103	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R$ 1.000,00
32	587	Sucata	CG1252009162	BKX0335	Honda/Ml 125	Preta	1978	R$ 500,00
33	587	Conservado	9C2JC30708R758918	HKG1597	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 1.000,00

118 cm -27 1754671 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2023

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/ MG e o município de Andradas. II - Do objeto: a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada partícipe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 27/02/2023, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 80

O Presidente da Comissão de Leilão de Boa Esperanca/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Boa Esperanca/MG.
PATIO MAPA VARGINHA ESTACIONAMENTO E REBOQUE LTDA
Placa: EDX3077 Chassi: 9BWAA05U09P013936 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2008 Prop.: WATSON HENRIQUE COELHO / Placa: GPS0590 Chassi: 9C2JC1801LR556492 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1990 Prop.: CLEBER SEBASTIAO SILVA / Placa: MBP9606 Chassi: 9C2ND07001R011509 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2001 Prop.: AIRTON EMANUEL DIALUCE / Placa: CKA6826 Chassi: 9BWZZZ379VT124866 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: ROBSON ARRUDA XAVIER / Placa: BXN1407 Chassi: 9BWZZZ377TT111850 Marca/Modelo: VW/GOL ATLANTA Ano Fab.: 1996 Prop.: CLOVES MENDONCA / Placa: GPO1565 Chassi: 9C2MD0301JR100091 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.: 1988 Prop.: ANTONIO DOMINGOS DE BRITO JUNIOR / Placa: BPD7190 Chassi: 9BWZZZ30ZNT128894 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1992 Prop.: GIOVANI REIS / Placa: GSQ7G11 Chassi: CG125BR1416959 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.: 1985 Prop.: KEILA APARECIDA CHAGAS / Placa: HAP4566 Chassi: 9C2JC30213R656315 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2003 Prop.: JOAO LUIZ DE OLIVEIRA / Placa: CRR1466 Chassi: 9BFCXXLC2JBX88781 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.: 1988 Prop.: DENIS REIS MARTINS / Placa: GRJ0A66 Chassi: 9BGSC08WSSC667935 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: ADALBERTO TEILOR SOUSA / Placa: GTH9189Chassi:9BD146000J3323803Marca/Modelo:FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.: 1988 Prop.: ELSON CANDIDO AUCELIO / Placa: GSR0578 Chassi: 9C6KE013020033584 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2002 Prop.: GUSTAVO DE CARVALHO FIGUEIREDO / Placa: PWN9850 Chassi: 9C2KC1670FR535761 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.: 2015 Prop.: TANIA CRISTINA DA SILVA / Placa: GSE6134 Chassi: 9BD146000P5137935 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: LIZA FIGUEIREDO FELICORI VILELA / Placa: GOZ5394 Chassi: 9BWZZZ377TT240366 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.: 1996 Prop.: VALDETE FERREIRA L DE OLIVEIRA / Placa: GQU5291 Chassi: 9BWZZZ30ZHT017460 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1987 Prop.: GILBERTO DE OLIVEIRA / Placa: HHH3348 Chassi: 9C6KE091080046151 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2007 Prop.: ANA LUCIA DE SOUSA DIAS / Placa: CRF2374 Chassi: 9BD14600003056925 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1985 Prop.: LUCIANA MARIA LOPES / Placa: NEW7A92 Chassi: 9BWAA05U8AT177026 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: EZEQUIEL VEICULOS LTDA / Placa: GYH9403 Chassi: 9C6KE013010003758 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2001 Prop.: JANIO LUCIO DE AZARA / Placa: KSC5150 Chassi: 147A0124328 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.: 1978 Prop.: THIAGO JOSE DA SILVA / Placa: BXV9604 Chassi: 9C2JD080TTR001944 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.: 1996 Prop.: FATIMA VIVIANE DE ARAUJO PERES / Placa: GZE8C11 Chassi: 93YBB0Y052J341801 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.: 2002 Prop.: JESSICA MOREIRA DA SILVA / Placa: DBX9987 Chassi: 9BWCA05X93T227888 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2003 Prop.: ADILSON VIEIRA COSTA / Placa: GNX0611 Chassi: XL250BR2021073 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.: 1985 Prop.: JOSE FRANCISCO FAGIONATO / Placa: GUE2994 Chassi: 9BD146028V5909057 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: ELAINE CRISTINA DA SILVA / Placa: PWR1758 Chassi: LWYMCA209F6A01776 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.: 2014 Prop.: LEONARDO DA SILVA MACHADO / Placa: GRI4304 Chassi: 9BFZZZ542TB821405 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSE DENILSON SALES / Placa: GPE8182 Chassi: 9BWZZZ30ZSP005246 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: VITOR CESAR MANTOVANI / Placa: BNX8283 Chassi: 9BWZZZ30ZNT149893 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1992 Prop.: WAGNER ABREU OLIVEIRA / Placa: CHY4749 Chassi: 9BWZZZ377TT122070 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1996 Prop.: SILVIA HELENA INACIO / Placa: HEZ4965 Chassi: 9C2HB02108R013418 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2007 Prop.: FREDERICO RICARDO DE O MOREIRA / Placa: HLR7I17 Chassi: 9BD27803MC7496892 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.: 2012 Prop.: JOSE ROBERTO RODRIGUES / Placa: GUE7121 Chassi: 9BWZZZ377TP536984 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSLEY MAICON DE PAULA CUNHA / Placa: LBY7878 Chassi: 9BD178016V0454964 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: GILBERTO DAS SORES GUIMARAES / Placa: GTA0897 Chassi: 03030465 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1985 Prop.: JOAO BAPTISTA LARA / Placa: GQP3899 Chassi: 8AWZZZ377VA923296 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: - / Placa: AMO6968 Chassi: 9BWCA05Y45T086434 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2004 Prop.: - / Placa: GTB6291 Chassi: 9BWZZZ30ZKT097591 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GLS Ano Fab.: 1989 Prop.: - / Placa: BRG3813 Chassi: 9BFZZZ54ZSB656388 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: PXL5869 Chassi: 9CDNF4FDSGM103250 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI GSR125 S Ano Fab.: 2015 Prop.: -

Boa Esperanca, 23 de Fevereiro de 2023
Alexandre Boaventura Diniz
Delegado Regional de Polícia
Presidente da Comissão de Leilão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3100)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Patrocinio/MG:
AUTO SOCORRO CONFIANÇA
Placa: JZA1247 Chassi: 9BGJK69RPPB034695 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Diego Almeida Da Silva / Placa: JES9743 Chassi: 9BWZZZ377VT070325 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Alessandre F GracilianoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GWR6037 Chassi: 9BWZZZ377XP042175 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Elisvanio Goncalves Martins / Placa: GPY8059 Chassi: 9BGSC08ZTTC753709 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Lucas Dos Anjos Silva / Placa: AIS3485 Chassi: 9BFZZZFDAYB278492 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1999 Prop.: Ramir Rosa Santos Junior / Placa: GKJ7536 Chassi: 9BWZZZ30ZHT073277 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio Silva Filho / Placa: JIA2816 Chassi: 8AFFZZFHA8J140012 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Cantuario Dos Santos NetoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Anaisa Oliveira Garcia / Placa: HAZ1255 Chassi: 9C2HA07105R030580 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Isamara Silva De Paula / Placa: DQY1028 Chassi: 9BWKA05Z06P001751 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Nilson Valerio Da SilvaBco Panamericano Sa / Placa: MIB5912 Chassi: 9BD195102C0145069 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Banco Itauleasing S.a. / Placa: ONQ6602 Chassi: 9BGJC69X0EB258595 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Ano Fab.:2014 Prop.: Neri Cristiano Martins De OliveiraAgencia De Fomento De Goias S/a / Placa: GPY5969 Chassi: 9BD146000R5392965 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Donizeti Da SilvaCredifibra S.a Cred Finc.e Inv.Angelo Dos R Oliveira Vasconcelos / Placa: AAH9095 Chassi: 9BWZZZ30ZHT068900 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1987 Prop.: Cleone Firmino De Oliveira / Placa: GPY9518 Chassi: 9BFZZZGDAVB552557 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Ferreira Dias / Placa: GRB3751 Chassi: 9BWZZZ55ZRB625949 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Adelino Da Cunha / Placa: HBD0040 Chassi: 9BWCB05X83P059828 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2003 Prop.: Delber Gomes VilarinhoBanco Finasa SaDelber Gomes Vilarinho / Placa: KAZ0947 Chassi: 9BD146000K8081148 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK UP 1.3 Ano Fab.:1989 Prop.: Otavio Belchior De Oliveira / Placa: GOO4933 Chassi: 9BGKT08KSRC318215 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Vilson Carlos De Deus / Placa: JKF3615 Chassi: 9BD195162D0373410 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Gilberto Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. Maria Aparecida Brandao Dos Santos / Placa: GXD8208 Chassi: 9C2JC3020YR062081 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Renilson Marques Feitosa / Placa: HMO5243 Chassi: 9BD15804AA6396234 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Sirlei Assis Dos ReisBco Panamericano S.aSirlei Assis Dos Reis / Placa: GXC5645 Chassi: 9BD178296W0725005 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Isaque Lopes De Carvalho / Placa: GNV7925 Chassi: 9BD146000L3589476 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1990 Prop.: Valdir Da Silva Rocha / Placa: GPR1341 Chassi: 9BD146000P5067421 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Daniel Luiz Vieira / Placa: ANL8573 Chassi: 9C2HA07005R042101 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Mateus De Souza Andre / Placa: JFB1653 Chassi: 9BGSE68NWWC708950 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Fabricio Conceicao De Souza / Placa: DYO5475 Chassi: 9C2ND07007R011700 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Cesar Moreira Goncalves / Placa: HGH2551 Chassi: 9BWDB05W96T030538 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Henrique Da SilvaBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: JTV7669 Chassi: 9BWZZZ377VP594241 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Mateus Alexandre Da Silva / Placa: GPD1392 Chassi: 9BWZZZ30ZLT094143 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Marcus Vinicius Vilela Da Cunha / Placa: NKP5045 Chassi: 3VWSH49M99M602420 Marca/Modelo: I/VW BORA Ano Fab.:2008 Prop.: Waltanea Ferreira MendesBco Panamericano S.a / Placa: OPD4160 Chassi: 9BD15844AD6796222 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Carlos Oliveira SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jose Carlos Oliveira Santos / Placa: GVF0683 Chassi: 9BD158068X4070796 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Roberto Inacio Pereira / Placa: BFE7452 Chassi: 9BWZZZ30ZMT090685 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1991 Prop.: Luciano Paulo Da Silva / Placa: HRE8070 Chassi: 9BD159000S9109306 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1995 Prop.: Adeirto Batista Da Silva / Placa: GZM5106 Chassi: 9BD17834422348537 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2002 Prop.: Walisson Rodrigues Dos Santos / Placa: DEX4309 Chassi: 9BMMF32EX3A044658 Marca/Modelo: M.BENZ/A 190 Ano Fab.:2002 Prop.: Cosme Muniz Alves / Placa: KCV4465 Chassi: 9BGJL19FVTB501538 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1996 Prop.: Altieres Dos Reis Da SilvaBanco Daycoval S/aAltieres Dos Reis Da Silva / Placa: FQR9926 Chassi: 9BD195102E0577625 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Laercio Ferreira DutraBanco Pan S ACarlos Alberto Bueno / Placa: GMM2621 Chassi: 9BWZZZ30ZPT084995 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Augusto Alves Dos Sant Neto / Placa: JFG2970 Chassi: 9BWZZZ30ZLT120524 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Evaldo Barcelos Gonzaga / Placa: HLY0709 Chassi: 9BWAA05U4BP174795 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Jadilson De Souza MartinsBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYL4150 Chassi: 9BWDA05X31T153336 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Adelio Abadio De Souza / Placa: GSG8933 Chassi: BA525963 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Reinaldo Porto Bougleux / Placa: HBG4498 Chassi: 9BFZF55A8C8259559 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Alcantara Dos Reis / Placa: GTO0918 Chassi: 9BFZF10B078025835 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2006 Prop.: Herculano Teixeira VazBco.j.safra S.a / Placa: HET4899 Chassi: 9A9PE0511BUDC3077 Marca/Modelo: REB/LANA PEGASUS Ano Fab.:2010 Prop.: Wesley Borges / Placa: GUR3516 Chassi: 9BGJK19BVVB558226 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Claudia Silva De Andrade / Placa: OME9746 Chassi: 9C2HC1420DR005734 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Nara Rubia Venancio / Placa: GXE0234 Chassi: 9C2HA0710YR252419 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Divino Dias De Oliveira / Placa: GRA1234 Chassi: 9BGSC08WSRC600543 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Pedro Nilson Rodrigues / Placa: JGE3038 Chassi: 9BD17202423026588 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Natal Dos Reis Borges Da Silva / Placa: GTA3573 Chassi: 9BWZZZ30ZRT108606 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Adriano Junio Dos Reis / Placa: GQF8838 Chassi: 5C08AKC177028 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1980 Prop.: Weliton Cristiano Silva Cordeiro / Placa: HAW9403 Chassi: 9C2JD20103R004329 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Edson Fagundes / Placa: GXD8496 Chassi: 9C2JC30202R136332 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Cristian Honorio Da Silveira / Placa: JDQ8447 Chassi: 9BD146000P3974156 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Sebastiao Alves Da Costa / Placa: DQE3734 Chassi: 9BGTU48W06B107369 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE Ano Fab.:2005 Prop.: Azul Cia De Seguros Gerais / Placa: GOT6062 Chassi: 9BWZZZ30ZGT003324 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1985 Prop.: Helio Alves PereiraOmni S A Finc Invest / Placa: GQO1872 Chassi: 9BD178226V0187122 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Joabson Ferreira Da Silva / Placa: MTM5339 Chassi: 9C2ND0700YR010065 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Arthur Henrique Rosa S. Resende / Placa: GSC5043 Chassi: 5N15ECB106898 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1982 Prop.: Alexandre Carl. Alves Dos Santos / Placa: KNQ5715 Chassi: 9BGMG69RTTB022953 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Eliana Aparecida Crispim / Placa: CZI9222 Chassi: 9BGXF68X02C144600 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2002 Prop.: Baltazar Dos Reis Rodrigues / Placa: GRA4934 Chassi: 9BWZZZ30ZRP297133 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Pedro Antonio Da Silva / Placa: GWP8496 Chassi: 9BWCA05X02P090993 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Danilo Moreira Da Silva / Placa: HQF4597 Chassi: 9BD146000M3801430 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Valmir Ferreira Da Silva / Placa: GPA5848 Chassi: 9BD146000L3639085 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Wasington Ferreira De Freitas / Placa: JHS0602 Chassi: 9BWCA05W36T157607 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Patricia Dos Santos / Placa: JFE8464 Chassi: 9BWZZZ377VT231939 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Juliany Dawela Alkimin Reis / Placa: HLY5092 Chassi: 9BD27804DA7216589 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Antonio Firmino / Placa: OZY3016 Chassi: 9BD17122LF5970978 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Ribamar Rodrigues De MeloBanco Pan Sa / Placa: GRE2770 Chassi: 9BD146000S5499182 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Leiliane Dos Reis Silva AlexandreOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: JDU7576 Chassi: 9BD146000J3321741 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Bruno Martins Pereira / Placa: GTA8730 Chassi: 9BD146000R8373142 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Leonardo Caixeta Gomes / Placa: AGW1059 Chassi: 9BWZZZ377VT037584 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Gabriel Resende Martins / Placa: JDU2881 Chassi: 9BFZZZ54ZPB437888 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1993 Prop.: Magno Azevedo Da Luz / Placa: KEJ0482 Chassi: 9BWCA05X41T114394 Marca/Modelo: VW/GOL 16V TURBO Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Paulo Machado De VasconcelosBanco Ge Capital Sa / Placa: GKJ2959 Chassi: 9BGJK69RMMB038027 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Goncalves Neto / Placa: JJY1629 Chassi: 9BWKA05Z964087417 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Geraldo PereiraOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: BHE1204 Chassi: 9BWZZZ33ZGP201972 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CS Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Humberto De Souza / Placa: GNO4262 Chassi: 9BWZZZ30ZJT119564 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Wesley Silva Fernandes / Placa: GON6819 Chassi: 9BWZZZ377TT079430 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Nismar Humberto Silva / Placa: GSZ7467 Chassi: 9BGSC08Z0XC723446 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Valdiron Ramalho Da SilvaBanco Daycoval S/a / Placa: JFI3966 Chassi: 9BD178016W0583112 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 / Placa: GOB5865 Chassi: 9BGSC08WSSC718921 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Andre Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Andrea Rodrigues Da Costa Marques / Placa: PVY4368 Chassi: 3FAFP4WJ3FM168112 Marca/Modelo: I/FORD FIESTA SD 1.6LSE Ano Fab.:2015 Prop.: Jose Eustaquio De OliveiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: OWO2420 Chassi: 9C2KC1660ER513301 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Patricia Borges De CarvalhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Patricia Borges De Carvalho / Placa: JNS4658 Chassi: 9BWZZZ377WP569228 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Mateus Dos Reis Fernandes / Placa: HLY5188 Chassi: 9BGRX4810AG246538 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.:2009 Prop.: Priscila De Fatima Lucas LeiteBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GNC2723 Chassi: 9BD146000N3861855 Marca/Modelo: FIA

Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Adhonay Asse E Cont Civis Ltda / Placa: GWW2032 Chassi: 9BGJK19HWWB574012 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Monteiro De Araujo Junior / Placa: GRN6508 Chassi: 9BWZZZ377ST151788 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Vanderli Martins Da Silva / Placa: GTJ5156 Chassi: 9BD146000S5510056 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Roberto Da Silva / Placa: CTN8367 Chassi: 9C2JC3010YR111349 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Wilker Santiago Santos Amaral / Placa: OWZ0466 Chassi: 9BD195152E0559405 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Thiago Augusto JudiceBv Financ Sa C F I / Placa: GRM1017 Chassi: 9BWZZZ377ST090569 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Carmem Rodrigues Viana / Placa: JDU2680 Chassi: 9BFBXXLBAKBR06916 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1989 Prop.: Alex Junior De Melo Silva / Placa: HFG8407 Chassi: 9BGRZ08907G196960 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Edmilson Dias Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Edimilson Dias Da Silva / Placa: JFO8561 Chassi: 9BWZZZ30ZMT103012 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Jordel Mendes Lopes / Placa: HLI0048 Chassi: 9BD27802M97145923 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Renilson Jose Damasceno / Placa: HHA1683 Chassi: 9C6KE091080049887 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Suely De Fatima Alves / Placa: CZR1780 Chassi: 9C2HA07101R213515 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Adauto Fernandes Chaves / Placa: GQW5869 Chassi: 9C2KC0501JR102176 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1988 Prop.: Raimundo Antonio Da Silva / Placa: GMJ7693 Chassi: 9BD146000M3673083 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Francisco Silva De Franca / Placa: JEN2513 Chassi: 9BGSD68ZTTC814035 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Patricia Vieira Gomes / Placa: HCM0656 Chassi: 9BWCA05W96T052098 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Aderito Goncalves Caixeta Neto / Placa: GZL8834 Chassi: 9C6KE044030004942 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Eunias Aparecido Soares / Placa: HIB0996 Chassi: 9BWMF07X9CP003838 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Moreira / Placa: HWO2069 Chassi: 93YJA00255J549510 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC EXP 1616V Ano Fab.:2004 Prop.: Onofre Junior Dos Santos / Placa: GTE0272 Chassi: 9BD146000M3668820 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Ezequiel Monteiro / Placa: GUL7778 Chassi: 9BD178258T0032482 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Alessandra Martins Oliveira / Placa: CYE6525 Chassi: 9BWCA15X4YP096326 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Daniel Delfino Gomes / Placa: HJS9941 Chassi: 9C2JC41109R072363 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jhonatan De Oliveira Silva / Placa: HED9034 Chassi: 9C2MC35007R036241 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Gedeon Alves Silva Amaral / Placa: CTE3630 Chassi: 9C2JC2500YR041752 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1999 / Placa: GOB5456 Chassi: 9BGSC08WRRC618059 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Delfino De Oliveira Sobrinh / Placa: DZE8064 Chassi: 9362EN6A98B023933 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX Ano Fab.:2007 Prop.: Thalles Vinicius Rodrigues Fran / Placa: MVS4624 Chassi: 9BWEB05X52P515016 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Bruno Michael Borges Da Silva / Placa: JFP8968 Chassi: 9BWCA05X25T024120 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2004 Prop.: Natanael Alves De AraujoBanco Daycoval S/aNatanael Alves De Araujo / Placa: KEN3623 Chassi: 9BWDA05X01T118995 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Thiago Alves / Placa: GPR9311 Chassi: 9BWZZZ377ST040712 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Alexandre Augusto Louren / Placa: HAZ1343 Chassi: 9C6KE043050053936 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Geraldo Alcantara De Oliveira / Placa: GPY4091 Chassi: 9BD146000L3610800 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS EXPORT Ano Fab.:1990 Prop.: Brendo Cardoso De Oliveira / Placa: GPA0583 Chassi: 9BG5JK08ZGB075907 Marca/Modelo: GM/MONZA HATCH S/R Ano Fab.:1986 Prop.: Glaidson Fernandes Silva / Placa: JNL4B69 Chassi: 9BGJH11RNNB051616 Marca/Modelo: GM/MONZA BARCELONA Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Roberto Santos Fontes / Placa: HOA5296 Chassi: 9A9TR0521CPDM8258 Marca/Modelo: R/JK TROPICAL Ano Fab.:2012 Prop.: Manoel Rodrigues Galvao Junior / Placa: GUQ7808 Chassi: 9BWZZZ379TT144611 Marca/Modelo: VW/PARATI CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Helena Da Silva Nunes / Placa: GMK0510 Chassi: JGP0001764 Marca/Modelo: REB/ARTESANAL Ano Fab.:1989 Prop.: Jailson Pereira De Souza / Placa: JIB4143 Chassi: 9BD15844AA6400580 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Manoel Rodrigues G. Junior-me / Placa: KBV1336 Chassi: 9BD146000R5341751 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Ronildo Jose De Fatima / Placa: KNE2062 Chassi: 9BWCA05X51P079552 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO Ano Fab.:2001 Prop.: Marcilene Dos Reis Oliveira / Placa: KBM5008 Chassi: 9BD146000R5252175 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Deusilene Venancio De Souza / Placa: HCB0407 Chassi: 9C6KE092080188769 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio De Jesus Mello / Placa: GZI0596 Chassi: 9BWCA05YX3T102570 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Janaina Eloiza Costa / Placa: ORA2011 Chassi: 9BFZF55A7E8055192 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Daniel Max Dos Reis / Placa: HHN5719 Chassi: LF3XCH2G78A014046 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.:2008 Prop.: Wilson Marques Jordao / Placa: GOU4020 Chassi: 9BGVP19BPPB214234 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Batista Da Silva / Placa: KCS2135 Chassi: 9BGSC08ZTTC741656 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Mateus Dos Reis Fernandes / Placa: GND5619 Chassi: 9BGJG69GNMB009360 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Hiago Vitor Silva / Placa: NMP1725 Chassi: 9BFZK53A79B093612 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Valdir Da Silva Rocha / Placa: JGH7338 Chassi: 9BD27807032386169 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Ano Fab.:2003 Prop.: Edlson Gomes Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMarcos Francisco De Souza Junior / Placa: JGT1270 Chassi: 9BWCA05X64P037962 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Sidnei Pereira Dos Santos / Placa: GZM2300 Chassi: 9BGRD08Z02G118692 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Efigenia Luiza De AraujoBanco Itaucard S/a / Placa: GXC5659 Chassi: 9BGJK11ZKKB046993 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Mauro Rodrigues Felix / Placa: KBX9993 Chassi: 9BWZZZ32ZSP002924 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1995 Prop.: Ricardo Santos Silva / Placa: GYY3519 Chassi: 9C2JC30101R125855 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Hermes De Andrade / Placa: HGZ2022 Chassi: 9362AKFW98B013899 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX Ano Fab.:2007 Prop.: Gustavo Machado Figueiredo / Placa: HAW5632 Chassi: 9C6KE044030017192 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Diego Jeronimo R Dos Reis / Placa: HDH1410 Chassi: 3FAHP08Z37R138536 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2006 Prop.: Julio Cesar Willians NascimentoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aAlair Jose Nascimento / Placa: HAZ0076 Chassi: 9C2JC30103R171853 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Edinaldo Dos Reis Teles / Placa: KDO3824 Chassi: 9BWZZZ377WP604443 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Lucineide Ferreira Da Silva / Placa: GTK1242 Chassi: 9BD146000L3550642 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Maria T Faria Souto / Placa: GOO5154 Chassi: 9BGJG69SSRB011397 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Pedro Donizette Pedrosa / Placa: GXU0567 Chassi: 9BWCA15X4YT232168 Marca/Modelo: VW/GOL 16V TURBO Ano Fab.:2000 Prop.: Euripedes Luciano Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GPR7234 Chassi: 9BFPXXLB3PEE14838 Marca/Modelo: FORD/PAMPA Ano Fab.:1984 Prop.: Marcelo Silva De Jesus / Placa: BQK0347 Chassi: 9BGJG11SRPB010873 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Nilton Lopes Dos Santos / Placa: GME6554 Chassi: 9BWZZZ30ZNT158273 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1992 Prop.: Ronaldo Batista Vieira / Placa: JGX6389 Chassi: VF7LARFJ17Y501566 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 20 VTR Ano Fab.:2006 Prop.: Otaciliano Rosendo Sanches Neto / Placa: GRE2780 Chassi: 9BD146000S5496544 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Patricia Pereira Da Silva / Placa: CRW7309 Chassi: 9BWZZZ373WT143093 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Cicero Correia MarquesBanco Santander Banespa S A / Placa: GON7111 Chassi: 9BD178237T0119630 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Edvaldo Goncalves Chaves / Placa: GVY5944 Chassi: CG125BR1325789 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1983 Prop.: Silveria De Lisboa Pereira / Placa: GPY9125 Chassi: 9BWZZZ327VP024960 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Gislei Dos Santos Cardoso / Placa: MMN9560 Chassi: 9BWZZZ377SP500101 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Nicaela Carolina Dos Santos Dornelas / Placa: GYB1030 Chassi: 9BWCA05XX1T021542 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Thiago Henrique TorresBanco Cifra S.a / Placa: GUB8161 Chassi: 9BWZZZ377XP056868 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Dilean Emiliano Da Silva / Placa: BPA0622 Chassi: 9BGSE08XRRC631291 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Joaquim Rosa Leite / Placa: GPY8842 Chassi: 9BGSD08ZVVC691864 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Henrique Silva / Placa: KBG9596 Chassi: 9BWZZZ30ZRT026872 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Valdemar Bernardes Da Silva / Placa: HAC6490 Chassi: 9C2JC30103R024920 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Cleiton Dias / Placa: DKQ6H86 Chassi: 9BGRY08X05G119810 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SUPER Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Jose De Jesus / Placa: JFN8969 Chassi: 9BGSC08Z0XC779647 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Marcio Jose Barbosa / Placa: AIL4489 Chassi: 9C2JC2500XR154898 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcelo Defende Peres / Placa: JEV7754 Chassi: 9BWZZZ54ZMB238740 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1991 Prop.: Guilhermina Maria Pereira / Placa: JUM2816 Chassi: 9BFZF26P778494591 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Ferreira SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JKO2113 Chassi: 9BWZZZ377ST072902 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Pedro Lucas Medeiro De Brito / Placa: GNB8559 Chassi: 9BD146000N3832072 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Mauricio Sebastiao Do Prado / Placa: GRV2465 Chassi: 9BD178858V0523555 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1997 Prop.: Elicleide Da Silva / Placa: JFU8753 Chassi: 9BWCA05Y11T126575 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Juscelino Antonio De Freitas / Placa: ANY0291 Chassi: 9BD17164G72804222 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Elizene Dos ReisBco Panamericano S.a / Placa: HOF6103 Chassi: 9BGSU19F0BB206252 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Rosalia FerreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GMN6754 Chassi: 9BWZZZ30ZNP200520 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1992 Prop.: Reginaldo Jose Da Silva / Placa: GML5390 Chassi: 9BWZZZ377VT032213 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Henrique Augusto Goncalves Rodri / Placa: BIC9909 Chassi: 9BD146000N3868374 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Jenifer Ramos Umbelino / Placa: JDU8536 Chassi: 9BWZZZ30ZKT061194 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1989 Prop.: Marcos Barbosa Fonseca / Placa: GPA6906 Chassi: 9BGJJ69SPPB069491 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Alceu Alves Da Paixao / Placa: HEQ5526 Chassi: 9BWCA05W58T214800 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aparecida Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: OLV7278 Chassi: 9C2JC4130CR006900 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2012 Prop.: Julio Cesar Silva MeBco.do Brasil / Placa: KCQ9086 Chassi: 9BD146000J3394697 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Claudiano Aparecido De Souza / Placa: BLZ0195 Chassi: LA81JG33760 Marca/Modelo: FORD/F 350 Ano Fab.:1969 Prop.: Rodrigo Domingues / Placa: JTU6323 Chassi: 9BGJK19H0XB528098 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Carlos Eduardo Pereira Da Silva / Placa: HMN2284 Chassi: 9BWCA05Y15T135590 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2005 Prop.: Net Triangulo Telecom Ltda / Placa: CKM6808 Chassi: 9BWZZZ377VP599620 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Adilson Francisco Dos Santos / Placa: JDT5757 Chassi: 9BD27844PD7592941 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2012 Prop.: Eliana Reis Da Silva Ribeiro / Placa: HDW5333 Chassi: KMHDC51EBCU340744 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Rayone Hudson Ferreira / Placa: GQW4452 Chassi: BH86742 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1994 Prop.: Neuza Resende Costa / Placa: GYG9709 Chassi: 9BWAE03X73P013330 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Flavia Helena Rodrigues De Souza / Placa: GSC5959 Chassi: 9BWZZZ377VT060447 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Dario Rodrigues De Oliveira Junior / Placa: JKB7F60 Chassi: 9BD11056CC1550387 Marca/Modelo: FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL Ano Fab.:2012 Prop.: Diana Oliveira Da SilvaCoop C Livre Adm De Patroc Regiao Ltda / Placa: BRE6886 Chassi: 9BD146000R5350618 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Leandro Aparecido Martins / Placa: DIT9C15 Chassi: 9BD17103242356234 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Delicia Barbosa Da Cruz / Placa: BXO5130 Chassi: 9BGKZ08RVTB401231 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Zaira De Oliveira / Placa: GOR9172 Chassi: 9BWZZZ377VT158564 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Adriele De Lima Pereira / Placa: PZL7066 Chassi: 9C2KC2210HR020870 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2017 Prop.: Carlos Roberto SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestWashington Carlos Da Silva Jorge / Placa: JEL7763 Chassi: 9BD146000K3514513 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1989 Prop.: Erisson Henrique Oliveira Souza / Placa: GNE3E59 Chassi: 9BD146000N3822230 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL 1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Cleibe Goncalves Dos Reis / Placa: HOY3140 Chassi: 9BD178226V0499487 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Daniel Ferreira Silva / Placa: GTK5551 Chassi: 9BD146107T5792737 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Rubens Roda / Placa: GNM3678 Chassi: LB4NYD70492 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1980 Prop.: Sebastiao Batista Rosa / Placa: DFO6208 Chassi: 9BWCA05Y32T077896 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Alcione Fernandes Soares / Placa: MXK2435 Chassi: 9BGJK19BVTB539422 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Eduardo Moia / Placa: OUI1930 Chassi: 9C2HC1420DR041347 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2013 Prop.: Francisco Wilson Vieira / Placa: GXG7306 Chassi: 9BFZF54P4C8214110 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Petraco Com E Man De Maq Ltda / Placa: HHD3014 Chassi: 94J1XPBF88M020946 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2008 Prop.: Charles De Almeida Correa / Placa: HEP8157 Chassi: 94J1XFBA77M040720 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Tainara Steffane Silva / Placa: GZQ4915 Chassi: 9BD158025344831 76 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Fabio Marcio Da Silva / Placa: GQF3345 Chassi: 9BD146000L3641245 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Marcos Aparecido Ferreira / Placa: CEM9489 Chassi: 9BD146107T5757890 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Manoel Rodrigues G. Junior-me / Placa: GPY7492 Chassi: 9BGSC08ZTTC713509 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Diego Aparecido De Souza / Placa: CEY9151 Chassi: 9BWZZZ30ZMT037141 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Mateus Rodrigues / Placa: HFM8039 Chassi: 9C2KC08107R152692 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Victor Hugo Ferreira / Placa: HGN6142 Chassi: 95RHPBJA2AM001700 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 125-9 Ano Fab.:2010 Prop.: Marco Antonio Barbassa / Placa: KUP5450 Chassi: 9BWZZZ32ZKP047734 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1989 Prop.: Mauricio Carlos Ribeiro Silva / Placa: CJY8381 Chassi: 9BGSD68ZVTC665767 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Alan Ribeiro De FrancaSantana Sa Cred Fin Inv / Placa: GWO3046 Chassi: 8B4GZB8S2V2800144 Marca/Modelo: IMP/JEEP GCHEROKEE LARED Ano Fab.:1997 Prop.: Renata Batista V Silva Ferreira / Placa: JFH9760 Chassi: 9BGSD68ZXWC641337 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1998 Prop.: Miguelangelo Santos / Placa: HQN0523 Chassi: 9BD146000P5091401 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Eny Angelo / Placa: GQS0695 Chassi: 9BWCA05Y32T121217 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Das Dores Oliveira Lima / Placa: GPD6165 Chassi: 9BD14600000315085 0 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Flavio Daniel De Freitas / Placa: PZQ8967 Chassi: 9C2KC2200HR045133 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Amanda Santos BarbosaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GUI2343 Chassi: 9BD146067T5720866 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Larissa Izabela Moreira / Placa: GUQ8451 Chassi: 9BWZZZ30ZGT037823 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1986 Prop.: Deraldo Gon / Placa: BLD3208 Chassi: 9BGSC08WRRC627617 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Cristiliana Moreira Borges / Placa: GSD2577 Chassi: BH415833 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1976 Prop.: Adelino Francisco Tome / Placa: GRX5303 Chassi: 8AWZZZ377WA112523 Marca/Modelo: IMP/VW GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Alexandro Gon / Placa: JGC8536 Chassi: 8AGSC68Z02R118943 Marca/Modelo: I/GM CORSA MILENIUM Ano Fab.:2002 Prop.: Flavio Willian Galiza Rodrigues / Placa: GPW3838 Chassi: JHMEH9693PS013668 Marca/Modelo: I/HONDA CIVIC EX Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio Marcos De Jesus / Placa: OOW9270 Chassi: 9BGJC69X0DB161967 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Ano Fab.:2012 Prop.: Roni Dias De Oliveira / Placa: GMF2762 Chassi: 9BM345305JB791664 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1518 Ano Fab.:1988 Prop.: Vanda De Souza /

Belo Horizonte, 23 de Fevereivo de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

166 cm -27 1754669 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6ºBBM- RESUMO DE TERMO ADITIVO
AO CONVENIO Nº 02/2022.

Partes: O CBMMG e o Município de Itaobim/MG. Espécie: 1º Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12(doze) meses; Substituir o Plano de Trabalho para o período de vigência deste 1º Aditivo e Substituir a autoridade representante do CBMMG . Vigência: 23/02/2023 e término em 22/02/2024. Foro: Comarca de Medina/MG. Itaobim, 18 de fevereiro de 2022. Signatários: Luciano Barbosa de Souza Ten Cel BM - Comandante do 6º BBM e Fabiano Fernandes Silva Ribeiro - Prefeito Municipal de Itaobim/MG.

2ºCOB- RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2023

8º BBM. Doador: Conselho de Segurança Pública de Frutal(CONSEP). Donatário: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: Pintura e plotagem da viatura ABT - 0473, placa HMG-5277 pertencente ao 7º Pel BM/Frutal. Valor total: R$ 20.000,00. Uberaba/MG, 27/02/2023. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten-Cel BM Comandante do 8ºBBM e Antônio da Cunha Pacheco Júnior, Presidente do Conselho de Segurança Pública de Frutal.

4 cm -27 1754633 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS
ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
ARRECADAÇÃO SUMÁRIA Nº 95/2020

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução SEAPA nº 031/2019, com atribuição de promover os procedimentos para o processo de arrecadação sumária de terras devolutas rurais do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 5º da citada Resolução, CONVOCA os interessados para tomarem ciência do processo administrativo de arrecadação sumária nº 95/2020, referente ao Contrato de Arrendamento nº 013-E/87, cedido à empresa Replasa Reflorestadora S.A, com área de 1.283 ha (mil, duzentos e oitenta e três hectares), situada no município de Rio Pardo de Minas, conforme Memorial Descritivo em anexo, para, se assim quiserem, apresentarem impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, dirigida à Comissão Especial de Arrecadação, em petição protocolizada por meio digital (suzana.savoi@agricultura.mg.gov.br; ana.rettore@agricultura.mg.gov.br e sheila.guerra@agricultura.mg.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 10º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG, ou via postal, com Aviso de Recebimento, acompanhada de cópia de documento de identidade, títulos, documentos e informações de interesse, que comprovem domínio ou posse exercida sobre o imóvel arrecadando. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 1397634-5 (Presidente); Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - Masp 4545190; Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3.

MEMORIAL DESCRITIVO
Imóvel: Fazenda Belém
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)
UF: MG
Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.54 m e E -42.18 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°51’54.91” e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.54 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°42’15.87” e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.54 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°32’37.31” e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°54’2.23” e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°26’54.93” e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°05’14.79” e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°44’53.59” e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°17’20.80” e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°42’13.46” e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°27’17.58” e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°56’33.32” e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°33’48.65” e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°29’49.14” e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°10’59.98” e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°14’53.86” e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°40’54.36” e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°07’55.11” e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°07’53.86” e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°22’55.92” e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°38’49.13” e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°11’40.17” e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°04’20.70” e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°41’42.99” e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°05’40.95” e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.55 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°14’10.03” e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.55 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°08’56.28” e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.55 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguint

-15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°53’41.86’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°16’55.08’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°55’2.23’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.56 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°01’48.28’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.56 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°40’19.24’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.56 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°46’55.96’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°25’56.45’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°28’31.81’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°35’25.11’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°37’30.22’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°06’54.13’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°38’25.00’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°19’31.43’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°47’31.82’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°46’47.15’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°48’56.34’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.57 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°02’18.86’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.57 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°53’32.33’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.57 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°44’47.95’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.57 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°43’3.58’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.57 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°14’31.08’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.57 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45’38.95’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.57 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°45’1.64’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.57 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°58’55.59’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.57 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°10’41.17’’ e 0.01; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.57 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°38’23.71’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.57 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°00’40.76’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.57 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°50’48.78’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.57 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°20’39.14’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°49’7.53’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°40’3.58’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°57’40.48’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°27’23.54’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°54’57.63’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°22’44.13’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°43’23.18’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°13’8.38’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.56 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°15’45.74’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°00’23.08’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°32’1.47’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°16’10.52’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°18’34.62’’ e 0.01; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°58’56.45’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°14’46.27’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°58’36.13’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°48’48.01’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°25’3.86’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°11’37.01’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°14’44.51’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°07’40.48’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°12’58.90’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°55’55.39’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°41’1.50’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°01’0.03’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°10’20.89’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°56’10.58’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°59’15.43’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°24’11.82’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°15’10.16’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°43’21.94’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°47’15.14’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°15’54.69’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°25’1.74’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°07’41.72’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°25’34.46’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°45’23.83’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°13’41.87’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°48’16.68’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°02’22.99’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°42’18.59’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°37’33.97’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°56’3.44’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°42’7.98’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°43’29.48’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°41’20.79’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°52’53.34’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°47’57.34’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°08’0.08’’ e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°10’43.06’’ e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°37’39.53’’ e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°24’32.74’’ e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°54’50.74’’ e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°16’56.13’’ e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°47’12.68’’ e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°24’57.49’’ e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°58’33.34’’ e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°51’39.35’’ e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°36’12.30’’ e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°44’59.36’’ e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°51’29.79’’ e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°12’19.45’’ e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°23’22.96’’ e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.55 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°39’50.84’’ e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.54 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°55’17.01’’ e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.54 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°22’56.67’’ e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.54 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°04’56.59’’ e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.54 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°00’24.17’’ e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.54 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°04’33.99’’ e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.54 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°15’58.21’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.54 m e E -42.18 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Fazenda Brejo Grande II

Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)

UF: MG

Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°51’57.16’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°58’21.46’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°38’9.86’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°38’0.74’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°06’48.31’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°44’36.83’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°52’44.05’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°06’9.82’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°47’5.09’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°44’58.18’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°28’59.78’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°01’50.15’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°59’31.27’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°41’19.63’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°38’10.19’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°30’15.70’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.55 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°56’36.50’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.55 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°11’4.94’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.55 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°46’18.16’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.55 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°26’9.53’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.55 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°46’5.45’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.56 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°30’37.82’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.56 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°06’34.13’’ e 0.01; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.56 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°44’0.35’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.56 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°10’25.70’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.56 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°00’28.69’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.56 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°33’42.27’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.56 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°01’19.32’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.57 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°24’29.90’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.57 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°51’15.08’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.57 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°41’52.39’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.56 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°12’53.40’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.56 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°01’41.21’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.56 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°08’57.03’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.56 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°37’2.15’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.56 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°12’29.63’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.56 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°21’49.78’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.56 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°25’46.56’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.56 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°23’32.45’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.57 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°29’18.33’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.57 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°52’16.41’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.57 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°25’46.87’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.57 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°14’53.76’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.56 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°44’27.48’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.56 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°40’51.74’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.56 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°44’53.24’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.56 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°57’10.55’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.56 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°35’40.40’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.56 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°02’22.27’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°07’35.96’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°27’2.13’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°28’32.53’’ e 0.01; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.55 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°16’12.23’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.55 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°45’14.97’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.55 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°26’53.45’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.55 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°58’16.17’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.55 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°32’52.96’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.55 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°00’16.24’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.55 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°33’53.79’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.55 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°11’35.37’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.55 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°32’55.05’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.55 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°39’58.69’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.55 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°10’43.78’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.55 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°36’48.64’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.55 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°58’46.96’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.55 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°08’53.98’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.55 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°12’53.24’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.55 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°59’14.04’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.55 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°19’59.29’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.55 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°23’9.83’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.55 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°53’3.76’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.54 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°56’16.69’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.54 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°45’17.36’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.54 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°08’49.86’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.54 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°49’8.49’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.54 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°28’43.82’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.54 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°17’7.06’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.54 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°23’1.73’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°48’25.60’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°37’29.20’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°15’55.34’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°49’33.52’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°55’12.60’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°19’55.13’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°19’27.50’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°45’58.43’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°03’29.20’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.53 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°02’34.95’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.53 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°38’49.88’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.53 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°36’21.11’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°06’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°10’37.78’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°33’29.81’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°33’7.21’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°29’46.24’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°56’6.28’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°35’40.42’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°07’57.81’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Fazenda Brejo Grande III

Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)

UF: MG

Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.58 m e E -42.10 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°36’28.95’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.58 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°30’24.40’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.58 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°56’56.59’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.58 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°59’43.82’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.58 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°56’24.35’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.58 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°58’18.23’’ e 0.01; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.60 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°15’25.62’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.60 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°01’27.96’’

azimute plano e distância:58°27’48.58” e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.58 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°06’50.84” e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.58 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°42’23.20” e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.58 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°18’58.96” e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.58 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°37’39.08” e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.58 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°31’50.66” e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.58 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°21’55.54” e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.58 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°28’9.06” e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.58 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°31’48.91” e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.58 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°27’44.76” e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.58 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°07’46.97” e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.58 m e E -42.10 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Imóvel: Fazenda Mato dos Macacos
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)
UF: MG
Município: Indaiabira
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°15’19.04” e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°05’27.05” e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°11’39.94” e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°43’13.18” e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°07’48.37” e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°39’30.76” e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°04’22.40” e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°23’52.12” e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°15’36.74” e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°34’34.80” e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°17’26.20” e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°21’48.32” e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°05’39.23” e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°26’32.44” e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°22’53.66” e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°53’1.68” e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°40’2.62” e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°52’13.47” e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°15’18.69” e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°04’29.18” e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°24’50.21” e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°42’43.19” e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°13’10.92” e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°37’24.44” e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°21’53.04” e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°28’30.65” e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°28’37.74” e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°53’1.31” e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°04’19.22” e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°13’9.43” e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°02’6.51” e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°33’42.92” e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°57’32.12” e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°29’24.61” e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°22’36.04” e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°28’16.97” e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°30’29.99” e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°31’4.83” e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°14’7.90” e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°22’55.83” e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°33’55.08” e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°40’57.21” e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°42’54.54” e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°44’27.03” e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°09’32.28” e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°25’17.32” e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°24’11.08” e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.52 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°51’6.10” e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.52 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°31’10.33” e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.52 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°30’28.45” e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.52 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°07’39.57” e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.52 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°19’47.64” e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.52 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°49’53.09” e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.52 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°38’29.16” e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°05’29.71” e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°08’30.60” e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°44’39.87” e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°42’11.18” e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°34’20.27” e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°53’9.45” e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°36’5.62” e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°18’11.87” e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°39’39.83” e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°20’41.89” e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°47’43.03” e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°01’30.65” e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°22’20.54” e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°24’48.70” e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°06’57.44” e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°43’47.21” e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°02’53.60” e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°25’48.43” e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°46’1.83” e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°31’12.29” e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°52’52.63” e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°32’56.53” e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°05’38.32” e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°36’12.53” e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°12’29.21” e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°08’47.81” e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°56’39.08” e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.53 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°27’31.90” e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.53 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°54’21.73” e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.53 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°28’36.45” e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°31’30.47” e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°16’2.95” e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°24’50.74” e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°33’31.25” e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°51’37.75” e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°22’54.80” e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°41’11.16” e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°28’8.09” e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°16’46.11” e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°33’25.31” e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°52’28.70” e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°04’46.50” e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°44’12.45” e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°44’46.03” e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°51’32.12” e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°40’1.34” e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°00’19.38” e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°30’45.11” e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°32’21.06” e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°18’43.44” e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°55’0.76” e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°13’50.42” e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°55’35.13” e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°51’16.02” e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°52’11.63” e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°04’30.35” e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°51’28.65” e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°17’24.17” e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°39’38.70” e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°47’58.31” e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°53’12.45” e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°54’40.06” e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°43’30.40” e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°41’2.70” e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°13’29.49” e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°03’0.10” e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°18’35.76” e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°33’8.15” e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°23’32.99” e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°18’16.09” e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°51’55.66” e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°07’9.63” e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°40’35.07” e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°49’8.00” e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°26’51.85” e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°41’19.63” e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°07’6.95” e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°18’2.72” e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°33’54.18” e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°15’51.46” e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°55’53.10” e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°42’5.15” e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°31’57.37” e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°52’34.55” e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°33’29.71” e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°01’25.92” e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°53’56.73” e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°42’1.54” e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°52’29.94” e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°57’44.24” e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°54’21.39” e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°31’25.75” e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°58’59.18” e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°14’22.92” e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°11’9.33” e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°00’19.38” e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°49’17.08” e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°17’21.86” e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°21’27.91” e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°03’15.61” e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°09’53.95” e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°37’22.58” e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°49’28.16” e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°49’26.75” e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°55’39.16” e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°44’10.57” e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°11’4.94” e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°48’24.45” e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°32’35.02” e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°21’26.84” e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°26’5.82” e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°46’58.46” e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°10’25.17” e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°41’24.24” e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°44’7.76” e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°34’23.25” e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°41’9.24” e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°15’49.43” e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°26’5.82” e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°51’49.31” e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°45’6.22” e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°26’5.82” e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°33’37.58” e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°22’35.17” e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°53’46.45” e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°22’49.24” e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°31’46.94” e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°54’17.17” e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°37’11.72” e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°10’47.39” e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°01’48.93” e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°33’21.76” e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°35’57.62” e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°58’21.46” e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°35’32.73” e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°02’3.43” e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°02’10.48” e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°24’19.28” e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°09’26.02” e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°51’19.35” e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°18’50.76” e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°01’30.24” e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°28’33.20” e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°52’11.63” e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°31’43.71” e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°52’11.63” e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°06’49.44” e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°30’8.81” e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°04’20.84” e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°33’13.26” e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°58’17.77” e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°59’8.97” e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13

seguintes azimute plano e distância:263°23’34.53’’ e 0.00; até o vértice Pt228, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°18’17.45’’ e 0.00; até o vértice Pt229, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°58’0.19’’ e 0.00; até o vértice Pt230, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°54’32.95’’ e 0.00; até o vértice Pt231, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°46’57.52’’ e 0.00; até o vértice Pt232, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt233, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°10’37.16’’ e 0.00; até o vértice Pt234, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°47’5.37’’ e 0.00; até o vértice Pt235, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°28’16.29’’ e 0.00; até o vértice Pt236, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°26’38.24’’ e 0.00; até o vértice Pt237, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°33’25.46’’ e 0.00; até o vértice Pt238, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°00’18.31’’ e 0.00; até o vértice Pt239, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°16’33.39’’ e 0.00; até o vértice Pt240, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°34’23.48’’ e 0.00; até o vértice Pt241, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°09’26.02’’ e 0.00; até o vértice Pt242, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°05’28.65’’ e 0.00; até o vértice Pt243, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°49’41.84’’ e 0.00; até o vértice Pt244, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°48’28.10’’ e 0.00; até o vértice Pt245, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°23’9.30’’ e 0.00; até o vértice Pt246, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°59’57.28’’ e 0.00; até o vértice Pt247, de coordenadas N -15.52 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt248, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt249, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°35’36.56’’ e 0.00; até o vértice Pt250, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°52’11.36’’ e 0.00; até o vértice Pt251, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°28’8.66’’ e 0.00; até o vértice Pt252, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°00’51.80’’ e 0.00; até o vértice Pt253, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°54’48.91’’ e 0.00; até o vértice Pt254, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°06’43.24’’ e 0.00; até o vértice Pt255, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°57’19.85’’ e 0.00; até o vértice Pt256, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°22’15.58’’ e 0.00; até o vértice Pt257, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°06’9.82’’ e 0.00; até o vértice Pt258, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°06’9.82’’ e 0.00; até o vértice Pt258, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°11’22.50’’ e 0.00; até o vértice Pt259, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°19’23.29’’ e 0.00; até o vértice Pt260, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°26’25.37’’ e 0.00; até o vértice Pt261, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°21’14.49’’ e 0.00; até o vértice Pt262, de coordenadas N -15.52 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°56’9.90’’ e 0.00; até o vértice Pt263, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°12’4.05’’ e 0.00; até o vértice Pt264, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°46’57.52’’ e 0.00; até o vértice Pt265, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°51’1.15’’ e 0.00; até o vértice Pt266, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°54’40.42’’ e 0.00; até o vértice Pt267, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°01’41.75’’ e 0.00; até o vértice Pt268, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°15’13.82’’ e 0.00; até o vértice Pt269, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°58’21.97’’ e 0.00; até o vértice Pt270, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°45’58.23’’ e 0.00; até o vértice Pt271, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°00’46.04’’ e 0.00; até o vértice Pt272, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°08’10.71’’ e 0.00; até o vértice Pt273, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°27’50.14’’ e 0.00; até o vértice Pt274, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°34’47.47’’ e 0.00; até o vértice Pt275, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°07’19.49’’ e 0.00; até o vértice Pt276, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°05’8.22’’ e 0.00; até o vértice Pt277, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°03’39.28’’ e 0.00; até o vértice Pt278, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°44’41.57’’ e 0.00; até o vértice Pt279, de coordenadas N -15.52 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°52’36.11’’ e 0.00; até o vértice Pt280, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°32’28.26’’ e 0.00; até o vértice Pt281, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°58’37.09’’ e 0.00; até o vértice Pt282, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°17’54.85’’ e 0.00; até o vértice Pt283, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°01’13.05’’ e 0.00; até o vértice Pt284, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°12’5.86’’ e 0.00; até o vértice Pt285, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°46’27.13’’ e 0.00; até o vértice Pt286, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°58’10.72’’ e 0.00; até o vértice Pt287, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°54’31.34’’ e 0.00; até o vértice Pt288, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°30’55.97’’ e 0.00; até o vértice Pt289, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°24’24.01’’ e 0.00; até o vértice Pt290, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°04’40.96’’ e 0.00; até o vértice Pt291, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°56’28.44’’ e 0.00; até o vértice Pt292, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°35’50.86’’ e 0.00; até o vértice Pt293, de coordenadas N -15.51 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°27’21.33’’ e 0.00; até o vértice Pt294, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°06’45.89’’ e 0.00; até o vértice Pt295, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°02’40.45’’ e 0.00; até o vértice Pt296, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt297, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°56’55.75’’ e 0.00; até o vértice Pt298, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°14’54.84’’ e 0.00; até o vértice Pt299, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°08’44.90’’ e 0.00; até o vértice Pt300, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°40’22.01’’ e 0.00; até o vértice Pt301, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°57’23.80’’ e 0.00; até o vértice Pt302, de coordenadas N -15.51 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°37’31.53’’ e 0.00; até o vértice Pt303, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°07’46.37’’ e 0.00; até o vértice Pt304, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°04’24.53’’ e 0.00; até o vértice Pt305, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°10’37.17’’ e 0.00; até o vértice Pt306, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°22’27.46’’ e 0.00; até o vértice Pt307, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°08’21.12’’ e 0.00; até o vértice Pt308, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°44’1.81’’ e 0.00; até o vértice Pt309, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°54’25.94’’ e 0.00; até o vértice Pt310, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°55’23.84’’ e 0.00; até o vértice Pt311, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°48’36.09’’ e 0.00; até o vértice Pt312, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°51’0.49’’ e 0.00; até o vértice Pt313, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°19’38.06’’ e 0.00; até o vértice Pt314, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°05’42.27’’ e 0.00; até o vértice Pt315, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°23’41.11’’ e 0.00; até o vértice Pt316, de coordenadas N -15.50 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°35’53.53’’ e 0.00; até o vértice Pt317, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt318, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°45’6.22’’ e 0.00; até o vértice Pt319, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°32’40.29’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

339 cm -27 1754549 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA Nº 93/2020

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução SEAPA nº 031/2019, com atribuição de promover os procedimentos para o processo de arrecadação sumária de terras devolutas rurais do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 5º da citada Resolução, CONVOCA os interessados para tomarem ciência do processo administrativo de arrecadação sumária nº 93/2020, referente ao Contrato de Arrendamento nº 042/87-E, cedido à empresa Replasa Reflorestadora S/A, com área de 291,20ha (duzentos e noventa e um hectares e vinte ares), situada nomunicípiode Inadaibira, conforme Memorial Descritivo em anexo, para, se assim quiserem, apresentarem impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, dirigida à Comissão Especial de Arrecadação, em petição protocolizada por meio digital (suzana.savoi@agricultura.mg.gov.br; ana.rettore@agricultura.mg.gov.br e sheila.guerra@agricultura.mg.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 10º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG, ou via postal, com Aviso de Recebimento, acompanhada de cópia de documento de identidade, títulos, documentos e informações de interesse, que comprovem domínio ou posse exercida sobre o imóvel arrecadando. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 1397634-5 (Presidente); Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - Masp 4545190;Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda Brejo Grande VII

Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)

UF: MG

Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.52 m e E -42.08 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°22’35.17’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.52 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°28’9.24’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.52 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°47’55.95’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.52 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°02’56.51’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.52 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°45’3.51’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.52 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°42’35.41’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.52 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°37’10.76’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.53 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°50’38.40’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.53 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°58’50.34’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.53 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°55’36.94’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.53 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°31’11.29’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.53 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°22’19.53’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.53 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°22’33.04’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.53 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°19’55.99’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.53 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°10’13.57’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.53 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°01’48.93’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°14’9.97’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°05’8.22’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°31’43.88’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°16’4.78’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°07’20.89’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°35’57.19’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°46’17.29’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°11’20.74’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°00’38.29’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°39’19.18’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°41’39.22’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°31’43.71’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°56’20.55’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°59’60.00’’ e 0.01; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.55 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°14’10.89’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.55 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°03’12.80’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.55 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°59’31.27’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.55 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°43’39.28’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.55 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°53’37.58’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°41’43.04’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°35’55.38’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.54 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°11’15.17’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°51’44.66’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°51’44.66’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°11’54.93’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.54 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°04’57.25’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°38’32.09’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°23’50.78’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°52’59.30’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°39’0.45’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°48’50.67’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°04’54.30’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°46’12.78’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°36’50.60’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°28’7.68’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°07’23.89’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°02’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°35’14.42’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°32’9.08’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.53 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°16’25.28’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.52 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°39’0.45’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.52 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°28’33.20’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.52 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°51’49.04’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.52 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°23’2.18’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.52 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°28’59.07’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.52 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°05’27.05’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.52 m e E -42.08 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Fazenda Mato do Macaco II

Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)

UF: MG

Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°08’53.06’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°19’23.29’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°57’7.39’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°45’54.20’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°35’46.95’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°36’37.65’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°37’10.76’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°48’56.00’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°59’31.27’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°04’13.48’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°21’44.86’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°39’13.77’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°49’17.08’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°03’46.29’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°46’57.52’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°09’40.54’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°10’47.39’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°29’22.39’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°59’57.68’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°02’45.37’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°40’36.54’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°40’27.93’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°51’11.37’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°55’39.05’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°49’12.61’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°03’16.57’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°12’9.35’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.51 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°50’51.40’’ e 0.00; até o

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°13’39.88’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°39’0.45’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°45’49.11’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°03’23.50’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°51’57.52’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°15’11.39’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°15’11.39’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°23’45.28’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°55’46.52’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°08’15.34’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°51’11.37’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°32’15.98’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°55’8.67’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°55’22.10’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°03’38.82’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.51 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°22’48.49’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°51’15.25’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°42’38.14’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°55’9.85’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°37’11.51’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°28’16.29’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°05’37.89’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°03’38.91’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°38’0.10’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°01’25.92’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°46’30.51’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°03’16.57’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°21’32.38’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°11’54.93’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°13’3.33’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°07’15.95’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°25’53.07’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°08’43.95’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°27’6.63’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°59’13.96’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°30’49.93’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°08’29.76’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°05’20.98’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°03’27.74’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°36’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°21’32.38’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°48’20.06’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°50’56.58’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°23’55.34’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°05’58.22’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°34’22.91’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°53’25.99’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°00’38.42’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°32’55.77’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°49’8.00’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°27’36.05’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°22’48.49’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°01’40.59’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°08’39.62’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°32’15.98’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°12’56.53’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°14’10.89’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°59’13.96’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°05’41.13’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°23’21.52’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°38’27.62’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°36’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°33’21.76’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°05’27.05’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°50’51.28’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°04’44.54’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°43’29.98’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°37’9.28’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°18’47.12’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°23’29.51’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°40’4.01’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°47’3.47’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°46’9.58’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°31’46.34’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°38’9.86’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.51 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°36’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°51’15.25’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°42’35.41’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°04’31.79’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°31’32.05’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°55’34.48’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°16’48.16’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°07’2.33’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°09’28.53’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°12’11.66’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°05’50.33’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°47’18.57’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°11’29.84’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°16’32.32’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°38’23.31’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.50 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°40’38.21’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°02’10.30’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°04’59.24’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°51’50.18’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°01’20.23’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°20’35.66’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°05’37.40’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.50 m e E -42.07 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

127 cm -27 1754621 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA Nº 90/2020

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução SEAPA nº 031/2019, com atribuição de promover os procedimentos para o processo de arrecadação sumária de terras devolutas rurais do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 5º da citada Resolução, CONVOCA os interessados para tomarem ciência do processo administrativo de arrecadação sumária nº90/2020, referente ao Contrato de Arrendamento nº 005/87-E, cedido à empresa Replasa Reflorestadora S.A, com área de 1.613 ha (Mil, seiscentos e treze hectares), situada nomunicípiode São João do Paraíso, conforme Memorial Descritivo em anexo, para, se assim quiserem, apresentarem impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, dirigida à Comissão Especial de Arrecadação, em petição protocolizada por meio digital (suzana.savoi@agricultura.mg.gov.br; ana.rettore@agricultura.mg.gov.br e sheila.guerra@agricultura.mg.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 10º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG, ou via postal, com Aviso de Recebimento, acompanhada de cópia de documento de identidade, títulos, documentos e informações de interesse, que comprovem domínio ou posse exercida sobre o imóvel arrecadando. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 1397634-5 (Presidente); Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - Masp 4545190;Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3.

MEMORIAL DESCRITIVO
Imóvel: Fazenda Cabeceiras
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)
UF: MG
Município: São João do Paraíso
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.41 m e E -42.19 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°19’16.39’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.41 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°39’59.67’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.41 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°21’24.26’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.41 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°56’39.74’’ e 0.01; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.41 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°24’54.02’’ e 0.01; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°09’20.65’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°38’0.90’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°35’21.05’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.42 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°20’16.03’’ e 0.01; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.42 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°56’34.42’’ e 0.01; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.42 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.42 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°21’48.32’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.42 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°33’45.09’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.42 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°22’44.85’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.42 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°04’23.06’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.41 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°20’24.69’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°26’14.91’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°36’10.15’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°50’42.22’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°07’42.23’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°21’37.39’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°04’51.74’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°11’26.55’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°04’49.73’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°19’59.68’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°13’9.78’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.41 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°21’32.48’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°24’34.56’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°34’32.83’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°41’5.62’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°47’0.82’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°52’12.77’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°02’45.69’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°32’41.65’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°25’39.41’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°07’53.00’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°15’37.57’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°12’30.19’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°03’49.14’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.41 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°22’0.42’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.41 m e E -42.19 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Imóvel: Fazenda Paus Pretos
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)
UF: MG
Município: São João do Paraíso
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.32 m e E -42.12 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°13’8.92’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.32 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°27’26.19’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.32 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°07’45.99’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.33 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°45’40.29’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.33 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°42’42.68’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.33 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°27’14.48’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.33 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°23’33.88’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.33 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°17’20.84’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.33 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°05’33.27’’ e 0.01; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.34 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°06’51.63’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.34 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°46’24.01’’ e 0.01; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.35 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°30’34.82’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.35 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°35’35.61’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.35 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°12’2.37’’ e 0.01; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.36 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°44’51.13’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.36 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°47’2.44’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.36 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°11’32.44’’ e 0.01; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.37 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°44’48.45’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.37 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°04’36.35’’ e 0.01; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.38 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°06’17.78’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.38 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°03’28.33’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.38 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°31’13.25’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.38 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°20’44.22’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.38 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°01’34.95’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.38 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°26’29.70’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°25’57.91’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°18’57.98’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°35’38.60’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°33’1.99’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°01’44.98’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°37’25.71’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°48’26.23’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°27’20.11’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°24’55.14’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°28’34.44’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°27’1.76’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.39 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°41’27.87’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.40 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°49’6.74’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.40 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°21’6.86’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.40 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°26’52.33’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.40 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°19’32.52’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.40 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°47’1.87’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.40 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°41’7.87’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.40 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°12’41.70’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.40 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°13’25.47’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.40 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°30’34.87’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.40 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°39’47.00’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.40 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°44’12.71’’ e

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°33’36.81’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.38 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°15’48.42’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.38 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°06’20.20’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.38 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°10’47.68’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.37 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°13’45.17’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.37 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°11’26.13’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.37 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°44’7.55’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.37 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°10’2.74’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.37 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°01’6.54’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.37 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°26’28.19’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.37 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°38’25.89’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.37 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°21’38.58’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.37 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°52’10.88’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.37 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°12’41.79’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.37 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°05’4.73’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°06’50.95’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°38’7.96’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°39’18.54’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°45’28.09’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°35’46.85’’ e 0.01; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.37 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°18’32.82’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.37 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°49’7.84’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.37 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°17’57.91’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.37 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°29’6.79’’ e 0.01; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°15’12.43’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°19’41.43’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°12’44.15’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°42’2.54’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°19’52.51’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°15’53.68’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.37 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°55’10.95’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.36 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.36 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°14’22.92’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.36 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°53’13.29’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.36 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°23’57.06’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.36 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°50’4.01’’ e 0.01; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°13’29.01’’ e 0.01; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°34’13.89’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°18’50.44’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°37’55.46’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°42’59.94’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°37’33.78’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°47’1.50’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°02’54.32’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°12’33.57’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.34 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°34’44.76’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°16’6.05’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°44’58.48’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°14’58.07’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°43’47.56’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°24’59.45’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°11’35.15’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°21’10.87’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°03’6.20’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°20’32.67’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°15’7.38’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°09’57.96’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°29’17.56’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°29’9.80’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°38’7.35’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°54’52.78’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.33 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°11’19.73’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.33 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°10’35.10’’ e 0.01; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.33 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°11’3.55’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.33 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°57’13.12’’ e 0.01; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.32 m e E -42.12 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

100 cm -27 1754559 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA Nº 128/2020

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução SEAPA nº 031/2019, com atribuição de promover os procedimentos para o processo de arrecadação sumária de terras devolutas rurais do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 5º da citada Resolução, CONVOCA os interessados para tomarem ciência do processo administrativo de arrecadação sumária nº 128/2020, referente ao Contrato de Arrendamento nº 141/84-E, cedido à empresa Florestaminas, com área de 4.900 ha (quatro mil e novecentos hectares), situada no município de Rubelita, conforme Memorial Descritivo em anexo, para, se assim quiserem, apresentarem impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, dirigida à Comissão Especial de Arrecadação, em petição protocolizada por meio digital (suzana.savoi@agricultura.mg.gov.br; ana.rettore@agricultura.mg.gov.br e sheila.guerra@agricultura.mg.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 10º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG, ou via postal, com Aviso de Recebimento, acompanhada de cópia de documento de identidade, títulos, documentos e informações de interesse, que comprovem domínio ou posse exercida sobre o imóvel arrecadando. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 1397634-5 (Presidente); Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - Masp 4545190; Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda Reunidas dos Gerais

Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada Florestaminas)

UF: MG

Município: Rubelita, Coronel Murta e Virgem da Lapa

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -16.43 m e E -42.41 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°36’37.65’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -16.43 m e E -42.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°26’9.33’’ e 0.02; até o vértice Pt2, de coordenadas N -16.44 m e E -42.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°41’58.06’’ e 0.01; até o vértice Pt3, de coordenadas N -16.44 m e E -42.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°17’52.60’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -16.44 m e E -42.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°54’16.47’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -16.44 m e E -42.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°51’41.95’’ e 0.01; até o vértice Pt6, de coordenadas N -16.44 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°40’7.71’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -16.44 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°28’0.84’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -16.44 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°48’12.04’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -16.44 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°28’19.97’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -16.45 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°10’49.24’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -16.45 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°57’45.65’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -16.45 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°36’15.50’’ e 0.01; até o vértice Pt13, de coordenadas N -16.45 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°50’33.58’’ e 0.01; até o vértice Pt14, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°56’42.67’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°53’25.99’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°57’16.53’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°14’55.77’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°17’21.86’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°18’22.34’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°31’54.37’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°28’9.24’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°44’38.61’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°58’34.08’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°31’32.51’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°04’38.84’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°43’12.49’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°28’27.95’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°59’19.38’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°13’39.88’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°35’27.41’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°30’50.36’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°06’48.31’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°15’23.17’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°37’37.18’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°56’21.52’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°00’47.21’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°58’53.26’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°24’13.65’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°57’2.35’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°00’14.98’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°41’19.63’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°06’27.28’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -16.45 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°02’6.39’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°30’39.80’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°11’38.07’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°42’38.73’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°41’23.97’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°50’35.10’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°10’33.25’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°24’42.73’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°02’30.16’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°20’26.33’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°26’34.54’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°44’48.61’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°31’24.33’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°46’40.92’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°52’34.55’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°06’43.53’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°00’41.32’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°19’10.00’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°34’14.51’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°22’49.24’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°24’25.88’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°17’8.12’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°19’32.34’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°58’15.68’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°49’34.83’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°34’13.56’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°54’29.18’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°03’18.36’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -16.44 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°20’44.26’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°02’27.38’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°58’26.34’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°43’12.58’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -16.45 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°26’14.68’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°17’42.74’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°48’15.36’’ e 0.01; até o vértice Pt82, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°49’17.36’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°59’38.46’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°46’34.37’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°19’52.79’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°05’6.26’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°29’46.84’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°52’34.55’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°13’15.16’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°13’5.78’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°20’1.98’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°16’16.11’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°59’39.00’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°11’55.82’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°18’2.72’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°33’58.74’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°39’24.30’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°31’7.17’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°38’22.09’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -16.46 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°40’55.99’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°57’57.88’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°00’12.75’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°55’35.13’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°18’31.01’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°26’38.24’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°19’3.75’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°06’3.27’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°51’18.35’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°54’39.02’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°49’17.36’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°39’49.73’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°43’40.09’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°55’44.32’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°13’54.16’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°54’54.68’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°51’16.05’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°17’24.17’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°07’3.09’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°23’9.40’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°45’22.13’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°51’50.99’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°36’8.52’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°24’14.72’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°42’33.80’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°41’28.99’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°00’46.04’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°17’33.47’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°21’8.57’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -16.47 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°06’48.31’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -16.47 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°30’5.16’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -16.47 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°29’44.30’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -16.47 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°15’56.91’’ e 0.00; até o vértice Pt135

Pt160, de coordenadas N -16.46 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°24’33.63’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°46’30.51’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°28’33.20’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°51’18.35’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°14’28.86’’ e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°41’2.30’’ e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°00’41.32’’ e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°08’38.35’’ e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°01’14.22’’ e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°14’17.61’’ e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°29’22.39’’ e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°53’37.48’’ e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°40’4.04’’ e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°48’24.95’’ e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°55’15.15’’ e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°26’34.51’’ e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°01’46.31’’ e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°04’17.39’’ e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°00’19.38’’ e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°00’33.04’’ e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°55’34.48’’ e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°51’57.52’’ e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°25’36.75’’ e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -16.46 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°06’15.87’’ e 0.02; até o vértice Pt185, de coordenadas N -16.47 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°48’54.30’’ e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -16.47 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°29’29.32’’ e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -16.47 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -16.47 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°04’25.52’’ e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -16.47 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°59’18.68’’ e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°39’39.29’’ e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°28’34.25’’ e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -16.47 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°37’20.27’’ e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -16.47 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°29’51.19’’ e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -16.47 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°54’18.87’’ e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -16.47 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°33’36.47’’ e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°23’43.98’’ e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°48’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°01’38.54’’ e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°58’34.08’’ e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°02’19.16’’ e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°56’45.48’’ e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°46’1.86’’ e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°22’44.85’’ e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -16.48 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°09’16.78’’ e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°39’9.15’’ e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°35’40.72’’ e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°25’46.44’’ e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°06’50.09’’ e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°44’48.61’’ e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°37’57.05’’ e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°46’30.51’’ e 0.00; até o vértice Pt215, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°36’38.34’’ e 0.00; até o vértice Pt216, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt217, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°46’1.86’’ e 0.00; até o vértice Pt218, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°05’27.05’’ e 0.00; até o vértice Pt219, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°08’1.12’’ e 0.00; até o vértice Pt220, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°12’33.21’’ e 0.00; até o vértice Pt221, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°50’51.40’’ e 0.00; até o vértice Pt222, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt223, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°13’3.33’’ e 0.00; até o vértice Pt224, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°52’39.11’’ e 0.00; até o vértice Pt225, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°51’55.18’’ e 0.00; até o vértice Pt226, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°28’45.18’’ e 0.00; até o vértice Pt227, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°46’50.85’’ e 0.00; até o vértice Pt228, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°23’55.01’’ e 0.00; até o vértice Pt229, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°17’55.14’’ e 0.00; até o vértice Pt230, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°22’48.28’’ e 0.00; até o vértice Pt231, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°18’17.45’’ e 0.00; até o vértice Pt232, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°23’21.66’’ e 0.00; até o vértice Pt233, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°13’10.76’’ e 0.00; até o vértice Pt234, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°20’31.21’’ e 0.00; até o vértice Pt235, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°06’46.71’’ e 0.00; até o vértice Pt236, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°07’30.06’’ e 0.00; até o vértice Pt237, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt238, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°31’46.94’’ e 0.00; até o vértice Pt239, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°01’24.44’’ e 0.00; até o vértice Pt240, de coordenadas N -16.48 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°07’18.70’’ e 0.00; até o vértice Pt241, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°18’6.15’’ e 0.00; até o vértice Pt242, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°35’41.35’’ e 0.00; até o vértice Pt243, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°58’50.44’’ e 0.00; até o vértice Pt244, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°55’40.31’’ e 0.00; até o vértice Pt245, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°58’20.59’’ e 0.00; até o vértice Pt246, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°45’5.56’’ e 0.00; até o vértice Pt247, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°37’9.28’’ e 0.00; até o vértice Pt248, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°46’32.46’’ e 0.00; até o vértice Pt249, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°53’50.18’’ e 0.00; até o vértice Pt250, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°51’56.90’’ e 0.00; até o vértice Pt251, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°38’45.51’’ e 0.00; até o vértice Pt252, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°09’29.47’’ e 0.00; até o vértice Pt253, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt254, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°36’38.77’’ e 0.00; até o vértice Pt255, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°51’11.37’’ e 0.00; até o vértice Pt256, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°07’16.69’’ e 0.00; até o vértice Pt257, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°06’50.09’’ e 0.00; até o vértice Pt258, de coordenadas N -16.49 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°14’10.89’’ e 0.00; até o vértice Pt259, de coordenadas N -16.49 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°36’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt260, de coordenadas N -16.49 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°41’42.55’’ e 0.00; até o vértice Pt261, de coordenadas N -16.49 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°11’39.94’’ e 0.00; até o vértice Pt262, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°54’23.43’’ e 0.00; até o vértice Pt263, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°11’21.14’’ e 0.00; até o vértice Pt264, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°28’20.86’’ e 0.00; até o vértice Pt265, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°14’43.31’’ e 0.00; até o vértice Pt266, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt267, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°50’19.46’’ e 0.00; até o vértice Pt268, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°05’42.83’’ e 0.00; até o vértice Pt269, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°42’24.09’’ e 0.00; até o vértice Pt270, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°26’23.65’’ e 0.00; até o vértice Pt271, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°17’21.86’’ e 0.00; até o vértice Pt272, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°23’22.35’’ e 0.00; até o vértice Pt273, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°19’43.29’’ e 0.00; até o vértice Pt274, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°39’35.62’’ e 0.00; até o vértice Pt275, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°28’17.61’’ e 0.00; até o vértice Pt276, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°42’58.18’’ e 0.00; até o vértice Pt277, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt278, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°38’32.09’’ e 0.00; até o vértice Pt279, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°58’8.90’’ e 0.00; até o vértice Pt280, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°18’6.72’’ e 0.00; até o vértice Pt281, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°02’52.16’’ e 0.00; até o vértice Pt282, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt283, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°18’14.84’’ e 0.00; até o vértice Pt284, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°54’28.00’’ e 0.00; até o vértice Pt285, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°29’10.07’’ e 0.00; até o vértice Pt286, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°55’53.44’’ e 0.00; até o vértice Pt287, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt288, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°09’40.36’’ e 0.00; até o vértice Pt289, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°11’18.73’’ e 0.00; até o vértice Pt290, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°16’51.44’’ e 0.00; até o vértice Pt291, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt292, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt293, de coordenadas N -16.48 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°38’25.41’’ e 0.00; até o vértice Pt294, de coordenadas N -16.49 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°29’40.28’’ e 0.00; até o vértice Pt295, de coordenadas N -16.49 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°39’34.13’’ e 0.00; até o vértice Pt296, de coordenadas N -16.49 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°15’28.11’’ e 0.00; até o vértice Pt297, de coordenadas N -16.49 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°17’21.86’’ e 0.00; até o vértice Pt298, de coordenadas N -16.49 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt299, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°33’34.80’’ e 0.00; até o vértice Pt300, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°05’6.81’’ e 0.01; até o vértice Pt301, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt302, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°31’31.58’’ e 0.01; até o vértice Pt303, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°11’5.33’’ e 0.00; até o vértice Pt304, de coordenadas N -16.50 m e E -42.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°10’58.25’’ e 0.00; até o vértice Pt305, de coordenadas N -16.50 m e E -42.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°41’10.13’’ e 0.00; até o vértice Pt306, de coordenadas N -16.50 m e E -42.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°29’29.05’’ e 0.00; até o vértice Pt307, de coordenadas N -16.50 m e E -42.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°51’58.88’’ e 0.00; até o vértice Pt308, de coordenadas N -16.49 m e E -42.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°33’10.12’’ e 0.00; até o vértice Pt309, de coordenadas N -16.49 m e E -42.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°19’6.43’’ e 0.01; até o vértice Pt310, de coordenadas N -16.49 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°19’3.06’’ e 0.00; até o vértice Pt311, de coordenadas N -16.49 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°26’49.88’’ e 0.00; até o vértice Pt312, de coordenadas N -16.49 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°43’8.06’’ e 0.00; até o vértice Pt313, de coordenadas N -16.49 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°00’44.55’’ e 0.00; até o vértice Pt314, de coordenadas N -16.49 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°15’11.71’’ e 0.00; até o vértice Pt315, de coordenadas N -16.49 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°12’14.31’’ e 0.00; até o vértice Pt316, de coordenadas N -16.49 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°20’14.36’’ e 0.00; até o vértice Pt317, de coordenadas N -16.49 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°18’55.14’’ e 0.00; até o vértice Pt318, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°40’5.25’’ e 0.00; até o vértice Pt319, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°55’19.67’’ e 0.00; até o vértice Pt320, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°47’38.66’’ e 0.00; até o vértice Pt321, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°57’44.96’’ e 0.00; até o vértice Pt322, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°25’46.44’’ e 0.00; até o vértice Pt323, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°17’8.97’’ e 0.00; até o vértice Pt324, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°53’11.69’’ e 0.00; até o vértice Pt325, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°34’21.16’’ e 0.00; até o vértice Pt326, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°57’44.96’’ e 0.00; até o vértice Pt327, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°15’13.82’’ e 0.00; até o vértice Pt328, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°17’34.94’’ e 0.00; até o vértice Pt329, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°52’24.53’’ e 0.00; até o vértice Pt330, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt331, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°02’10.42’’ e 0.00; até o vértice Pt332, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt333, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°59’42.98’’ e 0.00; até o vértice Pt334, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°41’42.55’’ e 0.00; até o vértice Pt335, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°08’40.65’’ e 0.00; até o vértice Pt336, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°12’56.53’’ e 0.00; até o vértice Pt337, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°10’4.33’’ e 0.00; até o vértice Pt338, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°38’11.68’’ e 0.00; até o vértice Pt339, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°31’11.29’’ e 0.00; até o vértice Pt340, de coordenadas N -16.48 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°10’50.52’’ e 0.00; até o vértice Pt341, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°40’49.38’’ e 0.00; até o vértice Pt342, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°08’7.75’’ e 0.00; até o vértice Pt343, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°47’55.95’’ e 0.00; até o vértice Pt344, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°20’57.60’’ e 0.00; até o vértice Pt345, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°21’27.91’’ e 0.00; até o vértice Pt346, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°18’6.72’’ e 0.00; até o vértice Pt347, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°57’12.99’’ e 0.00; até o vértice Pt348, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°28’27.95’’ e 0.00; até o vértice Pt349, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°59’55.44’’ e 0.00; até o vértice Pt350, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°24’2.38’’ e 0.00; até o vértice Pt351, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°20’50.80’’ e 0.00; até o vértice Pt352, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°39’21.99’’ e 0.00; até o vértice Pt353, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°48’56.00’’ e 0.00; até o vértice Pt354, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°42’38.14’’ e 0.00; até o vértice Pt355, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°59’13.96’’ e 0.00; até o vértice Pt356, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°17’33.47’’ e 0.00; até o vértice Pt357, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°20’27.92’’ e 0.00; até o vértice Pt358, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°48’50.67’’ e 0.00; até o vértice Pt359, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°00’8.26’’ e 0.00; até o vértice Pt360, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°46’16.47’’ e 0.00; até o vértice Pt361, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°54’22.11’’ e 0.00; até o vértice Pt362, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°02’32.91’’ e 0.00; até o vértice Pt363, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°13’39.88’’ e 0.00; até o vértice Pt364, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°20’26.55’’ e 0.00; até o vértice Pt365, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°20’2.55’’ e 0.00; até o vértice Pt366, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt367, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°03’51.58’’ e 0.00; até o vértice Pt368, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°39’2.40’’ e 0.00; até o vértice Pt369, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°51’58.88’’ e 0.00; até o vértice Pt370, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°54’21.94’’ e 0.00; até o vértice Pt371, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°03’16.57’’ e 0.00; até o vértice Pt372, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°12’11.66’’ e 0.00; até o vértice Pt373, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°39’46.80’’ e 0.00; até o vértice Pt374, de coordenadas N -16.48 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°16’33.53’’ e 0.00; até o vértice Pt375, de

seguintes azimute plano e distância:134°43’38.33’’ e 0.00; até o vértice Pt402, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°55’28.72’’ e 0.00; até o vértice Pt403, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°32’19.62’’ e 0.00; até o vértice Pt404, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°39’35.31’’ e 0.00; até o vértice Pt405, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°42’9.53’’ e 0.00; até o vértice Pt406, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°47’4.26’’ e 0.00; até o vértice Pt407, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°58’11.07’’ e 0.00; até o vértice Pt408, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°53’42.63’’ e 0.00; até o vértice Pt409, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°02’15.04’’ e 0.00; até o vértice Pt410, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°39’59.98’’ e 0.00; até o vértice Pt411, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°38’15.14’’ e 0.00; até o vértice Pt412, de coordenadas N -16.49 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°27’0.70’’ e 0.00; até o vértice Pt413, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°51’18.35’’ e 0.00; até o vértice Pt414, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°28’38.53’’ e 0.00; até o vértice Pt415, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°10’29.08’’ e 0.00; até o vértice Pt416, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°08’29.76’’ e 0.00; até o vértice Pt417, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°23’22.35’’ e 0.00; até o vértice Pt418, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°22’18.63’’ e 0.00; até o vértice Pt419, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°42’33.80’’ e 0.00; até o vértice Pt420, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°09’26.02’’ e 0.00; até o vértice Pt421, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°28’34.25’’ e 0.00; até o vértice Pt422, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°19’43.29’’ e 0.00; até o vértice Pt423, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°23’59.66’’ e 0.00; até o vértice Pt424, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°05’33.28’’ e 0.00; até o vértice Pt425, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°05’26.94’’ e 0.00; até o vértice Pt426, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°35’35.12’’ e 0.00; até o vértice Pt427, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°48’34.96’’ e 0.00; até o vértice Pt428, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°33’16.54’’ e 0.00; até o vértice Pt429, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°09’26.42’’ e 0.00; até o vértice Pt430, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°06’13.80’’ e 0.00; até o vértice Pt431, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°42’9.53’’ e 0.00; até o vértice Pt432, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°15’36.74’’ e 0.00; até o vértice Pt433, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°35’14.42’’ e 0.00; até o vértice Pt434, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°15’49.22’’ e 0.00; até o vértice Pt435, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°34’55.00’’ e 0.00; até o vértice Pt436, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°21’58.76’’ e 0.00; até o vértice Pt437, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°54’32.95’’ e 0.00; até o vértice Pt438, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°45’50.53’’ e 0.00; até o vértice Pt439, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°59’31.27’’ e 0.00; até o vértice Pt440, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°12’34.04’’ e 0.00; até o vértice Pt441, de coordenadas N -16.50 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°20’46.23’’ e 0.00; até o vértice Pt442, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°20’57.60’’ e 0.00; até o vértice Pt443, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°08’41.85’’ e 0.00; até o vértice Pt444, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°21’22.52’’ e 0.00; até o vértice Pt445, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°42’21.43’’ e 0.00; até o vértice Pt446, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°10’3.41’’ e 0.00; até o vértice Pt447, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°41’50.35’’ e 0.00; até o vértice Pt448, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°12’51.34’’ e 0.00; até o vértice Pt449, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°33’34.80’’ e 0.00; até o vértice Pt450, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°20’38.76’’ e 0.00; até o vértice Pt451, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°25’15.07’’ e 0.00; até o vértice Pt452, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°09’44.45’’ e 0.00; até o vértice Pt453, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°14’29.25’’ e 0.00; até o vértice Pt454, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°03’4.68’’ e 0.00; até o vértice Pt455, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°24’45.58’’ e 0.00; até o vértice Pt456, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°52’33.57’’ e 0.00; até o vértice Pt457, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°28’38.53’’ e 0.00; até o vértice Pt458, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°49’5.89’’ e 0.00; até o vértice Pt459, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°23’25.78’’ e 0.00; até o vértice Pt460, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°30’37.61’’ e 0.00; até o vértice Pt461, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°34’22.91’’ e 0.00; até o vértice Pt462, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°40’27.66’’ e 0.00; até o vértice Pt463, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°34’1.82’’ e 0.00; até o vértice Pt464, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°10’31.84’’ e 0.00; até o vértice Pt465, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°40’36.71’’ e 0.00; até o vértice Pt466, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°27’8.74’’ e 0.00; até o vértice Pt467, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°36’0.68’’ e 0.00; até o vértice Pt468, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°22’14.24’’ e 0.00; até o vértice Pt469, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt470, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°41’23.00’’ e 0.00; até o vértice Pt471, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°01’25.92’’ e 0.00; até o vértice Pt472, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°05’50.33’’ e 0.00; até o vértice Pt473, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°58’17.77’’ e 0.00; até o vértice Pt474, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°51’6.71’’ e 0.00; até o vértice Pt475, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18’16.19’’ e 0.00; até o vértice Pt476, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°32’15.64’’ e 0.00; até o vértice Pt477, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt478, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°55’39.05’’ e 0.00; até o vértice Pt479, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°54’33.06’’ e 0.00; até o vértice Pt480, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°05’20.98’’ e 0.00; até o vértice Pt481, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°16’13.76’’ e 0.00; até o vértice Pt482, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°52’48.99’’ e 0.00; até o vértice Pt483, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°37’45.76’’ e 0.00; até o vértice Pt484, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°58’59.18’’ e 0.00; até o vértice Pt485, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°10’42.64’’ e 0.00; até o vértice Pt486, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°38’51.43’’ e 0.00; até o vértice Pt487, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°01’44.32’’ e 0.00; até o vértice Pt488, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°37’24.83’’ e 0.00; até o vértice Pt489, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°24’25.88’’ e 0.00; até o vértice Pt490, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°46’53.75’’ e 0.00; até o vértice Pt491, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°07’23.89’’ e 0.00; até o vértice Pt492, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°16’39.80’’ e 0.00; até o vértice Pt493, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°48’50.67’’ e 0.00; até o vértice Pt494, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°37’57.05’’ e 0.00; até o vértice Pt495, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°53’50.18’’ e 0.00; até o vértice Pt496, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt497, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°14’30.89’’ e 0.00; até o vértice Pt498, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°29’28.67’’ e 0.00; até o vértice Pt499, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°09’9.74’’ e 0.00; até o vértice Pt500, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°11’5.91’’ e 0.00; até o vértice Pt501, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°28’16.12’’ e 0.00; até o vértice Pt502, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°18’22.34’’ e 0.00; até o vértice Pt503, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°19’10.62’’ e 0.00; até o vértice Pt504, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°24’19.28’’ e 0.00; até o vértice Pt505, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°26’23.53’’ e 0.00; até o vértice Pt506, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°05’41.13’’ e 0.00; até o vértice Pt507, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°44’41.57’’ e 0.00; até o vértice Pt508, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt509, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°47’55.95’’ e 0.00; até o vértice Pt510, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°44’36.74’’ e 0.00; até o vértice Pt511, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°27’44.36’’ e 0.00; até o vértice Pt512, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°27’44.36’’ e 0.00; até o vértice Pt513, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°09’26.02’’ e 0.00; até o vértice Pt514, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°19’4.48’’ e 0.00; até o vértice Pt515, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt516, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°18’55.14’’ e 0.00; até o vértice Pt517, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt518, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°26’38.24’’ e 0.00; até o vértice Pt519, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt520, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°04’6.56’’ e 0.00; até o vértice Pt521, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°11’29.41’’ e 0.00; até o vértice Pt522, de coordenadas N -16.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°09’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt523, de coordenadas N -16.52 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°15’13.82’’ e 0.00; até o vértice Pt524, de coordenadas N -16.52 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°38’32.09’’ e 0.00; até o vértice Pt525, de coordenadas N -16.52 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°31’46.94’’ e 0.00; até o vértice Pt526, de coordenadas N -16.52 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°44’20.03’’ e 0.00; até o vértice Pt527, de coordenadas N -16.52 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt528, de coordenadas N -16.52 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°43’53.03’’ e 0.00; até o vértice Pt529, de coordenadas N -16.52 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°58’13.47’’ e 0.00; até o vértice Pt530, de coordenadas N -16.52 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°04’4.44’’ e 0.00; até o vértice Pt531, de coordenadas N -16.52 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt532, de coordenadas N -16.52 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°28’15.58’’ e 0.00; até o vértice Pt533, de coordenadas N -16.52 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°56’33.54’’ e 0.00; até o vértice Pt534, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°47’2.00’’ e 0.00; até o vértice Pt535, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°54’29.18’’ e 0.00; até o vértice Pt536, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°56’21.18’’ e 0.00; até o vértice Pt537, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°28’38.53’’ e 0.00; até o vértice Pt538, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°09’8.60’’ e 0.00; até o vértice Pt539, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°24’27.79’’ e 0.00; até o vértice Pt540, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°19’43.29’’ e 0.00; até o vértice Pt541, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°30’37.61’’ e 0.00; até o vértice Pt542, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°17’58.46’’ e 0.00; até o vértice Pt543, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt544, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°18’28.72’’ e 0.00; até o vértice Pt545, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°28’16.93’’ e 0.00; até o vértice Pt546, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°19’3.75’’ e 0.00; até o vértice Pt547, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°36’1.46’’ e 0.00; até o vértice Pt548, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°45’4.23’’ e 0.00; até o vértice Pt549, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°31’11.29’’ e 0.00; até o vértice Pt550, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°04’26.40’’ e 0.00; até o vértice Pt551, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°41’17.32’’ e 0.00; até o vértice Pt552, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°10’22.50’’ e 0.00; até o vértice Pt553, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°20’24.69’’ e 0.00; até o vértice Pt554, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°54’29.18’’ e 0.00; até o vértice Pt555, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt556, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°37’10.76’’ e 0.00; até o vértice Pt557, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°00’12.75’’ e 0.00; até o vértice Pt558, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°36’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt559, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°56’36.91’’ e 0.00; até o vértice Pt560, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°18’22.34’’ e 0.00; até o vértice Pt561, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°48’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt562, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°17’24.59’’ e 0.00; até o vértice Pt563, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°55’13.41’’ e 0.00; até o vértice Pt564, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°48’50.67’’ e 0.00; até o vértice Pt565, de coordenadas N -16.52 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°24’45.58’’ e 0.00; até o vértice Pt566, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°51’12.15’’ e 0.00; até o vértice Pt567, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°18’49.08’’ e 0.00; até o vértice Pt568, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°41’45.16’’ e 0.00; até o vértice Pt569, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°10’44.43’’ e 0.00; até o vértice Pt570, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°54’1.18’’ e 0.00; até o vértice Pt571, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°51’39.21’’ e 0.00; até o vértice Pt572, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°06’31.71’’ e 0.00; até o vértice Pt573, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°33’5.01’’ e 0.00; até o vértice Pt574, de coordenadas N -16.51 m e E -42.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°49’40.35’’ e 0.00; até o vértice Pt575, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°28’5.63’’ e 0.00; até o vértice Pt576, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°26’20.80’’ e 0.00; até o vértice Pt577, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°48’39.44’’ e 0.00; até o vértice Pt578, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°01’35.42’’ e 0.00; até o vértice Pt579, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°38’48.38’’ e 0.00; até o vértice Pt580, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°18’38.27’’ e 0.00; até o vértice Pt581, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°48’56.54’’ e 0.00; até o vértice Pt582, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°08’21.07’’ e 0.00; até o vértice Pt583, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°55’24.42’’ e 0.00; até o vértice Pt584, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°31’54.37’’ e 0.00; até o vértice Pt585, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°29’54.84’’ e 0.00; até o vértice Pt586, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°42’1.54’’ e 0.00; até o vértice Pt587, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°47’12.36’’ e 0.00; até o vértice Pt588, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°22’48.28’’ e 0.00; até o vértice Pt589, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°39’7.61’’ e 0.00; até o vértice Pt590, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°02’45.21’’ e 0.00; até o vértice Pt591, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°06’17.37’’ e 0.00; até o vértice Pt592, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°07’30.06’’ e 0.00; até o vértice Pt593, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°58’11.07’’ e 0.00; até o vértice Pt594, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°18’20.73’’ e 0.00; até o vértice Pt595, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°41’28.99’’ e 0.00; até o vértice Pt596, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°51’44.66’’ e 0.00; até o vértice Pt597, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt598, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°20’52.00’’ e 0.00; até o vértice Pt599, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°26’20.36’’ e 0.00; até o vértice Pt600, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°51’6.94’’ e 0.00; até o vértice Pt601, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°21’52.33’’ e 0.00; até o vértice Pt602, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°29’10.21’’ e 0.00; até o vértice Pt603, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°03’4.68’’ e 0.00; até o vértice Pt604, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°06’3.95’’ e 0.00; até o vértice Pt605, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°40’36.71’’ e 0.00; até o vértice Pt606, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°05’41.13’’ e 0.00; até o vértice Pt607, de coordenadas N -16.51 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°16’13.76’’ e 0.00; até o vértice Pt608, de coordenadas N -16.50 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°54’22.11’’ e 0.00; até o vértice Pt609, de coordenadas N -16.50 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°09’8.60’’ e 0.00; até o vértice Pt610, de coordenadas N -16.50 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°12’39.69’’ e 0.00; até o vértice Pt611, de coordenadas N -16.50 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt612, de coordenadas N -16.50 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°04’14.44’’ e 0.00; até o vértice Pt613, de coordenadas N -16.50 m e E -42.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°14’56.49’’ e 0.00; até o vértice Pt614, de coordenadas N -16.50 m e E -42.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°17’20.95’’ e 0.00; até o vértice Pt615, de coordenadas N -16.50 m e E -42.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°24’23.20’’ e 0.00; até o vértice Pt616, de coordenadas N -16.50 m e E -42.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azim

-16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°28’45.23’’ e 0.00; até o vértice Pt644, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°04’37.90’’ e 0.00; até o vértice Pt645, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°21’44.86’’ e 0.00; até o vértice Pt646, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°00’32.71’’ e 0.00; até o vértice Pt647, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°25’53.07’’ e 0.00; até o vértice Pt648, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°46’53.75’’ e 0.00; até o vértice Pt649, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°10’44.43’’ e 0.00; até o vértice Pt650, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°09’8.60’’ e 0.00; até o vértice Pt651, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°46’3.54’’ e 0.00; até o vértice Pt652, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°25’43.29’’ e 0.00; até o vértice Pt653, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt654, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°59’40.62’’ e 0.00; até o vértice Pt655, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°52’40.33’’ e 0.00; até o vértice Pt656, de coordenadas N -16.50 m e E -42.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°41’53.28’’ e 0.00; até o vértice Pt657, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°12’1.69’’ e 0.00; até o vértice Pt658, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°14’14.21’’ e 0.00; até o vértice Pt659, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°30’43.21’’ e 0.00; até o vértice Pt660, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°41’43.81’’ e 0.00; até o vértice Pt661, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°38’2.81’’ e 0.00; até o vértice Pt662, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°44’48.50’’ e 0.00; até o vértice Pt663, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt664, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°13’55.12’’ e 0.00; até o vértice Pt665, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°42’35.41’’ e 0.00; até o vértice Pt666, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°19’35.06’’ e 0.00; até o vértice Pt667, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°23’32.99’’ e 0.00; até o vértice Pt668, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°48’56.00’’ e 0.00; até o vértice Pt669, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°53’25.99’’ e 0.00; até o vértice Pt670, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°20’50.80’’ e 0.00; até o vértice Pt671, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°32’23.95’’ e 0.00; até o vértice Pt672, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°02’42.57’’ e 0.00; até o vértice Pt673, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°10’52.00’’ e 0.00; até o vértice Pt674, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°21’48.32’’ e 0.00; até o vértice Pt675, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°23’34.53’’ e 0.00; até o vértice Pt676, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°41’7.64’’ e 0.00; até o vértice Pt677, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°31’32.05’’ e 0.00; até o vértice Pt678, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt679, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°02’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt680, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt681, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°28’35.67’’ e 0.00; até o vértice Pt682, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°30’26.66’’ e 0.00; até o vértice Pt683, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°01’6.10’’ e 0.00; até o vértice Pt684, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt685, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°34’22.91’’ e 0.00; até o vértice Pt686, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°20’24.69’’ e 0.00; até o vértice Pt687, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°48’24.95’’ e 0.00; até o vértice Pt688, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°50’33.98’’ e 0.00; até o vértice Pt689, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt690, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°53’50.18’’ e 0.00; até o vértice Pt691, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt692, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°34’45.22’’ e 0.00; até o vértice Pt693, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt694, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°09’8.60’’ e 0.00; até o vértice Pt695, de coordenadas N -16.50 m e E -42.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt696, de coordenadas N -16.50 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°59’40.62’’ e 0.00; até o vértice Pt697, de coordenadas N -16.50 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°42’38.14’’ e 0.00; até o vértice Pt698, de coordenadas N -16.50 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°04’19.49’’ e 0.00; até o vértice Pt699, de coordenadas N -16.50 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°38’59.51’’ e 0.00; até o vértice Pt700, de coordenadas N -16.50 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°59’31.27’’ e 0.00; até o vértice Pt701, de coordenadas N -16.50 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°23’29.51’’ e 0.00; até o vértice Pt702, de coordenadas N -16.50 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°41’5.68’’ e 0.00; até o vértice Pt703, de coordenadas N -16.50 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°02’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt704, de coordenadas N -16.50 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°22’48.98’’ e 0.00; até o vértice Pt705, de coordenadas N -16.50 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°34’26.12’’ e 0.00; até o vértice Pt706, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°39’15.10’’ e 0.00; até o vértice Pt707, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°58’10.60’’ e 0.00; até o vértice Pt708, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°28’16.29’’ e 0.00; até o vértice Pt709, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°05’36.57’’ e 0.00; até o vértice Pt710, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°45’49.11’’ e 0.00; até o vértice Pt711, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°38’2.81’’ e 0.00; até o vértice Pt712, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°36’16.02’’ e 0.00; até o vértice Pt713, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°41’28.99’’ e 0.00; até o vértice Pt714, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°23’9.40’’ e 0.00; até o vértice Pt715, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°30’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt716, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°37’11.51’’ e 0.00; até o vértice Pt717, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°31’14.04’’ e 0.00; até o vértice Pt718, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°15’36.74’’ e 0.00; até o vértice Pt719, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°57’10.65’’ e 0.00; até o vértice Pt720, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°00’40.62’’ e 0.00; até o vértice Pt721, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°48’38.86’’ e 0.00; até o vértice Pt722, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°28’33.20’’ e 0.00; até o vértice Pt723, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°40’51.82’’ e 0.00; até o vértice Pt724, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°39’13.77’’ e 0.00; até o vértice Pt725, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°40’26.20’’ e 0.00; até o vértice Pt726, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°40’4.23’’ e 0.00; até o vértice Pt727, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°48’24.45’’ e 0.00; até o vértice Pt728, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°08’38.35’’ e 0.00; até o vértice Pt729, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°16’13.76’’ e 0.00; até o vértice Pt730, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°14’32.88’’ e 0.00; até o vértice Pt731, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°42’35.41’’ e 0.00; até o vértice Pt732, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°26’11.93’’ e 0.00; até o vértice Pt733, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°05’8.22’’ e 0.00; até o vértice Pt734, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°29’47.29’’ e 0.00; até o vértice Pt735, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°24’27.27’’ e 0.00; até o vértice Pt736, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°26’24.13’’ e 0.00; até o vértice Pt737, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°57’27.18’’ e 0.00; até o vértice Pt738, de coordenadas N -16.49 m e E -42.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°38’32.09’’ e 0.00; até o vértice Pt739, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°16’32.32’’ e 0.00; até o vértice Pt740, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°24’31.90’’ e 0.00; até o vértice Pt741, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°01’48.93’’ e 0.00; até o vértice Pt742, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°55’35.13’’ e 0.00; até o vértice Pt743, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°16’53.39’’ e 0.00; até o vértice Pt744, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°21’59.26’’ e 0.00; até o vértice Pt745, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°22’2.95’’ e 0.00; até o vértice Pt746, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°06’55.81’’ e 0.00; até o vértice Pt747, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°17’51.25’’ e 0.00; até o vértice Pt748, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt749, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°48’5.25’’ e 0.00; até o vértice Pt750, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°14’10.89’’ e 0.00; até o vértice Pt751, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°49’37.50’’ e 0.00; até o vértice Pt752, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°58’50.44’’ e 0.00; até o vértice Pt753, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°44’46.18’’ e 0.00; até o vértice Pt754, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°37’25.50’’ e 0.00; até o vértice Pt755, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°29’43.51’’ e 0.00; até o vértice Pt756, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°17’21.86’’ e 0.00; até o vértice Pt757, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°52’36.11’’ e 0.00; até o vértice Pt758, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°15’49.43’’ e 0.00; até o vértice Pt759, de coordenadas N -16.49 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°15’19.18’’ e 0.00; até o vértice Pt760, de coordenadas N -16.50 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°21’52.33’’ e 0.00; até o vértice Pt761, de coordenadas N -16.50 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°50’33.98’’ e 0.00; até o vértice Pt762, de coordenadas N -16.50 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°39’59.98’’ e 0.00; até o vértice Pt763, de coordenadas N -16.50 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt764, de coordenadas N -16.50 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°14’11.02’’ e 0.00; até o vértice Pt765, de coordenadas N -16.50 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°25’25.20’’ e 0.00; até o vértice Pt766, de coordenadas N -16.50 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°14’46.01’’ e 0.00; até o vértice Pt767, de coordenadas N -16.50 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°41’19.63’’ e 0.00; até o vértice Pt768, de coordenadas N -16.50 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°25’58.18’’ e 0.00; até o vértice Pt769, de coordenadas N -16.50 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°37’15.15’’ e 0.00; até o vértice Pt770, de coordenadas N -16.50 m e E -42.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt771, de coordenadas N -16.50 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt772, de coordenadas N -16.50 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°44’8.54’’ e 0.00; até o vértice Pt773, de coordenadas N -16.50 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt774, de coordenadas N -16.50 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°48’50.67’’ e 0.00; até o vértice Pt775, de coordenadas N -16.50 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt776, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°00’19.38’’ e 0.00; até o vértice Pt777, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt778, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt779, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°49’28.16’’ e 0.00; até o vértice Pt780, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°21’20.97’’ e 0.00; até o vértice Pt781, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°04’20.84’’ e 0.00; até o vértice Pt782, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt783, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°14’29.25’’ e 0.00; até o vértice Pt784, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°55’39.05’’ e 0.00; até o vértice Pt785, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°54’32.95’’ e 0.00; até o vértice Pt786, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°23’22.35’’ e 0.00; até o vértice Pt787, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°38’33.16’’ e 0.00; até o vértice Pt788, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°11’3.46’’ e 0.00; até o vértice Pt789, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°53’8.85’’ e 0.00; até o vértice Pt790, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°38’0.74’’ e 0.00; até o vértice Pt791, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°23’50.78’’ e 0.00; até o vértice Pt792, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°59’41.69’’ e 0.00; até o vértice Pt793, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°41’21.73’’ e 0.00; até o vértice Pt794, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt795, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°21’50.14’’ e 0.00; até o vértice Pt796, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°55’53.10’’ e 0.00; até o vértice Pt797, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°01’48.93’’ e 0.00; até o vértice Pt798, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°10’8.90’’ e 0.00; até o vértice Pt799, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt800, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°59’13.96’’ e 0.00; até o vértice Pt801, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°44’36.83’’ e 0.00; até o vértice Pt802, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°55’47.27’’ e 0.00; até o vértice Pt803, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°08’3.10’’ e 0.00; até o vértice Pt804, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°33’25.46’’ e 0.00; até o vértice Pt805, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°58’53.90’’ e 0.00; até o vértice Pt806, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°09’8.60’’ e 0.00; até o vértice Pt807, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°54’18.87’’ e 0.00; até o vértice Pt808, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°46’52.05’’ e 0.00; até o vértice Pt809, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°33’4.99’’ e 0.00; até o vértice Pt810, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°50’50.26’’ e 0.00; até o vértice Pt811, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°28’27.95’’ e 0.00; até o vértice Pt812, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°34’16.71’’ e 0.00; até o vértice Pt813, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°11’50.95’’ e 0.00; até o vértice Pt814, de coordenadas N -16.49 m e E -42.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt815, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°54’16.47’’ e 0.00; até o vértice Pt816, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°50’25.10’’ e 0.00; até o vértice Pt817, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt818, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt819, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°35’13.31’’ e 0.00; até o vértice Pt820, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°33’35.87’’ e 0.00; até o vértice Pt821, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°58’21.46’’ e 0.00; até o vértice Pt822, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°19’23.29’’ e 0.00; até o vértice Pt823, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°10’52.00’’ e 0.00; até o vértice Pt824, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°27’48.04’’ e 0.00; até o vértice Pt825, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°02’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt826, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°02’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt827, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°39’0.45’’ e 0.00; até o vértice Pt828, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt829, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°58’50.44’’ e 0.00; até o vértice Pt830, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt831, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°22’35.17’’ e 0.00; até o vértice Pt832, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°16’2.32’’ e 0.00; até o vértice Pt833, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°29’29.32’’ e 0.00; até o vértice Pt834, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°23’32.99’’ e 0.00; até o vértice Pt835, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°38’2.81’’ e 0.00; até o vértice Pt836, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°50’51.40’’ e 0.00; até o vértice Pt837, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°54’23.43’’ e 0.00; até o vértice Pt838, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°48’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt839, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°44’23.26’’ e 0.00; até o vértice Pt840, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°18’16.19’’ e 0.00; até o vértice Pt841, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt842, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°18’2.72’’ e 0.00; até o vértice Pt843, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°45’24.99’’ e 0.00; até o vértice Pt844, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°39’35.31’’ e 0.00; até o vértice Pt845, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°10’16.63’’ e 0.00; até o vértice Pt846, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°53’38.28’’ e 0.00; até o vértice Pt847, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°07’50.97’’ e 0.00; até o vértice Pt848, de coordenadas N -16.49 m e E -42.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°40’30.98’’ e 0.00; até o vértice Pt849, de coordenadas N -16.48 m e E -42.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°24’57.34’’ e 0.01; até o vértice Pt850, de coordenadas N -16.48 m e E -42.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°05’49.88’’ e 0.01; até o vértice Pt851, de coordenadas N -16.47 m e E -42.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°20’38.17’’ e 0.01; até o vértice Pt852, de coordenadas N -16.47 m e E -42.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°17’59.57’’ e 0.01; até o vértice Pt853, de coordenadas N -16.47 m e E -42.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°50’45.36’’ e 0.00; até o vértice Pt854, de coordenadas N -16.47 m e E -42.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°31’52.32’’ e 0.00; até o vértice Pt855, de coordenadas N -16.47 m e E -42.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°36’55.02’’ e 0.01; até o vértice Pt856, de coordenadas N -16.47 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°22’12.86’’ e 0.00; até o vértice Pt857, de coordenadas N -16.47 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°18’4.75’’ e 0.00; até o vértice Pt858, de coordenadas N -16.47 m

distância:1°21’55.49’’ e 0.00; até o vértice Pt885, de coordenadas N -16.47 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°35’38.51’’ e 0.00; até o vértice Pt886, de coordenadas N -16.47 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°17’3.15’’ e 0.00; até o vértice Pt887, de coordenadas N -16.47 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°42’35.41’’ e 0.00; até o vértice Pt888, de coordenadas N -16.47 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°21’11.87’’ e 0.00; até o vértice Pt889, de coordenadas N -16.47 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°47’55.95’’ e 0.00; até o vértice Pt890, de coordenadas N -16.47 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°26’30.47’’ e 0.00; até o vértice Pt891, de coordenadas N -16.47 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°15’2.28’’ e 0.00; até o vértice Pt892, de coordenadas N -16.46 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°29’20.20’’ e 0.00; até o vértice Pt893, de coordenadas N -16.46 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°18’57.70’’ e 0.00; até o vértice Pt894, de coordenadas N -16.46 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°25’43.49’’ e 0.00; até o vértice Pt895, de coordenadas N -16.46 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°42’42.26’’ e 0.00; até o vértice Pt896, de coordenadas N -16.46 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°29’43.90’’ e 0.00; até o vértice Pt897, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°40’33.45’’ e 0.00; até o vértice Pt898, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°46’27.41’’ e 0.00; até o vértice Pt899, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°45’30.75’’ e 0.00; até o vértice Pt900, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°23’0.07’’ e 0.00; até o vértice Pt901, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°44’4.43’’ e 0.00; até o vértice Pt902, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°04’56.04’’ e 0.00; até o vértice Pt903, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°17’37.92’’ e 0.00; até o vértice Pt904, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°52’30.01’’ e 0.00; até o vértice Pt905, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°00’32.42’’ e 0.00; até o vértice Pt906, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°05’51.66’’ e 0.00; até o vértice Pt907, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°42’50.71’’ e 0.00; até o vértice Pt908, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt909, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°55’13.41’’ e 0.00; até o vértice Pt910, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°01’48.93’’ e 0.00; até o vértice Pt911, de coordenadas N -16.46 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°14’56.52’’ e 0.00; até o vértice Pt912, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°43’34.72’’ e 0.00; até o vértice Pt913, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°13’29.49’’ e 0.00; até o vértice Pt914, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°57’44.96’’ e 0.00; até o vértice Pt915, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°48’5.21’’ e 0.00; até o vértice Pt916, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°43’2.79’’ e 0.00; até o vértice Pt917, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°26’58.37’’ e 0.00; até o vértice Pt918, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°34’1.82’’ e 0.00; até o vértice Pt919, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt920, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°42’5.15’’ e 0.00; até o vértice Pt921, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°18’7.03’’ e 0.00; até o vértice Pt922, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°57’27.09’’ e 0.00; até o vértice Pt923, de coordenadas N -16.45 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°27’31.74’’ e 0.00; até o vértice Pt924, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°14’44.67’’ e 0.00; até o vértice Pt925, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°17’34.94’’ e 0.00; até o vértice Pt926, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt927, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°34’26.61’’ e 0.00; até o vértice Pt928, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°46’53.75’’ e 0.00; até o vértice Pt929, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°30’15.70’’ e 0.00; até o vértice Pt930, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°44’45.89’’ e 0.00; até o vértice Pt931, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°27’48.11’’ e 0.00; até o vértice Pt932, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°26’24.13’’ e 0.00; até o vértice Pt933, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°02’44.77’’ e 0.00; até o vértice Pt934, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°20’24.69’’ e 0.00; até o vértice Pt935, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°24’2.38’’ e 0.00; até o vértice Pt936, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°41’45.79’’ e 0.00; até o vértice Pt937, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°23’19.89’’ e 0.00; até o vértice Pt938, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°51’55.66’’ e 0.00; até o vértice Pt939, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°27’7.42’’ e 0.00; até o vértice Pt940, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°59’47.25’’ e 0.00; até o vértice Pt941, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°08’15.34’’ e 0.00; até o vértice Pt942, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt943, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°34’22.91’’ e 0.00; até o vértice Pt944, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°04’20.95’’ e 0.00; até o vértice Pt945, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°28’49.29’’ e 0.00; até o vértice Pt946, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°03’38.48’’ e 0.00; até o vértice Pt947, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°36’8.14’’ e 0.00; até o vértice Pt948, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°39’54.69’’ e 0.00; até o vértice Pt949, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt950, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°07’40.17’’ e 0.00; até o vértice Pt951, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°52’31.18’’ e 0.00; até o vértice Pt952, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°35’45.70’’ e 0.00; até o vértice Pt953, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°34’8.91’’ e 0.00; até o vértice Pt954, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°00’34.39’’ e 0.00; até o vértice Pt955, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°01’28.20’’ e 0.00; até o vértice Pt956, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°17’8.97’’ e 0.00; até o vértice Pt957, de coordenadas N -16.45 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°05’27.05’’ e 0.00; até o vértice Pt958, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°07’52.76’’ e 0.00; até o vértice Pt959, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°43’55.58’’ e 0.00; até o vértice Pt960, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°03’21.94’’ e 0.00; até o vértice Pt961, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°45’3.51’’ e 0.00; até o vértice Pt962, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°11’29.84’’ e 0.00; até o vértice Pt963, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°48’20.06’’ e 0.00; até o vértice Pt964, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°28’13.09’’ e 0.00; até o vértice Pt965, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°52’33.41’’ e 0.00; até o vértice Pt966, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt967, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°13’7.81’’ e 0.00; até o vértice Pt968, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°21’26.84’’ e 0.00; até o vértice Pt969, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°35’13.31’’ e 0.00; até o vértice Pt970, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°16’29.60’’ e 0.00; até o vértice Pt971, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°54’18.87’’ e 0.00; até o vértice Pt972, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°56’42.67’’ e 0.00; até o vértice Pt973, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°26’23.53’’ e 0.00; até o vértice Pt974, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt975, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°01’6.10’’ e 0.00; até o vértice Pt976, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°49’34.83’’ e 0.00; até o vértice Pt977, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°05’26.23’’ e 0.00; até o vértice Pt978, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°23’3.67’’ e 0.00; até o vértice Pt979, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°29’29.32’’ e 0.00; até o vértice Pt980, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°11’21.14’’ e 0.00; até o vértice Pt981, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt982, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°07’28.82’’ e 0.00; até o vértice Pt983, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°20’24.69’’ e 0.00; até o vértice Pt984, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°56’21.18’’ e 0.00; até o vértice Pt985, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°57’31.57’’ e 0.00; até o vértice Pt986, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°33’26.09’’ e 0.00; até o vértice Pt987, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°07’18.70’’ e 0.00; até o vértice Pt988, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°00’28.73’’ e 0.00; até o vértice Pt989, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°03’43.00’’ e 0.00; até o vértice Pt990, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°14’14.80’’ e 0.00; até o vértice Pt991, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°22’50.44’’ e 0.00; até o vértice Pt992, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°23’50.78’’ e 0.00; até o vértice Pt993, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°57’27.18’’ e 0.00; até o vértice Pt994, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°42’26.01’’ e 0.00; até o vértice Pt995, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°43’26.22’’ e 0.00; até o vértice Pt996, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°50’35.10’’ e 0.00; até o vértice Pt997, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°03’35.95’’ e 0.00; até o vértice Pt998, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°00’56.27’’ e 0.00; até o vértice Pt999, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°28’29.19’’ e 0.00; até o vértice Pt1000, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°24’39.89’’ e 0.00; até o vértice Pt1001, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°06’40.83’’ e 0.00; até o vértice Pt1002, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°01’40.59’’ e 0.00; até o vértice Pt1003, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°47’58.31’’ e 0.00; até o vértice Pt1004, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°22’14.24’’ e 0.00; até o vértice Pt1005, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°36’53.20’’ e 0.00; até o vértice Pt1006, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°47’59.59’’ e 0.00; até o vértice Pt1007, de coordenadas N -16.44 m e E -42.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°16’8.10’’ e 0.00; até o vértice Pt1008, de coordenadas N -16.44 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°50’2.13’’ e 0.00; até o vértice Pt1009, de coordenadas N -16.44 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°49’15.21’’ e 0.00; até o vértice Pt1010, de coordenadas N -16.44 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°29’16.79’’ e 0.00; até o vértice Pt1011, de coordenadas N -16.43 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°51’16.05’’ e 0.00; até o vértice Pt1012, de coordenadas N -16.43 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°26’16.75’’ e 0.00; até o vértice Pt1013, de coordenadas N -16.43 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°33’29.53’’ e 0.00; até o vértice Pt1014, de coordenadas N -16.43 m e E -42.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°43’13.42’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -16.43 m e E -42.41 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

511 cm -27 1754574 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA Nº 125/2020

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução SEAPA nº 031/2019, com atribuição de promover os procedimentos para o processo de arrecadação sumária de terras devolutas rurais do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 5º da citada Resolução, CONVOCA os interessados para tomarem ciência do processo administrativo de arrecadação sumária nº 125/2020, referente ao Contrato de Arrendamento nº 059/80-E, cedido à empresa Florestaminas, com área de 7.000 ha (sete mil hectares), situada no município de São João do Paraíso, conforme Memorial Descritivo em anexo, para, se assim quiserem, apresentarem impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, dirigida à Comissão Especial de Arrecadação, em petição protocolizada por meio digital (suzana.savoi@agricultura.mg.gov.br; ana.rettore@agricultura.mg.gov.br e sheila.guerra@agricultura.mg.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 10º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG, ou via postal, com Aviso de Recebimento, acompanhada de cópia de documento de identidade, títulos, documentos e informações de interesse, que comprovem domínio ou posse exercida sobre o imóvel arrecadando. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 1397634-5 (Presidente); Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - Masp 4545190; Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda Boa Sorte

Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Florestaminas)

UF: MG

Município: São João do Paraíso

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.33 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°38’51.43’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.33 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°59’12.79’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.34 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°26’24.18’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.34 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°27’50.92’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.34 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°11’12.04’’ e 0.01; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.34 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°30’24.11’’ e 0.01; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°55’15.15’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°57’58.13’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°54’29.18’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°25’15.07’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°32’15.98’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°57’27.18’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°40’35.07’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°31’25.75’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°12’36.32’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°39’50.25’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°29’32.37’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°21’57.19’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°55’53.10’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°48’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°25’53.07’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°11’39.94’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°02’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.35 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°01’0.82’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.34 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.34 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.34 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°51’21.65’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.34 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°15’1.82’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°45’31.14’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°38’23.31’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°52’31.18’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°14’56.49’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°23’6.80’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°55’28.72’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°46’10.92’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°10’42.92’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°58’11.07’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°28’27.95’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°23’3.67’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°33’21.76’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°23’3.67’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°15’53.19’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°31’43.71’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°18’20.73’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°06’47.17’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°44’58.18’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.35 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°08’56.12’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°51’31.04’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°54’13.50’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°48’40.19’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°24’57.81’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.34 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°17’57.91’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°34’32.61’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°55’53.44’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°57’27.18’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°07’15.95’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°57’44.96’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°43’32.01’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°07’19.64’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°05’18.70’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°56’48.71’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.33 m e E -42.15 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro fo

distância:227°39’0.45’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°12’14.31’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°16’27.16’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°37’34.44’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°22’49.24’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°20’20.71’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°51’52.25’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°13’52.23’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°53’4.19’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°35’32.73’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°58’59.18’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°40’20.03’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°33’45.09’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°24’19.28’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°43’55.58’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°10’52.00’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°58’0.29’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°39’21.24’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°46’3.54’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.36 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°29’47.30’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°10’52.00’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°54’18.87’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°34’19.91’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°30’37.61’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°40’23.43’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°44’41.57’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.37 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°51’34.74’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.37 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°19’28.31’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.38 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°03’9.77’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.38 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°37’57.05’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.38 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°11’44.64’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.38 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°07’33.97’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.38 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°42’23.65’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.38 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°16’17.55’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.38 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°29’16.79’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.38 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°39’4.74’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.38 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°06’43.24’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.38 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°05’24.57’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.38 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°35’43.59’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.38 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°54’36.36’’ e 0.02; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.36 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°51’43.91’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.35 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°38’18.83’’ e 0.01; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.35 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°26’22.12’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.34 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°36’39.83’’ e 0.01; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.34 m e E -42.06 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Fazenda Santa Maria
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Florestaminas)
UF: MG
Município: São João do Paraíso

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°41’41.98’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°22’45.71’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°35’2.80’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°10’20.20’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°16’16.94’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°29’22.24’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°10’24.38’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°10’46.35’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°19’54.30’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°37’41.44’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°06’46.23’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°55’39.70’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°28’34.62’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°35’4.34’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°51’17.83’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°35’46.98’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°56’2.31’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°58’35.88’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°58’35.79’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°38’9.04’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°58’29.70’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°22’13.64’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°32’40.76’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°07’58.24’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°43’2.49’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°55’14.12’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°47’44.50’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°39’40.76’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°09’0.67’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°53’14.36’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°51’37.97’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°33’49.61’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°37’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°03’17.03’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°48’26.33’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°45’30.24’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°43’16.08’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°43’56.03’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°04’23.14’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°50’49.10’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°41’41.99’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°19’13.68’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°52’30.46’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°22’25.31’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°29’42.36’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°26’23.32’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°34’0.86’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°28’54.70’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°25’18.70’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°03’5.38’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°00’31.72’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°40’23.54’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°55’19.84’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°38’25.62’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°54’2.98’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°15’15.42’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°42’25.66’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°30’10.12’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°34’1.25’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°57’2.97’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°22’22.74’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°18’10.09’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°06’4.54’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°01’16.94’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°48’24.14’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°22’7.37’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°56’31.85’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°27’10.79’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°08’22.38’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°19’22.34’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°50’35.18’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°11’19.06’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°10’7.94’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°14’41.53’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°20’55.69’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°15’34.08’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°50’50.54’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°31’50.14’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°27’14.35’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°50’28.13’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°29’49.79’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°35’50.20’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°06’44.96’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°51’49.61’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°15’14.12’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°15’48.90’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°11’32.46’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°20’2.93’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°07’19.20’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°06’2.00’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°37’24.72’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°41’20.31’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°14’8.57’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°35’24.39’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°16’17.23’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°03’8.38’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°15’24.77’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°11’59.92’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°19’54.06’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°57’55.56’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°45’37.18’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°30’48.72’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°51’58.93’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°07’19.79’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°11’33.47’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°37’7.54’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°33’47.72’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°02’58.83’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°06’34.69’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°32’2.96’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°06’34.38’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°51’18.50’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°56’55.14’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°30’14.92’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°53’27.47’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°39’28.36’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°05’17.07’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°41’19.72’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°08’0.87’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°59’0.77’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°19’2.10’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°01’48.81’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°25’48.06’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°21’6.62’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°32’56.63’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°37’58.43’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°03’39.06’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°42’57.24’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°21’5.45’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°26’54.12’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°10’46.07’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°43’37.12’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°23’11.99’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°08’49.36’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°09’16.55’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°27’54.22’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°27’12.46’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°30’53.41’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°48’26.02’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°00’34.49’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°00’19.30’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°27’44.45’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°06’43.07’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°23’27.35’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°51’0.75’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°49’43.26’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°20’0.40’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°11’43.66’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°35’19.58’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°48’35.91’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°00’1.87’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°11’59.82’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°46’1.41’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°09’57.12’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°48’27.41’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°14’8.36’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°22’49.30’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°49’32.40’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°26’2.63’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°24’44.84’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360147.

distância:154°58’23.04’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°10’21.05’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°07’50.52’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°12’57.84’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°43’45.94’’ e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°21’21.49’’ e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°46’7.75’’ e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°01’37.73’’ e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°35’38.15’’ e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°34’36.03’’ e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°01’2.02’’ e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°47’8.15’’ e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°04’51.07’’ e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°47’0.96’’ e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°54’20.62’’ e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°44’36.23’’ e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°42’24.44’’ e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°16’1.29’’ e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°58’34.92’’ e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°39’26.79’’ e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°14’51.27’’ e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.19 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°04’57.59’’ e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°14’2.48’’ e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°38’47.97’’ e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°31’49.66’’ e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°07’47.82’’ e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°31’40.58’’ e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°57’58.26’’ e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°16’50.29’’ e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°23’36.40’’ e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°07’15.82’’ e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°47’15.30’’ e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°27’40.90’’ e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°55’36.46’’ e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°56’12.87’’ e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°01’36.61’’ e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°24’54.82’’ e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°51’39.73’’ e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°46’49.68’’ e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°57’46.34’’ e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°44’5.48’’ e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°41’27.00’’ e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°22’48.44’’ e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°58’53.93’’ e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°35’28.84’’ e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°44’2.52’’ e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°14’40.85’’ e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°02’59.61’’ e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°35’28.67’’ e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°50’39.88’’ e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°35’43.13’’ e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°06’1.04’’ e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°09’57.09’’ e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°08’3.84’’ e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°43’19.44’’ e 0.00; até o vértice Pt215, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°09’24.55’’ e 0.00; até o vértice Pt216, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°43’30.04’’ e 0.00; até o vértice Pt217, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°09’54.98’’ e 0.00; até o vértice Pt218, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°41’46.53’’ e 0.00; até o vértice Pt219, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°08’50.76’’ e 0.00; até o vértice Pt220, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°20’24.85’’ e 0.00; até o vértice Pt221, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°33’24.45’’ e 0.00; até o vértice Pt222, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°11’16.40’’ e 0.00; até o vértice Pt223, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°00’16.57’’ e 0.00; até o vértice Pt224, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°06’58.32’’ e 0.00; até o vértice Pt225, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°05’56.48’’ e 0.00; até o vértice Pt226, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°52’53.72’’ e 0.00; até o vértice Pt227, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°45’20.23’’ e 0.00; até o vértice Pt228, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°00’15.28’’ e 0.00; até o vértice Pt229, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°12’17.41’’ e 0.00; até o vértice Pt230, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°06’10.71’’ e 0.00; até o vértice Pt231, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°46’2.41’’ e 0.00; até o vértice Pt232, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°43’35.33’’ e 0.00; até o vértice Pt233, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°27’27.15’’ e 0.00; até o vértice Pt234, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°00’0.55’’ e 0.00; até o vértice Pt235, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°50’40.97’’ e 0.00; até o vértice Pt236, de coordenadas N -15.19 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°27’8.67’’ e 0.00; até o vértice Pt237, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°04’12.32’’ e 0.00; até o vértice Pt238, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°02’52.76’’ e 0.00; até o vértice Pt239, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°29’57.59’’ e 0.00; até o vértice Pt240, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°18’54.93’’ e 0.00; até o vértice Pt241, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°58’20.50’’ e 0.00; até o vértice Pt242, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°00’56.09’’ e 0.00; até o vértice Pt243, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°26’56.82’’ e 0.00; até o vértice Pt244, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°45’17.97’’ e 0.00; até o vértice Pt245, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°44’47.69’’ e 0.00; até o vértice Pt246, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°53’20.29’’ e 0.00; até o vértice Pt247, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°06’0.12’’ e 0.00; até o vértice Pt248, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°09’18.08’’ e 0.00; até o vértice Pt249, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°38’46.09’’ e 0.00; até o vértice Pt250, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°22’33.67’’ e 0.00; até o vértice Pt251, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°06’55.25’’ e 0.00; até o vértice Pt252, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°27’39.43’’ e 0.00; até o vértice Pt253, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°43’59.55’’ e 0.00; até o vértice Pt254, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°55’0.73’’ e 0.00; até o vértice Pt255, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°30’49.65’’ e 0.00; até o vértice Pt256, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°22’14.00’’ e 0.00; até o vértice Pt257, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°37’57.84’’ e 0.00; até o vértice Pt258, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°39’56.96’’ e 0.00; até o vértice Pt259, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°16’39.93’’ e 0.00; até o vértice Pt260, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°07’21.45’’ e 0.00; até o vértice Pt261, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°16’4.23’’ e 0.00; até o vértice Pt262, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°18’7.50’’ e 0.00; até o vértice Pt263, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°51’1.00’’ e 0.00; até o vértice Pt264, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°19’12.69’’ e 0.00; até o vértice Pt265, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°23’32.06’’ e 0.00; até o vértice Pt266, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°21’49.24’’ e 0.00; até o vértice Pt267, de coordenadas N -15.20 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°37’4.02’’ e 0.00; até o vértice Pt268, de coordenadas N -15.20 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°14’5.31’’ e 0.00; até o vértice Pt269, de coordenadas N -15.20 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°59’9.83’’ e 0.00; até o vértice Pt270, de coordenadas N -15.20 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°14’12.95’’ e 0.00; até o vértice Pt271, de coordenadas N -15.20 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°09’29.55’’ e 0.00; até o vértice Pt272, de coordenadas N -15.20 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°57’9.05’’ e 0.00; até o vértice Pt273, de coordenadas N -15.20 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°11’5.19’’ e 0.00; até o vértice Pt274, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°48’44.89’’ e 0.00; até o vértice Pt275, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°26’34.24’’ e 0.00; até o vértice Pt276, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°41’49.87’’ e 0.00; até o vértice Pt277, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°19’23.51’’ e 0.00; até o vértice Pt278, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°30’3.08’’ e 0.00; até o vértice Pt279, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°53’53.27’’ e 0.00; até o vértice Pt280, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°29’13.10’’ e 0.00; até o vértice Pt281, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°00’57.37’’ e 0.00; até o vértice Pt282, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°55’17.54’’ e 0.00; até o vértice Pt283, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°47’51.77’’ e 0.00; até o vértice Pt284, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°34’18.74’’ e 0.00; até o vértice Pt285, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°36’4.19’’ e 0.00; até o vértice Pt286, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°16’10.14’’ e 0.00; até o vértice Pt287, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°17’28.45’’ e 0.00; até o vértice Pt288, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°21’37.49’’ e 0.00; até o vértice Pt289, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°17’17.47’’ e 0.00; até o vértice Pt290, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°31’12.49’’ e 0.00; até o vértice Pt291, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°13’21.97’’ e 0.00; até o vértice Pt292, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°12’36.08’’ e 0.00; até o vértice Pt293, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°51’32.58’’ e 0.00; até o vértice Pt294, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°18’53.69’’ e 0.00; até o vértice Pt295, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°30’43.73’’ e 0.00; até o vértice Pt296, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°38’29.12’’ e 0.00; até o vértice Pt297, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°58’16.48’’ e 0.00; até o vértice Pt298, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°58’32.66’’ e 0.00; até o vértice Pt299, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°53’23.50’’ e 0.00; até o vértice Pt300, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°19’48.11’’ e 0.00; até o vértice Pt301, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°07’15.17’’ e 0.00; até o vértice Pt302, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°38’44.70’’ e 0.00; até o vértice Pt303, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°27’55.06’’ e 0.00; até o vértice Pt304, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°54’23.58’’ e 0.00; até o vértice Pt305, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°04’10.30’’ e 0.00; até o vértice Pt306, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°19’21.21’’ e 0.00; até o vértice Pt307, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°00’46.72’’ e 0.00; até o vértice Pt308, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°33’23.13’’ e 0.00; até o vértice Pt309, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°12’19.13’’ e 0.00; até o vértice Pt310, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°53’46.40’’ e 0.00; até o vértice Pt311, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°41’9.92’’ e 0.00; até o vértice Pt312, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°34’48.64’’ e 0.00; até o vértice Pt313, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°11’23.11’’ e 0.00; até o vértice Pt314, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°06’34.68’’ e 0.00; até o vértice Pt315, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°20’40.08’’ e 0.00; até o vértice Pt316, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°33’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt317, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°10’2.30’’ e 0.00; até o vértice Pt318, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°16’0.07’’ e 0.00; até o vértice Pt319, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°23’35.52’’ e 0.00; até o vértice Pt320, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°55’36.96’’ e 0.00; até o vértice Pt321, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°34’28.34’’ e 0.00; até o vértice Pt322, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°49’33.27’’ e 0.00; até o vértice Pt323, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°10’51.50’’ e 0.00; até o vértice Pt324, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°37’41.43’’ e 0.00; até o vértice Pt325, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°44’48.81’’ e 0.00; até o vértice Pt326, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°35’24.21’’ e 0.00; até o vértice Pt327, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°21’51.73’’ e 0.00; até o vértice Pt328, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°02’14.32’’ e 0.00; até o vértice Pt329, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°45’18.11’’ e 0.00; até o vértice Pt330, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°22’33.29’’ e 0.00; até o vértice Pt331, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°23’26.72’’ e 0.00; até o vértice Pt332, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°09’39.34’’ e 0.00; até o vértice Pt333, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°58’1.13’’ e 0.00; até o vértice Pt334, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°02’18.39’’ e 0.00; até o vértice Pt335, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°20’26.78’’ e 0.00; até o vértice Pt336, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°59’11.23’’ e 0.00; até o vértice Pt337, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°42’44.78’’ e 0.00; até o vértice Pt338, de coordenadas N -15.20 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°28’24.52’’ e 0.00; até o vértice Pt339, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°31’7.84’’ e 0.00; até o vértice Pt340, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°43’28.75’’ e 0.00; até o vértice Pt341, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°08’7.11’’ e 0.00; até o vértice Pt342, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°07’49.88’’ e 0.00; até o vértice Pt343, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°46’24.13’’ e 0.00; até o vértice Pt344, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°51’38.95’’ e 0.00; até o vértice Pt345, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°22’20.41’’ e 0.00; até o vértice Pt346, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°40’2.54’’ e 0.00; até o vértice Pt347, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°06’18.07’’ e 0.00; até o vértice Pt348, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°16’3.80’’ e 0.00; até o vértice Pt349, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°41’48.84’’ e 0.00; até o vértice Pt350, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°06’40.74’’ e 0.00; até o vértice Pt351, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°30’3.49’’ e 0.00; até o vértice Pt352, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°00’43.24’’ e 0.00; até o vértice Pt353, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°05’40.69’’ e 0.00; até o vértice Pt354, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°41’50.01’’ e 0.00; até o vértice Pt355, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°52’10.34’’ e 0.00; até o vértice Pt356, de coordenadas N -15.20 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°44’27.94’’ e 0.00; até o vértice Pt357, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°50’13.42’’ e 0.00; até o vértice Pt358, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°11’26.87’’ e 0.00; até o vértice Pt359, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°17’59.95’’ e 0.00; até o vértice Pt360, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°10’1.09’’ e 0.00; até o vértice Pt361, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°35’38.81’’ e 0.00; até o vértice Pt362, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°38’45.45’’ e 0.00; até o vértice Pt363, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°39’12.75’’ e 0.00; até o vértice Pt364, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°28’1.46’’ e 0.00; até o vértice Pt365, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°08’44.87’’ e 0.00; até o vértice Pt366, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°58’52.07’’ e 0.00; até o vértice Pt367, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°03’15.14’’ e 0.00; até o vértice Pt368, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°47’12.25’’ e 0.00; até o vértice Pt369, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°23’18.81’’ e 0.00; até o vértice Pt370, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°46’15.86’’ e 0.00; até o vértice Pt371, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°24’3.14’’ e 0.00; até o vértice Pt372, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°16’33.42’’ e 0.00; até o vértice Pt373, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°36’56.51’’ e 0.00; até o vértice Pt374, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°51’54.77’’ e 0.00; até o vértice Pt375, de coordenadas N -15.19 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°01

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°32’3.63’’ e 0.00; até o vértice Pt403, de coordenadas N -15.19 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°42’41.19’’ e 0.00; até o vértice Pt404, de coordenadas N -15.19 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°52’44.55’’ e 0.00; até o vértice Pt405, de coordenadas N -15.19 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°13’26.09’’ e 0.00; até o vértice Pt406, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°37’59.33’’ e 0.00; até o vértice Pt407, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°50’4.70’’ e 0.00; até o vértice Pt408, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°37’26.55’’ e 0.00; até o vértice Pt409, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°03’5.58’’ e 0.00; até o vértice Pt410, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°44’41.14’’ e 0.00; até o vértice Pt411, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°50’12.18’’ e 0.00; até o vértice Pt412, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°07’20.85’’ e 0.00; até o vértice Pt413, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°31’15.89’’ e 0.00; até o vértice Pt414, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°30’7.24’’ e 0.00; até o vértice Pt415, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°53’0.44’’ e 0.00; até o vértice Pt416, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°44’54.54’’ e 0.00; até o vértice Pt417, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°56’34.61’’ e 0.00; até o vértice Pt418, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°54’57.51’’ e 0.00; até o vértice Pt419, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°54’58.63’’ e 0.00; até o vértice Pt420, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°43’9.97’’ e 0.00; até o vértice Pt421, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°25’23.26’’ e 0.00; até o vértice Pt422, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°38’58.73’’ e 0.00; até o vértice Pt423, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°50’12.13’’ e 0.00; até o vértice Pt424, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°50’13.26’’ e 0.00; até o vértice Pt425, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°54’43.02’’ e 0.00; até o vértice Pt426, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°24’45.71’’ e 0.00; até o vértice Pt427, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°38’38.76’’ e 0.00; até o vértice Pt428, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°14’25.54’’ e 0.00; até o vértice Pt429, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°28’26.84’’ e 0.00; até o vértice Pt430, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°29’33.98’’ e 0.00; até o vértice Pt431, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°56’20.05’’ e 0.00; até o vértice Pt432, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°59’13.24’’ e 0.00; até o vértice Pt433, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°20’24.40’’ e 0.00; até o vértice Pt434, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°21’28.34’’ e 0.00; até o vértice Pt435, de coordenadas N -15.18 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°36’54.57’’ e 0.00; até o vértice Pt436, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°42’57.79’’ e 0.00; até o vértice Pt437, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°34’3.63’’ e 0.00; até o vértice Pt438, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°58’41.31’’ e 0.00; até o vértice Pt439, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°25’18.24’’ e 0.00; até o vértice Pt440, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°00’9.23’’ e 0.00; até o vértice Pt441, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°05’53.97’’ e 0.00; até o vértice Pt442, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°34’48.18’’ e 0.00; até o vértice Pt443, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°08’46.73’’ e 0.00; até o vértice Pt444, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°13’14.27’’ e 0.00; até o vértice Pt445, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°11’25.54’’ e 0.00; até o vértice Pt446, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°03’40.63’’ e 0.00; até o vértice Pt447, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°13’5.93’’ e 0.00; até o vértice Pt448, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°44’43.53’’ e 0.00; até o vértice Pt449, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°48’56.57’’ e 0.00; até o vértice Pt450, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°56’15.71’’ e 0.00; até o vértice Pt451, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°16’11.41’’ e 0.00; até o vértice Pt452, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°35’17.01’’ e 0.00; até o vértice Pt453, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°18’57.57’’ e 0.00; até o vértice Pt454, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°19’29.93’’ e 0.00; até o vértice Pt455, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°09’55.77’’ e 0.00; até o vértice Pt456, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°14’5.48’’ e 0.00; até o vértice Pt457, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°45’57.46’’ e 0.00; até o vértice Pt458, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°24’16.98’’ e 0.00; até o vértice Pt459, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°27’54.02’’ e 0.00; até o vértice Pt460, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°02’17.11’’ e 0.00; até o vértice Pt461, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°04’13.41’’ e 0.00; até o vértice Pt462, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°05’55.03’’ e 0.00; até o vértice Pt463, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°40’22.12’’ e 0.00; até o vértice Pt464, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°55’40.25’’ e 0.00; até o vértice Pt465, de coordenadas N -15.17 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°28’29.21’’ e 0.00; até o vértice Pt466, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°06’50.86’’ e 0.00; até o vértice Pt467, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°23’13.79’’ e 0.00; até o vértice Pt468, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°46’14.83’’ e 0.00; até o vértice Pt469, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°15’8.32’’ e 0.00; até o vértice Pt470, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°45’40.24’’ e 0.00; até o vértice Pt471, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°14’54.35’’ e 0.00; até o vértice Pt472, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°07’0.17’’ e 0.00; até o vértice Pt473, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°36’14.54’’ e 0.00; até o vértice Pt474, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°51’11.08’’ e 0.00; até o vértice Pt475, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°44’25.59’’ e 0.00; até o vértice Pt476, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°57’7.42’’ e 0.00; até o vértice Pt477, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°16’59.97’’ e 0.00; até o vértice Pt478, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°32’30.73’’ e 0.00; até o vértice Pt479, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°04’45.86’’ e 0.00; até o vértice Pt480, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°19’34.44’’ e 0.00; até o vértice Pt481, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°48’42.28’’ e 0.00; até o vértice Pt482, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°23’11.66’’ e 0.00; até o vértice Pt483, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°02’39.65’’ e 0.00; até o vértice Pt484, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°25’33.39’’ e 0.00; até o vértice Pt485, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°22’59.76’’ e 0.00; até o vértice Pt486, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°54’47.89’’ e 0.00; até o vértice Pt487, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°10’4.46’’ e 0.00; até o vértice Pt488, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°40’21.07’’ e 0.00; até o vértice Pt489, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°52’29.18’’ e 0.00; até o vértice Pt490, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°06’37.68’’ e 0.00; até o vértice Pt491, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°41’30.46’’ e 0.00; até o vértice Pt492, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°15’16.16’’ e 0.00; até o vértice Pt493, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°41’10.94’’ e 0.00; até o vértice Pt494, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°07’31.63’’ e 0.00; até o vértice Pt495, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°13’12.45’’ e 0.00; até o vértice Pt496, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°57’26.46’’ e 0.00; até o vértice Pt497, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°43’2.37’’ e 0.00; até o vértice Pt498, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°52’44.41’’ e 0.00; até o vértice Pt499, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°05’22.31’’ e 0.00; até o vértice Pt500, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°19’56.02’’ e 0.00; até o vértice Pt501, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°52’13.53’’ e 0.00; até o vértice Pt502, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°16’15.03’’ e 0.00; até o vértice Pt503, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°13’57.81’’ e 0.00; até o vértice Pt504, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°14’42.73’’ e 0.00; até o vértice Pt505, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°51’29.07’’ e 0.00; até o vértice Pt506, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°57’12.81’’ e 0.00; até o vértice Pt507, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°07’54.79’’ e 0.00; até o vértice Pt508, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°04’13.88’’ e 0.00; até o vértice Pt509, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°51’35.33’’ e 0.00; até o vértice Pt510, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°14’34.60’’ e 0.00; até o vértice Pt511, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°01’28.38’’ e 0.00; até o vértice Pt512, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°33’3.92’’ e 0.00; até o vértice Pt513, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°57’2.32’’ e 0.00; até o vértice Pt514, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°45’7.18’’ e 0.00; até o vértice Pt515, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°42’15.32’’ e 0.00; até o vértice Pt516, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°34’17.74’’ e 0.00; até o vértice Pt517, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°45’48.23’’ e 0.00; até o vértice Pt518, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°22’56.05’’ e 0.00; até o vértice Pt519, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°24’37.65’’ e 0.00; até o vértice Pt520, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°11’50.15’’ e 0.00; até o vértice Pt521, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°22’57.85’’ e 0.00; até o vértice Pt522, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°14’34.72’’ e 0.00; até o vértice Pt523, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°27’31.11’’ e 0.00; até o vértice Pt524, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°31’31.98’’ e 0.00; até o vértice Pt525, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°44’9.67’’ e 0.00; até o vértice Pt526, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°03’25.42’’ e 0.00; até o vértice Pt527, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°28’7.28’’ e 0.00; até o vértice Pt528, de coordenadas N -15.18 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°40’26.54’’ e 0.00; até o vértice Pt529, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°22’1.34’’ e 0.00; até o vértice Pt530, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°43’4.40’’ e 0.00; até o vértice Pt531, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°51’56.59’’ e 0.00; até o vértice Pt532, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°00’42.65’’ e 0.00; até o vértice Pt533, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°08’3.26’’ e 0.00; até o vértice Pt534, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°44’52.63’’ e 0.00; até o vértice Pt535, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°04’52.24’’ e 0.00; até o vértice Pt536, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°33’37.18’’ e 0.00; até o vértice Pt537, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°38’7.51’’ e 0.00; até o vértice Pt538, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°15’37.57’’ e 0.00; até o vértice Pt539, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°04’53.85’’ e 0.00; até o vértice Pt540, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°17’48.98’’ e 0.00; até o vértice Pt541, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°29’50.25’’ e 0.00; até o vértice Pt542, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°47’6.47’’ e 0.00; até o vértice Pt543, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°41’35.02’’ e 0.00; até o vértice Pt544, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°14’34.49’’ e 0.00; até o vértice Pt545, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°02’3.12’’ e 0.00; até o vértice Pt546, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°01’7.03’’ e 0.00; até o vértice Pt547, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°03’49.10’’ e 0.00; até o vértice Pt548, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°10’8.10’’ e 0.00; até o vértice Pt549, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°10’20.00’’ e 0.00; até o vértice Pt550, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°13’7.59’’ e 0.00; até o vértice Pt551, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°20’18.68’’ e 0.00; até o vértice Pt552, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°32’7.75’’ e 0.00; até o vértice Pt553, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°49’2.15’’ e 0.00; até o vértice Pt554, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°00’28.17’’ e 0.00; até o vértice Pt555, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°37’35.88’’ e 0.00; até o vértice Pt556, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°45’6.46’’ e 0.00; até o vértice Pt557, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°38’55.69’’ e 0.00; até o vértice Pt558, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°38’21.40’’ e 0.00; até o vértice Pt559, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°40’5.78’’ e 0.00; até o vértice Pt560, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°56’5.99’’ e 0.00; até o vértice Pt561, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°10’26.49’’ e 0.00; até o vértice Pt562, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°13’28.82’’ e 0.00; até o vértice Pt563, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°24’54.24’’ e 0.00; até o vértice Pt564, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°13’42.63’’ e 0.00; até o vértice Pt565, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°17’49.24’’ e 0.00; até o vértice Pt566, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°50’11.60’’ e 0.00; até o vértice Pt567, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°41’26.69’’ e 0.00; até o vértice Pt568, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°18’22.39’’ e 0.00; até o vértice Pt569, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°23’43.14’’ e 0.00; até o vértice Pt570, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°32’35.82’’ e 0.00; até o vértice Pt571, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°18’30.60’’ e 0.00; até o vértice Pt572, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°04’8.13’’ e 0.00; até o vértice Pt573, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°01’42.32’’ e 0.00; até o vértice Pt574, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°37’25.38’’ e 0.00; até o vértice Pt575, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°55’34.77’’ e 0.00; até o vértice Pt576, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°11’29.99’’ e 0.00; até o vértice Pt577, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°13’25.10’’ e 0.00; até o vértice Pt578, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°46’33.37’’ e 0.00; até o vértice Pt579, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°32’36.65’’ e 0.00; até o vértice Pt580, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°30’3.82’’ e 0.00; até o vértice Pt581, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°05’19.26’’ e 0.00; até o vértice Pt582, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°10’20.27’’ e 0.00; até o vértice Pt583, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°46’3.57’’ e 0.00; até o vértice Pt584, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°25’18.02’’ e 0.00; até o vértice Pt585, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°43’33.38’’ e 0.00; até o vértice Pt586, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°59’26.77’’ e 0.00; até o vértice Pt587, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°19’1.76’’ e 0.00; até o vértice Pt588, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°54’18.26’’ e 0.00; até o vértice Pt589, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°08’7.25’’ e 0.00; até o vértice Pt590, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°24’31.04’’ e 0.00; até o vértice Pt591, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°36’10.01’’ e 0.00; até o vértice Pt592, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°46’37.23’’ e 0.00; até o vértice Pt593, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°18’51.17’’ e 0.00; até o vértice Pt594, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°28’24.39’’ e 0.00; até o vértice Pt595, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°50’24.08’’ e 0.00; até o vértice Pt596, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°10’6.39’’ e 0.00; até o vértice Pt597, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°42’17.48’’ e 0.00; até o vértice Pt598, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°47’10.62’’ e 0.00; até o vértice Pt599, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°42’29.13’’ e 0.00; até o vértice Pt600, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°37’4.78’’ e 0.00; até o vértice Pt601, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°03’48.74’’ e 0.00; até o vértice Pt602, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°01’9.21’’ e 0.00; até o vértice Pt603, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°21’57.33’’ e 0.00; até o vértice Pt604, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°52’59.50’’ e 0.00; até o vértice Pt605, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°46’12.11’’ e 0.00; até o vértice Pt606, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°43’3.48’’ e 0.00; até o vértice Pt607, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°23’37.56’’ e 0.00; até o vértice Pt608, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°08’52.20’’ e 0.00; até o vértice Pt609, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°52’13.26’’ e 0.00; até o vértice Pt610, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°55’16.87’’ e 0.00; até o vértice Pt611, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°47’18.90’’ e 0.00; até o vértice Pt612, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°07’59.37’’ e 0.00; até o vértice Pt613, de coordenadas N -15.17 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°32’54.17’’ e 0.00; até o vértice Pt614, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°39’30.11’’ e 0.00; até o vértice Pt615, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°54’30.90’’ e 0.00; até o vértice Pt616, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°52’53.99’’ e 0.00; até o vértice Pt617, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com ,

Pt644, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°50’4.44’’ e 0.00; até o vértice Pt645, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°49’42.58’’ e 0.00; até o vértice Pt646, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°11’22.13’’ e 0.00; até o vértice Pt647, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°20’40.55’’ e 0.00; até o vértice Pt648, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°35’42.77’’ e 0.00; até o vértice Pt649, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°46’24.14’’ e 0.00; até o vértice Pt650, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°04’29.88’’ e 0.00; até o vértice Pt651, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°27’50.95’’ e 0.00; até o vértice Pt652, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°46’20.38’’ e 0.00; até o vértice Pt653, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°06’1.35’’ e 0.00; até o vértice Pt654, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°07’42.99’’ e 0.00; até o vértice Pt655, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°23’19.41’’ e 0.00; até o vértice Pt656, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°14’16.91’’ e 0.00; até o vértice Pt657, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°48’19.81’’ e 0.00; até o vértice Pt658, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°39’34.91’’ e 0.00; até o vértice Pt659, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°07’22.57’’ e 0.00; até o vértice Pt660, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°42’35.67’’ e 0.00; até o vértice Pt661, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°00’37.22’’ e 0.00; até o vértice Pt662, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°36’55.83’’ e 0.00; até o vértice Pt663, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°03’57.87’’ e 0.00; até o vértice Pt664, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°15’5.51’’ e 0.00; até o vértice Pt665, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°54’17.20’’ e 0.00; até o vértice Pt666, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°54’56.88’’ e 0.00; até o vértice Pt667, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°52’15.25’’ e 0.00; até o vértice Pt668, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°13’34.64’’ e 0.00; até o vértice Pt669, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°47’55.91’’ e 0.00; até o vértice Pt670, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°46’50.82’’ e 0.00; até o vértice Pt671, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°07’2.36’’ e 0.00; até o vértice Pt672, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°30’17.58’’ e 0.00; até o vértice Pt673, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°47’30.83’’ e 0.00; até o vértice Pt674, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°19’17.44’’ e 0.00; até o vértice Pt675, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°26’46.93’’ e 0.00; até o vértice Pt676, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°29’33.45’’ e 0.00; até o vértice Pt677, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°13’17.94’’ e 0.00; até o vértice Pt678, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°22’43.98’’ e 0.00; até o vértice Pt679, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°57’48.99’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.16 m e E -42.11 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Imóvel: Fazenda São José
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Florestaminas)
UF: MG
Município: São João do Paraíso
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°34’29.48’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°49’30.64’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06’2.86’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°46’8.98’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°11’52.77’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°40’37.27’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°08’56.91’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.09 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°37’49.49’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.09 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°11’45.44’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.09 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°02’17.61’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.09 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°51’56.68’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.09 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°04’1.71’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.09 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°22’50.32’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.10 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°17’38.44’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.10 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°55’48.56’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.10 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°43’7.58’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.10 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°57’32.27’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.10 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°44’11.32’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.10 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°27’2.60’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.10 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°09’53.88’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.10 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°09’20.60’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.10 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°45’48.38’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.10 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°38’14.49’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.10 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°56’36.23’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.10 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°20’35.58’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.10 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°58’18.73’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.10 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°31’57.87’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.10 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°11’47.54’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.10 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°37’27.45’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.10 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°31’58.26’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.10 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°11’26.30’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.10 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°55’27.60’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°40’56.80’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°15’37.87’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°42’22.36’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°16’41.34’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°15’41.10’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°45’31.76’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°12’18.35’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°34’8.04’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°06’55.53’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°39’15.71’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°25’34.64’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°14’49.83’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°06’10.68’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°39’20.12’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.12 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°54’30.05’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.12 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°18’46.28’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.12 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°56’27.71’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.12 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°05’35.31’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.12 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°41’30.25’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.12 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°27’36.69’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.12 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°17’30.36’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°48’11.92’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°59’3.44’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°00’9.84’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°19’13.33’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°43’15.72’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°32’9.60’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°38’37.75’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°08’23.87’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°31’55.88’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°03’49.72’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°53’19.09’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°25’4.67’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°56’2.20’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°07’3.30’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°18’6.30’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°52’26.32’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°10’44.49’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°45’8.73’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°33’48.80’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°05’19.55’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°57’27.79’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°52’45.47’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°46’44.45’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.12 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°15’44.15’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°43’45.78’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°04’2.89’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°36’46.28’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°48’53.74’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°00’10.02’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°16’39.95’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°15’22.50’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°35’42.92’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°18’54.74’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°26’54.57’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°19’48.13’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°10’32.78’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°16’23.96’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°08’54.11’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°08’14.53’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°28’12.02’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°02’19.41’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°57’54.74’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°17’49.62’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°49’50.93’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°37’53.20’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°04’38.57’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°05’17.56’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°40’2.51’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°16’58.25’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.12 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°14’49.70’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.12 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°31’34.47’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.12 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°58’33.77’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.12 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°05’49.57’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.12 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°57’22.40’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.12 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°44’54.27’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.12 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°49’56.82’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.12 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°37’34.94’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.12 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°27’37.46’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.12 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°26’50.77’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.12 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°28’48.74’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.12 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°43’5.26’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.12 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°46’1.30’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.11 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°17’0.10’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.11 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°32’26.56’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.11 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°11’24.41’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.11 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°18’10.08’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.11 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°06’6.37’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.11 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°01’49.07’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.11 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°40’58.65’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.11 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°00’49.71’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.11 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°43’50.98’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.11 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°58’49.67’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°10’14.93’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°18’42.79’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°47’57.12’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°59’2.05’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°26’29.42’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°19’26.23’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.11 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°24’8.79’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.10 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°58’5.25’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.10 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°25’0.13’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°27’46.45’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°47’10.70’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°33’16.42’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°44’28.99’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°52’28.95’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°25’4.24’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°27’53.83’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°44’7.92’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°21’4.37’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°22’25.18’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°44’44.63’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°01’0.17’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°57’49.27’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°13’46.13’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°18’18.49’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°32’14.83’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°12’5.12’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°10’35.98’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°50’19.43’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°27’2.20’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°59’28.79’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.10 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°48’9.87’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°26’11.37’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°26’13.00’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°38’5.02’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°53’57.39’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°20’19.12’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°35’49.38’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°23’58.00’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°42’20.82’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°40’44.98’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.09 m e E -42.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Imóvel: Fazenda São José do Taboleirão
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Florestaminas)
UF: MG
Município: São João do Paraíso
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°37’16.46’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°37’4.40’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°33’18.59’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°45’29.33’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°48’31.33’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute

seguintes azimute plano e distância:106°48’58.28” e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°14’9.83” e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°10’28.85” e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°39’34.21” e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°27’54.19” e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°36’7.94” e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°29’37.30” e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°27’14.08” e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°20’38.12” e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°05’32.70” e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°54’10.99” e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°11’3.90” e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°59’15.00” e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°13’5.45” e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°57’28.67” e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°12’7.28” e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°02’54.82” e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°25’58.47” e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°39’12.21” e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°20’41.00” e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°19’51.68” e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°42’25.59” e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°57’15.77” e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°33’17.30” e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°42’31.16” e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°28’30.02” e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°04’29.48” e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°55’36.24” e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°56’48.62” e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°30’3.14” e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°48’47.23” e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°38’9.93” e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°14’25.17” e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°52’11.86” e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.14 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°26’50.38” e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.14 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°44’46.34” e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.14 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°51’2.11” e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.14 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°54’39.57” e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.14 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°42’42.12” e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.14 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°50’11.79” e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.14 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°36’24.59” e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.14 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°34’43.89” e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°11’29.90” e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°32’35.00” e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°59’6.44” e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°45’56.84” e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°06’40.30” e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°16’46.22” e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°47’30.61” e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°42’45.20” e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°52’4.07” e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°49’28.46” e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°45’17.47” e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°55’39.84” e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°30’1.74” e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°28’38.16” e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°03’53.41” e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°39’36.05” e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°22’43.83” e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°05’9.78” e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°57’48.21” e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°38’8.79” e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°20’33.02” e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°12’44.14” e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°35’27.19” e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°02’45.35” e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°01’39.72” e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.15 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°51’8.96” e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°17’31.70” e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°26’31.13” e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°41’22.93” e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°43’49.79” e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°20’53.29” e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°13’47.78” e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°21’34.15” e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°56’47.92” e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°49’58.80” e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°00’32.53” e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°54’5.53” e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°07’57.83” e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°33’8.20” e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.16 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°32’23.45” e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°58’4.30” e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°47’26.95” e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°38’38.67” e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°41’53.18” e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°29’9.76” e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°15’47.75” e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°44’35.34” e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°30’17.11” e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°29’22.68” e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°05’10.91” e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°54’46.19” e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°37’7.46” e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°02’22.98” e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°48’50.30” e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°17’39.35” e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°51’15.52” e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°00’20.46” e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°04’27.07” e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°09’48.13” e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°35’40.51” e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°36’51.20” e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°59’41.61” e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°22’52.79” e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.16 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°29’31.85” e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.16 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°39’44.45” e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°20’13.01” e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°54’46.33” e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°35’47.81” e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°57’18.95” e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°35’54.36” e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°36’18.36” e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°48’40.86” e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°13’28.59” e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°56’52.77” e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°53’47.11” e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.17 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°57’31.63” e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°35’8.24” e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°46’30.65” e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°54’59.92” e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°32’26.95” e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°48’8.70” e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°35’45.57” e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°06’34.28” e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°22’21.59” e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°56’17.04” e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°52’47.56” e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°29’39.76” e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°13’13.36” e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°50’59.52” e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°09’39.32” e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°46’34.52” e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°03’52.86” e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°22’5.84” e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°39’54.10” e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°53’20.99” e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°07’50.54” e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°13’37.51” e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°05’57.36” e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°27’31.30” e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°24’21.34” e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°50’43.72” e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°06’29.69” e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°20’17.08” e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°11’34.56” e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°18’35.01” e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°04’19.41” e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°39’26.58” e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°48’53.47” e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°53’34.44” e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°53’50.62” e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°12’59.71” e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°31’12.07” e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°42’47.11” e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°45’30.90” e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°10’31.39” e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°53’15.04” e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°24’17.93” e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°16’5.54” e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°13’45.16” e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°58’33.47” e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°02’8.21” e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°26’35.40” e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°48’50.58” e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°46’2.63” e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°14’12.91” e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°18’55.45” e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°12’18.06” e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°05’47.48” e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°05’47.83” e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°38’54.58” e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°47’0.52” e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°58’38.64” e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°38’1.78” e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°54’32.82” e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°59’35.21” e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°22’4.66” e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°48’37.08” e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°39’42.86” e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°36’56.57” e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°42’41.67” e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°32’45.93” e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°02’25.73” e 0.00; até o vértice Pt215, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°43’46.31” e 0.00; até o vértice Pt216, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°49’43.68” e 0.00; até o vértice Pt217, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°43’19.43” e 0.00; até o vértice Pt218, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°32’38.88” e 0.00; até o vértice Pt219, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°53’6.52” e 0.00; até o vértice Pt220, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°19’19.48” e 0.00; até o vértice Pt221, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°03’24.74” e 0.00; até o vértice Pt222, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°37’46.66” e 0.00; até o vértice Pt223, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°53’42.57” e 0.00; até o vértice Pt224, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°35’13.10” e 0.00; até o vértice Pt225, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°18’56.84” e 0.00; até o vértice Pt226, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°57’51.45” e 0.00; até o vértice Pt227, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°16’38.71” e 0.00; até o vértice Pt228, de coordenadas N -15.17 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°38’10.53” e 0.00; até o vértice Pt229, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°04’32.03” e 0.01; até o vértice Pt230, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°48’5.07” e 0.00; até o vértice Pt231, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°51’10.82” e 0.00; até o vértice Pt232, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°41’57.28” e 0.00; até o vértice Pt233, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°32’15.64” e 0.00; até o vértice Pt234, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°03’16.57” e 0.00; até o vértice Pt235, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°05’7.89” e 0.00; até o vértice Pt236, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°56’50.48” e 0.00; até o vértice Pt237, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°42’0.67” e 0.00; até o vértice Pt238, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°10’51.53” e 0.00; até o vértice Pt239, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°39’39.30” e 0.00; até o vértice Pt240, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°17’44.11” e 0.00; até o vértice Pt241, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°04’45.53” e 0.00; até o vértice Pt242, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°51’22.94” e 0.00; até o vértice Pt243, de coordenadas N -15.18 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°23’32.59” e 0.00; até o vértice Pt244, de coordenadas N -15.18 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°16’4.63” e 0.00; até o vértice Pt245, de coordenadas N -15.18 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°48’9.75” e 0.00; até o vértice Pt246, de coordenadas N -15.18 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°11’0.08” e 0.00; até o vértice Pt247, de coordenadas N -15.18 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°06’38.99” e 0.00; até o vértice Pt248, de coordenadas N -15.18 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°30’1.21” e 0.00; até o vértice Pt249, de coordenadas N -15.18 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°34’25.75” e 0.00; até o vértice Pt250, de coordenadas N -15.18 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°26’11.79” e 0.00; até o vértice Pt251, de coordenadas N -15.18 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°14’21.87” e 0.00; até o vértice Pt252, de coordenadas N -15.18 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes

-15.19 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°56'19.40'' e 0.00; até o vértice Pt274, de coordenadas N -15.19 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°34'39.60'' e 0.00; até o vértice Pt275, de coordenadas N -15.19 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°46'5.28'' e 0.00; até o vértice Pt276, de coordenadas N -15.20 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°42'31.01'' e 0.00; até o vértice Pt277, de coordenadas N -15.20 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°17'42.21'' e 0.00; até o vértice Pt278, de coordenadas N -15.20 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°43'37.17'' e 0.00; até o vértice Pt279, de coordenadas N -15.20 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°21'20.60'' e 0.00; até o vértice Pt280, de coordenadas N -15.20 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°33'42.64'' e 0.00; até o vértice Pt281, de coordenadas N -15.20 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°09'10.66'' e 0.00; até o vértice Pt282, de coordenadas N -15.20 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°25'59.32'' e 0.00; até o vértice Pt283, de coordenadas N -15.20 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°27'13.50'' e 0.00; até o vértice Pt284, de coordenadas N -15.20 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°44'35.73'' e 0.00; até o vértice Pt285, de coordenadas N -15.20 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°39'8.95'' e 0.00; até o vértice Pt286, de coordenadas N -15.20 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°49'40.09'' e 0.00; até o vértice Pt287, de coordenadas N -15.20 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°47'39.70'' e 0.00; até o vértice Pt288, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°51'25.54'' e 0.00; até o vértice Pt289, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°26'12.33'' e 0.00; até o vértice Pt290, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°06'30.49'' e 0.00; até o vértice Pt291, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°11'57.15'' e 0.00; até o vértice Pt292, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°14'14.71'' e 0.00; até o vértice Pt293, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°33'19.91'' e 0.00; até o vértice Pt294, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°00'3.46'' e 0.00; até o vértice Pt295, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°27'16.19'' e 0.00; até o vértice Pt296, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°16'7.33'' e 0.00; até o vértice Pt297, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°24'31.24'' e 0.00; até o vértice Pt298, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°13'46.13'' e 0.00; até o vértice Pt299, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°53'59.75'' e 0.00; até o vértice Pt300, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°00'3.39'' e 0.00; até o vértice Pt301, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°50'49.24'' e 0.00; até o vértice Pt302, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°48'39.77'' e 0.00; até o vértice Pt303, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°15'19.40'' e 0.00; até o vértice Pt304, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°20'11.04'' e 0.00; até o vértice Pt305, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°52'7.08'' e 0.00; até o vértice Pt306, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°09'21.66'' e 0.00; até o vértice Pt307, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°12'25.08'' e 0.00; até o vértice Pt308, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°59'2.00'' e 0.00; até o vértice Pt309, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°08'51.96'' e 0.00; até o vértice Pt310, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°45'11.15'' e 0.00; até o vértice Pt311, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°59'59.23'' e 0.00; até o vértice Pt312, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°07'2.07'' e 0.00; até o vértice Pt313, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°48'35.99'' e 0.00; até o vértice Pt314, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°00'9.87'' e 0.00; até o vértice Pt315, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°56'3.50'' e 0.00; até o vértice Pt316, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°43'29.57'' e 0.00; até o vértice Pt317, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°35'4.68'' e 0.00; até o vértice Pt318, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°52'13.03'' e 0.00; até o vértice Pt319, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°32'54.52'' e 0.00; até o vértice Pt320, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°48'52.52'' e 0.00; até o vértice Pt321, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°07'59.85'' e 0.00; até o vértice Pt322, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°20'18.18'' e 0.00; até o vértice Pt323, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°23'41.32'' e 0.00; até o vértice Pt324, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°47'22.43'' e 0.00; até o vértice Pt325, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°08'10.57'' e 0.00; até o vértice Pt326, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°21'39.60'' e 0.00; até o vértice Pt327, de coordenadas N -15.19 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°19'16.85'' e 0.00; até o vértice Pt328, de coordenadas N -15.18 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°32'26.01'' e 0.00; até o vértice Pt329, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°48'22.23'' e 0.00; até o vértice Pt330, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°28'8.82'' e 0.00; até o vértice Pt331, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°55'55.60'' e 0.00; até o vértice Pt332, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°12'8.33'' e 0.00; até o vértice Pt333, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°15'39.28'' e 0.00; até o vértice Pt334, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°28'43.52'' e 0.00; até o vértice Pt335, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°31'25.96'' e 0.00; até o vértice Pt336, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°52'46.88'' e 0.00; até o vértice Pt337, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°13'25.20'' e 0.00; até o vértice Pt338, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°45'54.74'' e 0.00; até o vértice Pt339, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°42'32.76'' e 0.00; até o vértice Pt340, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°02'13.98'' e 0.00; até o vértice Pt341, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°37'52.73'' e 0.00; até o vértice Pt342, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°22'2.65'' e 0.00; até o vértice Pt343, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°39'28.58'' e 0.00; até o vértice Pt344, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°19'53.62'' e 0.00; até o vértice Pt345, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°38'45.79'' e 0.00; até o vértice Pt346, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°58'45.20'' e 0.00; até o vértice Pt347, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°45'17.11'' e 0.00; até o vértice Pt348, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°18'55.66'' e 0.00; até o vértice Pt349, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°44'41.65'' e 0.00; até o vértice Pt350, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°53'44.46'' e 0.00; até o vértice Pt351, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°46'0.06'' e 0.00; até o vértice Pt352, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°16'1.53'' e 0.00; até o vértice Pt353, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°07'21.69'' e 0.00; até o vértice Pt354, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°25'41.17'' e 0.00; até o vértice Pt355, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°15'7.98'' e 0.00; até o vértice Pt356, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°20'1.85'' e 0.00; até o vértice Pt357, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°43'50.12'' e 0.00; até o vértice Pt358, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°35'20.86'' e 0.00; até o vértice Pt359, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°22'7.04'' e 0.00; até o vértice Pt360, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°03'15.98'' e 0.00; até o vértice Pt361, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°41'42.59'' e 0.00; até o vértice Pt362, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°26'48.80'' e 0.00; até o vértice Pt363, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°09'52.85'' e 0.00; até o vértice Pt364, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°07'21.51'' e 0.00; até o vértice Pt365, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°36'6.78'' e 0.00; até o vértice Pt366, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°16'49.70'' e 0.00; até o vértice Pt367, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°22'8.07'' e 0.00; até o vértice Pt368, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°31'10.34'' e 0.00; até o vértice Pt369, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°15'18.52'' e 0.00; até o vértice Pt370, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°03'16.20'' e 0.00; até o vértice Pt371, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°03'15.38'' e 0.00; até o vértice Pt372, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'19.36'' e 0.00; até o vértice Pt373, de coordenadas N -15.18 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°55'55.96'' e 0.00; até o vértice Pt374, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°36'17.00'' e 0.00; até o vértice Pt375, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°51'46.65'' e 0.00; até o vértice Pt376, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°23'4.82'' e 0.00; até o vértice Pt377, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°05'45.97'' e 0.00; até o vértice Pt378, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°11'23.46'' e 0.00; até o vértice Pt379, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°21'53.89'' e 0.00; até o vértice Pt380, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°48'9.16'' e 0.00; até o vértice Pt381, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°04'55.96'' e 0.00; até o vértice Pt382, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°44'28.87'' e 0.00; até o vértice Pt383, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°45'34.00'' e 0.00; até o vértice Pt384, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°28'4.57'' e 0.00; até o vértice Pt385, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°05'14.60'' e 0.00; até o vértice Pt386, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°23'15.70'' e 0.00; até o vértice Pt387, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°59'57.67'' e 0.00; até o vértice Pt388, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°45'39.81'' e 0.00; até o vértice Pt389, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°16'28.45'' e 0.00; até o vértice Pt390, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°45'49.63'' e 0.00; até o vértice Pt391, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°48'56.36'' e 0.00; até o vértice Pt392, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°36'0.46'' e 0.00; até o vértice Pt393, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°40'43.93'' e 0.00; até o vértice Pt394, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°44'51.73'' e 0.00; até o vértice Pt395, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°53'4.32'' e 0.00; até o vértice Pt396, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°13'9.63'' e 0.00; até o vértice Pt397, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°27'53.52'' e 0.00; até o vértice Pt398, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°43'0.62'' e 0.00; até o vértice Pt399, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°12'16.77'' e 0.00; até o vértice Pt400, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°25'3.56'' e 0.00; até o vértice Pt401, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°53'0.59'' e 0.00; até o vértice Pt402, de coordenadas N -15.18 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°28'10.08'' e 0.00; até o vértice Pt403, de coordenadas N -15.18 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°49'54.43'' e 0.00; até o vértice Pt404, de coordenadas N -15.18 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°43'26.19'' e 0.00; até o vértice Pt405, de coordenadas N -15.18 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°39'51.40'' e 0.00; até o vértice Pt406, de coordenadas N -15.18 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°21'47.52'' e 0.00; até o vértice Pt407, de coordenadas N -15.18 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°13'17.45'' e 0.00; até o vértice Pt408, de coordenadas N -15.18 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°43'42.65'' e 0.00; até o vértice Pt409, de coordenadas N -15.18 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°14'48.23'' e 0.00; até o vértice Pt410, de coordenadas N -15.18 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°09'35.19'' e 0.00; até o vértice Pt411, de coordenadas N -15.18 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°23'56.58'' e 0.00; até o vértice Pt412, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°54'45.79'' e 0.00; até o vértice Pt413, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°46'36.88'' e 0.00; até o vértice Pt414, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°50'21.30'' e 0.00; até o vértice Pt415, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°50'32.93'' e 0.00; até o vértice Pt416, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°32'27.16'' e 0.00; até o vértice Pt417, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°24'45.24'' e 0.00; até o vértice Pt418, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°38'40.72'' e 0.00; até o vértice Pt419, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°38'39.49'' e 0.00; até o vértice Pt420, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°10'14.44'' e 0.00; até o vértice Pt421, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°56'52.12'' e 0.00; até o vértice Pt422, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°46'51.28'' e 0.00; até o vértice Pt423, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°32'31.57'' e 0.00; até o vértice Pt424, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°02'13.73'' e 0.00; até o vértice Pt425, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°49'23.42'' e 0.00; até o vértice Pt426, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°30'57.17'' e 0.00; até o vértice Pt427, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°11'3.21'' e 0.00; até o vértice Pt428, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°18'10.80'' e 0.00; até o vértice Pt429, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°42'47.44'' e 0.00; até o vértice Pt430, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°33'21.52'' e 0.00; até o vértice Pt431, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°53'15.90'' e 0.00; até o vértice Pt432, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°52'42.68'' e 0.00; até o vértice Pt433, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°36'12.11'' e 0.00; até o vértice Pt434, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°41'17.54'' e 0.00; até o vértice Pt435, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°09'26.57'' e 0.00; até o vértice Pt436, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°17'52.57'' e 0.00; até o vértice Pt437, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°06'53.12'' e 0.00; até o vértice Pt438, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°10'55.78'' e 0.00; até o vértice Pt439, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°07'43.14'' e 0.00; até o vértice Pt440, de coordenadas N -15.17 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°53'52.50'' e 0.00; até o vértice Pt441, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°05'49.56'' e 0.00; até o vértice Pt442, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°46'27.57'' e 0.00; até o vértice Pt443, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°10'9.77'' e 0.00; até o vértice Pt444, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°36'56.73'' e 0.00; até o vértice Pt445, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°28'7.88'' e 0.00; até o vértice Pt446, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°51'10.11'' e 0.00; até o vértice Pt447, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°31'37.55'' e 0.00; até o vértice Pt448, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°32'54.19'' e 0.00; até o vértice Pt449, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°14'9.32'' e 0.00; até o vértice Pt450, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°26'28.99'' e 0.00; até o vértice Pt451, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°51'17.44'' e 0.00; até o vértice Pt452, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°27'10.96'' e 0.00; até o vértice Pt453, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°52'17.18'' e 0.00; até o vértice Pt454, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°50'3.48'' e 0.00; até o vértice Pt455, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°07'12.32'' e 0.00; até o vértice Pt456, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°47'1.56'' e 0.00; até o vértice Pt457, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°18'38.28'' e 0.00; até o vértice Pt458, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°44'33.72'' e 0.00; até o vértice Pt459, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°04'34.86'' e 0.00; até o vértice Pt460, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°26'38.96'' e 0.00; até o vértice Pt461, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°27'20.86'' e 0.00; até o vértice Pt462, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°32'41.88'' e 0.00; até o vértice Pt463, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°39'3.61'' e 0.00; até o vértice Pt464, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°36'52.87'' e 0.00; até o vértice Pt465, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°38'13.46'' e 0.00; até o vértice Pt466, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°39'17.98'' e 0.00; até o vértice Pt467, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°13'27.66'' e 0.00; até o vértice Pt468, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°13'46.43'' e 0.00; até o vértice Pt469, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°49'39.69'' e 0.00; até o vértice Pt470, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°42'3.41'' e 0.00; até o vértice Pt471, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°00'19.14'' e 0.00; até o vértice Pt472, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°53'24.42'' e 0.00; até o vértice Pt473, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°35'16.69'' e 0.00; até o vértice Pt474, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°21'25.86'' e 0.00; até o vértice Pt475, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°23'23.54'' e 0.00; até o vértice Pt476, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°29'18.01'' e 0.00; até o vértice Pt477, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°28'57.68'' e 0.00; até o vértice Pt478, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27'53.89'' e 0.00; até o vértice Pt479, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°38'30.37'' e 0.00; até o vértice Pt480, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°37'14.21'' e 0.00; até o vértice Pt481, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°58'57.71'' e 0.00; até o vértice Pt482, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°27'22.75'' e 0.00; até o vértice Pt483, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°58'10.15'' e 0.00; até o vértice Pt484, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°49'53.66'' e 0.00; até o vértice Pt485, de coordenadas N -15.16 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°49'19.94'' e 0.00; até o vértice Pt486, de coordenadas N -15.15 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°16'26.78'' e 0.00; até o vértice Pt487, de coordenadas N -15.15 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°50'53.48'' e 0.00; até o vértice Pt488, de coordenadas N -15.15 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°03'33.79'' e 0.00; até o vértice Pt489, de coordenadas N -15.15 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°20'14.26'' e 0.00; até o vértice Pt490, de coordenadas N -15.15 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°14'44.42'' e 0.00; até o vértice Pt491, de coordenadas N -15

seguintes azimute plano e distância:331°36’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt516, de coordenadas N -15.15 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°59’4.65’’ e 0.00; até o vértice Pt517, de coordenadas N -15.15 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°08’22.97’’ e 0.00; até o vértice Pt518, de coordenadas N -15.15 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°42’16.58’’ e 0.00; até o vértice Pt519, de coordenadas N -15.15 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°15’49.99’’ e 0.00; até o vértice Pt520, de coordenadas N -15.15 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°51’7.81’’ e 0.00; até o vértice Pt521, de coordenadas N -15.15 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°57’31.69’’ e 0.00; até o vértice Pt522, de coordenadas N -15.15 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°16’26.87’’ e 0.00; até o vértice Pt523, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°35’43.42’’ e 0.00; até o vértice Pt524, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°36’41.69’’ e 0.00; até o vértice Pt525, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°52’35.74’’ e 0.00; até o vértice Pt526, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°26’28.26’’ e 0.00; até o vértice Pt527, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°23’2.49’’ e 0.00; até o vértice Pt528, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°01’0.59’’ e 0.00; até o vértice Pt529, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°48’56.23’’ e 0.00; até o vértice Pt530, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°16’24.91’’ e 0.00; até o vértice Pt531, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°14’18.74’’ e 0.00; até o vértice Pt532, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°48’7.55’’ e 0.00; até o vértice Pt533, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°58’33.04’’ e 0.00; até o vértice Pt534, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°35’17.27’’ e 0.00; até o vértice Pt535, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°28’27.37’’ e 0.00; até o vértice Pt536, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°06’48.55’’ e 0.00; até o vértice Pt537, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°07’44.19’’ e 0.00; até o vértice Pt538, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°43’42.49’’ e 0.00; até o vértice Pt539, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°57’13.27’’ e 0.00; até o vértice Pt540, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°00’22.83’’ e 0.00; até o vértice Pt541, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°28’54.60’’ e 0.00; até o vértice Pt542, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°49’38.95’’ e 0.00; até o vértice Pt543, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°06’19.30’’ e 0.00; até o vértice Pt544, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°07’0.36’’ e 0.00; até o vértice Pt545, de coordenadas N -15.14 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°56’7.98’’ e 0.00; até o vértice Pt546, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°45’27.11’’ e 0.00; até o vértice Pt547, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°28’47.48’’ e 0.00; até o vértice Pt548, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°57’25.74’’ e 0.00; até o vértice Pt549, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°26’45.99’’ e 0.00; até o vértice Pt550, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°35’40.89’’ e 0.00; até o vértice Pt551, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°50’34.50’’ e 0.00; até o vértice Pt552, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°34’44.25’’ e 0.00; até o vértice Pt553, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°19’54.91’’ e 0.00; até o vértice Pt554, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°20’56.06’’ e 0.00; até o vértice Pt555, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°51’59.28’’ e 0.00; até o vértice Pt556, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°37’56.84’’ e 0.00; até o vértice Pt557, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°23’13.33’’ e 0.00; até o vértice Pt558, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°25’59.46’’ e 0.00; até o vértice Pt559, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°33’31.86’’ e 0.00; até o vértice Pt560, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°19’7.36’’ e 0.00; até o vértice Pt561, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°16’48.74’’ e 0.00; até o vértice Pt562, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°44’47.68’’ e 0.00; até o vértice Pt563, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°05’53.27’’ e 0.00; até o vértice Pt564, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°54’45.49’’ e 0.00; até o vértice Pt565, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°34’47.02’’ e 0.00; até o vértice Pt566, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°12’45.25’’ e 0.00; até o vértice Pt567, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°48’59.99’’ e 0.00; até o vértice Pt568, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°29’58.59’’ e 0.00; até o vértice Pt569, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°11’40.76’’ e 0.00; até o vértice Pt570, de coordenadas N -15.13 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°06’0.68’’ e 0.00; até o vértice Pt571, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°56’3.16’’ e 0.00; até o vértice Pt572, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°45’9.67’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.13 m e E -42.16 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

803 cm -27 1754576 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA Nº 91/2020

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução SEAPA nº 031/2019, com atribuição de promover os procedimentos para o processo de arrecadação sumária de terras devolutas rurais do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 5º da citada Resolução, CONVOCA os interessados para tomarem ciência do processo administrativo de arrecadação sumária nº 91/2020, referente ao Contrato de Arrendamento nº 014-E/87, cedido à empresa Replasa Reflorestadora S.A, com área de 924 ha (novecentos e vinte e quatro hectares), situada nomunicípiode Rio Pardo de Minas, conforme Memorial Descritivo em anexo, para, se assim quiserem, apresentarem impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, dirigida à Comissão Especial de Arrecadação, em petição protocolizada por meio digital (suzana.savoi@agricultura.mg.gov.br; ana.rettore@agricultura.mg.gov.br e sheila.guerra@agricultura.mg.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 10º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG, ou via postal, com Aviso de Recebimento, acompanhada de cópia de documento de identidade, títulos, documentos e informações de interesse, que comprovem domínio ou posse exercida sobre o imóvel arrecadando. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 1397634-5 (Presidente); Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - Masp 4545190;Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda Tombador

Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)

UF: MG

Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.49 m e E -42.01 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -39, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°12’24.16’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°06’15.25’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°39’7.61’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°17’28.90’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°30’59.07’’ e 0.01; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°19’43.29’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°07’15.95’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°42’35.71’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°42’38.14’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°18’35.82’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.51 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°32’15.64’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.51 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°26’51.85’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.51 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°23’22.35’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.51 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°58’12.79’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.51 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°44’4.00’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°51’42.73’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°53’29.39’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°12’11.75’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°00’45.60’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°36’4.39’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°47’15.38’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°18’6.44’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°50’24.35’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°40’26.09’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°47’18.12’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°27’35.16’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°27’14.84’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°02’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°28’33.20’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°44’41.57’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°32’23.74’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°26’49.12’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°26’5.17’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°10’33.25’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°21’8.57’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°38’11.68’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°27’55.96’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°05’42.83’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°20’52.00’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°54’59.60’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°31’23.23’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°38’32.09’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°30’30.68’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°07’15.95’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.51 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°39’35.31’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°36’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°03’16.57’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°23’34.87’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°40’0.17’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°45’54.60’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°28’27.95’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°13’43.53’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°07’19.67’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°48’20.06’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°25’53.07’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°29’44.30’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°03’16.57’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°02’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°08’43.95’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°28’9.24’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°37’45.76’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°05’27.05’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°52’44.05’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.51 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°42’28.72’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.52 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°08’1.12’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.52 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°03’31.16’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.52 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°12’12.25’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.52 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°53’47.96’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.52 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°32’6.13’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.52 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°31’23.38’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.52 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°00’4.56’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.52 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°05’37.89’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.52 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°06’52.10’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.53 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°19’3.75’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.53 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°19’32.34’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.53 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°34’23.25’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.53 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°48’20.06’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.53 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.53 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.53 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°21’14.49’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.53 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°28’33.20’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.53 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.53 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°41’45.79’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.53 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°47’48.34’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.53 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°09’36.22’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.53 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°10’45.24’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.53 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°15’10.01’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.53 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°35’40.72’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.53 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°58’59.18’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.53 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°36’37.65’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.53 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°17’8.12’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.53 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°22’2.95’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.53 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°41’10.13’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°56’55.32’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°38’32.09’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°17’20.97’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°45’3.51’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°18’2.72’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°38’45.51’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°53’28.57’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°28’6.21’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.54 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°45’34.13’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.55 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°36’50.60’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.55 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°30’12.37’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.55 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°05’27.22’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.55 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°50’38.30’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.55 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°01’37.16’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.55 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°40’4.88’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.55 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°35’41.41’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°05’19.42’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°15’10.26’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°20’12.84’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°34’58.90’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°52’49.43’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°51’2.54’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°47’23.50’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°47’31.16’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°37’11.81’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°42’25.69’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°39’31.58’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.54 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°25’49.35’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.54 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°48’59.06’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.54 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°20’58.91’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.54 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°21’51.81’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.55 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°47’51.74’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.55 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°30’37.88’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.55 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°56’22.58’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.55 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°56’22.58’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.55 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°32’58.76’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.55 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°22’42.75’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.55 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°17’39.40’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.55 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°51’18.86’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.55 m

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°45’4.23’’ e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.53 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°43’46.41’’ e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.53 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°01’53.11’’ e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.53 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°51’30.24’’ e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.53 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°54’21.39’’ e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.52 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°48’20.06’’ e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.52 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°18’1.05’’ e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.52 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°12’0.90’’ e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.52 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°05’36.18’’ e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.52 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°50’58.96’’ e 0.01; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.51 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°28’23.86’’ e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.51 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°09’47.83’’ e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.51 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°07’29.46’’ e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.51 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°09’49.07’’ e 0.01; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.51 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°25’23.10’’ e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.51 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°17’2.92’’ e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.51 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°27’35.10’’ e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.50 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°33’5.18’’ e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.50 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°38’32.83’’ e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.50 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°33’33.37’’ e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.50 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°29’56.43’’ e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.50 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°30’27.42’’ e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.50 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°25’53.44’’ e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.50 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°51’43.37’’ e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.50 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°06’37.36’’ e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.50 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°28’21.97’’ e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°38’8.25’’ e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°06’54.47’’ e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°13’34.43’’ e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.50 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°23’41.96’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.49 m e E -42.01 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

107 cm -27 1754565 - 1

DECISÃO SEAPA/UTAA Nº 01/2023– COOSARP -COOPERATIVA DE SILVICULTURA DO ALTO DO RIO PARDO– CONTRATO 09/2007 – PROCESSO Nº 1230 01 0003298/2020-74

Trata-se de Processo Administrativo de Cobrança, instaurado através da Portaria SEAPA/SUASF nº 07 de 16 de junho de 2020, cujo objeto é a cobrança de Indenização devida ao Estado de Minas Gerais, pela permanência em imóvel público devoluto, situado em local denominado “Fazenda Vale da Aurora”, no município de Rio Pardo de Minas -MG, com área constante de 4.108,01 hectares, originalmente cedido pela extinta Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS, através do Contrato de Arrendamento nº 09/2007.

Conforme audiência realizada CPRAC n. 279/2022 (50775409), a empresa afirma que após a celebração do Contrato de Arrendamento nº 09/2007 foi movida uma ação popular e outra de improbidade administrativa contra ela. Aduz que, por força de decisão judicial na ação popular, a Cooperativa está proibida de reutilizar área além daquela na qual há a plantação original e que na Declaração de Colheita de Florestas Plantadas - DCF já consta menção da área da floresta. Informou também que, atualmente, a Cooperativa efetivamente utiliza 465 hectares da área.

Ato contínuo, se prontificou a apresentar documento comprobatório de que a área efetivamente utilizada é inferior a área constante no contrato.

Restou comprovado através do Georreferenciamento da área apresentada pela COOSARP, bem como nas provas ora apresentadas no processo, que a área explorada pela Cooperativa é de 417,0600 hectares, restando clara a inviabilidade da cobrança de indenização pelo uso e posse de suas áreas nos anos de 2017, 2018 e 2019, referente ao restante da área não explorada pela Cooperativa(57527294).

Diante do poder de autotutela do Estado, foi acolhida parcialmente a impugnação apresentada, bem como deferido parcialmente o pleito da Cooperativa, tendo o valor da cobrança de indenização pelo uso e posse de suas áreas nos anos de 2017, 2018 e 2019, retificado para 417,0600 hectares, e consequentemente emitidos os novos DAE’s com os valores correspondentes a área ocupada.

Devidamente encaminhados os Documentos de Arrecadação Estadual à Cooperativa, esta efetuou o pagamento conforme comprovante anexo (58581121, 58581217 e 58581335).

Ante o exposto, dá-se a plena e geral quitação dos valores do arrendamento correspondente aos anos de 2017 a 2019, referente à área de 417,0600 ha efetivamente explorada pela COOSARP - Cooperativa de Silvicultura do Alto do Rio Pardo.

Cumpre ressaltar que o Estado, através da Secretaria de Estado de Agricultura, após perícia no local, poderá rever e alterar a presente cobrança, em relação à área remanescente do Contrato, se for auferida área maior de uso, do que a apresentada no georreferenciamento pela COOSARP.

Assim, encerra-se o presente processo , tendo em vista homologação do Acordo pela CPRAC e quitação do débito acima referenciado. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

11 cm -27 1754089 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA Nº 92/2020

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução SEAPA nº 031/2019, com atribuição de promover os procedimentos para o processo de arrecadação sumária de terras devolutas rurais do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 5º da citada Resolução, CONVOCA os interessados para tomarem ciência do processo administrativo de arrecadação sumária nº 92/2020, referente ao Contrato de Arrendamento nº 025/87-E, cedido à empresa Replasa Reflorestadora S/A, com área de 2.260,30ha (dois mil, duzentos e sessenta hectares e trinta ares), situada no município de Indaiabira, conforme Memorial Descritivo em anexo, para, se assim quiserem, apresentarem impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, dirigida à Comissão Especial de Arrecadação, em petição protocolizada por meio digital (suzana.savoi@agricultura.mg.gov.br; ana.rettore@agricultura.mg.gov.br e sheila.guerra@agricultura.mg.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 10º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG, ou via postal, com Aviso de Recebimento, acompanhada de cópia de documento de identidade, títulos, documentos e informações de interesse, que comprovem domínio ou posse exercida sobre o imóvel arrecadando. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 1397634-5 (Presidente); Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - Masp 4545190; Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3.

Imóvel: Fazenda Brejo Grande IV
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)
UF: MG
Município: Indaiabira
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.58 m e E -42.09 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°30’44.06’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.58 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°53’50.82’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.58 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°31’25.97’’ e 0.01; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.59 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°48’43.62’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.59 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°09’43.29’’ e 0.01; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.59 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°09’26.02’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.59 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°23’11.42’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.59 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°15’38.60’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.59 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°24’28.08’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.60 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°23’21.39’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.60 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°49’54.60’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.60 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°07’28.96’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.60 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°50’54.43’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.60 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°56’0.34’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.60 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°23’18.44’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.60 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°48’4.48’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.60 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°11’34.87’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.60 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°47’6.73’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.60 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°52’30.71’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.60 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°41’44.83’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.60 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°56’56.32’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.60 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°22’22.90’’ e 0.01; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.60 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°35’16.86’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.60 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°47’12.93’’ e 0.01; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.59 m e E -42.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°24’24.63’’ e 0.01; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.58 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°13’20.95’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.58 m e E -42.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°18’28.08’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.58 m e E -42.09 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Fazenda Brejo Grande V
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)
UF: MG
Município: Indaiabira
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°49’52.56’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°57’2.26’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°03’28.22’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°39’59.01’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°10’52.52’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°51’20.50’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°21’58.44’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°51’26.90’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.58 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°46’12.15’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.58 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°53’31.63’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.58 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°48’51.12’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.58 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°56’58.48’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.58 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°16’25.37’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.58 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°04’39.24’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.59 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°18’50.98’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.59 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°11’25.78’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°24’45.61’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°58’32.69’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°16’50.02’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°04’51.29’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°14’22.29’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°20’23.47’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°57’25.51’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°22’29.47’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°36’7.48’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°32’21.08’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°43’46.66’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°00’14.98’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°59’40.62’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°53’32.72’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°54’22.11’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.58 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°30’50.36’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°31’54.37’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°41’7.64’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°11’19.81’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°15’13.82’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°02’49.35’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°34’6.93’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°31’43.71’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°43’30.49’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°11’5.70’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°30’15.70’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°15’0.98’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.58 m e E -42.16 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Fazneda Brejo Grande VI
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)
UF: MG
Município: Indaiabira
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°06’9.82’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°45’30.75’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°48’32.81’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°32’4.04’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.59 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°45’3.51’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.59 m e E -42.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°42’28.72’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°42’35.41’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°27’55.96’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°37’1.18’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°57’24.70’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°34’56.04’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.60 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°23’30.11’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.60 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°23’18.51’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.60 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°16’19.15’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.60 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°02’58.22’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°28’6.27’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°17’7.06’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°02’30.46’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°59’15.82’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°28’12.61’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°08’4.94’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°56’53.17’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°15’28.52’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°59’32.18’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.59 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°38’48.70’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°35’20.64’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°00’51.09’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°19’18.28’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°48’45.31’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°24’12.80’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°28’8.06’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°44’54.57’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°05’9.92’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°24’11.27’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°30’42.77’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°41’53.28’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°18’11.28’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.59 m e E -42.14 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Fazenda Mariquita II
Comarca:
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)
UF: MG
Município: Indaiabira
Código INCRA:
Matrícula:
Área (m2): 0.00
Perímetro: 0.10
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.54 m e E -42.14 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°52’33.57’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.54 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°11’41.92’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.54 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°02’49.35’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.54 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°30’37.61’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°44’23.26’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°58’59.18’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°45’49.11’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°56’42.67’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°38’9.78’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°20’46.60’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°00’46.04’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°08’41.65’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°00’32.71’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°36’38.48’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°19’43.16’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°31’46.91’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°27’53.76’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°42’2.27’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°39’13.77’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°24’27.27’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°31’43.71’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°59’40.62’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°39’35.31’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°32’4.04’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°17’20.95’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute

distância:66°15’13.82’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°39’32.08’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°00’33.04’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°15’1.82’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°46’40.19’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°49’17.36’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°50’25.10’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°29’16.79’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°18’49.87’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°05’58.22’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°46’9.58’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°11’4.00’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°25’35.32’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°49’19.13’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°19’23.87’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°25’33.57’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°05’33.33’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°49’28.16’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°58’59.18’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°28’48.71’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°12’12.52’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°37’11.51’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°45’58.23’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00’35.81’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°08’42.07’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°25’0.63’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°09’46.03’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°04’31.79’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°41’57.28’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°10’31.04’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°18’1.00’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°08’10.69’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°59’13.96’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°30’37.61’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°21’27.91’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°41’42.55’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°08’10.69’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°43’22.03’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°12’24.40’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°09’29.37’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°53’59.82’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°16’8.98’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°17’18.15’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°51’56.90’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°28’38.83’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°49’33.68’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°14’3.96’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°10’1.64’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°05’38.61’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°43’20.20’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°52’44.05’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°23’43.98’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°11’36.56’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.56 m e E -42.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°05’17.74’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°04’51.33’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°15’53.19’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°44’41.57’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.56 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°38’18.91’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.56 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°09’19.35’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.56 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°50’7.94’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.56 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°28’4.31’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.56 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°16’29.37’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.56 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°24’19.28’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.56 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°12’14.31’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.56 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°14’32.18’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°00’8.26’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°57’37.86’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°37’6.56’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°16’44.86’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°06’43.35’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°05’0.36’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°20’42.54’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°15’23.62’’ e 0.01; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.55 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°30’26.77’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°31’21.47’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°59’42.81’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°30’30.68’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°44’12.35’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°06’11.19’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°08’49.18’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.55 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°32’44.34’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.55 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°54’48.91’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.54 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°08’15.34’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.54 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°16’4.42’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.54 m e E -42.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°27’18.70’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.54 m e E -42.14 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

141 cm -27 1754553 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA Nº 97/2020

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução SEAPA nº 031/2019, com atribuição de promover os procedimentos para o processo de arrecadação sumária de terras devolutas rurais do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 5º da citada Resolução, CONVOCA os interessados para tomarem ciência do processo administrativo de arrecadação sumária nº 97/2020, referente ao Contrato de Arrendamento nº SN-1 e SN-2, cedido à empresa Replasa Reflorestadora S.A, com área de 2.585 ha (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco hectares), sendo 693 ha (seiscentos e noventa e três hectares) na Fazenda Embaúbas e 1.892 ha (mil, oitocentos e noventa e dois hectares) na Fazenda Vereda dos Bois, situadas no município de São João do Paraíso, conforme Memorial Descritivo em anexo, para, se assim quiserem, apresentarem impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, dirigida à Comissão Especial de Arrecadação, em petição protocolizada por meio digital (suzana.savoi@agricultura.mg.gov.br; ana.rettore@agricultura.mg.gov.br e sheila.guerra@agricultura.mg.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 10º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG, ou via postal, com Aviso de Recebimento, acompanhada de cópia de documento de identidade, títulos, documentos e informações de interesse, que comprovem domínio ou posse exercida sobre o imóvel arrecadando. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 1397634-5 (Presidente); Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - Masp 4545190; Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda Embaúba (1)
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela empresa Replasa)
UF: MG
Município: São João do Paraíso

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.41 m e E -42.04 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°15’4.83’’ e 0.01; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.41 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°16’58.45’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°32’15.64’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°12’9.35’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°36’0.35’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°42’31.72’’ e 0.02; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°41’7.84’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°58’28.85’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°57’52.56’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°36’43.75’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°28’31.67’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.43 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°07’22.21’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.44 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°20’17.41’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.44 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°39’10.54’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.44 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°09’44.28’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.44 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°58’41.21’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.44 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°00’37.99’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.44 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°46’21.80’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.44 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°13’27.84’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.44 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°09’11.79’’ e 0.01; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.44 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°56’31.76’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.44 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°39’29.57’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.44 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°26’3.25’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.44 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°30’53.27’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.44 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°55’8.63’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.44 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°28’10.03’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.44 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°26’0.64’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.44 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°24’22.59’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.45 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°42’2.98’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.45 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°39’43.90’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.45 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°05’47.43’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.44 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°55’33.54’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.44 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°57’49.59’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.44 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°49’44.39’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.45 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°43’16.05’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.45 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°46’54.19’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.44 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°49’19.68’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.44 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°37’31.77’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.44 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°29’50.98’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.44 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°47’16.86’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.44 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°44’52.25’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.44 m e E -42.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°20’7.09’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.44 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°49’47.29’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.44 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°54’17.04’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.43 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°56’53.60’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.43 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°04’4.64’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.43 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°38’0.56’’ e 0.01; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.43 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°26’57.62’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.43 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°44’50.90’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.43 m e E -42.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°40’43.05’’ e 0.01; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.43 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°50’35.56’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.43 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°12’34.66’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.43 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°39’41.79’’ e 0.01; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.43 m e E -42.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°18’58.95’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.42 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°02’30.54’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.42 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°39’30.08’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.42 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°05’32.20’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.42 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°58’18.77’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°03’50.19’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°53’22.92’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°00’5.72’’ e 0.01; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.41 m e E -42.04 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Fazenda Embaúba (2)
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela empresa Replasa)
UF: MG
Município: São João do Paraíso

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°37’40.75’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°35’14.42’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°23’23.14’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.43 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°50’30.53’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.43 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°49’39.08’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.43 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°57’3.49’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.43 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°20’9.75’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.43 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°13’12.70’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.43 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°39’32.08’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.43 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°57’26.73’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°27’54.58’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°53’56.73’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°57’27.18’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°48’21.40’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°49’15.57’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°31’39.14’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°41’57.28’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°35’57.62’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°26’25.20’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°49’38.81’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°24’33.63’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°06’49.44’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°12’28.52’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°50’1.16’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°59’47.25’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°13’58.19’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°48’49.96’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°21’37.93’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°35’54.61’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°27’32.49’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°30’12.71’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°25’53.07’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°46’13.58’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°22’57.40’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°05’41.13’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°26’34.54’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°59’13.96’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°59’40.62’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°51’56.90’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°25’53.07’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°39’24.30

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°42’35.41’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°23’9.08’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°36’0.19’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°20’24.69’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°44’7.76’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°16’22.91’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°25’33.88’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°30’5.16’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°55’55.56’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°38’56.18’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°35’32.21’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°53’7.90’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°57’59.01’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°12’41.77’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°39’35.31’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°20’30.90’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°10’37.17’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°55’17.37’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°40’23.38’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°43’2.76’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°08’25.10’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.44 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°30’23.65’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.44 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°33’13.56’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.44 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°49’18.67’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.44 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°27’4.63’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.44 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°00’37.99’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.44 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°29’59.43’’ e 0.01; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°48’19.30’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°07’15.95’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°08’40.65’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°58’59.18’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°25’10.43’’ e 0.01; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.45 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°33’26.90’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°38’11.68’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°34’43.41’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°59’31.27’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°03’16.57’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°59’41.69’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°47’3.47’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°58’3.58’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°56’13.71’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°55’46.52’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°59’5.63’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°43’7.53’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°07’17.31’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°28’14.96’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°28’7.68’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°48’5.21’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°37’6.98’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°49’15.21’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°43’20.27’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°12’8.67’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°45’13.99’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°27’50.23’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°17’30.11’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°21’58.92’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°51’12.15’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°35’32.73’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°08’48.63’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.45 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°27’44.02’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°08’2.48’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°54’25.79’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°58’46.11’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°54’51.78’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°37’9.28’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°31’52.32’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°19’23.42’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°54’17.17’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°22’35.17’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°20’46.23’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°40’0.17’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°26’23.65’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°02’3.43’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°31’16.90’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°43’39.28’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°32’4.63’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°08’57.70’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°37’57.05’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°06’49.44’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°01’48.93’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°43’39.28’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°03’24.26’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°34’2.78’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°11’5.70’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°48’20.06’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°31’26.80’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°54’51.78’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°36’38.48’’ e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°00’33.04’’ e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°11’54.93’’ e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°39’0.45’’ e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°41’19.63’’ e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°30’30.68’’ e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°27’6.63’’ e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°00’46.04’’ e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°12’0.41’’ e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°29’9.64’’ e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°00’24.48’’ e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°33’34.80’’ e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°54’15.06’’ e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°32’15.82’’ e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°30’12.37’’ e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°40’4.01’’ e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°23’21.66’’ e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°25’43.29’’ e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°10’44.43’’ e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°41’59.00’’ e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°40’0.50’’ e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°36’30.98’’ e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°46’16.75’’ e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°11’4.00’’ e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°15’52.24’’ e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°55’29.91’’ e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°07’21.39’’ e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°56’32.26’’ e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°35’27.41’’ e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°33’49.57’’ e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.46 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°48’20.06’’ e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°36’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°24’0.30’’ e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°35’1.05’’ e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°57’44.96’’ e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°40’2.61’’ e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°02’24.86’’ e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°21’20.97’’ e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°10’29.08’’ e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°28’55.17’’ e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°09’16.78’’ e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°52’33.57’’ e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°13’28.28’’ e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°37’19.80’’ e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°56’56.17’’ e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°33’21.76’’ e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°44’28.15’’ e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°05’43.18’’ e 0.00; até o vértice Pt215, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°46’2.16’’ e 0.00; até o vértice Pt216, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°05’50.66’’ e 0.00; até o vértice Pt217, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°18’59.95’’ e 0.00; até o vértice Pt218, de coordenadas N -15.46 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°52’8.91’’ e 0.01; até o vértice Pt219, de coordenadas N -15.45 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°21’20.11’’ e 0.01; até o vértice Pt220, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°32’9.30’’ e 0.00; até o vértice Pt221, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°48’38.18’’ e 0.00; até o vértice Pt222, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°34’55.31’’ e 0.00; até o vértice Pt223, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°15’51.70’’ e 0.00; até o vértice Pt224, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°19’48.69’’ e 0.00; até o vértice Pt225, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°49’58.60’’ e 0.00; até o vértice Pt226, de coordenadas N -15.44 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°10’26.69’’ e 0.00; até o vértice Pt227, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°39’11.60’’ e 0.00; até o vértice Pt228, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt229, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°04’20.84’’ e 0.00; até o vértice Pt230, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°04’27.21’’ e 0.00; até o vértice Pt231, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°26’25.31’’ e 0.00; até o vértice Pt232, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°44’42.79’’ e 0.00; até o vértice Pt233, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°39’51.52’’ e 0.00; até o vértice Pt234, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°07’13.17’’ e 0.00; até o vértice Pt235, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°28’25.12’’ e 0.00; até o vértice Pt236, de coordenadas N -15.44 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°28’50.97’’ e 0.00; até o vértice Pt237, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°03’54.79’’ e 0.00; até o vértice Pt238, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°18’28.69’’ e 0.00; até o vértice Pt239, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°29’59.80’’ e 0.00; até o vértice Pt240, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°29’19.87’’ e 0.00; até o vértice Pt241, de coordenadas N -15.43 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°55’18.28’’ e 0.01; até o vértice Pt242, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°14’45.84’’ e 0.00; até o vértice Pt243, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°04’13.48’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.42 m e E -42.04 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Fazenda Vereda dos Bois

Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)

UF: MG

Município: São João do Paraíso

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.33 m e E -42.03 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.33 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°37’14.79’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°45’49.89’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°10’17.25’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°35’32.73’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°21’48.32’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°53’52.82’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°56’37.84’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°26’25.20’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°12’25.93’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°28’16.29’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°14’1.77’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°10’44.43’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°23’52.12’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°25’46.44’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°08’58.85’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°41’42.55’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.33 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°08’47.85’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.33 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°25’5.00’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°52’43.31’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°37’57.05’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°18’31.01’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°06’55.81’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°13’50.42’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°46’50.71’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°05’30.82’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°27’44.36’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°48’50.67’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°55’39.05’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°03’16.57’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°28’7.68’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.34 m e E

-15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°14’22.92’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°30’37.61’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°52’43.31’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°42’39.05’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°11’53.85’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°56’36.91’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.34 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°36’38.48’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°15’36.74’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°41’13.85’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°24’17.69’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°14’56.52’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°34’34.80’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°36’9.22’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°03’12.58’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°41’57.28’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°01’32.18’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°54’16.47’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°24’20.29’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°20’13.82’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°27’11.91’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°44’4.28’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°54’51.78’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°24’19.28’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°30’17.18’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°55’32.09’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°49’28.16’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°41’4.86’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°07’9.63’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°33’8.15’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°10’47.39’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°33’35.87’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°37’24.83’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°54’35.00’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°15’23.17’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°17’21.86’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°04’6.56’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.35 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°37’42.38’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°15’13.82’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°02’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°29’22.39’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°20’50.80’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°31’32.05’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°37’10.76’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°47’23.68’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°40’27.66’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°53’19.17’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°34’49.77’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°38’59.51’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°16’46.89’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°51’46.76’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°50’12.27’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°50’30.83’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°46’39.28’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°07’24.19’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°23’7.38’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°41’25.00’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°37’10.76’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°17’21.86’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°25’46.44’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°42’33.80’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°23’55.34’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°28’9.24’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°44’40.82’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°48’50.67’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°28’16.29’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°11’9.33’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°40’53.71’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°36’54.76’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°40’40.94’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°21’37.30’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.36 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°12’57.79’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°17’36.83’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°14’53.35’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°54’18.23’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°15’36.88’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°52’45.42’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°22’37.60’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°19’18.41’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.36 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°59’55.28’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°40’27.50’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°40’27.66’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°56’34.07’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°39’21.80’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°36’32.59’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°30’14.42’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°37’21.91’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°32’45.48’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°43’47.04’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°32’4.79’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°44’35.96’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°14’56.49’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°01’13.05’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°15’23.17’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°43’27.68’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°31’26.80’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°34’26.12’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°08’48.63’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°37’10.76’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°48’38.86’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°46’30.51’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°21’27.91’’ e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°09’45.32’’ e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°33’36.72’’ e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°00’17.31’’ e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°51’3.53’’ e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.37 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°14’10.89’’ e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.38 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°16’48.50’’ e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.38 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°33’55.67’’ e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°21’59.26’’ e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.37 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°51’18.35’’ e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°06’53.41’’ e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°47’2.00’’ e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°44’27.54’’ e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°54’21.55’’ e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°33’34.80’’ e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°04’45.40’’ e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°44’38.61’’ e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°39’53.36’’ e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°40’9.12’’ e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°24’23.10’’ e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.38 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°05’30.68’’ e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°30’36.93’’ e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°32’9.72’’ e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°59’14.40’’ e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°32’21.98’’ e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°30’31.58’’ e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°57’2.31’’ e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°23’55.34’’ e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°39’15.93’’ e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°02’32.91’’ e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°03’46.88’’ e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°38’16.47’’ e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°44’58.18’’ e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°46’9.58’’ e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.38 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°29’22.39’’ e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°08’48.07’’ e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°15’57.18’’ e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°19’38.17’’ e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°51’58.88’’ e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°34’7.55’’ e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°27’49.83’’ e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°50’32.60’’ e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°01’12.89’’ e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°54’51.78’’ e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°03’26.31’’ e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°48’38.86’’ e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°55’56.36’’ e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°49’45.65’’ e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°04’6.90’’ e 0.00; até o vértice Pt215, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°01’6.10’’ e 0.00; até o vértice Pt216, de coordenadas N -15.39 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°58’53.90’’ e 0.00; até o vértice Pt217, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°50’14.90’’ e 0.00; até o vértice Pt218, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°41’2.30’’ e 0.00; até o vértice Pt219, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°02’40.79’’ e 0.00; até o vértice Pt220, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°10’54.08’’ e 0.00; até o vértice Pt221, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°38’27.62’’ e 0.00; até o vértice Pt222, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°16’32.32’’ e 0.00; até o vértice Pt223, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°04’20.95’’ e 0.00; até o vértice Pt224, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°05’37.89’’ e 0.00; até o vértice Pt225, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°26’24.13’’ e 0.00; até o vértice Pt226, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°04’4.44’’ e 0.00; até o vértice Pt227, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°02’15.04’’ e 0.00; até o vértice Pt228, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°11’54.93’’ e 0.00; até o vértice Pt229, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°17’20.97’’ e 0.00; até o vértice Pt230, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°23’19.89’’ e 0.00; até o vértice Pt231, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°47’38.40’’ e 0.00; até o vértice Pt232, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°05’26.94’’ e 0.00; até o vértice Pt233, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°10’42.64’’ e 0.00; até o vértice Pt234, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt235, de coordenadas N -15.40 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°46’5.84’’ e 0.00; até o vértice Pt236, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°23’32.99’’ e 0.00; até o vértice Pt237, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°57’16.53’’ e 0.00; até o vértice Pt238, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°25’19.78’’ e 0.00; até o vértice Pt239, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°14’29.25’’ e 0.00; até o vértice Pt240, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°52’43.31’’ e 0.00; até o vértice Pt241, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt242, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°12’0.41’’ e 0.00; até o vértice Pt243, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt244, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°23’22.35’’ e 0.00; até o vértice Pt245, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°58’29.76’’ e 0.00; até o vértice Pt246, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°53’56.73’’ e 0.00; até o vértice Pt247, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt248, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°42’33.80’’ e 0.00; até o vértice Pt249, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°02’15.04’’ e 0.00; até o vértice Pt250, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°03’16.57’’ e 0.00; até o vértice Pt251, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°33’35.87’’ e 0.00; até o vértice Pt252, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°38’45.51’’ e 0.00; até o vértice Pt253, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°42’35.41’’ e 0.00; até o vértice Pt254, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°22’14.24’’ e 0.00; até o vértice Pt255, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°11’54.93’’ e 0.00; até o vértice Pt256, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°12’56.53’’ e 0.00; até o vértice Pt257, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°44’41.57’’ e 0.00; até o vértice Pt258, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°17’21.86’’ e 0.00; até o vértice Pt259, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°01’48.93’’ e 0.00; até o vértice Pt260, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°42’35.83’’ e 0.00; até o vértice Pt261, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°32’15.64’’ e 0.00; até o vértice Pt262, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°41’42.55’’ e 0.00; até o vértice Pt263, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°32’11.96’’ e 0.00; até o vértice Pt264, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°07’15.95’’ e 0.00; até o vértice Pt265, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°01’32.18’’ e 0.00; até o vértice Pt266, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°47’58.31’’ e 0.00; até o vértice Pt267, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°52’43.31’’ e 0.00; até o vértice Pt268, de coordenadas N -15.41 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt269, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°45’3.51’’ e 0.00; até o vértice Pt270, de coordenadas N -15.42 m

distância:223°17’54.85’’ e 0.00; até o vértice Pt297, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°09’45.10’’ e 0.00; até o vértice Pt298, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°46’54.98’’ e 0.00; até o vértice Pt299, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°22’30.75’’ e 0.00; até o vértice Pt300, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°25’38.59’’ e 0.00; até o vértice Pt301, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°45’0.93’’ e 0.00; até o vértice Pt302, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°32’11.96’’ e 0.00; até o vértice Pt303, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°36’41.35’’ e 0.00; até o vértice Pt304, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°58’17.83’’ e 0.00; até o vértice Pt305, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°20’11.18’’ e 0.00; até o vértice Pt306, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°42’53.88’’ e 0.00; até o vértice Pt307, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°23’30.10’’ e 0.00; até o vértice Pt308, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°28’45.96’’ e 0.00; até o vértice Pt309, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°22’2.95’’ e 0.00; até o vértice Pt310, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°42’6.69’’ e 0.00; até o vértice Pt311, de coordenadas N -15.42 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°52’5.76’’ e 0.00; até o vértice Pt312, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°27’44.36’’ e 0.00; até o vértice Pt313, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°34’26.61’’ e 0.00; até o vértice Pt314, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°15’36.74’’ e 0.00; até o vértice Pt315, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°08’1.12’’ e 0.00; até o vértice Pt316, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°50’30.53’’ e 0.00; até o vértice Pt317, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt318, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°39’35.31’’ e 0.00; até o vértice Pt319, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°19’10.62’’ e 0.00; até o vértice Pt320, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°58’21.46’’ e 0.00; até o vértice Pt321, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°34’6.93’’ e 0.00; até o vértice Pt322, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°36’10.15’’ e 0.00; até o vértice Pt323, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°58’27.82’’ e 0.00; até o vértice Pt324, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°01’48.93’’ e 0.00; até o vértice Pt325, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°50’25.10’’ e 0.00; até o vértice Pt326, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°49’49.73’’ e 0.00; até o vértice Pt327, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°12’26.42’’ e 0.00; até o vértice Pt328, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt329, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°11’19.81’’ e 0.00; até o vértice Pt330, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°57’49.70’’ e 0.00; até o vértice Pt331, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°48’12.55’’ e 0.00; até o vértice Pt332, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°54’53.74’’ e 0.00; até o vértice Pt333, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°11’1.16’’ e 0.00; até o vértice Pt334, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°35’8.00’’ e 0.00; até o vértice Pt335, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°49’26.51’’ e 0.00; até o vértice Pt336, de coordenadas N -15.41 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°23’11.01’’ e 0.01; até o vértice Pt337, de coordenadas N -15.40 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt338, de coordenadas N -15.40 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°36’50.60’’ e 0.00; até o vértice Pt339, de coordenadas N -15.40 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt340, de coordenadas N -15.40 m e E -42.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°25’13.54’’ e 0.00; até o vértice Pt341, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°14’47.36’’ e 0.00; até o vértice Pt342, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°32’23.74’’ e 0.00; até o vértice Pt343, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°10’14.00’’ e 0.00; até o vértice Pt344, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°42’10.64’’ e 0.00; até o vértice Pt345, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°51’12.12’’ e 0.00; até o vértice Pt346, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°48’20.06’’ e 0.00; até o vértice Pt347, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°13’29.49’’ e 0.00; até o vértice Pt348, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°18’44.05’’ e 0.00; até o vértice Pt349, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°57’26.97’’ e 0.00; até o vértice Pt350, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°24’3.00’’ e 0.00; até o vértice Pt351, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°20’16.92’’ e 0.00; até o vértice Pt352, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°48’5.21’’ e 0.00; até o vértice Pt353, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°22’44.85’’ e 0.00; até o vértice Pt354, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°55’43.18’’ e 0.00; até o vértice Pt355, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°59’26.14’’ e 0.00; até o vértice Pt356, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°39’35.31’’ e 0.00; até o vértice Pt357, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt358, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°01’30.24’’ e 0.00; até o vértice Pt359, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt360, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt361, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°02’15.04’’ e 0.00; até o vértice Pt362, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°24’2.01’’ e 0.00; até o vértice Pt363, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°34’3.67’’ e 0.00; até o vértice Pt364, de coordenadas N -15.40 m e E -42.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°03’34.80’’ e 0.00; até o vértice Pt365, de coordenadas N -15.40 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°06’38.98’’ e 0.00; até o vértice Pt366, de coordenadas N -15.40 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°59’53.25’’ e 0.00; até o vértice Pt367, de coordenadas N -15.39 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°31’28.57’’ e 0.00; até o vértice Pt368, de coordenadas N -15.39 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°59’36.63’’ e 0.00; até o vértice Pt369, de coordenadas N -15.39 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°50’16.02’’ e 0.00; até o vértice Pt370, de coordenadas N -15.39 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°27’40.54’’ e 0.00; até o vértice Pt371, de coordenadas N -15.39 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°00’15.96’’ e 0.00; até o vértice Pt372, de coordenadas N -15.39 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°43’54.33’’ e 0.00; até o vértice Pt373, de coordenadas N -15.39 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°58’29.72’’ e 0.00; até o vértice Pt374, de coordenadas N -15.39 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°38’8.19’’ e 0.00; até o vértice Pt375, de coordenadas N -15.39 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°56’13.67’’ e 0.00; até o vértice Pt376, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°40’35.27’’ e 0.00; até o vértice Pt377, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°03’21.99’’ e 0.00; até o vértice Pt378, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°17’48.31’’ e 0.00; até o vértice Pt379, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°42’6.02’’ e 0.00; até o vértice Pt380, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°34’12.81’’ e 0.00; até o vértice Pt381, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°12’10.82’’ e 0.00; até o vértice Pt382, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°54’14.03’’ e 0.00; até o vértice Pt383, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°27’13.79’’ e 0.00; até o vértice Pt384, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°43’44.92’’ e 0.00; até o vértice Pt385, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°44’54.30’’ e 0.00; até o vértice Pt386, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°31’48.01’’ e 0.00; até o vértice Pt387, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°34’58.79’’ e 0.00; até o vértice Pt388, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°56’34.04’’ e 0.00; até o vértice Pt389, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°07’17.13’’ e 0.00; até o vértice Pt390, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°53’26.80’’ e 0.00; até o vértice Pt391, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°41’15.67’’ e 0.00; até o vértice Pt392, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°41’45.44’’ e 0.00; até o vértice Pt393, de coordenadas N -15.38 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°54’45.08’’ e 0.00; até o vértice Pt394, de coordenadas N -15.38 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°33’14.25’’ e 0.00; até o vértice Pt395, de coordenadas N -15.38 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°15’35.35’’ e 0.00; até o vértice Pt396, de coordenadas N -15.38 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°53’9.72’’ e 0.00; até o vértice Pt397, de coordenadas N -15.38 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°56’46.32’’ e 0.00; até o vértice Pt398, de coordenadas N -15.38 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°48’25.86’’ e 0.00; até o vértice Pt399, de coordenadas N -15.38 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°00’23.43’’ e 0.00; até o vértice Pt400, de coordenadas N -15.38 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°43’56.20’’ e 0.00; até o vértice Pt401, de coordenadas N -15.38 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°08’32.60’’ e 0.00; até o vértice Pt402, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°57’34.56’’ e 0.00; até o vértice Pt403, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°52’33.11’’ e 0.00; até o vértice Pt404, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°07’45.02’’ e 0.00; até o vértice Pt405, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°29’56.45’’ e 0.00; até o vértice Pt406, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°29’10.54’’ e 0.00; até o vértice Pt407, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°59’45.34’’ e 0.00; até o vértice Pt408, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°50’4.57’’ e 0.00; até o vértice Pt409, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°11’4.69’’ e 0.00; até o vértice Pt410, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°15’4.74’’ e 0.00; até o vértice Pt411, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°59’14.26’’ e 0.00; até o vértice Pt412, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°08’3.19’’ e 0.00; até o vértice Pt413, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°51’44.94’’ e 0.00; até o vértice Pt414, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°02’33.77’’ e 0.00; até o vértice Pt415, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°41’55.37’’ e 0.00; até o vértice Pt416, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°41’22.31’’ e 0.00; até o vértice Pt417, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°41’31.19’’ e 0.00; até o vértice Pt418, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°27’17.56’’ e 0.00; até o vértice Pt419, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°49’48.41’’ e 0.00; até o vértice Pt420, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°49’33.98’’ e 0.00; até o vértice Pt421, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°00’35.61’’ e 0.00; até o vértice Pt422, de coordenadas N -15.37 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°12’3.47’’ e 0.00; até o vértice Pt423, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°03’2.45’’ e 0.00; até o vértice Pt424, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°13’11.21’’ e 0.00; até o vértice Pt425, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°12’7.58’’ e 0.00; até o vértice Pt426, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°35’3.66’’ e 0.00; até o vértice Pt427, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°02’11.31’’ e 0.00; até o vértice Pt428, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°13’39.43’’ e 0.00; até o vértice Pt429, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°07’12.10’’ e 0.00; até o vértice Pt430, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°53’58.36’’ e 0.00; até o vértice Pt431, de coordenadas N -15.36 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°21’21.10’’ e 0.00; até o vértice Pt432, de coordenadas N -15.36 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°02’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt433, de coordenadas N -15.36 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°08’17.04’’ e 0.00; até o vértice Pt434, de coordenadas N -15.36 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°25’34.34’’ e 0.00; até o vértice Pt435, de coordenadas N -15.36 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°21’5.58’’ e 0.00; até o vértice Pt436, de coordenadas N -15.36 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°07’55.36’’ e 0.00; até o vértice Pt437, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°24’55.92’’ e 0.00; até o vértice Pt438, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°34’59.19’’ e 0.00; até o vértice Pt439, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°12’6.17’’ e 0.00; até o vértice Pt440, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°32’33.90’’ e 0.00; até o vértice Pt441, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°20’9.17’’ e 0.00; até o vértice Pt442, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°03’55.08’’ e 0.00; até o vértice Pt443, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°28’10.54’’ e 0.00; até o vértice Pt444, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°11’34.06’’ e 0.00; até o vértice Pt445, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°05’41.01’’ e 0.00; até o vértice Pt446, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°59’44.56’’ e 0.00; até o vértice Pt447, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°52’35.54’’ e 0.00; até o vértice Pt448, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°26’50.70’’ e 0.00; até o vértice Pt449, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°00’47.86’’ e 0.00; até o vértice Pt450, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°50’25.92’’ e 0.00; até o vértice Pt451, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°28’39.35’’ e 0.00; até o vértice Pt452, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°19’45.79’’ e 0.00; até o vértice Pt453, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°38’27.51’’ e 0.00; até o vértice Pt454, de coordenadas N -15.35 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°59’6.04’’ e 0.00; até o vértice Pt455, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°07’44.37’’ e 0.00; até o vértice Pt456, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°05’14.74’’ e 0.00; até o vértice Pt457, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°17’4.01’’ e 0.00; até o vértice Pt458, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°07’0.80’’ e 0.00; até o vértice Pt459, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°31’20.44’’ e 0.00; até o vértice Pt460, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°37’9.28’’ e 0.00; até o vértice Pt461, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°35’57.62’’ e 0.00; até o vértice Pt462, de coordenadas N -15.34 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°51’21.65’’ e 0.00; até o vértice Pt463, de coordenadas N -15.34 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°00’44.56’’ e 0.00; até o vértice Pt464, de coordenadas N -15.34 m e E -42.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt465, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°05’52.41’’ e 0.00; até o vértice Pt466, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°08’3.10’’ e 0.00; até o vértice Pt467, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°37’10.76’’ e 0.00; até o vértice Pt468, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°48’51.11’’ e 0.00; até o vértice Pt469, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°02’57.74’’ e 0.00; até o vértice Pt470, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°47’50.65’’ e 0.00; até o vértice Pt471, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°47’20.30’’ e 0.00; até o vértice Pt472, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt473, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°10’47.39’’ e 0.00; até o vértice Pt474, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°49’12.61’’ e 0.00; até o vértice Pt475, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°53’19.17’’ e 0.00; até o vértice Pt476, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°51’21.65’’ e 0.00; até o vértice Pt477, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°44’7.76’’ e 0.00; até o vértice Pt478, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°15’1.82’’ e 0.00; até o vértice Pt479, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°09’59.17’’ e 0.00; até o vértice Pt480, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt481, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°22’15.49’’ e 0.00; até o vértice Pt482, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°49’1.29’’ e 0.00; até o vértice Pt483, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°16’4.21’’ e 0.00; até o vértice Pt484, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°42’47.24’’ e 0.00; até o vértice Pt485, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°51’44.66’’ e 0.00; até o vértice Pt486, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°17’24.17’’ e 0.00; até o vértice Pt487, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°45’49.11’’ e 0.00; até o vértice Pt488, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt489, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°27’55.96’’ e 0.00; até o vértice Pt490, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°10’42.92’’ e 0.00; até o vértice Pt491, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°23’21.52’’ e 0.00; até o vértice Pt492, de coordenadas N -15.34 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°03’28.40’’ e 0.00; até o vértice Pt493, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°15’23.17’’ e 0.00; até o vértice Pt494, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°01’0.82’’ e 0.00; até o vértice Pt495, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt496, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°58’11.07’’ e 0.00; até o vértice Pt497, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°32’59.45’’ e 0.00; até o vértice Pt498, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°26’52.19’’ e 0.00; até o vértice Pt499, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°28’29.25’’ e 0.00; até o vértice Pt500, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°09’26.02’’ e 0.00; até o vértice Pt501, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt502, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°47’33.73’’ e 0.00; até o vértice Pt503, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°05’27.05’’ e 0.00; até o vértice Pt504, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°26’24.13’’ e 0.00; até o vértice Pt505, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°58’9.85’’ e 0.00; até o vértice Pt506, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°59’26.96’’ e 0.00; até o vértice Pt507, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°28’16.29’’ e 0.00; até o vértice Pt508, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°31’26.80’’ e 0.00; até o vértice Pt509, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°31’4.83’’ e 0.00; até o vértice Pt510, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°23’50.78’’ e 0.00; até o vértice Pt511, de coordenadas N -15.33 m e E -42.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°31

distância:111°10’47.09’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°02’8.51’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°30’11.08’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°37’47.07’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°19’24.85’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°39’52.62’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°34’0.26’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°14’42.46’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°54’7.52’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°25’12.75’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°57’27.93’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°59’40.57’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°46’1.09’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°16’52.91’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°23’43.48’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°38’35.36’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°01’35.62’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°46’42.61’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°24’48.57’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°42’5.58’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°17’35.12’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°09’42.34’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°11’35.11’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°26’27.29’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°32’30.98’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°11’43.94’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°11’44.20’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°10’39.42’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°04’9.14’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°13’21.97’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.16 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°02’57.08’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°01’30.83’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°31’9.26’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°40’16.27’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°42’4.44’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°40’30.51’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°18’48.06’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°32’51.77’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°00’31.70’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°10’45.82’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°33’11.31’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°52’40.69’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.17 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°02’27.01’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°55’30.10’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°25’39.30’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°49’52.42’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°43’40.08’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°13’28.30’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°56’0.87’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°06’53.92’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°50’11.60’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°56’8.31’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°30’22.13’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°46’25.68’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°36’4.96’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°35’32.04’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°52’48.91’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°40’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°15’48.57’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°32’27.13’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°07’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°15’14.03’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°31’45.00’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°39’26.59’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°49’28.97’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°29’8.74’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°22’52.45’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°43’22.34’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.16 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°24’50.02’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°11’21.48’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°08’24.62’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°12’10.30’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°46’38.28’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°28’35.20’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°05’6.09’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°06’4.31’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°49’26.43’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°19’37.57’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°11’28.05’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°33’26.46’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°37’12.29’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°26’18.25’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°01’11.36’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°51’6.76’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°42’48.60’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°22’22.24’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°44’42.50’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°18’18.77’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°36’58.92’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.17 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°46’20.50’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°28’10.43’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°29’2.09’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°56’58.15’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°23’32.79’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°28’15.59’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°38’37.23’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°58’48.45’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°17’2.88’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°04’40.62’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°09’8.55’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°40’38.60’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°31’43.99’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°01’9.01’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°34’28.11’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°48’10.72’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°37’26.03’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°54’27.85’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°52’54.95’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°34’53.47’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°43’47.74’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°30’34.33’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°13’29.05’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°14’41.70’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°46’33.10’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.18 m e E -41.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°39’3.55’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°31’1.34’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°36’53.48’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°29’6.37’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°33’26.21’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°41’55.57’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°13’55.10’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°22’8.04’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°50’5.15’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°33’46.56’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°49’37.82’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°39’48.27’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°29’2.28’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.18 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°07’28.51’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°15’44.73’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°10’47.79’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°42’26.74’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°01’11.35’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°08’27.56’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°29’10.16’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°32’54.25’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°07’35.69’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°28’55.01’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°08’56.38’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°26’38.29’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°32’42.07’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°49’40.58’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°27’14.09’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°59’33.66’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°47’23.55’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°53’12.62’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°14’1.19’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.18 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°30’50.56’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°12’50.11’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°12’32.64’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°07’30.40’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°45’49.27’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°46’30.16’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°06’1.00’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°59’56.69’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°39’35.64’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°29’11.33’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°20’24.98’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°33’48.01’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°24’28.42’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°48’28.55’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°33’53.13’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°35’3.78’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°28’35.12’’ e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°16’30.94’’ e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°19’58.28’’ e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°50’26.33’’ e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°51’7.41’’ e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°14’38.82’’ e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°28’31.84’’ e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°28’46.09’’ e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°28’49.11’’ e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°36’22.34’’ e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°33’31.73’’ e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°04’54.53’’ e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°42’36.06’’ e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°57’53.07’’ e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°32’17.69’’ e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°01’3.83’’ e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°18’58.35’’ e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°37’13.35’’ e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°08’46.84’’ e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°54’39.48’’ e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.19 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°08’40.22’’ e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°39’14.25’’ e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°39’13.81’’ e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°47’20.37’’ e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°34’18.87’’ e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°49’36.18’’ e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°36’29.78’’ e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°21’33.51’’ e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°32’56.02’’ e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°46’1.72’’ e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°04’1.13’’ e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°31’6.15’’ e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°09’8.57’’ e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°45’59.84’’ e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°09’38.57’’ e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°20’2.50’’ e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°55’39.91’’ e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°10’16.71’’ e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°35’41.32’’ e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°29’56.78’’ e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°24’56.13’’ e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°02’11.11’’ e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°53’38.44’’ e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°36’38.82’’ e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°14’25.39’’ e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°23’1.10’’ e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -15.19 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°02’41.35’’ e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -15.20 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°27’21.88’’ e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -15.20 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°25’18.20’’ e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -15.20 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°45’2.77’’ e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -15.20 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°51’24.19’’ e 0.00; até o vértice Pt215, de coordenadas N -15.20 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°20’50.34’’ e 0.00; até o vértice Pt216, de coordenadas N -15.20 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°51’42.48’’ e 0.00; até o vértice Pt217, de coordenadas N -15.20 m e E -41.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°16

distância:260°56’34.01’’ e 0.00; até o vértice Pt245, de coordenadas N -15.21 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°22’28.02’’ e 0.00; até o vértice Pt246, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°21’44.75’’ e 0.00; até o vértice Pt247, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°48’0.25’’ e 0.00; até o vértice Pt248, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°22’29.48’’ e 0.00; até o vértice Pt249, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°31’2.75’’ e 0.00; até o vértice Pt250, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°58’40.23’’ e 0.00; até o vértice Pt251, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°12’16.66’’ e 0.00; até o vértice Pt252, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°43’28.92’’ e 0.00; até o vértice Pt253, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°55’38.34’’ e 0.00; até o vértice Pt254, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°06’16.72’’ e 0.00; até o vértice Pt255, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°36’29.74’’ e 0.00; até o vértice Pt256, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°41’53.00’’ e 0.00; até o vértice Pt257, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°36’5.42’’ e 0.00; até o vértice Pt258, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°12’39.00’’ e 0.00; até o vértice Pt259, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°52’43.73’’ e 0.00; até o vértice Pt260, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°14’31.52’’ e 0.00; até o vértice Pt261, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°20’59.95’’ e 0.00; até o vértice Pt262, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°33’11.07’’ e 0.00; até o vértice Pt263, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°33’13.00’’ e 0.00; até o vértice Pt264, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°38’21.19’’ e 0.00; até o vértice Pt265, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°59’15.39’’ e 0.00; até o vértice Pt266, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°51’46.82’’ e 0.00; até o vértice Pt267, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°15’33.31’’ e 0.00; até o vértice Pt268, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°53’53.05’’ e 0.00; até o vértice Pt269, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°05’15.70’’ e 0.00; até o vértice Pt270, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°11’24.63’’ e 0.00; até o vértice Pt271, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°00’14.78’’ e 0.00; até o vértice Pt272, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°51’51.65’’ e 0.00; até o vértice Pt273, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°51’12.31’’ e 0.00; até o vértice Pt274, de coordenadas N -15.20 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°11’59.31’’ e 0.00; até o vértice Pt275, de coordenadas N -15.21 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°44’50.91’’ e 0.00; até o vértice Pt276, de coordenadas N -15.21 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°47’40.64’’ e 0.00; até o vértice Pt277, de coordenadas N -15.21 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°21’40.53’’ e 0.00; até o vértice Pt278, de coordenadas N -15.21 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°04’15.65’’ e 0.00; até o vértice Pt279, de coordenadas N -15.21 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°27’22.53’’ e 0.00; até o vértice Pt280, de coordenadas N -15.21 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°56’33.98’’ e 0.00; até o vértice Pt281, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°09’48.01’’ e 0.00; até o vértice Pt282, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°04’43.48’’ e 0.00; até o vértice Pt283, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°17’13.68’’ e 0.00; até o vértice Pt284, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°41’52.45’’ e 0.00; até o vértice Pt285, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°12’3.58’’ e 0.00; até o vértice Pt286, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°12’12.46’’ e 0.00; até o vértice Pt287, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°53’36.57’’ e 0.00; até o vértice Pt288, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°51’9.81’’ e 0.00; até o vértice Pt289, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°03’10.51’’ e 0.00; até o vértice Pt290, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°37’44.30’’ e 0.00; até o vértice Pt291, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°24’0.13’’ e 0.00; até o vértice Pt292, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°02’30.28’’ e 0.00; até o vértice Pt293, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°10’38.11’’ e 0.00; até o vértice Pt294, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°31’38.35’’ e 0.00; até o vértice Pt295, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°57’6.79’’ e 0.00; até o vértice Pt296, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°21’27.06’’ e 0.00; até o vértice Pt297, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°33’33.93’’ e 0.00; até o vértice Pt298, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°29’27.03’’ e 0.00; até o vértice Pt299, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°33’34.81’’ e 0.00; até o vértice Pt300, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°10’32.12’’ e 0.00; até o vértice Pt301, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°47’23.17’’ e 0.00; até o vértice Pt302, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°08’34.43’’ e 0.00; até o vértice Pt303, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°03’29.84’’ e 0.00; até o vértice Pt304, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°06’40.74’’ e 0.00; até o vértice Pt305, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°00’20.03’’ e 0.00; até o vértice Pt306, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°02’28.56’’ e 0.00; até o vértice Pt307, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°36’33.69’’ e 0.00; até o vértice Pt308, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°25’45.77’’ e 0.00; até o vértice Pt309, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°11’42.92’’ e 0.00; até o vértice Pt310, de coordenadas N -15.21 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°10’11.79’’ e 0.00; até o vértice Pt311, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°49’35.46’’ e 0.00; até o vértice Pt312, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°22’57.40’’ e 0.00; até o vértice Pt313, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°11’4.64’’ e 0.00; até o vértice Pt314, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°45’40.17’’ e 0.00; até o vértice Pt315, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°14’4.04’’ e 0.00; até o vértice Pt316, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°57’19.25’’ e 0.00; até o vértice Pt317, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°33’6.63’’ e 0.00; até o vértice Pt318, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°47’2.47’’ e 0.00; até o vértice Pt319, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°39’27.87’’ e 0.00; até o vértice Pt320, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°29’40.07’’ e 0.00; até o vértice Pt321, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°51’15.99’’ e 0.00; até o vértice Pt322, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°36’49.03’’ e 0.00; até o vértice Pt323, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°51’22.45’’ e 0.00; até o vértice Pt324, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°48’30.69’’ e 0.00; até o vértice Pt325, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°06’13.81’’ e 0.00; até o vértice Pt326, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°53’52.13’’ e 0.00; até o vértice Pt327, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°16’19.08’’ e 0.00; até o vértice Pt328, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°21’37.83’’ e 0.00; até o vértice Pt329, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°09’50.91’’ e 0.00; até o vértice Pt330, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°07’10.54’’ e 0.00; até o vértice Pt331, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°13’25.23’’ e 0.00; até o vértice Pt332, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°45’50.34’’ e 0.00; até o vértice Pt333, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°48’58.72’’ e 0.00; até o vértice Pt334, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°51’56.96’’ e 0.00; até o vértice Pt335, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°10’49.18’’ e 0.00; até o vértice Pt336, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°09’22.87’’ e 0.00; até o vértice Pt337, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°18’58.26’’ e 0.00; até o vértice Pt338, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°37’51.76’’ e 0.00; até o vértice Pt339, de coordenadas N -15.20 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°29’46.30’’ e 0.00; até o vértice Pt340, de coordenadas N -15.20 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°55’2.55’’ e 0.00; até o vértice Pt341, de coordenadas N -15.20 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°27’6.47’’ e 0.00; até o vértice Pt342, de coordenadas N -15.20 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°34’6.64’’ e 0.00; até o vértice Pt343, de coordenadas N -15.20 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°37’2.78’’ e 0.00; até o vértice Pt344, de coordenadas N -15.20 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°15’26.31’’ e 0.00; até o vértice Pt345, de coordenadas N -15.20 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°28’54.86’’ e 0.00; até o vértice Pt346, de coordenadas N -15.20 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°10’48.50’’ e 0.00; até o vértice Pt347, de coordenadas N -15.20 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°43’53.58’’ e 0.00; até o vértice Pt348, de coordenadas N -15.20 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°43’3.03’’ e 0.00; até o vértice Pt349, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°16’23.25’’ e 0.00; até o vértice Pt350, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°21’49.65’’ e 0.00; até o vértice Pt351, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°06’59.31’’ e 0.00; até o vértice Pt352, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°14’0.11’’ e 0.00; até o vértice Pt353, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°34’39.66’’ e 0.00; até o vértice Pt354, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°57’30.79’’ e 0.00; até o vértice Pt355, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°27’51.79’’ e 0.00; até o vértice Pt356, de coordenadas N -15.20 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°17’37.53’’ e 0.00; até o vértice Pt357, de coordenadas N -15.20 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°32’17.10’’ e 0.00; até o vértice Pt358, de coordenadas N -15.20 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°37’4.96’’ e 0.00; até o vértice Pt359, de coordenadas N -15.20 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°24’11.36’’ e 0.00; até o vértice Pt360, de coordenadas N -15.20 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°28’21.28’’ e 0.00; até o vértice Pt361, de coordenadas N -15.20 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°16’27.51’’ e 0.00; até o vértice Pt362, de coordenadas N -15.20 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°32’40.81’’ e 0.00; até o vértice Pt363, de coordenadas N -15.20 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°55’46.56’’ e 0.00; até o vértice Pt364, de coordenadas N -15.20 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°21’15.52’’ e 0.00; até o vértice Pt365, de coordenadas N -15.20 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°07’31.15’’ e 0.00; até o vértice Pt366, de coordenadas N -15.20 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°51’7.38’’ e 0.01; até o vértice Pt367, de coordenadas N -15.21 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°58’38.18’’ e 0.00; até o vértice Pt368, de coordenadas N -15.21 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°44’43.70’’ e 0.00; até o vértice Pt369, de coordenadas N -15.21 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°34’8.20’’ e 0.00; até o vértice Pt370, de coordenadas N -15.21 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°22’10.50’’ e 0.00; até o vértice Pt371, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°35’56.87’’ e 0.00; até o vértice Pt372, de coordenadas N -15.22 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°06’24.39’’ e 0.00; até o vértice Pt373, de coordenadas N -15.22 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°06’27.07’’ e 0.00; até o vértice Pt374, de coordenadas N -15.22 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°27’24.63’’ e 0.00; até o vértice Pt375, de coordenadas N -15.22 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°04’7.62’’ e 0.00; até o vértice Pt376, de coordenadas N -15.22 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°43’48.84’’ e 0.00; até o vértice Pt377, de coordenadas N -15.22 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°57’27.18’’ e 0.00; até o vértice Pt378, de coordenadas N -15.22 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°06’23.92’’ e 0.00; até o vértice Pt379, de coordenadas N -15.22 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°01’14.17’’ e 0.00; até o vértice Pt380, de coordenadas N -15.22 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°08’56.39’’ e 0.00; até o vértice Pt381, de coordenadas N -15.22 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°21’53.10’’ e 0.00; até o vértice Pt382, de coordenadas N -15.22 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°56’36.44’’ e 0.00; até o vértice Pt383, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°59’30.85’’ e 0.00; até o vértice Pt384, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°09’45.51’’ e 0.00; até o vértice Pt385, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°47’7.85’’ e 0.00; até o vértice Pt386, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°22’59.08’’ e 0.00; até o vértice Pt387, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°52’35.18’’ e 0.00; até o vértice Pt388, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°31’14.33’’ e 0.00; até o vértice Pt389, de coordenadas N -15.23 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°29’8.23’’ e 0.00; até o vértice Pt390, de coordenadas N -15.23 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°54’49.47’’ e 0.00; até o vértice Pt391, de coordenadas N -15.23 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°58’47.72’’ e 0.00; até o vértice Pt392, de coordenadas N -15.23 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°46’36.67’’ e 0.00; até o vértice Pt393, de coordenadas N -15.23 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°09’11.03’’ e 0.00; até o vértice Pt394, de coordenadas N -15.23 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°34’18.99’’ e 0.00; até o vértice Pt395, de coordenadas N -15.23 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°58’49.71’’ e 0.00; até o vértice Pt396, de coordenadas N -15.23 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°08’2.67’’ e 0.00; até o vértice Pt397, de coordenadas N -15.23 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°31’11.75’’ e 0.00; até o vértice Pt398, de coordenadas N -15.23 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°13’58.93’’ e 0.00; até o vértice Pt399, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°19’43.64’’ e 0.00; até o vértice Pt400, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°40’35.51’’ e 0.00; até o vértice Pt401, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°41’44.11’’ e 0.00; até o vértice Pt402, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°44’24.39’’ e 0.00; até o vértice Pt403, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°08’10.62’’ e 0.00; até o vértice Pt404, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°01’52.92’’ e 0.00; até o vértice Pt405, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°03’46.62’’ e 0.00; até o vértice Pt406, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°09’20.20’’ e 0.00; até o vértice Pt407, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°40’11.76’’ e 0.00; até o vértice Pt408, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°25’29.45’’ e 0.00; até o vértice Pt409, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°33’41.83’’ e 0.00; até o vértice Pt410, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°12’7.29’’ e 0.00; até o vértice Pt411, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°14’7.86’’ e 0.00; até o vértice Pt412, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°08’58.83’’ e 0.00; até o vértice Pt413, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°34’28.76’’ e 0.00; até o vértice Pt414, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°41’18.18’’ e 0.00; até o vértice Pt415, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°56’28.27’’ e 0.00; até o vértice Pt416, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°00’59.23’’ e 0.00; até o vértice Pt417, de coordenadas N -15.23 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°20’27.11’’ e 0.00; até o vértice Pt418, de coordenadas N -15.23 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°29’18.41’’ e 0.00; até o vértice Pt419, de coordenadas N -15.23 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°45’12.96’’ e 0.00; até o vértice Pt420, de coordenadas N -15.23 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°08’15.35’’ e 0.00; até o vértice Pt421, de coordenadas N -15.22 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°19’52.50’’ e 0.00; até o vértice Pt422, de coordenadas N -15.22 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°38’47.15’’ e 0.00; até o vértice Pt423, de coordenadas N -15.22 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°43’52.72’’ e 0.00; até o vértice Pt424, de coordenadas N -15.22 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°28’1.80’’ e 0.00; até o vértice Pt425, de coordenadas N -15.22 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°20’33.48’’ e 0.00; até o vértice Pt426, de coordenadas N -15.22 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°20’47.90’’ e 0.00; até o vértice Pt427, de coordenadas N -15.22 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°35’37.00’’ e 0.00; até o vértice Pt428, de coordenadas N -15.22 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°40’38.62’’ e 0.00; até o vértice Pt429, de coordenadas N -15.22 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°47’54.50’’ e 0.00; até o vértice Pt430, de coordenadas N -15.22 m e E -42.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°26’59.05’’ e 0.00; até o vértice Pt431, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°54’33.35’’ e 0.00; até o vértice Pt432, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°34’37.62’’ e 0.00; até o vértice Pt433, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°39’37.26’’ e 0.00; até o vértice Pt434, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°35’58.86’’ e 0.00; até o vértice Pt435, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°59’38.87’’ e 0.00; até o vértice Pt436, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°08’22.09’’ e 0.00; até o vértice Pt437, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°47’14.43’’ e 0.00; até o vértice Pt438, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°24’1.67’’ e 0.00; até o vértice Pt439, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°41’28.12’’ e 0.00; até o vértice Pt440, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°29’10.06’’ e 0.00; até o vértice Pt441, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°16’15.18’’ e 0.00; até o vértice Pt442, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°59’2.35’’ e 0.00; até o vértice Pt443, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°25’15.94’’ e 0.00; até o vértice Pt444, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°23’10.21’’ e 0.00; até o vértice Pt445, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°39’33.72’’ e 0.00; até o vértice Pt446, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°13’3.18’’ e 0.00; até o vértice Pt447, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°09’48.36’’ e 0.00; até o vértice Pt448, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°42’6.55’’ e 0.00; até o vértice Pt449, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°27’28.76’’ e 0.00; até o vértice Pt450, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°49’30.86’’ e 0.00; até o vértice Pt451, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°39’36.53’’ e 0.00; até o vértice Pt452, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°04’21.43’’ e 0.00; até o vértice Pt453, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°30’25.81’’ e 0.00; até o vértice Pt454, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°05’24.81’’ e 0.00; até o vértice Pt455, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°11’40.98’’ e 0.00; até o vértice Pt456, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°01’42.53’’ e 0.00; até o vértice Pt457, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°11’22.42’’ e 0.00; até o vértice Pt458, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°15’32.01’’ e 0.00; até o vértice Pt459, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°58

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°34’36.37’’ e 0.00; até o vértice Pt487, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°23’26.63’’ e 0.00; até o vértice Pt488, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°27’4.06’’ e 0.00; até o vértice Pt489, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°15’7.49’’ e 0.00; até o vértice Pt490, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°01’56.94’’ e 0.00; até o vértice Pt491, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°09’22.91’’ e 0.00; até o vértice Pt492, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°55’27.91’’ e 0.00; até o vértice Pt493, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°03’10.70’’ e 0.00; até o vértice Pt494, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°29’18.35’’ e 0.00; até o vértice Pt495, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°47’17.61’’ e 0.00; até o vértice Pt496, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°46’21.44’’ e 0.00; até o vértice Pt497, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°16’16.42’’ e 0.00; até o vértice Pt498, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°29’57.49’’ e 0.00; até o vértice Pt499, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°38’6.71’’ e 0.00; até o vértice Pt500, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°58’5.88’’ e 0.00; até o vértice Pt501, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°21’52.79’’ e 0.00; até o vértice Pt502, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°25’50.97’’ e 0.00; até o vértice Pt503, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°45’39.51’’ e 0.00; até o vértice Pt504, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°36’50.56’’ e 0.00; até o vértice Pt505, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°58’6.99’’ e 0.00; até o vértice Pt506, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°53’29.17’’ e 0.00; até o vértice Pt507, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°57’47.31’’ e 0.00; até o vértice Pt508, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°35’7.20’’ e 0.00; até o vértice Pt509, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°12’56.53’’ e 0.00; até o vértice Pt510, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°55’44.79’’ e 0.00; até o vértice Pt511, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°49’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt512, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°14’44.89’’ e 0.00; até o vértice Pt513, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°11’1.78’’ e 0.00; até o vértice Pt514, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°01’31.55’’ e 0.00; até o vértice Pt515, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°16’9.59’’ e 0.00; até o vértice Pt516, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°01’31.55’’ e 0.00; até o vértice Pt515, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°16’9.59’’ e 0.00; até o vértice Pt516, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°28’50.14’’ e 0.00; até o vértice Pt517, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°53’30.73’’ e 0.00; até o vértice Pt518, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°45’35.51’’ e 0.00; até o vértice Pt519, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°30’23.80’’ e 0.00; até o vértice Pt520, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°30’18.62’’ e 0.00; até o vértice Pt521, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°57’22.35’’ e 0.00; até o vértice Pt522, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°14’1.07’’ e 0.00; até o vértice Pt523, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°51’47.67’’ e 0.00; até o vértice Pt524, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°37’18.70’’ e 0.00; até o vértice Pt525, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°30’41.50’’ e 0.00; até o vértice Pt526, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°54’21.60’’ e 0.00; até o vértice Pt527, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°56’53.25’’ e 0.00; até o vértice Pt528, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°40’4.78’’ e 0.00; até o vértice Pt529, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°54’57.83’’ e 0.00; até o vértice Pt530, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°07’5.72’’ e 0.00; até o vértice Pt531, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°49’39.50’’ e 0.00; até o vértice Pt532, de coordenadas N -15.22 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°40’59.76’’ e 0.00; até o vértice Pt533, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°13’28.23’’ e 0.00; até o vértice Pt534, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°23’7.23’’ e 0.00; até o vértice Pt535, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°44’24.51’’ e 0.00; até o vértice Pt536, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°43’21.87’’ e 0.00; até o vértice Pt537, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°13’22.68’’ e 0.00; até o vértice Pt538, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°50’2.12’’ e 0.00; até o vértice Pt539, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°52’45.45’’ e 0.00; até o vértice Pt540, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°54’42.52’’ e 0.00; até o vértice Pt541, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°27’13.09’’ e 0.00; até o vértice Pt542, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°05’0.95’’ e 0.00; até o vértice Pt543, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°02’55.50’’ e 0.00; até o vértice Pt544, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°23’54.87’’ e 0.00; até o vértice Pt545, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°44’41.49’’ e 0.00; até o vértice Pt546, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°04’55.43’’ e 0.00; até o vértice Pt547, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°40’14.98’’ e 0.00; até o vértice Pt548, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°30’45.16’’ e 0.00; até o vértice Pt549, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°47’43.15’’ e 0.00; até o vértice Pt550, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°55’5.02’’ e 0.00; até o vértice Pt551, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°02’4.50’’ e 0.00; até o vértice Pt552, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°33’7.15’’ e 0.00; até o vértice Pt553, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°45’7.19’’ e 0.00; até o vértice Pt554, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°53’48.59’’ e 0.00; até o vértice Pt555, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°35’45.58’’ e 0.00; até o vértice Pt556, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°54’1.90’’ e 0.00; até o vértice Pt557, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°52’6.58’’ e 0.00; até o vértice Pt558, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°28’27.20’’ e 0.00; até o vértice Pt559, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°38’33.99’’ e 0.00; até o vértice Pt560, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°52’49.01’’ e 0.00; até o vértice Pt561, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°27’4.96’’ e 0.00; até o vértice Pt562, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°18’39.37’’ e 0.00; até o vértice Pt563, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°35’12.06’’ e 0.00; até o vértice Pt564, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°53’1.94’’ e 0.00; até o vértice Pt565, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°59’41.36’’ e 0.00; até o vértice Pt566, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°52’56.69’’ e 0.00; até o vértice Pt567, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°20’53.83’’ e 0.00; até o vértice Pt568, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°07’15.06’’ e 0.00; até o vértice Pt569, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°33’51.04’’ e 0.00; até o vértice Pt570, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°27’12.52’’ e 0.00; até o vértice Pt571, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°44’39.56’’ e 0.00; até o vértice Pt572, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°08’38.71’’ e 0.00; até o vértice Pt573, de coordenadas N -15.22 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°38’12.82’’ e 0.00; até o vértice Pt574, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°31’25.09’’ e 0.00; até o vértice Pt575, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°03’9.22’’ e 0.00; até o vértice Pt576, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°58’9.07’’ e 0.00; até o vértice Pt577, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°40’28.81’’ e 0.00; até o vértice Pt578, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°22’9.25’’ e 0.00; até o vértice Pt579, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°01’56.42’’ e 0.00; até o vértice Pt580, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°06’34.53’’ e 0.00; até o vértice Pt581, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°33’22.05’’ e 0.00; até o vértice Pt582, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°56’25.17’’ e 0.00; até o vértice Pt583, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°43’23.69’’ e 0.00; até o vértice Pt584, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°54’36.44’’ e 0.00; até o vértice Pt585, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°01’27.15’’ e 0.00; até o vértice Pt586, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°10’11.12’’ e 0.00; até o vértice Pt587, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°58’44.54’’ e 0.00; até o vértice Pt588, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°54’27.30’’ e 0.00; até o vértice Pt589, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°34’52.33’’ e 0.00; até o vértice Pt590, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°01’31.91’’ e 0.00; até o vértice Pt591, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°55’14.08’’ e 0.00; até o vértice Pt592, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°41’39.08’’ e 0.00; até o vértice Pt593, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°59’21.27’’ e 0.00; até o vértice Pt594, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°36’14.10’’ e 0.00; até o vértice Pt595, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°42’0.96’’ e 0.00; até o vértice Pt596, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°54’8.57’’ e 0.00; até o vértice Pt597, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°02’9.57’’ e 0.00; até o vértice Pt598, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°58’9.70’’ e 0.00; até o vértice Pt599, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°20’8.94’’ e 0.00; até o vértice Pt600, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°07’13.50’’ e 0.00; até o vértice Pt601, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°44’41.84’’ e 0.00; até o vértice Pt602, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°51’34.32’’ e 0.00; até o vértice Pt603, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°12’27.21’’ e 0.00; até o vértice Pt604, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°06’59.46’’ e 0.00; até o vértice Pt605, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°05’36.62’’ e 0.00; até o vértice Pt606, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°23’36.39’’ e 0.00; até o vértice Pt607, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°34’26.65’’ e 0.00; até o vértice Pt608, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°33’25.66’’ e 0.00; até o vértice Pt609, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°12’13.13’’ e 0.00; até o vértice Pt610, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°20’21.51’’ e 0.00; até o vértice Pt611, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°02’33.93’’ e 0.00; até o vértice Pt612, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°04’26.07’’ e 0.00; até o vértice Pt613, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°48’43.03’’ e 0.00; até o vértice Pt614, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°51’35.55’’ e 0.00; até o vértice Pt615, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°21’22.58’’ e 0.00; até o vértice Pt616, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°03’38.15’’ e 0.00; até o vértice Pt617, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°41’45.28’’ e 0.00; até o vértice Pt618, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°07’10.23’’ e 0.00; até o vértice Pt619, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°45’13.70’’ e 0.00; até o vértice Pt620, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°10’35.33’’ e 0.00; até o vértice Pt621, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°42’39.72’’ e 0.00; até o vértice Pt622, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°46’40.94’’ e 0.00; até o vértice Pt623, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°51’48.23’’ e 0.00; até o vértice Pt624, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°12’35.81’’ e 0.00; até o vértice Pt625, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°36’18.33’’ e 0.00; até o vértice Pt626, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°43’18.13’’ e 0.00; até o vértice Pt627, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°33’55.70’’ e 0.00; até o vértice Pt628, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°00’29.27’’ e 0.00; até o vértice Pt629, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°06’5.35’’ e 0.00; até o vértice Pt630, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°21’1.20’’ e 0.00; até o vértice Pt631, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°02’29.07’’ e 0.00; até o vértice Pt632, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°38’39.22’’ e 0.00; até o vértice Pt633, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°38’10.89’’ e 0.00; até o vértice Pt634, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°09’53.36’’ e 0.00; até o vértice Pt635, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°50’44.82’’ e 0.00; até o vértice Pt636, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°50’39.65’’ e 0.00; até o vértice Pt637, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°17’18.68’’ e 0.00; até o vértice Pt638, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°47’46.11’’ e 0.00; até o vértice Pt639, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°53’4.71’’ e 0.00; até o vértice Pt640, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°41’55.37’’ e 0.00; até o vértice Pt641, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°18’40.98’’ e 0.00; até o vértice Pt642, de coordenadas N -15.20 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°56’58.31’’ e 0.00; até o vértice Pt643, de coordenadas N -15.20 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°14’33.97’’ e 0.00; até o vértice Pt644, de coordenadas N -15.20 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°52’4.72’’ e 0.00; até o vértice Pt645, de coordenadas N -15.20 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°54’59.87’’ e 0.00; até o vértice Pt646, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°55’58.63’’ e 0.00; até o vértice Pt647, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°05’45.93’’ e 0.00; até o vértice Pt648, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°23’1.75’’ e 0.00; até o vértice Pt649, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°48’18.54’’ e 0.00; até o vértice Pt650, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°40’56.30’’ e 0.00; até o vértice Pt651, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°37’59.09’’ e 0.00; até o vértice Pt652, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°10’28.17’’ e 0.00; até o vértice Pt653, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°03’7.52’’ e 0.00; até o vértice Pt654, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°34’41.34’’ e 0.00; até o vértice Pt655, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°47’57.16’’ e 0.00; até o vértice Pt656, de coordenadas N -15.21 m e E -42.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°43’33.81’’ e 0.00; até o vértice Pt657, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°13’42.20’’ e 0.00; até o vértice Pt658, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°42’29.25’’ e 0.00; até o vértice Pt659, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°57’27.47’’ e 0.00; até o vértice Pt660, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°37’1.36’’ e 0.00; até o vértice Pt661, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°59’26.86’’ e 0.00; até o vértice Pt662, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°07’22.93’’ e 0.00; até o vértice Pt663, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°02’57.45’’ e 0.00; até o vértice Pt664, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°51’49.61’’ e 0.00; até o vértice Pt665, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°18’40.87’’ e 0.00; até o vértice Pt666, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°40’33.92’’ e 0.00; até o vértice Pt667, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°27’14.49’’ e 0.00; até o vértice Pt668, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°07’32.73’’ e 0.00; até o vértice Pt669, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°58’40.80’’ e 0.00; até o vértice Pt670, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°12’42.63’’ e 0.00; até o vértice Pt671, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°50’40.15’’ e 0.00; até o vértice Pt672, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°53’15.53’’ e 0.00; até o vértice Pt673, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°48’21.97’’ e 0.00; até o vértice Pt674, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°55’58.99’’ e 0.00; até o vértice Pt675, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°10’46.53’’ e 0.00; até o vértice Pt676, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°25’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt677, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°07’36.16’’ e 0.00; até o vértice Pt678, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°08’55.86’’ e 0.00; até o vértice Pt679, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°07’20.33’’ e 0.00; até o vértice Pt680, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°58’13.67’’ e 0.00; até o vértice Pt681, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°23’40.94’’ e 0.00; até o vértice Pt682, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°19’57.05’’ e 0.00; até o vértice Pt683, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°32’49.37’’ e 0.00; até o vértice Pt684, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°11’41.39’’ e 0.00; até o vértice Pt685, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°43’57.93’’ e 0.00; até o vértice Pt686, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°57’15.44’’ e 0.00; até o vértice Pt687, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°02’0.37’’ e 0.00; até o vértice Pt688, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°40’28.21’’ e 0.00; até o vértice Pt689, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°28’33.95’’ e 0.00; até o vértice Pt690, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°26’55.91’’ e 0.00; até o vértice Pt691, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°45’23.17’’ e 0.00; até o vértice Pt692, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°30’38.97’’ e 0.00; até o vértice Pt693, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°21’49.94’’ e 0.00; até o vértice Pt694, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°49’34.28’’ e 0.00; até o vértice Pt695, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°44’43.76’’ e 0.00; até o vértice Pt696, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°59’26.83’’ e 0.00; até o vértice Pt697, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°59’26.83’’ e 0.00; até o vértice Pt697, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°09’16.96’’ e 0.00; até o vértice Pt698, de coordenadas N -15.21 m e E -41.99 m; deste, segue confrontando com ,

Pt728, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°33’29.34’’ e 0.00; até o vértice Pt729, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°28’55.10’’ e 0.00; até o vértice Pt730, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°21’57.26’’ e 0.00; até o vértice Pt731, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°49’21.25’’ e 0.00; até o vértice Pt732, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°56’49.27’’ e 0.00; até o vértice Pt733, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°27’9.41’’ e 0.00; até o vértice Pt734, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°04’46.66’’ e 0.00; até o vértice Pt735, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°02’25.58’’ e 0.00; até o vértice Pt736, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°35’5.25’’ e 0.00; até o vértice Pt737, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°15’27.01’’ e 0.00; até o vértice Pt738, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°56’12.75’’ e 0.00; até o vértice Pt739, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°00’10.19’’ e 0.00; até o vértice Pt740, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°16’34.16’’ e 0.00; até o vértice Pt741, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°21’50.55’’ e 0.00; até o vértice Pt742, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°26’39.18’’ e 0.00; até o vértice Pt743, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°07’37.10’’ e 0.00; até o vértice Pt744, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°21’20.11’’ e 0.00; até o vértice Pt745, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°54’24.30’’ e 0.00; até o vértice Pt746, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°52’8.26’’ e 0.00; até o vértice Pt747, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°37’30.73’’ e 0.00; até o vértice Pt748, de coordenadas N -15.21 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°47’56.78’’ e 0.00; até o vértice Pt749, de coordenadas N -15.20 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°14’6.58’’ e 0.00; até o vértice Pt750, de coordenadas N -15.20 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°57’6.56’’ e 0.00; até o vértice Pt751, de coordenadas N -15.20 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°34’30.34’’ e 0.00; até o vértice Pt752, de coordenadas N -15.20 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°30’45.59’’ e 0.00; até o vértice Pt753, de coordenadas N -15.20 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°25’59.39’’ e 0.00; até o vértice Pt754, de coordenadas N -15.20 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°55’38.02’’ e 0.00; até o vértice Pt755, de coordenadas N -15.20 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°39’50.76’’ e 0.00; até o vértice Pt756, de coordenadas N -15.20 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°06’45.09’’ e 0.00; até o vértice Pt757, de coordenadas N -15.20 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°53’39.11’’ e 0.00; até o vértice Pt758, de coordenadas N -15.20 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°19’18.35’’ e 0.01; até o vértice Pt759, de coordenadas N -15.20 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°34’41.54’’ e 0.00; até o vértice Pt760, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°56’19.20’’ e 0.00; até o vértice Pt761, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°08’2.64’’ e 0.00; até o vértice Pt762, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°10’47.88’’ e 0.00; até o vértice Pt763, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°54’56.59’’ e 0.00; até o vértice Pt764, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°18’4.81’’ e 0.00; até o vértice Pt765, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°54’48.28’’ e 0.00; até o vértice Pt766, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°37’44.31’’ e 0.00; até o vértice Pt767, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°36’28.98’’ e 0.00; até o vértice Pt768, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°02’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt769, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°34’34.15’’ e 0.00; até o vértice Pt770, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°35’59.06’’ e 0.00; até o vértice Pt771, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°02’32.60’’ e 0.00; até o vértice Pt772, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°15’31.74’’ e 0.00; até o vértice Pt773, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°13’5.67’’ e 0.00; até o vértice Pt774, de coordenadas N -15.19 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°29’29.24’’ e 0.00; até o vértice Pt775, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°02’11.69’’ e 0.00; até o vértice Pt776, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°17’29.58’’ e 0.00; até o vértice Pt777, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°09’24.91’’ e 0.00; até o vértice Pt778, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°22’28.25’’ e 0.00; até o vértice Pt779, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°20’48.97’’ e 0.00; até o vértice Pt780, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°21’1.42’’ e 0.00; até o vértice Pt781, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°11’39.14’’ e 0.00; até o vértice Pt782, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°23’26.55’’ e 0.00; até o vértice Pt783, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°17’22.32’’ e 0.00; até o vértice Pt784, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°23’52.69’’ e 0.00; até o vértice Pt785, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°22’20.74’’ e 0.00; até o vértice Pt786, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°13’53.69’’ e 0.00; até o vértice Pt787, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°47’27.15’’ e 0.00; até o vértice Pt788, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°36’56.06’’ e 0.00; até o vértice Pt789, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°40’49.00’’ e 0.00; até o vértice Pt790, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°32’19.95’’ e 0.00; até o vértice Pt791, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°32’3.15’’ e 0.00; até o vértice Pt792, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°15’8.54’’ e 0.00; até o vértice Pt793, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°06’51.23’’ e 0.00; até o vértice Pt794, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°02’22.08’’ e 0.00; até o vértice Pt795, de coordenadas N -15.19 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°43’29.70’’ e 0.00; até o vértice Pt796, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°27’31.89’’ e 0.00; até o vértice Pt797, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°46’43.50’’ e 0.00; até o vértice Pt798, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°05’11.32’’ e 0.00; até o vértice Pt799, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°29’41.85’’ e 0.00; até o vértice Pt800, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°39’11.64’’ e 0.00; até o vértice Pt801, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°12’8.51’’ e 0.00; até o vértice Pt802, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°37’13.75’’ e 0.00; até o vértice Pt803, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°27’38.67’’ e 0.00; até o vértice Pt804, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°21’35.78’’ e 0.00; até o vértice Pt805, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°10’35.67’’ e 0.00; até o vértice Pt806, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°36’7.28’’ e 0.00; até o vértice Pt807, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°21’21.85’’ e 0.00; até o vértice Pt808, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°37’26.25’’ e 0.00; até o vértice Pt809, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°09’14.43’’ e 0.00; até o vértice Pt810, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°24’50.42’’ e 0.00; até o vértice Pt811, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°47’25.86’’ e 0.00; até o vértice Pt812, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°29’34.66’’ e 0.00; até o vértice Pt813, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°41’0.93’’ e 0.00; até o vértice Pt814, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°15’17.87’’ e 0.00; até o vértice Pt815, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°49’31.47’’ e 0.00; até o vértice Pt816, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°08’0.36’’ e 0.00; até o vértice Pt817, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°21’40.22’’ e 0.00; até o vértice Pt818, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°48’16.01’’ e 0.00; até o vértice Pt819, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°47’35.57’’ e 0.00; até o vértice Pt820, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°06’20.69’’ e 0.00; até o vértice Pt821, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°24’38.55’’ e 0.00; até o vértice Pt822, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°31’1.32’’ e 0.00; até o vértice Pt823, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°33’32.57’’ e 0.00; até o vértice Pt824, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°25’14.80’’ e 0.00; até o vértice Pt825, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°14’39.17’’ e 0.00; até o vértice Pt826, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°31’43.23’’ e 0.00; até o vértice Pt827, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°05’15.97’’ e 0.00; até o vértice Pt828, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°28’42.42’’ e 0.00; até o vértice Pt829, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°30’40.98’’ e 0.00; até o vértice Pt830, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°12’49.66’’ e 0.00; até o vértice Pt831, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°03’59.17’’ e 0.00; até o vértice Pt832, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°38’59.51’’ e 0.00; até o vértice Pt833, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°16’38.18’’ e 0.00; até o vértice Pt834, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°26’1.40’’ e 0.00; até o vértice Pt835, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°52’33.68’’ e 0.00; até o vértice Pt836, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°25’33.08’’ e 0.00; até o vértice Pt837, de coordenadas N -15.19 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°57’33.31’’ e 0.00; até o vértice Pt838, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°16’33.00’’ e 0.00; até o vértice Pt839, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°58’22.11’’ e 0.00; até o vértice Pt840, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°47’1.85’’ e 0.00; até o vértice Pt841, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°31’45.35’’ e 0.00; até o vértice Pt842, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°29’1.90’’ e 0.00; até o vértice Pt843, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°06’43.94’’ e 0.00; até o vértice Pt844, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°33’22.96’’ e 0.00; até o vértice Pt845, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°14’35.25’’ e 0.00; até o vértice Pt846, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°27’44.10’’ e 0.00; até o vértice Pt847, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°35’3.05’’ e 0.00; até o vértice Pt848, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°55’2.28’’ e 0.00; até o vértice Pt849, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°25’58.64’’ e 0.00; até o vértice Pt850, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°52’8.69’’ e 0.00; até o vértice Pt851, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°11’33.30’’ e 0.00; até o vértice Pt852, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°16’20.36’’ e 0.00; até o vértice Pt853, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°10’23.41’’ e 0.00; até o vértice Pt854, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°31’20.25’’ e 0.00; até o vértice Pt855, de coordenadas N -15.18 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°50’7.03’’ e 0.00; até o vértice Pt856, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°35’21.83’’ e 0.00; até o vértice Pt857, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°11’57.44’’ e 0.00; até o vértice Pt858, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°48’33.00’’ e 0.00; até o vértice Pt859, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°20’19.80’’ e 0.00; até o vértice Pt860, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°16’20.97’’ e 0.00; até o vértice Pt861, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°16’22.04’’ e 0.00; até o vértice Pt862, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°09’35.87’’ e 0.00; até o vértice Pt863, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°32’23.49’’ e 0.00; até o vértice Pt864, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°48’52.72’’ e 0.00; até o vértice Pt865, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°05’21.98’’ e 0.00; até o vértice Pt866, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°28’25.91’’ e 0.00; até o vértice Pt867, de coordenadas N -15.18 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°05’4.64’’ e 0.00; até o vértice Pt868, de coordenadas N -15.18 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°01’28.23’’ e 0.00; até o vértice Pt869, de coordenadas N -15.18 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°42’16.70’’ e 0.00; até o vértice Pt870, de coordenadas N -15.18 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°47’47.37’’ e 0.00; até o vértice Pt871, de coordenadas N -15.18 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°19’29.07’’ e 0.00; até o vértice Pt872, de coordenadas N -15.18 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°46’0.72’’ e 0.00; até o vértice Pt873, de coordenadas N -15.18 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°51’28.40’’ e 0.00; até o vértice Pt874, de coordenadas N -15.18 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°10’11.43’’ e 0.00; até o vértice Pt875, de coordenadas N -15.18 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°58’44.43’’ e 0.00; até o vértice Pt876, de coordenadas N -15.18 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°18’4.36’’ e 0.00; até o vértice Pt877, de coordenadas N -15.18 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°09’5.16’’ e 0.00; até o vértice Pt878, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°31’29.23’’ e 0.00; até o vértice Pt879, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°32’4.16’’ e 0.00; até o vértice Pt880, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°24’45.95’’ e 0.00; até o vértice Pt881, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°49’38.40’’ e 0.00; até o vértice Pt882, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°06’6.20’’ e 0.00; até o vértice Pt883, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°10’36.68’’ e 0.00; até o vértice Pt884, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°07’48.33’’ e 0.00; até o vértice Pt885, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°31’37.65’’ e 0.00; até o vértice Pt886, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°36’15.78’’ e 0.00; até o vértice Pt887, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°10’51.59’’ e 0.00; até o vértice Pt888, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°47’37.18’’ e 0.00; até o vértice Pt889, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°13’58.34’’ e 0.00; até o vértice Pt890, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°36’27.70’’ e 0.00; até o vértice Pt891, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°26’22.26’’ e 0.00; até o vértice Pt892, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°52’4.38’’ e 0.00; até o vértice Pt893, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°08’39.22’’ e 0.00; até o vértice Pt894, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°37’24.18’’ e 0.00; até o vértice Pt895, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°51’21.64’’ e 0.00; até o vértice Pt896, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°06’11.15’’ e 0.00; até o vértice Pt897, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°01’39.00’’ e 0.00; até o vértice Pt898, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°59’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt899, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°50’17.86’’ e 0.00; até o vértice Pt900, de coordenadas N -15.17 m e E -41.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°52’45.30’’ e 0.00; até o vértice Pt901, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°06’13.76’’ e 0.00; até o vértice Pt902, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°14’24.95’’ e 0.00; até o vértice Pt903, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°00’47.17’’ e 0.00; até o vértice Pt904, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°20’12.89’’ e 0.00; até o vértice Pt905, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°43’43.00’’ e 0.00; até o vértice Pt906, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°08’18.64’’ e 0.00; até o vértice Pt907, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°22’23.06’’ e 0.00; até o vértice Pt908, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°56’3.64’’ e 0.00; até o vértice Pt909, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°07’43.82’’ e 0.00; até o vértice Pt910, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°11’58.14’’ e 0.00; até o vértice Pt911, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°24’23.85’’ e 0.00; até o vértice Pt912, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°35’26.05’’ e 0.00; até o vértice Pt913, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°58’10.60’’ e 0.00; até o vértice Pt914, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°51’6.25’’ e 0.00; até o vértice Pt915, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°27’20.48’’ e 0.00; até o vértice Pt916, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°13’37.73’’ e 0.00; até o vértice Pt917, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°52’34.72’’ e 0.00; até o vértice Pt918, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°19’44.86’’ e 0.00; até o vértice Pt919, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°33’56.89’’ e 0.00; até o vértice Pt920, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°23’15.95’’ e 0.00; até o vértice Pt921, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°36’33.28’’ e 0.00; até o vértice Pt922, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°09’25.16’’ e 0.00; até o vértice Pt923, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°24’58.41’’ e 0.00; até o vértice Pt924, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°09’37.87’’ e 0.00; até o vértice Pt925, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°35’51.21’’ e 0.00; até o vértice Pt926, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°15’55.19’’ e 0.00; até o vértice Pt927, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°15’48.94’’ e 0.00; até o vértice Pt928, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°00’17.30’’ e 0.00; até o vértice Pt929, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°53’7.02’’ e 0.00; até o vértice Pt930, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°51’42.40’’ e 0.00; até o vértice Pt931, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°32’22.41’’ e 0.00; até o vértice Pt932, de coordenadas N -15.16 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°52’44.34’’ e 0.00; até o vértice Pt933, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°35’17.95’’ e 0.00; até o vértice Pt934, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°42’50.61’’ e 0.00; até o vértice Pt935, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°09’0.47’’ e 0.00; até o vértice Pt936, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°20’25.76’’ e 0.00; até o vértice Pt937, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°44’52.20’’ e 0.00; até o vértice Pt938, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°30’45.64’’ e 0.00; até o vértice Pt939, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°13’34.52’’ e 0.00; até o vértice Pt940, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°31’38.66’’ e 0.00; até o vértice Pt941, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°16’40.68’’ e 0.00; até o vértice Pt942, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°53’48.28’’ e 0.00; até o vértice Pt943, de

seguintes azimute plano e distância:242°31’57.41’’ e 0.00; até o vértice Pt970, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°20’42.28’’ e 0.00; até o vértice Pt971, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°39’15.97’’ e 0.00; até o vértice Pt972, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°11’45.35’’ e 0.00; até o vértice Pt973, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°57’57.34’’ e 0.00; até o vértice Pt974, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°23’49.56’’ e 0.00; até o vértice Pt975, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°06’24.40’’ e 0.00; até o vértice Pt976, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°38’39.09’’ e 0.00; até o vértice Pt977, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°38’39.82’’ e 0.00; até o vértice Pt978, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°13’25.49’’ e 0.00; até o vértice Pt979, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°38’22.14’’ e 0.00; até o vértice Pt980, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°42’12.82’’ e 0.00; até o vértice Pt981, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°41’48.21’’ e 0.00; até o vértice Pt982, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°22’42.99’’ e 0.00; até o vértice Pt983, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°16’0.69’’ e 0.00; até o vértice Pt984, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°02’23.77’’ e 0.00; até o vértice Pt985, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°44’51.42’’ e 0.00; até o vértice Pt986, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°06’7.52’’ e 0.00; até o vértice Pt987, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°57’28.76’’ e 0.00; até o vértice Pt988, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°20’21.52’’ e 0.00; até o vértice Pt989, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°39’13.83’’ e 0.00; até o vértice Pt990, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°24’3.98’’ e 0.00; até o vértice Pt991, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°59’3.63’’ e 0.00; até o vértice Pt992, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°27’17.53’’ e 0.00; até o vértice Pt993, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°38’26.18’’ e 0.00; até o vértice Pt994, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°12’22.18’’ e 0.00; até o vértice Pt995, de coordenadas N -15.17 m e E -41.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°04’37.26’’ e 0.00; até o vértice Pt996, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°01’1.41’’ e 0.00; até o vértice Pt997, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°24’22.44’’ e 0.00; até o vértice Pt998, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°08’59.68’’ e 0.00; até o vértice Pt999, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°37’9.20’’ e 0.00; até o vértice Pt1000, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°33’47.40’’ e 0.00; até o vértice Pt1001, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°26’22.94’’ e 0.00; até o vértice Pt1002, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°36’36.26’’ e 0.00; até o vértice Pt1003, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°50’41.82’’ e 0.00; até o vértice Pt1004, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°47’22.30’’ e 0.00; até o vértice Pt1005, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°20’42.74’’ e 0.00; até o vértice Pt1006, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°56’37.89’’ e 0.00; até o vértice Pt1007, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°20’36.72’’ e 0.00; até o vértice Pt1008, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°04’29.40’’ e 0.00; até o vértice Pt1009, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°25’22.86’’ e 0.00; até o vértice Pt1010, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°22’15.89’’ e 0.00; até o vértice Pt1011, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°39’11.52’’ e 0.00; até o vértice Pt1012, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°52’7.94’’ e 0.00; até o vértice Pt1013, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°15’21.48’’ e 0.00; até o vértice Pt1014, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°38’47.70’’ e 0.00; até o vértice Pt1015, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°09’8.49’’ e 0.00; até o vértice Pt1016, de coordenadas N -15.17 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°04’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt1017, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°29’56.55’’ e 0.00; até o vértice Pt1018, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°42’57.94’’ e 0.00; até o vértice Pt1019, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°51’28.10’’ e 0.00; até o vértice Pt1020, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°22’3.12’’ e 0.00; até o vértice Pt1021, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°01’11.99’’ e 0.00; até o vértice Pt1022, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°13’7.62’’ e 0.00; até o vértice Pt1023, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°49’3.43’’ e 0.00; até o vértice Pt1024, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°51’52.43’’ e 0.00; até o vértice Pt1025, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°30’34.87’’ e 0.00; até o vértice Pt1026, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°00’57.40’’ e 0.00; até o vértice Pt1027, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°36’40.51’’ e 0.00; até o vértice Pt1028, de coordenadas N -15.16 m e E -41.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°10’39.44’’ e 0.00; até o vértice Pt1029, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°14’32.31’’ e 0.00; até o vértice Pt1030, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°24’9.27’’ e 0.00; até o vértice Pt1031, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°39’28.40’’ e 0.00; até o vértice Pt1032, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°04’0.89’’ e 0.00; até o vértice Pt1033, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°24’47.31’’ e 0.00; até o vértice Pt1034, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°28’2.36’’ e 0.00; até o vértice Pt1035, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°16’8.53’’ e 0.00; até o vértice Pt1036, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°36’12.65’’ e 0.00; até o vértice Pt1037, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°57’52.95’’ e 0.00; até o vértice Pt1038, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°44’22.04’’ e 0.00; até o vértice Pt1039, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°08’2.48’’ e 0.00; até o vértice Pt1040, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°28’16.39’’ e 0.00; até o vértice Pt1041, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°47’2.19’’ e 0.00; até o vértice Pt1042, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°30’51.06’’ e 0.00; até o vértice Pt1043, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°02’37.62’’ e 0.00; até o vértice Pt1044, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°27’12.84’’ e 0.00; até o vértice Pt1045, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°42’0.09’’ e 0.00; até o vértice Pt1046, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°59’25.99’’ e 0.00; até o vértice Pt1047, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°39’48.15’’ e 0.00; até o vértice Pt1048, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°36’44.08’’ e 0.00; até o vértice Pt1049, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°12’6.68’’ e 0.00; até o vértice Pt1050, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°04’49.31’’ e 0.00; até o vértice Pt1051, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°45’57.11’’ e 0.00; até o vértice Pt1052, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°39’22.99’’ e 0.00; até o vértice Pt1053, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°48’3.06’’ e 0.00; até o vértice Pt1054, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°16’23.80’’ e 0.00; até o vértice Pt1055, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°33’38.38’’ e 0.00; até o vértice Pt1056, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°54’32.92’’ e 0.00; até o vértice Pt1057, de coordenadas N -15.16 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°58’9.25’’ e 0.00; até o vértice Pt1058, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41’11.98’’ e 0.00; até o vértice Pt1059, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°07’15.88’’ e 0.00; até o vértice Pt1060, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°01’34.48’’ e 0.00; até o vértice Pt1061, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°33’37.39’’ e 0.00; até o vértice Pt1062, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°03’9.07’’ e 0.00; até o vértice Pt1063, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°36’6.14’’ e 0.00; até o vértice Pt1064, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°41’20.69’’ e 0.00; até o vértice Pt1065, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°54’13.05’’ e 0.00; até o vértice Pt1066, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°46’47.94’’ e 0.00; até o vértice Pt1067, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°56’9.14’’ e 0.00; até o vértice Pt1068, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°30’39.15’’ e 0.00; até o vértice Pt1069, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°36’15.24’’ e 0.00; até o vértice Pt1070, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°38’10.12’’ e 0.00; até o vértice Pt1071, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°21’21.13’’ e 0.00; até o vértice Pt1072, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°26’58.81’’ e 0.00; até o vértice Pt1073, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°49’33.81’’ e 0.00; até o vértice Pt1074, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°51’48.97’’ e 0.00; até o vértice Pt1075, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°52’56.40’’ e 0.00; até o vértice Pt1076, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°35’26.73’’ e 0.00; até o vértice Pt1077, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°42’24.68’’ e 0.00; até o vértice Pt1078, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°46’1.23’’ e 0.00; até o vértice Pt1079, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°31’46.67’’ e 0.00; até o vértice Pt1080, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°49’28.79’’ e 0.00; até o vértice Pt1081, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°40’50.08’’ e 0.00; até o vértice Pt1082, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°25’21.12’’ e 0.00; até o vértice Pt1083, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°49’25.87’’ e 0.00; até o vértice Pt1084, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°38’12.82’’ e 0.00; até o vértice Pt1085, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°32’59.17’’ e 0.00; até o vértice Pt1086, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°41’8.19’’ e 0.00; até o vértice Pt1087, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°18’46.59’’ e 0.00; até o vértice Pt1088, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°16’0.28’’ e 0.00; até o vértice Pt1089, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°17’26.91’’ e 0.00; até o vértice Pt1090, de coordenadas N -15.15 m e E -41.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°49’20.85’’ e 0.00; até o vértice Pt1091, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°23’5.98’’ e 0.00; até o vértice Pt1092, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°59’7.39’’ e 0.00; até o vértice Pt1093, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°09’58.05’’ e 0.00; até o vértice Pt1094, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°20’46.49’’ e 0.00; até o vértice Pt1095, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°21’32.62’’ e 0.00; até o vértice Pt1096, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°56’0.36’’ e 0.00; até o vértice Pt1097, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°20’26.36’’ e 0.00; até o vértice Pt1098, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°18’47.82’’ e 0.00; até o vértice Pt1099, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°08’24.30’’ e 0.00; até o vértice Pt1100, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°17’23.84’’ e 0.00; até o vértice Pt1101, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°55’37.25’’ e 0.00; até o vértice Pt1102, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°55’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt1103, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°41’59.78’’ e 0.00; até o vértice Pt1104, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°38’41.68’’ e 0.00; até o vértice Pt1105, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°30’26.76’’ e 0.00; até o vértice Pt1106, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°52’23.20’’ e 0.00; até o vértice Pt1107, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°50’29.05’’ e 0.00; até o vértice Pt1108, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°38’12.84’’ e 0.00; até o vértice Pt1109, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°14’8.29’’ e 0.00; até o vértice Pt1110, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41’25.17’’ e 0.00; até o vértice Pt1111, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°52’57.34’’ e 0.00; até o vértice Pt1112, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°32’13.15’’ e 0.00; até o vértice Pt1113, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°07’22.82’’ e 0.00; até o vértice Pt1114, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°23’1.56’’ e 0.00; até o vértice Pt1115, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°41’1.48’’ e 0.00; até o vértice Pt1116, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°08’42.73’’ e 0.00; até o vértice Pt1117, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°02’8.58’’ e 0.00; até o vértice Pt1118, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°38’39.84’’ e 0.00; até o vértice Pt1119, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°53’12.03’’ e 0.00; até o vértice Pt1120, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°21’23.18’’ e 0.00; até o vértice Pt1121, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°32’5.41’’ e 0.00; até o vértice Pt1122, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°49’54.11’’ e 0.00; até o vértice Pt1123, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°30’41.30’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.15 m e E -41.94 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

565 cm -27 1754571 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA Nº 96/2020

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução SEAPA nº 031/2019, com atribuição de promover os procedimentos para o processo de arrecadação sumária de terras devolutas rurais do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 5º da citada Resolução, CONVOCA os interessados para tomarem ciência do processo administrativo de arrecadação sumária nº 96/2020, referente ao Contrato de Arrendamento nº 308/82, cedido à empresa Replasa Reflorestadora S.A, com área de 2.260,30 ha (dois mil, duzentos e sessenta hectares e trinta ares), situada no município de Rio Pardo de Minas, conforme Memorial Descritivo em anexo, para, se assim quiserem, apresentarem impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, dirigida à Comissão Especial de Arrecadação, em petição protocolizada por meio digital (suzana.savoi@agricultura.mg.gov.br; ana.rettore@agricultura.mg.gov.br e sheila.guerra@agricultura.mg.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 10º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG, ou via postal, com Aviso de Recebimento, acompanhada de cópia de documento de identidade, títulos, documentos e informações de interesse, que comprovem domínio ou posse exercida sobre o imóvel arrecadando. Comissão responsável: Ana Luiza Lopes Rettore, MASP 1397634-5 (Presidente); Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - Masp 4545190; Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Chapada das Bananeiras

Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)

UF: MG

Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.49 m e E -42.26 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°01’11.59’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.49 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°39’34.13’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.49 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°17’26.20’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.49 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°01’51.10’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°51’56.90’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°36’37.65’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°50’51.40’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°30’15.70’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°27’6.63’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°11’39.94’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05’36.57’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°05’25.00’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°44’46.18’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°04’19.49’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°23’50.78’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°18’17.45’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°30’37.61’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°22’14.24’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°12’56.53’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°45’3.51’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°23’22.35’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°39’13.77’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°49’47.37’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°49’8.00’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°46’20.12’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°51’16.05’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°57’16.53’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°59’45.02’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°38’7.67’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°46’52.05’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°38’0.74’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°44’6.81’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°45’49.11’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confr

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°41’42.55’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°13’19.08’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°19’55.77’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°51’12.15’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°00’14.98’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°13’27.54’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°02’1.87’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°16’41.43’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°25’35.32’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°34’22.91’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°06’10.17’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°28’38.64’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°23’50.78’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°39’35.31’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°32’15.64’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°54’8.98’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°46’56.67’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°23’55.34’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°50’33.98’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°36’52.45’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°51’56.90’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°27’55.96’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°10’24.67’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°30’50.36’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°16’13.76’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°40’49.38’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°26’51.85’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°40’39.38’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°26’51.85’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°57’39.47’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°07’30.06’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.50 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°57’9.95’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.50 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°04’13.24’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.50 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°50’51.40’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.50 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°43’12.53’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.50 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°20’5.99’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.50 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°13’34.38’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°24’44.44’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°09’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°42’38.14’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°27’44.36’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°24’31.90’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°00’28.73’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°43’18.57’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°18’17.45’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°06’8.04’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°53’6.59’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°33’34.80’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°09’39.89’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°36’56.33’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°32’4.63’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.51 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°08’40.65’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°20’59.55’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°18’38.27’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°22’14.24’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°11’4.00’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°26’14.91’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°44’58.18’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°49’45.65’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°10’20.42’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°39’33.45’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°45’54.60’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°57’44.96’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°31’14.82’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°58’21.46’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°00’19.38’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°06’46.71’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°36’46.90’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°38’9.86’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°44’36.83’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°50’51.40’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°28’59.07’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°42’38.14’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°25’1.40’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°41’10.88’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°56’3.66’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°02’32.82’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°03’27.74’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°51’21.65’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°41’2.30’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°29’59.40’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°33’35.87’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°49’43.62’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°16’20.72’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°37’6.69’’ e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°24’9.73’’ e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°23’9.40’’ e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°41’52.97’’ e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°30’50.36’’ e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°44’48.50’’ e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°05’27.05’’ e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.50 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°36’27.01’’ e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°16’39.80’’ e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°23’29.02’’ e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°35’24.42’’ e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°02’32.82’’ e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°13’2.48’’ e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°31’0.93’’ e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.51 m e E -42.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°18’14.21’’ e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°20’24.69’’ e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°30’5.16’’ e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°42’35.41’’ e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°33’10.12’’ e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°18’2.72’’ e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°28’7.68’’ e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°50’2.80’’ e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°41’9.24’’ e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°21’52.33’’ e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°59’47.25’’ e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°59’13.96’’ e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°01’38.54’’ e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°21’25.51’’ e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°18’52.36’’ e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°44’34.76’’ e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°14’46.75’’ e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°43’6.09’’ e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°03’30.65’’ e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°12’36.32’’ e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°51’56.08’’ e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°43’45.68’’ e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°55’55.56’’ e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°33’10.12’’ e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°37’30.59’’ e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°35’38.51’’ e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°55’50.09’’ e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°34’45.44’’ e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°15’44.53’’ e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°28’11.35’’ e 0.00; até o vértice Pt215, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°57’20.80’’ e 0.00; até o vértice Pt216, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°29’59.40’’ e 0.00; até o vértice Pt217, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°13’36.20’’ e 0.00; até o vértice Pt218, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°36’46.90’’ e 0.00; até o vértice Pt219, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°15’18.43’’ e 0.00; até o vértice Pt220, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°18’20.73’’ e 0.00; até o vértice Pt221, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°06’34.01’’ e 0.00; até o vértice Pt222, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°29’39.60’’ e 0.00; até o vértice Pt223, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°44’28.83’’ e 0.00; até o vértice Pt224, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°25’55.55’’ e 0.00; até o vértice Pt225, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°25’33.88’’ e 0.00; até o vértice Pt226, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°46’20.12’’ e 0.00; até o vértice Pt227, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°26’38.24’’ e 0.00; até o vértice Pt228, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°59’27.58’’ e 0.00; até o vértice Pt229, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°36’1.95’’ e 0.00; até o vértice Pt230, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°52’1.21’’ e 0.00; até o vértice Pt231, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°35’13.31’’ e 0.00; até o vértice Pt232, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°57’14.63’’ e 0.00; até o vértice Pt233, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°54’32.95’’ e 0.00; até o vértice Pt234, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°09’57.44’’ e 0.00; até o vértice Pt235, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°12’59.57’’ e 0.00; até o vértice Pt236, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°11’54.93’’ e 0.00; até o vértice Pt237, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°15’40.65’’ e 0.00; até o vértice Pt238, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°51’17.35’’ e 0.00; até o vértice Pt239, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°46’16.14’’ e 0.00; até o vértice Pt240, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°32’19.62’’ e 0.00; até o vértice Pt241, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°55’47.89’’ e 0.00; até o vértice Pt242, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°52’30.01’’ e 0.00; até o vértice Pt243, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°36’10.15’’ e 0.00; até o vértice Pt244, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°02’10.48’’ e 0.00; até o vértice Pt245, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°10’8.90’’ e 0.00; até o vértice Pt246, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt247, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°01’41.75’’ e 0.00; até o vértice Pt248, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt249, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°56’29.35’’ e 0.00; até o vértice Pt250, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°13’15.00’’ e 0.00; até o vértice Pt251, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°01’38.54’’ e 0.00; até o vértice Pt252, de coordenadas N -15.51 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°30’55.42’’ e 0.00; até o vértice Pt253, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°29’42.66’’ e 0.00; até o vértice Pt254, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°30’56.44’’ e 0.00; até o vértice Pt255, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°51’32.18’’ e 0.00; até o vértice Pt256, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°32’15.64’’ e 0.00; até o vértice Pt257, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°28’24.28’’ e 0.00; até o vértice Pt258, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°26’57.17’’ e 0.00; até o vértice Pt259, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°02’45.37’’ e 0.00; até o vértice Pt260, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°51’6.71’’ e 0.00; até o vértice Pt261, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°31’32.05’’ e 0.00; até o vértice Pt262, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°58’21.46’’ e 0.00; até o vértice Pt263, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°29’45.64’’ e 0.00; até o vértice Pt264, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°37’57.05’’ e 0.00; até o vértice Pt265, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°35’35.28’’ e 0.00; até o vértice Pt266, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°20’24.69’’ e 0.00; até o vértice Pt267, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°57’14.63’’ e 0.00; até o vértice Pt268, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°27’55.96’’ e 0.00; até o vértice Pt269, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°50’15.55’’ e 0.00; até o vértice Pt270, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°45’49.11’’ e 0.00; até o vértice Pt271, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°59’31.27’’ e 0.00; até o vértice Pt272, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°02’8.56’’ e 0.00; até o vértice Pt273, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°38’1.08’’ e 0.00; até o vértice Pt274, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°13’32.98’’ e 0.00; até o vértice Pt275, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°31’30.81’’ e 0.00; até o vértice Pt276, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°28’36.77’’ e 0.00; até o vértice Pt277, de coordenadas N -15.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°11’36.56’’ e 0.00; até o vértice Pt278, de coordenadas N -15.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°28’3.74’’ e 0.00; até o vértice Pt279, de coordenadas N -15.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°43’53.03’’ e 0.00; até o vértice Pt280, de coordenadas N -15.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°25’19.78’’ e 0.00; até o vértice Pt281, de coordenadas N -15.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°47’20.31’’ e 0.00; até o vértice Pt282, de coordenadas N -15.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°23’41.27’’ e 0.00; até o vértice Pt283, de coordenadas N -15.51 m e E -42.28 m; deste, segue confrontando com ,

Pt312, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°52’40.33’’ e 0.00; até o vértice Pt313, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°01’48.93’’ e 0.00; até o vértice Pt314, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°16’54.01’’ e 0.00; até o vértice Pt315, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°09’2.67’’ e 0.00; até o vértice Pt316, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°54’39.02’’ e 0.00; até o vértice Pt317, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°03’33.94’’ e 0.00; até o vértice Pt318, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°01’0.82’’ e 0.00; até o vértice Pt319, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°00’40.86’’ e 0.00; até o vértice Pt320, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°43’8.56’’ e 0.00; até o vértice Pt321, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°20’20.71’’ e 0.00; até o vértice Pt322, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°11’9.33’’ e 0.00; até o vértice Pt323, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°57’10.65’’ e 0.00; até o vértice Pt324, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°42’35.41’’ e 0.00; até o vértice Pt325, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°41’57.28’’ e 0.00; até o vértice Pt326, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°38’11.68’’ e 0.00; até o vértice Pt327, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°00’28.73’’ e 0.00; até o vértice Pt328, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°48’55.06’’ e 0.00; até o vértice Pt329, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°36’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt330, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°49’15.57’’ e 0.00; até o vértice Pt331, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°23’55.34’’ e 0.00; até o vértice Pt332, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt333, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°20’50.80’’ e 0.00; até o vértice Pt334, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°36’50.60’’ e 0.00; até o vértice Pt335, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°25’14.78’’ e 0.00; até o vértice Pt336, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt337, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°42’33.80’’ e 0.00; até o vértice Pt338, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°43’32.01’’ e 0.00; até o vértice Pt339, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°41’28.99’’ e 0.00; até o vértice Pt340, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt341, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°44’6.81’’ e 0.00; até o vértice Pt342, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt343, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt344, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°02’45.37’’ e 0.00; até o vértice Pt345, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°55’53.44’’ e 0.00; até o vértice Pt346, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°35’24.42’’ e 0.00; até o vértice Pt347, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°01’32.18’’ e 0.00; até o vértice Pt348, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt349, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°38’45.51’’ e 0.00; até o vértice Pt350, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°58’11.07’’ e 0.00; até o vértice Pt351, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°29’54.84’’ e 0.00; até o vértice Pt352, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°36’38.48’’ e 0.00; até o vértice Pt353, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°49’28.96’’ e 0.00; até o vértice Pt354, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°31’50.76’’ e 0.00; até o vértice Pt355, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°55’22.10’’ e 0.00; até o vértice Pt356, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°14’43.31’’ e 0.00; até o vértice Pt357, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°25’37.09’’ e 0.00; até o vértice Pt358, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°53’56.73’’ e 0.00; até o vértice Pt359, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°02’15.04’’ e 0.00; até o vértice Pt360, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°15’1.82’’ e 0.00; até o vértice Pt361, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°15’53.19’’ e 0.00; até o vértice Pt362, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°45’3.48’’ e 0.00; até o vértice Pt363, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°11’44.64’’ e 0.00; até o vértice Pt364, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°38’0.74’’ e 0.00; até o vértice Pt365, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°01’0.82’’ e 0.00; até o vértice Pt366, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°51’57.52’’ e 0.00; até o vértice Pt367, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt368, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°42’25.06’’ e 0.00; até o vértice Pt369, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°36’10.15’’ e 0.00; até o vértice Pt370, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt371, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°36’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt372, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt373, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt374, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt375, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°41’42.55’’ e 0.00; até o vértice Pt376, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°53’0.81’’ e 0.00; até o vértice Pt377, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°11’54.93’’ e 0.00; até o vértice Pt378, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°30’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt379, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°22’48.49’’ e 0.00; até o vértice Pt380, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°53’6.59’’ e 0.00; até o vértice Pt381, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°04’31.28’’ e 0.00; até o vértice Pt382, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°53’20.97’’ e 0.00; até o vértice Pt383, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°58’21.64’’ e 0.00; até o vértice Pt384, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°32’59.22’’ e 0.00; até o vértice Pt385, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt386, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°36’37.65’’ e 0.00; até o vértice Pt387, de coordenadas N -15.51 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°55’28.21’’ e 0.00; até o vértice Pt388, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°37’15.15’’ e 0.00; até o vértice Pt389, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°26’51.85’’ e 0.00; até o vértice Pt390, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°06’40.83’’ e 0.00; até o vértice Pt391, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°43’34.72’’ e 0.00; até o vértice Pt392, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°08’43.95’’ e 0.00; até o vértice Pt393, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°12’4.05’’ e 0.00; até o vértice Pt394, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°31’52.32’’ e 0.00; até o vértice Pt395, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°33’21.76’’ e 0.00; até o vértice Pt396, de coordenadas N -15.50 m e E -42.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°11’54.93’’ e 0.00; até o vértice Pt397, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°28’7.68’’ e 0.00; até o vértice Pt398, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°31’23.38’’ e 0.00; até o vértice Pt399, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°48’54.30’’ e 0.00; até o vértice Pt400, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°07’48.37’’ e 0.00; até o vértice Pt401, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°19’23.29’’ e 0.00; até o vértice Pt403, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt404, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°20’46.23’’ e 0.00; até o vértice Pt405, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°11’54.93’’ e 0.00; até o vértice Pt406, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°38’1.08’’ e 0.00; até o vértice Pt407, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°26’23.53’’ e 0.00; até o vértice Pt408, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°17’21.86’’ e 0.00; até o vértice Pt409, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°33’21.15’’ e 0.00; até o vértice Pt410, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt411, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°27’55.96’’ e 0.00; até o vértice Pt412, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°52’44.05’’ e 0.00; até o vértice Pt413, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°09’58.84’’ e 0.00; até o vértice Pt414, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°28’5.63’’ e 0.00; até o vértice Pt415, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°06’52.10’’ e 0.00; até o vértice Pt416, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt417, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°59’27.29’’ e 0.00; até o vértice Pt418, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°36’27.01’’ e 0.00; até o vértice Pt419, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°58’53.90’’ e 0.00; até o vértice Pt420, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°48’23.44’’ e 0.00; até o vértice Pt421, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°18’1.90’’ e 0.00; até o vértice Pt422, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°11’39.94’’ e 0.00; até o vértice Pt423, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°48’54.09’’ e 0.00; até o vértice Pt424, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°31’32.05’’ e 0.00; até o vértice Pt425, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°51’56.90’’ e 0.00; até o vértice Pt426, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°53’6.59’’ e 0.00; até o vértice Pt427, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°46’56.67’’ e 0.00; até o vértice Pt428, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°01’30.24’’ e 0.00; até o vértice Pt429, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°29’29.32’’ e 0.00; até o vértice Pt430, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°35’40.72’’ e 0.00; até o vértice Pt431, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°37’11.51’’ e 0.00; até o vértice Pt432, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°04’6.90’’ e 0.00; até o vértice Pt433, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°39’13.77’’ e 0.00; até o vértice Pt434, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°59’27.58’’ e 0.00; até o vértice Pt435, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°57’10.65’’ e 0.00; até o vértice Pt436, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°25’14.56’’ e 0.00; até o vértice Pt437, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°07’2.33’’ e 0.00; até o vértice Pt438, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt439, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt440, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°32’41.30’’ e 0.00; até o vértice Pt441, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°30’27.63’’ e 0.00; até o vértice Pt442, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°51’11.93’’ e 0.00; até o vértice Pt443, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°55’34.48’’ e 0.00; até o vértice Pt444, de coordenadas N -15.50 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°38’39.03’’ e 0.00; até o vértice Pt445, de coordenadas N -15.49 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°37’57.05’’ e 0.00; até o vértice Pt446, de coordenadas N -15.49 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°47’3.47’’ e 0.00; até o vértice Pt447, de coordenadas N -15.49 m e E -42.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°14’5.40’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.49 m e E -42.26 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Chapada das Bananeiras Gleba 1

Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)

UF: MG

Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.53 m e E -42.22 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°48’14.62’’ e 0.01; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°30’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°13’31.85’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°31’21.47’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°33’0.72’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°04’46.65’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°01’52.45’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°53’27.11’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°30’17.55’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°16’46.39’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°30’55.94’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°03’15.09’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°09’35.52’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°26’41.01’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°26’2.71’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°24’4.81’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°58’30.31’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°02’8.14’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.54 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°50’40.00’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.54 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°58’8.65’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.54 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°20’26.06’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.54 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°36’20.45’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.54 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°22’1.19’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.54 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°19’30.13’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.54 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°23’42.54’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.54 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°26’21.34’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°07’22.82’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°52’59.81’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°39’52.88’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°43’51.31’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°39’55.61’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.54 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°49’10.65’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°54’44.07’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°45’52.06’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°50’26.45’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°39’45.55’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°05’15.90’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°12’36.06’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°48’21.37’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°18’20.43’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°06’14.77’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°39’58.63’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°04’43.10’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°46’44.10’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°51’36.97’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°14’30.41’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°03’43.47’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°59’24.50’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°13’39.02’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°17’25.85’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°43’34.45’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°01’8.19’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°32’41.30’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°41’47.44’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°18’32.46’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°37’49.04’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°18’14.21’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°42’26.47’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°04’5.45’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°12’54.91’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°57’16.81’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°32’15.64’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°44’22.78’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°08’33.15’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°59’13.23’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°22’15.35’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°14’9.97’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°22’2.95’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°07’59.09’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°51’13.97’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°33’7.95’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°19’21.50’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°44’41.57’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°39’25.83’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°24’59.05’’

-15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°08’45.89’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°16’4.41’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°20’51.26’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°20’11.24’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°07’28.50’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°22’25.27’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°00’51.97’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°00’46.04’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°28’20.86’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°48’40.19’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°44’8.54’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°43’18.57’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°57’44.96’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°16’31.44’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°58’53.71’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°23’22.35’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°14’47.13’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°23’59.42’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°40’5.91’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°29’48.05’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°15’18.78’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°17’44.68’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°26’27.55’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°28’33.20’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°37’39.81’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°38’26.27’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°10’49.32’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°58’58.51’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°05’29.88’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°05’0.40’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°24’27.61’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°12’4.05’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°18’14.14’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°21’32.36’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°20’29.92’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°03’44.82’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°48’33.67’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°26’8.67’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°53’35.56’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°17’4.77’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°47’16.13’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°39’5.18’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°52’16.79’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°19’46.40’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°27’47.87’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°18’16.04’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°28’26.37’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°15’2.09’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°28’54.37’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°47’16.31’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°01’23.14’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°20’19.76’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°48’44.26’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°17’1.35’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°37’57.05’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°00’46.04’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°59’50.90’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°50’49.33’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°28’34.25’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°00’33.04’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°08’45.45’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°12’43.41’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°35’18.21’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°35’39.42’’ e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°45’49.35’’ e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°41’9.73’’ e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°25’25.20’’ e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°54’13.50’’ e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°57’56.57’’ e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°53’13.05’’ e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°12’22.04’’ e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°47’43.29’’ e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°32’48.15’’ e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°55’8.03’’ e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°22’56.89’’ e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°30’15.14’’ e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°58’24.42’’ e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°48’32.82’’ e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°06’7.00’’ e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°22’36.83’’ e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°46’4.58’’ e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°05’53.98’’ e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°25’38.70’’ e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°21’17.20’’ e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°21’47.22’’ e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°07’1.18’’ e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°24’57.38’’ e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°18’45.81’’ e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°18’13.63’’ e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°55’17.80’’ e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°56’40.19’’ e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°45’9.14’’ e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°25’29.38’’ e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.57 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°46’3.39’’ e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°01’54.66’’ e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°44’49.70’’ e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°47’5.35’’ e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°27’52.09’’ e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°13’43.41’’ e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°38’9.16’’ e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°19’33.85’’ e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°12’8.07’’ e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°40’23.29’’ e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°36’59.58’’ e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°39’1.20’’ e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°16’0.09’’ e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°08’26.81’’ e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°12’51.45’’ e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°48’39.34’’ e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°20’9.60’’ e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°39’58.54’’ e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°59’39.77’’ e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°14’6.12’’ e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°18’16.31’’ e 0.00; até o vértice Pt215, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°01’30.27’’ e 0.00; até o vértice Pt216, de coordenadas N -15.57 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°25’48.48’’ e 0.00; até o vértice Pt217, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°31’24.53’’ e 0.00; até o vértice Pt218, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°29’19.13’’ e 0.00; até o vértice Pt219, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°42’3.13’’ e 0.00; até o vértice Pt220, de coordenadas N -15.57 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°19’9.24’’ e 0.00; até o vértice Pt221, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°59’12.57’’ e 0.00; até o vértice Pt222, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°27’27.31’’ e 0.00; até o vértice Pt223, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°04’33.84’’ e 0.00; até o vértice Pt224, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27’58.58’’ e 0.00; até o vértice Pt225, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°52’15.81’’ e 0.00; até o vértice Pt226, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°53’26.41’’ e 0.00; até o vértice Pt227, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°23’45.91’’ e 0.00; até o vértice Pt228, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°51’2.68’’ e 0.00; até o vértice Pt229, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°34’48.67’’ e 0.00; até o vértice Pt230, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°10’7.13’’ e 0.00; até o vértice Pt231, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°52’8.52’’ e 0.00; até o vértice Pt232, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°59’2.43’’ e 0.00; até o vértice Pt233, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°51’15.22’’ e 0.00; até o vértice Pt234, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°41’42.16’’ e 0.00; até o vértice Pt235, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°03’0.87’’ e 0.00; até o vértice Pt236, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°02’7.57’’ e 0.00; até o vértice Pt237, de coordenadas N -15.56 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°46’4.85’’ e 0.00; até o vértice Pt238, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°13’41.94’’ e 0.00; até o vértice Pt239, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°54’7.41’’ e 0.00; até o vértice Pt240, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°01’51.00’’ e 0.00; até o vértice Pt241, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°10’31.78’’ e 0.00; até o vértice Pt242, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°07’17.81’’ e 0.00; até o vértice Pt243, de coordenadas N -15.55 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°04’44.03’’ e 0.00; até o vértice Pt244, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°35’18.55’’ e 0.00; até o vértice Pt245, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°55’7.86’’ e 0.00; até o vértice Pt246, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°43’59.85’’ e 0.00; até o vértice Pt247, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°43’37.85’’ e 0.00; até o vértice Pt248, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°10’26.54’’ e 0.00; até o vértice Pt249, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°13’30.91’’ e 0.00; até o vértice Pt250, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°56’7.23’’ e 0.00; até o vértice Pt251, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°34’18.90’’ e 0.00; até o vértice Pt252, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°02’23.35’’ e 0.00; até o vértice Pt253, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°32’34.56’’ e 0.00; até o vértice Pt254, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°14’31.61’’ e 0.00; até o vértice Pt255, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°52’1.81’’ e 0.00; até o vértice Pt256, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°32’3.09’’ e 0.00; até o vértice Pt257, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°31’0.32’’ e 0.00; até o vértice Pt258, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°00’21.55’’ e 0.00; até o vértice Pt259, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°16’24.91’’ e 0.00; até o vértice Pt260, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°45’42.58’’ e 0.00; até o vértice Pt261, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°54’24.00’’ e 0.00; até o vértice Pt262, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°20’32.69’’ e 0.00; até o vértice Pt263, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°51’20.50’’ e 0.00; até o vértice Pt264, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°08’1.76’’ e 0.00; até o vértice Pt265, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°12’32.52’’ e 0.00; até o vértice Pt266, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°40’52.85’’ e 0.00; até o vértice Pt267, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°27’39.49’’ e 0.00; até o vértice Pt268, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°16’8.79’’ e 0.00; até o vértice Pt269, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°28’28.99’’ e 0.00; até o vértice Pt270, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°57’28.29’’ e 0.00; até o vértice Pt271, de coordenadas N -15.55 m e E -42.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°45’22.20’’ e 0.00; até o vértice Pt272, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°58’53.77’’ e 0.00; até o vértice Pt273, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°22’2.63’’ e 0.00; até o vértice Pt274, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°55’10.28’’ e 0.00; até o vértice Pt275, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°14’59.98’’ e 0.00; até o vértice Pt276, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°38’42.23’’ e 0.00; até o vértice Pt277, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°14’10.01’’ e 0.00; até o vértice Pt278, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°33’12.59’’ e 0.00; até o vértice Pt279, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°56’44.95’’ e 0.00; até o vértice Pt280, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°00’53.48’’ e 0.00; até o vértice Pt281, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°22’13.27’’ e 0.00; até o vértice Pt282, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°01’53.86’’ e 0.00; até o vértice Pt283, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°36’29.55’’ e 0.00; até o vértice Pt284, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°12’5.23’’ e 0.00; até o vértice Pt285, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°57’2.46’’ e 0.00; até o vértice Pt286, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°19’12.79’’ e 0.00; até o vértice Pt287, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°31’45.97’’ e 0.00; até o vértice Pt288, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°15’41.34’’ e 0.00; até o vértice Pt289, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°58’55.04’’ e 0.00; até o vértice Pt290, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°35’26.68’’ e 0.00; até o vértice Pt291, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°31’52.58’’ e 0.00; até o vértice Pt292, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°44’18.67’’ e 0.00; até o vértice Pt293, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°59’34.38’’ e 0.00; até o vértice Pt294, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°36’39.03’’ e 0.00; até o vértice Pt295, de coordenadas N -15.55 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°00’40.07’’ e 0.00; até o vértice Pt296, de coordenadas N -15.54 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°07’2.57’’ e 0.00; até o vértice Pt297, de coordenadas N -15.54 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°10’50.76’’ e 0.00; até o vértice Pt298, de coordenadas N -15.54 m e E -42.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°44’43.44’’ e 0.00; até o vértice Pt299, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°42’16.68’’ e 0.00; até o vértice Pt300, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°27’35.84’’ e 0.00; até o vértice Pt301, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°00’41.07’’ e 0.00; até o vértice Pt302, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°58’30.78’’ e 0.00; até o vértice Pt303, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°11’3.47’’ e 0.00; até o vértice Pt304, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°51’8.40’’ e 0.00; até o vértice Pt305, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°55’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt306, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°56’53.56’’ e 0.00; até o vértice Pt307, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°38’54.32’’ e 0.00; até o vértice Pt308, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°47’51.28’’ e 0.00; até o vértice Pt309, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°04’11.91’’ e 0.00; até o vértice Pt310, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°56’46.89’’ e 0.00; até o vértice Pt311, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°46’6.58’’ e 0.00; até o vértice Pt312, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°11’14.38’’ e 0.00; até o vértice Pt313, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°04’37.81’’ e 0.00; até o vértice Pt314, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°47’50.65’’ e 0.00; até o vértice Pt315, de coordenadas N -15.54 m e E -42.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°53’50.18’’ e 0.00; até o vértice Pt316, de coordenadas N -15.54 m

Pt4, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°40’38.00’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°44’2.72’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°39’10.31’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°04’55.80’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°40’3.65’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°13’19.50’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°36’23.18’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°38’38.37’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°16’19.32’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°15’28.83’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°57’45.16’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°48’38.42’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°31’57.09’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°07’49.73’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°31’11.38’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°41’43.24’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.55 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°38’24.46’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.55 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°02’36.81’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.55 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°25’29.67’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.55 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°44’7.33’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.55 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°41’42.72’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.55 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°35’23.76’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.55 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°41’42.58’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.55 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°10’11.34’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.56 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°52’14.87’’ e 0.01; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°39’28.04’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°26’55.42’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.56 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°39’31.57’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.56 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°09’22.10’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.56 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°41’50.72’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.56 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°09’22.10’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.56 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°41’50.72’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.56 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°11’46.89’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°19’2.19’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°56’33.61’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°57’25.60’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°31’47.72’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°58’35.79’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°47’16.92’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°30’51.27’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°11’27.78’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°14’10.98’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°37’56.14’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°07’14.08’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°22’59.09’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°40’1.01’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°05’20.89’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°25’55.82’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°40’27.33’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°30’18.92’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°40’6.94’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°11’0.13’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°30’51.65’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°05’15.26’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°07’59.69’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°54’31.71’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°05’41.73’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°39’44.29’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°53’36.83’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°30’14.07’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12’52.83’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°47’5.61’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°11’41.19’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°36’55.62’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.57 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°47’49.09’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°13’11.74’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°24’13.27’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°04’29.88’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°11’21.19’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°45’32.96’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.57 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°01’15.82’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°07’42.35’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°08’37.56’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°01’10.44’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°18’7.33’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°50’45.27’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°33’3.32’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°31’39.64’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°10’52.32’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°06’11.51’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°42’17.75’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°05’17.77’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.56 m e E -42.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°01’51.95’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°45’35.07’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°33’8.04’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°39’37.17’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°53’4.07’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°31’31.02’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°13’10.02’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°00’14.69’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°49’53.53’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°17’17.96’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°25’34.95’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°27’46.40’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°05’45.85’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°26’9.47’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°32’2.59’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°57’56.66’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°21’49.37’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°32’3.52’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°55’48.04’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°08’42.66’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°56’41.20’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°30’4.10’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°37’42.16’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.56 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°23’52.36’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°47’27.72’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°53’40.60’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°42’58.14’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°39’31.90’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°01’36.57’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°26’54.06’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°50’55.64’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°15’11.13’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°31’32.64’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°01’44.22’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°41’28.72’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°21’26.30’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°24’49.25’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°18’1.25’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°16’40.23’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°12’22.77’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°07’56.53’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°43’35.29’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.55 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°32’38.39’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°28’23.66’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°12’15.83’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°48’41.63’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°41’23.60’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°29’15.98’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.54 m e E -42.20 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Chapada das Bananeiras Gleba 2

Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)

UF: MG

Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°44’41.57’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°51’51.81’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°23’55.34’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°29’18.61’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°06’4.69’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.57 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°13’9.15’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°41’13.85’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°00’19.38’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°27’44.36’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°00’18.31’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.58 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°09’34.71’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.58 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°28’53.25’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°08’22.78’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°47’3.47’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°18’14.21’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°57’14.63’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.57 m e E -42.19 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Chapada das Bananeiras Gleba 3

UF: MG

Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°04’20.95’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°21’48.32’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°21’27.91’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°34’27.18’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°45’1.71’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°40’7.18’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°12’0.41’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°38’51.42’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°35’20.98’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°38’11.68’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°29’44.64’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°05’30.82’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°22’50.72’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°39’8.00’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°33’35.87’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°43’20.20’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°10’47.39’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°37’15.15’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°08’44.75’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°57’44.96’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°02’15.04’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°16’41.43’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°01’30.24’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°47’50.65’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°01’25.92’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°20’24.69’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°48’50.67’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°48’38.86’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°27’44.36’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°25’53.07’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°48’38.86’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°09’58.84’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°41’21.73’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°22’35.17’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°17’26.20’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°53’50.18’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°59’31.27’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°37’57.05’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°10’17.25’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°49’8.00’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°10’47.39’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°55’53.44’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°36’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°11’39.94’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°11’39.94’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.58 m e E -42.18 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Chapada das Bananeiras Gleba 4

Propriet

Pt28, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°40’37.88’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°12’53.47’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°58’29.99’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°11’3.76’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.59 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°14’9.69’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°56’28.59’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°15’6.49’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°30’26.00’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°35’53.76’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°29’41.21’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°54’23.41’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°10’2.92’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°44’45.19’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°43’43.83’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°21’10.07’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°35’0.23’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°20’52.97’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°59’49.15’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°32’38.35’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°25’9.90’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.60 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°30’48.72’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°41’38.49’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°41’57.41’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°51’44.91’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°15’28.61’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°02’41.07’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°00’46.74’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°16’17.33’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°44’45.14’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°43’53.09’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°00’59.37’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°27’48.21’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°34’6.09’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°29’41.59’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°38’30.42’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°21’40.51’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°20’8.31’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°50’21.20’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°38’36.27’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°16’28.77’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°34’18.51’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°01’4.67’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°34’51.62’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°23’13.20’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°36’39.76’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°50’47.02’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°07’8.85’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°12’53.98’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°33’3.57’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.60 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°39’13.72’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°43’45.53’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°24’7.84’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°35’37.95’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°04’20.83’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°11’48.42’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°32’58.22’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°31’8.81’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.59 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°50’3.37’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.59 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°06’9.50’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.59 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°56’7.98’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.59 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°20’15.14’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.59 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°35’17.30’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.59 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°04’45.77’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°29’25.97’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°22’2.18’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°38’28.46’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°52’55.79’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°43’9.99’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°26’17.69’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°57’37.41’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°45’35.24’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°30’28.02’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°37’27.84’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°03’7.61’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°56’28.10’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°10’15.47’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.60 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°48’10.92’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.61 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°41’41.71’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.61 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°10’10.00’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.61 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°10’56.27’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.61 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°33’32.92’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.61 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°37’36.53’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.61 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°24’42.48’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.61 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°14’54.70’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.61 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°25’17.87’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.61 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°29’53.59’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°15’27.65’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°46’21.14’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°40’12.69’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°57’12.67’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°56’45.04’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°41’40.93’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°51’45.47’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°39’48.61’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°30’12.98’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°17’59.42’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°43’28.15’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°23’19.95’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°25’5.39’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°08’26.28’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°21’4.95’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°39’46.43’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°56’26.18’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°54’50.86’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°53’39.07’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°20’17.79’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°29’44.54’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°51’51.11’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°12’40.80’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°44’19.85’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°28’40.26’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°57’2.15’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.61 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°05’58.18’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°13’40.10’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°57’33.10’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°55’22.14’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°38’3.71’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°10’55.95’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°59’34.01’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°56’12.73’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°10’41.62’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°23’43.46’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°59’11.41’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°09’7.94’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°25’6.56’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°31’39.90’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°04’52.28’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°03’7.27’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°58’47.54’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°22’3.62’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°52’25.52’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°09’20.99’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°05’24.98’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°06’51.29’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°46’16.35’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°44’53.21’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°55’37.32’’ e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°51’37.79’’ e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°50’32.00’’ e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°29’59.11’’ e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°46’33.59’’ e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°05’58.48’’ e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°07’25.93’’ e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°58’53.22’’ e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°16’13.54’’ e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°05’35.48’’ e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°26’1.03’’ e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°13’18.97’’ e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°56’4.96’’ e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°31’52.38’’ e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°13’0.42’’ e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.63 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°34’56.96’’ e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°46’50.43’’ e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°17’3.16’’ e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°56’59.41’’ e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.62 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°58’41.38’’ e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°15’27.55’’ e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°39’23.04’’ e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°00’25.81’’ e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°26’33.02’’ e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°32’46.25’’ e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°19’2.08’’ e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°06’49.60’’ e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.62 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°26’55.69’’ e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°51’32.95’’ e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°46’40.67’’ e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°54’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°33’36.89’’ e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°29’52.85’’ e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°04’15.50’’ e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°04’24.37’’ e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°55’38.88’’ e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°49’55.21’’ e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°30’19.76’’ e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°26’32.97’’ e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.62 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°32’41.27’’ e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°24’4.06’’ e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°17’32.72’’ e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°22’46.82’’ e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°22’22.22’’ e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°06’19.68’’ e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°01’33.26’’ e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°42’16.89’’ e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°32’32.08’’ e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°04’48.31’’ e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°12’6.60’’ e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°54’14.14’’ e 0.00; até o vértice Pt215, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°17’59.92’’ e 0.00; até o vértice Pt216, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°17’23.21’’ e 0.00; até o vértice Pt217, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°10’18.26’’ e 0.00; até o vértice Pt218, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°55’23.30’’ e 0.00; até o vértice Pt219, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°09’24.79’’ e 0.00; até o vértice Pt220, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°06’22.23’’ e 0.00; até o vértice Pt221, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°50’33.35’’ e 0.00; até o vértice Pt222, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°33’23.34’’ e 0.00; até o vértice Pt223, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°02’45.37’’ e 0.00; até o vértice Pt224, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°25’37.52’’ e 0.00; até o vértice Pt225, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°20’40.59’’ e 0.00; até o vértice Pt226, de coordenadas N -15.62 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°35’38.78’’ e 0.00; até o vértice Pt227, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°24’1.42’’ e 0.00; até o vértice Pt228, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°50’15.85’’ e 0.00; até o vértice Pt229, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°51’59.49’’ e 0.00; até o vértice Pt230, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°57’26.02’’ e 0.00; até o vértice Pt231, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°15’30.74’’ e 0.00; até o vértice Pt232, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°49’59.78’’ e 0.00; até o vértice Pt233, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°23’23.03’’ e 0.00; até o vértice Pt234, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°49’38.97’’ e 0.00; até o vértice Pt235, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°01’36.44’’ e 0.00; até o vértice Pt236, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°02’39.20’’ e 0.00; até o vértice Pt237, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°45’9.87’’ e 0.00; até o vértice Pt238, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°57’44.70’’ e 0.00; até o vértice Pt239, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°15’11.30’’ e 0.00; até o vértice Pt240, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°24’12.77’’ e 0.00; até o vértice Pt241, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°38’40.42’’ e 0.00; até o vértice Pt242, de coordenadas N -15.61 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°28’41.72’’ e 0.00; até o vértice Pt243, de

seguintes azimute plano e distância:216°20’54.62’’ e 0.00; até o vértice Pt270, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°36’40.86’’ e 0.00; até o vértice Pt271, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°46’24.44’’ e 0.00; até o vértice Pt272, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°03’33.73’’ e 0.00; até o vértice Pt273, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°09’47.38’’ e 0.00; até o vértice Pt274, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°22’47.83’’ e 0.00; até o vértice Pt275, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°12’1.40’’ e 0.00; até o vértice Pt276, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°27’21.20’’ e 0.00; até o vértice Pt277, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°37’12.83’’ e 0.00; até o vértice Pt278, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°51’9.29’’ e 0.00; até o vértice Pt279, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°13’57.61’’ e 0.00; até o vértice Pt280, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°43’37.94’’ e 0.00; até o vértice Pt281, de coordenadas N -15.61 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°20’42.79’’ e 0.00; até o vértice Pt282, de coordenadas N -15.61 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°26’1.19’’ e 0.00; até o vértice Pt283, de coordenadas N -15.61 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°11’9.90’’ e 0.00; até o vértice Pt284, de coordenadas N -15.61 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°30’38.61’’ e 0.00; até o vértice Pt285, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°51’53.84’’ e 0.00; até o vértice Pt286, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°19’35.53’’ e 0.00; até o vértice Pt287, de coordenadas N -15.61 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°46’34.14’’ e 0.00; até o vértice Pt288, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°03’16.77’’ e 0.00; até o vértice Pt289, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°02’0.24’’ e 0.00; até o vértice Pt290, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°34’28.85’’ e 0.00; até o vértice Pt291, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°18’55.40’’ e 0.00; até o vértice Pt292, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°39’30.97’’ e 0.00; até o vértice Pt293, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°20’25.03’’ e 0.00; até o vértice Pt294, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°01’45.43’’ e 0.00; até o vértice Pt295, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°32’9.71’’ e 0.00; até o vértice Pt296, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°48’48.65’’ e 0.00; até o vértice Pt297, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°27’36.23’’ e 0.00; até o vértice Pt298, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°35’0.52’’ e 0.00; até o vértice Pt299, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°45’10.25’’ e 0.00; até o vértice Pt300, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°35’0.52’’ e 0.00; até o vértice Pt299, de coordenadas N -15.60 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°41’53.27’’ e 0.00; até o vértice Pt329, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°38’53.17’’ e 0.00; até o vértice Pt330, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°16’15.72’’ e 0.00; até o vértice Pt331, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°31’41.63’’ e 0.00; até o vértice Pt332, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°20’37.88’’ e 0.00; até o vértice Pt333, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°17’48.92’’ e 0.00; até o vértice Pt334, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°21’37.17’’ e 0.00; até o vértice Pt335, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°41’55.92’’ e 0.00; até o vértice Pt336, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°08’9.16’’ e 0.00; até o vértice Pt337, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°44’28.10’’ e 0.00; até o vértice Pt338, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°59’10.94’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.59 m e E -42.18 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Chapada das Bananeiras Gleba 5
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)
UF: MG
Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°55’52.69’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°19’29.76’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°24’6.12’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°24’4.16’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°27’30.50’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°05’31.58’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°59’39.51’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°17’56.42’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°15’30.95’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°55’11.67’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°48’34.90’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°39’36.49’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°14’25.92’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°25’45.90’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°15’38.18’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°26’55.80’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°25’42.53’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°20’2.70’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°42’21.41’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°05’13.05’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°15’4.05’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°30’52.44’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°21’35.10’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°30’59.07’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°15’35.20’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°42’41.40’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°30’49.59’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°24’26.58’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.63 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°00’25.53’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°45’40.14’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°11’45.58’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°46’23.56’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°00’48.24’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°33’23.38’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°06’10.74’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°18’3.70’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°09’7.24’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°09’49.79’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°00’16.48’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°15’42.32’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°17’17.59’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°11’36.01’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°43’49.80’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°55’6.94’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°01’40.51’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°48’28.49’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°09’10.94’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°08’48.51’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°53’20.92’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°52’18.21’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°04’53.32’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°55’27.12’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°16’53.06’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°22’28.23’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°20’58.85’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°09’44.33’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°01’17.24’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°41’6.52’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°41’46.17’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°13’49.40’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°47’1.31’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°12’29.84’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°12’32.87’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°58’8.26’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°12’29.82’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°12’29.80’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°38’25.94’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°11’46.21’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°59’14.16’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°08’6.80’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°04’14.61’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°04’14.66’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°45’5.87’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°11’48.10’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°04’14.97’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°51’33.14’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°33’16.45’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°10’34.86’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°29’49.84’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°35’43.17’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°14’8.10’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°02’14.65’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°44’32.54’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°59’17.57’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°27’45.55’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°10’14.02’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°15’27.29’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°46’27.83’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°04’18.26’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°30’48.65’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°03’37.88’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°28’20.90’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°34’43.41’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°49’46.49’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°34’3.34’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°40’42.07’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°00’54.80’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°32’11.96’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.64 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°21’48.32’’ e 0.01; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°49’26.75’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°45’54.71’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°58’51.81’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°51’20.38’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°20’10.27’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°24’46.69’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°48’21.40’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°06’20.23’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°38’17.42’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°58’58.81’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°30’51.21’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°38’53.77’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°22’23.12’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°08’17.11’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°24’0.13’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°14’5.93’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°57’10.35’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°31’40.04’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°35’11.86’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°14’17.79’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°08’17.80’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°22’58.31’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°19’11.08’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°46’25.77’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°45’17.28’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°46’25.87’’ e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°08’18.18’’ e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°08’18.23’’ e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°45’16.69’’ e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°45’7.11’’ e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°45’7.16’’ e 0.00; até o vértice Pt132, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°40’48.73’’ e 0.00; até o vértice Pt133, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°45’5.96’’ e 0.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°30’56.38’’ e 0.00; até o vértice Pt135, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°37’25.67’’ e 0.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°55’38.73’’ e 0.00; até o vértice Pt137, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°08’18.72’’ e 0.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°02’50.79’’ e 0.00; até o vértice Pt139, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°30’53.84’’ e 0.00; até o vértice Pt140, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°22’23.85’’ e 0.00; até o vértice Pt141, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°37’26.00’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°11’56.57’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°45’19.83’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°45’17.48’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°08’19.18’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°14’7.85’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°14’7.94’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°33’19.58’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°57’7.54’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°24’1.29’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°19’12.77’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°23’0.07’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°42’0.36’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°24’2.90’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°38’19.89’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°24’1.64’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°14’8.61’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°08’20.08’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°45’18.49’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°59’26.73’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°30’53.74’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°08’20.27’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°39’0.35’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°38’56.74’’ e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°30’55.27’’ e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°59’26.95’’ e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de

seguintes azimute plano e distância:195°38’35.92” e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°30’55.38” e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°38’35.17” e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°30’55.45” e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°21’3.56” e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°49’55.59” e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°35’57.26” e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°29’11.26” e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°30’55.78” e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°59’27.53” e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°35’56.09” e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°08’21.23” e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°02’50.26” e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°17’22.17” e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°52’27.23” e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°27’44.17” e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°56’21.65” e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°09’28.28” e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°20’7.98” e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°55’30.00” e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°49’26.14” e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°58’17.79” e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°12’36.51” e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°12’36.54” e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°12’36.57” e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°09’51.59” e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°50’25.56” e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°03’43.71” e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°51’46.67” e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°40’50.88” e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°10’18.37” e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°54’15.54” e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°15’22.75” e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°51’36.13” e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°40’50.78” e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°20’11.68” e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°44’5.87” e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°46’2.68” e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°03’10.03” e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°40’32.01” e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°24’29.05” e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°33’33.85” e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°17’4.28” e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°33’21.75” e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°07’13.33” e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°16’6.25” e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°03’5.49” e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°25’5.76” e 0.00; até o vértice Pt215, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°39’9.50” e 0.00; até o vértice Pt216, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°28’3.29” e 0.00; até o vértice Pt217, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°01’27.64” e 0.00; até o vértice Pt218, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°12’38.38” e 0.00; até o vértice Pt219, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°00’42.40” e 0.00; até o vértice Pt220, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°16’29.66” e 0.00; até o vértice Pt221, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°20’50.45” e 0.00; até o vértice Pt222, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°05’8.39” e 0.00; até o vértice Pt223, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°06’47.54” e 0.00; até o vértice Pt224, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°44’22.08” e 0.00; até o vértice Pt225, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°24’29.53” e 0.00; até o vértice Pt226, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°24’7.06” e 0.00; até o vértice Pt227, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°36’3.72” e 0.00; até o vértice Pt228, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°48’22.18” e 0.00; até o vértice Pt229, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°12’41.27” e 0.00; até o vértice Pt230, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°36’7.57” e 0.00; até o vértice Pt231, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°36’7.84” e 0.00; até o vértice Pt232, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°12’2.01” e 0.00; até o vértice Pt233, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°27’1.35” e 0.00; até o vértice Pt234, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°29’15.40” e 0.00; até o vértice Pt235, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°36’0.49” e 0.00; até o vértice Pt236, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°32’12.67” e 0.00; até o vértice Pt237, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°23’5.06” e 0.00; até o vértice Pt238, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°05’11.30” e 0.00; até o vértice Pt239, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°34’30.28” e 0.00; até o vértice Pt240, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°40’24.49” e 0.00; até o vértice Pt241, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°31’18.07” e 0.00; até o vértice Pt242, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°39’11.24” e 0.00; até o vértice Pt243, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°30’33.88” e 0.00; até o vértice Pt244, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°33’37.50” e 0.00; até o vértice Pt245, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°52’33.60” e 0.00; até o vértice Pt246, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°01’59.04” e 0.00; até o vértice Pt247, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°27’11.04” e 0.00; até o vértice Pt248, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°24’15.23” e 0.00; até o vértice Pt249, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°25’38.87” e 0.00; até o vértice Pt250, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°10’52.83” e 0.00; até o vértice Pt251, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°33’46.61” e 0.00; até o vértice Pt252, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°12’34.32” e 0.00; até o vértice Pt253, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°05’12.29” e 0.00; até o vértice Pt254, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°08’23.63” e 0.00; até o vértice Pt255, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°55’31.24” e 0.00; até o vértice Pt256, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°28’27.38” e 0.00; até o vértice Pt257, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°17’59.42” e 0.00; até o vértice Pt258, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°27’7.62” e 0.00; até o vértice Pt259, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°32’41.29” e 0.00; até o vértice Pt260, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°55’12.77” e 0.00; até o vértice Pt261, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°56’55.28” e 0.00; até o vértice Pt262, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°47’11.57” e 0.00; até o vértice Pt263, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°15’34.37” e 0.00; até o vértice Pt264, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°58’33.54” e 0.00; até o vértice Pt265, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°07’33.72” e 0.00; até o vértice Pt266, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°57’42.33” e 0.00; até o vértice Pt267, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°14’49.20” e 0.00; até o vértice Pt268, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°41’23.52” e 0.00; até o vértice Pt269, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°24’36.68” e 0.00; até o vértice Pt270, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°08’49.78” e 0.00; até o vértice Pt271, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°30’22.41” e 0.00; até o vértice Pt272, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°27’58.06” e 0.00; até o vértice Pt273, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°33’32.50” e 0.00; até o vértice Pt274, de coordenadas N -15.66 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°44’16.82” e 0.00; até o vértice Pt275, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°48’0.04” e 0.00; até o vértice Pt276, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°30’59.09” e 0.00; até o vértice Pt277, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°18’44.85” e 0.00; até o vértice Pt278, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°39’47.80” e 0.00; até o vértice Pt279, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°23’43.40” e 0.00; até o vértice Pt280, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°19’47.40” e 0.00; até o vértice Pt281, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°00’9.43” e 0.00; até o vértice Pt282, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°19’44.88” e 0.00; até o vértice Pt283, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°55’52.76” e 0.00; até o vértice Pt284, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°27’26.45” e 0.00; até o vértice Pt285, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°02’14.52” e 0.00; até o vértice Pt286, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°35’45.79” e 0.00; até o vértice Pt287, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°11’54.38” e 0.00; até o vértice Pt288, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°00’6.61” e 0.00; até o vértice Pt289, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°28’36.49” e 0.00; até o vértice Pt290, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°43’32.20” e 0.00; até o vértice Pt291, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°18’35.11” e 0.00; até o vértice Pt292, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°04’4.74” e 0.00; até o vértice Pt293, de coordenadas N -15.65 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°03’39.42” e 0.00; até o vértice Pt294, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°44’20.49” e 0.00; até o vértice Pt295, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°44’9.22” e 0.00; até o vértice Pt296, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°51’5.58” e 0.00; até o vértice Pt297, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°11’1.36” e 0.00; até o vértice Pt298, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°12’45.67” e 0.00; até o vértice Pt299, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°59’19.37” e 0.00; até o vértice Pt300, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°52’57.56” e 0.00; até o vértice Pt301, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°18’8.46” e 0.00; até o vértice Pt302, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°59’8.67” e 0.00; até o vértice Pt303, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°52’20.82” e 0.00; até o vértice Pt304, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°09’46.47” e 0.00; até o vértice Pt305, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°18’44.80” e 0.00; até o vértice Pt306, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°04’54.97” e 0.00; até o vértice Pt307, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°11’4.83” e 0.00; até o vértice Pt308, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°38’33.92” e 0.00; até o vértice Pt309, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°35’8.83” e 0.00; até o vértice Pt310, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°55’36.79” e 0.00; até o vértice Pt311, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°21’45.05” e 0.00; até o vértice Pt312, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°46’57.91” e 0.00; até o vértice Pt313, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°43’56.75” e 0.00; até o vértice Pt314, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°28’57.34” e 0.00; até o vértice Pt315, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°27’45.79” e 0.00; até o vértice Pt316, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°48’33.09” e 0.00; até o vértice Pt317, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°31’32.00” e 0.00; até o vértice Pt318, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°44’37.02” e 0.00; até o vértice Pt319, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°36’31.68” e 0.00; até o vértice Pt320, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°52’2.44” e 0.00; até o vértice Pt321, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°40’27.61” e 0.00; até o vértice Pt322, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°58’30.88” e 0.00; até o vértice Pt323, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°03’20.41” e 0.00; até o vértice Pt324, de coordenadas N -15.66 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°29’30.21” e 0.00; até o vértice Pt325, de coordenadas N -15.66 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°22’44.38” e 0.00; até o vértice Pt326, de coordenadas N -15.66 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°04’33.13” e 0.00; até o vértice Pt327, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°00’2.56” e 0.00; até o vértice Pt328, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°53’28.83” e 0.00; até o vértice Pt329, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°08’58.76” e 0.00; até o vértice Pt330, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°10’12.18” e 0.00; até o vértice Pt331, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°16’43.81” e 0.00; até o vértice Pt332, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°09’28.98” e 0.00; até o vértice Pt333, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°25’17.87” e 0.00; até o vértice Pt334, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°17’32.96” e 0.00; até o vértice Pt335, de coordenadas N -15.66 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°03’46.93” e 0.00; até o vértice Pt336, de coordenadas N -15.66 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°45’26.58” e 0.00; até o vértice Pt337, de coordenadas N -15.66 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°57’27.53” e 0.00; até o vértice Pt338, de coordenadas N -15.66 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°49’29.08” e 0.00; até o vértice Pt339, de coordenadas N -15.66 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°18’24.74” e 0.00; até o vértice Pt340, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°01’59.84” e 0.00; até o vértice Pt341, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°17’58.82” e 0.00; até o vértice Pt342, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°21’11.17” e 0.00; até o vértice Pt343, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°00’4.44” e 0.00; até o vértice Pt344, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°48’13.88” e 0.00; até o vértice Pt345, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°33’50.77” e 0.00; até o vértice Pt346, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°10’59.21” e 0.00; até o vértice Pt347, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°17’46.41” e 0.00; até o vértice Pt348, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°49’28.91” e 0.00; até o vértice Pt349, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°21’29.96” e 0.00; até o vértice Pt350, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°49’15.05” e 0.00; até o vértice Pt351, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°26’20.03” e 0.00; até o vértice Pt352, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°15’16.56” e 0.00; até o vértice Pt353, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°00’35.96” e 0.00; até o vértice Pt354, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°45’28.09” e 0.00; até o vértice Pt355, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°48’48.40” e 0.00; até o vértice Pt356, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°11’33.81” e 0.00; até o vértice Pt357, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°15’26.19” e 0.00; até o vértice Pt358, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°59’54.80” e 0.00; até o vértice Pt359, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°40’41.62” e 0.00; até o vértice Pt360, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°31’23.13” e 0.00; até o vértice Pt361, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°13’36.41” e 0.00; até o vértice Pt362, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°51’5.20” e 0.00; até o vértice Pt363, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°50’22.54” e 0.00; até o vértice Pt364, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°13’4.84” e 0.00; até o vértice Pt365, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°02’31.11” e 0.00; até o vértice Pt366, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°56’6.67” e 0.00; até o vértice Pt367, de coordenadas N -15.66 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°42’35.97” e 0.00; até o vértice Pt368, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°32’58.94” e 0.00; até o vértice Pt369, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°13’6.89” e 0.00; até o vértice Pt370, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°18’28.01” e 0.00; até o vértice Pt371, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°04’46.58” e 0.00; até o vértice Pt372, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°07’37.22” e 0.00; até o vértice Pt373, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°07’37.11” e 0.00; até o vértice Pt374, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°04’40.09” e 0.00; até o vértice Pt375, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°08’43.31” e 0.00; até o vértice Pt376, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°08’44.44” e 0.00; até o vértice Pt377, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°09’16.45” e 0.00; até o vértice Pt378, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°30’24.82” e 0.00; até o vértice Pt379, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°32’31.34” e 0.00; até o vértice Pt380, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°08’43.38” e 0.00; até o vértice Pt381, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°16’39.25” e 0.00; até o vértice Pt382, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°05’48.21” e 0.00; até o vértice Pt383, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°08’42.78” e 0.00; até o vértice Pt384, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°26’0.67” e 0.00; até o vértice Pt385, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°34’15.68” e 0.00; até o vértice Pt386, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°39’21.98” e 0.00; até o vértice Pt387, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°08’41.21” e 0.00; até o vértice Pt388, de coordenadas N -15.65 m e E -42.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes

-15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°01’37.05’’ e 0.00; até o vértice Pt410, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°52’57.05’’ e 0.00; até o vértice Pt411, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°33’17.64’’ e 0.00; até o vértice Pt412, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°13’36.55’’ e 0.00; até o vértice Pt413, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°26’33.74’’ e 0.00; até o vértice Pt414, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°08’19.32’’ e 0.00; até o vértice Pt415, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°41’0.15’’ e 0.00; até o vértice Pt416, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°32’58.64’’ e 0.00; até o vértice Pt417, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°42’7.80’’ e 0.00; até o vértice Pt418, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°18’48.88’’ e 0.00; até o vértice Pt419, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°27’26.63’’ e 0.00; até o vértice Pt420, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°14’18.84’’ e 0.00; até o vértice Pt421, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°12’53.57’’ e 0.00; até o vértice Pt422, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°13’53.77’’ e 0.00; até o vértice Pt423, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°14’23.32’’ e 0.00; até o vértice Pt424, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°48’28.57’’ e 0.00; até o vértice Pt425, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°07’24.67’’ e 0.00; até o vértice Pt426, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°32’22.09’’ e 0.00; até o vértice Pt427, de coordenadas N -15.65 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°48’28.93’’ e 0.00; até o vértice Pt428, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°43’41.59’’ e 0.00; até o vértice Pt429, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°59’12.16’’ e 0.00; até o vértice Pt430, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°08’34.66’’ e 0.00; até o vértice Pt431, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°30’30.92’’ e 0.00; até o vértice Pt432, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°43’30.34’’ e 0.00; até o vértice Pt433, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°11’35.34’’ e 0.00; até o vértice Pt434, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°04’45.67’’ e 0.00; até o vértice Pt435, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°26’36.27’’ e 0.00; até o vértice Pt436, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°47’49.26’’ e 0.00; até o vértice Pt437, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°11’49.45’’ e 0.00; até o vértice Pt438, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°09’42.60’’ e 0.00; até o vértice Pt439, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°33’17.19’’ e 0.00; até o vértice Pt440, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°02’34.31’’ e 0.00; até o vértice Pt441, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°51’38.02’’ e 0.00; até o vértice Pt442, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°57’24.57’’ e 0.00; até o vértice Pt443, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°41’18.81’’ e 0.00; até o vértice Pt444, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°09’20.38’’ e 0.00; até o vértice Pt445, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°57’8.20’’ e 0.00; até o vértice Pt446, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°50’39.87’’ e 0.00; até o vértice Pt447, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°50’33.90’’ e 0.00; até o vértice Pt448, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°43’37.59’’ e 0.00; até o vértice Pt449, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°36’29.44’’ e 0.00; até o vértice Pt450, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°01’8.02’’ e 0.00; até o vértice Pt451, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°13’35.55’’ e 0.00; até o vértice Pt452, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°17’6.42’’ e 0.00; até o vértice Pt453, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°52’3.94’’ e 0.00; até o vértice Pt454, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°45’21.04’’ e 0.00; até o vértice Pt455, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°53’34.26’’ e 0.00; até o vértice Pt456, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°41’46.58’’ e 0.00; até o vértice Pt457, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°06’11.34’’ e 0.00; até o vértice Pt458, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°55’6.21’’ e 0.00; até o vértice Pt459, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°29’36.19’’ e 0.00; até o vértice Pt460, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°20’11.03’’ e 0.00; até o vértice Pt461, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°36’5.38’’ e 0.00; até o vértice Pt462, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°17’23.86’’ e 0.00; até o vértice Pt463, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°55’55.50’’ e 0.00; até o vértice Pt464, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°33’39.32’’ e 0.00; até o vértice Pt465, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°44’59.44’’ e 0.00; até o vértice Pt466, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°58’15.02’’ e 0.00; até o vértice Pt467, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°20’7.35’’ e 0.00; até o vértice Pt468, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°12’11.33’’ e 0.00; até o vértice Pt469, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°34’53.53’’ e 0.00; até o vértice Pt470, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°03’48.38’’ e 0.00; até o vértice Pt471, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°09’12.34’’ e 0.00; até o vértice Pt472, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°14’11.60’’ e 0.00; até o vértice Pt473, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°42’41.59’’ e 0.00; até o vértice Pt474, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°39’22.14’’ e 0.00; até o vértice Pt475, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°58’15.76’’ e 0.00; até o vértice Pt476, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°48’26.04’’ e 0.00; até o vértice Pt477, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°14’34.23’’ e 0.00; até o vértice Pt478, de coordenadas N -15.64 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°10’50.73’’ e 0.00; até o vértice Pt479, de coordenadas N -15.64 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°42’50.62’’ e 0.00; até o vértice Pt480, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°41’46.24’’ e 0.00; até o vértice Pt481, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°53’16.32’’ e 0.00; até o vértice Pt482, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°57’23.12’’ e 0.00; até o vértice Pt483, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°48’24.86’’ e 0.00; até o vértice Pt484, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°41’2.27’’ e 0.00; até o vértice Pt485, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°09’41.70’’ e 0.00; até o vértice Pt486, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°09’7.35’’ e 0.00; até o vértice Pt487, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°13’22.44’’ e 0.00; até o vértice Pt488, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°17’4.87’’ e 0.00; até o vértice Pt489, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°26’53.72’’ e 0.00; até o vértice Pt490, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°59’12.10’’ e 0.00; até o vértice Pt491, de coordenadas N -15.63 m e E -42.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°09’1.76’’ e 0.00; até o vértice Pt492, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°04’5.78’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.63 m e E -42.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Chapada das Bananeiras Gleba 6 parte 1
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)
UF: MG
Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°25’33.88’’ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°22’2.95’’ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°30’37.61’’ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°14’40.78’’ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°05’46.25’’ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°27’3.32’’ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°19’1.42’’ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°28’29.63’’ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°04’57.25’’ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°26’49.88’’ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°45’20.70’’ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°45’45.20’’ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°57’58.13’’ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°57’43.76’’ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°41’2.81’’ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°39’30.04’’ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°23’41.55’’ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°25’12.34’’ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°01’9.66’’ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°54’23.43’’ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°30’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°49’49.79’’ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°36’6.36’’ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°32’4.78’’ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°12’22.22’’ e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°49’14.95’’ e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°21’2.81’’ e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°43’38.63’’ e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°53’33.26’’ e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°50’2.15’’ e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°32’53.37’’ e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°39’35.31’’ e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°07’5.79’’ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°52’29.94’’ e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°21’44.86’’ e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°23’6.80’’ e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°42’24.09’’ e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°12’1.85’’ e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°03’16.57’’ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°32’23.95’’ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°38’39.97’’ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°26’5.82’’ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°28’33.20’’ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°44’36.83’’ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°47’2.00’’ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°45’48.98’’ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°11’50.95’’ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°14’10.89’’ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°25’53.07’’ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°13’50.42’’ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°14’11.02’’ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°55’28.72’’ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°03’16.57’’ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°42’1.54’’ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°54’51.78’’ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°11’44.64’’ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°11’50.95’’ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°18’17.45’’ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°58’43.09’’ e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°58’21.46’’ e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°15’53.19’’ e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°05’27.05’’ e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°51’56.90’’ e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°22’2.95’’ e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°07’15.95’’ e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°23’3.67’’ e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°55’40.51’’ e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°44’41.57’’ e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°31’58.23’’ e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°34’13.56’’ e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°06’47.55’’ e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°52’1.36’’ e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°31’50.76’’ e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°34’49.77’’ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°54’53.74’’ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°07’9.63’’ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°54’23.43’’ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°10’46.63’’ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°01’48.93’’ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°08’43.95’’ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°46’40.19’’ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°09’26.02’’ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°44’41.57’’ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°51’21.65’’ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°18’1.90’’ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°11’54.93’’ e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°47’45.69’’ e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°17’58.46’’ e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°02’15.04’’ e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°10’17.25’’ e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°02’15.04’’ e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°00’28.73’’ e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°17’28.90’’ e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°54’16.47’’ e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°03’28.40’’ e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°59’40.62’’ e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°41’19.63’’ e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°39’9.20’’ e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°02’15.04’’ e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°08’15.34’’ e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°13’32.43’’ e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°08’40.65’’ e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°28’13.06’’ e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°35’15.70’’ e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°51’56.90’’ e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°52’11.63’’ e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°06’34.01’’ e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°22’35.17’’ e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°59’60.00’’ e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°38’48.38’’ e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°47’55.95’’ e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°55’53.10’’ e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°57’49.52’’ e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°10’31.84’’ e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°11’36.56’’ e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°00’0.00’’ e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°03’38.91’’ e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°06’55.81’’ e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°21’0.49’’ e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.66 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°57’14.63’’ e 0.00

-15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°08’15.34” e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°38’32.09” e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°33’21.76” e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°23’19.04” e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°24’33.49” e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°33’4.99” e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°22’50.72” e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°45’4.23” e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°40’49.38” e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°14’28.86” e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°07’16.69” e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°34’40.22” e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°51’16.05” e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°23’13.10” e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°59’40.62” e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°33’16.46” e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°11’22.50” e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°35’32.21” e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°05’46.50” e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°32’11.96” e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°52’31.01” e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°26’5.82” e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°49’47.37” e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°17’20.95” e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°26’5.82” e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°29’22.39” e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°10’17.25” e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°20’24.69” e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°29’22.39” e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°16’13.76” e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°27’6.63” e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°57’49.52” e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°39’29.71” e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°06’3.27” e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°46’7.77” e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°01’8.19” e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°21’25.91” e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°01’0.82” e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°17’26.20” e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°16’25.28” e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°33’45.09” e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°24’19.28” e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°00’19.38” e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°41’59.00” e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°11’21.14” e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°57’44.96” e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°23’6.80” e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°56’43.43” e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°36’27.01” e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°44’23.26” e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°01’6.10” e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°48’54.30” e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°21’11.87” e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°34’26.61” e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°41’21.73” e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°07’30.06” e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°47’3.47” e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°06’53.41” e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°03’16.57” e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°41’24.24” e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°46’56.67” e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°41’24.24” e 0.00; até o vértice Pt215, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°52’31.18” e 0.00; até o vértice Pt216, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°49’35.33” e 0.00; até o vértice Pt217, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°23’50.78” e 0.00; até o vértice Pt218, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°06’40.83” e 0.00; até o vértice Pt219, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°02’10.48” e 0.00; até o vértice Pt220, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°11’54.93” e 0.00; até o vértice Pt221, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°36’4.66” e 0.00; até o vértice Pt222, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°11’39.94” e 0.00; até o vértice Pt223, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°31’43.71” e 0.00; até o vértice Pt224, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°34’26.12” e 0.00; até o vértice Pt225, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°41’23.97” e 0.00; até o vértice Pt226, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°41’37.66” e 0.00; até o vértice Pt227, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°13’29.49” e 0.00; até o vértice Pt228, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°05’41.13” e 0.00; até o vértice Pt229, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°25’25.20” e 0.00; até o vértice Pt230, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°36’27.01” e 0.00; até o vértice Pt231, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°14’56.49” e 0.00; até o vértice Pt232, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°33’21.76” e 0.00; até o vértice Pt233, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°39’0.45” e 0.00; até o vértice Pt234, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°16’32.32” e 0.00; até o vértice Pt235, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°54’40.42” e 0.00; até o vértice Pt236, de coordenadas N -15.66 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°24’32.08” e 0.00; até o vértice Pt237, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°40’26.53” e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.65 m e E -42.16 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Chapada das Bananeiras Gleba 6 parte 2
Proprietário: Estado de Minas Gerais (arrendada pela Replasa)
UF: MG
Município: Indaiabira

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°18’35.76” e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°52’50.37” e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°43’34.72” e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°54’22.11” e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°54’22.11” e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°22’49.24” e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°01’48.93” e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°40’31.69” e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°04’20.95” e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°27’55.96” e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°39’2.40” e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°13’7.95” e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°10’17.25” e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°11’19.02” e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°25’33.39” e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°11’44.64” e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°18’35.76” e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°37’11.51” e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°32’15.64” e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°26’14.91” e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°44’46.18” e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°15’23.17” e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°55’40.51” e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°56’42.67” e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°37’10.76” e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°48’50.67” e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°48’15.36” e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°42’1.54” e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°33’35.87” e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°23’32.99” e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°33’54.18” e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°21’14.49” e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°52’11.63” e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°50’19.46” e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°59’40.62” e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°22’49.24” e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°35’31.83” e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°16’32.32” e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -15.67 m e E -42.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°23’9.40” e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°10’24.67” e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°46’5.84” e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°58’17.77” e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°05’33.33” e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°32’51.26” e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°26’23.02” e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°37’24.83” e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°57’49.52” e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°35’50.27” e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°39’8.00” e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°23’18.65” e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°49’26.75” e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°42’35.83” e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°26’5.82” e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°05’41.13” e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°29’47.29” e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°48’20.06” e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°49’17.36” e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°33’35.87” e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°33’54.18” e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°17’24.59” e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°09’58.84” e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°55’53.44” e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°30’37.61” e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°26’5.82” e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°19’23.29” e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°11’39.94” e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°09’8.60” e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°41’21.73” e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°55’53.10” e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°37’11.51” e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°37’10.76” e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°26’5.82” e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°23’55.34” e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°02’43.47” e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°02’27.38” e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°23’50.78” e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°32’5.31” e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°04’4.44” e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°20’24.69” e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°15’23.26” e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°51’11.93” e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°30’37.61” e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°54’22.11” e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°17’12.76” e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°01’38.54” e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°59’31.27” e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°27’48.04” e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°25’37.09” e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°17’24.17” e 0.00; até o vértice Pt89, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°21’27.91” e 0.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°22’48.49” e 0.00; até o vértice Pt91, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°33’54.18” e 0.00; até o vértice Pt92, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°52’11.63” e 0.00; até o vértice Pt93, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°17’26.20” e 0.00; até o vértice Pt94, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°23’3.67” e 0.00; até o vértice Pt95, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°58’11.07” e 0.00; até o vértice Pt96, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°45’48.98” e 0.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°59’60.00” e 0.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°37’10.76” e 0.00; até o vértice Pt99, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°23’32.99” e 0.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°15’53.19” e 0.00; até o vértice Pt101, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°26’5.82” e 0.00; até o vértice Pt102, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°51’44.66” e 0.00; até o vértice Pt103, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°11’39.94” e 0.00; até o vértice Pt104, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°44’41.57” e 0.00; até o vértice Pt105, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°14’10.89” e 0.00; até o vértice Pt106, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°34’13.56” e 0.00; até o vértice Pt107, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°48’56.00” e 0.00; até o vértice Pt108, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°09’44.45” e 0.00; até o vértice Pt109, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°28’34.25” e 0.00; até o vértice Pt110, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°36’25.13” e 0.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°31’43.88” e 0.00; até o vértice Pt112, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°17’21.86” e 0.00; até o vértice Pt113, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°15’11.50” e 0.00; até o vértice Pt114, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°25’14.78” e 0.00; até o vértice Pt115, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°01’35.42” e 0.00; até o vértice Pt116, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°59’12.79” e 0.00; até o vértice Pt117, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°41’21.73” e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°31’26.80” e 0.00; até o vértice Pt119, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°34’26.61” e 0.00; até o vértice Pt120, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°31’26.80” e 0.00; até o vértice Pt121, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°02’10.48” e 0.00; até o vértice Pt122, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°27’53.76” e 0.00; até o vértice Pt123, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°57’19.85” e 0.00; até o vértice Pt124, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°12’25.93” e 0.00; até o vértice Pt125, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°48’20.06” e 0.00; até o vértice Pt126, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°50’45.36” e 0.00; até o vértice Pt127, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°57’49.52” e 0.00; até o vértice Pt128, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°15’49.43” e 0.00; até o vértice Pt129, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°58’59.18” e 0.00; até o vértice Pt130, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°37’11.51” e 0.00; até o vértice Pt131, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°59

-15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°32’46.65’’ e 0.00; até o vértice Pt142, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°32’23.95’’ e 0.00; até o vértice Pt143, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°11’39.94’’ e 0.00; até o vértice Pt144, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°29’29.32’’ e 0.00; até o vértice Pt145, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°22’33.04’’ e 0.00; até o vértice Pt146, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°25’4.69’’ e 0.00; até o vértice Pt147, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°20’14.30’’ e 0.00; até o vértice Pt148, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°45’47.08’’ e 0.00; até o vértice Pt149, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°45’15.33’’ e 0.00; até o vértice Pt150, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°46’23.80’’ e 0.00; até o vértice Pt151, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°16’16.11’’ e 0.00; até o vértice Pt152, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°47’44.60’’ e 0.00; até o vértice Pt153, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°38’30.45’’ e 0.00; até o vértice Pt154, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°33’21.76’’ e 0.00; até o vértice Pt155, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt156, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°53’50.18’’ e 0.00; até o vértice Pt157, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°41’58.50’’ e 0.00; até o vértice Pt158, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°44’40.82’’ e 0.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°36’50.60’’ e 0.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°43’37.09’’ e 0.00; até o vértice Pt161, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°13’3.33’’ e 0.00; até o vértice Pt162, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°18’2.72’’ e 0.00; até o vértice Pt163, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°53’7.90’’ e 0.00; até o vértice Pt164, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°48’5.07’’ e 0.00; até o vértice Pt165, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°43’41.73’’ e 0.00; até o vértice Pt166, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°15’13.82’’ e 0.00; até o vértice Pt167, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°05’41.13’’ e 0.00; até o vértice Pt168, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°30’15.36’’ e 0.00; até o vértice Pt169, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°50’37.71’’ e 0.00; até o vértice Pt170, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°06’46.95’’ e 0.00; até o vértice Pt171, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°50’37.71’’ e 0.00; até o vértice Pt172, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°54’18.87’’ e 0.00; até o vértice Pt173, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°31’32.05’’ e 0.00; até o vértice Pt174, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°42’42.26’’ e 0.00; até o vértice Pt175, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°56’8.42’’ e 0.00; até o vértice Pt176, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°38’11.68’’ e 0.00; até o vértice Pt177, de coordenadas N -15.69 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°04’12.11’’ e 0.00; até o vértice Pt178, de coordenadas N -15.69 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°03’27.74’’ e 0.00; até o vértice Pt179, de coordenadas N -15.69 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°26’38.24’’ e 0.00; até o vértice Pt180, de coordenadas N -15.69 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°09’33.50’’ e 0.00; até o vértice Pt181, de coordenadas N -15.69 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°22’35.17’’ e 0.00; até o vértice Pt182, de coordenadas N -15.69 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°33’54.18’’ e 0.00; até o vértice Pt183, de coordenadas N -15.69 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°52’8.92’’ e 0.00; até o vértice Pt184, de coordenadas N -15.69 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°56’58.22’’ e 0.00; até o vértice Pt185, de coordenadas N -15.69 m e E -42.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°39’26.60’’ e 0.00; até o vértice Pt186, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°39’54.99’’ e 0.00; até o vértice Pt187, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°38’47.97’’ e 0.00; até o vértice Pt188, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°53’4.16’’ e 0.00; até o vértice Pt189, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°17’12.30’’ e 0.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°14’31.32’’ e 0.00; até o vértice Pt191, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°14’17.61’’ e 0.00; até o vértice Pt193, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°20’25.87’’ e 0.00; até o vértice Pt194, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°41’24.24’’ e 0.00; até o vértice Pt195, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°19’25.42’’ e 0.00; até o vértice Pt196, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°19’43.29’’ e 0.00; até o vértice Pt197, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°57’43.41’’ e 0.00; até o vértice Pt198, de coordenadas N -15.68 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°42’42.46’’ e 0.00; até o vértice Pt199, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°18’54.32’’ e 0.00; até o vértice Pt200, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°35’14.53’’ e 0.00; até o vértice Pt201, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°48’23.51’’ e 0.00; até o vértice Pt202, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°19’0.88’’ e 0.00; até o vértice Pt203, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°16’4.21’’ e 0.00; até o vértice Pt204, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°59’40.62’’ e 0.00; até o vértice Pt205, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°25’48.79’’ e 0.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt207, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°18’35.76’’ e 0.00; até o vértice Pt208, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°00’15.02’’ e 0.00; até o vértice Pt209, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°35’9.96’’ e 0.00; até o vértice Pt210, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°03’36.40’’ e 0.00; até o vértice Pt211, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°58’11.07’’ e 0.00; até o vértice Pt212, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°56’43.43’’ e 0.00; até o vértice Pt213, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°36’4.66’’ e 0.00; até o vértice Pt214, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°41’42.55’’ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -15.67 m e E -42.16 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM WGS 84.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

1154 cm -27 1754555 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, torna público para a ciência dos interessados que realizará no dia 15 de março de 2023, às 09:00hs (horário oficial de Brasília) licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, processo de compra nº 123102100006/2023, cujo objeto é a aquisição de kit’s irrigação, sob a forma de entrega integral, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital e Anexo. O Edital e anexos encontram-se à disposição no site: www. compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 39158605 ou pelo e-mail: dpo@agricultura.mg.gov.br,reginaldo.veloso@agricultura.mg.gov.br. Pregoeiro: Reginaldo Fonseca Veloso-Masp 1.253.193-5.Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023.

3 cm -27 1754456 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2074/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0002074/2022-07

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção e revitalização, com fornecimento de peças e materiais, da casa de vegetação pertencente a área da fitotécnica do Instituto tecnológico de agropecuária de Pitangui (ITAP), conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 13/03/2023 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -27 1754276 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305100500001/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2277/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0002277/2022-55

A EPAMIG torna público o prazo para recebimento de propostas de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de material, equipamento de instalação e mão de obra, para a reforma da sala de extração de azeite do Campo Experimental de Maria da Fé- CEMF/MG, no município de Maria da Fé – MG. Prazo para envio de propostas até 15h00 do dia 07/03/2023. Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha de Preços, poderão ser solicitados através dos telefones (31) 3489-5084, (31) 3489-5004 e (31) 98648-4448 e e-mail: compras@epamig.br

3 cm -27 1754317 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2330/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.002330/2022-79

Objeto: Contratação de serviços de Recursos Humanos para realização do evento EXPOCFÉ 2023. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 13/03/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895041 – 34895042.

3 cm -27 1754623 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2144/2022-57

Objeto: aquisição de máquinas de sorvete e picolé para atender ao curso superior de Tecnologia em Laticínios EPAMIG ILCT. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000274/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0002144/2022-57 com o seguinte resultado: LOTE 01 – FRACASSADO; LOTES 02 e 03 - LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP, CNPJ 08.194.579/0001-82, no valor total de: R$ 112.600,00. Ratificado em 27/02/2023.

3 cm -27 1754641 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Serviço nº 9373048/2023 – Partes: SECULT e PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços que viabilizam a participação estratégica do Estado de MINAS GERAIS através da SECULT/MG na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL-2023), que ocorrerá em Lisboa, Portugal, entre os dias 01 a 05 de março de 2023. Portanto, o objeto abrange aluguel piso-chão, montagem personalizada e desmontagem do estande nº 4D06 com 54 m², localizado nas dependências do Pavilhão 04 de Destinos Internacionais, nos Pavilhões da Feira Internacional de Lisboa (FIL) – Parque das Nações – Lisboa/ Portugal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: O valor global do presente contrato será de R$ 569.308,80 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 1271.23.695.050.4236.0001.3390.3955.1.95.1. Vigência: Por 30 dias, a partir da publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Data de assinatura: 27/02/2023. Assinam: Sergio de Paula e Silva Junior /SECULT e Antonio Calos Baldan/ PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA LTDA.

4 cm -27 1754316 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 31/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Renata Andrade Viana ; Objeto: autorização de JARDIM PARQUE e JARDIM INTERNO;Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ R$ 14.151,00 (quatorze mil cento e cinquenta e um reais).Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e; Renata Andrade Viana ;Processo SEI2180.01.0000321/2023-58.

2 cm -27 1754215 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-02091-22 ; Substituição de Coordenador ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PPM-00659-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -27 1754493 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE SOFTWARES N. 61/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT, A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG E A EMPRESA TRÍXEL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - TRÍXEL

Partícipes: CEMIG Geração e Transmissão S.A, A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, Trixel Desenvolvimento de Sistemas LTDA. Processo SEI 2070.01.0004600/2020-64. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a autorização do direito de uso e exploração econômica à TRÍXEL, em caráter exclusivo e a título oneroso, no âmbito nacional e internacional, sem qualquer limitação territorial, dos SOFTWARES LT depositados, em 23 de janeiro de 2020, perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) sob os números BR 51 2020 000134 3, BR 51 2020 000136 0, BR 51 2020 000137 8 e BR 51 2020 000138 6. Vigência: O prazo do presente contrato se iniciará na data de sua assinatura e permanecerá em vigor pelo período de 10 (anos), podendo ser prorrogado pelas partes por meio de termo aditivo. Data de Assinatura: 22/02/2023. Signatários: Mauricio Dall Agnese - Diretor Adjunto de Estratégia, Meio Ambiente e Inovação - DEA, Thadeu Carneiro da Silva, Diretor Cemig Geração e Transmissão - DGT, Marcelo Gomes Speziali - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG. Paulo Pinto de Oliveira – Sócio Administrador – Trixel. Guilherme Pataro Pimenta – Sócio Administrador – Trixel.

6 cm -27 1754646 - 1

EXTRATO DO CONTRATO ORIGINÁRIO DO CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Prado Cafés Especiais LTDA - ME. CNPJ: 21.577.523/0001-75. Processo SEI: 2070.01.0004609/2022-09. Processo de Compras: 2071022 000038/2022. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar, para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes no Anexo I do Edital de Chamada Pública. Data de assinatura: 24/02/2023. Vigência: Até 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor global estimado: R$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705. 2500.0001.3.3.90.30.08.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Dagoberto Prado Leite - Representante legal da Contratada.

4 cm -27 1754082 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1082/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000475/2023-38 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE GAMELEIRAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) barracas de feira livre. Assinam em 27/02/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Gilmar Rodrigues de Oliveira, pelo donatário.

2 cm -27 1754267 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 7022/2023. Contratada: PROTENSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.036.592/0001-43- Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 08/02/2023. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 24/02/2023.

ADITIVO A CONTRATO

1º Aditivo ao CT 6344/2022. Contratada: AELA ABDALLA E LANDULFO ADVOGADOS. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 31/03/2023; II. Reajustar os valores contratados em 5,77%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses – ref. jan/2023; III. Incorporar R$632,92 ao valor do contrato em razão do reajuste de valores incidente ao período de 16/02/2023 a 30/03/2023; IV. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$98.533,23 e o valor global da contratação em R$192.324,20. Data de assinatura: 27/02/2023.

4 cm -27 1754688 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4239. Processo interno n° 566/15. Contratada: Pottencial Seguradora SA, CNPJ/MF n° 11.699.534/0001-74, Objeto: prorroga o prazo de vigência por 24 meses, fixando-se novo prazo até 05/04/2025. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 53.576,00. Base Legal: Art. 62 §3, I, da lei 8666/1993. Data de assinatura: 27/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11341. Dispensa de licitação. Processo Interno n° 3942/2022. Base Legal: Art. 29, III, da Lei nº 13.303/2016. Contratada: Agillitas Soluções de Pagamentos LTDA., CNPJ n° 13.776.742/0001-55. Objeto: Contratação de serviço de abertura de contas de pagamento na modalidade pré-paga e emissão de cartão de plástico. Valor Global: R$ 160.080,14 (cento e sessenta mil e oitenta reais e quatorze centavos). Data da Assinatura: 24/02/2023.

4 cm -27 1754636 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H17197. Objeto: Alienação de 21 imóveis.
Pregão Eletrônico 500-H17192. Objeto: Serviço de manutenção dos disjuntores GVO da UHE Salto Grande (Lote 1) e GVO/PVO/SF6 da UHE Sá Carvalho (Lote 2).
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 500-E17159 Nº CONTRATO:4320000269. Fundamento: Art30, inciso II, “b” e “c”, da Lei 13.303/2016, para a contratação da KORN FERRY (BR) CONSULTORES LTDA para serviço especializado de recrutamento e seleção e aplicação de ferramentas de avaliação de perfis para assessorar a Cemig na identificação de potenciais candidatos que atendam aos requisitos e tenham as competências necessárias para ocuparem as posições executivas nas empresas do Grupo Cemig. Valor R$2.693.880,00, Prazo 12 meses. Ass. e ratificado em 09/02/2023.

ADITIVOS

4570014361 - 500 4570014362 – 530. Partes: CONTRATOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG E CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D x ARAÚJO PINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Pagamento de honorário de êxito. Valor Atual: R$1.459.548,76. Ass: 09/02/2023.

5 cm -27 1754257 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G17200. Objeto: Tinta retardante a chama e autoextinguível para aplicação em postes. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

DISPENSA Nº 530-A17166-Nº CONTRATO:4320000267. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16, para a contratação da GENY BORGES SAMPAIO ROCHA para locação do imóvel situado na Rua Salvador Roberto, nº 1424, Bairro: Centro, na cidade de Várzea da Palma/MG, para abrigar a Agência de Atendimento ao Público da LOCATÁRIA. Valor R$72.000,00, Prazo 36 meses. Ass.e ratificado: 02/02/2023.
Pregão Eletrônico Nº 530-G17126 Nº CONTRATO 4630002861. Contratada: Sulminas Fios & Cabos Ltda. Objeto: - Conexão alumínio/ Isolada Curva Aço. Valor: R$ 2.465.823,52. Prazo 24 meses a partir de 01/03/2023. Ass.: 17/02/2023. Homolog.: 16/02/2023.

ADITIVOS

4500030924/530. Contratada: INDUSUL INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA. Acréscimo de 25%. Valor Atual: R$2.126.703,82. Ass: 16/02/2023.
4570018457/530. Contratada: CONCERT TECHNOLOGIES S.A. Objeto: Prorrogação por mais 36 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R$1.643.333,66. Ass: 24/02/2023.
4500030923/530. Contratada: GMC PRODUTOSN ELETRONICOS LTDA. Objeto: Acréscimo de materiais. Valor Atual: R$547.143,15. Ass: 17/02/2023.
4570018516 - 530. Contratada: ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de serviços. Prazo atual: 36 (trinta e seis) meses. Valor Atual: R$782.815,00. Ass: 24/02/2023.
5002000935-530. Contratada: VIXTEAM CONSULTORIA E SISTEMAS S.A. Objeto: Inclusão do Anexo VII - Tratamento de Dados Pessoais. Ass: 13/01/2023.

8 cm -27 1754251 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
CO/RF – DECISÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo Punitivo nº 2023001, aplico à empresa RR CONSTRUTORA SALTO LTDA., com fulcro no artigo 83, incisos II e III, da Lei 13.303/2016, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEMIG, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato. Ainda, aplico a rescisão unilateral do contrato e multa de 15% sobre o valor total da contratação, conforme previsão dos contratos, quando da rescisão por culpa (inadimplemento) da contratada. Os órgãos gestores dos contratos tomarão as providências necessárias à efetivação da penalidade aplicada. Cabe recurso dessa decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Ivan Lucas Peixoto
Gerente de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

4 cm -27 1754247 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-H17198. Objeto: Serviço de limpeza de faixa para Linhas de Transmissão do Leste, conforme Especificação Técnica. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4570018757 – 510. Contratada: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. Objeto: Termo de Quitação com pagamento de reajuste. Valor final: R$1.981.208,48. Ass: 08/02/2023.
5002001455/510. Contratada: SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses. Prazo atual: 16 (dezesseis) meses. Ass: 17/02/2023.
5002001361/510. Contratada: BMG SEGUROS S.A. Objeto: Atualização da importância segurada. Valor atual: R$30.697,50. Ass: 24/02/2023.

4 cm -27 1754256 - 1

ROSAL ENERGIA S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 840-H17019. Contrato nº 4570019025. Contratada: REDE FORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Serviços de limpeza de faixa sob as Linhas de Transmissão de 69 kV, que ligam a subestação da Usina Hidrelétrica de Rosal às subestações da concessionária de energia elétrica EDP, localizadas nos municípios de Alegre e Mimoso do Sul, no estado do Espírito Santo. Valor: R$ 199.997,90. Prazo 18 meses. Ass.:17/02/2023. Homolog.: 17/02/2023.

3 cm -27 1754261 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360173.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230012

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição do interceptor aéreo Arcemiro Chaves do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itaobim / MG. Dia: 22/03/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 28/02/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0096.
Objeto: RESERVATÓRIOS POLIETILENO. Dia da Licitação: 09 de Março de 2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 01/03/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0094.
Objeto: Conjuntos motobombas horizontais. Dia da Licitação: 09/03/2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 01/03/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0582 - PEM
Objeto: Conjuntos Motobombas 23CV. Proposta Vencedora: BH2O Bombas e Serviços Com. Representações Ltda. para o Item 01 – ME/EPP no valor total de R$ 79.200,00. Item 02 – Participação Ampla: encerrado, como consta dos autos.

CPLI - Nº 05.2023/0020
Objeto: Serviço de Transporte de Água por Caminhão PIPA. Proposta vencedora: DT Transportes e Locações Ltda. no valor total de R$ 2.453.286,60.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/3007.
Objeto: Painéis elétricos em baixa tensão. Dia da Licitação: 09 de março de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 01/03/2023 no site: www.copasa.com.br.

CPLI Nº 05.2023/0032
Objeto: Manutenção Conjuntos Motobombas Sulzer/ABS. Proposta vencedora: Usipatos Serviços de Torno Ltda no valor total de R$ 1.424.025,97.

CPLI - Nº 05.2023/0037
Objeto: Serviço especializado para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças originais e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõe os sistemas analíticos. Proposta vencedora: Perkinelmer do Brasil Ltda. no valor total de R$ 182.400,00.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220231
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação da Adutora de Água Tratada pelo sistema Rio Manso para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Brumadinho / MG. Vencedora: AMPARA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 7.316.093,93. Data: 27/02/2023.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220229
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais das obras e serviços de ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água dos bairros Jardinópolis e Bom Retiro no município de Divinópolis / MG. A Comissão conheceu do recurso interposto pela SANTEC SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, e das contrarrazões da OLIVEIRA E FONSECA ENGENHARIA LTDA por serem próprios e tempestivos, e opinou por NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante SANTEC SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI e, via de consequência, MANTER a decisão de habilitar a licitante OLIVEIRA E FONSECA ENGENHARIA LTDA. Data: 27/02/2023.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2023/0071
Objeto: Contratação de serviços de advocacia contenciosa, prestados por sociedade de advogado em todas as regiões de abrangência da COPASA MG e COPANOR. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 03/03/2023 às 08:45 horas, fica adiada 'Sine Die'. Motivo: "Adequação do Procedimento Licitatório".
A DIRETORIA

REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CPLI Nº 05.2023/0018
Objeto: Cartuchos de extração.O Diretor Presidente conheceu o teor do Ato do Agente de Licitação e decidiu:
1.decretar a revogação da licitação;
2.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2023/0064
ATO DA PRESIDÊNCIA DA COPASA MG
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de educomunicação necessários para promover ações, projetos e mobilizações do Programa Pró-Mananciais da COPASA MG. O Diretor-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a revogação do processo de Licitação Modo Aberto Eletrônico CPLI Nº 05.2023/0064, conforme consta nos autos.
Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente da COPASA MG

24 cm -27 1754533 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento nº: GEJUR/CT/02/2023. Contratada: CAFÉ MAIS PANINI LTDA., CNPJ: 24.829.175/0001-74. Assinatura: 23/02/2023. Amparo: processo de dispensa de licitação nº 1611/2022 (SEI: 5130.01.0000603/2022-56). Objeto: fornecimento de lanches para reuniões/recepções de pequeno porte a serem realizadas na Cidade Administrativa. Vigência: 12 meses da assinatura, prorrogável por até 60 meses ou até que seja atingido o limite de dispensa em razão do valor. Valor: R$20.649,11. Signatários: João Paulo Braga e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (INVEST MINAS) e Juliana Batistele Magalhães (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento nº: INVESTMINAS/CT/3/2023. Contratada: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - ME., CNPJ: 14.278.276/0001-40. Assinatura: 24/02/2023. Amparo: Pregão Eletrônico nº 01/2023 (SEI: 5130.01.0000610/2022-61). Objeto: serviço de agenciamento de viagens, com reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, locação de veículos e correlatos, por meio de sistema informatizado. Vigência: 12 meses da assinatura, prorrogável por até 60 meses. Valor: R$ 409.925,18, por 12 meses. Preço por transação: R$0,00. Signatários: João Paulo Braga e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (INVEST MINAS) & Saulo Guimarães Pedrosa (Contratada).

5 cm -27 1754084 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 391
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa FJN AÇAIS E SORVETES LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão, pela FJN AÇAIS E SORVETES, de estabelecimento industrial localizado no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 27.02.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Fernanda Barboza Roso Corte e Rafael Nascimento Corte (FJN AÇAIS E SORVETES).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 392
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa GONÇALVES CERVEJARIA ARTESANAL LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção pelaGONÇALVES CERVEJARIAde uma unidade industrial no município de Poços de Caldas, Minas Gerais, destinada à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 27.02.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI),Fernanda Alves Garcia Gonçalves (GONÇALVES CERVEJARIA).

6 cm -27 1754530 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DA 11ª PRORROGAÇÃO DE
OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 883/2014
celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Orizânia/MG, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 06/09/2024. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 23/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007556/2020-07

2 cm -27 1754042 - 1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 1148/2022, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A - CNPJ 19.296.342/0001-29 e o ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV- CNPJ 05.475.103/0001-21. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato originário por 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2023. Valor anual estimado: R$ R$100.016,00. Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024.

2 cm -27 1754198 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO SUBSECRETARIA
DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
Processo: SEI: 1300.01.0007048/2020-46.Interessado: LESTE VIAGENS E FRETAMENTOS LTDA-EPP (nova razão social de J CARLOS ROCHA & CIA LTDA).Contratos de Concessão SETOP/STI Nº 41/2015 – Linhas 4470-Alvarenga/Inhapim, 4615-São Tomé/Inhapim e 4619-Tarumirim/Alvarenga, do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais. Assunto: Defere pedido de anuência para regularização da Alteração do Controle Societário da concessionária LESTE VIAGENS E FRETAMENTOS LTDA-EPP (nova razão social de J CARLOS ROCHA & CIA LTDA).

3 cm -27 1754249 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTA
Edital nº: 126/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0181944/2022-10. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por MAIS Construtora Ltda., em face do julgamento da licitação em epígrafe, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes do referente processo licitatório.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo SEI: 1320.01.0109484/2022-02 - Pregão: 1320043-0008/2022 - Objeto: Contratação de serviços para vigilância e segurança armada nas dependências do Hospital Regional do município de Juiz de Fora, incluindo todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DER/MG devidamente acostada ao presente processo, cujos fundamentos acolhe, resolve conhecer da impugnação apresentada por PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, mas apenas para julgá-la improcedente quanto aos pedidos ali formulados

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202302241, 113200202302242, 113200202302251, 113200202302252, 113200202302261, 113200202302262, 113200202302271, 113200202302272, 113200202302273.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>Nº Auto
9038>E000047842; 9060>222429, 222430, 222431, 222432, E000047768, E000047774, E000047821; 9085>E000047787; 9096>E000047539, E000047902, E000047804, E000047905; 9075>E000047771, E000047773; 9133> E000047726; 9216> E000047877; 9308>E000047903, E000047906; 9351>E000047657, E000047658, E000047659, E000047660, E000047661, E000047662, E000047663, E000047665, E000047798; 9354>E000047894, E000047895; 9492>E000047716, E000047717; 9874>E000047908; 9894>E000047766, E000047767; 70008>E000047841; 70011>E000047886; 70028>E000047727.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: S3 Construtora Ltda. Instrumento: Contrato DC-028/2022. Fundamento: Edital nº 125/2022. Objeto: Construção da Ponte sobre o Rio Jacaré na Rodovia MG-170, trecho Entrº MG-252 (Moema) - Entrº MG-429 (Lagoa da Prata) - Dimensões: (49,60 x 12,10)m. Valor: R$ 2.837.668,16 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), com preços iniciais de Junho/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4183 0001 4.4.90.51.0 – Fonte: (32.1), Processo nº 2300.01.0182288/2022-34.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 191 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYL8886	8834909	Luiz Carlos Fernandes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGI7275	9059760	Edson De Franca Pereira
PZL5016	9628984	Prefeitura De Tiros
GZQ4119	9679066	Welinson Magalahes Dos Santos
GZY4617	9827306	Andre Mendes Meira
MTN6697	9718590	Norival Alves Smith Neto
KYD1370	10507719	Mauri Guedes Valente
BNJ0197	9725943	Aparecido Fernandes Rodrigues
OWY4329	8884809	Agostinho Rosa Luciano
OQQ9668	9654639	Transportadora Bicego Ltda
OXJ1876	8929114	Joyce Fernandes Silva
GSX3748	9312706	Joao Goncalves De Jesus
BGB5268	9374174	Alexandre Pires
KRS4716	9711519	Flavio Mauricio Neves
HEF8059	9773150	Mateus Costa Silva
GYA0922	9647262	Ana Lucia Pires
KNX5667	9824279	Vanderlei Conceicao Da Silva
GMT4925	9841436	Tadeu Luciano Matos Goncalves
BNJ0197	9725955	Aparecido Fernandes Rodrigues
QPQ0002	9713368	Vanessa Felix De Lima
NJA0434	8910334	Vandre Adao De Araujo
LTD1144	8867814	Robson Alessandro Da S Raimundo
BGB5268	9374062	Alexandre Pires
QNY2915	9720963	Jose Antonio Ferreira De Oliveira
OPQ6218	9678065	Luiz Carlos De Carvalho
GZY4617	9827293	Andre Mendes Meira
OXF7731	9808607	Rosinalva Pereira Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 192 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PRS2034	9681035	Gabriel Damaceno Ribeiro Santana
FDF6864	8886441	Valtencir Lucio Soares
HJH7068	9000979	Rafael Augusto Tomaz
HBY7659	8941784	Omar De Menezes
HBH3473	9409510	James Alcantara De Almeida
PPY9473	9071797	Wilson Martins Monteiro
GYC6204	9093037	Matheus Liniker Ferreira Costa
PXR6233	8983810	Leonardo Torres Pinheiro
QUN1009	9678812	Mix Transportes Rodoviarios Ltda
HDK5415	8957781	Benedito Oliveira Moura
BOZ6645	9062106	Valdeci Rodrigues Da Costa
PWH4396	9674452	Adilson Machado Da Mota
HFV8904	9629452	Leandro Henrique Cunha Barbosa
KNU6809	9294048	Rogerio Soares Barbosa
HLA9028	9045206	Juliana De Oliveira R Soares
HDT2918	9045195	Paulino Vieira Gandra
GVZ9622	9699861	Ailton Dos Santos Cardoso
OKO6302	9022018	Luciano De Oliveira Rios Filho
HCS9646	8931308	Ailton Alves De Jesus
OYA9807	9070336	Plena Alimentos Ltda
GRV5254	9328218	Wenio Henrique Ferreira Santos
PZL2328	8919560	Rodrigo Freitas Caetano
HCJ8523	9689674	Nayara Rafaela De Oliveira
PWJ6539	9057629	Gilberto Neves
KPK8860	9721939	Jamilson Ferreira
HFV8904	9629473	Leandro Henrique Cunha Barbosa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 193 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQC3619	9113388	Thalita Gabriela Rodrigues De Abreu
KQR0338	9266045	Marcos Jose Martins De Souza

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OXK2620	9706534	Bruna Maria Pimenta Piassi
NVO8099	9628143	Celene Fidelis Frias Ferreira
FAY2692	9116512	Pablo Estacio Guimaraes
JLP7414	9313338	Isabel Maria De Souza
HHV8446	9092388	Nilson Renato Miranda Campos
PYA2281	9363860	Fernando Pereira Dos S Oliveira
HTQ3226	9114876	Thaisa Dardiane Pereira
PLE0319	8881938	Zelma Ledo Marques Meira
HLB6694	9127949	Leticia Nayara De Oliveira Nogueira
OWS6867	8938687	Daniel Rodrigues Bastos
HJK9380	10091889	Regina Celia R Dos Stos Sirio
GON1241	9168769	Vilson Azevedo Camargos
GON1241	9168772	Vilson Azevedo Camargos
HJC4679	9068872	Vitor Pedro Carneiro
JSM2378	9307870	Bpm-transportes - Ltda
QNZ0272	9301728	Bpm-transportes - Ltda
PUT3263	9346253	Jesus Alves De Oliveira
PVJ7070	9908805	Claudio Prates De A E Oliveira
PBC3891	8921209	Elias De Paula Medeiros
OQL1888	9197740	Jessica Aparecida Mendonca Vieira
LSD1578	8883254	Aelson Pereira Da Silva
GON1241	9168767	Vilson Azevedo Camargos
QOH0115	9816311	Waltencir Vieira Da Silva
OWJ3203	9110988	Igor Natanael Vieira Cardoso
IMR5029	8941657	Arlindo Modesto Amaral
GON1241	9168768	Vilson Azevedo Camargos
PLE0319	8880212	Zelma Ledo Marques Meira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 194 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFD8908	9307090	Transp Irmaos Vieira Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HCJ7343	9340730	Maria Lucia Goncalves Da Silva Q
QPA8588	9307888	Dam Rizatti Eireli
HCJ7343	9340747	Maria Lucia Goncalves Da Silva Q
PYI0455	9370951	Alfagomma Do Brasil Ltda
GRZ7264	9313723	Joao Alves Martins
LPN9176	9283219	Dbl Transportes Ltda
HJF2166	9283545	Jose Fernandes Dos Santos
CBN2123	9340155	Edson Aparecido da Silva Rocha
EQS2984	9313541	Jonathan Filipe Scalioni
QNY8527	9356003	Bpm-transportes - Ltda
QPA8589	9298606	D A M Rizatti Transportes - Me
GWS2119	9297857	Wantuil Da Silva Lopes
QMS1382	9301297	Marcos Antonio F De Oliveira
GXS9849	9298701	Bpm-transportes - Ltda
PVQ4291	9327911	Prefeitura Municipal De Arinos
QUL3435	9381925	Pedro Paulo Nogueira De Rezende
HBY4171	9352634	Ernando De Araujo Bicalho
CXQ0674	9313621	Bk Industria De Alimentos Ltda M
OPW3712	9301659	Wellen Maik Silva
HLE3821	9352627	Edenilton Menezes Ferreira
OLX5939	9297893	Vanessa Leite De Castro
PXT7529	9308838	Vanderlei Jose Dos Santos
PYI0455	9370948	Alfagomma Do Brasil Ltda
HBY4171	9352638	Ernando De Araujo Bicalho
FZR1890	10091899	Ana Cristina Luiz Silva
GLI4206	9283666	Erlucio Modesto De Oliveira
HLQ3017	9357422	Thiago Vicentino Da Silva
QPK2981	9353207	Dbl Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 195 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LRT2408	9318005	Vagner Jose Da Silva
QPM8613	9342565	Bpm-transportes - Ltda
OQA9018	9318129	Bpm-transportes - Ltda
EJV9466	9296815	Sanches Participacoes Ltda
PYM2626	9294528	Fausto Junior Trentini
HJF2306	9283251	Gabriel Douglas Do Grato
LRT2408	9318001	Vagner Jose Da Silva
PYN8230	10101064	Maxine Fernanda S De Oliveira
HEQ8362	9318033	Silvio Monteiro
HNX2870	10112653	Marcelo Vitor De Almeida Soares
JGT7589	9306148	Herika Mariane Lima De Jesus
OPM8951	9364174	Flavio Lopes Trindade
QQB0439	9318486	Silmara Elizabeth Costa
JIV8988	9327101	Gilson Pereira Goncalves
QQB0439	9314037	Silmara Elizabeth Costa
PUY8980	10091879	Bianca Vieira Alegreti
PXV1908	9327077	Sos Locadora De Veiculos Ltda
QQE0577	9355617	Willian Douglas Aparecido Silva
GIN5090	10103664	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
QQG5500	10103650	Bpm-transportes - Ltda
PXT1551	9373452	Emilio Rodrigues Lima Viana
HOJ9125	9387811	Dilton Alves Pereira Filho
DRM0158	9307419	Bianca Aparecida De Paula
HKU9731	9361622	Jhonatan Soares Machado
HJF2306	9283252	Gabriel Douglas Do Grato
QQB0439	9314071	Silmara Elizabeth Costa
QQB0439	9314070	Silmara Elizabeth Costa
QQL4148	9315762	Leandro Rocha Silva
PWD2353	9351709	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
PYP8493	9356703	Adriana Paula Miranda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 196 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EDD9730	10102926	Paulo Cesar Franceschini
FUC2091	9373409	Edson Roberto Corsi
QGJ6595	9391447	Pedro Matias De Souza

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWN5770	10103266	Fabio Araujo Barbosa
HJD6860	10113639	Olga Maria Teixeira
GRO8736	9296782	Gelson Nede Ferreira Da Silva
OPX5043	9351813	Posto Elles Ltda
GUZ4328	9315581	Adalberto Rodrigues De Campos
OPO7007	9366124	Geraldo Lucio De Souza
OXJ1356	9306931	Alessandra Ribeiro Da Silva
OPT1492	9313140	Joel Soares Farnezi
FEI4780	10108983	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
PVM8863	9351909	Bpm-transportes - Ltda
OQX0700	10113646	Rubens Da Cunha Oliveira
PVV0472	9330117	Celso Joao Simoso
QMT2834	9324921	Montezuma Turismo Ltda
DJX8431	9363953	Erivelton Guedes Porto
PYK1935	9400111	Pedro Augusto De Lima Felipe E Possa
NQP8785	9385046	Olecy Barbosa
HMV3861	9372329	Bpm-transportes - Ltda
GUZ4328	9315594	Adalberto Rodrigues De Campos
DJX8431	9363949	Erivelton Guedes Porto
OWN5770	10103263	Fabio Araujo Barbosa
NRZ0988	9320529	Pantanal D De Trigo Ltda Epp
HLE0940	10121955	Valerio Fagundes Trindade
HIS9597	9365719	Edson Vieira Soares Junior
GUZ4328	9315419	Adalberto Rodrigues De Campos
GUZ4328	9315591	Adalberto Rodrigues De Campos
OPT1492	9313131	Joel Soares Farnezi
HLZ9397	9365670	Jose Carlos Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 197 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BXH6551	9373044	Antonio Marcos Silva Gianezi
PWA0521	9376966	Bruno Ronaldo Lucchesi
PUZ5002	9321413	Bpm Transportes Ltda
GZV4764	9342628	Wilson Alves Filgueiras
OPW2828	9323086	Gabriel Antonio Rocha Pechincha
AAV8705	9393192	Iris Donizeth Da Silva E Outro
OQC9633	9360310	Willian Carvalho Almeida
HKW4347	9374811	Bpm Transportes Ltda
HDB9221	9381894	Joao Paulo Dos Santos Araujo
DFV7902	9318824	Vinicio Walas Ambrosio
HKB5070	10108986	Expedito Mendes Da Silva
NZX5542	9315974	Alvaro Cesar Pereira
HCT3118	9320462	Romildo Ferreira Da Silva
GRO8736	9296786	Gelson Nede Ferreira Da Silva
AAV8705	9393187	Iris Donizeth Da Silva E Outro
HNQ3209	9326694	Alisson Alexandre Martins Silva
GYP1315	9387662	Henrique Maciel Da Silva
BMK5915	9387568	Esio Urbano Da Silva
QNY8511	9367552	Bpm Transportes Ltda
QPQ2850	10109772	Everaldo Americo Vidal Oliveira
PUY1075	9391768	Marcello Da Silva Lessa
ENQ1692	9317720	Pedro R De Melo Filho P Limpeza
NEP4190	10112841	Fernando Caldas Costa
GRO8736	9296784	Gelson Nede Ferreira Da Silva
NVZ9039	9318158	Edvar Duarte Goncalves
FSO1044	9335229	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
GWS3473	9357094	Antonio Carlos Lima
QKI9667	9375074	4k Comercio E Locacoes De Veiculos Ltda
QPK2981	9370205	Dbl Transportes Ltda
NEP4190	10112842	Fernando Caldas Costa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230228003836017 4.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 198 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBT6469	9322519	Davi Ribeiro Cruz
PUZ2243	9368671	Juliano Pereira Lima

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMA9008	9330293	Rafael Silva Machado
QOE2194	9333510	Bpm Transportes Ltda
OXD8960	10134246	Joao Venancio Do Carmo
OME8017	9394378	Lafaiete Fernandes Da Cruz
PYO7571	9377441	Bruno De Souza Carvalho
HFD5153	9379824	Alvaro Rodrigues Miranda Filho - Me
OWW5346	9315901	Transportes Almeida Simas Ltda 1
CZC1114	9333607	Bpm Transportes Ltda
QOE2164	9333546	Bpm Transportes Ltda
CSK4700	10115737	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
OOW1326	9304531	Agnaldo Gomes De Souza
QPU4852	9323299	Gesc Logistica E Transportes Ltd
OWX0005	9399624	Bpm Transportes Ltda
OWR9357	9374281	Joao Carlos Aparecido Da Mata
BDP1D84	9338478	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
QNY8527	9375184	Bpm Transportes Ltda
QUA1136	9302146	Marcelo Da Cunha Machado
FPD4810	10134261	Bruno Andrade Silva
OQJ5500	10118177	Bpm Transportes Ltda
HDI9745	9396248	Bpm Transportes Ltda
HMA9008	9330291	Rafael Silva Machado
PXI3370	10112437	Lac Locadora E Transp Ltda Me
QQQ0555	9396197	Bpm Transportes Ltda
PUZ5002	9326365	Bpm Transportes Ltda
PZC3541	9380906	Erica Schwambach Loureiro
QPA8592	9321808	D A M Rizatti Transportes - Me
AOC0123	9365130	Bpm Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 199 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BDP1B44	9350177	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
KXX8076	9324751	Andre Luiz Alvim
GRI8087	9379028	Ieda Lemes Lopes
PVW2096	9318625	Deusreis Soares
HFN6289	9322077	Ivanilton Vieira Gomes
QOX0812	9329799	Marcelo Henrique De Siqueira Lopes
OPS3208	9331117	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
QNY7468	9331255	Bpm Transportes Ltda
HAJ5588	9334056	Bruno Duarte Vieira Guimaraes
OPG1820	10117344	Marlucio De Oliveira
OMD8569	9330281	Diego Dos Santos De Souza
PYT2905	9410779	Afranio Alves De Almeida
MGU0803	9364488	Aldair Pereira Rodrigues
QQN8295	9396084	Cintia Maria Caixeta
QOS3486	9307098	Virginia Francine P M S Pinto
PXG0683	9372949	Ilma Aparecida Amaral
PUI5535	9400264	Jose Carlos Ribeiro
FHW9581	9391966	Caroline Fernandes Hipolito Da Silva
PYT2905	9410790	Afranio Alves De Almeida
HJF7416	9315900	M W Transportes Ltda
GZX6946	9307545	Fabiano Leandro Ribeiro
CUD7225	9409485	Nedir Ribeiro Pereira
BDP1672	9334904	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
QQL1452	9329654	Alecio Bernardino Da Silva
PXZ2984	9346847	Isac Rodrigues Da Silva
PVW2096	9318627	Deusreis Soares
HBI8752	9337959	Andre Luiz Da Silva Filho
GSV4584	9355637	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
NXZ1505	9403990	Marcio Roberto Da Silva Dias
GSV4584	9355634	Empresa Gontijo De Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 200 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HIA6437	9388222	Welton Rodrigues De Oliveira
OME2691	9389139	Gregorys Rodrigues Santos
HOB0273	9383773	Crystiane Lopes Bellico Rezende
GZX8236	9319152	Transportadora Beira Rio Ltda
HGT7821	9386103	Maria Aparecida M De Souza
PUP4878	9349325	Dunalva Maria Siqueira Ferreira
GYE0499	9333860	Ademir Perpetuo Evangelista
GLT9077	9388124	Adelson Fonseca Silveira
BDP1654	9350181	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
HHC0522	9334748	Marcos Moreira Ferreira
OWX6685	9407592	Bruno De Souza Meireles
FZH6755	9418408	Roseli Francis S Boaventura
DXG7378	9654641	Deusdeth Alves Pereira
QOS6309	9334090	Igor Santos Vital Conrado
DPC8404	9349937	Bpm Transportes Ltda
OPK8756	9325899	Osvando Marques Guimaraes
HNY0646	9325845	Paulo Roberto Moura De Sousa
OXG2693	9364536	Aurelino Farias Hott
BDP1678	9342748	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
GQR6028	9338883	Francisco Ferreira Filho
DOO1609	9333897	Vander Luiz Alves De Oliveira
GSE5753	9376553	Orestino Floriano Da Silva
QUJ3109	9330330	Alan Vinicius Vitor
OWX0055	9407866	Bpm Transportes Ltda
IXF0535	9414652	Geraldo Lopes Da Silveira
DON9467	9398304	Edineia Maria De Sousa Fernandes
HGT7821	9386101	Maria Aparecida M De Souza
GYO9114	9346560	Felipe Nascimento Martins
GYE0499	9333862	Hercilia Perpetua Evangelista

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

105 cm -27 1754644 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Itamarandiba-MG. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o estabelecimento de base de cooperação mútua e administrativa entre o Município de Itamarandiba e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, no âmbito da manutenção do Presídio de Itamarandiba, com o objetivo de contribuir para sua manutenção e regular funcionamento e como medida de cooperação para a promoção da dignidade humana dos apenados, da ordem e da defesa social. VIGÊNCIA: EsteTermo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 11 meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Luiz Fernando Alves.

4 cm -27 1754101 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 427/2022. Objeto: PrestaçãodeSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, pregão 427/2022, o qual restou fracassado. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

3 cm -27 1754105 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9372877/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESAESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELI - EPP. ESPÉCIE: Contrato nº 9372877/2023,de prestação de serviçosde adequação de entrada de energia e instalaçãode novo quadro geral de distribuição de energia,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestaçãode serviços de Adequação de Entrada de Energia e Instalaçãode novo Quadro Geral de Distribuição de Energia,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor total da contratação é deR$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.42 1.145.4423.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Evaldo Duarte de Barcelos e Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 27/02/2023.

4 cm -27 1754113 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2023. Objeto: Prestação dos serviçosde Transporte Intramunicipal, incluindo veículo e motoristas, destinadoaos agentes Públicos daPenitenciáriade Três Corações, localizada emTrês Corações/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o Pregão Eletrônico 05/2023 à empresa RE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 17.167.398/0001-58, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0159029/2022-81. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

3 cm -27 1754486 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica nº 35/2023 – AJU/SEJUSP (59456133), não conheço do recurso interposto intempestivamente pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 024/2019 - SEI nº 1450.01.0078668/2018-47, que acolheu a Relatório Técnico nº 74/SEJUSP/NUREL/2022 (47551260) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa no valor de R$ 6.933,50 (seis mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), cumulada com RESSARCIMENTO aos cofres públicos no valor de R$ 65,98 (sessenta e cinto reais e noventa e oito centavos), culminando o valor TOTAL de R$ 6.999,48 (seis mil, cento e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), em desfavor da empresa Alternativo Restaurante Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.929.355/0001-49.
Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -27 1753976 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9277797.04.23

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa NUTRINDUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 254: Presídio de Além Paraíba, Presídio de Cataguases e Presídio de Leopoldina, oriundo do processo de compra nº 1451044 23/2021; Processo SEI 1450.01.0016147/2021-14. OBJETO: 1.1 A PRORROGAÇÃO de vigência do contrato inicial por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/06/2023.VALOR: R$ 7.254.633,32.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Antonio Enivaldo Espinosa de Souza. Assinatura em: 27/02/2023.

3 cm -27 1754660 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9211621, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa CLARO S/A, com objeto de prorrogação de vigência por mais 12 meses, com consequente prorrogação do valor para atender o período ora aditado e a aplicação do índice de reajuste IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) conforme CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E TARIFAS do Contrato Original, no percentual de reajuste de 6,73% (seis inteiros e setenta e três décimos por cento) de reajuste, referente ao cálculo do período de 13 meses – dezembro/2021 a dezembro/2022. Valor de R$ 605,40 (seiscentos e cinco reais e quarenta centavos. Dotação orçamentária 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04.0.7 2.1. Processo SEI nº 1370.01.0001107/2019-69. Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2023. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida – Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – SEMAD, por delegação de competência - Resolução SEMAD nº 3.186, 15 de dezembro de 2022. (b) Andre Luiz Damascena e (c) Emerson Stefanelli Santos, pela empresa.

5 cm -27 1754364 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 38/2023. Processo SEI! 1370.01.0002406/2023-98. Partes: SEMAD/Município de Água Comprida. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 27/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 39/2023. Processo SEI! 1370.01.0003318/2023-15. Partes: SEMAD/Município de Araçuaí. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 27/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 56/2023. Processo SEI! 1370.01.0005290/2023-24. Partes: SEMAD/Município de Entre Rios de Minas. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 27/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 65/2023. Processo SEI! 1370.01.0005611/2023-87. Partes: SEMAD/Município de Japaraíba. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 27/02/2023.

5 cm -27 1754506 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Indústria e Laticínios Nascimento Ltda. EPP CNPJ: 00.411.160/0001-23	Defesa Tempestiva / R$ 15.026,89	38521/2015

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Welbert da Silva Batista CPF: 076.929.746-32	229202/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Julio Cesar da Costa CPF: 082.456.596/73	235601/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

14 cm -27 1754370 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração situado na Rua Gabriel Passos, nº. 50, Bairro Centro – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3224-7500.

Identificação	AI
Marcos Moreira de Souza CPF: 017.xxx.xxx-74	304783/2022 com base no REDS 045927733
Antonio Sergio Gazzoni CPF: 535.xxx.xxx-91	304195/2022 com base no REDS 044859867
Sidney Rodrigues Pereira CPF: 072.xxx.xxx-08	302787/2022 com base no REDS 040356850
Benildo Oliveira Barreiros CPF: 493.xxx.xxx-15	301573/2022 com base no REDS 036810544
José Lemos da Silva CPF: 039.xxx.xxx-80	300238/2022 com base no REDS 033401220

6 cm -27 1753966 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Diretoria de Autos de Infração, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, KM 4100, Bairro Serra Verde, Edifício Minas 1º andar ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Geraldo Marques da Costa	002.***.***-70	303103/22
Renaldo Teixeira da Cruz	001.***.***-57	303077/22

4 cm -27 1754685 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 42/2023. Processo SEI! 1370.01.0003611/2023-58. Partes: SEMAD/Município de Carangola. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 27/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 58/2023. Processo SEI! 1370.01.0005324/2023-76. Partes: SEMAD/Município de Ibertioga. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 27/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 64/2023. Processo SEI! 1370.01.0005605/2023-55. Partes: SEMAD/Município de Janaúba. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 27/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 97/2023. Processo SEI! 1370.01.0004405/2023-57. Partes: SEMAD/Município de Igarapé. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 27/02/2023.

5 cm -27 1754120 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 40/2023. Processo SEI! 1370.01.0003486/2023-38. Partes: SEMAD/Município de Caparaó. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 57/2023. Processo SEI! 1370.01.0005304/2023-34. Partes: SEMAD/Município de Guaraciama. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 69/2023. Processo SEI! 1370.01.0005635/2023-21. Partes: SEMAD/Município de Luminárias. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 70/2023. Processo SEI! 1370.01.0005694/2023-77. Partes: SEMAD/Município de Manhuaçu. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 77/2023. Processo SEI! 1370.01.0005882/2023-45. Partes: SEMAD/Município de Novo Oriente de Minas. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 86/2023. Processo SEI! 1370.01.0006146/2023-95. Partes: SEMAD/Município de Santa Rita Do Sapucaí. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 90/2023. Processo SEI! 1370.01.0005547/2023-69. Partes: SEMAD/Município de Uberlândia. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 91/2023. Processo SEI! 1370.01.0006388/2023-60. Partes: SEMAD/Município de Visconde do Rio Branco. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 92/2023. Processo SEI! 1370.01.0003494/2023-16. Partes: SEMAD/Município de Araújos. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/02/2023.

10 cm -27 1754122 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.
O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018.
Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração na Rua Gabriel Passos, nº. 50 Bairro Centro – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3224-7500.

Autuado (Nome e Identificação)	Processo/AI	Status Defesa/Decisão
Sérgio Soares dos Santos CPF: 045.xxx.xxx-42	762523/22 302332/2022	Sem defesa apresentada*.
Zacarias Roberto Rodrigues CPF: 112.xxx.xxx-01	755818/22 296084/2022	Sem defesa apresentada*
Givan Feliciano Guimarães CPF: 007.xxx.xxx-37	759365/22 299455/2022	Sem defesa apresentada*

* Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

6 cm -27 1753965 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF , torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Minas Novas I Energia Solar SPE Ltda/Fazenda Bau - CNPJ 34.***.***/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 9,40 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0058446/2021-63. Data da Decisão: 24/02/2023.
(a) Eliana Piedade Alves Machado. A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

3 cm -27 1753984 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 40 – ELETRÔNICO/2023

Processo SEI nº 2100.01.0054007/2021-88. Doação de Veículos que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS/SJDR. Objetos: Camioneta L200/ MMC, placa: HNH-0362, chassi: 93XGNK740ACA66775, patrimônio:19071868, no valor de: R$34.195,58, L200/MMC, placa: HMH-5055, chassi: 93XGNK7409C853397, patrimônio: 27679357, no valor de: R$40.539,32 e Fiat STRADA CE, placa: HMG-3337, chassi: 9BD27807052428611, patrimônio: 27564754, no valor de R$12.574,81. Data da assinatura do Termo 27/02/2023. Assinam pelo Doador, Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Diretor Geral do IEF-designado e pelo Donatário, Nivaldo José de Andrade, Prefeito Municipal de São João Del Rei.

3 cm -27 1754077 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Avenida de Ligação Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA– Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – SEI/Nº 2100.01.0002422/2023-87, em: 30/01/2023
- CONSORCIO VIENA DE ENERGIA SOLAR– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Mateus Leme/ MG – SEI/Nº 2100.01.0002449/2023-37, em: 30/01/2023
- MADSON SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Nova Lima/MG – SEI/Nº 2100.01.0002341/2023-43, em: 30/01/2023
- Usina Solar Inconfidentes XII Ltda - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - São Joaquim de Bicas/MG-SEI/Nº 2100.01.0004144/2023-56, em: 10/02/2023.
- MARCOS GUALBERTO DRUMOND– Manejo sustentável. Nova União/MG – SEI/Nº 2100.01.0004906/2023-46, em: 10/02/2023.
-Usina Solar Inconfidentes II Ltda - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Igarapé/MG- SEI/Nº 2100.01.0005617/2023-55, em: 24/02/2023.
-Usina Solar Inconfidentes III Ltda - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Igarapé/MG- SEI/Nº 2100.01.0005660/2023-58, em: 24/02/2023.
-Usina Solar Inconfidentes II Ltda - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Igarapé/MG- SEI/Nº 2100.01.0005607/2023-34, em: 24/02/2023.
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães-
Supervisor Regional URFBio Metropolitana

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360175.

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

- Sociedade Mineira de Cultura–Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Esmeraldas/MG-SEI Nº 2100.01.0029933/2022-22. AUTOTIZAÇÃO 2100.01.0029933/2022-22-11.Fitofisionomia: Área antropizada/Pastagens. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/01/2023.

- Vale S/A – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Rio Acima/MG -SEI/Nº 2100.01.0002410/2023-23. AUTORIZAÇÃO 2100.01.0002410/2023-23. Fitofisionomia: FESD Estágio Inicial de Regeneração, Cerrado. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 27/02/2023.

- Claudio Moisés Tolentino - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP -Esmeraldas/MG – Indeferimento em: 16/02/2023.

- USINA SOLAR VEREDAS ENERGIA I LTDA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas -Mateus Leme/MG-SEI/Nº 2100.01.0043885/2022-66 – AUTORIZAÇÃO 2100.01.0043885/2022-66- Fitofisionomia: Área antropizada/Cerrado. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 07/02 /2023.

- CONSORCIO VIENA DE ENERGIA SOLAR– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Mateus Leme/MG -SEI/Nº 2100.01.0002449/2023-37. AUTORIZAÇÃO 2100.01.0002449/2023-37. Fitofisionomia: Área antropizada/ Pastagens, Cerrado. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 27/02/2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães
Supervisor Regional da URFBio Metropolitana

15 cm -27 1754469 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*CMIP Mineração Paracatuense Ltda./Fazenda Grutinha lugar denominado Gleba 01 - CNPJ n°. **170.969/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0057167/2022-61: em 01/02/2023. *Jordan Zandbergen e Outros/Fazenda Nova Holanda, José Machado, Bom Sucesso, Santa Isabel, Patrimônio, Santa Maria e Capetinga - CPF n°. ***.150.856-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0055460/2022-75: em 02/02/2023. *Luiz Mauro dos Santos/Fazenda Nova União I e II - CPF n°. ***.367.208-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Arinos/MG - PA n°. 2100.01.0056037/2022-16: em 02/02/2023. *Esmeralda Pereira de Castro/Fazenda Forquilha - CPF n°. ***-839.596-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0056044/2022-21: em 02/02/2023. *Merli Ferreira Martins/Fazenda Gado Bravo - CPF n°. ***.927.756-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0056250/2022-85: em 03/02/2023. *Edwarde Afonso Gonçalves Pereira/Fazenda Garapa e Bocaina Quinhão 03 - CPF n°. ***.270.326-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0056798/2022-33: em 06/02/2023. *Ricardo Saburo Katori/Fazenda Cotia lugar Fazenda das Moças - CPF n°. ***.744.528-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0057092/2022-49: em 06/02/2023. *Lucimar José de Faria Araújo/Fazenda Giboia - CPF n°. ***.454.906-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0057601/2022-80: em 06/02/2023. *Adalberto Rossato Rubin e Outro/Fazenda Sussuapara, Riacho Claro, Boa Esperança IV, V, VI e VII - CPF n°. ***.482.370-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Arinos/MG - PA n°. 2100.01.0057736/2022-24: em 06/02/2023. *CWA Indústria de Eucalipto Imunizado Ltda./Fazenda Buritis - CNPJ n°. **.144.818/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - João Pinheiro/MG - PA n°. 2100.01.0057975/2022-70: em 08/02/2023. * Alirio Alex Alves Rosa/ Fazenda Canastra - CPF n°. ***.109.646-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Vazante/MG - PA n°. 2100.01.0058319/2022-94: em 08/02/2023. *José Natal Dias da Costa/ Fazenda São José antiga Fazenda São Vicente e Santa Tereza - CPF n°. ***.433.726-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Buritis/MG - PA n °. 2100.01.0058272/2022-05: em 08/02/2023. *Waldir Moreira de Andrade/Fazenda Boqueirão - CPF n°. ***.866.666-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Buritis/MG - PA n °. 2100.01.0058608/2022-51: em 08/02/2023. *Wander Batista de Oliveira EPP/Fazenda Conceição - CNPJ n°. **.403.652/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0058798/2022-62: em 10/02/2023. *Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A./Linha de Transmissão (LT) 500kV Paracatu IV - Pirapora II - CNPJ n°. **.626.861/****-** - Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0059290/2022-67: em 10/02/2023. *Ivoney Augusto Casali e Outros/Fazenda Claro, Comprido, Brejo Grande e Bainha - CPF n°. ***.237.566-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Vazante/MG - PA n°. 2100.01.0059537/2022-91: em 10/02/2023. *Oderito Dutra de Santana/Fazenda Vargem Bonita de Baixo lugar denominado Batalha - CPF n°. ***.205.572-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0059903/2022-06: em 10/02/2023. *Luiz Roberto de Oliveira Fernandes/Fazenda Queimado, Catingueiro, Cedro e Cachoeira lugar Itapu - CPF n°. ***.968.036-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0058784/2022-52: em 14/02/2023. *Luís Barcelos de Melo Júnior/Fazenda Catingueiro - CPF n°. ***.728.026-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0000326/2023-31: em 15/02/2023. *André Luiz Kohl/Fazenda Traíras lugar Retiro dos Gomes - CPF n°. ***.415.796-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Guarda-Mor/MG - PA n°. 2100.01.0000706/2023-53: em 15/02/2023. *Guilherme Piva/Fazenda Capão do Arroz - CPF n°. ***.065.246-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0000721/2023-36: em: 15/02/2023. *Ana Maria de Oliveira e Outros/Fazenda Bolívia - CPF n°. ***.054.966-49 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Cabeceira Grande/MG - PA n°. 2100.01.0001497/2023-36: em 15/02/2023. *Rafael Marchese/Fazenda Xupé - CPF n°. ***.734.171-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Buritis/MG - PA n°. 2100.01.0001553/2023-76: em 15/02/2023. *Diouzafat Lincon de Oliveira/Núcleo de Colonização João Pinheiro I, lote 46 A - CPF n°. ***.871.556-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - João Pinheiro/MG - PA n°. 2100.01.0001603/2023-84: em 15/02/2023. *Zenir Luís Guarienti/Fazenda Almas lugares Capão da Chácara e Sinuelo - CPF n°. ***.651.390-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Lagamar/MG - PA n°. 2100.01.0001705/2023-46: em 15/02/2023. *Adriaan Martin Kooiman/Fazenda Palmeiras - CPF n°. ***.975.396-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0001707/2023-46: em 16/02/2023. *Pontal Campo Agrícola Ltda./Fazenda Serra do Israel - CNPJ n°. **.681.978/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0001903/2023-35: em 16/02/2023. *Moderna Loteamento e Construções Ltda./Fazenda Águas Claras Glebas C e F - CNPJ n°. **.841.669/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0001929/2023-12: em 16/02/2023. *Paulo José Matta de Rezende/Fazenda Bocaina, Gleba B - CPF n°. ***.792.368-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0002032/2023-44: em 16/02/2023. *Paulo José Matta de Rezende e Outra/Fazenda Garapa e Saint German, lugar Fazenda Amparo - CPF n°. ***.792.368-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0003899/2023-75: em 16/02/2023. *Carlos Alberto Santana/Fazenda Giboia - CPF n°. ***.759.266-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0002459/2023-58: em 17/02/2023. *DCM Agropecuária Ltda./Fazenda Agropecuária São Domingos, JB, Mangues Glebas 01 e 02 - CNPJ n°. **.468.490/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Buritis/MG - PA n°. 2100.01.0003993/2023-59: em 17/02/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Tatyany Luiz Gomes/Fazenda Pico lugar Santa Bárbara - CPF n°. ***.706.226-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unaí/MG, PA n°. 2100.01.0040813/2022-75, em área autorizada de 4,9134(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/01/2023. *Regis Wilson Nunes Ferreira e Outros/Fazenda Agahu lugar denominado Fazenda Matsu IV - CPF n°. ***.749.498-** - Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Unaí/MG, PA n°. 2100.01.0031503/2022-21, em área autorizada de 0,4843(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 02/02/2023. *Marizeti Aparecida Turchetti/Fazenda Columbia - CPF n°. ***.216.981-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unaí/MG, PA n°. 2100.01.0028285/2022-92, em área autorizada de 29,7019(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 07/02/2023. *Roberto Lamounier Teixeira/Fazenda Caldas Quinhão 10 - CNPJ n°. **.239.502/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Formoso/MG, PA n°. 2100.01.0039434/2022-60, em área autorizada de 9,9866(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 07/02/2023. *Município de Paracatu/Fazenda Várzea do Moinho (Aterro Sanitário de Paracatu) - CNPJ n°. **.278.051/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Paracatu/MG, PA n°. 2100.01.0031993/2022-80, em área autorizada de 9,9866(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. *Denilson Pacheco de Freitas/ Agropecuária Sucupira - CPF n°. ***.576.686-** - Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, João Pinheiro/MG, PA n°. 2100.01.00169/2021-12, em área autorizada de 0,1270(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 08/02/2023. *Francisco Carlos da Silva/Fazenda Sobrado e Landim Gleba B - CPF n°. ***.809.996-34 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Paracatu/MG, PA n°. 2100.01.0005713/2022-85, em área autorizada de 18,8200(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 08/02/2023. *Amadeu Alves da Silva/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza - CPF n°. ***.860.946-** - Supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo, Buritis/MG, PA n°. 2100.01.0037147/2022-20, em área autorizada de 9,9000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 08/02/2023. *Denilson Pacheco de Freitas/Agropecuária Sucupira - CPF n°. ***.576.686-** - Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, João Pinheiro/MG, PA n°. 2100.01.0016921/2022-12, em área autorizada de 0,1270(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 08/02/2023. *Lawrence de Oliveira Couto e Outros/ Fazenda Assa Peixe e Riacho Fundo - CPF n°. ***.818.896-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Riachinho/MG, PA n°. 2100.01.0023615/2022-82, em área autorizada de 473,0172(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. *Hugo Ferreira de Queiroz Pereira e Outros/Fazenda Claro e Vereda do Afonso - CPF n°. ***.352.466-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Vazante/MG, PA n°. 2100.01.0009462/2022-33, em área autorizada de 6,7713(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/02/2023. *Elícia Severino de Araújo e Outro/Fazenda Gleba da Barra, Parte Parcela Rural 389 - CPF n°. ***.225.281-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Brasilândia de Minas/MG, PA n°. 2100.01.0045157/2022-60, em área autorizada de 37,3152(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/02/2023. *Wilson Ferreira de Melo Júnior e Outros/Fazenda Nova - CPF n°. ***.243.266-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Brasilândia de Minas/MG, PA n°. 2100.01.0034519/2022-69, em área autorizada de 402,2421(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização 16/02/2023. *Município de Brasilândia de Minas/Parcela Rural n°. 68 - Fazenda Brasilândia - CNPJ n°. **.602.009/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Brasilândia de Minas/MG, PA n°. 2100.01.0031335/2022-95, em área autorizada de 2,0000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. *Olga Ferreira do Prado/Fazenda Pé da Serra Quinhão 1 - CPF n°. ***.775.126-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Buritis/MG, PA n°. 2100.01.0026747/2022-05, em área autorizada de 49,9900(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização 24/03/2023. *Walter Mendes Santiago/Fazenda Leitão - CPF n°. ***.107.106-53 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Paracatu/MG, PA n°. 2100.01.0031313/2022-10, em área autorizada de 3,0051(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/02/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Jovelino Esmerio Branquinho/Fazenda Santo Antônio dos Barreiros e Boa Esperança lugar denominado Volta - CPF n°. ***.051.871-** - Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Bonfinópolis de Minas/MG - PA n°. 2100.01.0044562/2021-26, data da decisão: 03/02/2023. *Rubens de Sousa Figueira e Outros/Fazenda Brejinho lugares Rio Bonito e Vale do Boi e Fazenda Curral do Fogo lugar Barra Bonita - CPF n°. ***.631.186-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0033443/2022-21, data da decisão: 07/02/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

*Nara Adriana Goulart Elias/Fazenda Bravos - CPF n°. ***.307.156-**, Supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Guarda-Mor/MG, PA n°. 2100.01.0018218/2022-10, data da decisão: 08/02/2023. *Heleno Ramos Veras/Fazenda Macaúbas lugar Fundo do Saco - CPF n°. ***.464.234-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unaí/MG, PA n°. 2100.01.0024844/2022-73, data da decisão: 09/01/2023. *Juliana Santana Carneiro/PA São Francisco lote 88 - CPF n°. ***.698.416-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Formoso/MG, PA n°. 2100.01.0037742/2022-57, data da decisão: 09/02/2023. *Waldomiro Gonçalves da Cunha/Fazenda Gameleira lugar Moro Agudo - CPF n°. ***.346.236-**, Supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo, Paracatu/MG, PA n°. 2100.01.0079059/2021-98, data da decisão: 13/02/2023. *Município de Bonfinópolis de Minas/Estrada Municipal - Distrito Chapéu de Palha a LMG-664 - CNPJ n°. **.125.138/****-**, Supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Bonfinópolis de Minas/MG, PA n°. 2100.01.0035395/2022-85, data da decisão: 13/02/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 30/07/2021 - pág. 31

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Onde se lê:

"*José Gonçalves Cruzeiro/Fazenda Almas - CPF n°. ***.206.956-** - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Unaí/MG, PA/ n°. 2100.01.0022710/2021-76, em área autorizada de 64,0991(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/07/2021."

(...)

Leia-se:

"*Paulo Roberto Beneti e Outro/Fazenda Almas - CPF n°. ***.404.298-** - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Unaí/MG, PA/n°. 2100.01.0022710/2021-76, em área autorizada de 64,0991(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/07/2021."

61 cm -27 1754662 - 1

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Balbino Gonçalves/Sítio Pântano - CPF 03*.***.***-82, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - modalidade corretiva, Juruaia/MG, Processo Nº 2100.01.0031372/2022-66, data da decisão: 27/02/2023.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -27 1754202 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Nelson José Fernandes Alves/Sítio Paiolão – CNPJ/CPF: 060.***.***-60 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0005868/2023-68 – em 27/02/2023.

a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

3 cm -27 1754226 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi(foram) arquivado(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*ARES 2 PARTICIPAÇÕES S.A./Rede de Distribuição de Energia Elétrica (13,8kV) - Rede Diamantina 02 - CNPJ/CPF: 27.***.***/0001-68, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de60 indivíduosem área de2,2360 ha, Diamantina/MG - Processo nº: 2100.01.0001978/2022-50. Data da decisão: 24/02/2023.

a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

*ARES 2 PARTICIPAÇÕES S.A./Rede de Distribuição de Energia Elétrica Diamantina 01 (13,8kV) - Faixa de servidão administrativa. CNPJ/CPF: 27.***.***/0001-68, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP"em0,15 haeCorte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivasde68indivíduosem5,1084ha, Diamantina/MG - Processo nº: 2100.01.0003226/2022-13. Data da decisão: 27/02/2023.

a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

5 cm -27 1754225 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9245605 INF- 4012.00/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9245605 INF- 4012.00/2020, de prestação de serviços de informática, com acesso a solução de business intelligence, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAMe a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, cujo objeto é aprorrogação do período de vigênciado Contrato original por mais 12 meses, com início em 20/03/2023 e término 19/03/2024, por acordo das partes, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/02/2023 (a)Marcelo da Fonseca - Diretor Geral– IGAM (b) Ladimir Lourenço dos Santos Freitas - Diretor Técnico da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE (c) Roberto Tostes Reis - Diretor – Presidente da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

4 cm -27 1754005 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO - ARSAE-MG

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais- Arsae-MG, na forma do Art.19, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO NORMATIVA ARSAE-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, faz publicar os extratos dos seguintes Autos de Infração:

Tipo de Fiscalização	Prestador	Município Fiscalizado	Número do AF	Código / Descrição da Não Conformidade	
Operacional	Copasa	MATA VERDE	AF-GFO-0244/2022	NC-31	Deixar de realizar a conservação das estruturas prediais e limpeza das unidades operacionais.
Operacional	Copasa	MATA VERDE	AF-GFO-0244/2022	NC-24	Dispor de unidades operacionais que apresentem vazamentos ou falhas estruturais que comprometam a operação ou a qualidade da prestação dos serviços.
Operacional	Copasa	BORDA DA MATA	AF-GFO-0003/2023	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	SÃO JOÃO EVANGELISTA	AF-GFO-0005/2023	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	ARAÇUAÍ	AF-GFO-0014/2023	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	NANUQUE	AF-GFO-0019/2023	NC-6	Deixar de cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução Normativa da ARSAE-MG para atendimento de solicitações de ligação ou de vistoria para ligação de água/esgoto.
Operacional	Copasa	BORDA DA MATA	AF-GFO-0004/2023	NC-59	Deixar de atender à Frequência Mínima de Monitoramento da estação de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copasa	BORDA DA MATA	AF-GFO-0004/2023	NC-60	Deixar de cumprir os padrões de lançamento para efluentes de estações de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copasa	MEDINA	AF-GFO-0012/2023	NC-27	Deixar de manter placas de advertência e/ou de identificação nas unidades.
Operacional	Copasa	SÃO JOSÉ DO JACURI	AF-GFO-0016/2023	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	RIO PARDO DE MINAS	AF-GFO-0013/2023	NC-59	Deixar de atender à Frequência Mínima de Monitoramento da estação de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copasa	BELO HORIZONTE	AF-GFO-0247/2022	NC-4	Deixar de apresentar documentos/informações obrigatórios no site do prestador de serviços, conforme exigências das Resoluções Normativas da ARSAE-MG.
Operacional	Copasa	MEDINA	AF-GFO-0012/2023	NC-26	Manter unidades operacionais vulneráveis ao acesso de pessoas não autorizadas.
Operacional	Copasa	PEÇANHA	AF-GFO-0020/2023	NC-55	Deixar de manter a pressão de abastecimento dentro dos limites estabelecidos nas normas técnicas vigentes, injustificadamente.
Operacional	Copasa	PEÇANHA	AF-GFO-0020/2023	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	RIO PARDO DE MINAS	AF-GFO-0013/2023	NC-6	Deixar de cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução Normativa da ARSAE-MG para atendimento de solicitações de ligação ou de vistoria para ligação de água/esgoto.
Operacional	Copanor	TEÓFILO OTONI	AF-GFO-0248/2022	NC-4	Deixar de apresentar documentos/informações obrigatórios no site do prestador de serviços, conforme exigências das Resoluções Normativas da ARSAE-MG.
Operacional	Copasa	PEÇANHA	AF-GFO-0020/2023	NC-6	Deixar de cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução Normativa da ARSAE-MG para atendimento de solicitações de ligação ou de vistoria para ligação de água/esgoto.
Operacional	Copasa	PEÇANHA	AF-GFO-0020/2023	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	SÃO JOSÉ DO DIVINO	AF-GFO-0010/2023	NC-59	Deixar de atender à Frequência Mínima de Monitoramento da estação de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.

24 cm -27 1754028 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360176.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 13/03/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 28/02/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente
Central de Compras Governamentais/SEPLAG

3 cm -23 1752686 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2023
Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Tribunal Regional Federal da 6ª Região Objeto: Cessão do servidor Rodrigo Soares Pissolato Alvim, Masp 1370371-5, cargo efetivo de Gestor Governamental (GGOV), com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados no período de 01/01/2023 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2023

2 cm -27 1754020 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº DM-243/21-02
firmado em 23/02/2023 entre COMPWIRE e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste, desconto, acréscimo contratual e cessão de uso gratuito de 6 unidades.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº DM-239/21-02
firmado em 23/02/2023 entre ACTAR e a PRODEMGE. Objeto:Prorrogação da vigência contratual.

2 cm -27 1754588 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DIGITAL IMAGEM CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ10.475.583/0001-60, do município deBETIM/MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 27/02/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ05.646.809/0001-09, do município deARAGUARI/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 27/02/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOLOGICAS IDEAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ00.324.216/0002-93, do município deMONTE AZUL/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 27/02/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTÔNIO NICOLIELLO LTDA, CNPJ01.051.620/0001-12, do município deBAEPENDI/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 27/02/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

16 cm -27 1754066 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇO
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
Nº 09/2023
1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA COM RESIDÊNCIA EM ENDOCRINOLOGISTA CREDENCIADA PELO MEC OU TÍTULO DE ESPECIALISTA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA EM ENDOCRINOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de 28/02/2023 A 09/03/2023, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.
Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do IPSEMG.

8 cm -27 1754133 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº 001/2023 – PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 035/2022 - Contratação de software de automatização de listas de verificação de visitas. O lote único foi fracassado.

1 cm -27 1754362 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Publica-se a Homologação do Pregão Eletrônico nº 088/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 336/2022- Objeto: Registro de preços de produtos para higiene pessoal (papel higiênico e papel toalha). Empresa Adjudicatária: FB DISTRIBUIDORA EIRELI – ME (CNPJ:12.958.649/0001-07), Lote 01, Valor Global: R$ 147.337,00, Lote 02, Valor Global: R$ 1.748.337,50.

2 cm -27 1754246 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº.1321127-42/2022 Processo SEI 1320.01.0031159/2022-80. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 42/2022, Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva emgrupos geradores, incluindo a reposição/substituição de peças e componentes originais. Informamos ainda que brevemente será publicado um novo Edital.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Laíse Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão

3 cm -27 1754610 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N. 4/2260.01.0001297/2023-79
O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com oincisoI,do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 7/23– 2260.01.0001297/2023-79, referente aolote094565-2,do produto ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, marca CANDURA, fab.20/07/2022,val. 24 meses, fabricado por SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁLCOOL PARA USO DOMÉSTICO LTDA, CNPJ: 15.229.391/0001-98, localizada na Rodovia Wilson Finardi (SP 191) - S/N, KM 60,5 - Bairro dos Lopes - Rio Claro - São Paulo - Brasil - CEP: 13505647, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 3392.1P.0/2022/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio determinação do pH. Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência
de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -27 1754130 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE EX OFFÍCIO
Extrato do 1º Termo de Prorrogação de Ex Offício ao Convênio nº. 1321000583/2022 - EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Janaúba. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 18 de março de 2023 até 11 de abril de 2023, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 24/02/2023. Signatário: Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde.

2 cm -27 1754043 - 1

DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 3552/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0011470/2019-35. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Várzea da Palma. Objetos: 03 (três) Bombas Costais Pulverizações Motorizadas, Valor Unitário: R$ 2.761,60. Valor Total da doação: R$ 8.284,80. Data de Assinatura: 27/02/2023.

2 cm -27 1754319 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N. 3/23– 2260.01.0001293/2023-90
O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com oincisoI,do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS Nº 6/23– 2260.01.0001293/2023-90, referente ao260921L1258, do produtoALCOOL ETILICO BACTERICIDA, marca TOP ALCOOL, fab. 27/09/2022,val. 24 Meses, fabricado por Topform Indústria Plástica LTDA, CNPJ: 09.379.673/0003-30, localizada na Rua Américo Simões, nº 100 - São Roque da Chave - Itupeva - São Paulo - Brasil - CEP: 13295000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 3558.1P.0/2022/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de determinação do pHe análise de rotulagem primária. Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência
de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -27 1754127 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPICA Nº 290/2022.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Pouso Alegre) e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMANDUCAIA, sede em Camanducaia/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0017631/2022-42

2 cm -27 1753981 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato CONTRATO Nº 9372.866/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.. Para Aquisição de reagente anti P1 soroclone (Lote 07), R$ 4.704,00 (Quatro mil setecentos e quatro Reais).. vigência de 12 (doze) meses,. D,O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1107, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 9241.843/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa BECKMAN COUTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.. Para Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07 de março 2023 até 06 de março de 2024, com reajuste pelo índice do IPCA, o valor anual do contrato passará de R$260.563,64 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 275.636,74 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

5 cm -27 1754301 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2023
Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Secretaria de Estado Planejamento e Gestão- SEPLAG. Objeto: Doação de materiais no valor deR$ 108.425,49 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, pela Secretaria de Estado Planejamento e Gestão- SEPLAG, Sr. Marcos Eduardo Silva Soares.

2 cm -27 1754254 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão 31/2023, SEI 2320.01.0016735/2022-81, para aquisição de lanche ao doador da unidade de Passos/MG. Sessão em 13/03/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).

2 cm -27 1754359 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9273923/2021. Pregão Eletrônico 565/2020. Processo SEI nº 2260.01.0008704/2020-16. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação de Aditivos deContratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 20/03/2023 a 19/03/2024, cujo valor inicial corresponde a R$13.715,68 (treze mil setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Reajuste de 5,79279%, pelo IPCA, correspondente a R$ 794,52 (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 20/03/2023. Perfazendo novo valor contratado de R$14.510,20 (quatorze mil quinhentos e dez reais e vinte centavos), conforme justificativa consubstanciada no MEMO DPGF/DCEF/SC nº 14/2023. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Extintores Minas Gerais Ltda - EPP. Assinatura: 27/02/2023. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed, Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed, Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed, Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/ Funed.

4 cm -27 1754624 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL CRISTIANO MACHADO REGULAMENTO Nº 06/2023– HCM
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 06/2023 Hospital Cristiano Machado – HCM: MédicoEspecialista – (Clínica Médica, Geriatria, Psiquiatria, Ginecologia, Endocrinologia, Reumatologia, Nefrologia, Neurologia, Dermatologia, Infectologia, Pneumologia, Médico da Família, Médico de Emergência, Médico Intensivista e Cardiologista).

SABARÁ - HCM								
MÉDICO ESPECIALISTA								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HCM	Médico Especialista - MED III - 24 horas	230070091	ROBERTA RESENDE LOUREIRO	30,00	60,00	90,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Médico Especialista - MED III - 24 horas	230070069	MANUEL FELLIPE PRADO CARDOSO	30,00	60,00	90,00	Classificado
3º	FHEMIG - HCM	Médico Especialista - MED III - 24 horas	230070071	DEBORAH DAYANE CORDEIRO MARTINS	6,00	60,00	66,00	Classificado
4º	FHEMIG - HCM	Médico Especialista - MED III - 24 horas	230070110	TASSILA OLIVEIRA NERY DE FREITAS	4,00	60,00	64,00	Classificado
5º	FHEMIG - HCM	Médico Especialista - MED III - 24 horas	230070114	WILLIAM BRUNO PEREIRA	0,00	53,00	53,00	Classificado

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

16 cm -27 1754047 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 168/2022. O objeto visa a Aquisição de mobiliário, sob demanda, montagem e instalação dos mobiliários nas Unidades da FHEMIG. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 14/03/2023 às 09:30min pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 01/03/2023, às 17:00h no site acima citado. BH.

2 cm -27 1754620 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HJXXII - FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e a empresa Conlab Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia. Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais de anatomia Patológica e Citopatologia de líquidos para atender os Hospitais que integram o Complexo Hospitalar de Urgência. Valor: R$: R$ 249.999,98 (total estimado). Vigência: 12 meses a partir da publicação Número do Processo: 0501044 314/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3998 F 10.1 Data de Assinatura: 27/02/2023.

3 cm -27 1754532 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/
HOSPITAL JOÃO XXIII
HJXXIII
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº º 0501044000526/2018. Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, em Câmaras de Conservação FANEM para o Hospital João XXIII. Retifica-se o valor do 4º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R$ 57.666,81, LEIA-SE: R$: 60.994,18. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9328, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27/02/2023.

3 cm -27 1754049 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel - CSSI. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 28/02/2023.
Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE- DIGEPE

2 cm -27 1754104 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2023 do Hospital Regional Antônio Dias– HRAD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 28/02/2023 à partir das 17h00m.
Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE- DIGEPE

3 cm -27 1754106 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2023 do Complexo de Especialidade – CE – HJK/HAC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 28/02/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -27 1754118 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES:
LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar "Joaquim Elizário da Silva" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 11:30 horas, processo licitatório nº 001/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual para a Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Joaquim Elizário da Silva", localizada na Rua Samambaia, nº 002, Bairro Águas Claras, Santana do Paraíso – MG, CEP 35.179-000, Telefone: (31) 3251-8452, e-mail: escola.191469@educacao.mg.gov.br, até dia 07/03/2023 às 17:00 horas.
A Caixa Escolar "Joaquim Elizário da Silva" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 12:00 horas, processo licitatório nº 002/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Joaquim Elizário da Silva", localizada na Rua Samambaia, nº 002, Bairro Águas Claras, Santana do Paraíso – MG, CEP 35.179-000, Telefone: (31) 3251-8452, e-mail: escola.191469@educacao.mg.gov.br, até dia 07/03/2023 às 17:00 horas.

5 cm -27 1754340 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360177.

SRE CARATINGA
EXTRATO DE EDITAL LICITAÇÃO

Caixa Escolar Coronel Calhau, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual para alimentação de alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Calhau, localizada na Av. Sete de Setembro, 1410 Centro – Ipanema-MG – CEP 36.950-000 –Telefone (33) 3314-1415 – e-mail: escola.20729@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2023, às 18:00 horas.

Caixa Escolar Coronel Calhau, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 16:30 horas, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE para alimentação de alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Calhau, localizada na Av. Sete de Setembro, 1410 Centro – Ipanema-MG – CEP 36.950-000 – Telefone (33) 3314-1415 – e-mail: escola.20729@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2023, às 18:00 horas.

Caixa Escolar Coronel Calhau, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual para alimentação de alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Calhau, localizada na Av. Sete de Setembro, 1410 Centro – Ipanema-MG – CEP 36.950-000 – Telefone (33) 3314-1415 – e-mail: escola.20729@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/03/2023, às 18:00 horas.

A Caixa Escolar José Gomes de Vasconcelos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 17:30h, o Processo licitatório no 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios - Recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19283@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone (33) 99919-4907. Os documentos devem ser entregues através de agendamento no endereço: Rua Ramon Augusto Silva, S/N. – Bairro Bela vista, Caratinga – MG, até o dia 07/03/2023, às 15:00 h.

A Caixa Escolar Da Escola Estadual No Povoado De Dom Modesto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Maria Júlia de Mattos, localizada na Praça da Matriz, nº 168, Distrito de Dom Modesto, Caratinga, MG, CEP 35313000 e-mail: escola.19151@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023, às 15:00 h.

A Caixa Escolar Querobino Marques de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Querobino Marques de Oliveira, localizada na BR 116, KM 495, s/n°, bairro Vila Marques, Inhapim-MG, CEP 35.330-000, Telefone (033) 98417-2840, e-mail: escola.20494@educacao.mg.gov. br até o dia 08/03/2023, às 9h.

A Caixa Escolar Helena de Moura Cunha, do Município de Caratinga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Feliciano Miguel Abdalla, situada na rua Jequitibá, nº 150, bairro Floresta e email: escola.353450@educacao.mg.gov.br , pelo Telefone (033) 99986-9073. Os documentos deverão ser entregues na escola: rua Jequitibá nº 150, bairro Floresta, até dia 07/03/2023, às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Antônio Cardoso Dias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 10:00, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20010@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033) 9992-4709. Os documentos devem ser enviados para o endereço da escola. Rua Antônio Ferreira nº 65 Centro São João do Jacutinga, Caratinga Minas Gerais até o dia 07/03/2023 até as 12:00 dia.

A Caixa Escolar Antônio Ferreira Da Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Francisco de Paiva Campos, localizada na Rua Magalhães Pinto, s/n° – Distrito de Itajutiba, município de Inhapim/MG – CEP 35330-000 – Telefone (31) 99535-9481, e-mail: escola.20613@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2022, às 12 horas.

A Caixa Escolar Antônio Ferreira Da Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Francisco de Paiva Campos, localizada na Rua Magalhães Pinto, s/n° – Distrito de Itajutiba, município de Inhapim/MG – CEP 35330-000 – Telefone (31) 99535-9481, e-mail: escola.20613@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2022, às 12 horas.

A Caixa Escolar Antônio Ferreira Da Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Francisco de Paiva Campos, localizada na Rua Magalhães Pinto, s/n° – Distrito de Itajutiba, município de Inhapim/MG – CEP 35330-000 – Telefone (31) 99535-9481, e-mail: escola.20613@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2022, às 12 horas.

A Caixa Escolar Tomaz Pinheiro De Faria, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Manoel Gonçalves Leite, localizada no Córrego Barra Alegre, s/n° – Distrito de Itajutiba, município de Inhapim/MG – CEP 35330-000 – Telefone (33) 99900-1300, e-mail: escola.20621@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2022, às 12 horas.

A Caixa Escolar Tomaz Pinheiro De Faria, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Manoel Gonçalves Leite, localizada no Córrego Barra Alegre, s/n° – Distrito de Itajutiba, município de Inhapim/MG – CEP 35330-000 – Telefone (33) 99900- 1300, e-mail: escola.20621@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2022, às 12 horas.

A Caixa Escolar Tomaz Pinheiro De Faria, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Manoel Gonçalves Leite, localizada no Córrego Barra Alegre, s/n° – Distrito de Itajutiba, município de Inhapim/MG – CEP 35330-000 – Telefone (33) 99900-1300, e-mail: escola.20621@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2022, às 12 horas.

A Caixa Escolar Joaquim Francisco Xavier, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Joaquim Francisco Xavier, localizada na Rua Joaquim Francisco Xavier, n° 96 – Bairro Santo Antônio, município de Inhapim/MG – CEP 35330-000 – Telefone (33) 99943-2156, e-mail: escola.20486@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2022, às 12 horas.

A Caixa Escolar Joaquim Francisco Xavier, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Joaquim Francisco Xavier, localizada na Rua Joaquim Francisco Xavier, n° 96 – Bairro Santo Antônio, município de Inhapim/MG – CEP 35330-000 – Telefone (33) 99943-2156, e-mail: escola.20486@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2022, às 12 horas.

A Caixa Escolar João De Almeida Pimentel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João de Almeida Pimentel, localizada na Rua João de Almeida Pimentel, n° 99 – Povoado de Santo Antônio do Alegre, município de Inhapim/MG – CEP 35330-000 – Telefone (33) 98729-4915, e-mail: escola.20460@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2022, às 12 horas.

A Caixa Escolar João De Almeida Pimentel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João de Almeida Pimentel, localizada na Rua João de Almeida Pimentel, n° 99 – Povoado de Santo Antônio do Alegre, município de Inhapim/MG – CEP 35330-000 – Telefone (33) 98729-4915, e-mail: escola.20460@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2022, às 12 horas.

A Caixa Escolar João De Almeida Pimentel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes e Lácteos), com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João de Almeida Pimentel, localizada na Rua João de Almeida Pimentel, n° 99 – Povoado de Santo Antônio do Alegre, município de Inhapim/MG – CEP 35330-000 – Telefone (33) 98729-4915, e-mail: escola.20460@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2022, às 12 horas.

A Caixa Escolar Professor Geraldo de Oliveira Alvarenga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Governo Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Teixeira da Fonseca, localizada na Praça José de Andrade n° 126, centro- Tarumirim/MG CEP 35140-000. Telefone (33)32331344, e-mail: escola.20907.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023, às 17:00h.

A Caixa Escolar de Taparuba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Orlando Alves Pereira, localizada na Av. Arminda Medeiros, nº 570, CEP: 36.953-000, Telefone (033) 988325422, e- mail: escola.20753@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/03/2022, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar de Taparuba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Orlando Alves Pereira, localizada na Av. Arminda Medeiros, nº 570, CEP: 36.953-000, Telefone (033) 988325422, e- mail: escola.20753@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/03/2022, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Helena de Moura Cunha, do Município de Caratinga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Feliciano Miguel Abdalla, situada na rua Jequitibá, nº 150, bairro Floresta e e-mail: escola.353450@educacao.mg.gov.br, pelo Telefone (033) 99986-9073. Os documentos deverão ser entregues na escola: rua Jequitibá nº 150, bairro Floresta, até dia 07/03/2023, às 15:00 horas.

A Caixa Escolar E.E. De Piedade, da Escola Estadual Frei Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Carlos, localizada na Praça Adriano Sabino, n°226 –Centro–CEP: 35325-000 –Telefone (33) 3323-8005, e-mail: escola.19267@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023, às 10h.

51 cm -27 1754312 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Monte Belo realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou fornecedores individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 20/03/2023, às 17h, na E.E. Manoel De Souza Santos, localizada na Rua Primitivo Barbuda, nº 145, Centro. Monte Formoso-MG. CEP 39.893-000. Telefone (33) 3745-8074, e-mail: escola.185035@educacao.mg.gov.br.

3 cm -27 1754222 - 1

SRE DE ITUIUTABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Risoleta Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de março de 2023, às 08 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone:(34)3268-2660 ou e-mail: escola.196711.financeiro@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Ituiutaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07 de março de 2023, às 08:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE /Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3262-4806 ou e-mail: escola.196576@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Benedito Waldemar da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/03/2023 às 10:00horas, processo licitatório nº 02/2023, com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual: TC 1001098 e TC 1007868, para aquisição de gêneros alimentícios perecível e não perecível. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. BENEDITO WALDEMAR DA SILVA, localizada na Av. Milton Campos n° 600– CEP 38.350.000 – Ipiaçu-MG - até o dia 08/03/2023, das 08:00 às 17:00 horas). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (034) 3252-1029, ou e-mail: escola.196517@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Silvio Senra Duque torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no 07/03/2023, às 16:30, Processo licitatório nº 001/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sergio de Freitas Pacheco, localizada na avenida 113 n°548 – Paraíso –cidade- CEP 38360-000 – Telefone (0XX34) 3263-1203, e-mail: escola.196398@educacao.mg.gov.br. até o dia 27/02/2023 às 17:00.

10 cm -27 1754658 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 15/02/2023, registro Ano 131 - nº35 – página 40, caderno Diário do Executivo, onde se lê: A Caixa Escolar Odilon Fachardo Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, ás 10horas, Processo Licitatório nº 02/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Leia-se A Caixa Escolar Odilon Fachardo Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023, ás 10horas, Processo Licitatório nº 02/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 15/02/2023, registro Ano 131 - nº35 – página 40, caderno Diário do Executivo, onde se lê: A Caixa Escolar Odilon Fachardo Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, ás 10:30horas, Processo Licitatório nº 03/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Leia-se A Caixa Escolar Odilon Fachardo Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023, ás 10:30horas, Processo Licitatório nº 03/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios.

5 cm -27 1754017 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294675/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107253/2021-86. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MG. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$1.925.988,60 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363 .108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Jânua Caeli Gervásio Galvão, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deNova Era.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301325/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110468/2021-96. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Fundação Presidente Antônio Carlos. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$731.392,80 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Dalva Rodrigues de Amorim, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deJuiz de Fora.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299163/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0103085/2021-05. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SOEGAR-Sociedade Educacional Gardingo LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$11.031.173,20 (onze milhões, trinta e um mil cento e setenta e três reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Vitoria Maria Ferreira de Magalhaes Serr, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deManhuaçu.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9296237/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107669/2021-09. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$7.059.734,45 (sete milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Carlos José Coimbra, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino dePatos de Minas.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299138/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0103103/2021-04. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa ORBIS Escola Técnica Ltda ME. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$5.429.862,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Vitoria Maria Ferreira de Magalhaes Serr, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301341/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0104649/2021-69. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Fundação Educacional de Patos de Minas. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$11.007.263,40 (onze milhões, sete mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Carlos José Coimbra, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9296531/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0108051/2021-74. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Delvaux e Maia LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$8.108.265,60 (oito milhões, cento e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).. Dotação orçamentária: 1 261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deMontes Claros.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294701/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106640/2021-50. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$3.122.758,80 (três milhões, cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Luzia Fátima Santos de Paiva, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino dePatrocínio.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299130/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0101088/2021-89. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa INSTITUTO AXIOMA EIRELI. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 10.918.476,40 (dez milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203. 0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Luciene Teresinha de Souza Bezerra, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deItuiutaba.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294657/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0105977/2021-06. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI MG. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$2.428.569,20 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363 .108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Rosane Name dos Reis Fialho, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino dePonte Nova.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9296243/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0093166/2021-98. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa VS2 Educação Ltda - ME. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.049.775,50 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Luiza Amélia Coimbra, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deDivinópolis.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9315215/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0095914/2021-10. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa FUNDACAO DE ARTE DE OURO PRETO. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$1.135.475,50 (um milhão, cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203. 0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deOuro Preto.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299136/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107658/2021-15. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$2.194.998,40 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1 261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Lael Helena Keller Souza Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino dePassos.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299180/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0103081/2021-16. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa ELIETE PEREIRA DE BRITOS RODOLFO - ME. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 3.149.326,50 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.3390 39.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Vitoria Maria Ferreira de Magalhaes Serr, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299172/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0099402/2021-21. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Ensino Profissionalizante LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$17.019.815,92 (dezessete milhões, dezenove mil oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Patrícia Russo Coelho Lima, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deBarbacena.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299434/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0101170/2021-09. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa INSTITUTO EDUCACIONAL DO ALTO PARANAÍBA - EIRELI - ME. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$2.326.868,40 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Vania Celia Ferreira, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deUberaba.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294658/202 – Processo SEI nº 1260.01.0106161/2021-82. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$1.636.391,15 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e um reais e quinze centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Elizete Alves Matoso, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Curvelo.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294669/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106881/2021-42. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$1.260.656,80 (um milhão duzentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 12 61.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Luciene Teresinha de Souza Bezerra,

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299169/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0109059/2021-18. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa FERNANDES E FREITAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 4.658.762,40 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Josiane Almeida Segheto, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Ubá.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294485/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106359/2021-71. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industria. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 5.126.056,40 (cinco milhões, cento e vinte e seis mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Leonardo Aparecida Soares, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9297398/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106002/2021-10. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.979.166,98 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Edvania de Lana Morais Andrade, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299242/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0109920/2021-51. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Sociedade Além-Paraibana de Educação - SAPE. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 2.970.957,60 (dois milhões, novecentos e setenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Ana Paula de Moura Ferreira Dias, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9296523/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107659/2021-85. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 8.797.654,80 (oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Carlos José Coimbra, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294627/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106239/2021-13. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$920.893,80 (novecentos e vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363 .108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Leonardo Aparecida Soares, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301326/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110490/2021-84. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA - AEFAN. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.742.175,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 1261.12.36 3.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Aurora Pires de Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Unaí.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9296235/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0095766/2021-29. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 8.922.510,00 (oito milhões, novecentos e vinte e dois mil quinhentos e dez reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.3390 39.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Landislene Gomes Ferreira, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Caratinga.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299510/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0103367/2021-54. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SOCIEDADE EDUCADORA POLIMIG LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$2.023.084,00 (dois milhões, vinte e três mil oitenta e quatro reais). Dotação orçamentária: 1261.12. 363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 17/02/2023. Assinante: Rosa Maria da Silva Reis, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana A.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299509/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0093177/2021-92. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa LUIZ RICARDO LIMA COSTA EDUCACAO ME. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$1.019.610,00 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e dez reais). Dotação orçamentária: 1261.12. 363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Luiza Amélia Coimbra, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301267/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0103561/2021-54. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Bethel Escola Tecnica Profissionalizante Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$4.909.611,00(quatro milhões, novecentos e nove mil,seiscentos e onze reais). Dotação orçamentária: 1261.12.3 63.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Josiane Almeida Segheto, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deUbá.

EXTRATO DE NOTA TÉCNICA

Extrato da Nota Técnica nº 58/SEE/DGCC - CONTRATOS/T. FUTURO/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0103561/2021-54. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Ian Araújo Querino. A presente Nota Técnica tem por objetivo esclarecer que quando da assinatura do Termo de Apostilamento (61179556) no contrato n.º 9301267/2021, referente à contratação do BETHEL ESCOLA TECNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA, para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato original, o mesmo foi realizado com erro material. Nesse sentido, esclarece-se que:
1) No Parágrafo Primeiro, onde se lê:
"Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato nº 9301267/2021, firmado entre o Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Educação e Empresa BETHEL ESCOLA TECNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA, o valor total do contrato passa a ser de R$2.858.061,37 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil sessenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme quadro abaixo:"
Leia-se:
"Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato nº 9301267/2021, firmado entre o Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Educação e Empresa BETHEL ESCOLA TECNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA, o valor total do contrato passa a ser de R$4.909.611,00 (quatro milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e onze reais), conforme quadro abaixo:"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9294672/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0107096/2021-57. Assinatura: 27/02/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Objeto: Revisão/adequação da Cláusula Segunda do contrato original em decorrência de erro material concernente ao curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (item 15 - do quadro descritivo de cursos), de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento n.º 01/2021, bem como a descrição dos seus quantitativos; correção dos valores unitário e global do contrato, com fulcro no art. 65, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, revisando as cláusulas contratuais e procedendo os ajustes necessários para adequação do verdadeiro teor contratual. Valor: R$32.979.764,00. Dotação: 1261.12.363.108.4203. 0001.339039 1.10.1. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Christiano Paulo de Mattos Leal.

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito o extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301335/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110466/2021-53, publicado em 25/02/2023.

103 cm -27 1754698 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 17h30min, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso nº 999948/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Adelino Felipe, n° 329 – Bairro Serra – Cidade: Nova Era - MG - CEP 35.920-000 – Telefone (031)3861-1104 / (031)3861-2422, e-mail: escola.103586@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023, às 17 horas.

3 cm -27 1754668 - 1

SRE NOVA ERA-EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO OBRAS

A Caixa Escolar SANTA MARIA, situada no município de Santa Maria de Itabira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/04/2023, às 10 horas 00 min, Processo Licitatório sob edital nº 01/2023, Modalidade Tomada de preços para obras de ampliação e/ou reforma de prédio escolar: " REFORMA do PRÉDIO ESCOLAR, COZINHA, REFEITÓRIO E REFORMA DA QUADRA COM COBERTURA PARA ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO INTEGRAL", no valor global de R$1.237.187,78(Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais, setenta e oito centavos). Termos de Compromisso 937320 e 937738/2020- saldo de nova cotação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do email escola.103802@educacao.mg.gov.br até o dia 11/04/2023..

3 cm -27 1754074 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Maria do Carmo Soares Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 12h00min, Processo Licitatório nº: 01/2023, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Ponciano Pereira da Costa, localizada à Rua Principal, s/nº, Distrito de Cubas, cidade de Ferros, MG – CEP: 35.806-000, telefone: (31) 3863-3097, e-mail: escola.103012@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/03/2023, às 17h00min.

3 cm -27 1754065 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Vicente Lopes Perez, realiza Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Fontes 21 e 36), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar dos alunos da educação básica e servidores. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/03/2023, às 09.00 horas, na Escola Estadual Gregoriano Canedo, localizada na Avenida Belo Horizonte, n° 02 – Bairro Langoni–Monte Carmelo-MG CEP: 38.500-000 – Telefone (034) 3842-2499, e-mail: escola.200611@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

4 cm -27 1754616 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 17/02/2023, registro -17 1752095 - 1, caderno 01, pág. 60 - EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE FEDERAL -(TC 998377/2023) -A CAIXA ESCOLAR WALT DISNEY (...). Onde se lê: (...) FONTE FEDERAL,
Leia-se: (...) CONTRAPARTIDA ESTADUAL.
ERRATA A matéria publicada no Minas Gerais do dia 17/02/2023, registro -17 1752095 - 1, caderno 01, pág. 60 EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-998304/2023) -A CAIXA ESCOLAR DONA AUGUSTA GONÇALVES NOGUEIRA (...). Onde se lê: (...)até o 24/02/2023 às 11:00hs Leia-se: (...) até o 03/03/2023 às 11:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-998403/2021)

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1961@educacao.mg.gov.br, da EE FRANCISCO SALES, localizada em BH/MG, até o dia 02/03/2023 às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998281/2023)

A CAIXA ESCOLAR PROF. JOSÉ DONATO FONSECA torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03/03/2023, às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE INSTITUTO SÃO RAFAEL, localizada na Av. Augusto de Lima, 2.109, Bairro Barro Preto, BH/MG, CEP: 30190-002, Tel.:(031) 32953221, email:escola.485@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/03/2023, de 07:00hs às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-1001605/2023)

A CAIXA ESCOLAR José Álvares Duarte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023 às 13:30hs, Processo Licitatório nº 01/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFª NHANITA localizado à Praça Santo Amaro, 1322 Brumal – Santa Bárbara - MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.346284@educacao.mg.gov.br, até o 07/03/2023 ás 13:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC- 998354/2023)

A CAIXA ESCOLAR LUIZ DE BESSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03//2023 às 12:00hs, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE LUIZ DE BESSA, localizada à Rua Asa Branca, nº 103, Bairro Goiânia, CEP: 31.950-120 ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.escola.1414@educacao.mg.gov.br, da EE LUIZ DE BESSA localizada em BH/MG, até o dia 07/03/2022 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-998349/2023)

A CAIXA ESCOLAR TIRADENTES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação,conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:merendaescolarctpm@yahoo.com.br, do COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS – ARGENTINO MADEIRA, localizado em BH/MG, até o dia 09/03/2023 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-1001508/2023)

A CAIXA ESCOLAR LAR DOS MENINOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023 às 12:00hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.322555@educacao.mg.gov.br, na EE LAR DOS MENINOS, localizada em Belo Horizonte/MG, até o dia 08/03/2023 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE -(TC-1008278/2023)

A CAIXA ESCOLAR LAR DOS MENINOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023 ás 14:00hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021 Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.322555@educacao.mg.gov.br, na EE LAR DOS MENINOS, localizada em BH/MG, até o dia 08/03/2023 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC 998387/2023)

A CAIXA ESCOLAR FLÁVIO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023 às 14:00hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1805@educacao.mg.gov.br, da EE FLÁVIO DOS SANTOS, localizada em BH/MG, até o dia 07/03/2023 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC 998381/2023)

A CAIXA ESCOLAR ÚNICA PANDIÁ CALÓGERAS E BERENICE MARTINS PRATES tornam público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023 às 10:30hs, Processo licitatório nº 01/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE na sede da EE PANDIÁ CALÓGERAS, localizada na Praça Carlos Chagas, n° 35 – Bairro: Santo Agostinho – CEP 30170-020 – Telefone (31)32922740, até o dia 09/03/2023 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-1005142/2023)

A CAIXA ESCOLAR WALT DISNEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023 às 13:00hs, Processo licitatório nº 02/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2023.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço eletrônico:escola.1686@educacao.mg.gov.br, ou na sede da EE WALT DISNEY, localizada BH/MG, até o dia 08/03/2023 às 16hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998401/2023)

A CAIXA ESCOLAR ESTEVÃO PINTO DA ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente na sede da EE BARÃO DO RIO BRANCO, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1059 (Entrada pela Rua Tomé de Souza em frente ao número 679 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP: 30112-020-Telefone (31) 3221-3356, até o dia 08/03/2023, às 10:00hs.

34 cm -27 1754695 - 1

15ª SRE/ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar CEP - Itajubá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CEP – Centro de Educação Profissional de Itajubá, localizada na Rua: Brasópolis, n° 630 - Bairro: São Judas Tadeu - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-076 - Telefone (35) 3621-6200, e-mail: escola.310778.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/203, às 9h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CEP - Itajubá realizará no dia 21/03/2023, às 10h00, Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/03/2023, às 09h00, no CEP – Centro de Educação Profissional de Itajubá, localizada na Rua: Brasópolis, n° 630 - Bairro: São Judas Tadeu - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-076 - Telefone (35) 3621-6200, e-mail: escola.310778.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr Pedro Rosas realizará no dia 23/03/2023, às 9h, Chamada Pública nº 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/03/2023, às 8h, na EE Presidente Wenceslau, localizada na Rua: Capitão Manoel Gomes, n° 232 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530/000 - , e-mail: escola.54470.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Marquês de Sapucaí realizará no dia 21/03/2023, às 12h30, Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/03/2023, às 12h00, na EE Marquês de Sapucaí, localizada na Rua: Paulino Faria, s/n° - Bairro: Centro - Cidade: Delfim Moreira/MG - CEP 37514-000 - Telefone (35) 3624-1141, e-mail: escola.55000.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Marquês de Sapucaí torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 9h00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Marquês de Sapucaí, localizada na Rua: Paulino Faria, s/n - Bairro: centro - Cidade: Delfim Moreira/MG - CEP 37514-000 - Telefone (35) 3624-1141, e-mail: escola.55000.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2023, às 08h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João Ribeiro da Silva realizará no dia 21/03/2023, às 11h30min, Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/03/2023, às 16h30min, na EE João Ribeiro da Silva, localizada na Avenida Francisco Tertuliano Ribeiro Neto, n° 312 – Bairro Centro - Gonçalves/MG - CEP 37680-000 Telefone (35) 3654-1202, e-mail: escola.55182@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 11h00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, n° 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548.000 - Telefone (35) 3653.1070 e-mail: Escola.54836@educacao.mg.gov.br , até o dia 07/03/2023, às 10:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João Rodrigues Ferreira realizará no dia 21/03/2023, às 14h30, Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/03/2023, às 14h00, na EE Cônego Artêmio Schiavon, localizada na Rua: Dr Silvestre Ferraz, nº 28 - Bairro: Centro - Cidade: Cristina/MG - CEP 37.476-000 - Telefone (35) 3281-1291, e-mail:escola.54933@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Renascer realizará no dia 20/03/2023, às 10h30, Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/03/2023, às 17h, na EE Renascer, localizada na Rua: Marechal Deodoro, n° 80- Bairro: Turquia - Cidade: Maria da Fé /MG - CEP 37517000 - Telefone (35) 3662 2165, e-mail: escola.55735.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Renascer torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2023, às 10 h 30 min, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Renascer, localizada na Rua: Marechal Deodoro, n° 80 - Bairro: Turquia - Cidade: Maria da Fé/MG - CEP 37517 -000 Telefone (35) 3662 2165, e-mail: escola.55735.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2023, às 10 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Sebastião Pereira Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sebastião Pereira Machado, localizada na Rua: Alferes Renó, n°643 - Bairro: Centro - Cidade: Pirangu

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Joaquim Nabuco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Tomada de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Nabuco, localizada na Av. Primeiro de Junho, n° 570, Centro, município: Divinópolis – CEP: 35.500.002, telefone: (37) 3221- 1665 e-mail: escola.33201@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2023, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Joaquim Nabuco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2023, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Tomada de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Nabuco, localizada na Av. Primeiro de Junho, n° 570, Centro, município: Divinópolis – CEP: 35.500.002, telefone: (37) 3221- 1665 e-mail: escola.33201@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2023, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Irmãos Auler torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 001/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Luiz Turkenburg, localizada na Av. Lenhita, n° 1377, bairro Irmãos Auler, município: Itaúna – CEP: 35680-145, telefone: (37) 3243-4188 e-mail: escola.33928@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/2023, às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE ESTADUAL

A Caixa Escolar Dona Judith Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/ 03/ 2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 01 / 2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Judith Gonçalves, localizada na Avenida Governador Magalhães Pinto, 629 - município Itaúna – CEP 35681-133 Telefone (37) 32431511, e-mail: escola33910@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/ 03/ 2023, às 9 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL

A Caixa Escolar Dona Judith Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/ 03/ 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02 / 2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Judith Gonçalves, localizada na Avenida Governador Magalhães Pinto, 629 - município Itaúna – CEP 35681-133 Telefone (37) 32431511, e-mail: escola33910@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/ 03/ 2023, às 9 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE./FEDERAL

A Caixa Escolar Virgínio Perillo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 13 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Virgínio Perillo, localizada na Av. José Bernardes Maciel, n°471, bairro Marília, município: Lagoa da Prata–CEP: 35592.214, telefone:(37) 3261- 3222, e-mail: escola.34100@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Virgínio Perillo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 14:00, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Virgínio Perillo, localizada na Av. José Bernardes Maciel, n°471, bairro Marília, município: Lagoa da Prata–CEP: 35592.214, telefone:(37) 3261- 3222, e-mail: escola.34100@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 18 horas.

16 cm -27 1754031 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Doutor Antero Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de março de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Doutor Antero Chaves, localizada na Rua Santa Mônica n°683 Bairro Amaro Ribeiro – MG – CEP 36406-386 – Telefone (0XX31) 39393150, e-mail: escola.193593@educacao.mg.gov.br. Até o dia 06/03/2023, às 12h00.

3 cm -27 1754585 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SÃO BENEDITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/03/2023, às 8:00 h,, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Alberto Barreiros localizado na Rua Alberto Barreiros, nº290 – Vila Barreiros, Teófilo Otoni, CEP: 39803-330, e-mail : escola.147940@educacao.mg.gov.br até o dia 14/03/2023, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SÃO BENEDITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/03/2023, às 10:00 h,, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Alberto Barreiros localizado na Rua Alberto Barreiros, nº290 – Vila Barreiros, Teófilo Otoni, CEP: 39803-330, e-mail : escola.147940@educacao.mg.gov.br até o dia 14/03/2023, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PAMPÃ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/03/2023 às 08:00h, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E de Pampã, localizada na Rua São Paulo, nº 10 – Bairro: Centro, Fronteira dos Vales, Minas Gerais – CEP 39870-000 - Telefone (33) 999981432, e-mail: escola.146714@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023 às 07:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PAMPÃ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/03/2023 às 13:00h, Processo Licitatório nº03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E de Pampã, localizada na Rua São Paulo, nº 10 – Bairro: Centro, Fronteira dos Vales, Minas Gerais – CEP 39870-000 - Telefone (33) 999981432, e-mail: escola.146714@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023 às 11:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SÃO SEBASTIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16/03/2023 às 10:00h, Processo Licitatório nº03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E SÃO SEBASTIÃO, localizada à Rua: Joaíma, nº 61, Bairro: Joaquim Pedrosa – Teófilo Otoni/MG – CEP 39804-429 – Telefone (033) 3521-8203 e email:escola.148016@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/03/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar OLGA PRATES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/03/2023, às 15:00h, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E Olga Prates, localizada na Av. Olga Prates, 296 – Presidente Penna, Carlos Chagas, Minas Gerais, CEP 39865–000, Telefone (033) 999223849, e-mail: escola.146633@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar OLGA PRATES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/03/2023, às 17:00h, Processo Licitatório nº03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E Olga Prates, localizada na Av. Olga Prates, 296 – Presidente Penna, Carlos Chagas, Minas Gerais, CEP 39865–000, Telefone (033) 999223849, e-mail: escola.146633@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PREFEITO CLEMENTE ESTEVES FERRAZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 13/03/2023 às 14:00h, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Prefeito Clemente Esteves Ferraz, localizada na Avenida do Contorno, nº 652, Bairro Cidade Nova, Ataléia, MG, CEP 39850-000, e-mail: escola.146285@educacao.mg.gov.br até o dia 13/03/2023 às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/03/2023, às 12:00h, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Antônio Ramos de Souza, localizada no Povoado de Santa Cruz, nº282, Zona rural- Novo Cruzeiro MG – CEP 39820-000 -e-mail: escola.147575@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/03/2023 às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/03/2023, às 14:00h, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Antônio Ramos de Souza, localizada no Povoado de Santa Cruz, nº282, Zona rural- Novo Cruzeiro MG – CEP 39820-000 -e-mail: escola.147575@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/03/2023 às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CESEC DE TEÓFILO OTONI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17/03/2023, às 15:00h, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continuada (CESEC) de Teófilo Otoni, Rua Dr. João Antônio, 289, Centro, cidade Teófilo Otoni CEP: 39.800.016, Tel: (33) 3521-2271, e-mail: escola.148199@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2023, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CESEC DE TEÓFILO OTONI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20/03/2023, às 16:00h, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continuada (CESEC) de Teófilo Otoni, Rua Dr. João Antônio, 289, Centro, cidade Teófilo Otoni CEP: 39.800.016, Tel: (33) 3521-2271, e-mail: escola.148199@educacao.mg.gov.br até o dia 20/03/2023, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CESÁRIO MATIAS DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/03/2023, às 16:50h, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Cesário Matias de Almeida, localizada na Avenida São Vicente n° 234, Centro, CEP: 39880-000, Telefone (033)3611-1543, e-mail: escola.145921@educacao.mg.gov.br. até o dia 07/03/2023, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CESÁRIO MATIAS DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/03/2023, às 16:50h, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Cesário Matias de Almeida, localizada na Avenida São Vicente n° 234, Centro, CEP: 39880-000, Telefone (033)3611-1543, e-mail: escola.145921@educacao.mg.gov.br. até o dia 07/03/2023, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da ESCOLA ESTADUAL IONE LEWICK CUNHA MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/03/2023, às 17:30h, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Ione Lewick Cunha Melo, localizada na Rua Helmuth Neumann, n º 500 – São Jacinto –Teófilo Otoni, CEP: 39.801-259 e-mail: escola.148075@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023, às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA HERMÍNIA PEREIRA DE ALMEIDA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/03/2023, às 09:00h, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Professora Hermínia Pereira de Almeida, localizada na Rua Professor Álvaro Pires, nº576, Bairro Acari, Ataléia, MG, CEP.:39850-000, email: escola.146323@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023 às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PREFEITO GERMANO AUGUSTO DE SOUZA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/03/2023 às 10:00h, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Prefeito Germano Augusto de Souza, localizada na Rua João Luiz Gomes de Vasconcelos, nº 85, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni - CEP 39.801-341, Telefone (033) 3521-0116, e-mail: escola.148369@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023 às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PREFEITO GERMANO AUGUSTO DE SOUZA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/03/2023 às 10:00h, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Prefeito Germano Augusto de Souza, localizada na Rua João Luiz Gomes de Vasconcelos, nº 85, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni - CEP 39.801-341, Telefone (033) 3521-0116, e-mail: escola.148369@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023 às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PREFEITO GERMANO AUGUSTO DE SOUZA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/03/2023 às 10:00h, Processo Licitatório nº03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Prefeito Germano Augusto de Souza, localizada na Rua João Luiz Gomes de Vasconcelos, nº 85, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni - CEP 39.801-341, Telefone (033) 3521-0116, e-mail: escola.148369@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023 às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOUTOR SIDONIO OTTONI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08/03/2023, às 10:00h, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Da Cabeceira de São Pedro, localizada na KM 14 MG 217 estrada Poté, No SN, área rural, CEP 39800-599, e-mail: escola.148164@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JUREMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/03/2023, às 17:00h, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Professora Leonor Esteves Lima, localizada na Praça da Igreja, s/n°, Distrito de Palmeiras do Vale, Setubinha-MG, CEP: 39.688-000 – Telefone (33) 988073194, e-mail: escola.147338@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/03/2023, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JUREMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/03/2023, às 17:00h, Processo Licitatório nº03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Professora Leonor Esteves Lima, localizada na Praça da Igreja, s/n°, Distrito de Palmeiras do Vale, Setubinha-MG, CEP: 39.688-000 – Telefone (33) 988073194, e-mail: escola.147338@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/03/2023, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PEDRO GONZAGA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17/03/2023 às 14:00h, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Pedro Gonzaga, localizada na Av. Amazonas, nº S/N – Bairro: centro, Cidade: Serra dos Aimorés, Minas Gerais – CEP: 39.868-000 Telefone (33)98738-0120, e-mail: escola.147923@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PEDRO GONZAGA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17/03/2023 às 15:00h, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Pedro Gonzaga, localizada na Av. Amazonas, nº S/N – Bairro: centro, Cidade: Serra dos Aimorés, Minas Gerais – CEP: 39.868-000 Telefone (33)98738-0120, e-mail: escola.147923@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ÁLVARO ROMANO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/03/2023, às 09:00h, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Álvaro Romano, localizada na Rua Ivo Dantas Lage. 1540 – Cidade Nanuque, CEP: 39860-000, e-mail: escola.147419@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/03/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ODILON ESTEVES LIMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/03/2023, às 08:00h, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E José Mendes Barbosa, localizada na Fazenda Rochedo nº S/N – Distrito Novilhona, Cidade Novo Cruzeiro, Minas Gerais - CEP 39821000-Telefone (33) 35331969, e-mail: escola.147656@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CAIO NELSON DE SENA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/03/2023 às 15:30 h, Processo Licitatório nº05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Caio Nelson De Sena, localizada na Rua Francisco De Assis, nº 90 – Bairro: Santa Rita De Cássia na Cidade de Pavão / Minas Gerais - CEP 39.814-000, e no e-mail: escola.147737@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA VICENTINA PENA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14/03/2023, às 13:00h, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE João Ferreira de Oliveira, localizada na Rua João Lopes de Oliveira, 29, Cidade Poté/MG, CEP: 39.827-000, ou pelo e-mail: escola.147818@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023, às 07:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA VICENTINA PENA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14/03/2023, às 13:00h, Processo Licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE João Ferreira de Oliveira, localizada na Rua João Lopes de Oliveira, 29, Cidade Poté/MG, CEP: 39.827-000, ou pelo e-mail: escola.147818@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023, às 07:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MESTRA ZULMIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16/03/2023, às 12:30h, Processo Licitatório nº04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Stella Abrantes, localizada na Rua Francisco Ricardo Souza, Nº 260. Cidade Malacacheta CEP: 39690-000, e-mail: escola stellaabrantes.@educacao.mg.gov.br. até o dia 15/03/2023, às 17:00h.

68 cm -27 1754651 - 1

EXTRATO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL E RECURSO ESTADUAL

A CaixaEscolar Dr. Geraldo Parreiras realiza Edital de Licitação nº 002/2023, Termo de Compromisso 1.006.712/2023 – Alimentação Federal eEdital de Licitação nº 001/2023 Termo Compromisso999964/2023 – Alimentação Estadual, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Os fornecedores deverão apresentar a documentação prevista no Edital - artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 - para habilitação até o dia 07/03/2023, às11:00h, na E. E. Dr. Geraldo Parreiras localizada na Av. Aeroporto - s/ nº, Bairro: Vila Tanque, Cidade: João Monlevade - MG, CEP: 35.930-004 Telefone (031) 3852-3066, e-mail: escola.103527@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola. Solicitar através do e-mail: escola.103527@educacao.mg.gov.br

4 cm -27 1754022 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Ali Halfeld torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2022 às 08h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ali Halfeld, localizada na Rua: Praça Jair Garcia, nº 35 - Bairro: Nossa Senhora de Lourdes Cidade: Juiz de Fora MG – CEP: 36070450 – Telefone (32) 3235-5087, e-mail: escola.68349@educacao.mg.gov.br até o dia 03/03/2022, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 17:30hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE-SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/nr, Bairro: Centro, Juiz de Fora – MG – CEP: 36010-110 – Telefone (32)3215-6039, e-mail: institutojf@gmail.com até o dia 14/03/2023, às 16hs.

5 cm -27 1754199 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Sílvia Mesquita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2023, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Sílvia Mesquita, localizada na Rua Campos Gerais n° 28 – Centenário – CEP 37.170.00 – Telefone (035) 3851-1473, e-mail: escola.171255@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2022, às 17:00 hs.

3 cm -27 1754233 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Tomás de Aquino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Alves de Figueiredo, n° 602 – Centro – CEP 37.960-000 – Telefone: (35) 3535-1291, e-mail: escola.138053@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/03/2023, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Tomás de Aquino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 10 horas e 30 minutos, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Alves de Figueiredo, n° 602 – Centro – CEP 37.960-000 – Telefone: (35) 3535-1291, e-mail: escola.138053@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/03/2023, às 16 horas.

5 cm -27 1754689 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Epaminondas Ramos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 9 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Recursos do Governo Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Epaminondas Ramos, localizada na Praça da Cultura n° 55 – Centro – CEP 39.960-000 – Telefone (33) 998492734, e-mail: escola.184942@educacao.mg.gov.br até o dia 09/03/2023, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Epaminondas Ramos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 11 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Recursos do Governo Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Epaminondas Ramos, localizada na Praça da Cultura n° 55 – Centro – CEP 39.960-000 – Telefone (33) 998492734, e-mail: escola.184942@educacao.mg.gov.br até o dia 09/03/2023, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Jordânia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de março de 2023, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Jordânia, localizada na Rua Alcebino Gomes n° 183 – Centro – CEP 39.920-000 – Telefone (33) 98842-5937, e-mail: escola.185078@educacao.mg.gov.br até o dia 10 /03/2023, às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Jordânia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de março de 2023, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Jordânia, localizada na Rua Alcebino Gomes n° 183 – Centro – CEP 39.920-000 – Telefone (33) 98842-5937, e-mail: escola.185078@educacao.mg.gov.br até o dia 10 /03/2023, às 11h00.

10 cm -27 1754457 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9364664/2022 – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0122204/2022-23

Assinatura: 05.12.2022. Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/SRE de Ponte Nova e a empresa Milione Engenharia e Construções Ltda EPP. Objeto: Prestação de serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico e Elaboração de Projeto de Combate a Incêndio, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Cotep nº 16/2022. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001.3.3. 90.39.81. Fonte: 0.21.1. Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Rosane Name dos Reis Fialho e Reginaldo Eugênio Santiago.

3 cm -27 1754056 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JOÃO DE FREITAS NETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de março de 2023, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 001/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de compromisso nº 999724/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João de Freitas Neto, localizada na Av. Cel. Lopinho, nº 132, Morada do Parque – Montes Claros- MG CEP 39401-355. Telefone (038)3214-2469 e-mail: escola.81736@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023, às 12:30h.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar LAUDELINA RIBEIRO MAIA, CNPJ 19.122.365/0001-17 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 001/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 992809/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Filomeno Ribeiro, localizada na Praça Dom Luiz Victor Sartori, 463 – Alto São João – Montes Claros – CEP 39.400-317 – Telefone (038) 3212-6502, e-mail: escola.81604@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ELPÍDIO DE OLIVEIRA TROVÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2023, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Osório de Queiroz, localizada na Praça João Gasparino Jorge n° 15 – Distrito de Terra Branca/Bocaiúva-MG – CEP 39 390-000 – Telefone (038) 3252-4021, e-mail: escola.79499@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/2023 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Renato Azeredo, localizada na Av. João Francisco, nº20, Distrito de Adão Colares/Botumirim– e pelo e-mail: escola.79537@educacao.mg.gov.br até o dia 09/03/2023, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 10h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Renato Azeredo, localizada na Av. João Francisco, nº20, Distrito de Adão Colares/Botumirim – e pelo e-mail: escola.79537@educacao.mg.gov.br até o dia 09/03/2023, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar AMÉRICO SOUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Benjamin Versiani dos Anjos, localizada na AV. Bio Lopes nº 733, Renascença, CEP 39400-220 Telefone (38) 3215-1800, email: mailto:escola.81311@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar LIA MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 13 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. São Francisco de Assis, localizada na Praça São Francisco n° 35, Centro – Botumirim / MG – CEP 39596-000 – Telefone (038) 32551128, e-mail: escola.79511@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar LIA MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 13 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. São Francisco de Assis, localizada na Praça São Francisco n° 35, Centro – Botumirim / MG – CEP 39596-000 – Telefone (038) 32551128, e-mail: escola.79511@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

A Caixa Escolar AMERICO CALDEIRA BRANT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06//03/2023 as 8h, Processo licitatório nº 01/2023 modalidades convite, para a Contração de pessoa jurídica para execução de uma construção de uma quadra. Os interessados poderão obter informações e copias do edital completo através do e-mail: escola.79359@educacao.mg.gov.br Ou na sede da Escola Estadual Americo Caldeira Brant, localizada na Rua José Geraldo Aquino, n °343 - Bairro beija-flor Bocaiuva MG -CEP39390-000 Telefone (038) 32512692 até dia 03/03/2023 às 17:00

EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar RITA ESTEVES RAMALHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 08/03/2023, às 10h. Processo Licitatório nº 002/2023 na Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Juca Maria, localizada na Avenida Rita Ramalho, 29 – centro – Josenópolis/MG, CEP: 39.575-000 – Telefone (38)3736-9125, e-mail: escola.80454@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023 às 10h.

EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE.

A Caixa Escolar RITA ESTEVES RAMALHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 08/03/2023, às 11h. Processo Licitatório nº 003/2023 na Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Juca Maria, localizada na Avenida Rita Ramalho, 29 – centro – Josenópolis/MG, CEP: 39.575-000 – Telefone (38)3736-9125, e-mail: escola.80454@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023 às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 11/03/2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, n° 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/2023 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da E. E. DO BAIRRO CINTRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de março de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. João Alves, localizada na Alameda Santa Lúcia n° 320 – Bairro Santa Lúcia – CEP 39402 – 090, Telefone (38) 3213-1963, e-mail: escola.81337@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar da E. E. DO BAIRRO CINTRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de março de 2023, às 09h30min, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. João Alves, localizada na Alameda Santa Lúcia n° 320 – Bairro Santa Lúcia – CEP 39402 – 090, Telefone (38) 3213-1963, e-mail: escola.81337@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, n° 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar GONÇALO RODRIGUES CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do Termo de Compromisso nº 1001233/2023. Os interessados poderão obter informações à cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Francisco Xavier Antunes, localizado na Rua Principal S/N, no Povoado de Vargem Grande, CEP 39332-000, e-mail: escola.214981@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar GONÇALO RODRIGUES CARVALHO realiza Chamada Pública Individual nº 001/2023 – TC Nº 1001233/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015, nota técnica Nº 02/2019 e nota técnica SEE/SPF/DPCO Nº01/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/03/2023, às 10:00 horas, na sede da E. E. Francisco Xavier Antunes localizada na Rua Principal S/N, no Povoado de Vargem Grande, CEP 39332-000, e-mail: escola.214981@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar IRACY FERREIRA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 13:00 (TREZE) horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de produtos para preparo da merenda escolar, com recurso do Termo de Compromisso nº 1001451/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Presidente Castelo Branco, localizada na Rua Florianópolis, nº 53, Bairro Centro, cidade: Japonvar, Minas Gerais – CEP 39.335-000, Telefone (38) 999765295, e-mail:escola.310565@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 13/03/2022, às 16:00 (dezesseis) horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar IRACY FERREIRA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 13:00 (TREZE) horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de produtos para preparo da merenda escolar, com recurso do Termo de Compromisso nº 1008221/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Presidente Castelo Branco, localizada na Rua Florianópolis, nº 53, Bairro Centro, cidade: Japonvar, Minas Gerais – CEP 39.335-000, Telefone (38) 999765295, e-mail:escola.310565@educacao.mg.gov.br. Envio da proposta e documentação até o dia 13/10/2022, às 16:00 (dezesseis) horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (RECURSO FEDERAL)

A Caixa Escolar JOSÉ ADRIÃO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 15h00min, Processo Licitatório nº 001/2023 – Termo de Compromisso 1008263/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Mário Coelho, localizada na Rua da Lagoa S/N – Distrito de Barrinha – CEP 39540-000 – e-mail: escola.319074@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 14h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA (RECURSO ESTADUAL)

A Caixa Escolar JOSE ADRIÃO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 15h00min, Processo Licitatório nº 002/2023 – Termo de Compromisso 1001493/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Mário Coelho, localizada na Rua da Lagoa S/N – Distrito de Barrinha – CEP 39540-000 – e-mail: escola.319074@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 14h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/03/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 08/03/23, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, n° 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar JOANA BATISTA ALEGRIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 11:00 (onze) horas, Processo Licitatório nº 001/2023, Modalidade Convite paraaquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para beneficiar alunos da Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos(EJA), Alunos AEE(Atendimento Educacional Especializado) Médio e Fundamental, alunos do Novo Ensino Médio da Escola Estadual Adelaide Medeiros, com recurso do Termo de Compromisso nº 999591/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Adelaide Medeiros , localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 26, Bairro Santa Cruz, cidade: Brasília de Minas, Minas Gerais – CEP 39.330-000, Telefone (38) 31321448, e-mail:escola.79618@educacao.mg.gov.br. Envio da proposta e documentação até o dia 08/03/2023, às 10(dez) horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, n° 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/23 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, n° 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/23 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09//03/2023, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, n° 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 08//03/2023 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, n° 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 08/03/2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, n° 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar RAIMUNDO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2023, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 999664/2023 – Merenda repasse estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Pimenta, localizada na Praça Gasparino Maia, n° 210 – Bairro Centro - Glaucilândia – MG – CEP 39592-000 – Telefone (038) 3236-8132 , e-mail: escola.80730@educacao.mg.gov.br até o dia 06 de março de 2023, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar RAIMUNDO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 1006430/2023 – Merenda repasse federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Pimenta, localizada na Praça Gasparino Maia, n° 210 – Bairro Centro - Glaucilândia – MG – CEP 39592-000 – Telefone (038) 3236-8132, e-mail: escola.80730@educacao.mg.gov.br até o dia 06 de março de 2023, às 10:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DEPUTADO EDGAR MARTINS PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 09:00hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual – TC:999713. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Quita Pereira , localizada na Rua Dim Pimenta , n° 72, Bairro Edgar Pereira – CEP 39400-188 – Telefone (38) 32216633 ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.81558@educacao.mg.gov.br. Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado a proposta comercial e documentos de habilitação previstos no edital, até às 16:00 horas do dia 08/03/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO EDGAR MARTINS PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 09:00hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Pnae Federal – TC:1006479. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Quita Pereira , localizada na Rua Dim Pimenta , n° 72, Bairro Edgar Pereira – CEP 39400-188 – Telefone (38) 32216633 ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.81558@educacao.mg.gov.br. Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado a proposta comercial e documentos de habilitação previstos no edital, até às 16:00 horas do dia 08/03/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar AMERICO CALDEIRA BRANT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06//03/2023 as 8h, Processo licitatório nº 02/2023 modalidades convite, para Aquisição de Gêneros alimentícios com recursos estadual. Os interessados poderão obter informações e copias do edital completo através do e-mail: escola.79359@educacao.mg.gov.br. Ou na sede da Escola Estadual Américo Caldeira Brant, localizada na Rua José Geraldo Aquino, n °343 - Bairro beija-flor Bocaiuva MG -CEP39390-000 Telefone (038) 32512692 até dia 03/03/2022 às 13:00

80 cm -27 1754003 - 1

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Vicente Lopes Perez, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2023, às 8.30 horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade Tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para beneficiar os alunos da educação básica (Fundamental, Médio, EJA e AEE, Integral) com a alimentação, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Gregoriano Canedo, localizada a avenida Belo Horizonte, 02 bairro Langoni, Monte Carmelo-MG CEP: 38500-000, telefone: 34. 3842-2499 email: escola.200611@educacao.mg.gov.br. Até o dia 20/03/2023 das 7.30 as 16.30 horas.

A Caixa Escolar Professor Vicente Lopes Perez, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2023, às 9.00 horas, processo licitatório nº 02/2023, modalidade Tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para alimentação escolar destinados aos alunos educação básica (Fundamental, Médio, EJA, Integral, contraturno, 6º horário) e Servidores, com recursos contrapartida SEE/MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Gregoriano Canedo, localizada a avenida Belo Horizonte, 02 bairro Langoni, Monte Carmelo-MG CEP: 38500-000, telefone:34-3842-2499 email: escola.200611@educacao.mg.gov.br. até o dia 20/03/2023 das 7.30 às 16.30 horas.

6 cm -27 1754511 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023

EDITAL Nº 04/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE JOÃO MONLEVADE

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que não houve recurso e divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUACÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FERNANDO EUSTAQUIO DANTAS DOS SANTOS	24,5	1º
1	MICHEL SANTOS PERPETUO	8,5	2º
2	FERNANDO EUSTAQUIO DANTAS DOS SANTOS	24,5	1º
2	JULIO CESAR MARQUES JUNIOR	12,25	2º

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

8 cm -27 1754121 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados, a realização do Pregão Eletrônico de Concessão Onerosa nº. 2351240 000001/2023 - Processo de Compras nº. 2351240 000001/2023 - Processo SEI nº. 2350.01.0003715/2022-04. Tipo: Maior Oferta por lote - Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público,destinado a instalaçãode reprografia e loja para vendas de material escolar para atendimento aos alunos, servidores e professores da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 10 de março de 2023, às 10:00 horas, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

4 cm -27 1754704 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 15/2023, Portal de Compras nº 9372846. SEI nº 2350.01.0002177/2023-11. Pregão Eletrônico2351030 000046/2022, lotes 01 e 03. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e CLASSIC COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para ensino-aprendizagem nos cursos de graduação em Sistemas de Informação e Engenharia da Computação das unidades acadêmicas de Divinópolis, Ituiutaba, Frutal e Passos. Valor anual estimado: R$. 342.498,85. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.30.20.0.10.1 e 2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.00.0.10.1. Data da Assinatura: 27/02/2023.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 16/2023, Portal de Compras nº 9372847. SEI nº 2350.01.0002179/2023-54. Pregão Eletrônico2351030 000046/2022, lote 04. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS. Objeto: Aquisição de equipamentos para ensino-aprendizagem nos cursos de graduação em Sistemas de Informação e Engenharia da Computação das unidades acadêmicas de Divinópolis, Ituiutaba, Frutal e Passos. Valor anual estimado: R$. 93.779,25. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.30.20.0.10.1 e 2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.00.0.10.1. Data da Assinatura: 27/02/2023.

5 cm -27 1754584 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9241886

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9241886/2020 de Locação de imóvel, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 17.709.692/0001-44 – MASTER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, Processo de compra no 2311021 000003/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: PROCESSO SEI N° 2310.01.0014875/2019-29

Locação de imóvel, tipo galpão, cobertura galvanizada, com área de 426,5 m2.. Prorrogação a partir de 28/02/2023 até 27/02/2024. Reajuste no percentual de 3,788%. Valor do reajuste R$ 4.579,57. Valor total: R$ 54.954,87. Dotação(oes) Orçamentária(s) no: 2311.04.122.705.2500.0001.339039.20.0.10.1. Assinatura: 24/02/2023. Signatários: pela contratada Fernanda Correa Machado Mourão Gonçalves pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -27 1754397 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302280038360181.